

PUCRS

ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO EM TEOLOGIA

CARLOS JOSÉ MONTEIRO STEFFEN

**POR UMA TEOLOGIA DO LAICATO: UMA PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO ENTRE O
EMPENHO SECULAR DOS FIÉIS CRISTÃOS LEIGOS E O REINO DE DEUS**

Porto Alegre
2019

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

CARLOS JOSÉ MONTEIRO STEFFEN

POR UMA TEOLOGIA DO LAICATO:

UMA PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO ENTRE O EMPENHO SECULAR DOS FIÉIS
CRISTÃOS LEIGOS E O REINO DE DEUS

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Teologia da Escola de Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em Teologia, Área de Concentração em Teologia Sistemática.

Orientador: Dr. Geraldo Luiz Borges Hackmann

Porto Alegre
2019

CARLOS JOSÉ MONTEIRO STEFFEN

POR UMA TEOLOGIA DO LAICATO:

UMA PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO ENTRE O EMPENHO SECULAR DOS FIÉIS
CRISTÃOS LEIGOS E O REINO DE DEUS

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Teologia da Escola de Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em Teologia, Área de Concentração em Teologia Sistemática.

Orientador: Dr. Geraldo Luiz Borges Hackmann

Aprovada em 15 de julho de 2019.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Antônio Luiz Catelan Ferreira
PUC/RJ

Prof. Dr. Luiz Carlos Susin
PPGTEO/PUCRS

Dr. Urbano Zilles

Ficha Catalográfica

S817p Steffen, Carlos José Monteiro

Por uma teologia do laicato : uma proposta de articulação entre o empenho secular dos fiéis cristãos leigos e o reino de Deus / Carlos José Monteiro Steffen . – 2019.

314.

Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Teologia, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Geraldo Luiz Borges Hackmann.

1. fiel cristão leigo. 2. índole secular. 3. secularidade. 4. reino de Deus.
5. esperança. I. Hackmann, Geraldo Luiz Borges. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Bibliotecária responsável: Salete Maria Sartori CRB-10/1363

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer aos professores Dr. Luiz Carlos Susin, Dr. Antônio Catelan e Dr. Urbano Zilles, que gentilmente aceitaram o convite para serem membros da Banca, pelas sugestões apresentadas para o enriquecimento deste trabalho.

Gostaria, ainda, de agradecer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Teologia, na pessoa do seu coordenador, professor Dr. Leomar Brustolin, ao decano da Escola de Humanidades, professor Dr. Draiton Gonzaga de Souza e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul pela oportunidade de ser o primeiro Doutor em Teologia formado por este Programa.

Também desejo expressar um agradecimento a professora Dra. Ana Clarissa Matte Zanardo dos Santos, da Escola de Negócios da PUC, que oportunizou a pesquisa com os grupos focais, bem como ao padre João Tadeu, pároco da Paróquia São Manoel, de Porto Alegre, que cedeu o local para as reuniões dos grupos, e aos participantes. E a jornalista MSc Liane Specke da Silva pela revisão, correção e formatação final do trabalho.

Por fim, gostaria de formalizar um especial agradecimento ao professor Dr. Geraldo Borges Hackmann, que aceitou ser orientador deste trabalho, por sua disponibilidade, seu incentivo e sua dedicação. Minha gratidão. Obrigado.

*Jesus Cristo ilumina o
mistério do homem (cf. GS 22): o homem não está restrito
apenas à ordem temporal, mas, vivendo na história humana, mantém
integralmente a sua vocação eterna (cf. GS 76).*

RESUMO

Fiéis cristãos leigos (*Christifideles Laici*). Tese de doutorado. Eclesiologia. A missão da Igreja consiste em colaborar com o crescimento do reino de Deus no mundo, sob a ação do Espírito Santo, para que os homens participem da redenção de Jesus Cristo. Da palavra e da graça da salvação, decorrem luz e forças para a promoção da dignidade da pessoa humana, a transformação da sociedade e a ordenação da criação a Deus (cf. Ef 1,10; GS 40; AA 2). O objetivo fundamental é propor uma reflexão teológica e pastoral sobre a identidade da vocação dos fiéis cristãos leigos, à luz da eclesiologia de comunhão orgânica. O fiel cristão leigo é compreendido como o sujeito eclesial que segue Jesus Cristo no caminho do reino de Deus mediante o exercício das suas atividades seculares a partir de dentro das realidades temporais, nas quais está inserido e pelas quais constitui a sua existência (cf. LG 31).

O principal método de pesquisa utilizado foi o da pesquisa bibliográfica. Como complemento da pesquisa documental, foi realizada uma pesquisa qualitativa com Grupos focais. Os dados dos grupos foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo, utilizando o programa NVivo versão 12. A tese está estruturada em três partes. Nas duas primeiras, são compilados os dados a respeito da identidade da vocação dos fiéis cristãos leigos.

A última parte está organizada em três capítulos, inspirada no método ver, julgar e agir. A pesquisa com Grupos focais serve de referencial pastoral. No segundo capítulo, há um esforço de síntese de todos os dados recolhidos. Finalmente, no último capítulo, é apresentada a contribuição própria acerca da questão de fundo da teologia do laicato: a relação entre progresso temporal e reino de Deus (cf. GS 39). A tese defende que a articulação entre o Reino de Deus e o empenho secular dos fiéis cristãos leigos acontece por meio das virtudes teologais, em vista de um futuro de justiça e de paz no mundo.

Palavras chave: fiel cristão leigo, índole secular, secularidade, reino de Deus, esperança.

ABSTRACT

The lay members of Christ's Faithful People (*Christifideles Laici*). Doctoral thesis. Ecclesiology. The mission of the Church is to collaborate with the growth of the kingdom of God in the world, under the action of the Holy Spirit, so that men participate in the redemption of Jesus Christ. From the word and the grace of salvation light and strength for the promotion of the dignity of the human person, the transformation of society and the ordination of creation to God (cf. Eph 1, 10, GS 40, AA 2). The fundamental objective is to propose a theological and pastoral reflection on the identity of the vocation of the lay faithful, in the light of the ecclesiology of organic communion. The lay faithful is understood as the ecclesial subject who follows Jesus Christ on the path of the kingdom of God by exercising his secular activities from within the temporal realities in which he is inserted and by which he constitutes his existence (cf. LG 31).

The main research method used was the bibliographic research. As a complement to documentary research, a qualitative research was conducted with focus groups. The data of the groups were analyzed through the technique of content analysis, using the program NVivo version 12. The thesis is structured in three parts. In the first two, the data on the identity vocation of the lay faithful are compiled. The last part is organized in three chapters, inspired by the see, judge and act method. Focus group research serves as a pastoral reference. In the second chapter, there is an effort to synthesize all the data collected. Finally, in the last chapter, we present our own contribution on the fundamental question of laity theology: the relation between temporal progress and the kingdom of God (cf. GS 39). The thesis argues that the articulation between the Kingdom of God and the secular commitment of the lay faithful happens through the theological virtues, in view of a future of justice and peace in the world. Key words: lay faithful, secular character, secularity, kingdom of God, hope.

ABREVIATURAS

AA: Concílio Vaticano II, Decreto *Apostolicam Actuositatem*.

AG: Concílio Vaticano II, Decreto *Ad Gentes*.

CEB: Comunidades Eclesiais de Base.

CIC: *Codex Iuris Canonici*.

CNBB: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

DGAE: Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil.

DGAP: Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja no Brasil.

DH: Concílio Vaticano II, Declaração *Dignitatis Humanae*.

DP: Documento de Puebla da Conferência Geral do Episcopado da América Latina.

DV: Concílio Vaticano II, Constituição dogmática *Dei Verbum*.

EG: Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* do Papa Francisco.

EN: Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* do Papa Paulo VI.

GS: Concílio Vaticano II, Constituição pastoral *Gaudium et Spes*.

LG: Concílio Vaticano II, Constituição dogmática *Lumen Gentium*.

PO: Concílio Vaticano II, Decreto *Presbyterorum Ordinis*.

PP: Carta Encíclica *Populorum Progressio* do Papa Paulo VI.

S. Th: *Summa Theologiae* de Santo Tomás de Aquino.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
REVISÃO DE LITERATURA	23
PARTE I: A TEOLOGIA DO LAICATO NO CONCÍLIO VATICANO II E SUA RECEPÇÃO NO MAGISTÉRIO PONTÍFICO POSTERIOR.	26
1 AS FONTES DA TEOLOGIA DO LAICATO	26
1.1 Leigos na Escritura?	26
1.2 Desenvolvimento posterior da teologia do laicato	33
1.3 A Teologia do laicato na era moderna	38
2 DOCUMENTOS DO CONCÍLIO VATICANO II	50
2.1 A Constituição dogmática <i>Lumen Gentium</i> e os fiéis cristãos leigos	54
2.2 A Constituição pastoral <i>Gaudium et Spes</i> e os fiéis cristãos leigos	64
2.3. O Decreto <i>Ad Gentes</i>	71
2.4 O Decreto <i>Apostolicam Actuositatem</i>	72
3 DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS PÓS-CONCILIARES	78
3.1 A Exortação Apostólica <i>Evangelii Nuntiandi</i> de Paulo VI	78
3.2 A Exortação Apostólica <i>Christifideles Laici</i>	83
3.3 A Exortação Apostólica <i>Evangelii Gaudium</i>	94
PARTE II: A TEOLOGIA DO LAICATO PÓS-CONCILIAR A PARTIR DAS CONFERÊNCIAS DO CELAM E DAS PUBLICAÇÕES DA CNBB.....	100
1 O LAICATO NOS DOCUMENTOS DO MAGISTÉRIO EPISCOPAL LATINO- 100 AMERICANO	100
1.1 A II Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Medellín	100
1.2 A III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Puebla	103
1.3 A IV Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Santo Domingo	107
1.4 A V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Aparecida	110

2 REFLEXÕES TEOLÓGICAS ACERCA DO LAICATO	117
2.1 A evolução do pensamento de Yves Congar em relação ao laicato.....	117
2.2 A Teologia do cristão de Bruno Forte.....	124
2.3 A Teologia do batismo de Maria Clara Bingemer	129
3 PUBLICAÇÕES DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL.....	132
3.1 Estudo 45 da CNBB.....	132
3.2 Estudo 47 da CNBB.....	138
3.3 O Documento 62 da CNBB	146
3.4 O Estudo 107 da CNBB.....	153
3.5 O Documento 105 da CNBB	157
PARTE III: DESENVOLVIMENTO TEOLÓGICO-PASTORAL.....	176
1 PESQUISA COM GRUPOS FOCAIS.....	176
1.1 Os Grupos Focais e sua referência teórica	176
1.2 A produção dos dados da pesquisa	180
1.3 Análise e discussão dos dados da pesquisa	183
2 A ECLESIOLOGIA DE COMUNHÃO ORGÂNICA.....	191
2.1 Aproximação do conceito de reino de Deus	191
2.2 Jesus Cristo, o reino de Deus e a Igreja.....	208
2.3 A Igreja, comunhão organicamente estruturada	212
2.4 A corresponsabilidade na missão da Igreja no mundo	217
2.5 A secularidade geral da Igreja	219
2.6 A índole secular da vocação dos fiéis cristãos leigos	222
2.7 As virtudes teologais.....	229
3 O EMPENHO SECULAR DOS FIÉIS CRISTÃOS LEIGOS.....	249
3.1 A secularidade da missão de Jesus Cristo e da Igreja.....	250
3.2 O compromisso dos fiéis cristãos leigos em favor da justiça e da paz	254

3.3 A existência cristã e a centralidade da caridade.....	261
3.4 A conexão da esperança com a caridade, chave hermenêutica da vocação dos fiéis cristãos leigos.....	268
ANEXO 1	310
Nuvem de palavras	310
ATA DE DEFESA DE TESE.....	311

INTRODUÇÃO

O tema laicato permanece relevante nos dias de hoje. O Papa Francisco, dirigindo-se ao cardeal Marc Ouellet, presidente da Pontifícia Comissão para a América Latina, critica o clericalismo e afirma o princípio da dignidade de todos os batizados. Destaca a importância da piedade popular e a necessidade de refletir sobre a atividade pública dos cristãos leigos no contexto latino-americano.¹ Os fiéis cristãos leigos não são membros de segunda categoria do povo de Deus, mas discípulos de Jesus Cristo, vocacionados a animar todos os ambientes, atividades e relações sociais, segundo o espírito evangélico, em virtude de seu batismo e da índole secular de sua vocação (cf. LG 31).²

A quinta Conferência Geral do Episcopado da América Latina e do Caribe retoma o que foi afirmado pela Conferência de Puebla: *os fiéis cristãos leigos são homens da Igreja no coração do mundo e homens do mundo no coração da Igreja*.³ Por isso, devem participar do discernimento, das tomadas de decisões, do planejamento e da execução dos projetos diocesanos de ação evangelizadora.⁴ A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em seu documento 105, retoma e aprofunda o tema do laicato, a fim de promover “a participação e o protagonismo dos fiéis cristãos leigos na corresponsabilidade e na comunhão de todo o povo de Deus”.⁵

A missão da Igreja consiste em colaborar com o crescimento do reino de Deus no mundo, sob a ação do Espírito Santo, para que os homens se tornem participantes da redenção de Jesus Cristo e, por meio deles, a criação seja efetivamente ordenada para Deus em Jesus Cristo (cf. AA 2). Os fiéis cristãos leigos participam do tríplice múnus de Jesus Cristo e da

¹ Cf. FRANCISCO. Carta *ao cardeal Marc Ouellet*, presidente da Pontifícia Comissão para a América Latina (19/3/2016). Disponível em: https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2016/documents/papa-francesco_20160319_pont-comm-america-latina.html. Acesso em: 18 setembro 2016.

² Cf. FRANCISCO. Mensagem por ocasião do cinquentenário do Decreto conciliar *Apostolicam Actuositatem* (22/10/2015). Disponível em: http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/messages/pont-messages/2015/documents/papa-francesco_20151022_messaggio-apostolicam-actuositatem.html. Acesso em: 25 março 2017.

³ Cf. CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO DA AMERICA LATINA E DO CARIBE. *Documento de Aparecida*: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e do Caribe. Brasília: Edições CNBB; São Paulo: Paulus, Paulinas, 2007, n. 209. CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO DA AMERICA LATINA. Documento de Puebla (1979). In: DOCUMENTOS DO CELAM: conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo. São Paulo: Paulus, 2004, n. 786.

⁴ Cf. CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO DA AMERICA LATINA E DO CARIBE. *Documento de Aparecida*, n. 371.

⁵ Cf. CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade: sal da terra e luz do mundo*. Brasília: Edições CNBB, 2016 (Documentos da CNBB, 105), n. 3.

missão do povo de Deus, de acordo com sua própria vocação. Podem exercer o seu apostolado de forma individual ou associada. De modo especial, o apostolado organizado apresenta-se como sinal da comunhão eclesial (cf. AA 18). A comunicação da graça da salvação em todas as dimensões da criação e da história não se realiza sem a presença e a ação dos fiéis cristãos leigos. Onde ela faltar, o povo de Deus não pode cumprir sua missão em toda a sua plenitude.

Em uma teologia do laicato que apresente uma síntese doutrinal, o fiel cristão leigo deve ser descrito inserido no conjunto de suas *relações* fundamentais (Jesus Cristo, reino de Deus, Igreja e mundo), tanto no seu *ser* (consagração batismal) como no seu *agir* (missão).

A expressão mais significativa da teologia pré-conciliar do laicato é a obra *Jalons pour une théologie du laïcat* (Paris, 1953) de Yves Congar, que juntamente com Karl Rahner e Gérard Philips, desempenharam um importante papel nos trabalhos do Concílio Vaticano II, especialmente na redação da Constituição dogmática *Lumen Gentium*.⁶ O Magistério conciliar abordou a questão da identidade e vocação laical dentro do mistério da Igreja, destacou o batismo como fonte da vocação à santidade e privilegiou o conceito de *índole secular* (cf. LG 31). Desse modo, provocou uma verdadeira mudança histórica para a compreensão da vocação e missão dos fiéis cristãos leigos.

O Sínodo dos Bispos de 1985 concluiu que a eclesiologia de comunhão é a ideia central e fundamental nos documentos do Concílio Vaticano II.⁷ A Igreja cresce e se desenvolve como comunhão de vida, de caridade e de verdade (cf. LG 9). Assumida por Jesus Cristo como instrumento de redenção universal, é enviada a todos os povos como luz do mundo e sal da terra (cf. Mt 5,13-16). Um discurso sobre a vocação peculiar dos fiéis cristão leigos dificilmente será compreensível se não for situado dentro de uma visão de Igreja como mistério de comunhão missionária.

O debate teológico sobre os fiéis cristãos leigos, posterior ao Concílio Vaticano II e anterior ao Sínodo dos Bispos de 1987, pode ser interpretado como uma controvérsia entre duas tendências. A primeira enfatiza a laicidade de toda a Igreja em detrimento da secularidade específica dos fiéis cristãos leigos, que os distingue sem separá-los dos ministros ordenados e dos fiéis cristãos consagrados pela profissão dos conselhos evangélicos. A segunda esforça-se

⁶ Cf. HACKMANN, G. L. B. *A amada Igreja de Jesus Cristo: manual de eclesiologia como comunhão orgânica*. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013, p. 208. ALMEIDA, A. J. de. *Lumen Gentium*. In: PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. (orgs.). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas, 2015, p. 565.

⁷ A eclesiologia de comunhão não exclui a teologia do povo de Deus, mas a exige, cf. CALIMAN, C. Igreja, povo de Deus, sujeito da comunhão eclesial. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 9, n. 24, p. 1047-1071, dez. 2011.

para compreender e valorizar a *índole secular* como algo que caracteriza especialmente os fiéis cristãos leigos, sem negar que a secularidade seja uma dimensão de todo o povo de Deus.⁸

Os teólogos Bruno Forte⁹ e Severino Dianich¹⁰ defendem a secularidade geral de toda a Igreja. Por isso, podem ser incluídos na primeira tendência teológica. Na mesma linha, situam-se os teólogos adeptos da *Teologia do cristão*, tais como Giuseppe Colombo,¹¹ Giuseppe Angelini e Gianni Ambrósio.¹² Yves Congar com sua *Teologia dos ministérios*,¹³ obra da última etapa do seu percurso teológico, também adota a abordagem teológica que prioriza a secularidade geral do povo de Deus.

No Brasil, os teólogos Maria Clara Lucchetti Bingemer,¹⁴ Cesar Kuzma¹⁵ e Antônio José de Almeida¹⁶ têm escrito a respeito da vocação e missão dos fiéis cristãos leigos. A professora do Centro de Teologia e Ciências Humanas da PUC-Rio, M. C. L. Bingemer propõe uma Teologia do batismo. O sacramento do batismo introduz o homem em um novo modo de existência: o existir cristão. Trata-se de uma existência de seguimento de Jesus Cristo, que implica em assumir um destino semelhante ao do seu Mestre e Senhor. É a partir do mistério pascal e do novo modo de existir inaugurado pelo batismo que a reflexão teológica sobre o leigo, o laicato e a laicidade deve ser desenvolvida.¹⁷

Cezar Augusto Kuzma, professor de Teologia sistemática do Departamento de Teologia da PUC-Rio e assessor teológico-pastoral da Comissão do Laicato da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), também desenvolve a sua reflexão sobre o laicato à luz da eclesiologia conciliar, que define a Igreja como mistério e povo de Deus. Os fiéis cristãos leigos são membros do povo de Deus, com papel “específico, único e relevante” para toda a Igreja.¹⁸ Segundo C. Kuzma, a Constituição *Lumen Gentium* procurou assegurar dois aspectos

⁸ Cf. MAGNANI, G. La cosiddetta teologia del laicato há uno statuto teológico? In: LATOURELLE, R. (a cura). *Vaticano II: bilancio e prospettive venticinque anni dopo (1962-1987)*. Assisi: Cittadella Editrice, 1987, v. 1, p. 540.

⁹ Cf. FORTE, B. *A missão dos leigos*. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1987.

¹⁰ Cf. DIANICH, S.; NOCETI, S. *Tratado sobre a Igreja*. Aparecida, SP: Santuário, 2007.

¹¹ Cf. COLOMBO, G. (dir.). *Il laici nella Chiesa*. Torino: Elledici, 1986.

¹² Cf. ANGELINI, G.; AMBROSIO, G. *Laico e Cristiano*. Torino: Marietti, 1987.

¹³ Cf. CONGAR, Y. *Ministères et communion ecclésiale*. Paris: Cerf, 1971.

¹⁴ Cf. BINGEMER, M. C. L. *A identidade crística: sobre a identidade, a vocação e a missão dos leigos*. São Paulo: Loyola, 1998. Idem. *Ser cristão hoje*. São Paulo: Ave Maria, 2013.

¹⁵ Cf. KUZMA, C. *Leigos e leigas: força e esperança da Igreja no mundo*. São Paulo: Paulus, 2009.

¹⁶ Cf. ALMEIDA, J. A. *Leigos em quê? Uma abordagem histórica*. São Paulo: Paulinas, 2006.

¹⁷ Cf. BINGEMER, M. C. L. Da teologia do laicato à teologia do batismo: uma reflexão em vista do Sínodo de 1987. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 19, n. 47, p. 47, 1987.

¹⁸ Cf. KUZMA, C. Leigos. In: PASSOS, J. D.; LOPES SANCHEZ, W. (coord.). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, Paulinas, 2015, p. 531.

fundamentais em relação aos fiéis cristãos leigos: a identidade da vocação e a função própria no conjunto da missão da Igreja. Os fiéis cristãos leigos são Igreja em comunhão com todos os demais batizados, onde cada qual é chamado a realizar sua vocação peculiar, tendo como fundamento comum a fé em Jesus Cristo e em sua mensagem acerca do reino de Deus.¹⁹

Antônio José de Almeida, ex-professor de Teologia sistemática da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, entende que o caráter secular dos fiéis cristãos leigos está muito presente na consciência eclesial. Tendo sido tão insistentemente reafirmado que o “próprio e peculiar” dos cristãos leigos pode facilmente deslizar para “específico”.²⁰ Se a índole secular for compreendida como específica dos leigos, os ministros ordenados e os fiéis cristãos consagrados estariam privados de secularidade. No entanto, o caráter secular dos cristãos leigos não é específico, nem exclusivo, porque os ministros ordenados podem exercer atividades seculares (cf. LG 31) e os cristãos leigos podem colaborar de modo mais imediato com o apostolado hierárquico (cf. LG 33).

Por essa razão, inspirado no pensamento de G. Lazzati,²¹ o teólogo A. Almeida entende que a secularidade, compartilhada por todo o povo de Deus, é *plena* nos fiéis cristãos leigos. E conclui: sendo plena, deve ser plena, segundo a sentença *agere sequitur esse*. Em todas as circunstâncias, *ad intra* e *ad extra ecclesiae*, os fiéis cristãos leigos devem expressar o Evangelho do reino de Deus segundo a índole secular que lhes é própria e peculiar.²²

A Exortação apostólica *Christifideles laici*, fruto do Sínodo dos Bispos de 1987, reforçou a segunda tendência do debate pós-conciliar. Embora a *secularidade* não seja exclusiva dos fiéis cristãos leigos, a índole secular é própria e peculiar da vocação laical (cf. LG 31). Todos os fiéis cristãos participam da secularidade do povo de Deus, mas de *maneiras diferentes*.²³ A modalidade peculiar dos fiéis cristãos leigos é indicada pela expressão *índole secular*. Isso quer dizer que a vocação laical está orientada para o serviço do mundo. O mundo é o lugar teológico da missão dos fiéis cristãos leigos.²⁴

Como afirma o Papa Paulo VI, citado por João Paulo II, na Exortação *Christifideles laici*: a Igreja tem uma autêntica dimensão secular, inerente à sua íntima natureza e missão, cuja

¹⁹ Cf. KUZMA, C. Leigos, p. 533.

²⁰ Cf. ALMEIDA, A. J. Leigos e leigas: história e interpretação. *ATeo*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 50, p. 284, mai./ago.2015.

²¹ Cf. LAZZATI, G. *Laicità e impegno cristiano nelle realtà temporali*. Roma: AVE, 1985.

²² Cf. ALMEIDA, A. J. Leigos e leigas: história e interpretação, p. 284.

²³ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica pós-sinodal *Christifideles laici* sobre a vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo (30/12/1988), em *AAS* 81 (1989): 393-521, n. 15.

²⁴ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 15.

raiz mergulha no mistério do Verbo feito homem. Tal dimensão secular do povo de Deus concretiza-se de formas diferentes nos seus diversos membros: leigos, ordenados e consagrados.²⁵ Os fiéis cristãos leigos estão totalmente imersos no mundo por vocação divina (cf. LG 31) e exercem o sacerdócio comum de todos os batizados segundo a índole secular de sua vocação. Devem iluminar e ordenar as realidades temporais, nas quais estão inseridos, de modo que se desenvolvam segundo o plano de Deus (cf. LG 31). Em suma, a segunda tendência do debate pós-conciliar a respeito dos fiéis cristãos leigos afirma simultaneamente a secularidade geral da missão eclesial e a índole secular da vocação laical.

O fiel cristão leigo é o sujeito eclesial que se santifica e evangeliza o mundo mediante o exercício das suas atividades seculares, em comunhão com Jesus Cristo, a partir de dentro das realidades temporais, nas quais está inserido e pelas quais tece a sua existência (cf. LG 31). Exercendo atividades seculares à luz do Evangelho, os fiéis cristãos leigos participam da missão da Igreja no mundo. O estudo aprofundado da questão da identidade da vocação laical ajuda a compreender melhor a missão da Igreja no mundo de hoje e, conseqüentemente, contribui para realizá-la de modo mais conforme com o plano de Deus para a salvação do mundo.

O presente trabalho tem como principal objetivo propor uma reflexão teológica e pastoral sobre a identidade da vocação dos fiéis cristãos leigos. Por vocação própria, compete aos leigos procurar o Reino de Deus tratando das realidades temporais e ordenando-as segundo Deus (cf. LG 31). Tal afirmação da Constituição *Lumen Gentium* deve ser situada dentro do contexto da relação entre a ordem da criação e a da redenção, segundo a perspectiva da história da salvação (cf. GS 45). Ainda que o progresso terreno seja distinto do crescimento do reino de Cristo, contudo, ambos não devem ser separados (cf. GS 39). A investigação busca uma compreensão mais profunda das relações entre o empenho temporal dos fiéis cristãos leigos e o reino de Deus, enquanto realidade histórico-escatológica, mediante uma pesquisa documental e empírica, a fim de contribuir para a promoção da identidade, dignidade e ação dos fiéis cristãos leigos.

Sem deixar de ser uma controvérsia teórica, é também um problema eminentemente *prático*, porque diz respeito diretamente à realização da missão da Igreja no mundo e também ao seguimento de Jesus Cristo por parte do fiel cristão leigo. A Teologia é simultaneamente

²⁵ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 15.

uma ciência especulativa e prática; é, ao mesmo tempo, sabedoria e amor.²⁶ Deve alimentar a fé, chamar à conversão de vida e iluminar a ação do fiel cristão leigo no mundo.

A metodologia da pesquisa em ciências humanas segue quatro passos. Primeiro: propor e definir um problema. Segundo: elaborar uma hipótese. Terceiro: verificar a hipótese. Quarto: concluir.²⁷ Toda pesquisa parte de um problema que se situa em um quadro de referência, entendido como o conjunto de conhecimentos e valores que influenciam a visão de mundo do autor da pesquisa.²⁸ Uma operação essencial do pesquisador consiste justamente em desvendar a problemática da qual emerge a interrogação inicial da investigação.²⁹ Daí a necessidade da revisão da literatura sobre o assunto.

O pesquisador deve circunscrever o problema da melhor forma possível. Em geral, abordar uma questão sob todos os ângulos não é factível. Por isso, o problema deve ser considerado sob uma determinada perspectiva. É preciso também determinar que respostas plausíveis podem ser esperadas. A hipótese se resume em uma explicação razoável e provisória do problema de pesquisa.³⁰ Em seguida, de acordo com o itinerário de pesquisa, são recolhidos os dados necessários a fim de verificar a hipótese. Os dados recolhidos são analisados, avaliados e interpretados a fim de se extrair conclusões.³¹ Desse modo, chega-se ao último passo metodológico: a conclusão, que invalida, confirma ou modifica a hipótese.

A proposta da tese parte da afirmação da *Lumen Gentium* 31, que aponta a índole secular como a vocação própria do fiel cristão leigo na Igreja e no mundo. Estar no mundo e transformá-lo-á à luz do Reino de Deus, em comunhão com Jesus Cristo. Aqui reside o coração da proposta desta tese: a articulação entre o Reino de Deus e o empenho secular dos fiéis cristãos leigos acontece mediante as virtudes teologais.

A fé opera por meio da caridade (cf. Gl 5,6). A caridade é o coração do Evangelho de Jesus Cristo (cf. Mt 22,34-40): consiste no amor a Deus e ao próximo. A esperança faz o discípulo de Jesus Cristo estar no mundo a partir da perspectiva de um futuro escatológico, só possível no Reino de Deus, que já começa aqui, mas se plenificará apenas na escatologia (cf. LG 5). Vivendo a caridade, à luz da fé, na esperança da plena realização do reino de Deus, o

²⁶ Cf. BOAVENTURA. *Breviloquium*, prólogo 4, 5. In: Idem. *Obras escolhidas*, organizado por Luís Alberto de Boni. Porto Alegre: ESTSLB, Sulina; Caxias do Sul: Ed. da UCS, 1983, p. 11.

²⁷ Cf. LAVILLE, C.; DIONNE, J. *A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 45.

²⁸ Cf. LAVILLE, C.; DIONNE, J. *A construção do saber*, p. 95.

²⁹ Cf. LAVILLE, C.; DIONNE, J. *A construção do saber*, p. 98.

³⁰ Cf. LAVILLE, C.; DIONNE, J. *A construção do saber*, p. 124.

³¹ Cf. LAVILLE, C.; DIONNE, J. *A construção do saber*, p. 131.

fiel cristão leigo conseguirá articular de forma sincrônica a sua vida de fé com o empenho de transformação das realidades temporais, segundo o plano de Deus de recapitular todas as coisas em Jesus Cristo (cf. Ef 1,10).³²

O principal método de pesquisa utilizado foi o da pesquisa bibliográfica. Como complemento da pesquisa documental, foi realizada uma pesquisa qualitativa com Grupos focais. Os dados dos grupos foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo, utilizando o programa NVivo versão 12.

Foram formados dois Grupos focais, com integrantes provenientes das paróquias São Manoel, São Pedro, Divino Mestre, Nossa Senhora de Mont’Serrat, Nossa Senhora Medianeira, todas da cidade de Porto Alegre, e da paróquia Nossa Senhora da Conceição da cidade de São Jerônimo. Os convites foram enviados por e-mail no final de março de 2018 e, na véspera do encontro, confirmados por contato telefônico. Todos os membros de ambos os grupos são participantes assíduos da Eucaristia dominical. O primeiro grupo foi constituído por seis fiéis cristãos leigos engajados em suas comunidades paroquiais, sendo três homens e três mulheres, com idades variando de 19 a 52 anos. O outro grupo foi formado por sete fiéis cristãos leigos não engajados, ou seja, que não exercem serviços ou ministérios eclesiais, sendo três homens e quatro mulheres, com idades variando de 45 a 80 anos.

Todos os participantes são caracteristicamente de classe média, com atuação profissional, com exceção de um casal já aposentado. Todos casados com filhos, com ensino superior completo, com exceção de uma jovem estudante universitária solteira. A professora Ana Clarissa Matte Zanardo dos Santos, da Escola de Negócios da Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul (PUCRS), assessorou todas as atividades necessárias para a realização da pesquisa, estando, inclusive, presente ao encontro com os Grupos focais.

Os dois Grupos reuniram-se nas dependências da paróquia São Manoel, no bairro Mont’Serrat, situado na região central da cidade de Porto Alegre, no dia 14 do mês de abril de 2018, tendo o autor da pesquisa como moderador da discussão. A escolha desse local ocorreu em função de sua localização na cidade e por ser a paróquia da professora Ana Clarissa, que obteve a permissão do Pároco para a atividade. Dois textos bíblicos serviram de iluminação: Mt 5,13-16 e Mt 13,31-33. Três questões foram propostas para discussão. Primeira: Jesus definiu seus discípulos como “sal da terra e luz do mundo”. Como tu podes atender este

³² De acordo com o Concílio Vaticano II, a escatologia não se limita aos temas da morte, juízo particular e universal, céu, inferno e purgatório, mas centra sua reflexão na esperança da ressurreição, da nova criação e da recapitulação de todas as coisas em Jesus Cristo (cf. LG 48; GS 39).

chamado de Jesus Cristo, nos dias atuais? Segunda: que desafios/dificuldades enfrentas nesta caminhada como cristão leigo? Terceira: como relacionas a tua vida familiar e atividade profissional com o reino de Deus?

A tese está estruturada em três partes. Nas duas primeiras, são compilados os dados a respeito da identidade vocação dos fiéis cristãos leigos. É realizado um percurso histórico da reflexão acerca da vocação laical, focado no Magistério eclesiástico conciliar e pontifício, das Conferências Gerais do Episcopado Latino-americano e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, sem esquecer as contribuições de teólogos europeus e brasileiros. Na última parte, novos dados são reunidos por meio de uma pesquisa empírica, com a finalidade de escutar os fiéis cristãos leigos sobre sua vocação de buscar o reino de Deus exercendo atividades temporais (cf. LG 31). É realizado também um esforço de síntese dos dados recolhidos. Finalmente, no último capítulo, é apresentada a contribuição própria acerca da questão de fundo da teologia do laicato: a relação entre progresso temporal e reino de Deus (cf. GS 39).

A primeira parte da tese tem quatro capítulos. O primeiro contém principalmente dados bíblicos. Tem como ponto de partida a secularidade da vida terrena de Jesus Cristo. O Redentor compartilhou, em Nazaré da Galileia, a condição de vida dos seus contemporâneos, revelando o valor teológico da existência cotidiana constituída pelas relações familiares, comunitárias e de trabalho. A pesquisa destaca também que, em relação à Igreja primitiva, o Novo Testamento acentua mais a oposição Igreja-mundo do que a distinção entre ministros ordenados e fiéis cristãos leigos. A seguir, é apresentada a carta de Clemente Romano aos coríntios, escrita, provavelmente, antes do término da redação do Novo Testamento. São também feitas duas breves referências ao Decreto de Graciano e à Teologia de Lutero sobre o sacerdócio comum, a fim de melhor compreender o desenvolvimento da Teologia do laicato ao longo da história.

O segundo capítulo trata da Teologia do laicato na era moderna. A Ação Católica e a Teologia das realidades terrestres estão na origem da reflexão sobre a vocação laical. A obra *Jalons pour une théologie du laïcat* (1953) de Yves Congar é destacada. O terceiro capítulo aborda a eclesiologia do Concílio Vaticano II. São estudadas as Constituições *Lumen Gentium* e *Gaudium et Spes*, e os Decretos *Ad Gentes* e *Apostolicam Actuositatem*. O quarto capítulo apresenta as Exortações apostólicas de Paulo VI, de João Paulo II e de Francisco, respectivamente *Evangelii Nuntiandi* (1975), *Christifideles Laici* (1988) e *Evangelii Gaudium* (2013).

A segunda parte da tese desdobra-se em três capítulos. O primeiro capítulo trata dos ensinamentos das Conferências Gerais do Episcopado da América Latina e do Caribe acerca da vocação dos fiéis cristãos leigos: Medellín (1968), Puebla (1979), Santo Domingo (1992) e Aparecida (2007). O segundo capítulo expõe a evolução do pensamento de Yves Congar em relação ao laicato, presente principalmente na obra *Ministères et communion ecclésiale* (1971). A Teologia do cristão de Bruno Forte e a Teologia do batismo de Maria Clara Bingemer também são apresentadas. Duas teologias que enfatizam a secularidade geral do povo de Deus.

O terceiro capítulo concentra-se nas contribuições do Episcopado brasileiro. São apresentados os Estudos 45, 47 e 107 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Os dois primeiros são anteriores à Exortação apostólica *Christifideles Laici*. O Estudo 45 da CNBB é consequência do Encontro sobre a *Dimensão comunitária e participativa da Igreja à luz do Vaticano II, de Medellín e de Puebla*, realizado em 1986. Contém cinco reflexões sobre a vocação dos fiéis cristãos leigos. Os seus autores são Cleto Caliman, José Pegoraro, Dalton Barros de Almeida, José Ernanne Pinheiro e Alberto Antoniazzi.

O Estudo 47 da CNBB situa-se no processo de preparação próxima do Sínodo dos Bispos de 1987. É composto por oito artigos. O cardeal Eduardo Pironio, na época presidente do Pontifício Conselho para os Leigos, e os teólogos Fernando Antônio Figueiredo, Alberto Antoniazzi, João Batista Libânio, Sebastião Armando Soares, as teólogas Ana Maria Tepedino, Maria Conceição Corrêa Pinto e Maria Clara Luchetti Bingemer, que assinam em conjunto um artigo, e o sociólogo Jether Pereira Ramalho, são os seus autores.

O Estudo 107 antecede o Documento 105 da CNBB. O terceiro capítulo se detém sobre os dois principais documentos da CNBB sobre os fiéis cristãos leigos, que mutuamente se complementam. O Documento 62, *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*, datado de 1999, e o Documento 105 da CNBB, *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade: sal da terra e luz do mundo* (Mt 5,13-14), publicado em 2016.

A terceira parte da tese está estruturada em três capítulos. Seu desenvolvimento inspira-se no método ver, julgar e agir. O primeiro capítulo serve de referencial pastoral. Contém uma pesquisa com Grupos focais. Foram reunidos elementos a fim de refletir teologicamente acerca da vocação laical em constante diálogo com a experiência dos próprios leigos. A Teologia do laicato não deve ser uma reflexão meramente doutrinal, mas deve tratar teologicamente a vocação laical tendo em conta o modo concreto como os fiéis cristãos leigos pensam e vivem,

a fim de que a reflexão desenvolvida contribua para alimentar a vida espiritual e a vida espiritual dos fiéis cristãos leigos seja fonte da Teologia do laicato.

O segundo capítulo intitula-se *A eclesiologia de comunhão orgânica*. Faz a função de referencial eclesiológico. Os fiéis cristãos leigos exercem o sacerdócio comum de todos os batizados segundo o modo próprio e específico de sua vocação. Finalmente, o terceiro capítulo contém uma síntese do esforço de reflexão desenvolvido em torno das categorias de seguimento de Jesus Cristo, reino de Deus e virtudes teologais. Por sua vocação é próprio dos fiéis cristãos leigos procurar o Reino de Deus tratando das realidades temporais e ordenando-as segundo Deus (cf. LG 31).

REVISÃO DE LITERATURA

A investigação sobre o tema *Por uma Teologia do Laicato: uma proposta de articulação entre o empenho secular dos fiéis cristãos leigos e o reino de Deus* mostrou-se para mim, desde o início, um inspirador foco de pesquisa pela importância teórica e prática do tema. Nas buscas realizadas optei pelos seguintes descritores: *leigo, cristão leigo, fiel cristão leigo, laicato, teologia, igreja, povo de Deus, índole secular, secularidade, reino de Deus, vocação*, e trabalhos somente em português. Para restringir o campo de pesquisa e alcançar os títulos mais próximos do assunto investigado, foi utilizado o operador booleano AND (E) e limitado o intervalo aos últimos dez anos (2009-2019), período de significativo crescimento dos cursos de Teologia no Brasil – tanto em número quanto em ingresso de discentes - e, conseqüentemente, das publicações científicas relacionadas à área.

Foram consultadas as bases de dados do Portal de Periódicos da CAPES (Google Acadêmico), no SCIELO, na BDTD – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e nos repositórios de publicações científicas das seguintes universidades: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), e da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), de Belo Horizonte. Não foi localizado nenhum trabalho que abordasse exatamente a mesma temática.

Publicações mais conectadas à pesquisa foram relacionadas abaixo:

Título	Autor	Ano	Trabalho	Repositório
Atitude e missão do leigo: do “gigante (que foi) adormecido” ao discípulo missionário de Aparecida.	Marco Antônio Tourinho Furtado	2018	Dissertação	FAJE Belo Horizonte
O mundo na Igreja e a Igreja no mundo: reflexões sobre o Concílio Vaticano II e a modernidade.	Tiago Tadeu Contiero	2018	Tese	PUC-SP

Da eclesiologia de comunhão do Vaticano II ao Movimento <i>Regnum Christi</i> : uma perspectiva eclesiológica dos cristãos leigos.	Vitória Bertaso Andreatta De Carli	2017	Dissertação	PUCRS
Laicato e corresponsabilidade: protagonismo no Documento de Aparecida.	André Gustavo de Fiori	2016	Dissertação	PUC-SP
Uma Igreja “em saída” segundo a <i>Evangelii Gaudium</i> : contexto, significado e implicações pastorais.	Vitor Hugo Lourenço	2016	Dissertação	PUC-PR
Laicidade na relação Igreja-Estado e o acordo Brasil-Santa Sé.	Genacéia da Silva Alberton	2012	Dissertação	PUCRS
A teologia do laicato na Constituição dogmática <i>Lumen Gentium</i> e as Conferências Gerais do Episcopado da América Latina.	Leandro José Lopes	2012	Dissertação	PUCRS
Aspectos fundamentais da Teologia do laicato a partir da Exortação Apostólica <i>Christifidelis Laici</i> .	Fernando Rodrigues Francisco	2012	Dissertação	PUC-SP
O povo de Deus como sujeito da comunhão e participação na vida da Igreja: abordagem teológico-pastoral dos escritos de Dom Aloísio Lorscheider em vista de uma prática cristã.	Olávio José Dotto	2011	Tese	FAJE Belo Horizonte

O compromisso cristão com a transformação social nos documentos das Assembleias Gerais de Medellín e Puebla.	Antônio Carlos Iankoski Pontes	2010	Tese	PUC-SP
Concílio Vaticano II: suas decorrências para a América Latina e o protagonismo do laicato.	Márcia Terezinha César Miné Geraldo	2010	Dissertação	PUC-Rio

A tabela acima comprova o ineditismo da tese *Por uma Teologia do Laicato: uma proposta de articulação entre o empenho secular dos fiéis cristãos leigos e o reino de Deus*. Mais genericamente, e em maior quantidade, existem outros estudos relativos aos descritores acima referidos, mas que não abordam a questão pesquisada. Dentre outros, a tese de Edson Luiz Sampel versa sobre o tema do cristão leigo como animador da ordem temporal. Contudo, a abordagem é feita a partir do Direito canônico, e não da Teologia sistemática.³³

³³ Cf. SAMPEL, Edson Luiz. *O leigo como animador da ordem temporal à luz do Concílio Vaticano II*. 2011. 142 f. Tese (Doutorado em Direito Canônico). Facoltà di Diritto Canonico, Pontificia Università Lateranese, Roma, 2011.

PARTE I: A TEOLOGIA DO LAICATO NO CONCÍLIO VATICANO II E SUA RECEPÇÃO NO MAGISTÉRIO PONTÍFICO POSTERIOR.

1 AS FONTES DA TEOLOGIA DO LAICATO

1.1 Leigos na Escritura?

Em seu imenso amor, Deus fala aos homens como a amigos e os chama à comunhão consigo (cf. DV 2). De acordo com essa perspectiva de caráter interpessoal e existencial, o Concílio Vaticano II ensina que Deus se revelou na história, por meio de ações e palavras intrinsecamente relacionadas, a fim de chamar os homens à comunhão de vida. Em Jesus Cristo, o rosto invisível de Deus se tornou visível. Jesus Cristo chama, convoca e interpela os homens. Aqueles que ouvem e acolhem a palavra de Deus constituem a assembleia dos convocados, a comunidade dos discípulos.

O Novo Testamento fornece uma imagem normativa da Igreja, mas não é completamente desenvolvida. O exegeta alemão Heinrich Schlier adverte que não é função do Novo Testamento apresentar uma imagem uniforme do mistério da Igreja, à qual se poderia recorrer ao longo dos séculos como o padrão determinante, por excelência, da comunhão eclesial.³⁴ O Novo Testamento não está em condições de dar, por si mesmo, uma apresentação sistemática da Igreja, pelo menos por dois motivos. Primeiro: em razão do caráter fragmentário dos seus escritos, condicionados às circunstâncias históricas que os originaram. Segundo: por causa do interesse muito diferenciado que os seus diversos escritos têm sobre a Igreja.

Toda resposta à pergunta sobre a autoconsciência da Igreja no Novo Testamento deve considerar com cuidado o que dizem os textos e também os seus momentos implícitos. É preciso descobrir a orientação fundamental dos múltiplos escritos neotestamentários e tomar os enunciados como pontos de partida da reflexão teológica sobre o mistério da Igreja, que se desenvolve na história. Tal observação sobre a questão da Igreja no Novo Testamento vale também para a pesquisa sobre os fiéis cristãos leigos nos escritos neotestamentários.

Na linguagem atual, o termo *leigo* assume diversos significados de acordo com o contexto em que é utilizado. Para entender melhor o seu sentido, é de grande auxílio voltar à origem do termo. Na língua portuguesa, o termo *leigo* vem do grego *laikós*. O sufixo *-ikós*

³⁴ Cf. SCHLIER, H. A eclesiologia do Novo Testamento. In: FEINER, J.; LOEHRER, M. (ed.). *Mysterium salutis: eclesiologia bíblica*, v. IV/1. Petrópolis: Vozes, 1975, p. 80.

confere ao vocábulo um significado particular: designa um grupo oposto a outro dentro do mesmo povo.³⁵ Por sua vez, o substantivo *laós* tem o sentido geral de povo, mas também o sentido específico, tanto na Bíblia quanto nos textos profanos, de povo distinto dos seus governantes. Por conseguinte, seja derivado ou não de *laós*, o termo *laikós* indica, no interior do povo, uma categoria oposta a outra, ou seja, o conjunto da população em oposição ao grupo dirigente.³⁶

Entre as versões gregas da Bíblia, o termo *laikós* está ausente na versão dos Setenta,³⁷ e é encontrado pouquíssimas vezes na versão de Áquila, Símaco e Teodicião³⁸ para designar coisas não consagradas a Deus, que existiam no povo de Israel. No Novo Testamento, o vocábulo *laikós* não aparece. Para indicar a pertença à Igreja, são utilizados os termos discípulos, fiéis, crentes, santos, eleitos, irmãos³⁹, a fim de sublinhar a comum dignidade de todos os batizados e o profundo sentido da comunhão eclesial. Os fiéis em Cristo constituem a raça eleita, o sacerdócio régio, a nação santa, o povo de Deus (cf. 1Pd 2,9-10).

Yves Congar ressalta que o Novo Testamento acentua mais a oposição Igreja-mundo do que a distinção entre ministros ordenados e fiéis cristãos leigos.⁴⁰ O Novo Testamento enfatiza a igualdade fundamental de todos os batizados e a tensão existente entre a Igreja e o mundo. O povo de Deus, enquanto povo eleito, chamado e consagrado a Deus, tem uma missão específica nas suas relações com o mundo: dar testemunho de Jesus Cristo. Trata-se de um povo convocado pela palavra de Deus. Um povo profético e escatológico, que Deus reúne para o seu reino, dentre todos os povos da terra, ao longo de toda a história. Ao mesmo tempo, o Novo Testamento conhece uma Igreja embrionariamente estruturada e diversificada. Povo constituído

³⁵ Cf. CANOBBIO, G. *Laici o cristiani?* Elementi storico-sistematici per una descrizione del cristiano laico. Brescia: Morcelliana, 1992, p. 14. SEMERARO, M. Leigo/laicidade. In: MANCUSO, V. *Lexicon: Dicionário Teológico Enciclopédico*. São Paulo: Loyola, 2003, p. 438. FORTE, B. *A missão dos leigos*. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1987, p. 21. BOSCH, V. *Santificar o mundo desde dentro*. Madrid: BAC, 2017, p. 34. POTTERIE, I. de la. L'origine et le sens primitif du mot laïc. *Nouvelle Revue Théologique*, Bruxelles, v. 80, p. 841, 1958. Disponível em: <http://www.nrt.be/docs/articles/1958/80-8/1979-L%27origine+et+le+sens+primitif+du+mot+%C2%ABla%C3%AFc%C2%BB.pdf>. Acesso em: 27 janeiro 2018.

³⁶ Cf. POTTERIE, I. de la. *L'origine et le sens primitif du mot laïc*, p. 852.

³⁷ Versão dos Setenta: versão do AT hebraico traduzido em etapas para o grego (século III – século I aC). Vide BROWN, R. E.; JOHNSON, D. W.; O'CONNELL K. G. Textos e versões. In: BROWN, R. E.; FITZMYER, J. A.; MURPHY, R. E. *Novo Comentário Bíblico São Jerônimo*: Novo Testamento e artigos sistemáticos. Santo André, SP: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2011, p. 1001-1041.

³⁸ Traduções posteriores (século II dC), cf. BROWN, R. E.; JOHNSON, D. W.; O'CONNELL K. G. Textos e versões, p. 1022.

³⁹ Cf. BARRUFFO, L. Leigo. In: FIORES, S.; GOFFI, T. *Dicionário de espiritualidade*. São Paulo: Paulinas, 1989, p. 656. BOUGEOIS, D. Leigo/laicato. In: LACOSTE, J. Y. *Dicionário crítico de teologia*. São Paulo: Paulinas, Loyola, 2004, p. 1012.

⁴⁰ CONGAR, Y. Leigo. In: FRIES, H. (dir.). *Dicionário de Teologia: conceitos fundamentais da teologia atual*. São Paulo, Loyola, 1987, v. 3, p. 128.

de diversos membros (cf. 1Cor 12,27-29). Povo reunido para o reino de Deus, que se faz presente em Jesus Cristo.⁴¹

Jesus Cristo viveu em Nazaré, na região da Galileia, a maior parte do tempo de sua existência terrena. Compartilhou a condição de vida dos seus contemporâneos e, desse modo, revelou o valor teológico da existência cotidiana constituída pelas relações familiares, comunitárias e de trabalho.⁴² O Verbo de Deus feito homem realiza a redenção do homem também durante os anos de trabalho de sua vida oculta, cumprindo a vocação do homem recebida no princípio da criação (cf. Gn 2,15). Após o evento do batismo, iniciou seu ministério público e reuniu discípulos ao seu redor. Segundo Giuseppe Barbaglio, eles podem ser agrupados em três círculos.⁴³

O mais externo era formado por simpatizantes ou por pessoas que simplesmente se aproximavam de Jesus. Em seguida, o segundo círculo era constituído por aqueles que aderiram ao Evangelho do reino de Deus, mas permaneciam em suas casas, exercendo as suas atividades cotidianas e dando a Jesus Cristo e a seu grupo mais reduzido hospitalidade e solidariedade, como, por exemplo, Lázaro, Marta e Maria, em Betânia (cf. Jo 11,1-5), Zaqueu, em Jericó (cf. Lc 19,1-10), e Nicodemos, em Jerusalém (cf. Jo 3,1-21). Por fim, o círculo mais próximo e mais bem definido, era constituído principalmente pelos Doze, mas também por outros que seguiam Jesus Cristo em suas peregrinações pela Galileia, como, por exemplo, Natanael (cf. Jo 1,45-51) e diversas mulheres, tais como Maria de Magdala, Maria, mãe de Tiago e de Joset, e Salomé (cf. Mc 15,40-41).⁴⁴

Após a ressurreição de Jesus Cristo, no interior do povo de Deus em formação, o Novo Testamento conhece uma multiplicidade de dons e carismas, serviços e ministérios. O apóstolo Paulo, na sua primeira carta à Igreja em Corinto, testemunha a unidade e a diversidade existente na Igreja:

Há diversidade de dons, mas o Espírito é o mesmo; diversidade de ministérios, mas o Senhor é o mesmo; diversidade de modos de ação, mas é o mesmo Deus que realiza tudo em todos. Cada um recebe o dom de manifestar o Espírito para a utilidade de todos (1Cor 12,4-7).

⁴¹ Cf. GNILKA, J. *Jesus de Nazaré: mensagem e história*. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 188.

⁴² Sobre a secularidade da vida oculta de Jesus Cristo, cf. BRAGUE, R. Tempo perso? *Communio*, Milano, n. 193, p. 14-20, nov.-dic. 2004. GRESHAKE, G. La spiritualità di Nazaret. *Communio*, Milano, n. 193, p. 33-48, nov.-dic. 2004.

⁴³ Cf. BARBAGLIO, G. *Jesus, hebreu da Galileia: pesquisa histórica*. São Paulo: Paulinas, 2011, p. 400.

⁴⁴ Cf. BARBAGLIO, G. *Jesus, hebreu da Galileia*, p. 393.

A origem da pluralidade de dons e serviços é o Espírito Santo: “é o único e mesmo Espírito que isso tudo realiza, distribuindo a cada um os seus dons, conforme lhe apraz” (1Cor 12,11). Em seguida, o apóstolo afirma:

Vós sois o corpo de Cristo e sois os seus membros, cada um por sua parte. E aqueles que Deus estabeleceu na Igreja são, em primeiro lugar, apóstolos; em segundo lugar, profetas; em terceiro lugar, doutores. Vêm, a seguir, os dons dos milagres, das curas, da assistência, do governo e o de falar em línguas. Porventura, são todos apóstolos? Todos profetas? Todos doutores? Todos realizam milagres? Todos têm o dom de curar? Todos falam línguas? Todos as interpretam? (1Cor 12,27-29).

Nesta relação de serviços, encontram-se ministérios exercidos por fiéis cristãos leigos? A pergunta não pode ser respondida afirmativamente, porque o termo *laikós* não é conhecido no Novo Testamento. No entanto, nessa passagem o apóstolo ensina que a comunidade eclesial é constituída de muitos membros e que todos necessitam uns dos outros.⁴⁵

O exegeta Colin G. Kruse distingue dois tipos básicos de ministérios.⁴⁶ Primeiro: ministérios divinamente designados. Por exemplo, Paulo declara que foi designado para ser apóstolo pelo chamado direto de Deus e por revelação de Jesus Cristo (cf. Gl 1,1). Afirma também que Deus estabeleceu na Igreja apóstolos, profetas, doutores e outros que receberam dons e carismas para servir os demais (cf. 1Cor 12,28; Ef 4,11-12). Segundo: ministérios designados por ação humana, ou melhor, designados por pessoas devidamente autorizadas. É o caso apresentado pelas epístolas pastorais.⁴⁷ O apóstolo Paulo designou Timóteo e Tito como seus delegados para atuar, respectivamente, em Éfeso e Creta. Por sua vez, Timóteo e Tito designaram episcopos, presbíteros e diáconos (cf. 1Tm 3,1-8; 5,17-25). O episcopado, o presbiterato e o diaconato são ministérios estabelecidos de liderança e de ensino, destinados a garantir a transmissão da tradição apostólica para a geração seguinte.⁴⁸ São exercidos por ministros ordenados, distintos dos fiéis cristãos leigos.

⁴⁵ Cf. MURPHY-O’CONNOR, J. Primeira carta aos coríntios. In: BROWN, R. E.; FITZMYER, J. A.; MURPHY, R. E. *Novo Comentário Bíblico São Jerônimo*. Santo André, SP: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2011, p. 477.

⁴⁶ Cf. KRUSE, C. G. Ministério. In: HAWTHORNE, Gerald F.; MARTIN, Ralph P. (org.). *Dicionário de Paulo e suas cartas*. São Paulo: Paulus, Vida Nova, Loyola, 2008, p. 821.

⁴⁷ Cartas pastorais é o título para 1 e 2 Timóteo e Tito por causa da intenção de estabelecer a disciplina eclesial, cf. FITZMYER, J. A. Introdução às epístolas do Novo Testamento. In: BROWN, Raymond; FITZMYER, Joseph; MURPHY, Roland (ed.). *Novo Comentário Bíblico São Jerônimo*: Novo Testamento e artigos sistemáticos. Santo André, SP: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2011, p. 404.

⁴⁸ Sobre os ministérios hierárquicos da Igreja apostólica, cf. AUER, J. *La Iglesia*: sacramento universal de salvación. Barcelona: Herder, 1986, p. 202.

Alexandre Faivre constata que é inútil procurar o termo *leigo* no Novo Testamento:

Indo às origens, o cristão logo percebe que de leigo nada se fala no Novo Testamento: não há nenhum indício do termo! Nem traço algum de qualquer realidade que se pudesse transpor e fazer corresponder ao fato leigo contemporâneo! Pelo contrário, os elementos com que definimos atualmente os leigos como uma categoria específica na maior parte estão ausentes dos escritos neotestamentários, quando não são neles explicitamente contestados.⁴⁹

Para o autor, não há indício do termo, nem traço da realidade que conhecemos hoje como fiel cristão leigo. De acordo com A. Faivre, no final do século primeiro, quando alguns escritos no Novo Testamento ainda não tinham sido redigidos, Clemente de Roma emprega pela primeira vez o termo *leigo*, mas em um contexto veterotestamentário: o homem leigo da Carta de Clemente “não é cristão, mas judeu, ou mais exatamente, é uma criatura híbrida e sintética”.⁵⁰ Ainda no entender de A. Faivre, “podemos contar cerca de dois séculos de cristianismo sem leigo”.⁵¹ O nascimento do leigo teria acontecido quase um século depois, quando o termo *leigo* é utilizado novamente por Clemente de Alexandria.

Ordinariamente, a existência dos fiéis cristãos leigos desde o início da Igreja é presumida. Pode-se, no entanto, ao menos por dúvida metódica, colocar a interrogação: *havia ou não fiéis cristãos leigos nos primeiros séculos da Igreja?* Tal é a atitude metódica de A. Faivre, que responde à questão de modo categórico: não havia nem clero, nem leigos, no início da Igreja⁵². A condição da Igreja nos primeiros séculos seria caracterizada por um igualitarismo, vivido em um clima idílico, segundo o autor. Por consequência, a distinção entre fiéis cristãos leigos e ministros ordenados não seria de instituição divina, mas resultado da evolução interna da Igreja e da sua adaptação às circunstâncias externas.

A reflexão de A. Faivre se desenvolve em nível fenomenológico.⁵³ Afirma que não se constata a existência de fiéis cristãos leigos nas origens da Igreja. Dessa não constatação, no

⁴⁹ Cf. FAIVRE, A. *Os leigos nas origens da Igreja*. Petrópolis: Vozes, 1992, p. 17.

⁵⁰ Cf. FAIVRE, A. *Os leigos nas origens da Igreja*, p. 36.

⁵¹ Cf. FAIVRE, A. *Os leigos nas origens da Igreja*, p. 221.

⁵² Cf. FAIVRE, A. *Os leigos nas origens da Igreja*, p. 28.37.

⁵³ Uma crítica da posição de A. Faivre encontra-se em GUERRA GOMEZ, M. Hubo laicos en los primeros siglos de la Iglesia? A propósito de unos estudios de Alexandre Faivre. *Scripta Theologica*, Pamplona, v. 19, n. 1-2, p. 325-346, 1987.

entanto, não se pode deduzir necessariamente uma resposta, seja afirmativa, seja negativa, para interrogação geradora da sua pesquisa.⁵⁴

A hipótese hermenêutica de Paolo Siniscalco difere da interpretação de A. Faivre. De acordo com Enrico dal Covolo, P. Siniscalco não exclui a dialética entre ministros ordenados e fiéis cristãos leigos, mas tende a fazer desaparecer.⁵⁵ Segundo o parecer de P. Siniscalco, os leigos, enquanto categoria eclesial, não despontam até o final do século II.⁵⁶ No entanto, a situação muda entre o final do século II e início do século III. Neste período, começa a se falar expressamente dos fiéis cristãos leigos como categoria dentro do âmbito eclesial: os leigos são distintos dos presbíteros e diáconos; todos, porém, leigos e clérigos, estão associados na mesma disciplina eclesiástica.⁵⁷

Segundo E. dal Covolo, P. Siniscalco encontra duas orientações fundamentais nos textos patrísticos relativos aos leigos, no período pré-niceno. A primeira tendia a sublinhar a identidade cristã dos fiéis cristãos leigos e a valorizar ao máximo o batismo e o sacerdócio comum, sem diminuir a importância dos ministérios ordenados. A segunda orientação, desenvolvida principalmente a partir das exigências da organização eclesiástica, se inclinava a distinguir as duas realidades, o clero e os fiéis cristãos leigos. Essa segunda linha se faz sentir, sobretudo, a partir do século III.⁵⁸

Enrico dal Covolo, por sua vez, procura aprofundar a pesquisa a respeito da existência dos fiéis cristãos leigos nos primeiros séculos da Igreja.⁵⁹ Chega à conclusão que a pré-compreensão reducionista que, *a priori*, estabelece uma oposição sistemática entre fiéis cristãos leigos e ministros ordenados, não favorece a análise da questão.⁶⁰ Em segundo lugar, para definir a condição dos fiéis cristãos leigos e a sua vocação própria na vida da Igreja antiga, não se deve limitar a pesquisa às passagens nas quais figura o termo *leigo* ou um seu equivalente.

A busca deve ser estendida aos textos que ilustram a atitude dos primeiros cristãos em relação ao mundo, coisa que faz emergir a concepção de laicidade de fato operante no interior

⁵⁴ Cf. GUERRA GOMEZ, M. *Sacerdotes y laicos en la Iglesia primitiva y en los cultos paganos*. Pamplona: Eunsa, 2002, p. 76.

⁵⁵ Cf. COVOLO, E. dal. *Laico, laicato e laicità alle origini della Chiesa (secc. I-III)*. In: CALTAGIRONE, C.; PASQUALE, G. (a cura di). *Ecclesiologia dal Vaticano II: studi in onore di Cettina Melitello*. Venezia: Marcianum Press, 2016, v. II, p. 918.

⁵⁶ SINISCALCO, P. *I laici nei primi secoli del cristianesimo*. In: VANZAN, P. (a cura di). *Il laicato nella Bibbia e nella storia*. Roma: Ave, 1987, p. 93.

⁵⁷ Cf. SINISCALCO, P. *I laici nei primi secoli del cristianesimo*. In: VANZAN, P. (a cura di). *Il laicato nella Bibbia e nella storia*. Roma: Ave, 1987, p. 94.

⁵⁸ Cf. COVOLO, E. dal. *Laico, laicato e laicità alle origini della Chiesa (secc. I-III)*, p. 919.

⁵⁹ Cf. COVOLO, E. dal. *Laico, laicato e laicità alle origini della Chiesa (secc. I-III)*, p. 920.

⁶⁰ Cf. COVOLO, E. dal. *Laico, laicato e laicità alle origini della Chiesa (secc. I-III)*, p. 928.

da Igreja antiga. Deve-se levar em conta essas duas indicações na escolha dos textos e na leitura dos testemunhos patrísticos sobre a condição do fiel cristão leigo na Igreja dos primeiros séculos.⁶¹

Yves Congar ao abordar a questão da apostolicidade da Igreja, afirma que o povo de Deus continuou simplesmente em sua vida aquilo que em suas origens recebeu de Jesus Cristo e da ação do Espírito Santo.⁶² Isso significa que a Igreja desenvolve, de acordo com as circunstâncias históricas, o que ela recebeu em sua fundação. À luz desse princípio, se pode sustentar que o Novo Testamento apresenta a Igreja das origens como o novo povo de Deus, onde há diversidade de dons e ministérios suscitados pelo único Espírito.

No Novo Testamento não existe menção formal aos fiéis cristãos leigos, mas tampouco sua exclusão. O que especialmente é destacado no NT não é tanto a distinção entre os fiéis cristãos ou entre os diversos carismas e ministérios, mas a unidade do povo de Deus na sua relação com o mundo. Os textos neotestamentários valorizam a novidade cristã: os fiéis cristãos são configurados com Jesus Cristo, consagrados no Espírito Santo, constituindo o povo de Deus da nova aliança. A condição comum dos batizados é enfatizada. Os fiéis cristãos constituem um povo sacerdotal (cf. 1Pd 2,5-9), um reino de sacerdotes (cf. Ap 1,6; 5,10).

À luz da parábola evangélica do grão de mostarda (cf. Mt 13,31-32), se pode afirmar que a Igreja se desenvolve no tempo à semelhança da árvore que cresce a partir da semente.⁶³ A diferenciação de serviços, ministérios e funções no interior da comunhão eclesial foi se estruturando com o passar do tempo. Assim sendo, a significação de uma função na Igreja não pode ser extraída tão somente da análise do termo que a designa.⁶⁴ A isto se acrescenta a observação de Jean Delorme que afirma não pertencer a preocupação do Novo Testamento descrever os ministérios na Igreja primitiva, porque o centro dos escritos neotestamentários é mostrar a expansão do Evangelho de Jesus Cristo por parte das primeiras comunidades cristãs.⁶⁵

Em suma, para descobrir o que a Revelação ensina sobre o ser e agir dos fiéis cristãos leigos, a reflexão teológica deve partir da auto compreensão da Igreja. Ora, a compreensão que a Igreja tem de si mesma nasce de sua relação com Jesus Cristo e, por consequência, de sua

⁶¹ Cf. COVOLO, E. dal. *Laico, laicato e laicità alle origini della Chiesa* (secc. I-III), p. 929.

⁶² Cf. CONGAR, Y. A Igreja é apostólica. In: FEINER, J.; LOEHRER, M. *Mysterium salutis: as propriedades da Igreja*, v. IV/3. Petrópolis: Vozes, 1976, p.159.

⁶³ Cf. PAULO VI. Carta Encíclica *Ecclesiam Suam* sobre os caminhos da Igreja no mundo atual (6/8/1964), em AAS 56 (1964): 609-659, n. 24.

⁶⁴ Cf. POTTERIE, I. de la. *L'origine et le sens primitif du mot laïc*, p. 853.

⁶⁵ Cf. DELORME, J. *Le ministère et les ministères dans le Nouveau Testament*. Paris: Seuil, 1974, p. 283-287.

origem no mistério trinitário. Somente no interior do mistério da Igreja, revela-se a identidade e dignidade dos fiéis cristãos leigos, bem como sua vocação e missão no mundo.⁶⁶ A Igreja é povo de Deus no qual há igualdade de dignidade recebida nos sacramentos da iniciação cristã e diferentes dons e ministérios. O reconhecimento da diversidade deve ser subordinado à afirmação da unidade do povo de Deus e da comum dignidade de todos os batizados.⁶⁷

1.2 Desenvolvimento posterior da teologia do laicato

1.2.1 A carta de Clemente Romano e os fiéis cristãos leigos

Na literatura cristã primitiva, mais exatamente no final do século III, o termo *laikós* é encontrado raramente: uma vez em Clemente de Roma, três em Clemente de Alexandria e uma em Orígenes.⁶⁸ Esta pesquisa irá abordar unicamente o texto do primeiro autor, porque é o mais significativo deste período e representa o pensamento dos demais, além de pertencer a época em que o Novo Testamento está sendo escrito, retratando, dessa forma, o tempo do nascimento da Igreja.⁶⁹

A carta de Clemente de Roma dirigida à Igreja de Corinto é um documento capital para o conhecimento da Igreja no final do século I. Escrita por volta do ano de 96 é contemporânea dos últimos escritos do Novo Testamento.⁷⁰ Tem uma particular importância na nossa pesquisa, porque é o primeiro testemunho do uso de *laikós*. A ocasião da carta é a deposição dos

⁶⁶ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici* sobre a vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo. São Paulo: Paulinas, 1988, n. 8.

⁶⁷ Cf. MAGNANI, G. La cosiddetta teologia del laicato há uno statuto teológico? In: LATOURELLE, R. (a cura di). *Vaticano II: bilancio e prospettive venticinque anni dopo (1962-1987)*. Assisi: Cittadella Editrice, 1987, v. 1, p. 521.

⁶⁸ Cf. POTTERIE, I. de la. L'origine et le sens primitif du mot laïc. *Nouvelle Revue Théologique*, Bruxelles, v. 80, p. 847, 1958. CANOBBIO, G. *Laici o cristiani?* Elementi storico-sistematici per una descrizione del cristiano laico, p. 14.

⁶⁹ A carta de Clemente de Roma foi examinada por gerações de pesquisadores. Uma síntese desses trabalhos encontra-se no volume 167 da coleção *Sources Chrétiennes*, cf. JAUBERT, A. (trad.). *Clément de Rome. Épître aux Corinthiens*. Paris: Cerf, 1971, p. 78-86.

⁷⁰ Cf. BROWN, R.; COLLINS, R. Canonicidade. In: BROWN, R.; FITZMYER, J.; MURPHY, R. (ed.). *Novo Comentário Bíblico São Jerônimo: Novo Testamento e artigos sistemáticos*. Santo André, SP: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2011, p. 928.

presbíteros e/ou episcopos por parte da comunidade. As causas do conflito não são claras.⁷¹ Clemente fala de ciúme e inveja.⁷²

O texto está organizado em 65 capítulos. A primeira parte (cap. 4-36) é genérica. Clemente faz diversas considerações com a finalidade de restabelecer a paz e a concórdia na comunidade de Corinto. Para Clemente, a própria ordem do universo é modelo de concórdia e paz. Além disso, revelando-se um profundo conhecedor do judaísmo, o autor invoca vários exemplos do Antigo Testamento de virtudes a praticar. Ele recomenda a obediência, a fé, a piedade, a hospitalidade e a humildade, a exemplo de Jesus Cristo. Na segunda parte (cap. 37-61), insiste sobre a hierarquia eclesiástica e a necessidade de obediência às autoridades legítimas. Mostra como os cristãos formam um corpo em Cristo. Neste corpo, deve reinar a unidade e não a desordem. Escreve o autor:

Devemos fazer com ordem tudo o que o Senhor nos mandou realizar nos tempos determinados [...]. Ao sumo sacerdote foram confiados particulares ofícios litúrgicos; aos sacerdotes foi designado o seu lugar específico; e aos levitas foram impostos serviços particulares. O leigo está ligado aos preceitos próprios dos leigos.⁷³

Ainda hoje, é discutível se Clemente afirma a graduação das funções da hierarquia eclesiástica constituída de bispos, presbíteros e diáconos. Seja como for, neste texto, o termo *leigo* designa o cristão distinto dos outros membros da comunidade, isto é, dos “sacerdotes e levitas”. Tal distinção é evidenciada pela posição reservada a cada grupo na celebração da liturgia: “cada um de nós no seu próprio lugar”.⁷⁴ Não se deve esquecer, porém, que essa diferença ocorre no interior da comunhão eclesial: “somos membros uns dos outros”.⁷⁵

Isso significa que há no povo de Deus simultaneamente igualdade na dignidade batismal e diversidade de dons e carismas. A Igreja é uma comunidade fraterna, onde todos os fiéis cristãos são discípulos, ouvintes da palavra, iguais em dignidade e participantes da missão confiada por Jesus Cristo ao seu povo. Ao mesmo tempo, a Igreja é também uma comunidade organicamente estruturada com múltiplos serviços e ministérios, funções e ofícios.

⁷¹ Cf. MORESCHINI, C.; NORELLI, E. *História da literatura cristã antiga grega e latina*. São Paulo, Loyola, 1996, v. 1, p. 160.

⁷² Cf. CLEMENTE ROMANO. *Carta aos Coríntios* (PG 1,199-328). In: PADRES APOSTÓLICOS. São Paulo: Paulus, 1995, n. 3, p. 25.

⁷³ Cf. CLEMENTE ROMANO. *Carta aos coríntios*, n. 40,5.

⁷⁴ Cf. CLEMENTE ROMANO. *Carta aos coríntios*, n. 41,1.

⁷⁵ Cf. CLEMENTE ROMANO. *Carta aos coríntios*, n. 46,7.

1.2.2 O Decreto de Graciano e os dois gêneros de cristãos

O Novo Testamento apresenta a Igreja como uma comunidade de discípulos de Jesus Cristo, que está definida no mundo e diante do mundo por uma especial relação com Deus: a Igreja é o povo de Deus da nova aliança. A experiência da Igreja primitiva é a do pequeno rebanho (cf. Lc 12,32): a de uma Igreja perseguida e sujeita ao martírio de seus membros. Tal experiência intensifica a consciência de diferenciação do mundo e de solidariedade recíproca.

Com a queda do Império romano do Ocidente, inicia um período de simbiose entre a Igreja e a sociedade secular. Diminui a tensão entre a Igreja e o mundo. A oposição transfere-se para o âmbito interno da Igreja: o cristão espiritual se contrapõe ao cristão que se ocupa com as coisas do mundo. Em continuidade com essa evolução, os ministros ordenados se aproximam de formas monacais de vida. O clero e os monges acentuam a própria distância da vida comum dos demais fiéis cristãos.⁷⁶

A concordata de Worms e sua aprovação pela Igreja no primeiro Concílio de Latrão (1123) encerrou a questão das investiduras e iniciou um período de colaboração entre o Romano Pontífice e os imperadores e reis do Ocidente.⁷⁷ Durante o século XII, paralelamente à teologia monástica, se desenvolveu uma nova corrente teológica nas escolas das igrejas catedrais e capitulares, tendo em vista elaborar uma visão sistemática das verdades da fé.⁷⁸ Dessa forma, procurava responder aos desafios da sua época, caracterizada por mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais, que começavam a se verificar na Europa.⁷⁹ Com a obra de sistematização, codificação e síntese de Pedro Lombardo (+1160), o desenvolvimento da nova escola teológica chega ao cume.⁸⁰

Graciano (+1158), monge camaldulense e professor de Teologia prática em Bolonha, é o autor do texto que manifesta mais claramente a mudança ocorrida no período medieval em relação à época patrística. O comumente chamado *Decretum Gratiani*, que tem por título original *Concordia discordantium canonum*, é uma obra monumental que sintetiza a tradição

⁷⁶ Cf. CONGAR, Leigo. In: FRIES, H. (dir.). *Dicionário de Teologia: conceitos fundamentais da teologia atual*, v. 3. São Paulo: Loyola, 1987, p. 130. NIERMANN, E. Laicos. In: RAHNER, K. (dir.). *Sacramentum mundi: enciclopédia teológica*, v. 4. Barcelona, Herder, 1973, c. 206.

⁷⁷ Cf. WOLTER, H. La época posgregoriana (1124-1154). In: JEDIN, H.; REPGEN, K. (dir.). *Manual de Historia de la Iglesia*, v. 4. Barcelona: Herder, 1973, p. 40.

⁷⁸ Cf. WOLTER, H. La época posgregoriana (1124-1154), p. 105.

⁷⁹ Cf. WOLTER, H. La época posgregoriana (1124-1154), p. 106.

⁸⁰ Cf. WOLTER, H. La época posgregoriana (1124-1154), p. 111.

canônica do primeiro milênio da Igreja. Nessa obra, o autor coloca o acento na desigualdade entre os membros do povo de Deus:

Há dois gêneros de cristãos. Um, ligado ao serviço divino e entregue à contemplação e à oração, se abstém de todo tumulto das realidades temporais. Dele, fazem parte os clérigos [...]. O outro tipo de cristãos é constituído pelos leigos, do grego *laós*, que em latim significa povo. A estes, é permitido ter bens temporais, mas só para as suas necessidades. Com efeito, nada há tão miserável quanto menosprezar a Deus por dinheiro. A estes, é permitido casar-se, cultivar a terra, julgar entre homem e homem, defender suas causas nos tribunais, depositar suas ofertas nos altares, pagar os dízimos: assim, podem salvar-se, se, no entanto, evitarem os vícios e praticarem o bem.⁸¹

De acordo com essa concepção, a Igreja está estruturada em duas classes ou tipos de cristãos (*duo sunt genera christianorum*), onde o ideal do cristão é renunciar aos bens terrenos a fim de buscar a Deus. Nesse sentido, os fiéis cristãos leigos seguem um gênero de vida menos perfeito que o do clero e dos monges. Segundo V. Bosch, é importante destacar que essas duas condições de vida cristã, a religiosa e a secular, não correspondem a princípios constitutivos da estrutura da Igreja, mas se realizam em nível existencial e sociológico.⁸² Existencial, porque a mentalidade medieval perde de vista que os fiéis cristãos leigos podem viver uma vida de plena dedicação a Deus. Sociológico, porque a condição originária do fiel cristão leigo de membro da Igreja, no contexto da cristandade, é desvalorizada em favor de sua condição de membro da sociedade secular. A participação ativa dos fiéis cristãos leigos na vida da Igreja é reduzida às intervenções dos reis e dos senhores feudais.

1.2.3 A Reforma de Lutero e o sacerdócio comum dos fiéis cristãos

Uma Igreja em uma única cristandade, representada pela união de pontificado e império, caracterizam o mundo medieval.⁸³ É também característico desse período da história da Igreja o *clericalismo*, baseado no monopólio cultural do clero e em seus privilégios sociais.⁸⁴ A Igreja aparece como propriedade do clero.⁸⁵ Nos pontificados de Alexandre VI (1492-1503), Júlio II

⁸¹ GRACIANO. *Decretum*, p. II, causa XII, q. 1, cap. 7. PL 187, 884-885. Biblioteca Digital Mundial. Disponível em: <https://www.wdl.org/pt/item/14708>. Acesso em: 20 março 2017.

⁸² Cf. BOSCH, V. *Santificar el mundo desde dentro: curso de espiritualidad laical*. Madrid: BAC, 2017, p. 47.

⁸³ Cf. ISERLOH, E. Martín Lutero y el comienzo de la Reforma (1517-1525). In: JEDIN, H.; REPGEN, K. (dir.). *Manual de Historia de la Iglesia*, v. 5. Barcelona: Herder, 1972, p. 45.

⁸⁴ Cf. ISERLOH, E. Martín Lutero y el comienzo de la Reforma (1517-1525), p. 47.

⁸⁵ Cf. ISERLOH, E. Martín Lutero y el comienzo de la Reforma (1517-1525), p. 49.

(1503-1513) e Leão X (1513-1521), os abusos cometidos pelo clero se multiplicaram e a aspiração à reforma cresceu.

Todos os fiéis cristãos são conduzidos pelo Espírito Santo e, por consequência, todos são espirituais. Tal afirmação está na base do pensamento de Lutero sobre o sacerdócio comum, segundo Giacomo Canobbio.⁸⁶ Na obra *À nobreza cristã da nação alemã*, o reformador alemão afirma que “todos os cristãos são verdadeiramente de estamento espiritual”.⁸⁷ Não há qualquer diferença entre papa, bispos, sacerdotes, monges, príncipes, senhores, artesãos ou agricultores, “a não ser exclusivamente por força do ofício”.⁸⁸ Observa-se de imediato que categorias teológicas e sociológicas são utilizadas indistintamente.

Lutero fala dentro de um contexto de cristandade: “o poder secular é batizado como nós, tem a mesma fé e Evangelho”.⁸⁹ O Estado é considerado como “membro do corpo cristão”.⁹⁰ Evidentemente, dentro desse contexto, interpreta a Escritura. Para discorrer sobre o sacerdócio comum inspira-se em, pelo menos, quatro textos bíblicos, na citada obra *À nobreza cristã da nação alemã*. Primeiro: Rm 12,4-8, passagem que compreende Igreja como Corpo de Cristo; corpo constituído de muitos membros, cada qual com uma função diferente. Segundo: 1Cor 12,12-30, perícopes na qual o apóstolo compara a Igreja com um corpo, onde “cada membro tem a sua própria função, com a qual serve aos outros”. Terceiro: 1Pd 2,1-10, composição onde a Igreja é vista como povo de Deus e edifício espiritual. Os fiéis cristãos constituem o sacerdócio régio e a nação santa. Quarto: Ap 5,10, onde a Igreja é entendida como um reino de sacerdotes.

De acordo com a sua hermenêutica da Escritura, Lutero pretende recuperar a comum dignidade dos fiéis cristãos derivada da relação com Jesus Cristo.⁹¹ Para o reformador alemão, em razão da fé e do batismo, todos os fiéis cristãos são iguais, ou seja, todos são igualmente religiosos e sacerdotes. Contudo, a afirmação do sacerdócio comum é conjugada com a relativização do sacerdócio ministerial. Por isso, o Concílio de Trento, ao emitir uma série de decretos doutrinários e disciplinares, especificará a doutrina católica sobre o sacramento da ordem.⁹² Isso provocará uma acentuação das atribuições da hierarquia eclesiástica.

⁸⁶ Cf. CANOBBIO, G. *Laici o cristiani?* Elementi storico-sistematici per una descrizione del cristiano laico, 134.

⁸⁷ Cf. LUTERO, M. *À nobreza cristã da nação alemã*. In: Idem. *Obras selecionadas: o programa da Reforma e escritos de 1520*, v. 2. São Leopoldo, RS: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1989, p. 282.

⁸⁸ Cf. LUTERO, M. *À nobreza cristã da nação alemã*, p. 282.

⁸⁹ Cf. LUTERO, M. *À nobreza cristã da nação alemã*, p. 283.

⁹⁰ Cf. LUTERO, M. *À nobreza cristã da nação alemã*, p. 285.

⁹¹ Cf. CANOBBIO, G. *Laici o cristiani?* Elementi storico-sistematici per una descrizione del cristiano laico, p. 134.

⁹² Cf. CONCILIO DE TRENTO. Decreto sobre o sacramento da ordem. In: DENZINGER, H. *Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral*. São Paulo: Paulinas, Loyola, 2007, DH 1763-1778.

A teologia do sacerdócio comum de todos os batizados tem sua fonte na Escritura. De acordo com Jean-Pierre Torrell, foi ensinada de forma constante pelos Padres da Igreja e grandes teólogos da escolástica. Com a Reforma de Lutero, o tema desapareceu da teologia católica.⁹³ Foi retomado pelo Concílio Vaticano II, que promoveu uma visão de conjunto do mistério da Igreja e da justa relação entre o sacerdócio comum e o ministerial (cf. LG 10-11).

1.3 A Teologia do laicato na era moderna

A Revolução francesa e o período de Napoleão (1789-1814) implantaram a concepção laica do Estado moderno. A Igreja procurou responder aos desafios lançados pelo processo de secularização da sociedade e encontrou nos fiéis cristãos leigos uma força apostólica. O dia 15 de maio de 1891, data da promulgação da Encíclica *Rerum Novarum*⁹⁴ do Papa Leão XIII, marca o momento inicial de mobilização dos fiéis cristãos leigos nos tempos modernos.⁹⁵ O documento pontifício indica o novo sujeito que deveria transformar o mundo do trabalho e as relações sociais segundo a Doutrina social da Igreja: os fiéis cristãos leigos, que até então eram habitualmente considerados de forma passiva e subalterna na Igreja.⁹⁶

Mediante a Ação Católica, os fiéis cristãos leigos foram mobilizados e organizados.⁹⁷ A Ação Católica iniciou um novo modelo de apostolado voltado para o âmbito social e, ao mesmo tempo, para a formação cultural e espiritual dos fiéis cristãos leigos, tornando-se ponto de referência das primeiras reflexões teológicas acerca dos fiéis cristãos leigos. Tais reflexões exigiram a revisão das abordagens tradicionais sobre as relações entre Igreja e Estado, Igreja e mundo, história e escatologia. Essa revisão foi levada adiante pela denominada Teologia das realidades terrestres.⁹⁸ A teologia do laicato surge nos anos 1940-50, ligada a essa corrente teológica e conectada com a experiência dos fiéis cristãos leigos reunidos na Ação Católica.

⁹³ Cf. TORRELL, J. P. *Um povo sacerdotal*. São Paulo: Loyola, 2014, p. 58.

⁹⁴ Cf. LEÃO XIII. *Carta Encíclica Rerum novarum sobre a condição dos operários*. São Paulo: Loyola, 1991.

⁹⁵ Cf. BOSCH, V. *Santificar el mundo desde dentro*. Madrid: BAC, 2017, p. 87.

⁹⁶ Sobre o contexto eclesial e sociocultural da teologia do laicato, cf. BUENO, E. Teología del laicado. In: BUENO, E.; CALVO, R. (dir.). *Diccionario del laicado y asociaciones y movimientos católicos*. Burgos: Monte Carmelo, 2004, p. 743-745.

⁹⁷ A Ação Católica foi oficialmente fundada em 1867, sob o nome de *Società della Gioventù Cattolica*, cf. ALMEIDA, A. J. de. *Leigos em quê?* Uma abordagem histórica. São Paulo: Paulinas, 2006, p. 257.

⁹⁸ Cf. FERRETI, C. T. A iniciativa da Igreja entre leigos e presbíteros. In: MILITELLO, C. (coord.). *Os leigos depois do Concílio*. Lisboa: Paulinas, 2012, p. 161.

A teologia católica sofreu a influência da Teologia da história da salvação desenvolvida pelo teólogo luterano O. Cullmann (1902-1999).⁹⁹ Em um artigo publicado em 1946, J. Daniélou acusava o pensamento escolástico de falta de sentido da história. Para o jesuíta francês, a historicidade, bem conhecida da teologia patrística, devia se constituir em um dos principais temas da teologia no mundo moderno.¹⁰⁰ Em 1947, J. Daniélou retoma a questão em seu artigo *Cristianismo e história* e, em 1953, publica o ensaio *Sobre o mistério da história*¹⁰¹, onde desenvolve as suas reflexões sobre a história de modo substancialmente convergente com a abordagem teórica de O. Cullmann, em *Cristo e o tempo*.

Desse modo, na reflexão teológica pós-guerra, o mundo passa a ser visto não mais como mero âmbito ou simples contexto da existência cristã, mas como fator integrante da condição cristã laical e, por conseguinte, da missão que essa condição implica.¹⁰² A partir disso, se entende a estreita relação entre a teologia do laicato e a teologia das realidades terrenas.

Um dos temas em que a teologia católica do período pós-guerra mundial se concentrou foi o da relação entre progresso humano e reino de Deus. Em 1949, Léopold Melevez, em seu artigo *Deux théologies catholiques de l'histoire*, distinguiu dois modos diferentes de resolver o problema.¹⁰³ O teólogo jesuíta da Universidade de Louvain chamou de *teologia escatológica* a teologia da história que afirmava a descontinuidade entre progresso humano e reino de Deus; e denominou *teologia da encarnação* a teologia da história que defendia a continuidade entre os dois termos da relação.

De acordo com esse esquema, J. Daniélou e L. Bouyer, de um lado, e G. Thils e L. Melevez, de outro, eram os principais representantes das duas posições em confronto. A solução de J. Daniélou é considerada escatologista, porque apresenta a história sagrada (*histoire sainte*) como história total, na qual a história profana encontra seu significado e justificação.¹⁰⁴ Inclinado a uma perspectiva escatológica extrema, mostra-se Louis Bouyer em seu artigo *Cristianismo e escatologia* de 1948.¹⁰⁵

⁹⁹ Cf. CULLMANN, O. *Christus und die Zeit: die urchristliche zeit-und geschichtsauffassung*. Leipzig: Evangelischer Verlag, 1948 [tradução: *Cristo e o tempo: tempo e história no cristianismo primitivo*. São Paulo: Custom, 2003].

¹⁰⁰ Cf. GIBELLINI, R. *A Teologia do século XX*. São Paulo: Loyola, 1998, p. 262.

¹⁰¹ Cf. DANIELOU, J. *Sobre o mistério da história: a esfera e a cruz*. São Paulo: Herder, 1964.

¹⁰² Cf. RIO, M. P. *Los fieles laicos, Iglesia en la entraña del mundo: reflexión teológica sobre la identidad eclesial de los laicos en un tiempo de nueva evangelización*. Madrid: Palabra, 2015, p. 228.

¹⁰³ Cf. GIBELLINI, R. *A teologia do século XX*, p. 263.

¹⁰⁴ Cf. GIBELLINI, R. *A teologia do século XX*, p. 262.

¹⁰⁵ Cf. GIBELLINI, R. *A teologia do século XX*, p. 263.

Entre os teólogos católicos do grupo encarnacionista, além do próprio L. Melevez, destaca-se Gustave Thils, que escreveu a obra *Teologia das realidades terrestres*, em dois tomos: *Prelúdio*¹⁰⁶ e *Teologia da história*.¹⁰⁷ Conforme G. Thils, os tempos escatológicos desenvolvem-se em duas fases: a etapa presente, que corresponde ao *já* de Cullmann, e a etapa final, que corresponde ao *ainda não* cullmaniano. As duas fases estão relacionadas entre si, assim como o prelúdio está para a sinfonia completa. Ainda segundo o teólogo belga, há três tipos de cristãos: o cristão liberal, que se adapta ao mundo; o cristão de encarnação, que transforma o mundo; e o cristão de transcendência, que nega o mundo.¹⁰⁸

O Concílio Vaticano II abordará o tema das relações entre progresso humano e reino de Deus, história e escatologia, na Constituição *Gaudium et Spes*. Para os padres conciliares, existe simultaneamente continuidade e descontinuidade entre os dois termos da relação (cf. GS 39). No período pós-conciliar, a nova teologia política de J. B. Metz e a teologia da libertação na América Latina irão desenvolver precisamente uma reflexão a respeito dos problemas relativos a práxis dos cristãos na história e na sociedade. Tema que ainda é objeto de discussão. De fato, a questão da relação entre história e escatologia está presente ao longo de todo o percurso histórico da teologia do laicato, desde o começo do século XX até os dias de hoje.

A Teologia do laicato tem uma longa história. A moderna reflexão teológica sobre os fiéis cristãos leigos começa no início da década de 1950 com três obras: *La missione dei laici* (Roma, 1952) de Raimondo Spinazzi, *Jalons pour une théologie du laïcat* (Paris, 1953) de Yves Congar e *Le rôle du laïcat dans l'Église* (Paris-Tournai, 1954) de Gérard Philips.¹⁰⁹

A reflexão teológica desses autores foi influenciada pela experiência da Ação Católica. Trata-se, por conseguinte, de uma teologia construída tendo em conta os desafios pastorais apresentados pelo mundo moderno. Dos três livros acima citados, o mais importante é o de Yves-Marie Congar (1904-1995). A obra do dominicano francês sistematizou e aprofundou os trabalhos precedentes e, ao mesmo tempo, tornou-se referência para a reflexão eclesiológica posterior. Y. Congar sempre a considerou como fundamento válido para uma teologia do laicato dentro do seu projeto eclesiológico.¹¹⁰

¹⁰⁶ THILS, G. *Théologie des réalités terrestres*, I: préludes. Louvain: Desclée de Brouwer, 1946 [trad. esp.: *Teología de las realidades terrenas: preludios*. Buenos Aires: Desclée de Brouwer, 1948].

¹⁰⁷ THILS, G. *Théologie des réalités terrestres*, II: théologie de l'histoire. Louvain: Desclée de Brouwer, 1949.

¹⁰⁸ Cf. GIBELLINI, R. *A teologia do século XX*, p. 267.

¹⁰⁹ Cf. PELLITERO, R. La contribución de Yves Congar a la reflexión teológica sobre el laicado. *Scripta Theologica*, Pamplona, v. 36, n. 2, p. 479, 2004.

¹¹⁰ Cf. Idem, idem, p. 481.

Na introdução do livro, o teólogo dominicano aponta um conjunto de questões que devem ser abordadas pela teologia do laicato: relação da Igreja com o mundo, teologia pastoral, sacerdócio comum dos fiéis, sacerdócio dos ministros ordenados, natureza do engajamento do leigo, sentido cristão da história e das realidades terrestres.¹¹¹

A verdadeira Teologia do laicato consiste em uma *eclesiologia total*¹¹², ou seja, em um estudo completo do mistério da Igreja, intrinsecamente articulado com a cristologia e a pneumatologia. O autor, entretanto, não se propõe a elaborar um tratado sobre a Igreja, nem tampouco uma teologia completa do laicato, mas apenas realizar um ensaio que reúne os elementos fundamentais para uma teologia do laicato, apesar do esforço dispendido e das dimensões da obra. O livro é composto por uma exposição preliminar, que fornece uma primeira noção do que seja um leigo, e por duas partes. A primeira parte visa esclarecer a posição do laicato na eclesiologia e, em seguida, o lugar do laicato no plano de Deus. A segunda parte estuda o laicato no exercício de suas atividades na Igreja: a participação dos leigos nas funções sacerdotal, real e profética de Jesus Cristo; os leigos na vida comunitária e na atividade missionária da Igreja; a espiritualidade dos leigos.¹¹³

Em seu núcleo, a teologia do laicato de Y. Congar é exposta nos capítulos primeiro e terceiro da sua obra *Jalons pour une théologie du laïcat*. O que é o leigo? É a pergunta que o capítulo primeiro trata de responder. O dominicano francês, inicialmente, apresenta duas noções complementares do laicato: a monástica, em oposição à condição de monge, definida pela forma de vida; e a canônica, em oposição à condição de clérigo, definida pela função.

Y. Congar parte de uma constatação bastante simples: no vocabulário do Novo Testamento, não há distinção entre *leigos* e *clérigos*. Diante disso, se pergunta: Até que ponto uma análise de vocabulário permite julgar uma realidade? Até que ponto, concretamente, a ausência de nossas palavras *clérigo* e *leigo*, ou também da palavra *sacerdote* (*hiereus*), permite afirmar que a Igreja apostólica era uma comunidade indiferenciada, de regime carismático, estranha a que nós exprimimos e que Clemente, contemporâneo dos apóstolos, exprime sob os nomes de *clérigo*, *leigo* e *sacerdote*?¹¹⁴

Ele responde, fazendo a seguinte interpretação: a condição do fiel cristão leigo não é definida por um vocábulo no Novo Testamento, porque é um dado imediato. Ser cristão leigo

¹¹¹ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja: escalões para uma teologia do laicato*. São Paulo: Herder, 1966, p. 7 [original: *Jalons pour une théologie du laïcat*. Paris: Cerf, 1953].

¹¹² Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 7.

¹¹³ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 12.

¹¹⁴ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 15.

é primeiramente uma condição de vida. A condição “dos cristãos que se santificam no século”.¹¹⁵ A primeira e mais fundamental noção de fiel cristão leigo é aquela que o define por sua *forma de vida*. O fiel cristão leigo vive no mundo e se santifica no mundo. Diferentemente do monge, que “não vive para o mundo ou segundo o mundo, mas ao máximo para Deus e segundo Deus”.¹¹⁶

Em segundo lugar, o fiel cristão leigo também pode ser definido por sua *função*: assim como o sacramento do batismo separa os fiéis cristãos dos não cristãos, o sacramento da ordem distingue os fiéis cristãos leigos dos ministros ordenados. Os leigos dedicam-se às realidades humanas. Os clérigos consagram-se às coisas sagradas. A condição dos clérigos é definida por sua ordenação ao serviço do altar e ao serviço religioso do povo cristão.¹¹⁷ O fiel cristão leigo não exerce poder de ordem, nem de jurisdição na Igreja,¹¹⁸ embora os leigos “também exerçam atividades sagradas”.¹¹⁹

Depois dessas considerações iniciais, Y. Congar apresenta a própria concepção da condição laical, segundo duas aproximações que procuram aprofundar o que foi exposto anteriormente. A primeira: o leigo é o cristão que se santifica no mundo. Os fiéis cristãos leigos são chamados a fazer a obra de Deus neste mundo, “enquanto ela deve ser feita no mundo e por obra do mundo”.¹²⁰ A vocação do leigo enquanto leigo consiste em viver essa missão: realizar a obra do mundo enquanto mundo. A segunda aproximação ao conceito de leigo: o leigo é aquele que valoriza as coisas *em si mesmas*.¹²¹ O leigo respeita a verdade interna das causas segundas. O clérigo e o monge não se interessam pelas coisas em si mesmas, mas pela relação que as coisas possuem com Deus. O risco que ambos correm consiste em faltar ao pleno respeito das realidades humanas, em nome de uma referência transcendente.¹²²

Foi justamente contra essa atitude de não reconhecimento da verdade interna das causas segundas (as criaturas) em nome da Causa primeira (o Criador), que o laicismo moderno se levantou. Y. Congar pretende responder ao laicismo, ao defender a laicidade do mundo, ou seja, a afirmação laica que não exclui o sobrenatural, mas quer que “a referência à Causa primeira não acabe com a realidade das causas segundas e a verdade interna de tudo o que faz o mundo

¹¹⁵ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 17.

¹¹⁶ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 18.

¹¹⁷ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 17.

¹¹⁸ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 33.

¹¹⁹ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 34.

¹²⁰ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 35.

¹²¹ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 35.

¹²² Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 37.

e a história dos homens”.¹²³ Trata-se da questão da autonomia do criado, que será abordada pelo Concílio Vaticano II.

No capítulo terceiro de sua obra *Jalons pour une théologie du laïcat*, Y. Congar trata da posição do laicato no plano de Deus. O teólogo dominicano deseja “fazer uma ideia do papel dos leigos na Igreja e no mundo a respeito do reino de Deus”¹²⁴. Ao tratar das relações reino, Igreja e mundo, ele desenvolve uma teologia da história nesse capítulo. O plano de Deus é introduzir os homens na comunhão de sua vida, assumindo Ele mesmo a nossa humanidade em Jesus Cristo. A soberania de Jesus Cristo é universal: abrange não apenas a Igreja, mas também toda a criação. A realidade que corresponde, como efeito final e adequado, ao poder real de Jesus Cristo sobre a criação é o reino de Deus, afirma Y. Congar¹²⁵. O reino de Deus consiste em uma ordem de coisas onde a criação e os homens serão conformes à vontade de Deus. O reino de Deus significa o mundo reconciliado, ou seja, o mundo reconduzido à unidade e à integridade.¹²⁶

De acordo com o teólogo dominicano, o plano de Deus comporta dois estados sucessivos. A vinda do Salvador acontece em dois tempos. Entre os dois adventos de Jesus Cristo, ou seja, entre a ressurreição e a parusia, há um tempo intermediário. É o tempo da Igreja. Trata-se do tempo necessário para que aquilo que foi feito inicialmente em germe seja, no final, plenamente realizado e produza frutos. Tudo isso lança luz sobre o sentido do tempo e da história. Para Y. Congar, o sentido cristão do tempo como tempo da Igreja está “na cooperação positiva do homem no resultado final, isto é, no reino de Deus”.¹²⁷ É o mistério da relação entre graça de Deus e liberdade humana. O cristão é chamado a colaborar com a graça de Deus e, assim, alcançar a salvação.

O tempo intermediário é caracterizado pelo fato de que Jesus Cristo, tendo poder sobre os dois tempos, o inicial e o final, deixa as leis da natureza seguirem o seu curso. É respeitada a independência e consistência das coisas temporais em sua ordem própria.¹²⁸ Surge, então, a questão: a cultura, o progresso da ciência, o aproveitamento dos recursos do mundo, tem algo a ver com a realidade final do reino? O que exatamente?¹²⁹

¹²³ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 39.

¹²⁴ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 146.

¹²⁵ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 91.

¹²⁶ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 92.

¹²⁷ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 99.

¹²⁸ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 114.

¹²⁹ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 116.

Depois de analisar a posição escatologista e a encarnacionista, Y. Congar afirma que existe certa continuidade entre a obra humana e cósmica, de uma parte, e o reino de Deus, de outra. Primeiro: há continuidade, porque existe unidade de destino final, unidade ao menos parcial de causa material, bem como unidade de agente, ou seja, a ação do Verbo de Deus e de seu Espírito Santo constitui uma unidade.¹³⁰ Segundo: há continuidade, porque o reino de Deus já está presente e ativo, de forma incoativa, no mundo atual.

O plano de Deus é unitário: a Igreja e o mundo têm a mesma finalidade *última*, mas não idêntica finalidade imediata e especificante. Ambos caminham para o mesmo fim, mas por meios diferentes e em planos distintos, onde cada qual conserva sua natureza e seu regime próprio.¹³¹ A Igreja coopera de maneira *direta* no crescimento do reino de Deus, pelo exercício de virtudes que nela existem a título *próprio* e são constitutivas do seu mistério. Para Y. Congar, tal cooperação se dá por meio da oração, da participação no tríplice múnus de Jesus Cristo e da presença ativa do Espírito Santo com seus dons.¹³² Por essa razão, a Igreja é no mundo a *semente* do reino de Deus¹³³.

Por sua vez, o mundo e a história esforçam-se por conquistar o reino de Deus, ou seja, o estado de integridade e reconciliação, “não tanto pelo lado espiritual e religioso como pelo lado cósmico”.¹³⁴ O movimento do mundo e da cultura consiste em procurar o domínio do bem sobre o mal, da verdade sobre o erro, da justiça sobre a injustiça e, finalmente, da vida sobre a morte. Para o teólogo dominicano, o sentido da história e o conteúdo da cultura correspondem a esse processo cósmico.

O esforço do mundo e da história com relação ao reino de Deus apresenta, porém, três grandes deficiências. Em primeiro lugar, a ambivalência e ambiguidade intrínseca desse empenho. Ambivalência, porque o pecado e a graça estão simultaneamente presentes no mundo. Ambiguidade, porque o próprio desenvolvimento dos valores autênticos pode dar lugar a desvios. Frequente e facilmente, o mundo procura o estado de integridade e reconciliação não apenas por si, mas *em si*, esquecendo ou negando a sua ordenação para Deus.¹³⁵ O Concílio Vaticano II irá denominar essa errônea posição de autonomia absoluta das realidades temporais (cf. GS 36).

¹³⁰ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 121.

¹³¹ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 130.

¹³² Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 130.

¹³³ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 133.

¹³⁴ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 134.

¹³⁵ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 135.

Em segundo lugar, o mundo ignora a sabedoria de Deus que se encontra na cruz de Cristo. Y. Congar destaca que, entre a natureza e a graça, a ordem de direito é a harmonia. Contudo, essa ordem de direito é atravessada pela ordem de fato, que é a do pecado e da redenção por meio da cruz. Por fim, em terceiro lugar, o reino de Deus não pode ser atingido somente pela força da natureza da criação. O estado de integridade e vida reconciliada é concedido por Deus como um dom da sua graça. A gratuidade do reino de Deus, entretanto, não exclui certa continuidade entre o esforço humano e o dom de Deus. Segundo Y. Congar, Deus dá do alto e por pura graça a solução que o esforço do homem e do cosmos, começado de baixo, não podem encontrar.¹³⁶

Em resumo, entre o progresso humano e o reino de Deus, há certa continuidade, mas maior é a novidade. O fruto dos esforços do homem é assumido por Deus e é devolvido ao homem na fase final do plano de Deus. “Deus dá tudo do alto e tudo de novo,¹³⁷ mas o seu plano inclui a colaboração humana. O homem, por conseguinte, é chamado a cooperar com a realização do plano de Deus, preparando a *matéria* para o reino de Deus,¹³⁸ no seu empenho para conquistar a integridade e a unidade do mundo. Para Congar, os fiéis cristãos leigos devem engajar-se nesse esforço, e exercer a mediação entre Igreja e mundo, em suas próprias vidas.¹³⁹

O compromisso temporal do fiel cristão leigo é um elemento que pertence ao núcleo da teologia do laicato de Y. Congar.¹⁴⁰ A vocação própria do fiel cristão leigo é “ir para Deus fazendo a obra própria deste mundo”.¹⁴¹ Por isso, é preciso refletir sobre essa questão.

Em sua obra *Sacerdoce et Laicat*,¹⁴² Y. Congar reúne diversos estudos escritos no período posterior ao da Segunda Guerra Mundial e anterior ao do Concílio Vaticano II. Esses estudos constituem uma espécie de Teologia pastoral. Estão organizados em duas partes. A primeira trata do sacerdócio e laicato. A segunda contém uma reflexão sobre as atividades e atitudes dos fiéis cristãos ativos no mundo: o apostolado dos leigos e os problemas acerca da eficácia temporal da mensagem evangélica.

¹³⁶ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 139.

¹³⁷ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 142.

¹³⁸ Por matéria do reino, entende-se aquilo do qual é feito o reino de Deus. A graça não suprime, mas assume e aperfeiçoa a natureza (cf. ST I, q. 1, a. 8, ad. 2). Assim, todas as coisas recapituladas em Jesus Cristo terão parte no reino escatológico, quando Deus será tudo em todas as coisas (cf. 1Cor 15,28).

¹³⁹ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 160.

¹⁴⁰ Cf. PELLITERO, R. *La teología del laicado en la obra de Yves Congar*. Pamplona: Navarra Gráfica Ediciones, p. 488.

¹⁴¹ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 578.

¹⁴² Cf. CONGAR, Y. *Sacerdoce et Laicat*. Paris: Cerf, 1962 [*Sacerdocio y Laicado*. Barcelona: Estela, 1964].

Y. Congar parte da constatação da existência de um menosprezo da condição laical durante séculos por parte da hierarquia eclesiástica. De acordo com o teólogo dominicano francês, a causa desse menosprezo está em uma visão eclesiológica e antropológica insuficiente.¹⁴³ Falta uma *eclesiologia espiritual*.¹⁴⁴ Somente a partir de uma concepção de Igreja como comunidade de fiéis cristãos, é possível valorizar a vocação peculiar dos fiéis cristãos. A insuficiência de antropologia também não permite valorizar adequadamente os fiéis cristãos leigos. Se os sacerdotes não creem suficientemente nos leigos é porque não acreditam bastante no homem. De modo semelhante, quem não toma a sério o mundo, não leva a sério a vocação e missão dos fiéis cristãos leigos.¹⁴⁵

O teólogo dominicano reconhece que a situação dos cristãos leigos na Igreja começa a mudar com o nascimento do mundo moderno, particularmente após a Segunda Guerra Mundial. Surge um mundo verdadeiramente mundo e, por conseguinte, laico.¹⁴⁶ A identidade e vocação laical passam a ser valorizadas dentro do povo de Deus.

Para Y. Congar, a ação dos cristãos leigos e a ação do clero têm caráter complementar por seu objeto, por sua modalidade e por sua qualidade humana¹⁴⁷. Por seu objeto, a missão da Igreja inclui um objeto primeiro, a evangelização, e um segundo, influenciar a ordem temporal para que ela se torna mais de acordo com a vontade de Deus. O clero, normalmente, não tem responsabilidades formalmente temporais. Os leigos, sim. Constituem família e exercem atividade social, econômica e política.

Os fiéis cristãos leigos são a Igreja.¹⁴⁸ Como membros do povo de Deus, eles são capacitados para exercer uma ação de influência na sociedade humana. Com isso não se pretende atribuir exclusivamente ao sacerdócio os trabalhos de evangelização, nem reservar exclusivamente aos fiéis cristãos leigos os compromissos temporais. Clero e leigos têm as suas próprias responsabilidades com relação a estes dois objetos da missão da Igreja no mundo. Contudo, o ministro ordenado está mais imediatamente dedicado aos trabalhos de evangelização, enquanto que os fiéis cristãos leigos exercem na ordem temporal uma missão que unicamente eles podem assumir em sua totalidade de maneira efetiva.

¹⁴³ Cf. CONGAR, Y. *Sacerdocio y laicado*. Barcelona: Estela, 1964, p. 246.

¹⁴⁴ Uma eclesiologia espiritual, ou seja, uma eclesiologia estreitamente conectada com a pneumatologia, cf. CONGAR, Y. *Sacerdocio y laicado*, p. 249.

¹⁴⁵ Cf. CONGAR, Y. *Sacerdocio y laicado*, p. 260.

¹⁴⁶ Mundo laico, quer dizer, mundo secularizado. Trata-se de uma clara referência do autor à secularidade e ao processo de secularização iniciado com a modernidade, cf. CONGAR, Y. *Sacerdocio y laicado*, p. 242.

¹⁴⁷ Cf. CONGAR, Y. *Sacerdocio y laicado*, p. 254.

¹⁴⁸ Cf. PIO XII. *Discorso ai nuovi cardinali* (20/2/1946), em AAS 38 (1946): 149.

A ação dos leigos e a do clero são complementares também por sua modalidade.¹⁴⁹ Os cristãos leigos não realizam, como os sacerdotes, sua atividade por meio da organização eclesial. No entanto, têm um campo próprio de ação, ou seja, o imenso âmbito das estruturas temporais: vida familiar, atividade profissional, ação política. Por fim, em terceiro lugar, a ação dos leigos e a do clero são complementares também em sua qualidade humana.¹⁵⁰ Para Y. Congar, a ação dos cristãos leigos tem plena qualidade humana, em razão da secularidade da sua vocação. Isso pode ser percebido principalmente na transmissão da fé para as novas gerações. A catequese desenvolvida pelo clero com jovens e adolescentes tem bons frutos quando a semente da fé já foi plantada pelos pais cristãos em seus filhos.¹⁵¹

A questão das relações entre Igreja e mundo situa-se dentro do contexto da teologia da história.¹⁵² Na segunda parte de sua obra *Sacerdoce et Laicat*, tendo em vista iluminar esse tema, Y. Congar faz a pergunta: a eficácia temporal é essencial à mensagem do Evangelho?¹⁵³ Preliminarmente, esclarece que por *temporal* não se deve entender propriamente o poder temporal, mas a obra humana neste mundo, a marcha humana da história. Em seguida, dá a sua resposta em dois tempos.

Primeiramente, responde que não é essencial à fé cristã uma eficácia temporal, porque o conteúdo essencial do Evangelho consiste em uma mensagem de salvação dirigida a homens inseridos em um mundo pecador. O pecado constitui uma barreira para a plena realização da mensagem cristã. Além disso, é verdade que é possível elaborar um programa de realizações sociais e culturais inspirado no Evangelho, mas não é possível encontrar no Evangelho soluções para as questões sociais atuais. O ponto de vista do Evangelho é transcendente ao mundo e, nesse sentido, o Evangelho é indiferente à cultura, ou melhor, não está vinculado essencialmente com nenhuma cultura. A Revelação divina está profundamente inserida na história humana, mas possui certa autonomia em relação às diversas culturas.¹⁵⁴

Em segundo lugar, Y. Congar esclarece que, se o Evangelho é, de uma parte, indiferente à cultura (cf. 1Cor 7,31), de outra parte, o oposto não é verdadeiro: a cultura não é indiferente ao Evangelho. A história atesta que o Evangelho tem transformado o mundo. Os fatos históricos

¹⁴⁹ Cf. CONGAR, Y. *Sacerdocio y laicado*, p. 255.

¹⁵⁰ Cf. CONGAR, Y. *Sacerdocio y laicado*, p. 256.

¹⁵¹ Cf. CONGAR, Y. *Sacerdocio y laicado*, p. 257.

¹⁵² Cf. BALTHASAR, H. U. von. *Teologia da história*. São Paulo: Novo Século, 2003. RATZINGER, J. *Obras completas*, v. II: comprensión de la revelación y teología de la historia de san Buenaventura. Madrid: BAC, 2013.

¹⁵³ Cf. CONGAR, Y. *Sacerdocio y laicado*, p. 319.

¹⁵⁴ Cf. CONGAR, Y. *Sacerdocio y laicado*, p. 320.

demonstram certa eficácia temporal da mensagem do Evangelho. Basta observar as instituições políticas e os ordenamentos jurídicos inspirados na fé cristã e as obras da Igreja nas áreas da saúde e educação realizadas ao longo da história.¹⁵⁵

As virtudes da fé e da caridade tendem a transformar toda a existência do cristão (cf. Gl 3,28) e, conseqüentemente, a realizar as exigências do Evangelho nas sociedades e na história. Contudo, a eficácia temporal do Evangelho não é automática, mas depende da liberdade humana, e essa está condicionada por diversos fatores históricos, principalmente econômicos. Tendo presente todas essas considerações, a resposta da questão acima colocada pode ser sintetizada da seguinte forma: a Igreja alcança as realidades temporais, ou seja, as obras humanas neste mundo, *por meio do homem*, porque ela realiza nele a obra de Deus.¹⁵⁶

Tudo isso tem uma extraordinária importância para a teologia do laicato. Se a missão da Igreja fosse somente de ordem espiritual, ela poderia ser formada unicamente por sacerdotes e monges, afirma o teólogo dominicano francês.¹⁵⁷ No entanto, o plano de Deus é unitário. O povo de Deus tem também uma missão com relação ao mundo enquanto tal. Por isso, é essencial que ele seja constituído por fiéis cristãos *leigos*. Tanto o plano de Deus como a missão da Igreja exigem a existência dos fiéis cristãos leigos. Para os cristãos leigos, comprometer-se com as realidades temporais para realizar o plano de Deus é uma vocação, uma missão, uma responsabilidade. Isso não quer dizer que existem dois tipos de cristãos, mas significa que as *vocações* são diferentes dentro do povo de Deus, conforme atesta o próprio Evangelho.

A missão da Igreja e a vocação dos fiéis cristãos leigos têm seu fundamento na realeza universal e cósmica de Jesus Cristo (cf. Ef 1,20-23; Cl 1,15-20; 1Cor 15,27-28). O plano de Deus é recapitular todas as coisas do universo em Jesus Cristo (cf. Ef 1,3-14). O reino de Deus tem uma dimensão temporal e cósmica. O compromisso temporal faz parte da vocação cristã. Especialmente para os fiéis cristãos leigos, que devem buscar a Deus mediante as realidades temporais. Nesse sentido, a mensagem do Evangelho contém o compromisso de uma eficácia temporal, em algum grau.¹⁵⁸ Tal afirmação, no entanto, não deve ser interpretada de modo restrito, isto é, em sentido puramente empírico. A vinda do reino de Deus não é ostensiva (cf. Lc 17,20-21). A eficácia temporal não deve ser buscada por si mesma.

¹⁵⁵ Cf. CONGAR, Y. *Sacerdocio y laicado*, p. 326.

¹⁵⁶ Cf. CONGAR, Y. *Sacerdocio y laicado*, p. 333.

¹⁵⁷ Cf. CONGAR, Y. *Sacerdocio y laicado*, p. 333.

¹⁵⁸ Cf. CONGAR, Y. *Sacerdocio y laicado*, p. 334.

O coração do homem é o lugar onde o reinado espiritual de Deus inicia; entretanto, na medida em que as coisas dizem respeito ao homem e são humanas, são incluídas no crescimento do reino de Deus. Daí se entende que certa eficácia temporal faça parte da mensagem do Evangelho como *consequência* da nossa conversão a Jesus Cristo.¹⁵⁹ Não é, todavia, uma consequência buscada por si mesma, mas uma superabundância prometida a quem busca, em primeiro lugar, o reino de Deus e a sua justiça (cf. Mt 6,33).¹⁶⁰

O reino de Deus é escatológico. O exercício soberano da realeza de Jesus Cristo acontecerá apenas na última etapa do plano de Deus. Existem, contudo, verdadeiras antecipações desse estado de integridade e reconciliação. Para Y. Congar, a ação dos cristãos no mundo pode realizar uma espécie de *parábola* do reino de Deus: “de uma maneira precária, parcial, misturada com impurezas”.¹⁶¹ Um esboço histórico do reino de Deus deve ser realizado da melhor forma possível, respeitando as leis próprias das realidades temporais.¹⁶²

¹⁵⁹ Cf. CONGAR, Y. *Sacerdocio y laicado*, p. 336.

¹⁶⁰ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 589.

¹⁶¹ Cf. CONGAR, Y. *Sacerdocio y laicado*, p. 335.

¹⁶² Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja*, p. 139-140.

2 DOCUMENTOS DO CONCÍLIO VATICANO II

Sob a ótica da história da teologia, a primeira metade do século XX é um período marcado pela denominada *nouvelle théologie*,¹⁶³ corrente teológica comprometida com a superação da ruptura entre a fé cristã e a cultura moderna a fim de apresentar a mensagem da salvação de modo significativo para os homens do mundo atual. Henri de Lubac, Karl Rahner, Hans Urs Von Balthasar, Edward Schillebeeckx, Marie-Dominique Chenu, Yves Congar, entre outros, integram esse processo de renovação do pensamento teológico.¹⁶⁴ O movimento de volta para as fontes bíblicas, patrísticas e litúrgicas acaba confluindo na eclesiologia.¹⁶⁵

O Magistério pontifício também dirige sua atenção para as questões eclesiológicas. Em 1943, o Papa Pio XII publica a encíclica *Mystici Corporis Christi*.¹⁶⁶ A Igreja existe em Jesus Cristo. Jesus Cristo é o fundador, a cabeça, o conservador e salvador da Igreja.¹⁶⁷ Ele comunica para a Igreja um divino princípio de vida e atividade, fonte de todos os dons e graças, o Espírito Santo, que procede do Pai e do Filho.¹⁶⁸ O Espírito Santo realiza a união de todas as partes do corpo, tanto entre si como com sua cabeça, “pois ele está todo na cabeça, todo no corpo e todo em cada um dos membros”.¹⁶⁹ Desse modo, a todos os fiéis cristãos é dado cooperar com Jesus Cristo na obra da salvação do gênero humano.¹⁷⁰

Para o Papa Pio XII, é missão da Igreja formar o “homem completo” (*l'uomo completo*), ou seja, o homem em sua realidade histórica e concreta, criado à imagem de Deus, e situá-lo no centro da sociedade.¹⁷¹ Sob esse ponto de vista, os fiéis cristãos, ou mais exatamente os fiéis cristãos leigos, encontram-se na linha de frente da vida da Igreja. Por essa razão, os cristãos leigos devem ter clara consciência de não apenas pertencer à Igreja, mas de ser Igreja.¹⁷² Os

¹⁶³ Cf. GIBELLINI, R. *A Teologia do século XX*. São Paulo: Loyola, 1998, p. 164.

¹⁶⁴ Cf. XAVIER, D. J. *Nouvelle Théologie*. In: PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. (orgs.). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas, 2015, p. 677-678.

¹⁶⁵ Cf. TANGORRA, G. Renovación de la eclesiología. In: CALABRESE, G.; GOYRET, P.; PIAZZA, O. F. (eds.). *Diccionario de Eclesiología*. Madrid: BAC, 2016, p. 1281.

¹⁶⁶ Cf. PIO XII. Carta Encíclica *Mystici Corporis Christi* (29/6/1943), em AAS 35 (1943): 193-248.

¹⁶⁷ Cf. PIO XII. Carta Encíclica *Mystici Corporis Christi*, n. 24.

¹⁶⁸ Cf. PIO XII. Carta Encíclica *Mystici Corporis Christi*, n. 54.

¹⁶⁹ Cf. PIO XII. Carta Encíclica *Mystici Corporis Christi*, n. 55.

¹⁷⁰ Cf. PIO XII. Carta Encíclica *Mystici Corporis Christi*, n. 57.

¹⁷¹ Sobre a eclesiologia da Encíclica *Mystici Corporis*, cf. ANTON, A. *El misterio de la Iglesia*. Madrid: BAC, 1987, v. 2, p. 563-671.

¹⁷² Cf. PIO XII. *Discorso ai nuovi cardinali* (20/2/1946), AAS 38 (1946): 149.

leigos são a Igreja presente e operante no mundo, agindo em continuidade com a missão de Jesus Cristo.¹⁷³

De acordo com J. Ratzinger,¹⁷⁴ buscar uma visão global da Igreja foi o encargo mais urgente do Vaticano II. O Concílio, no entanto, não refletiu sobre a Igreja separada de suas relações com o mundo e com Deus, mas tratou de subordinar o tema da Igreja ao discurso sobre Deus. A eclesiologia conciliar é uma *eclesiologia teológica*, ou melhor, trinitária. A comunhão eclesial nasce do desígnio de Deus Pai de salvar a humanidade (cf. LG 2), mediante o envio do Filho ao mundo (cf. LG 3), o qual atua na força do Espírito (cf. LG 4).

A Igreja não existe para si mesma, mas é sinal e instrumento de Deus para a salvação do mundo (cf. LG 1). Sua missão é sinal e instrumento do envio do Verbo de Deus e do Espírito Santo. A partir dessa perspectiva, devem ser entendidos os diversos conceitos-chaves do Concílio: o povo de Deus na história, a colegialidade episcopal conectada com o primado pontifício, as Igrejas locais em relação com a Igreja universal, a Igreja católica aberta ao diálogo com o mundo, o diálogo ecumênico e inter-religioso.

O Sínodo extraordinário dos Bispos, em 1985, tratou de celebrar, verificar e promover o Concílio Vaticano II passados vinte anos de sua conclusão.¹⁷⁵ Em seu relatório final, o Sínodo episcopal formulou seis princípios para a justa interpretação dos ensinamentos conciliares. M. Faggioli, apoiado em A. Dulles,¹⁷⁶ apresenta-os do seguinte modo:

1. Cada texto do Concílio há de ser interpretado no contexto de todos os outros, de modo que o sentido integral do concílio possa ser corretamente compreendido.
2. As quatro principais constituições do Concílio são a chave hermenêutica para os outros decretos e declarações.
3. O significado dos documentos não deve ser separado de seu conteúdo doutrinal nem ser colocado em oposição a ele.
4. Não se há de fazer nenhuma oposição entre o espírito e a letra do Vaticano II.
5. O Concílio há de ser interpretado em continuidade à grande tradição da Igreja, incluindo os concílios anteriores.

¹⁷³ Cf. RIO, M. P. *Los fieles laicos, Iglesia en la entraña del mundo: reflexión teológica sobre la identidad eclesial de los laicos en un tiempo de nueva evangelización*. Madrid: Palabra, 2015, p. 286.

¹⁷⁴ Cf. RATZINGER, J. *Obras completas: Iglesia, signo entre los pueblos*, v. VIII/1. Madrid: BAC, 2015, p. 539.

¹⁷⁵ Cf. ANTON, A. *El misterio de la Iglesia*. Madrid: BAC, 1987, v. 2, p. 1131-1172. ALCALÁ, M. *Historia del Sínodo de los Bispos*. Madrid: BAC, 1996, p. 271-299. RUTIGLIANO, F. *Il Sínodo Straordinario dei Vescovi del 1985: Chiesa mistero di comunione*. Assisi: Cittadella Editrice, 2016.

¹⁷⁶ Cf. DULLES, A. The reception of Vatican II at the Extraordinary Synod of 1985. In: ALBERIGO, A. (ed.) *The reception of Vatican II*. Washington, DC: Catholic University of American Press, 1987, p. 350.

6. O Vaticano II deve ser aceito como iluminador dos problemas de nosso tempo.¹⁷⁷

A continuidade com a Tradição eclesial é uma regra universalmente válida de hermenêutica teológica. Por sua vez, a iluminação dos problemas mais urgentes dos tempos atuais é uma preocupação característica da assembleia conciliar. De acordo com o Papa João XXIII, embora a Igreja não tenha uma finalidade diretamente temporal, ela não pode desinteressar-se das aspirações e inquietações dos homens de hoje.¹⁷⁸

O Sínodo de 1985 resumiu a eclesiologia conciliar no conceito de *communio*. A eclesiologia conciliar é uma eclesiologia de comunhão. Adequadamente interpretado, a categoria de comunhão pode ser utilizada como síntese dos elementos essenciais da eclesiologia conciliar.¹⁷⁹ No Novo Testamento, o termo *comunhão* significa a comum participação de muitos no mesmo bem, gerando relações de mútuo compromisso.¹⁸⁰

Para J. Ratzinger,¹⁸¹ o conceito de *comunhão* deve ser entendido a partir da relação com Jesus Cristo, o Filho de Deus feito homem, que vem ao encontro dos homens no anúncio da Igreja (cf. 1Jo 1,3). A comunhão dos homens com Deus passa pela mediação de Jesus Cristo. O encontro com Jesus Cristo gera comunhão com Ele e, por consequência, com Deus Pai no Espírito Santo. Por sua vez, a comunhão com Deus une os homens entre si. Trata-se de um processo dinâmico, que tende a crescer sempre mais. A comunhão eclesial contém em si uma dinâmica escatológica. Está voltada para o futuro, para o novo advento de Jesus Cristo no fim dos tempos.¹⁸²

A comunhão eclesial tem uma dimensão sacramental e eucarística (cf. 1Cor 10,16-17). A eclesiologia de comunhão propicia uma visão unitária da Igreja, onde o visível e o invisível,

¹⁷⁷ Cf. FAGGIOLI, M. *Vaticano II: a luta pelo sentido*. São Paulo: Paulinas, 2013, p. 124-125.

¹⁷⁸ Cf. JOÃO XXIII. Carta Apostólica *Humanae salutis* de convocação do Concílio Vaticano II (25/12/1961), em AAS 54 (1962): 5-13.

¹⁷⁹ O teólogo José Comblin (1923-2011) diverge dessa posição, cf. COMBLIN, J. *O povo de Deus*. São Paulo: Paulus, 2002, p. 115-132. No entanto, os conceitos de *comunhão* e *povo de Deus* são complementares, cf. CALIMAN, C. Igreja, povo de Deus, sujeito da comunhão eclesial. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 9, n. 24, p. 1047-1071, dez. 2011. Do mesmo modo, as categorias *mistério* e *povo* constituem uma unidade, porque o mistério da Igreja (cf. LG 5) realiza-se na história sob a forma de um povo (cf. LG 9).

¹⁸⁰ Cf. WOLFF, E. Comunhão. In: PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. (orgs.). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas, 2015, p. 162.

¹⁸¹ Cf. RATZINGER, J. *Obras completas: Iglesia, signo entre los pueblos*, v. VIII/1, p. 544.

¹⁸² Cf. HACKMANN, G. L. B. Elementos da Igreja no pensamento do Papa Bento XVI. In: HOHEMBERGER, G.; ASSUNÇÃO, R. A. de. *O primado do amor e da verdade: o patrimônio espiritual de Joseph Ratzinger-Bento XVI*. São Paulo: Fons Sapientiae, 2016, p. 77-97.

o exterior e o interior, são afirmados simultaneamente.¹⁸³ Em Jesus Cristo, a Igreja é o sacramento de comunhão dos homens com Deus e entre si (cf. LG 1). A eclesiologia de comunhão é uma eclesiologia eucarística. Na Páscoa, Jesus Cristo se doa para a salvação dos homens. Na Eucaristia, se entrega sempre de novo e edifica a sua Igreja como seu corpo. Dessa forma, Jesus Cristo une os homens com Deus e entre si. A eclesiologia de comunhão une em uma síntese a narrativa sobre a Igreja com o discurso acerca de Deus. Contempla a Igreja à luz do mistério trinitário de Deus. Desse modo, assume as intenções fundamentais da eclesiologia conciliar.

A categoria de *comunhão* compreendida à luz da Escritura e da tradição patristica é adequada para descrever o mistério da Igreja. Em primeiro lugar, favorece examinar o mistério da Igreja à luz do mistério trinitário. Possibilita também expressar a complexidade da realidade sacramental da Igreja, constituída por dois elementos: o humano e o divino. Permite igualmente captar a profunda conexão entre Igrejas particulares e Igreja universal, entre colegialidade episcopal e primado pontifício. Do mesmo modo ajuda a entender a unidade da Igreja na universalidade da sua missão e a unidade da missão na diversidade de serviços, ministérios, carismas, formas de vida e tipos de espiritualidade. Por fim, é capaz também de exprimir a dialética existente entre a Igreja católica e as demais Igrejas e comunidades cristãs.¹⁸⁴

Com a categoria de *comunhão*, é possível expressar de maneira justa a redenção do homem operada por Jesus Cristo. A comunhão é dom do Espírito Santo em Cristo, dom messiânico por excelência. A comunhão é a paz de Cristo, pois em Jesus Cristo se cumpre a vocação universal de todos os homens de participar da comunhão com Deus e de realizar a comunhão fraterna. A Igreja-comunhão é uma comunidade reconciliada com Deus, restabelecida na justiça mediante a graça do Espírito Santo. Na Igreja-comunhão, há comunhão de bens, tanto materiais como espirituais (cf. At 2,44-45; 4,32), sendo que a Eucaristia é a fonte e a principal expressão da comunhão eclesial.¹⁸⁵ A celebração eucarística edifica a Igreja, nutre sua união e a envia em missão.

¹⁸³ Cf. HACKMANN, G. L. B. *A amada Igreja de Jesus Cristo: manual de Eclesiologia como comunhão orgânica*. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013, p. 48.

¹⁸⁴ Cf. CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ. Carta *Communio in notio* sobre alguns aspectos da Igreja considerada como comunhão (1992). In: *Idem. Documenta: documentos publicados desde o Concílio Vaticano II até nossos dias (1965-2010)*. Brasília: Edições CNBB, 2011, p. 392.

¹⁸⁵ Cf. CALABRESE, G. Comunió. In: CALABRESE, G.; GOYRET, P.; PIAZZA, O. F. (eds.). *Diccionario de Eclesiología*. Madrid: BAC, 2016, p. 157-178.

2.1 A Constituição dogmática *Lumen Gentium* e os fiéis cristãos leigos

A Constituição dogmática *Lumen Gentium* manifesta explicitamente a consciência cristocêntrica da Igreja.¹⁸⁶ A luz das nações é Jesus Cristo. A missão da Igreja é comunicar a mensagem e a graça de Cristo aos homens: refletir a luz de Cristo em sua face para que esse brilho atinja a humanidade inteira. Evidentemente, a missão da Igreja no mundo se realiza entre luzes e sombras, seja porque o mistério de Cristo é ao mesmo tempo revelado e oculto, seja em razão das limitações humanas. Associada a Jesus Cristo, a Igreja é sacramento do encontro dos homens com Deus (cf. LG 1). É sinal da presença do Espírito Santo. É instrumento pelo qual Deus eleva os homens à comunhão consigo.¹⁸⁷

A Constituição *Lumen Gentium* situa a Igreja dentro do plano de salvação, que Deus estabeleceu em Jesus Cristo. A origem da Igreja está na comunhão trinitária: é a partir da unidade das Pessoas divinas que se desenvolve a comunhão eclesial. A Igreja foi prefigurada no princípio do mundo, preparada na história de Israel, instituída pelo Espírito Santo enviado em razão do mistério pascal de Cristo, e, no fim dos séculos, atingirá a sua plena realização (cf. LG 2). A Igreja nasce da missão do Filho (cf. LG 3) e a do Espírito (cf. LG 4). Jesus Cristo padeceu a morte na cruz pelos homens. Ressuscitado dos mortos, derramou sobre os seus discípulos o Espírito prometido por Deus Pai. A Igreja, assim constituída, recebeu de Jesus Cristo a missão de anunciar o reino de Deus aos homens e cooperar com o seu crescimento em todos os povos (cf. LG 5).

Há uma intrínseca relação entre a Igreja e o reino de Deus. O Concílio descreve o modo pelo qual o reino de Deus se manifesta ao mundo pela palavra, obra e presença da própria pessoa de Jesus Cristo (cf. LG 5-7). A Igreja é o reino em seu estágio inicial e primeiro crescimento¹⁸⁸. O reino anunciado por Jesus Cristo veio em mistério, ou seja, “em seu germe e início” (LG 5). Evidentemente, a Igreja não se identifica com o reino de Deus em sua fase consumada, mas o antecipa e caminha para ele. A Igreja é uma realidade complexa, composta de um elemento humano e outro divino: sociedade hierárquica e Corpo de Cristo, assembleia visível e comunidade espiritual, Igreja terrestre e enriquecida de bens celestes (cf. LG 8). Tais aspectos

¹⁸⁶ Cf. PHILIPS, G. *A Igreja e seu mistério no II Concílio do Vaticano: história, texto e comentário da Constituição Lumen Gentium*, v. 1. São Paulo: Herder, 1968, p. 77.

¹⁸⁷ Além do comentário de G. Philips, veja-se também BARAUNA, G. (org.). *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965. MORCILLO GONZÁLEZ, C. (dir.). *Comentarios a la Constitución Lumen Gentium sobre la Iglesia*. Madrid: BAC, 2012. AMARAL, M. de S. *Una Chiesa incarnata nella storia: elementi per una rilettura della Costituzione Lumen Gentium*. Roma: Edusc, 2017.

¹⁸⁸ Cf. PHILIPS, G. *A Igreja e seu mistério no II Concílio do Vaticano*, v. 1, p. 109.

do mistério da Igreja são distintos e indivisíveis. Estão conectados intrinsecamente um ao outro, constituindo uma única realidade sacramental.

O segundo capítulo da Constituição *Lumen Gentium* apresenta a Igreja como povo de Deus. O povo de Deus é a manifestação histórica do mistério da Igreja. O termo *povo* não se aplica simplesmente aos fiéis cristãos leigos, mas à Igreja no seu conjunto, à qual pertencem todos os fiéis cristãos: os ordenados (cf. LG 18-29), os leigos (cf. LG 30-38), os consagrados (cf. LG 43-47). O povo de Deus que peregrina neste mundo é um povo *sacerdotal*, que se santifica pela escuta da palavra de Deus e celebração dos sacramentos e dá testemunho de Jesus Cristo mediante a fé e os dons do Espírito Santo (cf. LG 10-12).

O parágrafo 10 da Constituição *Lumen Gentium* é o primeiro documento de um Concílio em que o Magistério eclesiástico se pronuncia explicitamente sobre o sacerdócio comum dos fiéis cristãos.¹⁸⁹ O texto começa afirmando que, na nova Aliança, todo o sacerdócio provém do sacerdócio de Jesus Cristo. O sacerdócio comum e o ministerial são complementares e ambos participam, cada qual a seu modo, do único sacerdócio de Cristo. O conjunto dos textos bíblicos citados pelo Concílio, particularmente Ap 1,6; 1Pd 2,4-10; At 2,42-47; Rm 12,1, apresenta o sacerdócio comum como uma consagração a Deus, relacionada com a celebração da liturgia e intrinsecamente unido à vida cristã cotidiana.

O sacerdócio comum dos fiéis cristãos tem a sua origem no sacramento do batismo e é exercido na Eucaristia e nos demais sacramentos. O Concílio indica o elemento específico de cada sacramento no contexto da sua exposição sobre o sacerdócio comum (cf. LG 11). Com a recepção do sacramento da ordem, os ministros ordenados não deixam de exercer o sacerdócio comum de todos os batizados. Por sua vez, os fiéis cristãos leigos têm sua maneira própria de viver o sacerdócio comum. Na vida cotidiana em meio ao mundo, vivem a sua peculiar vocação. Assim, todos os fiéis cristãos são chamados à santidade de vida, cada um a seu modo.

Há uma estreita relação entre o sacerdócio comum e a missão profética de Jesus Cristo. Os fiéis cristãos podem fazer a distinção entre a verdade da salvação e o seu contrário *por si mesmos*, porque são iluminados interiormente, graças à unção do Espírito Santo, recebida nos sacramentos do batismo e confirmação. Trata-se do senso da fé (cf. LG 12).

O carisma da infalibilidade deve ser afirmado de duas maneiras. Uma, a do Romano Pontífice e Colégio episcopal unido à sua cabeça. A outra, a do povo de Deus em seu

¹⁸⁹ Cf. PHILIPS, G. *A Igreja e seu mistério no II Concílio do Vaticano*, v. 1, p. 162.

conjunto.¹⁹⁰ A Igreja em sua totalidade, movida pelo Espírito de Cristo, não pode ser vítima do erro, nas questões relativas à verdade da salvação. O povo de Deus da nova Aliança é infalível em matéria de fé. É o Espírito Santo que faz nascer o senso da fé (*sensus fidei*) dos fiéis cristãos e o sustenta ao longo do tempo como um dom de discernimento entre a verdade revelada e o erro.¹⁹¹ O mesmo Espírito assiste o Magistério eclesiástico na sua função de interpretar com autoridade a palavra de Deus (cf. DV 10).

O Espírito Santo concede graças especiais em vista do bem da comunidade eclesial. São carismas distribuídos entre os fiéis cristãos, como, por exemplo: a sabedoria, o conhecimento, a fé, a faculdade de curar doentes e de fazer milagres, a profecia, o discernimento dos espíritos, a glossolalia (cf. 1Cor 12,7-10).¹⁹² O Espírito reparte os seus dons “a cada um conforme quer” (1Cor 12,11). Os dons hierárquicos e os puramente carismáticos se complementam mutuamente na vida e missão da Igreja.¹⁹³

O respeito à ação do Espírito Santo na Igreja implica o dever de parte da hierarquia eclesiástica de supervisão: de um lado, não extinguir o Espírito (cf. 1Ts 5,19) e, por outro lado, examinar tudo e guardar o que for bom (cf. 1Ts 5,21). Dessa forma, em LG 12, o Concílio Vaticano II apresenta uma teologia do Espírito Santo em seus elementos fundamentais, abrindo caminho para a teologia posterior aprofundar o tema das relações entre eclesiologia e pneumatologia.¹⁹⁴ A Igreja é mistério de comunhão com Deus por Jesus Cristo no Espírito Santo. A Eucaristia é princípio causal da Igreja.¹⁹⁵ Na celebração eucarística, o Espírito Santo reúne os fiéis cristãos em um só Corpo, o Corpo de Cristo. Assim, torna-os uma oferta espiritual a Deus Pai.

Depois de descrever o papel da Igreja na história da salvação e o caráter sacerdotal do povo de Deus, a Constituição *Lumen Gentium* destaca a catolicidade da Igreja e a sua índole

¹⁹⁰ Cf. COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *O sensus fidei na vida da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2014. HACKMANN, G. L. B. O Documento da Comissão Teológica Internacional sobre o *sensus fidei*. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 45, n. 2, p. 117-135, maio-ago. 2015.

¹⁹¹ Cf. PHILIPS, G. *A Igreja e seu mistério no II Concílio do Vaticano*, v. 1, p. 202.

¹⁹² Sobre os carismas na literatura paulina (1Cor 12-14; Rm 12,6-8; Ef 4,11), cf. FEE, G. D. Dons do Espírito. In: HAWTHORNE, G. F.; MARTIN, R. P. (org.). *Dicionário de Paulo e suas cartas*. São Paulo: Paulus, Vida Nova, Loyola, 2008, p. 410-420.

¹⁹³ Cf. CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Carta *Iuvenescit Ecclesia* sobre a relação entre os dons hierárquicos e carismáticos (15/5/2016). Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20160516_iuvenescit-ecclesia_it.html. Acesso em: 2 fevereiro 2017.

¹⁹⁴ Cf. ZIZIOLAS, I. *Eucaristia e regno di Dio*. Magnano, Comunità di Bose: Qiqajon, 1996. BRUNI, G. *Quale ecclesiologia?* Cattolicesimo e ortodossia a confronto: il dialogo ufficiale. Milano: Paoline, 1999.

¹⁹⁵ Cf. BENTO XVI. Exortação Apostólica *Sacramentum caritatis* sobre a Eucaristia, fonte e ápice da vida e da missão da Igreja. São Paulo: Loyola, 2007, n. 14.

missionária: a unidade na universalidade e a diversidade na unidade¹⁹⁶. Todas as realidades humanas são assumidas em Jesus Cristo (cf. Ef 1,9-10). Todos os homens são chamados à “católica unidade do povo de Deus, que prefigura e promove a paz universal” (LG 13).

Há os que estão plenamente incorporados na Igreja: os fiéis cristãos católicos (cf. LG 14). Existem também os que com ela se relacionam: os fiéis cristãos não católicos (cf. LG 15). Por fim, há os que a ela se orientam: os não-cristãos (cf. LG 16). Tudo o que existe de verdadeiro, bom e belo entre os não-cristãos é considerado pela Concílio como uma *preparação* para o Evangelho. Tal preparação evangélica em nada diminui o dever missionário da Igreja; pelo contrário, o torna mais exigente (cf. LG 17). A Igreja é enviada a anunciar o Evangelho ao mundo inteiro (cf. Mt 28,18-20).

O terceiro capítulo da Constituição *Lumen Gentium* aborda a questão da constituição hierárquica da Igreja. Já o quarto capítulo trata diretamente do tema dos leigos na Igreja. G. Philips destaca que é a primeira vez na história que um Concílio consagra um capítulo particular aos fiéis cristãos leigos¹⁹⁷. Para o principal redator da Constituição sobre a Igreja, o breve tratado conciliar sobre os fiéis cristãos leigos (LG 30-38) pode ser resumido no conceito de *comunhão*.¹⁹⁸ Graças à profunda união que anima todo o conjunto do Corpo de Cristo, a dignidade dos fiéis cristãos leigos é reconhecida sem restrição na Igreja. Os fiéis cristãos leigos não são cristãos de segunda categoria, mas são constituídos povo de Deus mediante o batismo.

Todos os fiéis cristãos são iguais em dignidade e corresponsáveis na missão da Igreja. Todos são vocacionados à santidade e ao apostolado:

Portanto, o povo eleito de Deus é uno: “um só Senhor, uma só fé, um só batismo” (Ef 4,5); comum é a dignidade dos membros pela sua regeneração em Cristo, comum a graça de filhos, comum a vocação à perfeição; uma só a salvação, uma só a esperança e a unidade sem divisão. Nenhuma desigualdade existe em Cristo e na Igreja, por motivo de raça ou de nação, de condição social ou de sexo [...] (LG 32b).

O Concílio Vaticano II procura enumerar em primeiro lugar os elementos de unidade para, em seguida, apresentar a diversidade com a igualdade¹⁹⁹. O ser em Cristo unifica todos os fiéis cristãos na comunhão eclesial. Na Igreja existem diferenças, mas todos os fiéis cristãos

¹⁹⁶ Cf. PHILIPS, G. *A Igreja e seu mistério no II Concílio do Vaticano*, v. 1, p. 211.

¹⁹⁷ Cf. PHILIPS, G. *La Iglesia y su misterio en el Concilio Vaticano II: historia, texto y comentario de la constitución Lumen Gentium*, v. 2. Madrid: BAC, 1969, p. 13.

¹⁹⁸ Cf. PHILIPS, G. *La Iglesia y su misterio en el Concilio Vaticano II*, v. 2, p. 82.

¹⁹⁹ Cf. PHILIPS, G. *La Iglesia y su misterio en el Concilio Vaticano II*, v. 2, p. 32.

são iguais em dignidade. Há uma primazia da condição comum de fiel cristão sobre as posteriores diferenciações dentro do povo de Deus: ordenados, leigos ou consagrados. A partir desta visão do mistério da Igreja, o Concílio faz uma descrição tipológica²⁰⁰ do fiel cristão leigo, de acordo com o seu enfoque pastoral:

Por leigos entende-se aqui o conjunto dos fiéis, com exceção daqueles que receberam uma ordem sacra ou abraçaram o estado religioso aprovado pela Igreja, isto é, os fiéis que, por haverem sido incorporados em Cristo pelo batismo e constituídos em povo de Deus, e por participarem a seu modo do múnus sacerdotal, profético e real de Cristo, realizam na Igreja e no mundo, na parte que lhes compete, a missão de todo o povo cristão (LG 31a).

O fiel cristão leigo é o batizado que não recebeu o sacramento da ordem, nem assumiu a vida consagrada pela profissão dos conselhos evangélicos. Pelo batismo, está incorporado em Cristo e constituído em Igreja. Por consequência, participa do tríplice múnus de Jesus Cristo e da missão da Igreja no mundo, segundo a própria condição. Os fiéis cristãos leigos têm uma vocação própria:

Aos leigos compete, por vocação própria, buscar o reino de Deus, ocupando-se das coisas temporais e ordenando-as segundo Deus (LG 31b).

A Constituição *Lumen Gentium* utiliza uma terminologia vocacional para tratar da condição eclesial do fiel cristão leigo. A vocação dos leigos é a vocação cristã com uma modalidade *própria*: ocupar-se das realidades terrenas (família, trabalho, sociedade, cultura) para que elas se desenvolvem de acordo com a lei de Deus. O parágrafo n. 31 da Constituição LG, em sua segunda parte, é chave para se entender a identidade eclesial do leigo:

A índole secular é própria e peculiar dos leigos. [...] Vivem no mundo, isto é, no meio de todas e cada uma das atividades e profissões, e nas circunstâncias ordinárias da vida familiar e social, as quais como que tecem a sua existência. Aí os chama Deus a contribuírem, do interior, à maneira de fermento, para a santificação do mundo, através de sua própria função; e, guiados pelo espírito evangélico e desta forma, a manifestarem Cristo aos outros, principalmente com o testemunho da vida e o fulgor da sua fé, esperança e caridade. A eles, portanto, compete muito especialmente iluminar e ordenar todas as coisas temporais, com as quais estão intimamente comprometidos, de tal maneira que sempre se realizem segundo o espírito de Cristo, se desenvolvam e louvem o Criador e o Redentor (LG 31b).

²⁰⁰ Trata-se de uma descrição, porque não define, mas apenas estabelece o tipo de cristão na Igreja.

Os fiéis cristãos leigos vivem no mundo. De acordo com o próprio texto conciliar, estar no mundo significa estar inserido em uma rede de relações existenciais que constituem a sociedade humana. Aí Deus os chama (*ibi a Deo vocantur*): a índole secular lhes é própria e peculiar.

No texto conciliar, *índole* significa natureza, qualidade originária, caráter próprio que distingue uma coisa da outra.²⁰¹ *Secular* vem de século, que no latim litúrgico²⁰² significa o tempo que abarca a vida terrena, desde a criação até a consumação da história.²⁰³ A qualidade peculiar dos leigos consiste na secularidade, ou seja, em “estar no mundo” (*saeculum*) com uma inserção, por vocação, que santifica o mundo a partir de dentro (*velut ab intra*), “a modo de fermento”, por obra da graça de Cristo. Sua vocação própria consiste em iluminar e ordenar (*illuminare et ordinare*) todas as realidades temporais (*res temporales*) para que se desenvolvam segundo o plano de Deus.

Um dos mais importantes elementos da eclesiologia de comunhão proposta pelo Concílio Vaticano II é a afirmação da corresponsabilidade de todos os fiéis cristãos na missão da Igreja no mundo.²⁰⁴ O fiel cristão leigo contribui para a santificação do mundo com uma modalidade específica: do interior da sua existência no mundo, isto é, “no meio de todas e cada uma das atividades e profissões, e nas circunstâncias ordinárias da vida familiar e social, as quais como que tecem a sua existência” (LG 31). Esse é o seu modo *próprio* de colaborar com a missão da Igreja no mundo, sem ser, contudo, o único modo pelo qual pode cooperar.²⁰⁵ O fiel cristão leigo também pode exercer ministérios na comunidade eclesial (liturgia, catequese, ação missionária).

O apostolado dos leigos é a participação na própria missão da Igreja (cf. LG 33). A característica própria que qualifica o apostolado dos fiéis cristãos leigos é “tornar presente e operante a Igreja naqueles lugares e circunstâncias, onde ela só por meio deles pode vir a ser sal da terra” (LG 33). Os fiéis cristãos leigos também podem ser chamados a uma cooperação mais imediata com o apostolado da hierarquia eclesiástica. A responsabilidade do fiel cristão leigo na missão da Igreja decorre de sua participação no tríplice múnus de Jesus Cristo,

²⁰¹ Cf. PELLITERO, R. *Santificar el mundo desde dentro*. Madrid: BAC, 2017, p. 107.

²⁰² A liturgia distingue entre este século (*hoc saeculum*), que passa, em oposição ao século futuro (*futurum saeculum*), que será definitivo na presença de Deus. Com a encarnação do Verbo, acontece o advento do eterno no tempo.

²⁰³ Cf. PHILIPS, G. *La Iglesia y su misterio en el Concilio Vaticano II*, v. 2, p. 31.

²⁰⁴ Cf. PHILIPS, G. *La Iglesia y su misterio en el Concilio Vaticano II*, v. 2, p. 108.

²⁰⁵ Cf. AMARAL, M. de S. Laicado. In: CALABRESE, G.; GOYRET, P.; PIAZZA, O. F. (ed.). *Diccionario de eclesiología*. Madrid: BAC, 2016, p. 793.

mediante os sacramentos do batismo e da confirmação. Os *munera Christi* são três dimensões da única função mediadora de Jesus Cristo. Tais dimensões podem ser distinguidas uma da outra, mas não devem ser separadas.

A função sacerdotal dos fiéis cristãos leigos consiste no exercício do sacerdócio comum na celebração da liturgia e na vida cotidiana, segundo a sua vocação própria: na vida conjugal e familiar, no trabalho profissional e no lazer (cf. LG 34). A função profética tem por objeto o testemunho de Jesus Cristo, mediante palavras e ações (cf. LG 35). A característica específica do profetismo dos fiéis cristãos leigos consiste no fato de que esse testemunho é dado nas circunstâncias ordinárias da vida.

A função régia se resume no serviço do reino de Deus. Os fiéis cristãos leigos trabalham pelo crescimento do reino de Deus no mundo segundo a índole secular da sua vocação: buscam transformar as estruturas temporais (economia, política, cultura) em comunhão com Cristo de acordo com o desígnio de Deus. De fato, Deus quer propagar o seu reino de justiça, de amor e de paz, também pela atividade dos fiéis cristãos leigos (cf. LG 36).

G. Philips, em seu comentário do texto conciliar, destaca que LG 36 aborda o tema dos *valores terrenos*.²⁰⁶ Para o fiel cristão leigo, os valores e as atividades seculares não são apenas um meio para alcançar a salvação eterna, nem o mundo é tão somente o “âmbito” onde ele realiza a sua vocação. As realidades terrenas conservam a sua relativa autonomia e as atividades temporais possuem a dignidade de um objetivo imediato.²⁰⁷ Na Constituição *Gaudium et Spes*, no número 36, o Concílio Vaticano II desenvolverá o assunto da justa autonomia das realidades terrenas.²⁰⁸

O texto conciliar indica a necessidade de distinguir entre o âmbito religioso e a ordem temporal, por causa da própria economia da salvação. Contudo, o Concílio Vaticano II não faz uso do binômio espiritual-temporal no sentido teológico-político da Idade Média, tematizado na teoria das duas espadas: o poder temporal subordinado ao poder espiritual. Para o Concílio, *temporal* é aquilo que é medido pelo “decorso dos séculos” (LG 11), ou pelo “decorso dos tempos” (LG 13). Temporal equivale a secular. Refere-se à historicidade do homem e do mundo. *Bem temporal* designa os valores da cultura humana, ou seja, “as capacidades, as riquezas e os costumes dos povos” (LG. 13). As *realidades temporais* devem ser administradas pelos fiéis cristãos leigos, ordenando-as para o reino de Deus (cf. LG 31). Ora, o reino de Deus

²⁰⁶ Cf. PHILIPS, G. *La Iglesia y su misterio en el Concilio Vaticano II*, v. 2, p. 63.

²⁰⁷ Cf. PHILIPS, G. *La Iglesia y su misterio en el Concilio Vaticano II*, v. 2, p. 64.

²⁰⁸ O tema será retomado quando da exposição sobre a Constituição *Gaudium et Spes*.

crece na história e tem plena realização na eternidade. Por isso, para G. Martelet,²⁰⁹ o polo *temporal* faz contraste mais com o *eterno* do que com o espiritual.

O temporal tem relação com o caráter escatológico da existência cristã. O mundo é iluminado pela ressurreição de Jesus Cristo: “pela fé somos instruídos também sobre o sentido da nossa vida temporal, enquanto com esperança dos bens futuros levamos a termo a obra entregue a nós no mundo pelo Pai e efetuamos a nossa salvação” (LG 48). *Temporal*, portanto, nos textos conciliares, não designa um poder de jurisdição, mas uma dimensão da existência, uma ordem de vida, ou melhor, a existência e a vida enquanto confrontadas com a esperança escatológica, que dá sentido à história. O temporal é “este século” (LG 38), “este mundo” (LG 68), enquanto contrastado com o mundo futuro, os novos céus e a nova terra.

A distinção entre as duas ordens, a espiritual e a temporal, não significa separação entre a fé e a vida, a graça e a história, porque “nenhuma atividade humana, nem sequer na ordem temporal, pode subtrair-se ao domínio de Deus” (LG 36). Sobretudo no mundo de hoje, enfatiza a exposição conciliar, a distinção e a harmonia entre a Igreja e a sociedade humana deve transparecer com clareza na maneira de agir dos fiéis cristãos.

A Igreja não exerce e não pretende exercer nenhum poder temporal, porque a cidade terrena se rege por princípios próprios (cf. LG 36). Sobre o terreno das atividades temporais, a Igreja exercita apenas autoridade moral. A hierarquia eclesial tem o direito de pronunciar um juízo moral acerca das realidades sociais e políticas, sempre que os direitos fundamentais da pessoa humana e a salvação dos homens o exigirem (cf. GS 76). Por sua vez, os fiéis cristãos leigos devem guiar-se sempre pela sua consciência cristã, retamente formada, nos assuntos temporais, de modo de que o mundo seja impregnado do espírito de Jesus Cristo e alcance o seu fim “na justiça, na caridade e na paz” (cf. LG 36).

Ademais, os fiéis cristãos leigos devem aprender a distinguir entre os direitos que lhes correspondem enquanto membros da Igreja, e os que lhes competem como membros da sociedade secular, de modo que a missão da Igreja possa corresponder de forma mais adequada às circunstâncias concretas do mundo moderno (cf. LG 36).

Para concluir o breve tratado sobre os fiéis cristãos leigos, o Concílio trata das relações mútuas entre os fiéis cristãos leigos e a hierarquia eclesial e, no final, descreve a vida dos cristãos no mundo, haurindo inspiração da carta a Diogneto.²¹⁰

²⁰⁹ Cf. MARTELET, G. A Igreja e o temporal: rumo a uma nova compreensão. In: BARAÚNA, G. (org.). *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965, p. 582.

²¹⁰ Cf. CARTA A DIOGNETO. In: PADRES APOLOGISTAS. São Paulo: Paulus, 1995, p. 19-30.

Os pastores devem reconhecer a igual dignidade dos fiéis cristãos leigos e promover sua vocação específica. A hierarquia eclesial deve também respeitar o campo de ação peculiar dos fiéis cristãos leigos, animando-os a tomar iniciativas evangelizadoras com autonomia e honrando a liberdade, que a todos compete na sociedade humana (cf. LG 37b). Da sua parte, os fiéis cristãos leigos devem reconhecer e agradecer o serviço que os ministros ordenados prestam à Igreja, tratando-os com confiança e afeto fraterno. Devem também acolher os ensinamentos e as decisões dos pastores, rezando por eles (cf. LG 37a). Em tudo, deve reinar a caridade e subsistir a comunhão.

A Constituição *Lumen Gentium* em seu quinto capítulo expõe o tema da vocação universal à santidade: todos os fiéis cristãos são chamados à perfeição da caridade, sejam leigos, ordenados ou consagrados. O leigo não é um cristão de segunda classe.²¹¹ É chamado a seguir Jesus Cristo na vida cotidiana percorrendo a via da santidade. A santidade recebida de Jesus Cristo e do Espírito Santo nos sacramentos da iniciação cristã impulsiona continuamente todos os fiéis cristãos para uma vida sempre mais coerente com o Evangelho e, assim, o conduz até a plena comunhão com Deus Pai e com os irmãos.²¹²

A santidade consiste no perfeito exercício da virtude da caridade. A caridade é a virtude pela qual amamos a Deus e ao próximo. Ama-se a Deus por si mesmo, de todo o coração, de toda alma, de todo entendimento, com todas as forças (cf. Mc 12,30). Ama-se o próximo do mesmo modo como Jesus Cristo nos amou (cf. Jo 13,34), ou seja, amamos o próximo por amor de Deus. A caridade, por conseguinte, percorre um duplo caminho. Tem sua origem em Deus que pessoalmente vem ao encontro do homem pela encarnação do Verbo e missão do Espírito. Retorna a Deus Pai por Cristo no Espírito Santo. Em comunhão com Deus, no seguimento de Jesus Cristo, sob a ação do Espírito Santo, o homem ama a Deus e ao próximo com o amor de Deus.²¹³

São múltiplas as formas de exercício da única santidade (cf. LG 41). O princípio da santidade segue o princípio trinitário: unidade na multiplicidade. A única santidade tem múltiplas formas de acordo com as vocações particulares, condições de vida, dons e carismas, serviços e ministérios existentes na Igreja. A Constituição *Lumen Gentium*, ao tratar do

²¹¹ Cf. PHILIPS, G. *La Iglesia y su misterio en el Concilio Vaticano II*, v. 2, p. 87.

²¹² Sobre a vocação universal à santidade, cf. AMARAL, M. de S. *Concidadãos dos santos e membros da família de Deus: estudo histórico-teológico sobre a santidade da Igreja*. Lisboa: Paulus, 2013. LABOURDETTE, M. A santidade, vocação de todos os membros da Igreja. In: BARAUNA, G. (org.). *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965, p. 1057-1068.

²¹³ Cf. BENTO XVI. *Carta encíclica Deus caritas est*. São Paulo: Paulus, Loyola, 2006.

multiforme exercício da única santidade, apresenta uma síntese doutrinal sobre o matrimônio e a família, que será desenvolvida pela Constituição *Gaudium et Spes*, em seu capítulo primeiro da segunda parte (GS 47-52).

Evidentemente, a solicitude da Igreja não se reduz aos esposos e pais cristãos, mas abrange igualmente os solteiros, os que estão sobrecarregados de trabalho e, especialmente, aqueles que são oprimidos pela pobreza, enfermidade e várias tribulações, e ainda aqueles que sofrem perseguição por causa da justiça. Enfim, todos os fiéis cristãos, nas circunstâncias de sua vida, devem cooperar com a vontade de Deus e manifestar aos demais, no próprio serviço temporal, a caridade com a qual Deus ama o mundo (cf. LG 41).

A Constituição *Lumen Gentium* termina a exposição sobre o mistério da Igreja à luz da dimensão escatológica da missão do povo de Deus e da vocação do fiel cristão.²¹⁴ A perspectiva da comunhão existente entre a Igreja que peregrina na história e a que está na glória do céu torna completa a visão de conjunto da realidade da Igreja, almejada pela Constituição *Lumen Gentium*. A Igreja é mistério de comunhão com Deus, por Jesus Cristo, no Espírito Santo. Tem a sua origem na comunhão trinitária. Nasce da acolhida da graça da salvação. Peregrina na história rumo à meta prometida. No fim dos tempos, Igreja e mundo serão unificados no reino de Deus.²¹⁵

O povo de Deus peregrina na história, animado pela esperança da glória do céu. A perspectiva da glória futura não dissimula a miséria atual. Pelo contrário, estimula o compromisso do fiel cristão, em concreto, do *leigo*, com relação ao mundo. Sem a referência à escatologia, a descrição do mistério da Igreja ficaria incompleta. Ficaria também deficiente a compreensão da redenção operada por Jesus Cristo. A redenção tem uma dimensão cósmica, não apenas antropológica: todas as coisas do universo devem ser recapituladas em Jesus Cristo (cf. Ef 1,10). A esperança do cristão envolve uma completa transformação do universo criado: os novos céus e a nova terra (cf. Ap 21,1).

²¹⁴ ROSA, M. de. Índole escatológica. In: CALABRESE, G.; GOYRET, P.; PIAZZA, O. F. (ed.). *Diccionario de ecclesiología*. Madrid: BAC, 2016, p. 710. MOLINARI, P. A Igreja escatológica. In: BARAUNA, G. (org.). *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965, p. 1135.

²¹⁵ Cf. PHILIPS, G. *La Iglesia y su misterio en el Concilio Vaticano II*, v. 2, p. 85.

2.2 A Constituição pastoral *Gaudium et Spes* e os fiéis cristãos leigos

A Constituição *Gaudium et Spes*²¹⁶ é um prolongamento da Constituição *Lumen Gentium*. Representa um esforço para estabelecer um verdadeiro diálogo entre a Igreja e o mundo.²¹⁷ Está formada por duas partes, constituindo uma unidade. Na primeira parte, o Concílio expõe a doutrina acerca do homem, do mundo no qual o homem está integrado e das relações da Igreja com as realidades temporais. Na segunda parte, examina mais atentamente alguns sinais dos tempos, particularmente os problemas considerados mais urgentes: matrimônio e família, cultura, economia, política, justiça e paz entre os povos.²¹⁸

A Constituição *Lumen Gentium*, no seu primeiro capítulo, apresenta o plano divino de salvação, segundo a sua estrutura trinitária. Situa a Igreja dentro da totalidade do desígnio divino, manifestando a íntima conexão entre o mistério da Igreja e o mistério de Deus. A Constituição GS aborda o tema da “presença e atividade da Igreja no mundo de hoje” (GS 2). Tal exposição exige preliminarmente que se esclareça o conceito de mundo do ponto de vista da fé cristã, e conduz a descrever, ao menos em linhas gerais, as características do mundo contemporâneo ao qual o Concílio pretende se dirigir. Somente dentro dessa perspectiva, se pode chegar a uma adequada compreensão da questão referente à vocação peculiar dos fiéis cristãos leigos.

No seu proêmio, a Constituição *Gaudium et Spes* indica em que sentido utiliza o termo *mundo*:

[A Igreja] tem diante dos olhos o mundo dos homens, ou seja, a inteira família humana, com todas as realidades no meio das quais vive; esse mundo que é o teatro da história da humanidade, marcado pelo seu engenho, pelas suas derrotas e vitórias; mundo, que os cristãos acreditam ser criado e conservado pelo amor do Criador; caído, sem dúvida, sob a escravidão do pecado, mas libertado pela cruz e ressurreição de Cristo, vencedor do poder do maligno; mundo, finalmente, destinado, segundo o desígnio de Deus, a ser transformado e alcançar a própria realização (GS 2).

²¹⁶ Cf. BARAUNA, G. (org.). *A Igreja no mundo de hoje*. Petrópolis: Vozes, 1967. HACKMANN, G. L. B.; AMARAL, M. de S. (org.). *As constituições do Concílio Vaticano II ontem e hoje*. Brasília: Ed. CNBB, 2015. LOPES SANCHEZ, W. *Teologia da cidade: relendo a Gaudium et Spes*. Aparecida, SP: Santuário, 2013.

²¹⁷ Cf. MCGRATH, M. G. Notas históricas sobre a Constituição pastoral *Gaudium et Spes*. In: BARAUNA, G. (org.). *A Igreja no mundo de hoje*. Petrópolis: Vozes, 1967, p. 137.

²¹⁸ Cf. Nota 1 da Constituição pastoral *Gaudium et Spes*. CONCILIO VATICANO II. *Documentos*. São Paulo: Paulus, 1997, p. 542.

O princípio de unidade entre a ordem da criação e a da redenção é o fundamento da unidade entre Igreja e mundo. A estrutura do parágrafo tem duas partes, de acordo com a metodologia indutiva do documento conciliar.²¹⁹ Cada uma das partes corresponde a um nível conceitual distinto.²²⁰ O primeiro nível é antropológico-histórico: vê o mundo como realidade na qual o homem vive e está inserido; mundo transformado pelo trabalho humano; a comunidade de vida dos homens. O segundo plano é propriamente teológico ou histórico-salvífico: compreende o mundo como criação de Deus; mundo decaído pelo pecado, redimido pela graça de Cristo e chamado à consumação final no reino de Deus.

O mundo aparece neste texto como algo positivo, uma realidade dotada de valor próprio: seja no sentido de conjunto da obra criadora de Deus, seja no sentido de conjunto dos homens que habitam a terra, ou seja, a sociedade humana com suas realizações. A Igreja é uma realidade distinta do mundo, mas não extrínseca ao mundo. Ela pertence ao gênero humano e, ao mesmo tempo, encontra no gênero humano o seu interlocutor.²²¹ A Igreja não é uma realidade autorreferencial.²²² É essencialmente relativa ao mundo: em Jesus Cristo, é mistério de comunhão com Deus e de unidade do gênero humano (cf. LG 1).

Para o Concílio Vaticano II, uma das principais características do mundo contemporâneo consiste em uma evolução acelerada para a unidade, no âmbito político, econômico e social, por meio da ciência e da técnica (cf. LG 28; GS 6). Com o progresso da ciência, as possibilidades de intercâmbios econômicos e culturais crescem de forma exponencial. Nos textos conciliares, este fenômeno é chamado de *socialização* (cf. GS 25.42).²²³

O Concílio sabe que tal processo não suprime as desigualdades existentes no mundo. Ao contrário, gera e aumenta as contradições e os desequilíbrios (cf. GS 8). Daí a necessidade de ser promovida “uma ordem política, econômica e social” (GS 9), que esteja a serviço da pessoa humana. O Concílio também não ignora que os desequilíbrios e as contradições do

²¹⁹ Sobre a metodologia da Constituição *Gaudium et Spes*, cf. HACKMANN, G. L. B. A Constituição pastoral *Gaudium et Spes* sobre a Igreja no mundo de hoje. In: HACKMANN, G. L. B.; AMARAL, M. de S. (org.). *As constituições do Vaticano II, ontem e hoje*. Brasília: Edições CNBB, 2015, p. 242.

²²⁰ Cf. ILLANES, J. L. Mundo, existencia cristiana e Iglesia en *Gaudium et Spes*. *Scripta Theologica*, Pamplona, v. 45, n. 3, p. 647, 2013.

²²¹ Cf. RATZINGER, J. Comentario al capítulo primero de la primera parte de la Constitución pastoral sobre la Iglesia en el mundo actual. In: Idem. *Obras completas: sobre la enseñanza del Concilio Vaticano II*, v. VII/2. Madrid: BAC, 2016, p. 747.

²²² Cf. DIANICH, S. Mundo. In: CALABRESE, G.; GOYRET, P.; PIAZZA, O. F. (ed.). *Diccionario de eclesiología*. Madrid: BAC, 2016, p. 957.

²²³ Hoje, costuma ser denominado de *globalização*.

mundo contemporâneo têm sua origem no coração humano e sua raiz última no pecado (cf. GS 10).

Com a evolução atual do mundo, com o progresso da ciência moderna, as questões fundamentais do espírito humano não são resolvidas, mas colocadas com nova força: o que é o homem? O que o homem pode fazer pela sociedade e dela esperar? Qual o sentido da atividade humana no mundo? Qual o significado do sofrimento, do mal e da morte? O que há para além desta vida terrena? O mundo contemporâneo espera uma resposta a essas interrogações mais profundas do gênero humano sobre o mistério do homem. A Igreja, por conseguinte, mediante o Concílio, tratou de dirigir-se a todos os homens para iluminar o mistério do homem com a luz de Cristo a fim de cooperar na descoberta da solução dos principais problemas do mundo atual (cf. GS 10).

A fé em Jesus Cristo manifesta o plano de Deus acerca da vocação integral do homem. E, por isso, ilumina a razão humana para soluções plenamente humanas (cf. GS 11). Com base nesse argumento, os padres conciliares expõem a chave de interpretação da Constituição pastoral sobre a Igreja no mundo de hoje: a missão da Igreja é uma missão religiosa e, por isso mesmo, profundamente humana (GS 11). A missão da Igreja é fazer discípulos de Jesus Cristo. Ora, somente com a graça do Espírito Santo, o homem consegue realizar a vocação para a qual foi criado. Somente com a luz da fé em Jesus Cristo, o homem adquire pleno conhecimento da sua vocação integral.

A Constituição *Gaudium et Spes* desenvolve uma ampla exposição sobre a dignidade da pessoa humana, a comunidade humana e o significado da atividade humana no mundo a fim de iluminar a questão das relações mútuas entre a Igreja e o mundo de hoje (cf. GS 12-45).

Ao tratar do tema da dignidade da pessoa humana, em seu primeiro capítulo, nos números 12-22, a Constituição *Gaudium et Spes* responde à questão: o que a Igreja pensa a respeito do homem? O homem foi criado à imagem de Deus. Decorre desse enunciado fundamental, a excelência da inteligência e da consciência moral do ser humano, bem como a grandeza de sua liberdade. Constituído por Deus em estado de justiça, o homem, entretanto, abusou da própria liberdade. Por isso, o homem está dividido em si mesmo.

O pecado diminuiu o próprio homem, impedindo-o de conseguir sua plena realização. Imensa dignidade e profunda miséria: eis o homem. E aqui está Jesus Cristo, que vem libertar o homem do domínio do pecado e da morte. O Verbo de Deus feito homem revela o mistério de Deus ao homem e, simultaneamente, manifesta plenamente o homem ao próprio homem (cf.

GS 22). Seguindo Jesus Cristo, o homem realiza a sua altíssima vocação como imagem e semelhança de Deus. A Igreja reconhece o dinamismo presente no mundo de hoje, que promove os direitos fundamentais da pessoa humana. A Igreja admira e aprecia tal fenômeno e igualmente assevera que “nenhuma lei humana pode salvaguardar tão perfeitamente a dignidade e liberdade pessoal do homem como o Evangelho de Cristo” (GS 41).

A Constituição *Gaudium et Spes*, em seu segundo capítulo, nos números 23-32, responde à questão: o que parece ser mais recomendado para a construção da sociedade atual? A dignidade espiritual do ser humano exige respeito e reverência mútua dentro da comunidade humana. Há uma verdadeira interdependência entre pessoa e sociedade. A vida em sociedade decorre da natureza social do homem e somente se desenvolve retamente quando respeita as exigências do bem comum. A ordenação do homem para a comunidade, fundamentada na ordem da criação, recebe na obra redentora de Jesus Cristo o seu aperfeiçoamento e a sua plena realização.²²⁴

Na avaliação do Concílio, uma das principais características do mundo moderno é a multiplicação das relações mútuas entre os homens. Sob esse aspecto, há uma afinidade com a fé cristã, pois a Revelação divina oferece um grande auxílio para promover a comunhão entre as pessoas (cf. GS 23). A Igreja reconhece tudo o que há de bom no dinamismo social do mundo moderno, sobretudo, o movimento para a unidade, o processo de socialização e de solidariedade no plano civil e econômico (cf. GS 42). E colabora com a edificação da sociedade humana:

A missão própria confiada por Cristo à sua Igreja, não é de ordem política, econômica ou social: o fim que lhe propôs é, com efeito, de ordem religiosa. Mas é justamente desta mesma missão religiosa que derivam encargos, luz e energia que podem servir para o estabelecimento e consolidação da comunidade humana segundo a lei divina (GS 42).

É uma tese teológica fundamental de toda a primeira parte da Constituição *Gaudium et Spes*: da missão religiosa da Igreja, decorrem reflexos e efeitos radicais para a realização da vida em sociedade.²²⁵ A mensagem cristã conduz a uma compreensão mais profunda das leis da vida social inscritas na natureza humana. A graça de Cristo é fonte de unidade do gênero humano. A atividade caritativa da Igreja, particularmente nas áreas da saúde e da educação,

²²⁴ A índole comunitária do ser humano aperfeiçoa-se e completa-se com a obra de Jesus Cristo (cf. GS 32). Tal é o princípio teológico fundamental do capítulo II da Constituição GS, cf. WEBER, W. A comunidade humana: o ponto de vista teológico. In: BARAUNA, G. (org.). *A Igreja no mundo de hoje*. Petrópolis: Vozes, 1967, p. 292.

²²⁵ Cf. WEBER, W. A comunidade humana: o ponto de vista teológico, p. 291.

promove a dignidade da pessoa humana, sobretudo dos pobres, no mundo inteiro. A missão da Igreja, que transcende este mundo, tem também uma dimensão imanente, em razão da encarnação do Verbo de Deus (cf. GS 22).

Em seu terceiro capítulo, números 33-39, a Constituição *Gaudium et Spes* trata de responder à questão: qual é a significação última da atividade do homem no mundo? A atividade humana, do mesmo modo como procede do homem, para o homem se ordena (cf. GS 35). Tem um valor dado pelo Criador e é aperfeiçoada mediante o advento do Redentor. O princípio da unidade entre o Criador e a criatura, o eterno e o temporal, entre Jesus Cristo e o mundo por ele redimido, ilumina o texto conciliar. O pecado rompeu a harmonia da criação. A missão de Jesus Cristo restabelece de modo incoativo a harmonia originária e ilumina o destino do homem e do mundo segundo o plano de Deus.

De acordo com o desígnio de Deus, o homem deve realizar a sua vocação integral (cf. GS 35): a comunhão com Deus e com o próximo e a transformação do mundo mediante o trabalho. A natureza humana, ferida pelo pecado, foi redimida pelo mistério pascal de Jesus Cristo. Elevada à perfeição pela graça do Espírito, a atividade humana prepara o novo céu e a nova terra (cf. GS 39). A esperança escatológica não afasta os homens da vocação de transformar o mundo, nem os leva a negligenciar o bem de seus semelhantes, mas antes os obriga ainda mais a realizar essas atividades (cf. GS 34).

O Concílio exorta os fiéis cristãos a procurarem desempenhar as suas atividades temporais, guiados pelo espírito do Evangelho:

A própria fé obriga ainda mais [os cristãos] a cumprir [os seus deveres terrenos], segundo a vocação própria de cada um. A exemplo de Cristo, os cristãos se alegram por poderem exercer todas as suas atividades terrenas unindo em uma síntese vital todos os seus esforços humanos, domésticos, profissionais, científicos ou técnicos, com os valores religiosos, sob os quais tudo se ordena para a glória de Deus (GS 43).

Um dos erros mais graves dos tempos atuais é o divórcio entre a fé professada e a vida cotidiana. Para superar essa situação, os fiéis cristãos devem unir os esforços seculares com os valores religiosos em uma *síntese vital*. Devem buscar uma perfeita comunhão entre verdade e amor, justiça e misericórdia, crer e entender, fé e ação temporal. Em particular, os fiéis cristãos leigos devem unir fé e vida cristã, de acordo com a própria vocação:

As tarefas e atividades seculares competem como próprias, embora não exclusivamente, aos leigos. Por esta razão, sempre que, sós ou associados, atuam como cidadãos do mundo, não só devem respeitar as leis próprias de cada domínio, mas procurarão alcançar neles uma real competência. Cooperarão de boa vontade com os homens que prosseguem os mesmos fins. Reconhecendo quais são as exigências da fé, e a partir delas robustecidos, não hesitem, quando for oportuno, em idear novas iniciativas e levá-las a realização. Compete à sua consciência, previamente bem formada, imprimir a lei divina na vida da cidade terrestre (GS 43).

De forma sintética, os fiéis cristãos leigos, de acordo com a sua vocação, devem ocupar-se com o dinamismo temporal, confiado particularmente a eles, impregnando o mundo com o espírito cristão.²²⁶ Devem tornar-se especialistas em sua própria atividade profissional; cooperar com todos os que têm idêntico propósito e inscrever a lei de Deus na vida em sociedade, mediante a reta formação da sua consciência. É dever dos sacerdotes auxiliar os fiéis cristãos leigos a viver com fidelidade tal missão, transmitindo luz e força espiritual. Enfim, os fiéis cristãos leigos, sustentados pela graça, devem dar testemunho *explícito* de Jesus Cristo, mediante palavras e ações:

Os leigos, que devem tomar parte ativa em toda a vida da Igreja, não devem apenas impregnar o mundo com o espírito cristão, mas são também chamados a serem testemunhas de Cristo, em todas as circunstâncias, no seio da comunidade humana (GS 43).

A Igreja, em todas as suas atividades, visa cooperar com o crescimento do reino de Deus. Comunica ao homem a palavra de Deus e a graça da salvação e também irradia a luz de Cristo sobre a ordem temporal, restabelecendo e elevando a dignidade da pessoa humana, fortalecendo a coesão da sociedade humana e revestindo de sentido mais profundo a atividade humana (cf. GS 40). Assim, ela se empenha em prestar auxílio ao mundo e, do mesmo modo, recebe do mundo muitas coisas: a experiência dos séculos, o progresso da ciência, os bens culturais são úteis igualmente à Igreja em sua missão de evangelizar (cf. GS 44).

Em síntese, a Constituição pastoral *Gaudium et Spes* enfatiza o protagonismo e a responsabilidade do homem em relação à história.²²⁷ Ao fiel cristão cabe uma especial

²²⁶ Cf. GALEAZZI, P. *La missione della Chiesa verso le realtà temporali nel Concilio Vaticano II e nel Magistero pontificio postconciliare*. Roma, 2007, p. 214.

²²⁷ Cf. ILLANES, J. L. Mundo, existencia cristiana e Iglesia en *Gaudium et Spes*. *Scripta Theologica*, Pamplona, v. 45, n. 3, p. 662, 2013.

responsabilidade, porque o amor divino derramado no coração humano é a “lei fundamental da perfeição humana e, por conseguinte, da transformação do mundo” (GS 38).

A vida em sociedade, a economia, a política, as ciências, a arte, enfim, todo o conjunto das realidades terrenas, não são realidades últimas, mas são verdadeiros bens, dignos de serem buscados. Bens que possuem consistência e valor próprios, propriedades e qualidades específicas, dinamismo intrínseco. Bens que estão sujeitos a leis inscritas em sua própria natureza. Leis que podem ser captadas pela razão humana. Existe, pois, uma autonomia das realidades terrenas. A Constituição *Gaudium et Spes* descreve essa autonomia da seguinte forma: as coisas criadas e as próprias sociedades têm leis e valores próprios, que o homem deve gradualmente descobrir, aplicar e ordenar (cf. GS 36).

A proposição da autonomia das realidades terrenas encontra o seu fundamento na teologia da criação e na da encarnação.²²⁸ A existência do universo procede do pensar eterno de Deus, mas quando Deus cria o mundo por sua livre vontade, o faz de modo que o criado tenha sua própria consistência ontológica: verdade, bondade e causalidade própria (cf. GS 36).²²⁹ Da justa autonomia da criação, deriva a justa autonomia da ciência em relação à fé. Fé e ciência não se excluem, nem se contradizem. Uma articulação “positiva e efetiva”²³⁰ entre fé cristã e ciência moderna, mediada pela razão filosófica, deve ser buscada pelos fiéis cristãos.

A tese da autonomia das realidades terrenas também conduz ao reconhecimento do lugar específico dos fiéis cristãos leigos no povo de Deus e do seu protagonismo na configuração das realidades sociais, econômicas, políticas e culturais, segundo a orientação cristológica do mundo (cf. Cl 1,15-20).²³¹ Em razão da sua situação eclesial e vocação peculiar, os fiéis cristãos leigos estão em condições de realizar a configuração das realidades temporais com uma eficácia absolutamente específica.²³²

²²⁸ Cf. CHENU, M. D. A missão da Igreja no mundo de hoje. In: BARAUNA, G. (org.). *A Igreja no mundo de hoje*. Petrópolis: Vozes, 1965, p. 353.

²²⁹ Cf. AUER, J. *El mundo, creación de Dios*. Barcelona: Herder, 1985, p. 75-110.

²³⁰ Cf. BINGEMER, M. C. L. A autonomia das realidades terrenas a partir da *Gaudium et Spes*. In: FERNANDES, L. A. (org.). *Gaudium et Spes em questão: reflexões bíblicas, teológicas e pastorais*. São Paulo: Paulinas, 2016, p. 166.

²³¹ Cf. RATZINGER, J. *Obras completas*, v. VII/2. Madrid: BAC, 2016, p. 939.

²³² Cf. ODERO, J. M. El testimonio de los laicos y la credibilidad de la revelación en el Concilio Vaticano II. In: SARMIENTO, A. (ed.). *La misión del laico en la Iglesia y en el mundo*. Pamplona: Eunsa, 1987, p. 542.

2.3. O Decreto *Ad Gentes*

O Decreto *Ad Gentes* do Concílio Vaticano II aborda o tema da atividade missionária da Igreja, que se desenvolve adaptada às culturas e circunstâncias locais. O documento conciliar possui seis capítulos: os princípios doutrinários, a obra missionária, as Igrejas particulares, os missionários, a organização da atividade missionária, a cooperação missionária.

A Igreja peregrina é, por natureza, missionária: tem sua origem na missão do Verbo e na do Espírito Santo, segundo o desígnio de Deus Pai, e é enviada ao mundo inteiro para ser *sacramento universal de salvação* (cf. AG 1-2). A razão da atividade missionária se encontra na vontade de Deus (cf. 1Tm 2,4-6). A Igreja, movida pelo Espírito Santo, deve seguir o mesmo caminho de Jesus Cristo. Para evangelizar o mundo inteiro, ela percorre a via da pobreza, da obediência, do serviço e da doação de si (cf. AG 5).

A atividade missionária tem um caráter escatológico: desenvolve-se entre o primeiro e o segundo advento de Jesus Cristo. Neste tempo, a Igreja trabalha para comunicar a mensagem e a graça da salvação. Colabora com a realização do plano de Deus. Em uma síntese lapidar, o Concílio define a atividade missionária da Igreja como a epifania do desígnio de Deus e a sua realização no mundo e na sua história (cf. AG 9).

O Decreto *Ad Gentes* indica os passos concretos da atividade missionária do povo de Deus: o testemunho de vida e o diálogo (cf. AG 11), a presença da caridade (cf. AG 12), o anúncio explícito do Evangelho e a conversão de vida daqueles que acolheram a palavra de Deus (cf. AG 13), a iniciação à vida cristã na forma do catecumenato (cf. AG 14), a formação da comunidade cristã (cf. AG 15). Dentro da edificação da comunidade eclesial, destaca a formação do clero (cf. AG 16) e dos catequistas (cf. AG 17) e a promoção da vida religiosa (cf. AG 18).

Ao tratar o tema das Igrejas particulares, o Decreto AG expõe a questão do apostolado dos fiéis cristãos leigos. Do mandato de Jesus Cristo de anunciar o Evangelho ao mundo inteiro, nascem a comunhão e a cooperação das Igrejas particulares (cf. AG 38). De acordo com a perspectiva da comunhão, se não há um trabalho conjunto do laicato com a hierarquia eclesial, a Igreja “não está fundada verdadeiramente, nem vive plenamente, nem é sinal perfeito de Cristo entre os homens” (AG 21). Para que o Evangelho seja inculturado na vida de um povo, é preciso a presença ativa dos fiéis cristãos leigos. Por essa razão, na fundação de uma nova Igreja particular, a formação dos leigos deve ser uma prioridade pastoral.

Os fiéis cristãos leigos pertencem, simultaneamente, ao povo de Deus e à sociedade secular. Cooperam mediante sua atividade profissional com o progresso da nação. Cumprem o dever de dar testemunho de Jesus Cristo, pela vida e palavras, “na família, no grupo social, no meio profissional” (AG 21). Comunicam a fé em Jesus Cristo para aqueles aos quais estão ligados pela vida e profissão. O Concílio constata que a maior parte dos homens não pode ouvir o Evangelho e conhecer Jesus Cristo senão pelos fiéis cristãos leigos que estão próximos a eles. Não sem razão, é dever dos ministros ordenados promover o apostolado dos leigos. Enfim, os fiéis cristãos leigos colaboram na obra da evangelização e participam da missão de salvação como testemunhas e instrumentos vivos de Jesus Cristo (cf. AG 41).

2.4 O Decreto *Apostolicam Actuositatem*

Com o Decreto *Apostolicam Actuositatem*,²³³ o Concílio Vaticano II pretende explicar a natureza, a índole e a multiplicidade de formas do apostolado dos fiéis cristãos leigos, enunciar os princípios fundamentais e dar instruções pastorais para que tal apostolado seja exercido com mais eficácia (cf. AA 1). A missão da Igreja é tornar os homens participantes da redenção operada por Jesus Cristo e, por meio deles, fazer com que o mundo seja ordenado a Deus Pai, por Cristo, no Espírito (cf. AA 2). A Igreja exerce essa missão por meio de todos os seus membros, de maneiras diversas. No povo de Deus, existe variedade de dons e carismas, serviços e ministérios. A sua missão, porém, é única (cf. AA 2). Por conseguinte, entre o apostolado dos leigos e o ministério dos pastores, deve haver complementariedade.

Na Escritura, não existe vocação sem missão (cf. Ex 3,1-12). A vocação cristã, por sua natureza, é também vocação à missão. No caso dos cristãos leigos, seu apostolado tem em vista a evangelização e santificação dos homens, bem como a ordenação das realidades temporais segundo o plano de Deus:

Os leigos [...] exercem a sua atividade apostólica para a evangelização e santificação dos homens e para animarem e aperfeiçoarem a ordem das coisas temporais, de tal modo que a sua ação neste campo dê claro testemunho de Cristo e sirva para a salvação dos homens (AA 2).

²³³ Cf. ALMEIDA, A. J. de. *Apostolicam actuositatem*: texto e comentário. São Paulo: Paulinas, 2012. GALEAZZI, P. *La missione della Chiesa verso le realtà temporali nel Concilio Vaticano II e nel Magistero pontificio postconciliare*. 2007. 502 f. Tese (Doutorado em Teologia). Faculdade de Teologia, Pontifícia Universidade da Santa Cruz, Roma, 2007.

O Decreto *Apostolicam Actuositatem* pressupõe a existência de duas ordens distintas, intrinsecamente unidas no plano de Deus: a espiritual e a temporal (cf. AA 5). Temporal significa aquilo que está submetido ao tempo. O mundo é temporal. A existência humana é temporal. A ordem temporal é constituída pelos “bens da vida e da família, a cultura, a economia, as artes e as profissões, as instituições da comunidade política, as relações internacionais e outras semelhantes” (AA 7). Espiritual significa aquilo que pertence ao Espírito. A ordem espiritual consiste essencialmente na vida nova em Cristo (cf. Rm 6,4); vida do Espírito transmitida pelo sacramento do batismo (cf. Jo 3,4-7); vida que não vem do mundo, nem do homem, mas de Deus, pela mediação de Jesus Cristo; vida divina participada pelo homem (cf. 2Pd 1,4). O homem, contudo, não pode participar da vida divina trinitária se Deus não entra na história humana.

Com a encarnação do Verbo de Deus, entra no mundo um princípio novo: a graça do Espírito que rompe a distância infinita entre o Criador e a criatura. A teologia afirma a distinção radical de Deus em relação ao homem e, simultaneamente, a capacidade igualmente radical do homem de receber em si mesmo a autocomunicação absolutamente gratuita de Deus.²³⁴ Assim sendo, é vocação do homem acolher a graça da salvação e corresponder ao plano de Deus a respeito da criação.²³⁵

Deus cria, sustenta e governa o mundo com bondade e sabedoria (cf. DV 2). Deus Pai fez o mundo por meio do seu Filho eterno e o constitui Senhor de toda a criação (cf. Hb 1,1-4). A ordem da criação encontra na obra redentora de Jesus Cristo sua plena realização e seu perfeito significado (cf. LG 3). O mistério de Cristo é norma e sentido da história.²³⁶ Jesus Cristo é Senhor do tempo, seu princípio e seu cumprimento.²³⁷ O Espírito Santo, por sua vez, atua na criação e opera na história a fim de unir o homem a Jesus Cristo e, assim, torná-lo participante da vida de Deus uno e trino.²³⁸

²³⁴ Cf. ALFARO, J. *Cristología y antropología*. Madrid: Cristiandad, 1973, p. 239.

²³⁵ Deus se manifesta ao homem mediante a criação (cf. Rm 1,20). As criaturas revelam o Criador. Por meio dos vestígios deixados na criação, o homem pode chegar a um conhecimento, ainda que imperfeito, acerca do Criador e vislumbrar o mistério trinitário. Por sua vez, o mistério do ser trinitário de Deus ilumina a compreensão da criação, cf. AGOSTINHO. *A Trindade*. 2. ed. São Paulo: Paulus, 1995. TAVARES, S. *Trindade e criação*. Petrópolis: Vozes, 2007.

²³⁶ Cf. BALTHASAR, H. U. *Teologia da história*. São Paulo: Novo Século, 2003. DANIELOU, J. *Sobre o mistério da história: a esfera e a cruz*. São Paulo: Herder, 1964. FORTE, B. *Teologia da história: ensaio sobre a revelação, o início e a consumação*. São Paulo: Paulus, 1997.

²³⁷ Cf. JOÃO PAULO II. *Carta Apostólica Tertio Millennio Adveniente*. São Paulo: Loyola, 1994, n. 10.

²³⁸ Cf. JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Dominum et vivificantem* sobre o Espírito Santo na vida da Igreja e do mundo. In: ENCÍCLICAS DE JOÃO PAULO II. São Paulo: Paulus, 2006, p. 283.

A missão de Jesus Cristo e do Espírito Santo, a missão da Igreja e o apostolado dos fiéis cristãos leigos estão mutuamente relacionadas e articuladas, segundo duas ordens:

A obra da redenção de Cristo, que por sua natureza tem como fim a salvação dos homens, compreende também a restauração de toda a ordem temporal. Por isso, a missão da Igreja consiste em não apenas trazer aos homens a mensagem de Cristo e a sua graça, mas também permear e aperfeiçoar a ordem das coisas temporais com o espírito evangélico. Os leigos, portanto, cumprindo esta missão da Igreja, exercem o seu apostolado na Igreja e no mundo, na ordem espiritual e na ordem temporal (AA 5).

Não se trata de uma visão dualista, mas de uma regra básica do pensamento que busca a verdade: distinguir para unir.²³⁹ Não são duas ordens justapostas ou independentes, mas unidas no único plano de Deus e na consciência do cristão (cf. AA 5). Há um só Deus criador da totalidade do universo: céus e terra (cf. Gn 1,1), coisas visíveis e invisíveis (cf. Cl 1,16). L. C. Susin adverte que dualidade não significa necessariamente dualismo. A dualidade torna-se dualismo de domínio e opressão de um sobre o outro, quando se fecha sobre si. Porém, quando se abre para uma alteridade que a unifique, a dualidade cria dinamismo, polarização positiva e fecunda.²⁴⁰

Há unidade e continuidade do plano divino da criação e da redenção do homem e do mundo. A criação está orientada para a comunhão com Deus. A redenção é nova criação. À luz do princípio da unidade, se pode entender a função unificadora da liturgia da Igreja. De acordo com o plano de Deus de reunificar todas as coisas do universo em Jesus Cristo (cf. Ef 1,10), a Eucaristia coloca em conexão Deus e homem, céus e terra, tempo e eternidade, fiéis cristãos dispersos em tempos e lugares diferentes.

Pelo próprio fato da criação, todas as coisas estão dotadas de consistência, verdade e bondade próprias e de uma ordem (cf. GS 36). Mediante o seu trabalho, o homem colabora com Deus no aperfeiçoamento da criação. No decurso da história, porém, o uso das coisas temporais foi desvirtuado pelo pecado. É dever da Igreja, como mistério de comunhão, trabalhar para que os homens se tornem capazes de estabelecer retamente a ordem temporal e de, por meio de Jesus Cristo, a ordenarem para Deus (cf. AA 7). Compete aos fiéis cristãos leigos assumir a

²³⁹ Cf. ALFARO, J. *Cristología y antropología*. Madrid: Cristiandad, 1973, p. 413. LAZZATTI, G. *Laicità e impegno cristiano nelle realtà temporali*. Roma: Ave, 1985, p. 89. MARITAIN, J. *Los grados del saber*. Buenos Aires: Club de Lectores, 1968. [Original: *Distinguer pour unir, ou Les degrés du savoir*. Paris: Desclée De Brouwer, 1932].

²⁴⁰ Cf. SUSIN, L. C. *O tempo e a eternidade: a escatologia da criação*. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 201.

instauração da ordem temporal como um dever *próprio*, de acordo com a sua vocação peculiar, e nela agir de modo direto e concreto:

[...] como cidadãos, cooperar com os outros cidadãos segundo a sua competência específica e sob a sua própria responsabilidade; e, em toda a parte e em tudo, procurar a justiça do reino de Deus. E de tal modo se deve instaurar a ordem temporal que, observadas integralmente as leis próprias da mesma, ela se torne conforme os princípios ulteriores da vida cristã e adaptada às condições de lugar, de tempo e de povos (AA 7).

Em seu apostolado, de acordo com a sua competência profissional e sob a sua própria responsabilidade, os fiéis cristãos leigos devem buscar a justiça do reino de Deus, impulsionados pela força do amor a Deus e ao próximo. Entre as atividades desse apostolado, o Concílio destaca a ação social dos cristãos, que deve se estender a todos os domínios da ordem temporal, “até ao da cultura” (AA 7).

Os campos de apostolado laical são múltiplos: os fiéis cristãos leigos, alimentados pela participação ativa na vida litúrgica de sua comunidade, exercem diversos ministérios na comunidade eclesial; cooperam com a transmissão da palavra de Deus, sobretudo na catequese (cf. AA 10); trabalham pela evangelização das famílias (cf. AA 11) e dos jovens (cf. AA 12); atuam no ambiente social (cf. AA 13) e no âmbito nacional e internacional (cf. AA 14).

Com relação ao apostolado dos fiéis cristãos leigos no meio social, o Decreto AA afirma que o empenho em transformar a mentalidade e os costumes, as leis e as estruturas sociais, é de tal maneira um múnus e uma obrigação dos leigos que não pode ser devidamente realizado por outros. No ambiente de trabalho, ou do estudo ou de convivência e lazer, os fiéis cristãos leigos estão em condições mais adequadas para evangelizar os demais, por meio do testemunho da vida e da palavra. Mediante a coerência da vida com a fé, os fiéis cristãos leigos se tornam luz do mundo: “muitos homens não podem ouvir o Evangelho e conhecer Cristo, senão por intermédio dos leigos que os cercam” (AA 13).

O Decreto *Apostolicam Actuositatem* distingue dois tipos básicos de apostolado: o individual e o associado. O apostolado individual é de grande necessidade e urgência naquelas regiões onde se impede gravemente a liberdade da Igreja (cf. AA 17). A forma associativa do apostolado laical responde a exigências, tanto humanas como cristãs. Nas circunstâncias do mundo de hoje, a conjugação de esforços é sumamente recomendada pelo Concílio (cf. AA 18). Grande é a variedade de associações de apostolado, mas todas devem favorecer e reforçar a união da vida prática com a fé professada em Jesus Cristo (cf. AA 19). O apostolado dos fiéis

cristãos leigos, seja na sua forma individual, seja na sua forma associada, deve estar inserido na missão de toda a Igreja com a devida ordem (cf. AA 23). Deve haver mútua cooperação entre fiéis cristãos leigos e hierarquia eclesiástica (cf. AA 24).

O apostolado laical, especialmente no mundo contemporâneo, só pode atingir sua plena eficácia com adequada formação (cf. AA 28). A formação cristã deve ser múltipla, integral e específica. Múltipla, porque adaptada às várias formas de apostolado, à capacidade e condições de cada um, à diversidade de circunstâncias de tempo e lugar. Integral, porque deve ser teórica e prática, doutrinal e pastoral, humana e espiritual. Específica, porque a formação apostólica dos fiéis cristãos leigos “recebe uma nota especial da mesma índole secular e própria do laicato e da sua espiritualidade” (AA 29). A formação laical não deve ser constituída por um conteúdo reduzido da formação intelectual dos presbíteros²⁴¹. De maneira especial, o Decreto AA menciona a Doutrina social da Igreja:

Quanto à instauração cristã da ordem das realidades temporais, os leigos sejam instruídos sobre o verdadeiro significado e valor dos bens temporais, tanto em si mesmos como em ordem a todos os fins da pessoa humana; exercitem-se no reto uso das coisas e na organização das instituições, atendendo sempre ao bem comum, segundo os princípios da doutrina moral e social da Igreja (AA 31).

Em razão da índole secular da sua vocação, os fiéis cristãos leigos devem ser formados no Ensino social da Igreja com especial cuidado. Sua ação transformadora no mundo, como fermento na massa, deve ser iluminada pela fé e pelas exigências da razão. Especialmente neste âmbito, os fiéis cristãos leigos são “ministros da sabedoria cristã” (AA 14).

Em síntese, a vocação cristã, por sua própria natureza, é vocação ao apostolado (cf. AA 2), que se origina da comunhão vital com Jesus Cristo (cf. AA 4). A espiritualidade dos fiéis cristãos leigos é uma espiritualidade missionária, que se alimenta da participação na liturgia e exige o contínuo exercício das virtudes teologais da fé, esperança e caridade (cf. AA 4).

O direito do fiel cristão de participar ativamente da missão da Igreja não procede de um suposto mandato da hierarquia eclesiástica, mas se fundamenta no sacerdócio comum de todos os batizados, com sua tríplice função profética, sacerdotal e régia. Os fiéis cristãos gozam de liberdade de iniciativas no exercício do seu apostolado (cf. LG 37). Todavia, não cumprem a sua missão de evangelizar sem relação alguma com os demais, mas em comunhão uns com os

²⁴¹ Cf. ALMEIDA, A. J. de. *Apostolicam actuositatem*: texto e comentário. São Paulo: Paulinas, 2012, p. 55.

outros, segundo critérios e orientações comuns. Dentro da comunhão eclesial, há espaço para a legítima autonomia do apostolado laical.

3 DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS PÓS-CONCILIARES

3.1 A Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* de Paulo VI

A Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi* do Papa Paulo VI²⁴² trata do empenho da Igreja em anunciar o Evangelho aos homens de hoje. O documento pontifício procura responder a três perguntas, que o Sínodo dos Bispos de 1974 teve constantemente diante dos olhos:

O que é feito, em nossos dias, daquela energia escondida da Boa Nova, suscetível de impressionar profundamente a consciência dos homens? Até que ponto e como é que essa força evangélica está em condições de transformar verdadeiramente o homem deste nosso século? Quais os métodos que hão de ser seguidos para proclamar o Evangelho de modo a que a sua potência possa ser eficaz? (EN 4).

O ponto de partida da reflexão desenvolvida por Paulo VI para responder a esses questionamentos é o Concílio Vaticano II. A eclesiologia conciliar e a teologia da missão mantêm relações recíprocas. A evangelização é a vocação própria e a missão essencial da Igreja.²⁴³ Vocação e missão recebidas de Jesus Cristo, Evangelho de Deus, primeiro e maior evangelizador.²⁴⁴ Anúncio do reino, dom da salvação, esforço de conversão são elementos-chaves da evangelização de Jesus Cristo. A Igreja nasce da ação evangelizadora de Jesus Cristo e dos doze,²⁴⁵ como uma comunidade evangelizada e evangelizadora. A Igreja se evangeliza mediante uma conversão permanente e uma renovação constante a fim de evangelizar o mundo com credibilidade.²⁴⁶

O que é evangelizar? A resposta é dada na linha das constituições conciliares *Lumen Gentium* e *Gaudium et Spes* e do decreto *Ad Gentes*:

Evangelizar [...] é levar a Boa Nova a todas as parcelas da humanidade, em qualquer meio e latitude, e pelo seu influxo transformá-las a partir de dentro e tornar nova a própria humanidade: “eis que faço de novo todas as coisas” (EN 18).

²⁴² PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi* sobre a evangelização no mundo contemporâneo (8/12/1975), em AAS 68 (1976): 5-76.

²⁴³ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 14.

²⁴⁴ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 7.

²⁴⁵ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 15.

²⁴⁶ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 15.

Evangelizar é comunicar a mensagem de Jesus Cristo e a graça do Espírito Santo a todos os homens, e mediante essa comunicação transformar interiormente e renovar profundamente a pessoa humana. A finalidade primária da evangelização é fazer homens novos, pela novidade do batismo e da vida segundo o Evangelho.²⁴⁷ Não haverá humanidade nova se não houver, *em primeiro lugar*, homens novos renascidos da conversão a Jesus Cristo.

Do homem ao mundo dos homens. Evangelizar é também impregnar todas as culturas humanas com o Evangelho de Cristo, “de maneira vital, em profundidade e isto até às suas raízes”.²⁴⁸ A missão da Igreja deve promover o encontro do único Evangelho de Cristo com as múltiplas culturas humanas. Tal encontro requer que o Evangelho seja comunicado primordialmente pelo testemunho de vida dos fiéis cristãos e seguido necessariamente pelo anúncio explícito de Jesus Cristo.²⁴⁹

A Exortação *Evangelii Nuntiandi* utiliza o termo *cultura* no mesmo sentido do Concílio Vaticano II, ou seja, por cultura entende todas as coisas mediante as quais o homem aperfeiçoa a si mesmo, transforma o mundo, a fim de tornar a vida em sociedade mais humana, e transmite às gerações seguintes a memória das suas grandes experiências espirituais e aspirações mais profundas do seu coração (cf. GS 53).

Evangelizar é comunicar o Evangelho aos homens de hoje, situados em suas próprias culturas. Em tal processo de evangelização, há um conteúdo essencial e diferentes elementos secundários, conforme o terceiro capítulo da Exortação *Evangelii Nuntiandi*, que aborda a questão do *conteúdo* da evangelização. O conteúdo essencial da evangelização consiste na salvação do homem em Jesus Cristo: salvação entendida como realidade transcendente e escatológica, que começa neste mundo e tem sua plena realização na eternidade.²⁵⁰ A missão de evangelizar, porém, não é completa se não toma em consideração a transformação do mundo, ou seja, a libertação temporal, o desenvolvimento integral, a promoção humana, o empenho em superar as condições de vida dos povos oprimidos pela fome, miséria, doença, analfabetismo e injustiças nas relações internacionais.²⁵¹

Entre evangelização e promoção humana, entre libertação humana e salvação em Jesus Cristo, há distinção e relação, sem confusão, nem ambiguidade. A Igreja sabe que elas não se

²⁴⁷ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 18.

²⁴⁸ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 20.

²⁴⁹ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 21-22.

²⁵⁰ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 27.

²⁵¹ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 30.

identificam, por revelação divina, por experiência histórica e por reflexão teológica.²⁵² Todavia, elas não devem ser separadas, porque são realidades vinculadas por laços antropológicos, teológicos e especificamente evangélicos. Antropológicos, porque quem deve ser evangelizado é o homem concreto, condicionado por fatores sociais e econômicos. Teológicos, em razão da unidade entre os planos da criação e redenção. Eminentemente evangélicos, porque a virtude da caridade estimula o cristão a promover a justiça e a paz no mundo.²⁵³

Por uma parte, a missão da Igreja tem um eixo religioso que a rege: o reino de Deus no seu sentido plenamente teológico.²⁵⁴ Por outra parte, a missão da Igreja não está limitada ao campo estritamente religioso. A Igreja não se desinteressa dos problemas temporais do homem.²⁵⁵ A Igreja tem em vista o homem todo, integralmente, em todas as suas dimensões: religiosa e igualmente econômica, política, social e cultural.²⁵⁶

Evangelização e promoção humana devem ser conjugadas, mediante os vínculos antropológico, teológico e evangélico, e harmonizadas de acordo com o primado da conversão pessoal sobre a transformação social.²⁵⁷ A missão da Igreja tem uma finalidade especificamente religiosa: comunhão espiritual com Deus e abertura para os outros. Essa finalidade não exclui o esforço pela transformação do mundo. Pelo contrário. A fé em Deus anima o discípulo de Jesus Cristo a trabalhar pela promoção da justiça e da paz no mundo, segundo os critérios do Evangelho. Tais critérios excluem completamente a violência como caminho para alcançar a libertação humana.²⁵⁸ A Igreja dá aos fiéis cristãos uma inspiração de fé, uma motivação de amor fraterno e uma doutrina social²⁵⁹ a fim de que se dediquem generosamente à libertação social, econômica, política e cultural.

A Igreja é enviada por Deus para a evangelização do mundo.²⁶⁰ Toda ela é chamada para evangelizar. É toda inteiramente missionária. A unidade de missão comporta uma ampla diversidade de serviços e ministérios. O sucessor de Pedro é encarregado do ministério de ensinar a verdade revelada.²⁶¹ Unidos ao Romano Pontífice, os Bispos, sucessores dos apóstolos, são os mestres da fé. A eles são associados os presbíteros no ministério da

²⁵² Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 35.

²⁵³ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 31.

²⁵⁴ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 32.

²⁵⁵ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 34.

²⁵⁶ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 33.

²⁵⁷ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 36.

²⁵⁸ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 37.

²⁵⁹ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 38.

²⁶⁰ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 59.

²⁶¹ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 67.

evangelização. Por força da ordenação sacerdotal, os presbíteros agem em nome de Cristo, como educadores dos demais fiéis cristãos, pregadores da palavra de Deus e ministros da Eucaristia e dos outros sacramentos.²⁶²

Os religiosos, por sua vez, evangelizam mediante sua vida consagrada. O testemunho de vida é primordial na missão de evangelizar. Nesse sentido, os religiosos têm uma especial importância. O seu testemunho de silêncio e de oração, de pobreza e de despojamento, de pureza e de transparência, de entrega e de obediência, de total disponibilidade para fazer a vontade de Deus, é uma interpelação para o mundo e para a própria Igreja.²⁶³

Os fiéis cristãos leigos têm o encargo de realizar uma forma singular de evangelização, em razão de sua vocação específica. Tal vocação os coloca no meio do mundo, com a missão de exercer variadas atividades na ordem temporal.²⁶⁴ O seu primeiro e imediato dever não se refere diretamente à edificação do povo de Deus, função específica dos ministros ordenados, mas consiste em colocar em prática “todas as possibilidades cristãs e evangélicas escondidas, mas já presentes e operantes, nas coisas do mundo”.²⁶⁵ O campo próprio da ação evangelizadora dos fiéis cristãos leigos é o mundo da política e da economia, das ciências e das artes, das relações internacionais, da comunicação social, da família e do trabalho profissional. É exercendo essas atividades seculares que os fiéis cristãos leigos se colocam a serviço do crescimento do reino de Deus e, por conseguinte, da salvação em Jesus Cristo.²⁶⁶

Dentro do conjunto de atividades que constitui o apostolado dos fiéis cristãos leigos, a ação evangelizadora da família ocupa um lugar de destaque.²⁶⁷ Todos os membros de uma família cristã, pais e filhos, evangelizam e são evangelizados. E uma família que pratica o Evangelho torna-se evangelizadora de muitas outras famílias. Por sua vez, os jovens bem formados na vida cristã tornam-se evangelizadores de outros jovens.²⁶⁸ Dessa forma, a presença ativa dos fiéis cristãos leigos nas realidades temporais contribui para a realização da missão da Igreja no mundo. Isso, porém, não exclui o exercício de serviços e ministérios na comunidade eclesial por parte dos fiéis cristãos leigos, tais como o ministério da palavra, de catequistas, de

²⁶² Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 68.

²⁶³ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 69.

²⁶⁴ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 70.

²⁶⁵ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 70.

²⁶⁶ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 70.

²⁶⁷ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 71.

²⁶⁸ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 72.

animadores da oração, de assistência aos mais pobres, de liderança de pequenas comunidades e de movimentos apostólicos, de animação missionária.²⁶⁹

No último capítulo da Exortação *Evangelii Nuntiandi*, o Papa Paulo VI trata da questão do espírito da evangelização, ou seja, das disposições interiores dos evangelizadores. Todos os fiéis cristãos são chamados a evangelizar. E todo evangelizador é um servidor da verdade,²⁷⁰ animado pelo amor a Deus e ao próximo,²⁷¹ com o fervor dos santos.²⁷²

Situada em continuidade com o Concílio Vaticano II, a Exortação *Evangelii Nuntiandi* é um marco referencial para a reflexão teológica sobre a evangelização no mundo contemporâneo, tanto pelo seu conteúdo doutrinal como pela sua forma de expressão. Sem dúvida, o estilo literário do documento favoreceu a sua ampla difusão e acolhida pelas Igrejas particulares. A Exortação apostólica reconhece e promove explicitamente o compromisso específico dos fiéis cristãos leigos: a sua vocação específica os coloca no meio do mundo e à frente de atividades na ordem temporal; assim, exercem uma singular forma de evangelização.²⁷³

A Exortação *Evangelii Nuntiandi* reafirma a finalidade especificamente religiosa da missão da Igreja. A missão eclesial perderia sua razão de ser, caso se apartasse da sua referência essencial ao reino de Deus, compreendido no seu sentido plenamente teológico.²⁷⁴ Contudo, isso não significa falta de atenção da Igreja com relação aos problemas referentes à justiça, à libertação, ao desenvolvimento e à paz no mundo. A solicitude da Igreja pela salvação do homem impede tal negligência. O Papa Paulo VI reconhece a existência de um vínculo entre evangelização e promoção humana, entre salvação em Jesus Cristo e libertação temporal. Conexão de ordem antropológica, teológica e evangélica.²⁷⁵ Relação de distinção, de integração e de subordinação da segunda com respeito à primeira.²⁷⁶

²⁶⁹ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 73.

²⁷⁰ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 78.

²⁷¹ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 79.

²⁷² Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 80.

²⁷³ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 70.

²⁷⁴ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 32.

²⁷⁵ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 31.

²⁷⁶ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 34-35.

3.2 A Exortação Apostólica *Christifideles Laici*

Por ocasião do vigésimo aniversário da conclusão do Concílio Vaticano II, o Papa João Paulo II convocou um Sínodo Extraordinário para retomar as intuições conciliares fundamentais, aprofundar as suas conclusões e favorecer a sua constante inserção na vida das Igrejas particulares, tendo em conta os novos desafios da evangelização.²⁷⁷

A II Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos transcorreu de 25 de novembro a 8 de dezembro de 1985, em Roma. Quatro foram os temas particulares abordados. Primeiro: o mistério da Igreja. A importância da Igreja deriva da sua conexão com Deus e com Jesus Cristo. Segundo: as fontes vitais para a Igreja. O povo de Deus se coloca na escuta da Palavra de Deus, contida na Escritura, transmitida pela Tradição, interpretada pelo Magistério eclesial e celebrada na liturgia. Terceiro: a Igreja como comunhão. A eclesiologia de comunhão é a ideia central e fundamental nos documentos conciliares. É o fundamento da justa relação entre unidade e pluriformidade no povo de Deus. É a base sacramental da colegialidade episcopal. Quarto: a missão da Igreja no mundo. A Igreja como comunhão é o sacramento para a salvação do mundo.²⁷⁸

O Sínodo dos Bispos de 1985 ressaltou que, a partir do Concílio Vaticano II, formou-se um novo estilo de colaboração entre fiéis cristãos leigos e clérigos. Em 1987, realizou-se a VII Assembleia Ordinária do Sínodo dos Bispos sobre o tema da vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo a vinte anos da conclusão do Concílio Vaticano II. Na Exortação apostólica *Christifideles laici*, João Paulo II valoriza o conteúdo dos trabalhos sinodais.

A Exortação apostólica *Christifideles laici*²⁷⁹ é o documento mais importante sobre os fiéis cristãos leigos, após o Concílio Vaticano II.²⁸⁰ Constitui uma síntese da teologia conciliar e pós-conciliar sobre os fiéis cristãos leigos. A identidade, a vocação e a missão dos leigos são compreendidas dentro do contexto da eclesiologia de comunhão. A Igreja é comunhão missionária. E os leigos são Igreja, chamados à santidade de vida, a fim de contribuir na

²⁷⁷ Cf. JOÃO PAULO II. *Omelia nella festività della conversione di San Paolo (25/1/1985)*. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/it/homilies/1985/documents/hf_jp-ii_hom_19850125_conversione-s-paolo.html. Acesso em: 3 janeiro 2019.

²⁷⁸ Cf. SÍNODO DOS BISPOS. Relação final *Ecclesia sub Verbo Dei mysteria Christi celebrans pro salute mundi (7/12/1985)*, em EV 9 (1985): 1779-1818.

²⁷⁹ JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica pós-sinodal *Christifideles laici* sobre a vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo (30/12/1988), em AAS 81 (1989): 393-521. Comentário: TETTAMANZI, D. (a cura). *Laici verso il terzo millennio: esortazione apostolica Christifideles Laici, testo e commenti*. Roma: Città Nuova, 1989. PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *Christifideles laici: bilancio e prospettive*. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2010.

²⁸⁰ Cf. COUGHLAN, P. *Laici responsabili: chiamati a una comunione missionaria*. Roma: Ave, 1990, p. 13.

santificação do mundo, a partir de dentro, sendo luz, sal e fermento.²⁸¹ Por isso, a formação dos fiéis cristãos leigos deve ser colocada entre as prioridades pastorais da Igreja particular.²⁸²

O documento é estruturado segundo duas imagens bíblicas: a da videira com seus ramos (cf. Jo 15,1-8) e a da vinha com seus trabalhadores (cf. Mt 20,1-16). Essas imagens bíblicas simbolizam a relação entre Deus e o seu povo. A videira ou parreira representa a própria vida cristã, a comunhão dos discípulos com Jesus Cristo, a Igreja como mistério de comunhão. Jesus Cristo é o tronco. Os discípulos são os ramos. É imensa a dignidade da vocação dos fiéis cristãos leigos e grande também a necessidade e a exigência da missão de evangelizar. Por sua vez, a vinha ou o vinhedo é o mundo inteiro (cf. Mt 13,8). Os discípulos são os trabalhadores. Todos os fiéis cristãos são chamados a trabalhar no mundo pelo reino de Deus, mas, sobretudo, os fiéis cristãos leigos.

Três são os temas centrais da Exortação apostólica *Christifideles Laici*: vocação, comunhão e missão dos fiéis cristãos leigos. Eles estão dispostos segundo um esquema trinitário, que indica a presença e a ação de Deus na história e na vida do cristão. Deus Pai chama à comunhão com Jesus Cristo e envia à missão mediante o dom do Espírito Santo. Tanto em seu conteúdo como em sua estrutura, o documento sobre os fiéis cristãos leigos revela a influência direta exercida pelo Sínodo extraordinário de 1985 com os seus três temas fundamentais: Igreja-mistério, Igreja-comunhão, Igreja-missão. Há uma profunda conexão entre os dois Sínodos, ambos situados em estreita relação com o Concílio Vaticano II.

O documento consta de cinco capítulos. Os três primeiros capítulos têm como ponto de partida a imagem bíblica da videira com seus ramos. Jesus Cristo é a verdadeira videira; os seus discípulos são os ramos (cf. Jo 15,5-16). O primeiro aborda o tema da vocação de todos os batizados, que constituem a Igreja-mistério. O batismo é a fonte da dignidade e da identidade do fiel cristão leigo. Os fiéis cristãos leigos são caracterizados pela vida nova em Cristo e também pela índole secular de sua vocação. Eles devem viver a sua vocação à santidade entre os desafios da sua existência no mundo.

O segundo capítulo reflete sobre o tema da participação dos fiéis cristãos leigos na vida da Igreja-comunhão. Três aspectos da comunhão eclesial são ressaltados: os ministérios e os carismas, a Igreja universal e as Igrejas locais, as associações e os movimentos. O terceiro capítulo desenvolve três assuntos principais: a corresponsabilidade de todos os batizados e, por

²⁸¹ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 16.

²⁸² Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 57.

consequência, dos fiéis cristãos leigos na Igreja-missão, a necessidade de uma nova evangelização e a multiplicidade de formas pelas quais os fiéis cristãos leigos se colocam a serviço da pessoa e da sociedade humana, inspirados pelo Evangelho.

O quarto capítulo busca iluminação na parábola da vinha (cf. Mt 20,1-16). Os trabalhadores da vinha do Senhor são bons administradores da multiforme graça de Deus. O quinto capítulo retoma um ponto chave do Sínodo de 1987: a formação dos fiéis cristãos leigos. Enfatiza a importância prioritária da formação dos fiéis cristãos leigos nos planos de pastoral das dioceses. Por fim, o Papa João Paulo II conclui a Exortação pós-sinodal CFL com um apelo e uma prece.²⁸³ Retoma o fio condutor do documento com o convite para ir à vinha do Senhor (cf. Mt 20,1-2) e realizar uma nova evangelização, que o mundo de hoje tanto necessita. Em seguida, se dirige para a Virgem Maria, pedindo a sua intercessão, pois o Sínodo dos Bispos de 1987 foi celebrado em um Ano Mariano.

A palavra de Jesus Cristo que convida para trabalhar na vinha do Senhor continua a ressoar na consciência de cada discípulo e na história da Igreja. Hoje, esse apelo de Jesus Cristo dirigido aos fiéis cristãos leigos torna-se particularmente urgente.²⁸⁴ A vinha do Senhor simboliza o mundo, dotado de bondade originária e configurado pelas contradições derivadas do exercício da liberdade humana. O mundo é como o campo descrito pelo Evangelho, onde o trigo e a cizânia crescem juntos (cf. Mt 13,24-30). Nele, estão presentes o bem e o mal, a justiça e a injustiça, a angústia e a esperança.

Essas contradições fundamentais também marcam presença no mundo contemporâneo na forma de tendências que emergem na sociedade atual. A Exortação apostólica as menciona: o secularismo e a busca de Deus, a exaltação e o menosprezo da dignidade da pessoa humana, os múltiplos conflitos e o desejo da paz.²⁸⁵ Precisamente neste mundo, entre luzes e sombras, todos os discípulos de Jesus Cristo e, em especial, os fiéis cristãos leigos, são chamados a ser sal da terra e luz do mundo (cf. Mt 5,13-14).

Diante dos desafios da vida cristã no mundo de hoje, a introdução da Exortação *Christifideles Laici* aponta duas tentações que devem ser evitadas: a propensão do fiel cristão leigo em se concentrar excessivamente na vida interna da Igreja, se eximindo da responsabilidade com o mundo, e a inclinação em separar fé e vida.²⁸⁶ Nesse sentido, o Concílio

²⁸³ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 64.

²⁸⁴ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 3.

²⁸⁵ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 4-6.

²⁸⁶ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 2.

Vaticano II afirma que os fiéis cristãos leigos realizam a missão da Igreja no mundo, antes de tudo, mediante a coerência da vida com a fé, pela qual se tornam luz do mundo (cf. AA 13).

Em sua introdução, a Exortação *Christifideles Laici* sublinha a constante relação do Sínodo dos Bispos de 1987 com o Concílio Vaticano II. Manifesta também a estreita ligação existente entre os Sínodos de 1985 e 1987.²⁸⁷ Ambos acentuam a importância de ler os *sinais dos tempos*, naquela etapa do caminho empreendido pela Igreja depois do Concílio Vaticano II. A Exortação apostólica identifica esses sinais: o desafio do secularismo e a necessidade da nova evangelização, o reconhecimento da dignidade singular da pessoa humana, que deve ser vista à luz do Verbo feito homem, e a promoção da paz em um mundo extremamente conflitivo.²⁸⁸

Os sinais dos tempos (cf. GS 4) constituem um tema caro ao Papa João Paulo II.²⁸⁹ A leitura dos sinais dos tempos é feita à luz da fé em Jesus Cristo. E a fé cristã ilumina todas as coisas com uma nova luz e, assim, orienta o espírito humano para soluções plenamente humanas (cf. GS 11). De fato, o pensamento do Romano Pontífice é dominado pela centralidade de Jesus Cristo, esperança da humanidade.²⁹⁰

Quem são os leigos? A Exortação *Christifideles Laici* destaca que o Concílio Vaticano II ultrapassou as interpretações prevalentemente negativas e assumiu uma visão decididamente positiva a respeito dos fiéis cristãos leigos. Segundo a imagem bíblica da vinha, os fiéis cristãos leigos não são simplesmente agricultores que trabalham na vinha, mas são ramos da própria videira. *Eu sou a videira, vós os ramos* (cf. Jo 15,5), diz Jesus Cristo.

A imagem evoca a profunda comunhão espiritual dos discípulos com Jesus Cristo e também a comunhão vital dos discípulos entre si. O ser humano adquire uma *nova condição*, ao ser inserido em Jesus Cristo e no mistério da Igreja mediante a fé e os sacramentos da iniciação cristã. O batizado torna-se nova criatura (cf. Gl 6,15), uma criatura purificada do pecado e vivificada pela graça. A existência do fiel cristão leigo é, antes de tudo, definida pela radical novidade cristã originada do batismo.²⁹¹

Incorporados em Jesus Cristo, unguídos pelo Espírito Santo, inseridos no mistério da Igreja, os fiéis cristãos participam do múnus sacerdotal, profético e régio de Jesus Cristo. Essa participação encontra a sua origem no batismo, o seu desenvolvimento na confirmação e a sua perfeição e sustento constante na Eucaristia. A Exortação *Christifideles Laici* apresenta em

²⁸⁷ Cf. COUGHLAN, P. *Laici responsabili: chiamati a una comunione missionaria*, p. 21.

²⁸⁸ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 4-6.

²⁸⁹ Cf. COUGHLAN, P. *Laici responsabili: chiamati a una comunione missionaria*, p. 39.

²⁹⁰ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 7.

²⁹¹ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 9-13.

síntese os elementos essenciais da doutrina do Concílio Vaticano II sobre a participação no tríplice múnus de Jesus Cristo (cf. LG 34-36).

Os fiéis cristãos leigos participam do múnus sacerdotal na oferta de si mesmos e de todas as suas atividades a Deus (cf. Rm 12,1-2). A participação no múnus profético de Jesus Cristo se dá pelo testemunho de vida e pela força da palavra de Deus. Os fiéis cristãos leigos, iluminados pela fé em Jesus Cristo, são chamados a anunciar o Evangelho com a palavra e as obras, sem receio de denunciar o mal.

Por fim, os fiéis cristãos leigos participam do múnus régio de Jesus Cristo, colocando-se a serviço do reino de Deus e de seu crescimento na história. Em primeiro lugar, desenvolvendo um verdadeiro combate espiritual para vencerem dentro de si o reino do pecado (cf. Rm 6,12). Em seguida, mediante o dom de si, colocando-se a serviço de Jesus Cristo, presente especialmente nos pequenos deste mundo (cf. Mt 25,40). De forma particular, os fiéis cristãos leigos são chamados a “restituir à criação todo o seu valor originário”.²⁹² Animados pela graça do Espírito Santo, os fiéis cristãos leigos empenham-se em ordenar todas as realidades criadas para o bem do homem. Assim, participam no exercício do poder de Jesus Cristo ressuscitado, que atrai a si todas as coisas a fim de que Deus seja tudo em todos (cf. 1Cor 15,28; Jo 12,32).

A novidade cristã, ou seja, a vida nova em Cristo, é o fundamento e o título de igualdade de todos os fiéis cristãos. Em razão da comum dignidade batismal, o fiel cristão leigo é corresponsável pela realização da missão da Igreja no mundo, juntamente com os ministros ordenados e os fiéis cristãos consagrados. A Igreja, na sua totalidade, tem uma dimensão secular, inerente à sua natureza e missão, cuja origem se encontra no mistério do Verbo feito homem. A missão redentora de Jesus tem como fim a salvação dos homens e compreende também a instauração da ordem temporal segundo o plano de Deus (cf. AA 5).

A Igreja vive no mundo e é enviada por Deus a dar continuidade à obra redentora de Jesus Cristo. A sua missão consiste em comunicar aos homens a mensagem e a graça da salvação e também permear e aperfeiçoar a ordem das coisas temporais com o espírito do Evangelho (cf. AA 5). A dimensão secular da Igreja se concretiza de formas diferentes em seus membros. Todos os fiéis cristãos participam da secularidade do povo de Deus, mas *de maneiras*

²⁹² Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 14. Trata-se de uma indicação que é desenvolvida por FRANCISCO. *Carta Encíclica Laudato Si sobre o cuidado da casa comum* (24/5/2015), em AAS 107 (2015): 847-945.

diferentes.²⁹³ Os ministros ordenados têm a sua modalidade própria de expressar a secularidade da Igreja. Os fiéis cristãos consagrados também. Igualmente, os fiéis cristãos leigos têm a sua modalidade *própria e peculiar* de expressar a secularidade geral da Igreja. Essa modalidade é indicada pelo Concílio Vaticano II com a expressão *índole secular* (cf. LG 31).

A Exortação *Christifideles Laici* adverte que a índole secular do fiel cristão leigo deve ser interpretada em sentido teológico. Seria um erro defini-la apenas em sentido fenomenológico, sociológico. A secularidade deve ser compreendida à luz do ato criador e redentor de Deus. O homem foi criado à imagem e semelhança de Deus. Recebeu a vocação de tomar parte na obra da criação, como verdadeiro colaborador de Deus, a fim de aperfeiçoar a criação mediante o trabalho (cf. Gn 1,28-30).

Os fiéis cristãos leigos assumem essa vocação originária do ser humano e, animados pela graça da salvação, procuram libertar a criação do domínio do pecado e santificar a si mesmos e o mundo, no matrimônio e na família, na ocupação profissional e nas várias atividades da vida em sociedade. As imagens bíblicas do sal, da luz e do fermento têm uma específica aplicação nos fiéis cristãos leigos. Elas falam simultaneamente da inserção e participação dos fiéis cristãos leigos no mundo, na sociedade humana, e também da novidade e originalidade da vida cristã, que transcende as realizações humanas. Em síntese, a condição eclesial dos fiéis cristãos leigos é definida pela novidade da vida cristã e caracterizada pela índole secular da sua vocação.²⁹⁴

A dignidade do fiel cristão leigo revela-se plenamente quando se considera o seu chamado à santidade de vida. De acordo com o ensinamento do Concílio Vaticano II, a vocação à santidade é universal (cf. LG 39). No caso dos fiéis cristãos leigos, a vocação à santidade comporta uma exigência peculiar: a sua vida cristã deve se expressar particularmente na inserção nas realidades temporais e no exercício de atividades seculares. A sua santificação acontece no desenvolvimento da vida familiar, profissional e social. Daí a enorme importância da unidade de vida dos fiéis cristãos leigos. Fé e vida, verdade e amor, ciência e sabedoria, devem estar conectadas de forma indissolúvel. Caso contrário, o fiel cristão deixa de ser sal da terra e luz do mundo. Em resumo, a santidade é pressuposto fundamental e condição indispensável da realização da missão da Igreja no mundo.²⁹⁵

²⁹³ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 15.

²⁹⁴ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 15.

²⁹⁵ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 17.

A Exortação apostólica *Christifideles Laici*, em seu segundo capítulo, desenvolve a questão da participação dos fiéis cristãos leigos na vida da Igreja-comunhão. Retoma a afirmação do Sínodo dos bispos de 1985 de que a eclesiologia de comunhão é a ideia central e fundamental nos documentos do Concílio Vaticano II.²⁹⁶ A imagem bíblica da videira e dos ramos (cf. Jo 15,1-4) revela esse mistério de comunhão que une Jesus Cristo e os batizados. A Igreja-comunhão é o novo povo de Deus, que tem por princípio Jesus Cristo e por condição a dignidade e a liberdade dos filhos de Deus (cf. LG 9). A comunhão eclesial é um dom do Espírito Santo, que deve ser acolhido com fé e vivido com responsabilidade por todos os fiéis cristãos.²⁹⁷ Trata-se de uma comunhão orgânica, na qual coexistem diversidade e complementariedade de vocações e condições de vida, de ministérios e carismas, de responsabilidades e funções. Graças à comunhão eclesial, cada fiel cristão leigo encontra-se em relação com a totalidade da Igreja e dá à Igreja seu contributo pessoal no exercício da missão de evangelizar.

Os ministérios eclesiais são todos, de diferentes modos, uma participação no único ministério de Jesus Cristo. Existem os ministérios derivados do sacramento da ordem. Os ministros ordenados são consagrados e destinados a servir o povo de Deus. Os diáconos devem se dedicar à comunidade eclesial na diaconia da liturgia, da palavra e da caridade. Os Bispos e presbíteros servem à Igreja agindo na pessoa de Cristo (*in persona Christi capitis ecclesiae*) a fim de assegurar e fazer crescer a comunhão eclesial. A Exortação *Christifideles Laici* afirma que os pastores devem reconhecer e promover as funções e os ofícios dos fiéis cristãos leigos, radicados nos sacramentos do batismo e confirmação. Tais serviços devem ser exercidos em conformidade com a específica vocação laical, evitando os riscos de clericalização e de criação de uma estrutura ministerial paralela à fundada no sacramento da ordem.²⁹⁸

A Igreja-comunhão, além dos serviços e ministérios, é também enriquecida com dons e carismas. Eles florescem entre os fiéis cristãos leigos tendo em vista a edificação da Igreja.²⁹⁹ Dessa forma, colocando em ação os seus dons e carismas, os fiéis cristãos leigos participam na vida da Igreja de múltiplas formas. Eles são chamados a viver sua pertença à Igreja particular, cultivando o sentido da diocese e da comunidade paroquial. São chamados a participar dos Conselhos Pastorais diocesanos e paroquiais. Sua participação é tão necessária que, sem o

²⁹⁶ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 19.

²⁹⁷ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 20.

²⁹⁸ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 23.

²⁹⁹ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 24.

apostolado dos leigos, o próprio apostolado dos pastores fica prejudicado.³⁰⁰ Dentro da Igreja-comunhão, os ministérios e carismas são todos necessários para a realização da missão eclesial, cada um segundo a própria condição, sejam ministros ordenados, fiéis leigos ou consagrados.

As formas de participação dos fiéis cristãos leigos na vida da Igreja são diversas. Basicamente, há formas pessoais e agregativas de participação. O Concílio Vaticano II reconhece o direito de liberdade de associação dos fiéis cristãos leigos na Igreja (cf. AA 19). A Exortação apostólica de João Paulo II, contudo, ressalta cinco critérios fundamentais para o discernimento das associações dos fiéis cristãos leigos. Primeiro: o primado dado à vocação à santidade. Segundo: a responsabilidade em professar a fé católica, acolhendo a verdade sobre Jesus Cristo, a Igreja e o homem. Terceiro: o testemunho de comunhão com o Romano Pontífice e com o Bispo da Igreja particular. Quarto: a conformidade e participação na missão da Igreja, em especial, o zelo missionário e o empenho em favor da nova evangelização. Quinto: a presença na sociedade tendo em vista a promoção integral da dignidade humana, à luz da Doutrina social da Igreja.³⁰¹

Em seu terceiro capítulo, a Exortação apostólica *Christifideles Laici* aborda o tema da corresponsabilidade dos fiéis cristãos leigos na missão da Igreja. A comunhão da Igreja é uma comunhão missionária. A missão da Igreja deriva da sua própria natureza: em Jesus Cristo, ela é sacramento de comunhão com Deus e com os homens (cf. LG 1). Os fiéis cristãos leigos, em comunhão com os demais membros do povo de Deus, são chamados e enviados a anunciar o Evangelho do reino de Deus ao mundo inteiro. Para tanto, a unidade de vida precisa ser cultivada. A atividade cotidiana em família, no trabalho e na sociedade, deve encontrar força e inspiração no Evangelho.³⁰² A síntese vital entre o Evangelho e os deveres cotidianos da vida dos fiéis cristãos leigos é um fator determinante para a evangelização do mundo de hoje.

A Igreja quer ajudar a tornar mais humana a família dos homens e a sua história (cf. GS 40). Os fiéis cristãos leigos participam da missão da Igreja de servir a pessoa e a sociedade, e, em razão de sua *índole secular*, ocupam um lugar de destaque na animação cristã da ordem temporal.³⁰³ Servir a pessoa significa promover a dignidade humana,³⁰⁴ principalmente

³⁰⁰ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 27.

³⁰¹ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 30.

³⁰² Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 34.

³⁰³ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 36.

³⁰⁴ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 37.

respeitar, defender e promover a inviolabilidade do direito à vida,³⁰⁵ promover e defender a liberdade de consciência e a liberdade religiosa.³⁰⁶

O serviço à sociedade se expressa e se concretiza de muitas formas. Antes de tudo, servir a sociedade denota promover a família. O empenho social dos fiéis cristãos leigos inicia com o matrimônio e a família,³⁰⁷ porque a Igreja nutre a convicção de que o futuro da humanidade passa pela família.³⁰⁸

A caridade para com o próximo representa o modo mais imediato, comum e habitual, com o qual o fiel cristão leigo contribui para a animação cristã da ordem temporal. A virtude da caridade anima e sustém a solidariedade com os pobres e mais necessitados da sociedade. Nessa linha, o voluntariado pode ser uma importante expressão do apostolado dos leigos.³⁰⁹ Evidentemente, a caridade não deve ser dissociada da justiça. Para transformar a ordem temporal, no sentido de servir a pessoa e a sociedade, os fiéis cristãos leigos são chamados a participar da política, ou seja, “da múltipla e variada ação econômica, social, legislativa, administrativa e cultural”, destinada a promover o bem comum.³¹⁰

Os fiéis cristãos leigos empenhados no processo político devem respeitar a justa autonomia das realidades temporais (cf. GS 36). Simultaneamente, devem dar testemunho dos valores humanos e cristãos intimamente ligados à atividade política, tais como a justiça, a liberdade, a solidariedade, a dedicação desinteressada pelo bem dos outros, a simplicidade de vida, o amor preferencial pelos pobres.³¹¹ De modo especial, a solidariedade como empenho pelo bem comum se faz extremamente necessária em um mundo onde é dominante a cultura do egoísmo, do ódio e da violência. O fruto da atividade política solidária é a paz. Os fiéis cristãos leigos são chamados a promover uma eficaz ação educativa em favor do diálogo e da paz.

O serviço prestado à sociedade pelos fiéis cristãos leigos se expressa também no âmbito econômico-social, em especial, na organização do trabalho.³¹² A economia e o mundo do trabalho³¹³ exigem particular empenho dos fiéis cristãos leigos, em razão do seu significado

³⁰⁵ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 38.

³⁰⁶ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 39.

³⁰⁷ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 40.

³⁰⁸ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica pós-sinodal *Familiaris Consortio* sobre a missão da família cristã no mundo de hoje (22/11/1981), em AAS 74 (1982): 81-191.

³⁰⁹ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 41.

³¹⁰ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 42.

³¹¹ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 42.

³¹² Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 43.

³¹³ Cf. JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Laborem exercens* sobre o trabalho humano, em AAS 73 (1981): 577-647. JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Sollicitudo rei socialis* pelo vigésimo aniversário da encíclica *Populorum Progressio*, em AAS 80 (1988): 513-586.

para o desenvolvimento humano autêntico. O fenômeno do desemprego deve ser combatido. Além disso, a questão ecológica se torna cada vez mais aguda.³¹⁴ Uma profunda transformação é necessária a fim de colocar o homem no centro da vida econômico-social.

Por fim, o serviço à pessoa e à sociedade exprime-se igualmente na criação e transmissão da cultura. Os fiéis cristãos leigos são chamados a evangelizar a cultura e as culturas do homem, mediante o trabalho nas escolas e universidades, nos ambientes de investigação científica, nos lugares de criação artística e humanística.³¹⁵ Ao tratar da evangelização da cultura, o documento pontifício retoma a Exortação *Evangelii nuntiandi* de Paulo VI e indica um caminho privilegiado a ser percorrido nos dias de hoje: a comunicação social. Em comunhão com os pastores, os fiéis cristãos leigos têm uma grave responsabilidade de anunciar o Evangelho mediante os modernos meios de comunicação social.

O quarto capítulo da Exortação *Christifideles laici* trata das diversas categorias de pessoas que constituem a comunhão eclesial e são expressão da variedade das vocações existentes no povo de Deus: jovens, crianças e idosos, mulheres e homens, doentes e sofredores.³¹⁶ Todos são trabalhadores da vinha do Senhor (cf. Mt 20,1-16): ministros ordenados, fiéis cristãos leigos, religiosos e religiosas. Todos participam da missão da Igreja com carismas e ministérios diferentes e complementares. Todos são vocacionados a ser bons administradores da multiforme graça de Deus.

Na Igreja-comunhão, os diversos estados de vida estão interligados e ordenados uns para os outros. São modalidades diferentes de viver a igual dignidade cristã e a comum vocação à santidade de vida.³¹⁷ O sacerdócio ministerial representa a garantia permanente da presença sacramental de Jesus Cristo no mundo. O estado religioso testemunha a índole escatológica da Igreja. Por sua vez, o estado laical realiza um verdadeiro serviço eclesial ao testemunhar o valor das coisas temporais no plano de Deus. Os fiéis cristãos leigos dão testemunho da secularidade do povo de Deus. Dentro do estado laical, além disso, há espaço para várias vocações particulares, que seguem caminhos espirituais e apostólicos diferentes. As diversas formas de Institutos seculares expressam essa realidade.

³¹⁴ Para João Paulo II, uma justa concepção do desenvolvimento implica na consideração de três fatores: o adequado uso da criação, a limitação dos recursos naturais e a qualidade de vida nas zonas industrializadas, cf. JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Sollicitudo rei socialis*, n. 34.

³¹⁵ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 44.

³¹⁶ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 46-54.

³¹⁷ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 55.

Na conclusão do capítulo sobre os trabalhadores da vinha do Senhor, João Paulo II aponta o exemplo de São Francisco de Sales. De acordo com o autor da obra *Introdução à vida devota*, todos os fiéis cristãos podem e devem aspirar à santidade de vida, cada um segundo o seu estado e a sua condição de vida. Para os que vivem em condições seculares, o Espírito Santo suscita uma infinidade de modos de doação de si no seguimento de Jesus Cristo.³¹⁸

Em seu quinto capítulo, a Exortação apostólica *Christifideles Laici* aborda o tema da formação dos fiéis cristãos leigos. A imagem bíblica da videira e dos ramos (cf. Jo 15,1-8) também revela um aspecto fundamental da vida e da missão dos fiéis cristãos leigos: a vocação para crescer, amadurecer e produzir cada vez mais fruto. A vida em Cristo é um processo de crescimento contínuo. A formação cristã é um estímulo e uma ajuda para esse crescimento.³¹⁹ É um contínuo processo pessoal de amadurecimento na fé e de configuração com Jesus Cristo, de acordo com a vontade de Deus Pai, sob a direção do Espírito Santo.³²⁰

Jesus Cristo chama para o seu seguimento (cf. Mt 16,24-26). A finalidade última da formação é permitir a cada fiel cristão responder ao chamado de Jesus Cristo. Esse chamado é permanente como é também contínua a resposta de cada pessoa. A formação cristã é permanente e integral: espiritual, doutrinal e humana.³²¹ Sobretudo para os fiéis cristãos leigos é indispensável a formação na Doutrina social da Igreja, que contém os princípios de reflexão, os critérios de julgamento e as diretrizes práticas para o empenho no campo social e político.

No contexto da formação integral e unitária dos fiéis cristãos leigos é igualmente significativa a formação humana: o crescimento pessoal segundo os valores humanos da competência profissional, da honradez, do espírito de justiça, da sinceridade, da fortaleza de ânimo, do sentido da família e do sentido cívico (cf. AA 4).

No final do último capítulo, são apresentados os lugares e os meios da formação dos fiéis cristãos leigos. A Igreja particular, a paróquia, as pequenas comunidades eclesiais, a família cristã, as escolas e as universidades católicas, os grupos de base, as associações de fiéis e os movimentos eclesiais.³²² A formação cristã é um direito e um dever de todos os batizados. Na Igreja-comunhão, é reciprocamente recebida e dada por todos os fiéis cristãos.

Em síntese, a Exortação *Christifideles Laici* apresenta a Igreja como mistério de comunhão e missão. A comunhão dos fiéis cristãos com Jesus Cristo tem por modelo, fonte e

³¹⁸ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 56.

³¹⁹ Cf. COUGHLAN. *Laici responsabili: chiamati a una comunione missionaria*, p. 195.

³²⁰ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 57.

³²¹ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 60.

³²² Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 62.

meta a comunhão trinitária. Esta comunhão é o próprio mistério da Igreja.³²³ A realidade da Igreja-comunhão representa o conteúdo central do *mistério*, ou seja, do plano divino para a salvação dos homens.³²⁴ Por conseguinte, somente dentro da Igreja entendida como mistério de comunhão se revela a identidade dos fiéis cristãos leigos; e apenas à luz dessa identidade podem ser definidas a vocação e missão laical, na Igreja e no mundo.³²⁵

O documento pontifício afirma conjuntamente a dimensão secular da Igreja e a índole secular da vocação dos cristãos leigos.³²⁶ A dimensão secular refere-se à relação de cooperação mútua entre a Igreja e o mundo. A índole secular é uma característica dos fiéis cristãos leigos, que os distingue, sem separá-los dos demais fiéis cristãos. Nos cristãos leigos, a comum vocação batismal assume uma modalidade própria e insubstituível de ordenar as realidades temporais ao reino de Deus, a partir de dentro delas mesmas, a modo de fermento (cf. LG 31).

3.3 A Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*

O Papa João Paulo II, em sua carta encíclica *Redemptoris Missio*, distingue três âmbitos da missão evangelizadora da Igreja.³²⁷ O primeiro é o do cuidado pastoral, constituído pela pastoral ordinária, que reúne os fiéis cristãos na comunidade eclesial. O segundo é o da nova evangelização, que busca principalmente as pessoas batizadas que atualmente não vivem as exigências do batismo, mas que são chamadas a experimentar a conversão ao Evangelho. O terceiro é o da atividade missionária, a *missio ad gentes* propriamente dita, no qual a Igreja volta-se para aqueles que não conhecem Jesus Cristo e cuja cultura ainda não foi permeada pelo Evangelho.³²⁸

O Sínodo dos Bispos de 2012 discutiu o tema da nova evangelização para a transmissão da fé cristã.³²⁹ Hoje e sempre, a evangelização tem por finalidade a transmissão da fé cristã, mediante o testemunho de vida, o diálogo, o anúncio missionário, o catecumenato e as obras de

³²³ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 18.

³²⁴ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 19.

³²⁵ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 8.

³²⁶ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 15.

³²⁷ Cf. JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Redemptoris Missio* sobre a validade permanente do mandato missionário (7/12/1990), em AAS 83 (1991): 249-340.

³²⁸ Cf. JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Redemptoris Missio*, n. 33-36.

³²⁹ Cf. SÍNODO DOS BISPOS. *Instrumentum laboris*: XIII Assembleia Geral Ordinária sobre a nova evangelização para a transmissão da fé cristã (7-28/10/2012). Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20120619_instrumentum-xiii_po.pdf. Acesso em: 15 de dezembro de 2018.

caridade. Aos fiéis cristãos leigos, em particular, compete testemunhar o modo como a fé cristã constitui uma resposta aos problemas existenciais colocados pelo homem contemporâneo em cada cultura.³³⁰ Em continuidade com o ensinamento anterior, o Papa Francisco destaca que o anúncio missionário é o encargo primário da Igreja e representa o máximo desafio para o povo de Deus.³³¹

A Exortação *Evangelii Gaudium* recolhe a reflexão dos Padres sinodais e propõe diretrizes para uma nova etapa da missão evangelizadora da Igreja.³³² No quadro do Sínodo de 2012 e com base na doutrina eclesiológica da Constituição *Lumen Gentium*, o Romano Pontífice escolheu sete questões para se deter mais amplamente em sua Exortação apostólica: a reforma da Igreja em saída missionária; as tentações dos agentes de pastoral; a Igreja vista como totalidade do povo de Deus que evangeliza; a homilia e sua preparação; a inclusão social dos pobres; a paz e o diálogo social; as motivações espirituais para o compromisso missionário.³³³ Esses temas estão distribuídos em cinco capítulos. Primeiro: a transformação missionária da Igreja. Segundo: a crise do compromisso comunitário. Terceiro: o anúncio do Evangelho. Quarto: a dimensão social da evangelização. Quinto: evangelizadores com espírito.³³⁴

No segundo capítulo da Exortação *Evangelii Gaudium*, o Papa Francisco constata que a imensa maioria do povo de Deus é constituída por fiéis cristãos leigos. Os ministros ordenados estão ao seu serviço. Apesar de ter crescido a consciência da identidade e da missão dos leigos na Igreja, e de haver uma maior participação de muitos nos ministérios laicais, o compromisso que nasce do batismo e da confirmação não tem se refletido eficazmente na transformação da sociedade, mas limita-se muitas vezes às atividades no seio da Igreja.³³⁵ Para que haja a penetração dos valores cristãos no mundo social, político e econômico é preciso investir na formação dos fiéis cristãos leigos e na evangelização das categorias profissionais e intelectuais.

O quarto capítulo da Exortação *Evangelii Gaudium* interessa mais diretamente para a pesquisa a respeito dos fiéis cristãos leigos, porque a índole secular da vocação laical e a dimensão social da evangelização estão diretamente vinculadas. O anúncio do Evangelho tem

³³⁰ Cf. SÍNODO DOS BISPOS. *Instrumentum laboris*, n. 118.

³³¹ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium* sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual, em AAS 105 (2013): 1019-1137.

³³² Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 16.

³³³ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 17.

³³⁴ Cf. MORAES, A. O. de. O anúncio do Evangelho na atualidade: uma introdução à *Evangelii Gaudium*. In: AMADO, J. P.; FERNANDES, L. A. (org.). *Evangelii Gaudium em questão: aspectos bíblicos, teológicos e pastorais*. São Paulo: Paulinas; Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2014, p. 33.

³³⁵ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 102.

uma dimensão social. O Papa Francisco desenvolve essa proposição argumentando que evangelizar é tornar o reino de Deus presente no mundo.³³⁶ E o reino de Deus abrange tudo: todos os homens e o homem todo.

A evangelização para ser completa deve tomar em consideração a vida pessoal e social dos homens.³³⁷ O processo evangelizador inicia com o testemunho de vida e o primeiro anúncio da salvação. O anúncio missionário tem um conteúdo social e uma repercussão ética. Conteúdo social, porque no coração do Evangelho está a vida em comunidade e o compromisso com os outros. Repercussão ética, porque o centro do querigma é a caridade.³³⁸ Há um laço indissolúvel entre o amor a Deus e o amor ao próximo.

Para explicitar a dimensão social do anúncio do Evangelho, o Romano Pontífice trata de duas questões fundamentais e determinantes para o futuro da humanidade: a da inclusão social dos pobres e a do diálogo como contribuição para a paz.³³⁹ No coração de Deus, os pobres ocupam lugar preferencial. Por consequência, no povo de Deus, têm lugar privilegiado.

A opção pelos pobres é uma categoria teológica derivada da fé cristológica: o Verbo de Deus se pobre por nós, para enriquecer-nos com sua pobreza.³⁴⁰ Por isso, a Igreja deve ser “pobre para os pobres”.³⁴¹ Por essa razão, a opção preferencial pelos pobres deve traduzir-se, de modo especial, em “solicitude religiosa privilegiada e prioritária”.³⁴² A preocupação com os pobres e pela justiça social é exigida de todos os membros do povo de Deus, embora a missão e a vocação própria dos fiéis cristãos leigos seja a transformação das realidades terrenas segundo os valores do Evangelho.³⁴³

A desigualdade é a raiz dos males sociais, afirma o Papa Francisco.³⁴⁴ O compromisso dos fiéis cristãos não consiste tão somente em programas de promoção e assistência social. As causas estruturais da pobreza precisam ser resolvidas. A autonomia absoluta dos mercados e a especulação financeira devem ser abandonadas. Decisões, programas, mecanismos e processos devem ser orientados para a libertação integral dos pobres das situações de injustiça social.³⁴⁵

³³⁶ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 176.

³³⁷ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 181.

³³⁸ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 177.

³³⁹ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 185.

³⁴⁰ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 198.

³⁴¹ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 198.

³⁴² Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 200.

³⁴³ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 201.

³⁴⁴ Desigualdade no sentido de iniquidade, não no de mera diferença, cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 202.

³⁴⁵ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 204.

Trata-se de uma exigência dirigida a todos os fiéis cristãos: assumir a opção pelos pobres contra a pobreza.

É indispensável prestar atenção a novas formas de pobreza: os sem abrigo, os toxicod dependentes, os refugiados, os povos indígenas, os idosos,³⁴⁶ as mulheres que padecem situações de exclusão, maus-tratos e violência,³⁴⁷ e, de modo especial, os mais frágeis de todos, os nascituros, os quais a Igreja quer cuidar com predileção.³⁴⁸ Além disso, o conjunto da criação merece atenção por parte dos fiéis cristãos. A questão ecológica está diretamente ligada com os interesses econômicos e o uso indiscriminado dos recursos do planeta.³⁴⁹

Para avançar na promoção da dignidade da pessoa humana e da construção de um mundo de paz, justiça e fraternidade, o Romano Pontífice indica o caminho do diálogo. A Igreja anuncia o Evangelho da paz (cf. Ef 6,15). A nova evangelização impulsiona todo batizado a ser agente de reconciliação e testemunha de uma vida reconciliada.³⁵⁰ O diálogo como contribuição para a paz se dá em vários níveis. Diálogo entre a Igreja e a sociedade, num contexto de liberdade religiosa, e entre a Igreja e o Estado, enquanto promotor do bem comum da sociedade.³⁵¹ Diálogo entre a fé e as ciências.³⁵² Diálogo ecumênico.³⁵³ Diálogo entre cristãos e judeus.³⁵⁴ Diálogo entre cristãos e muçulmanos e demais não cristãos.³⁵⁵

Na busca da paz por meio do diálogo, o Romano Pontífice propõe o estabelecimento de um pacto social e cultural, onde o autor principal é “o povo e a sua cultura, não uma classe, uma fração, um grupo, uma elite”.³⁵⁶ No caminho da construção de um povo, o Papa Francisco apresenta quatro postulados relacionados com as tensões próprias da realidade social.³⁵⁷ Juan Carlos Scannone interpreta-os como princípios que servem de critérios de discernimento para a construção de um povo, enquanto sujeito coletivo de cultura, bem como para promover a paz entre os povos.³⁵⁸

³⁴⁶ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 210.

³⁴⁷ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 212.

³⁴⁸ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 213.

³⁴⁹ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 215.

³⁵⁰ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 239.

³⁵¹ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 240-241.

³⁵² Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 242-243.

³⁵³ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 244-246.

³⁵⁴ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 247-249.

³⁵⁵ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 250-254.

³⁵⁶ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 239.

³⁵⁷ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 221.

³⁵⁸ Cf. SCANNONE, J. C. *La Teología del Pueblo: raíces teológicas del Papa Francisco*. Burgos: Sal Terrae, 2017, p. 253-274.

O ponto de partida é a constatação de tensões bipolares entre plenitude e limite, unidade e conflito, ideia e realidade, globalização e localização. Daí os princípios ou postulados elencados. Primeiro: *o tempo é superior ao espaço*. Isso permite trabalhar em longo prazo, livre de obsessão por resultados imediatos, e ajuda a suportar com paciência as situações difíceis que o dinamismo da realidade impõe.³⁵⁹ É também um critério apropriado para a evangelização, porque a realização da missão da Igreja exige “ter presente o horizonte, adotar os processos possíveis e a estrada longa”.³⁶⁰

O segundo postulado: *a unidade prevalece sobre o conflito*. A conjuntura social permeada por conflitos não elimina o sentido da unidade profunda da realidade.³⁶¹ A melhor forma de enfrentar o conflito é reconhecê-lo, suportá-lo, resolvê-lo e transformá-lo em elemento integrante de um processo de reconciliação. Jesus Cristo é a nossa paz (cf. Ef 2,14). O anúncio do Evangelho da paz implica na convicção de que a unidade do Espírito harmoniza todas as diversidades, desenvolve uma comunhão nas diferenças e promove a solidariedade como um estilo de construção de um povo e da sua história.³⁶²

O terceiro postulado: *a realidade é superior à ideia*. A ideia está a serviço da captação, compreensão e transformação da realidade. A ideia desligada da realidade produz idealismos e nominalismos, que não empenham a vontade humana. O que gera compromisso é “a realidade iluminada pelo raciocínio”.³⁶³ Esse critério está vinculado à encarnação da Palavra de Deus (cf. 1Jo 4,2) e é essencial à evangelização. De um lado, leva a valorizar a história da Igreja como história da salvação e elaborar um pensamento em continuidade com a tradição bimilenária da Igreja. Por outro lado, esse postulado impele o fiel cristão a colocar em prática a Palavra de Deus em sua vida, produzindo frutos de justiça e caridade.³⁶⁴

O quarto postulado: *o todo é superior à parte*. O Papa Francisco apresenta como modelo para a construção da paz o poliedro, que reflete simultaneamente a confluência das partes e a originalidade de cada uma delas.³⁶⁵ A ação política e a ação pastoral procuram reunir nesta figura geométrica o melhor de cada parte. Os pobres entram com a sua cultura, projetos e potencialidades. Os povos com suas peculiaridades, na ordem universal, e as pessoas com as

³⁵⁹ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 222-223.

³⁶⁰ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 225.

³⁶¹ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 226.

³⁶² Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 228-230.

³⁶³ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 232.

³⁶⁴ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 233.

³⁶⁵ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 236.

suas qualidades, na sociedade local, concorrem para o bem comum.³⁶⁶ Em termos de atividade missionária, esse último critério fala de totalidade ou integridade do Evangelho que deve ser comunicado a todos os povos. O Evangelho é como o fermento que leveda toda a massa: possui um dinamismo intrínseco que não cessa enquanto não for anunciado a todos, não atingir todas as dimensões da existência humana e não reunir a todos no reino de Deus.³⁶⁷

Em Jesus Cristo, Deus redime a pessoa individual e também as relações sociais entre os homens.³⁶⁸ Tal asserção pode ser tomada como chave de leitura da Exortação *Evangelii Gaudium*.³⁶⁹ A partir dela, ao menos, três implicações práticas sintetizam o ensinamento pontifício: a necessidade de conversão pessoal, de conversão pastoral e de transformação social. Conversão pessoal, no sentido de mudança de mentalidade e de orientação de vida. Passar da mentalidade individualista dominante para outra de sentido social e com preocupação com o bem comum. Conversão pastoral da Igreja, com mudança no seu modo de ser, a fim de se tornar uma Igreja pobre para os pobres. Transformação das estruturas sociais com a finalidade de construir uma sociedade de fraternidade, paz, justiça e dignidade para todos. Uma sociedade na qual as condições de vida dos pobres sejam humanizadas.

³⁶⁶ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 237.

³⁶⁷ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 178.

³⁶⁸ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 16.

³⁶⁹ Cf. LUCIANI, R. *El Papa Francisco e a Teología del Pueblo*. Madrid: PPC, 2016, p. 9.

PARTE II: A TEOLOGIA DO LAICATO PÓS-CONCILIAR A PARTIR DAS CONFERÊNCIAS DO CELAM E DAS PUBLICAÇÕES DA CNBB

1 O LAICATO NOS DOCUMENTOS DO MAGISTÉRIO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO

1.1 A II Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Medellín

A Conferência de Medellín é fruto de dois eventos históricos: o Concílio Vaticano II e a primeira Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, celebrada no Rio de Janeiro em 1955. A segunda Conferência Geral se reuniu de 26 de agosto a 7 de setembro de 1968, na cidade de Medellín, na Colômbia.³⁷⁰ O tema de reflexão consistiu na presença da Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio Vaticano II.³⁷¹

As conclusões de Medellín acentuam a necessidade do desenvolvimento integral e solidário da pessoa humana, de acordo com o ensinamento da Encíclica *Populorum progressio* de Paulo VI,³⁷² que, por sua vez, representa uma verdadeira continuidade com a Constituição *Gaudium et Spes*.³⁷³ Para o Romano Pontífice, o verdadeiro desenvolvimento não se reduz ao crescimento econômico (cf. PP 14), mas é a passagem, para todos e para cada um, “de condições menos humanas a condições mais humanas” (PP 20). Trata-se de um desenvolvimento que coloca a pessoa humana no lugar central. Do mesmo modo, a Conferência de Medellín situou no centro de sua atenção o homem,³⁷⁴ inserido em um continente pobre marcado pela violência.³⁷⁵

Reunidos no Seminário Maior de Medellín, os bispos da América Latina, solidários com seus povos, constataram a realidade social e eclesial do continente, indicaram critérios

³⁷⁰ Cf. SCATENA, S. A Conferência de Medellín: contexto, preparação, realização, conclusões e recepção. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. (org.). *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p. 71-82.

³⁷¹ Cf. CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. Documentos do CELAM: conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo. São Paulo: Paulus, 2004, p. 73. O tema geral desdobra-se em 16 subtemas: justiça, paz, família e demografia, educação, juventude, pastoral popular, pastoral de elites, catequese, liturgia, movimentos de leigos, sacerdotes, religiosos, formação do clero, pobreza da Igreja, pastoral de conjunto e meios de comunicação social.

³⁷² PAULO VI. Carta Encíclica *Populorum Progressio* sobre o desenvolvimento dos povos, em AAS 59 (1967): 257-299.

³⁷³ Cf. CAMACHO, I. *Doutrina social da Igreja: abordagem histórica*. São Paulo: Loyola, 1995, p. 319.

³⁷⁴ Cf. Conclusões de Medellín, Introdução, 1.

³⁷⁵ Cf. BEOZZO, J. O. Medellín: inspiração e raízes. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 58, n. 232, p. 822-850, dez. 1998. BRIGHENTI, A. Vaticano II – Medellín: intuições básicas e eixos fundamentais. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 59, n. 273, p. 5-26, jan. 2009.

teológico-pastorais e fizeram recomendações para uma ação pastoral planejada, em uma época “cheia de anelo de emancipação total, de libertação diante de qualquer servidão, de maturação pessoal e de integração coletiva”.³⁷⁶ Nesse contexto, a Igreja quer servir ao mundo, difundindo sobre ele a luz e a vida de Jesus Cristo e, assim, colaborar para transformar a realidade social do continente latino-americano, fazendo a passagem de condições de vida menos humanas para condições mais humanas.³⁷⁷

A Conferência de Medellín tratou de rever a dimensão apostólica da presença dos fiéis cristãos leigos no processo de transformação do continente latino-americano.³⁷⁸ Os bispos descrevem esse processo histórico, do ponto de vista objetivo, como uma situação de subdesenvolvimento, manifestada pelos fenômenos de marginalidade, alienação e pobreza, e condicionada por estruturas de dependência econômica, política e cultural em relação aos países industrializados do Ocidente. Do ponto de vista subjetivo, os bispos reunidos em Medellín destacam a tomada de consciência dessa situação, gerando atitudes de protesto e alimentando aspirações à libertação, ao desenvolvimento e à justiça social. Inseridos nesta realidade complexa, os fiéis cristãos leigos são colocados diante do desafio de um compromisso libertador e humanizador.³⁷⁹

De acordo com o documento da segunda Conferência Episcopal, os fiéis cristãos leigos são membros do povo de Deus, participantes do tríplice múnus de Jesus Cristo, em vista da realização da missão da Igreja. O que tipifica a missão do leigo é o seu compromisso com o mundo: um compromisso de solidariedade, de promoção humana, impregnado pelos sinais da libertação, da humanização e do desenvolvimento integral.³⁸⁰ A fé, que opera pela caridade, motiva, ilumina e dá sentido integral ao compromisso temporal do fiel cristão leigo.³⁸¹ Também a esperança escatológica proporciona maior fonte de motivação para o exercício das atividades seculares. Assim, ao ser assumido no dinamismo da fé, da esperança e da caridade, o compromisso com o mundo adquire em si mesmo um valor de testemunho do Evangelho de Jesus Cristo.³⁸²

³⁷⁶ Cf. Conclusões de Medellín, Introdução, 4.

³⁷⁷ Cf. Conclusões de Medellín, Introdução, 6.

³⁷⁸ Cf. Conclusões de Medellín, Movimentos leigos, n. 10, 1.

³⁷⁹ Cf. Conclusões de Medellín, Movimentos leigos, n. 10, 1.2.

³⁸⁰ Cf. Conclusões de Medellín, Movimentos leigos, n. 10, 2.3.

³⁸¹ Cf. Conclusões de Medellín, Movimentos leigos, n. 10, 2.4.

³⁸² Cf. Conclusões de Medellín, Movimentos leigos, n. 10, 2.5.

Ao tratar do tema da pobreza da Igreja, os bispos latino-americanos distinguem entre pobreza como carência de bens deste mundo, pobreza espiritual como atitude de abertura para Deus e pobreza como compromisso de solidariedade com os necessitados deste mundo.³⁸³ A Igreja na América Latina, em razão do Evangelho e da situação de injustiça social, deve ser uma Igreja *pobre*, que denuncia a carência injusta dos bens temporais e o pecado que a gera. Um povo que vive e prega a pobreza espiritual e compromete-se com a pobreza material, pois a pobreza da Igreja e dos seus membros deve ser sinal e compromisso. Sinal do valor do pobre diante de Deus e compromisso de solidariedade com os oprimidos e marginalizados.³⁸⁴

O Papa Paulo VI exerceu grande influência na Conferência de Medellín mediante a sua Encíclica *Populorum Progressio*. Além disso, em sua homilia na Catedral de Bogotá, que inaugurou os trabalhos da Conferência Episcopal,³⁸⁵ destacou expressamente alguns pontos doutrinários relevantes, que servem de chave de interpretação das conclusões de Medellín: a secularização do cristianismo, a oposição entre instituição e carisma e a missão da Igreja no campo social.

Em primeiro lugar, o Romano Pontífice coloca a questão da secularização das virtudes da fé e da caridade. A fé é o fundamento, a raiz e a fonte da vida cristã, e a primeira razão de ser da Igreja. Não obstante, a desconfiança em relação aos princípios fundamentais da razão invadiu até mesmo os ambientes católicos. A falta de confiança nos grandes mestres do pensamento cristão criou um vazio, que foi preenchido pela aceitação acrítica de correntes filosóficas contemporâneas: historicismo, relativismo, subjetivismo, neopositivismo. Tais filosofias imanentistas tentam corromper a virtude da fé. Além disso, também se quer secularizar a virtude da caridade, deixando de lado a referência essencial ao amor de Deus para com os homens. No entanto, a caridade para com o próximo depende da caridade para com Deus. Para evitar tais desvios é preciso, da parte dos bispos, dedicação à oração e ao ministério da palavra (cf. At 6,4).³⁸⁶

O segundo ponto doutrinário refere-se à controvérsia sobre a relação entre instituição e carisma na Igreja. De acordo com o Romano Pontífice, é necessário um “esforço de inteligência

³⁸³ Cf. Conclusões de Medellín, Pobreza da Igreja, n. 14, 4.1-3.

³⁸⁴ Cf. Conclusões de Medellín, Pobreza da Igreja, n. 14, 5.

³⁸⁵ PAULO VI. *Homília*: inauguración de la II Asamblea General de los Bispos de América Latina (24/8/1968). Disponível em: https://w2.vatican.va/content/paul-vi/es/homilies/1968/documents/hf_p-vi_hom_19680824.html. Acesso em: 14 outubro 2016.

³⁸⁶ Cf. PAULO V. *Homília*, p. 4.

amorosa”³⁸⁷ para compreender o quanto de bom se encontra nessas formas errôneas de interpretação da mensagem do Evangelho a fim de purificar a própria profissão de fé cristã e submeter essas interpretações à norma eclesial (cf. 1Cor 14,37). Por fim, o terceiro ponto doutrinal diz respeito à missão da Igreja no campo social. Paulo VI enfatiza a necessidade de estudar e difundir a Doutrina social da Igreja; formar sacerdotes e leigos no conhecimento dos problemas sociais; conduzir os fiéis cristãos leigos bem formados no caminho da solução das grandes questões sociais à luz da fé.

Em síntese, a Conferência de Medellín inicia e suscita o processo de recepção do Concílio Vaticano II na América Latina. Na linha da Constituição *Gaudium et Spes*, a secularidade da missão da Igreja é enfatizada (cf. GS 40). A problemática da promoção humana (justiça, paz, família, educação, juventude) perpassa de modo determinante o conjunto do Documento.³⁸⁸ A segunda Conferência Geral do Episcopado latino-americano considera que os fiéis cristãos leigos reunidos em equipes ou pequenas comunidades de fé cumprirão mais cabalmente sua missão de fazer com que a Igreja *aconteça* no mundo, na atividade humana e na história.³⁸⁹ Compreende a vocação apostólica dos leigos dentro, e não fora, de seu próprio compromisso temporal.³⁹⁰ Na América Latina, o compromisso temporal dos fiéis cristãos leigos deve ser compreendido em termos de libertação, humanização e desenvolvimento.³⁹¹

1.2 A III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Puebla

A terceira Conferência Geral do Episcopado Latino-americano teve lugar em Puebla de los Ángeles, no México, de 28 de janeiro a 13 de fevereiro de 1979.³⁹² Paulo VI foi quem a convocou em 1977, acompanhou os trabalhos preparatórios e definiu o seu tema: *a evangelização no presente e no futuro da América Latina*. João Paulo II confirmou a realização

³⁸⁷ Cf. PAULO V. *Homília*, p. 5.

³⁸⁸ Cf. AQUINO JUNIOR, F. Evangelização e promoção humana. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 48, n. 1, p. 41, janeiro-junho 2018.

³⁸⁹ Cf. Conclusões de Medellín, Movimentos leigos, n. 10, 2.6.

³⁹⁰ Cf. Conclusões de Medellín, Movimentos leigos, n. 10, 2.5.

³⁹¹ Cf. Conclusões de Medellín, Movimentos leigos, n. 10, 2.3.

³⁹² Cf. CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. *Documentos do CELAM: conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo*. São Paulo: Paulus, 2004, p. 225-584. Comentários: KELLER, M. A. A Conferência de Puebla: contexto, preparação, realização, conclusões, recepção. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. (org.). *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p. 83-93. CHEMELLO, J. *O contexto de Puebla*. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v.9, n. 43/46, p. 141-145, 1979. LORSCHETER, I. Puebla na caminhada da Igreja latino-americana. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v.9, n. 43/46, p. 181-193, 1979.

da Conferência em um dos primeiros atos de seu pontificado e, no discurso inaugural pronunciado no Seminário de Puebla, definiu a Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi* como o testamento espiritual de Paulo VI e o fio condutor de toda a Conferência.³⁹³

João Paulo II apresenta os pastores da Igreja como mestres da verdade: verdade que vem de Deus, princípio da autêntica libertação humana. Inspirado na Exortação *Evangelii Nuntiandi*,³⁹⁴ o Romano Pontífice afirma que os fiéis cristãos esperam de seus pastores a verdade sobre Jesus Cristo, a verdade sobre a missão da Igreja e a verdade sobre o homem. As verdades sobre Jesus Cristo, a Igreja e o homem asseguram a profunda comunhão espiritual entre os pastores, os leigos e os religiosos. O dom da comunhão eclesial deve ser salvaguardado por todos os fiéis cristãos. Os fiéis cristãos leigos são também sujeitos da unidade eclesial. Têm a missão de consagrar o mundo para Cristo em meio das atividades cotidianas e nas funções familiares e profissionais, em íntima comunhão com os pastores.

A Igreja se faz presente na defesa e promoção da dignidade do homem. É parte indispensável da missão evangelizadora da Igreja a ação pela justiça, a promoção da dignidade humana, o empenho pela libertação do homem. Os compromissos pastorais nesse campo devem ser animados por uma reta concepção da libertação.³⁹⁵ A Igreja tem o dever de proclamar a libertação tal como anunciou e realizou Jesus Cristo. Libertação que não se reduz à dimensão econômica, política, social ou cultural, mas tem sentido integral. Consiste na salvação integral da pessoa humana por um amor redentor. Reduccionismos e ambiguidades nessa matéria devem ser evitados, adverte o Pontífice. Em síntese, João Paulo II reafirma todas as observações feitas pela Exortação *Evangelii Nuntiandi* sobre o tema da libertação.³⁹⁶

O Documento de Puebla consta de cinco partes, dispostas segundo o método ver, julgar e agir: visão pastoral da realidade latino-americana; desígnio de Deus sobre a realidade da América Latina; a evangelização na Igreja da América Latina: comunhão e participação; a Igreja missionária a serviço da evangelização na América Latina e opções pastorais.

As cinco partes do Documento possuem uma estrutura e um eixo central. A estrutura se desenvolve segundo o método indutivo de ver a realidade analiticamente, julgá-la com os critérios da fé e agir pastoralmente para transformá-la. O âmago do Documento é a opção preferencial pelos pobres.³⁹⁷ A partir da opção pelos pobres, a Igreja na América Latina quer

³⁹³ Cf. JOÃO PAULO II. *Discurso inaugural* (28/1/1979), em AAS 71 (1979): 187-205.

³⁹⁴ Cf. PAULO VI. Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, n. 78.

³⁹⁵ Cf. JOÃO PAULO II. *Discurso inaugural*, n. 3.6.

³⁹⁶ Cf. JOÃO PAULO II. *Discurso inaugural*, n. 3.6.

³⁹⁷ Cf. Documento de Puebla, n. 1134.

construir a civilização do amor, baseada na comunhão e participação.³⁹⁸ O binômio comunhão e participação passa a articular o caminho da Igreja no continente.

A questão relação entre evangelização e promoção humana está presente no Documento de Puebla de modo mais explícito e sistemático no tópico intitulado “evangelização, libertação e promoção humana” dentro do capítulo que aborda o tema da evangelização.³⁹⁹ A comunidade cristã é o sujeito responsável pela evangelização, pela libertação e promoção da dignidade humana.⁴⁰⁰ A libertação é o eixo articulador da evangelização.⁴⁰¹ A finalidade da Doutrina social da Igreja é a promoção da libertação total da pessoa humana, em sua dimensão terrena e transcendente.⁴⁰²

Ao tratar o tema dos fiéis cristãos leigos, na terceira parte do documento, a Conferência de Puebla inicialmente retoma os ensinamentos do Concílio Vaticano II. A noção de fiel cristão leigo é estruturada segundo três elementos. Primeiro: o leigo é incorporado a Jesus Cristo e feito membro da Igreja pelos sacramentos do batismo e confirmação. Segundo: o leigo participa, a seu modo, do tríplice múnus de Jesus Cristo e exerce-o na condição que lhe é própria. Terceiro: o leigo é um homem de Igreja no coração do mundo e um homem do mundo no coração da Igreja.⁴⁰³ Discípulo de Jesus Cristo e membro do povo de Deus, por vocação própria, o fiel cristão leigo situa-se *na Igreja e no mundo*.⁴⁰⁴ No entanto, tem o seu específico campo de ação no mundo.⁴⁰⁵

O Concílio Vaticano II afirma que o fiel cristão leigo busca o reino de Deus, exercendo atividades seculares e ordenando as realidades temporais segundo Deus (cf. LG 31). A terceira Conferência Geral, de uma parte, sustenta que o fiel cristão leigo se compromete com a construção do reino de Deus *em sua dimensão temporal*.⁴⁰⁶ De outra parte, declara que o cristão leigo tem a responsabilidade de iluminar e dispor as coisas criadas a fim de colocá-las a serviço do crescimento do reino de Deus. Os meios indicados são o testemunho de vida, a palavra e a ação.⁴⁰⁷

³⁹⁸ Cf. GALILEA, S. *A mensagem de Puebla*. São Paulo: Paulinas, 1979.

³⁹⁹ Cf. Documento de Puebla, n. 470-506.

⁴⁰⁰ Cf. Documento de Puebla, n. 474.

⁴⁰¹ Cf. Documento de Puebla, n. 1145.

⁴⁰² Cf. Documento de Puebla, n. 475.

⁴⁰³ Cf. Documento de Puebla, n. 786.

⁴⁰⁴ Cf. Documento de Puebla, n. 787.

⁴⁰⁵ Cf. Documento de Puebla, n. 789.

⁴⁰⁶ Cf. Documento de Puebla, n. 787.

⁴⁰⁷ Cf. Documento de Puebla, n. 789.

No conjunto das realidades temporais, a Conferência de Puebla salienta que algumas delas merecem especial atenção por parte dos fiéis cristãos leigos: a família, a educação, as comunicações sociais.⁴⁰⁸ Entre as atividades seculares possui particular relevo a *atividade política*, compreendida desde a ação de votar até o exercício de cargos públicos, passando pela militância em algum partido político.⁴⁰⁹ O continente latino-americano está marcado por graves problemas de injustiça social. Por isso, os fiéis cristãos leigos não devem se eximir do compromisso com a promoção da justiça e do bem comum. Assumem esse compromisso iluminados pela fé, o Evangelho e a Doutrina social da Igreja, além de contar com a própria inteligência e capacidade de ação.⁴¹⁰

Os fiéis cristãos leigos necessitam de sólida formação humana e cristã, a fim de assumirem o seu compromisso com o mundo de forma eficaz.⁴¹¹ É um direito dos fiéis cristãos leigos receber tal formação e um dever dos pastores promovê-la. Por outro lado, os fiéis cristãos leigos pela sua experiência de vida, competência profissional e conhecimentos científicos podem contribuir significativamente para o estudo, investigação e desenvolvimento do ensino social da Igreja.⁴¹² A formação dos fiéis cristãos leigos inclui, também, o aprofundamento em uma espiritualidade adequada à sua condição laical. Aspectos essenciais dessa espiritualidade são a descoberta da presença de Jesus Cristo nas realidades temporais e o encontro com o Senhor em meio dessas realidades.⁴¹³

Os bispos manifestaram o seu apoio a formas organizadas de apostolado dos leigos, porque a organização é sinal de comunhão e participação na vida da Igreja e também porque a atividade apostólica organizada é mais eficaz em uma sociedade que se estrutura e aposta sempre mais na planificação de suas atividades.⁴¹⁴ Advertiram também que a participação dos fiéis cristãos leigos é requerida não apenas na fase de execução da pastoral de conjunto, mas também na etapa de planejamento e nos organismos de decisão.⁴¹⁵

Na realização da sua missão no mundo, a Igreja conta com grande diversidade de ministérios, sejam ordenados, sejam não ordenados. Os fiéis cristãos leigos podem exercer ministérios diversos, de acordo com os carismas recebidos de Deus e as necessidades da

⁴⁰⁸ Cf. Documento de Puebla, n. 790.

⁴⁰⁹ Cf. Documento de Puebla, n. 791.

⁴¹⁰ Cf. Documento de Puebla, n. 793.

⁴¹¹ Cf. Documento de Puebla, n. 794.

⁴¹² Cf. Documento de Puebla, n. 795.

⁴¹³ Cf. Documento de Puebla, n. 796.

⁴¹⁴ Cf. Documento de Puebla, n. 800.

⁴¹⁵ Cf. Documento de Puebla, n. 808.

comunidade eclesial.⁴¹⁶ Os ministérios orientam-se para a vida e o crescimento da Igreja, que, por sua vez, presta um serviço evangelizador ao mundo. No exercício dos ministérios, devem ser evitados principalmente os riscos de clericalização dos leigos e de redução do compromisso laical aos ministérios, deixando de lado a missão fundamental do fiel cristão leigo, ou seja, a sua inserção nas realidades temporais.⁴¹⁷

Nas conclusões do tema dos leigos como agentes de comunhão e participação, o Documento de Puebla afirma que a promoção da justiça é parte integrante e indispensável da missão da Igreja. Trata-se de um desafio que mais diretamente diz respeito à vocação dos fiéis cristãos leigos e que deve ser assumido pelos mesmos em comunhão com os pastores.⁴¹⁸ Em suma, a Conferência de Puebla entende os fiéis cristãos leigos como homens da Igreja no coração do mundo e homens do mundo no coração da Igreja.⁴¹⁹

1.3 A IV Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Santo Domingo

A IV Conferência Geral do Episcopado da América Latina e do Caribe reuniu-se em Santo Domingo, capital da República Dominicana, em 1992, para tratar do tema *Nova Evangelização, Promoção Humana, Cultura Cristã*.⁴²⁰ Em seu discurso de abertura da assembleia episcopal, João Paulo II expõe a relação entre esses três elementos.⁴²¹ A nova evangelização é uma evangelização inculturada, realizada com novo ardor, novos métodos e nova expressão. A promoção humana é a consequência lógica da evangelização. A cultura cristã representa a forma mais profunda e global de inculturação do Evangelho.⁴²²

⁴¹⁶ Cf. Documento de Puebla, n. 804.

⁴¹⁷ Cf. Documento de Puebla, n. 816.

⁴¹⁸ Cf. Documento de Puebla, n. 827.

⁴¹⁹ Cf. Documento de Puebla, n. 786.

⁴²⁰ Cf. CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. *Documentos do CELAM: conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo*. São Paulo: Paulus, 2004, p. 619-782. Comentários: MERLOS ARROYO, F. A IV Conferência de Santo Domingo: entre a suspeita e a esperança. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. (org.). *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p. 95-103. BOFF, C. Um ajuste pastoral: análise global do documento da IV CELAM. In: Idem *et alii*. *Santo Domingo: ensaios teológico-pastorais*. Petrópolis: Vozes, 1993, p. 9-54. CADAVID DUQUE, A. Historia del Magisterio Episcopal Latinoamericano: visión sintética de Río, Medellín, Puebla, Santo Domingo. In: CONSEJO EPISCOPAL LATINOAMERICANO. *Grandes temas de Santo Domingo: reflexiones desde el CELAM*. Bogotá: Centro de Publicaciones del CELAM, 1993, p. 15-47.

⁴²¹ Cf. SAYER, J. O discurso inaugural programático de João Paulo II e sua importância para Santo Domingo. In: BOFF, C. *et alii*. *Santo Domingo: ensaios teológico-pastorais*. Petrópolis: Vozes, 1993, p. 80-107.

⁴²² Cf. JOÃO PAULO II. Discurso de abertura da IV Conferência Geral do Episcopado latino-americano. In: CELAM. *Documentos: conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo*. São Paulo: Paulus, 2004, p.592-606.

O Documento de Santo Domingo está estruturado em três partes: Jesus Cristo, Evangelho do Pai; Jesus Cristo, evangelizador vivo em sua Igreja; Jesus Cristo, vida e esperança da América Latina. A primeira parte contém uma profissão de fé e uma referência direta aos 500 anos da primeira evangelização do continente latino-americano (1492-1992). A segunda parte é a mais desenvolvida. Tem três capítulos. O primeiro trata da nova evangelização. Almeja que todos os fiéis cristãos leigos sejam protagonistas da nova evangelização, da promoção humana e da cultura cristã.⁴²³ Para tanto, é necessário um esforço constante de promoção do laicato, evitando o clericalismo e a redução ao intra-eclesial.⁴²⁴ Os pastores devem favorecer a busca de santidade dos fiéis cristãos leigos e o exercício de sua missão no mundo.

São linhas pastorais estabelecidas pela Conferência em relação aos fiéis cristãos leigos: incrementar a vivência da Igreja-comunhão; fomentar a participação nos Conselhos Pastorais; impulsionar para que se tornem protagonistas da transformação da sociedade à luz do Evangelho e da Doutrina social da Igreja; incentivar a formação integral, gradual e permanente; auxiliar para que cultivem a própria espiritualidade; favorecer a organização do laicato em todos os níveis da estrutura pastoral, respeitando a sua liberdade de associação.⁴²⁵

A promoção humana é um dos temas centrais da Conferência.⁴²⁶ O segundo capítulo aborda a questão da sua relação com a evangelização.⁴²⁷ Retoma o ensinamento da Exortação *Evangelii nuntiandi* de Paulo VI sobre o assunto e apresenta a promoção da dignidade da pessoa humana como dimensão privilegiada da nova evangelização. Adverte que a falta de coerência entre a fé professada e a vida cotidiana é uma das várias causas que geram pobreza no continente latino-americano.⁴²⁸ Os novos sinais dos tempos no campo da promoção humana são indicados: direitos humanos, ecologia, terra, trabalho, mobilidade humana, democracia, nova ordem econômica, integração latino-americana.⁴²⁹

⁴²³ Cf. Documento de Santo Domingo, n. 97.

⁴²⁴ Cf. ANTONIAZZI, A. A missão da Igreja no documento. In: BOFF, C. *et alii*. *Santo Domingo: ensaios teológico-pastorais*. Petrópolis: Vozes, 1993, p. 191-205.

⁴²⁵ Cf. Documento de Santo Domingo, n. 98.

⁴²⁶ De acordo com F. de Aquino Júnior, a problemática da promoção humana na Conferência de Santo Domingo não tem a centralidade que tinha em Medellín e Puebla. A nova evangelização é tratada com um enfoque essencialmente religioso e doutrinal e a promoção humana é formulada em termos predominantemente éticos e culturais, cf. AQUINO JUNIOR, F. de. Evangelização e promoção humana. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 48, n. 1, p. 43, janeiro-junho 2018.

⁴²⁷ Cf. MARTÍNEZ JARAMILLO, J. La promoción humana: sus fundamentos bíblicos e teológicos. In: CONSEJO EPISCOPAL LATINOAMERICANO. *Grandes temas de Santo Domingo: reflexiones desde el CELAM*. Bogotá: Centro de Publicaciones del CELAM, 1993, p. 207-234.

⁴²⁸ Cf. Documento de Santo Domingo, n. 161.

⁴²⁹ Cf. Documento de Santo Domingo, n. 164-209.

De acordo com a Conferência de Santo Domingo, há dois desafios de especial urgência na promoção humana: a promoção do matrimônio e da família segundo o projeto original de Deus e a proteção da vida humana.⁴³⁰ Os fiéis cristãos, pastores e leigos, são chamados a exercer o ministério profético: denunciar as violações praticadas por autoridades em favor da anticoncepção, da eutanásia, da esterilização e do aborto provocado.⁴³¹

O terceiro capítulo da segunda parte do Documento de Santo Domingo aborda o tema da cultura cristã, ou seja, da necessidade de uma verdadeira inculturação do Evangelho⁴³² como caminho para a evangelização da cultura. O processo de inculturação do Evangelho é centro, meio e objetivo da nova evangelização.⁴³³ Uma evangelização inculturada deve chegar ao íntimo da cultura urbana e das culturas indígenas e afro-americanas. É missão da Igreja promover uma cultura de solidariedade.⁴³⁴

A descrição da situação cultural na América Latina permanece atual:

A corrupção tem-se generalizado. Há mau emprego dos recursos econômicos públicos; progridem a demagogia, o populismo, a mentira política nas promessas eleitorais; burla-se a justiça, generaliza-se a impunidade e a comunidade se sente impotente e indefesa diante do delito. Com tudo isso, fomenta-se a insensibilidade social e o ceticismo ante a falta de aplicação da justiça, emitem-se leis contrárias aos valores humanos e cristãos fundamentais. Não há equitativa distribuição dos bens da terra, abusa-se da natureza e se danifica o ecossistema.⁴³⁵

Diante do imenso desafio de transformação dessa situação, a ação educativa da Igreja é decisiva,⁴³⁶ porque a educação é a mediação metodológica para a evangelização da cultura.⁴³⁷ A ação educativa da Igreja funda-se na antropologia cristã e fomenta a dignidade da pessoa humana e a solidariedade com os pobres. Por fim, a terceira parte do Documento de Santo Domingo contém as linhas pastorais prioritárias. Os bispos, em nome de suas Igrejas particulares, comprometem-se com a nova evangelização dos povos latino-americanos e caribenhos: uma evangelização inculturada que promove uma nova ordem econômica, social e

⁴³⁰ Cf. Documento de Santo Domingo, n. 210.

⁴³¹ Cf. Documento de Santo Domingo, n. 223.

⁴³² Cf. BAENA, G. Fundamentos bíblicos da inculturación del Evangelio. In: CONSEJO EPISCOPAL LATINOAMERICANO. *Grandes temas de Santo Domingo: reflexiones desde el CELAM*. Bogotá: Centro de Publicaciones del CELAM, 1993, p. 273-318.

⁴³³ Cf. Documento de Santo Domingo, n. 229.

⁴³⁴ Cf. Documento de Santo Domingo, n. 76.

⁴³⁵ Cf. Documento de Santo Domingo, n. 233.

⁴³⁶ Cf. Documento de Santo Domingo, n. 263.

⁴³⁷ Cf. Documento de Santo Domingo, n. 271.

política, a partir da evangélica opção preferencial pelos pobres, a serviço da vida e da família. Nesse processo, especial protagonismo compete aos fiéis cristãos leigos em continuidade com o ensinamento da Exortação *Christifideles Laici*.⁴³⁸

A Conferência de Santo Domingo compreende os fiéis cristãos leigos como protagonistas da nova evangelização, da promoção humana e da inculturação do Evangelho.⁴³⁹ O protagonista é a pessoa que desempenha ou ocupa o primeiro lugar em um acontecimento. É o personagem principal em uma peça dramática.⁴⁴⁰ No intento da nova evangelização, é indispensável o trabalho dos fiéis cristãos leigos, especialmente como catequistas. Na promoção da dignidade da pessoa humana, é insubstituível seu papel na efetivação da opção pelos pobres e no serviço da vida e da família. Na inculturação do Evangelho, é necessária sua participação na ação educativa e na comunicação social.

As urgências dos tempos de hoje no continente latino-americano exigem que o protagonismo dos leigos seja assumido como uma linha prioritária da pastoral.⁴⁴¹ Por consequência, a formação integral, gradual e continuada dos fiéis cristãos leigos tornou-se uma prioridade para a Igreja na América Latina e no Caribe. Formação integral, pois envolve as dimensões humana e espiritual, doutrinal e pastoral. Formação gradual, porque deve seguir um itinerário espiritual de inserção no mistério de Cristo. Formação continuada, enquanto estímulo e auxílio para o crescimento espiritual ao longo de toda a vida. Enfim, o protagonismo dos fiéis cristãos leigos na nova evangelização exige formação cristã e a formação requer o empenho de toda a comunidade eclesial para acontecer.

1.4 A V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Aparecida

A V Conferência Geral do Episcopado da América Latina e do Caribe reuniu-se em Aparecida, Brasil, nos dias 13 a 31 de maio de 2007, para refletir sobre o tema *Discípulos e missionários de Jesus Cristo, para que nele nossos povos tenham vida* (cf. Jo 14,6).⁴⁴² Em

⁴³⁸ Cf. Documento de Santo Domingo, n. 293.

⁴³⁹ Cf. Documento de Santo Domingo, n. 97.

⁴⁴⁰ Cf. BINGEMER, M. C. L. *A identidade cristica*: sobre a identidade, a vocação e a missão dos leigos. São Paulo: Loyola, 1998, p. 50.

⁴⁴¹ Cf. Documento de Santo Domingo, n. 103.

⁴⁴² Cf. CELAM. *Documento de Aparecida*: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e do Caribe. Brasília: Edições CNBB; São Paulo: Paulus, Paulinas, 2007. Comentários: CALIMAN, C. A Conferência de Aparecida: do contexto à recepção. In: BRIGHENTI, A.; PASSOS, J. D. (org.). *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p. 105-115. BRIGHENTI, A. *Para compreender o Documento de Aparecida*: pré-texto, contexto e texto. São Paulo: Paulus, 2008. LIBÂNIO, J. B. *Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano. Do Rio de Janeiro a Aparecida*. 110

continuidade com as Conferências Gerais anteriores do Episcopado latino-americano, a reunião de Aparecida fez uso do método ver, julgar e agir, o qual permite articular a perspectiva cristã de ver a realidade com a utilização de critérios originados da fé e da razão para discernimento e avaliação dessa mesma realidade e, em consequência, possibilita projetar a ação evangelizadora da Igreja no mundo.⁴⁴³

O Documento de Aparecida está estruturado em três partes. A primeira trata de descrever a realidade que desafia os discípulos missionários de Jesus Cristo. Toma como ponto de partida a situação sociocultural. Está acontecendo uma mudança de época que se manifesta principalmente no âmbito cultural. De um lado, a riqueza e a diversidade cultural dos povos latino-americanos e caribenhos. De outro, a cultura globalizada difundida pelos meios de comunicação de massa.⁴⁴⁴

A globalização é um processo que possui diversas dimensões. Sua justa avaliação exige compreensão analítica e diferenciada. Em linhas gerais, tal como está configurada atualmente, pode afirmar-se que a globalização segue uma dinâmica de concentração de poder e de riqueza em mãos de poucos.⁴⁴⁵ Além do fenômeno da exploração e da opressão, se verifica igualmente o da exclusão social: os pobres tornam-se *superfluos* e *descartáveis*.⁴⁴⁶ A Igreja contempla os rostos daqueles que sofrem e assume a causa dos pobres. Os excluídos necessitam da presença solidária e ajuda fraterna dos discípulos missionários de Jesus Cristo.

Os esforços pastorais desenvolvidos têm muitos aspectos positivos, mas a Conferência de Aparecida constata também o escasso acompanhamento dado aos fiéis cristãos leigos em seus encargos de serviço à sociedade, “particularmente quando assumem responsabilidades nas diversas estruturas da ordem temporal”.⁴⁴⁷ O primeiro âmbito da missão laical é o mundo (cf. EN 70). Compete aos pastores acompanhar e partilhar com os fiéis cristãos leigos os bens espirituais da Igreja, especialmente a palavra e a Eucaristia (cf. LG 37).

A segunda parte do Documento de Aparecida tem por título *A vida de Jesus Cristo nos discípulos missionários*. A Igreja anuncia a Boa Nova da dignidade humana, da vida e da

São Paulo: Paulus, 2007. MIRANDA, M. de F. O desafio de Aparecida: uma configuração eclesial para a América latina. *Revista Eclesiástica Brasileira*, v. 59, n. 273, p. 77-102, jan. 2009. HACKMANN, G. L. B. *O referencial teológico do Documento de Aparecida*. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 37, n. 157, p. 319-336, set. 2007.

⁴⁴³ Cf. Documento de Aparecida, p. 19.

⁴⁴⁴ Cf. Documento de Aparecida, n. 56.

⁴⁴⁵ Cf. Documento de Aparecida, n. 62.

⁴⁴⁶ Cf. Documento de Aparecida, n. 65.

⁴⁴⁷ Cf. Documento de Aparecida, n. 100c.

família, da atividade humana, do destino universal dos bens e da ecologia.⁴⁴⁸ Todos os fiéis cristãos são chamados a viver a santidade batismal a serviço do reino de Deus,⁴⁴⁹ sejam eles Bispos, presbíteros, diáconos, fiéis leigos e leigas, fiéis consagrados e consagradas.

A Conferência de Aparecida define os fiéis cristãos leigos de acordo com o Concílio Vaticano II e a Conferência de Puebla. São cristãos que estão incorporados a Jesus Cristo mediante o batismo e que formam o povo de Deus. Participam do tríplice múnus de Jesus Cristo e da missão da Igreja, segundo sua condição (cf. LG 31). São homens da Igreja no coração do mundo, e homens do mundo no coração da Igreja (cf. DP 786).⁴⁵⁰

A missão própria dos fiéis cristãos leigos se realiza no mundo, “de tal modo que, com seu testemunho e sua atividade, contribuam para a transformação das realidades e a criação de estruturas justas segundo os critérios do Evangelho”.⁴⁵¹ Os fiéis cristãos leigos são chamados a participar na ação pastoral da Igreja com o testemunho de vida e com ações no campo da evangelização, da vida litúrgica e demais formas de apostolado, sempre em comunhão com os seus pastores.⁴⁵² Para cumprir sua missão, os fiéis cristãos leigos necessitam de formação integral e adequado acompanhamento pastoral.⁴⁵³

Na América Latina e no Caribe, a Igreja em sua totalidade quer colocar-se em *estado de missão*. Para que isso aconteça, é imprescindível a colaboração dos fiéis cristãos leigos. Da parte dos pastores, é preciso que o leigo seja levado em consideração com espírito de comunhão e participação.⁴⁵⁴ Isso significa que os pastores devem apoiar as associações leigas, os movimentos apostólicos, os caminhos de formação cristã, as comunidades eclesiais e as novas comunidades.⁴⁵⁵ Os pastores devem conjuntamente promover os conselhos paróquias, diocesanos e nacionais, porque incentivam a comunhão e a participação na Igreja e a presença operante do fiel cristão leigo no mundo.⁴⁵⁶

O capítulo sexto do Documento de Aparecida trata do caminho de formação dos discípulos missionários. O processo de formação é alimentado por uma espiritualidade trinitária gerada pelo encontro com Jesus Cristo. Três lugares de encontro são destacados: a Escritura, a

⁴⁴⁸ Cf. Documento de Aparecida, n. 104-126.

⁴⁴⁹ Cf. Documento de Aparecida, n. 184.

⁴⁵⁰ Cf. Documento de Aparecida, n. 209.

⁴⁵¹ Cf. Documento de Aparecida, n. 210.

⁴⁵² Cf. Documento de Aparecida, n. 211.

⁴⁵³ Cf. Documento de Aparecida, n. 212.

⁴⁵⁴ Cf. Documento de Aparecida, n. 213.

⁴⁵⁵ Cf. Documento de Aparecida, n. 214.

⁴⁵⁶ Cf. Documento de Aparecida, n. 215.

liturgia, especialmente a Eucaristia, e a piedade popular.⁴⁵⁷ O discípulo missionário é formado na escola da Virgem Maria, discípula mais perfeita e grande missionária.⁴⁵⁸ No processo de formação de discípulos missionários, o Episcopado latino-americano enfatiza cinco aspectos fundamentais: o encontro com Jesus Cristo, a conversão pessoal, o discipulado, a comunhão eclesial e a missão no mundo.⁴⁵⁹

A Conferência de Aparecida indica alguns critérios gerais para a formação dos discípulos missionários. A formação deve ser integral, querigmática e permanente.⁴⁶⁰ Deve abranger quatro dimensões: a humana-comunitária, a espiritual, a intelectual e a pastoral-missionária.⁴⁶¹ Requer itinerários diversificados, que respeitem os processos pessoais e os ritmos comunitários.⁴⁶² Exige acompanhamento dos batizados de acordo com a vocação peculiar e o ministério exercido na comunidade.⁴⁶³

Nesse sentido, é necessária e urgente uma formação *específica* dos fiéis cristãos leigos para que possam ter *incidência significativa* no mundo,⁴⁶⁴ ou seja, nos âmbitos da política, da realidade social, da economia, da cultura, das ciências e das artes, da comunicação social. Enfim, é essencial formar fiéis cristãos numa espiritualidade da ação missionária: viver sob o impulso do Espírito Santo, que impregna todas as dimensões da existência e configura a vocação específica de cada pessoa.⁴⁶⁵

No caminho da formação cristã, segundo a tradição da Igreja, sobressai a iniciação cristã e a catequese permanente. A iniciação à vida cristã é o modo prático de colocar a pessoa em contato com Jesus Cristo, levá-la à conversão e introduzi-la no discipulado em uma comunidade eclesial, evangelizada e evangelizadora.⁴⁶⁶

Os desafios apresentados pela realidade da América Latina e do Caribe exigem o fortalecimento da identidade cristã por meio de uma catequese adequada. Cada Igreja particular, com a ajuda da Conferência Episcopal, deve estabelecer um processo catequético orgânico e progressivo, que se estenda por toda a vida.⁴⁶⁷ No final do capítulo sexto, são considerados

⁴⁵⁷ Cf. Documento de Aparecida, n. 246-265.

⁴⁵⁸ Cf. Documento de Aparecida, n. 266.

⁴⁵⁹ Cf. Documento de Aparecida, n. 278.

⁴⁶⁰ Cf. Documento de Aparecida, n. 279.

⁴⁶¹ Cf. Documento de Aparecida, n. 280.

⁴⁶² Cf. Documento de Aparecida, n. 281.

⁴⁶³ Cf. Documento de Aparecida, n. 282.

⁴⁶⁴ Cf. Documento de Aparecida, n. 283.

⁴⁶⁵ Cf. Documento de Aparecida, n. 284.

⁴⁶⁶ Cf. Documento de Aparecida, n. 288.

⁴⁶⁷ Cf. Documento de Aparecida, n. 298.

brevemente alguns lugares de formação dos discípulos missionários: a família, as paróquias e as pequenas comunidades eclesiais, os movimentos eclesiais e as novas comunidades, os Seminários e as Casas de formação religiosa e, por fim, os centros educativos católicos: escolas, universidades e centros superiores de educação.⁴⁶⁸

A terceira parte do Documento de Aparecida é intitulada *A vida de Jesus Cristo para nossos povos*. A grande novidade que a Igreja anuncia aos homens é que Jesus Cristo veio ao mundo a fim de fazer os homens participantes da natureza divina (cf. 2Pd 1,4). Trata-se da vida nova em Cristo, a própria vida de Deus, a vida trinitária do Pai, do Filho e do Espírito Santo, a vida eterna.⁴⁶⁹ A vida nova é participação na vida de amor do Deus Uno e Trino. Começa no batismo e chega à sua plenitude na ressurreição final.⁴⁷⁰

De acordo com o texto conclusivo da V Conferência Geral, há várias dimensões da vida em Cristo, ou seja, a vida nova de Cristo atinge o ser humano por inteiro e desenvolve em plenitude a existência humana em suas dimensões pessoal, familiar, social e cultural.⁴⁷¹ A vida só se desenvolve plenamente na comunhão fraterna e justa. Trata-se de uma *profunda lei da realidade*,⁴⁷² no dizer do Episcopado da América Latina e do Caribe. A preocupação em construir estruturas sociais mais justas, bem como por transmitir os valores sociais do Evangelho, situa-se neste contexto de serviço fraterno de promoção da vida digna.⁴⁷³

A problemática da promoção humana aparece formulada no Documento de Aparecida sempre vinculada com a missão da Igreja. A evangelização vai unida sempre com a promoção humana e a libertação cristã.⁴⁷⁴ O tema aparece de modo mais sistemático no capítulo intitulado “reino de Deus e promoção da dignidade humana”.⁴⁷⁵ O projeto de Jesus Cristo é instaurar o reino de Deus. A missão *própria e específica* da Igreja é comunicar a vida nova de Jesus Cristo a todas as pessoas, por meio do anúncio da Palavra, da celebração dos sacramentos e da prática da caridade.⁴⁷⁶ Isso não significa, porém, que a Igreja se coloque à margem do empenho pela justiça social.⁴⁷⁷ O povo de Deus colabora com a instauração de uma ordem justa da sociedade

⁴⁶⁸ Cf. Documento de Aparecida, n. 302-346.

⁴⁶⁹ Cf. Documento de Aparecida, n. 348.

⁴⁷⁰ Cf. Documento de Aparecida, n. 357.

⁴⁷¹ Cf. Documento de Aparecida, n. 356.

⁴⁷² Cf. Documento de Aparecida, n. 359.

⁴⁷³ Cf. Documento de Aparecida, n. 358.

⁴⁷⁴ Cf. Documento de Aparecida, n. 26.

⁴⁷⁵ Cf. Documento de Aparecida, n. 380-430.

⁴⁷⁶ Cf. Documento de Aparecida, n. 386.

⁴⁷⁷ Cf. ESCOBAR HERRÁN, G. L. Necesidad de impregnar con el Evangelio os ámbitos político, económico y cultural. In: PONTIFICIA COMISIÓN PARA AMÉRICA LATINA. *Aparecida 2007: luces para América Latina*. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2008, p. 345-357.

e do Estado purificando a razão humana de errôneas concepções antropológicas, despertando na sociedade forças espirituais e transmitindo os valores sociais do Evangelho.⁴⁷⁸

Dentro do processo de promoção da dignidade da pessoa humana, situa-se a opção preferencial pelos pobres e excluídos.⁴⁷⁹ A Conferência de Aparecida ratificou e potencializou a opção preferencial pelos pobres feita nas Conferências anteriores.⁴⁸⁰ A Igreja volta-se para os rostos sofredores dos pobres: as pessoas que vivem nas ruas das grandes cidades, os migrantes, os enfermos, os dependentes de drogas, os detidos em prisões.⁴⁸¹ A Igreja compromete-se com a promoção da dignidade humana de forma integral. Para tanto, é preciso desenvolver uma renovada *pastoral social*⁴⁸² e formar os fiéis cristãos leigos para intervir nos assuntos sociais à luz da Doutrina social da Igreja.⁴⁸³

Os desafios do mundo de hoje exigem uma resposta adequada nos planos pastorais das Igrejas particulares. A conversão pastoral e a renovação missionária das comunidades são prioridades.⁴⁸⁴ Os fiéis cristãos leigos devem participar das etapas de discernimento, tomada de decisões, planejamento e execução.⁴⁸⁵ Na elaboração dos planos pastorais diocesanos, deve-se ter em vista a formação de um laicato capaz de atuar como verdadeiro sujeito eclesial e competente interlocutor entre a Igreja e a sociedade, e entre a sociedade e a Igreja.⁴⁸⁶ Os fiéis cristãos leigos, conscientes de sua vocação à santidade em virtude do batismo, são chamados a agir à maneira de fermento na massa para construir uma cidade temporal que esteja de acordo com o projeto de Deus.⁴⁸⁷

Em continuidade com as Conferências anteriores, a V Conferência do Episcopado da América Latina e do Caribe recupera o método ver, julgar e agir, segundo “uma forma específica de analisar, refletir e se posicionar”⁴⁸⁸ no contexto histórico latino-americano e caribenho. A presença das opções pastorais das Conferências de Medellín, Puebla e Santo Domingo, em particular, a opção preferencial pelos pobres, também manifesta a continuidade com o Magistério episcopal anterior.

⁴⁷⁸ Cf. Documento de Aparecida, n. 385.

⁴⁷⁹ Cf. Documento de Aparecida, n. 391.

⁴⁸⁰ Cf. Documento de Aparecida, n. 396.

⁴⁸¹ Cf. Documento de Aparecida, n. 407-430.

⁴⁸² Cf. Documento de Aparecida, n. 399.

⁴⁸³ Cf. Documento de Aparecida, n. 400.

⁴⁸⁴ Cf. Documento de Aparecida, n. 365-370.

⁴⁸⁵ Cf. Documento de Aparecida, n. 371.

⁴⁸⁶ Cf. Documento de Aparecida, n. 497.

⁴⁸⁷ Cf. Documento de Aparecida, n. 505.

⁴⁸⁸ Cf. HACKMANN, G. L. B. O referencial teológico do Documento de Aparecida. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 37, n. 157, p. 335, set. 2007.

A Conferência de Aparecida enfatiza a questão da formação cristã. Perpassado pela espiritualidade trinitária, o processo de formação dos discípulos missionários segue cinco passos, conforme as etapas da iniciação à vida cristã: o encontro com Jesus Cristo, a conversão, o discipulado, a comunhão e a missão. Como resultado do processo, tem-se seguidores de Jesus Cristo animados por uma autêntica espiritualidade da ação missionária.⁴⁸⁹

Para a Conferência de Aparecida, os fiéis cristãos leigos são discípulos missionários de Jesus Cristo, vocacionados a testemunhar Jesus Cristo no mundo com fidelidade e audácia e serem corresponsáveis na construção da sociedade segundo os critérios do Evangelho. Os fiéis cristãos leigos são verdadeiros *sujeitos eclesiais*, responsáveis privilegiados pelo diálogo Igreja-sociedade.⁴⁹⁰ Enquanto membros do povo de Deus, têm a missão específica e necessária de assumir um compromisso social em nome do Evangelho.⁴⁹¹ Em síntese, para a V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e do Caribe, o cristão leigo é o sujeito eclesial que dá testemunho de Jesus Cristo e dos valores do reino de Deus no âmbito da vida social, econômica, política e cultural.⁴⁹²

⁴⁸⁹ Cf. HACKMANN, G. L. B. O referencial teológico do Documento de Aparecida, p. 333.

⁴⁹⁰ Cf. Documento de Aparecida, n. 497.

⁴⁹¹ Cf. GÓMEZ GRANADOS, M. Responsabilidad y protagonismo de los laicos en el hoy de América Latina. In: PONTIFICIA COMISIÓN PARA AMÉRICA LATINA. *Aparecida 2007: luces para América Latina*. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2008, p. 211-234.

⁴⁹² Cf. Documento de Aparecida, n. 212.

2 REFLEXÕES TEOLÓGICAS ACERCA DO LAICATO

2.1 A evolução do pensamento de Yves Congar em relação ao laicato

Na terceira edição de *Jalons pour une théologie du laïcat*, de janeiro de 1964, Y. Congar acrescenta um apêndice (*addenda*) com relação às primeiras edições. R. Pellitero resume as observações do teólogo dominicano.⁴⁹³ Primeiramente, Y. Congar destaca que o termo *leigo* (*laikos*) indica não tanto um membro do povo de Deus (*laós*), quanto o membro desse povo que não é sacerdote, nem levita. Se esse significado não é considerado, pode-se acabar identificando leigo com fiel cristão.

Com relação ao conceito de *leigo*, o teólogo dominicano menciona o recebimento das críticas endereçadas a ele. Em sua exposição, haveria uma rígida repartição de funções: ao leigo o temporal, ao clérigo o espiritual. Y. Congar procura esclarecer a sua concepção: o leigo é aquele que refere a Deus a realidade mesma dos elementos deste mundo. Tal atividade é intrinsecamente espiritual. Não há oposição entre espiritual e temporal, nem tampouco entre clérigos e leigos. O teólogo dominicano conclui suas observações sobre o conceito de *leigo* em sua obra, reconhecendo que há uma distribuição um tanto rígida da matéria, estruturada segundo os três múnus de Jesus Cristo, e uma excessiva acentuação da distinção entre fiéis cristãos leigos e ministros ordenados. Tal esquematização do discurso contém o risco de ser erroneamente interpretado. Para evitar tal inconveniente, antes de falar das diversas funções na Igreja, é preciso declarar o que é comum a todos os fiéis cristãos.

No livro *Ministères et communion ecclésiale*,⁴⁹⁴ Y. Congar faz um exame crítico do conjunto da sua contribuição para uma teologia do laicato e dos ministérios. A obra começa com um estudo denominado *Meu caminho na teologia do laicato e dos ministérios*. Seguem os capítulos sobre os ministérios e a estrutura da Igreja, a apostolicidade do ministério e da doutrina, a colegialidade episcopal e o primado pontifício, a infalibilidade e a indefectibilidade, a unidade e a pluralidade na Igreja. São estudos redigidos entre os anos de 1967 e 1971 em torno do tema dos ministérios.

Y. Congar começa o primeiro capítulo da sua obra *Ministères et communion ecclésiale* retomando a introdução de *Jalons pour une théologie du laïcat*, onde afirma que só existe uma

⁴⁹³ Cf. PELLITERO, R. *La teología del laicado en la obra de Yves Congar*. Pamplona: Navarra Gráfica Ediciones, 1996, p. 314-321.

⁴⁹⁴ Cf. CONGAR, Y. *Ministères et communion ecclésiale*. Paris: Cerf, 1971 [tradução em espanhol: Ministerios y comunión eclesial. Madrid: Fax, 1973].

teologia do laicato verdadeira, a *eclesiologia total*, ou seja, uma visão da Igreja como totalidade, onde os fiéis cristãos são considerados todos juntos. Recorda o seu projeto de escrever um tratado sobre a Igreja e traz à lembrança dois dados que estão no princípio de sua reflexão teológica sobre o laicato: a sua opção por uma eclesiologia renovada e a sua experiência pastoral com leigos da Ação Católica francesa.⁴⁹⁵

Ao avaliar criticamente a obra *Jalons pour une théologie du laïcat* (1953), pois seu ponto de vista eclesiológico tinha evoluído (1971), Y. Congar considera que o conceito de fiel cristão leigo que ali está proposto permanece válido. Não difere essencialmente do que se encontra em LG 31.

O *leigo* é um fiel cristão, membro do povo de Deus. O conteúdo de LG 9-17, sobre o povo de Deus, se aplica a ele. Mais exatamente: o leigo é um fiel cristão caracterizado pela *secularidade*, ou seja, um discípulo de Jesus Cristo “que serve a Deus e a seu reino em e por seu natural empenho na obra terrena”.⁴⁹⁶ Isso não significa, explica Y. Congar, que a vocação do leigo se limite a esse empenho. Os fiéis cristãos leigos têm direito de participar da vida interna da Igreja. A descrição do fiel cristão leigo segundo os três múnus de Jesus Cristo (sacerdotal, profético e régio) continua válida. Afirmar que ao clero cabe o espiritual, e ao leigo o temporal é fazer uma caricatura do pensamento do teólogo dominicano.

Y. Congar, contudo, faz uma autocrítica:

O inconveniente de meu caminho em 1953 era talvez o de distinguir demasiado bem. O risco estava em definir o sacerdócio ministerial em si, em uma linha que prolongava a da escolástica dos séculos XII e XIII (caráter idêntico à colação de um poder).⁴⁹⁷

O fato de “distinguir demasiado bem” os fiéis cristãos leigos dos ministros ordenados, sublinhando excessivamente as características específicas da vocação laical, o fez perder de vista a comum vocação cristã.⁴⁹⁸ O Concílio Vaticano II, ao contrário, priorizou a vocação batismal, comum a todos os fiéis cristãos, sobre as posteriores distinções dentro do povo de Deus. A concepção pré-conciliar pode ser representada segundo o seguinte esquema linear: Jesus Cristo – hierarquia eclesiástica – Igreja como comunidade de fiéis. Y. Congar reconhece que tal esquema apresenta sérios inconvenientes. Dificulta a compreensão da Igreja como

⁴⁹⁵ Cf. CONGAR. *Ministerios y comunión eclesial*, p. 12.

⁴⁹⁶ Cf. CONGAR. *Ministerios y comunión eclesial*, p. 15.

⁴⁹⁷ Cf. CONGAR, Y. *Ministerios y comunión eclesial*, p. 17.

⁴⁹⁸ Cf. BOSCH, V. *Santificar el mundo desde dentro*. Madrid: BAC, 2017, p. 96.

comunidade. Situa o sacerdote ministerial em uma posição anterior e exterior à comunidade. Reduz a edificação da comunidade à ação da hierarquia eclesiástica. Contém o perigo de fazer do ministério ordenado uma mediação que supõe um povo “menor, impotente e passivo”.⁴⁹⁹

O Novo Testamento e a realidade pastoral apresentam outra perspectiva. É Deus, em Jesus Cristo, por meio do seu Espírito, que continuamente constrói a sua Igreja. Há uma relação intrínseca entre eclesiologia e pneumatologia. Na Igreja, existe uma pluralidade de serviços e ministérios, dons e carismas. O binômio *decisivo* não é sacerdócio-laicato, usado em *Jalons pour une théologie du laïcat*, mas o ministérios-comunidade.⁵⁰⁰

É necessário entrar pelo problema por outra porta e adotar outro modo de caminhar, afirma Y. Congar,⁵⁰¹ a fim de fazer uma justa teologia do laicato. Jesus Cristo instituiu a Igreja como comunidade estruturada, tendo em vista a realização de sua missão no mundo. Povo santo, sacerdotal, profético, missionário e apostólico. Comunidade que tem no seu interior ministérios: uns livremente suscitados pelo Espírito Santo; outros transmitidos pela imposição das mãos.

Por isso, é preciso substituir o esquema linear (Jesus Cristo – hierarquia eclesiástica – comunidade de fiéis) por outro, que pode ser representado graficamente por um círculo, onde a Igreja, originada de Jesus Cristo e do Espírito Santo, aparece como a realidade que contém no seu interior os ministérios, entendidos como serviços que a comunidade está chamada a realizar, enquanto comunidade ministerial.⁵⁰²

A Igreja é uma comunidade estruturada por múltiplos serviços e ministérios. Nela, o sacramento do batismo aparece como constitutivo da dignidade cristã, princípio da consciência missionária e da responsabilidade do cristão em relação ao mundo. Nela, os pastores têm uma função particular que corresponde a sua missão e a seu carisma. Nela, os fiéis cristãos leigos estão unidos a seus pastores na doutrina dos apóstolos e na comunhão, na Eucaristia e na oração (cf. At 2,42) e são chamados a participar ativamente na vida do povo de Deus e do exercício da sua missão no mundo. A teologia dos ministérios abre novas possibilidades. Para Y. Congar,⁵⁰³ o reconhecimento do papel das mulheres na Igreja e o acesso de *leigos*, homens e mulheres, à prática da teologia, provocariam uma séria mudança na situação da Igreja.

No final do capítulo *Mi camino en esta teología*, Y. Congar destaca que a Igreja é definida como povo de Deus pelo Concílio Vaticano II, no momento em que, por uma parte, a

⁴⁹⁹ Cf. CONGAR, Y. *Ministerios y comunión eclesial*, p. 20.

⁵⁰⁰ Cf. CONGAR, Y. *Ministerios y comunión eclesial*, p. 19.

⁵⁰¹ Cf. CONGAR, Y. *Ministerios y comunión eclesial*, p. 19.

⁵⁰² Cf. CONGAR, Y. *Ministerios y comunión eclesial*, p. 21.

⁵⁰³ Cf. CONGAR, Y. *Ministerios y comunión eclesial*, p. 26-27.

sociedade se seculariza cada vez mais, e, por outra, os fiéis cristãos estão cada vez mais conscientes das implicações sociais e políticas da sua fé.⁵⁰⁴ O teólogo dominicano explica que *secularismo* é um termo que tem sentido negativo, porque designa uma exclusão em princípio da relação com Deus. *Secularização* pode ser interpretada de modo ambíguo, mas *secularidade* corresponde ao que é denominado *laicidade* na obra *Jalons pour une théologie du laïcité*. Secularidade ou laicidade significa simplesmente o reconhecimento da autonomia das realidades criadas na sua ordem. De acordo com o Decreto *Apostolicam Actuositatem*, as realidades terrenas têm um valor próprio, dado por Deus, “quer consideradas em si mesmas, quer como parte de toda a ordem temporal” (cf. AA 7).

O Concílio Vaticano II abordou a questão da ordem temporal segundo uma nova perspectiva, coerente com sua visão pastoral. Reconhece a autonomia do espiritual e do temporal, cada um em sua ordem. Por temporal se entende a totalidade da obra do homem exercida no e sobre o mundo: a cultura, a investigação científica e técnica, os empreendimentos em favor da justiça social e do desenvolvimento integral.⁵⁰⁵

O espiritual e o temporal significam, segundo Y. Congar, dois modos de ação ou de empenho. Existe um campo de ação onde os fiéis cristãos devem agir enquanto cristãos e onde a hierarquia eclesiástica não empenha os poderes de ordem e de jurisdição. Esse âmbito, onde a Igreja opera não por poder, mas por *influência*, é próprio dos fiéis cristãos leigos. É o que ensina a Constituição *Lumen Gentium*, de acordo com a interpretação de Y. Congar.⁵⁰⁶ No texto conciliar, o adjetivo *secular* aplicado aos leigos indica uma relação específica com o mundo: os leigos não apenas vivem no mundo, mas trabalham na santificação do mundo a partir de dentro (*velut ab intra*). Buscam o reino de Deus exercendo atividades seculares (cf. LG 31).

No segundo capítulo do livro *Ministères et communion ecclésiale*, Y. Congar aborda o tema da estruturação da Igreja por meio dos ministérios. O texto manifesta a evolução do seu pensamento eclesiológico. O teólogo dominicano trata de ver os ministérios suscitados por Deus na comunidade como funções do povo de Deus. Distingue três categorias de ministérios. Primeira: serviços ocasionais, espontâneos e passageiros, tais como acolhida dos migrantes, visita aos enfermos, animação de atividades comunitárias. Segunda: serviços estáveis com relação mais direta com as atividades habituais da comunidade, como, por exemplo, catequistas, leitores e animadores da celebração litúrgica, ministros extraordinários da comunhão

⁵⁰⁴ Cf. CONGAR, Y. *Ministerios y comunión eclesial*, p. 27.

⁵⁰⁵ Cf. CONGAR, Y. *Ministerios y comunión eclesial*, p. 30.

⁵⁰⁶ Cf. CONGAR, Y. *Ministerios y comunión eclesial*, p. 28.

eucarística. Terceira: ministérios ordenados. São os ofícios públicos da Igreja (diaconato, presbiterato, episcopado).⁵⁰⁷

Em 1972, o Papa Paulo VI promulga a Carta apostólica *Ministeria quaedam*⁵⁰⁸ sobre a reforma da disciplina relativa à primeira tonsura, ordens menores e subdiaconato. A primeira tonsura e o subdiaconato são extintos. As ordens menores passam a se chamar de ministérios de leitor e de acólito, que devem ser conferidos a todos os candidatos às ordens sagradas e podem ser confiados aos fiéis cristãos leigos. Afirma o Romano Pontífice:

Está mais em consonância com a realidade e a mentalidade atual que estes ministérios não se chamem mais de ordens menores, que sua colação não se denomine ordenação, mas instituição e, além disso, que sejam propriamente clérigos, e tidos como tais, somente os que receberam a ordem do diaconato. Assim, aparecerá também melhor a diferença entre clérigos e leigos, entre o que é próprio e está reservado aos clérigos e o que pode ser confiado aos fiéis cristãos leigos; de modo que se verá mais claramente a relação mútua, em virtude da qual o “sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial ou hierárquico, apesar de diferirem entre si essencialmente e não apenas em grau, ordenam-se um para o outro; de fato, ambos participam, cada qual a seu modo, do sacerdócio único de Cristo” (LG 10).⁵⁰⁹

Paulo VI distingue e relaciona ministérios fundados no sacramento do batismo e ministérios originados do sacramento da ordem. Ambos são complementares e visam a edificação da Igreja. Por conseguinte, não deve ser chamado de *ministério* qualquer serviço. Para merecer o nome de ministérios, três condições devem existir, segundo Y. Congar: referir-se a uma atividade própria da Igreja (catequese, liturgia, diaconia), ter certa estabilidade e ser publicamente conhecido e reconhecido, mediante um rito litúrgico ou por meio de uma simples notificação.⁵¹⁰

Os fiéis cristãos leigos exercem serviços e ministérios na comunidade eclesial. Todavia, essa não é a vocação laical específica, conforme a eclesiologia do Concílio Vaticano II e a de Y. Congar. O *leigo* é um fiel cristão, membro do povo de Deus, comprometido com as realidades temporais e animado pela esperança escatológica. Por conseguinte, estudar a vocação

⁵⁰⁷ Cf. CONGAR, Y. *Ministerios y comunión eclesial*, p. 45-47.

⁵⁰⁸ PAULO VI. Carta apostólica sob a forma de motu próprio *Ministeria quaedam* (15/8/1972). Disponível em: http://w2.vatican.va/content/paul-vi/es/motu_proprio/documents/hf_p-vi_motu-proprio_19720815_ministeria-quaedam.html. Acesso em: 8 maio 2017.

⁵⁰⁹ PAULO VI. *Ministeria quaedam*, p. 2.

⁵¹⁰ Cf. FERNANDEZ CORDERO, M. J. La naturaleza eclesiológica de la *retratación* de Congar: de *Jalones* (1953) a *Ministerios y comunión* (1971). *Estudios Eclesiásticos*, Comillas, v. 76, n. 298, p. 584, 2001.

própria dos fiéis cristãos leigos, implica em fazer o possível para conhecer as relações entre história e escatologia.

Na segunda parte de sua obra *Un peuple messianique*,⁵¹¹ publicada em 1975, Y. Congar examina a questão das relações entre salvação escatológica e libertação temporal. Jesus Cristo rejeitou a perspectiva de um messianismo temporal. Entretanto, sua palavra e suas ações não deixaram de causar um efeito político na sociedade.⁵¹² Dois extremos devem ser evitados. Primeiro: o do messianismo político, que reduz a missão de Jesus Cristo a transformação das estruturas sociais. Sua missão consistiria em capacitar os pobres para assumir a condição de sujeitos dessa transformação. Segundo: a do messianismo espiritualista, que concebe a missão de Jesus Cristo em termos de salvação das almas, em meio de um mundo que permanece sem mudança alguma.⁵¹³

Salvar significa obter alívio, sair de algo que oprime. Isso supõe a intervenção do Salvador, aquele que liberta e salva.⁵¹⁴ Jesus Cristo salva do pecado e de sua escravidão, já agora, e, escatologicamente, da morte. A salvação já está adquirida, contudo, é algo que ainda se espera, pois a salvação plena é escatológica.⁵¹⁵ Em Jesus Cristo, acontece o advento do reino de Deus. A ação do Salvador implica em curas corporais e no restabelecimento de relações fraternas entre os homens.

A mensagem do reino de Deus está dirigida ao homem em sua unidade de corpo e alma. Para os excluídos da sociedade, trata-se de uma mensagem de acolhida e de reconciliação. Ao curar os enfermos e ao reintegrar na comunidade os marginalizados, Jesus Cristo salva. As curas e a recriação de relações solidárias entre os homens são sinais do reino de Deus. Isso significa que a escatologia é antecipada de algum modo na história. As libertações temporais pertencem também à missão do Salvador, afirma Y. Congar.⁵¹⁶

Para aprofundar a compreensão da questão das relações existentes entre as libertações humanas e a salvação concedida por Jesus Cristo, o teólogo dominicano recorre a Rm 8,19-24. O texto bíblico engloba diversos temas: a dimensão cósmica da redenção e, conseqüentemente,

⁵¹¹ Cf. CONGAR, Y. *Un peuple messianique: L'Église, sacrement du salut, salut et libération*. Paris: Cerf, 1975 [tradução em espanhol: *Un pueblo mesiánico*. Madrid: Cristiandad, 1976].

⁵¹² Cf. CONGAR, Y. *Un pueblo mesiánico*, p. 139.

⁵¹³ Cf. CONGAR, Y. *Un pueblo mesiánico*, p. 142-143.

⁵¹⁴ Cf. CONGAR, Y. *Un pueblo mesiánico*, p. 124.

⁵¹⁵ Cf. CONGAR, Y. *Un pueblo mesiánico*, p. 146.

⁵¹⁶ Cf. CONGAR, Y. *Un pueblo mesiánico*, p. 160.

a conexão existente entre o homem e a criação, a índole escatológica da salvação cristã, a relação da natureza do homem com a sua vocação divina.⁵¹⁷

O plano de Deus é único e indivisível: do princípio ao fim, consiste na comunicação da bondade divina. Realiza-se em dois momentos distintos e inter-relacionados: a criação e a redenção. São duas etapas, porque Deus dispõe de forma gradual a participação em sua bondade. Há a participação que corresponde à criatura enquanto tal (natureza) e existe a participação na qual Deus mesmo se doa à criatura (graça). Essa última participação é divinizante, ou seja, a criatura passa a participar da própria vida de Deus (cf. 2Pd 1,4), sem que isso signifique que a criatura se torne divina ou se confunda com Deus, porque se trata de uma comunhão de pessoas, e não de uma fusão de naturezas.

O empenho humano por autêntica libertação faz parte do plano de Deus. No entanto, o plano de Deus de salvar o homem em Jesus Cristo supera, julga e radicaliza os esforços humanos de libertação temporal.⁵¹⁸ Supera, por prometer a perfeita e plena realização do ser humano na comunhão com Deus. Julga, por definir o que é justo nas opções humanas. Radicaliza os motivos e as exigências da libertação temporal, porque a salvação comporta uma interiorização, que atinge as profundezas do coração humano, e uma universalização, que abarca o mundo inteiro.

Y. Congar conclui o seu estudo afirmando que sempre de novo é preciso voltar-se para a fórmula cristológica do Concílio de Calcedônia: união sem separação, nem confusão.⁵¹⁹ Aqui se encontra a adequada relação entre libertação temporal e salvação escatológica. O fiel cristão leigo coloca sua esperança em Deus e, ao mesmo tempo, assume a transformação do mundo como uma missão a realizar. A autêntica libertação humana faz parte da missão da Igreja. Não obstante, não se deve definir a missão da Igreja nos limites da libertação temporal, econômico-política. A missão da Igreja e a vocação do fiel cristão leigo devem ser apreendidas do plano de Deus para a salvação do homem em Jesus Cristo. A salvação engloba a libertação, mas ambas não são identificáveis.⁵²⁰

⁵¹⁷ Cf. CONGAR, Y. *Un pueblo mesiánico*, p. 194.

⁵¹⁸ Cf. CONGAR, Y. *Un pueblo mesiánico*, p. 203.

⁵¹⁹ Cf. CONGAR, Y. *Un pueblo mesiánico*, p. 237.

⁵²⁰ Cf. CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Instrução sobre alguns aspectos da Teologia da libertação. In: *Idem. Documenta: documentos publicados desde o Concílio Vaticano II até nossos dias (1965-2010)*. Brasília: Edições CNBB, 2011, p. 225-244.

2.2 A Teologia do cristão de Bruno Forte

Em meados da década de 1980, em diversos países, numerosos artigos e livros foram escritos em preparação para o Sínodo dos Bispos de 1987 sobre a vocação e missão dos fiéis cristãos leigos.⁵²¹ Na Itália, o teólogo B. Forte publicou a obra *Laicato e laicità, saggi ecclesiologicali*.⁵²² As cinco contribuições reunidas nesse livro são diferentes entre si em gênero e conteúdo, mas unificadas no tema *laicato e laicidade da Igreja*.

A primeira contribuição é dedicada ao horizonte eclesiológico global no qual a reflexão sobre o laicato deve ser inserida. A segunda apresenta o laicato na história da experiência cristã, segundo quatro etapas: o tempo do NT, a época da Igreja dos mártires, a era da cristandade e a idade moderna e contemporânea. A terceira situa o laicato na perspectiva da antropologia cristã, ou seja, reflete sobre a vocação e missão dos fiéis cristãos leigos à luz da “ontologia da graça”, que fundamenta o ser eclesial. O quarto capítulo aborda a questão da secularidade na eclesiologia: entende a laicidade como dimensão de toda a Igreja. Por fim, a quinta parte trata do tema das relações entre associações de fiéis, movimentos eclesiais e Igreja local.

A Igreja provém de Deus e caminha no tempo rumo à perfeita comunhão com Deus. A reflexão sobre o laicato encontra seu contexto mais adequado nesse *horizonte eclesiológico global*, que abarca tanto a memória da origem como a esperança do destino. Com relação à memória da origem da Igreja, B. Forte deduz três consequências para a comunhão eclesial, tal como a concebe o Concílio Vaticano II.

Primeira: antes de tudo, a Igreja é apresentada como mistério. Ela tem a sua origem em Deus. Ela não é resultado do esforço do homem, mas é obra de Deus. Segunda: a Igreja como mistério é oferta gratuita da salvação em Cristo. Por isso, é exigido da Igreja um estilo de vida contemplativo e eucarístico, pobre e servidor. Terceira: a índole contemplativa do ser e do agir eclesial não significa fuga do mundo. Ela deve estar presente até o fundo de todas as situações humanas para impregná-las com a força de Jesus Cristo ressuscitado.⁵²³

Com relação à esperança da pátria definitiva, B. Forte também deduz três consequências. Primeira: a esperança escatológica ensina à Igreja a relativizar-se, ou seja, o povo de Deus é convidado à purificação contínua e à renovação incessante. Segunda: a Igreja

⁵²¹ Cf. SCOLA, A. (dir.). *Il laicato: rassegna bibliográfica in lingua italiana, tedesca e francese*. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1987.

⁵²² Cf. FORTE, B. *Laicato e laicità, saggi ecclesiologicali*. Casale Monferrato: Marietti, 1986 [tradução em português: *A missão dos leigos*. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1987].

⁵²³ Cf. FORTE, B. *A missão dos leigos*, p. 10-13.

relativiza as grandezas desse mundo. Tudo é submetido ao juízo da cruz e da ressurreição de Jesus Cristo. A Igreja não se identifica com nenhuma ideologia ou partido político, nem com algum sistema econômico. De um lado, estimula o empenho autêntico de libertação do homem. De outro lado, contesta criticamente toda absolutização da atividade temporal do ser humano. Terceira: a Igreja peregrina na história com a certeza de que o Espírito de Deus está em ação no mundo dos homens.⁵²⁴

Na conclusão do primeiro capítulo do seu livro, B. Forte expõe três elementos fundamentais da eclesiologia do Concílio Vaticano II e, conseqüentemente, da reflexão teológica sobre os fiéis cristãos leigos. Primeiro: a igualdade de todos os batizados diante de Deus. Segundo: a variedade de dons e serviços presentes na comunhão eclesial. Tal diversidade não fere a unidade fundamental da Igreja, mas a exprime. Terceiro: a renovada consciência da índole escatológica da Igreja e da vocação à santidade de todos os fiéis cristãos.⁵²⁵

O segundo capítulo apresenta o tema do laicato na história da Igreja. O NT apresenta a Igreja como o novo povo de Deus, consagrado a Deus pela unção do Espírito Santo e configurado com Jesus Cristo por meio dos sacramentos da iniciação cristã. O NT não se preocupa em distinguir com precisão os carismas e ministérios presentes no interior da comunhão eclesial, mas enfatiza a tensão existente entre a Igreja e o mundo.⁵²⁶ Na época da Igreja dos mártires, permanece a condição anterior: a dimensão comunitária da Igreja continua em primeiro plano. É dado mais destaque à unidade do que à distinção de funções dentro do povo de Deus. A tensão está no exterior, na relação com o gentio e o perseguidor que deve ser evangelizado, muito mais do que no interior, na relação clero-laicato.

Na era da cristandade, segundo B. Forte, há uma inversão: passa a prevalecer o polo hierárquico sobre o comunitário. Monges e clérigos se unem cada vez mais e se tornam depositários do poder e da cultura.⁵²⁷ O leigo é excluído da participação ativa na vida da Igreja. Por fim, na idade moderna e contemporânea acontece uma recuperação progressiva da dimensão comunitária da Igreja com o conseqüente despertar do laicato para o exercício da sua vocação cristã.

A terceira contribuição de B. Forte trata do laicato na perspectiva da antropologia cristã: insere a reflexão sobre o laicato no contexto da eclesiologia conciliar. O Concílio Vaticano II

⁵²⁴ Cf. FORTE, B. *A missão dos leigos*, p. 14-17.

⁵²⁵ Cf. FORTE, B. *A missão dos leigos*, p. 18.

⁵²⁶ Cf. FORTE, B. *A missão dos leigos*, p. 26.

⁵²⁷ Cf. FORTE, B. *A missão dos leigos*, p. 30.

descreve o fiel cristão leigo inserido em um conjunto de relações: com Jesus Cristo, com a Igreja e com o mundo.

A relação constitutiva do ser e do agir do fiel cristão leigo é a vinculação com Jesus Cristo. Por meio do batismo, a pessoa é incorporada a Jesus Cristo, ungida pelo Espírito Santo e constituída povo de Deus (cf. LG 31). Essa é a condição comum dos ministros ordenados, dos leigos e dos religiosos. É a ontologia da graça. É a antropologia cristã.⁵²⁸ O Concílio Vaticano II restitui o justo primado da *ontologia da graça*, ou seja, a Igreja é vista antes de tudo em sua totalidade. É ressaltado o que é comum a todos os batizados. Dessa maneira, o tema do laicato é colocado no âmbito da *ecclesiológia total*, onde a unidade aparece antes da distinção. A distinção entre ministros ordenados e fiéis cristãos leigos não é anulada, mas inserida na dialética da comunhão e do serviço. Todos os batizados são Igreja, na variedade dos carismas e ministérios.

A segunda relação do fiel cristão leigo é com a Igreja. No âmbito da comunhão eclesial, o fiel cristão leigo distingue-se do clérigo e do religioso. Por conseguinte, há dois binômios no interior do povo de Deus: hierarquia-laicato e religiosos-não religiosos. O primeiro binômio assumido pelo Concílio Vaticano II fundamenta-se na diferença essencial entre sacerdócio comum e sacerdócio ministerial ou hierárquico (cf. LG 10). Ambos participam do tríplice múnus de Jesus Cristo. De modo diverso. A realidade comum é participada diversamente, gerando a mútua relação entre fiéis cristãos leigos e hierarquia eclesiástica. Não há superioridade de um em relação ao outro, mas relacionamentos funcionais recíprocos.

A unidade precede e fundamenta a distinção. A relação com Jesus Cristo constitui o ser cristão, com diversa participação no seu tríplice múnus por parte do fiel cristão leigo e do ministro ordenado. Tal é a *perspectiva da antropologia cristã*, segundo B. Forte. De acordo com o teólogo italiano, essa abordagem torna insuficiente o binômio hierarquia-laicato. Em sua opinião, mais expressivo é outro binômio: o da comunidade-ministério, porque ele apresenta primeiramente a unidade e, depois, a diversidade funcional dos serviços.⁵²⁹ Assim, de acordo com essa abordagem, a Igreja aparece toda ministerial.

O outro binômio assumido pelo Concílio Vaticano II é o religiosos-não religiosos. Também aqui a unidade precede a distinção funcional, na variedade dos carismas. O estado religioso coloca em relevo a riqueza carismática da Igreja. Porém, até mesmo esse binômio se

⁵²⁸ Cf. FORTE, B. *A missão dos leigos*, p. 40.

⁵²⁹ Cf. FORTE, B. *A missão dos leigos*, p. 42.

manifesta carente, segundo o teólogo italiano, porque ele distingue mais do que une.⁵³⁰ Igualmente nesse caso, parece preferível o binômio comunidade-ministério e carisma, porque ressalta a condição comum de todos os batizados e a iniciativa do Espírito Santo.

Por conseguinte, na visão de B. Forte, para estabelecer a justa posição do fiel cristão leigo na Igreja, é preciso superar o trinômio clérigo-religioso-leigo e a dupla de binômios hierarquia-laicato e religioso-não religioso em favor do binômio comunidade-ministérios e carismas. Ele explica que não se trata de contrapor o leigo ao clérigo ou ao religioso, mas de distinguir na comunidade os carismas e os ministérios ordenados e não ordenados.⁵³¹ É importante destacar que, em sua reflexão, B. Forte⁵³² faz referência explícita a dois teólogos: Yves Congar, com sua obra *Ministères et communion ecclésiale*,⁵³³ e Antonio Acerbi, com seu livro *Dois eclesiologias: eclesiologia jurídica e eclesiologia de comunhão na Lumen Gentium*.⁵³⁴

A terceira relação do fiel cristão leigo é com o mundo, na perspectiva da eclesiologia do Concílio Vaticano II. A índole secular caracteriza especialmente os leigos (cf. LG 31). Contudo, salienta B. Forte, o relacionamento com o mundo caracteriza todos os batizados. É toda a comunidade eclesial que é interpelada pelo mundo. Dentro dela, o fiel cristão é chamado a entrar em relação com as realidades temporais de acordo com seus carismas e suas competências.⁵³⁵

Na conclusão do terceiro capítulo, o teólogo italiano discute o tema da missão do fiel cristão leigo em relação à missão de Jesus Cristo na Igreja e no mundo. Reflete sobre o exercício da função sacerdotal, profética e real por parte dos fiéis cristãos leigos. A missão do cristão é realizada como comunicação do Espírito, de acordo com essas três funções.⁵³⁶

O quarto capítulo do livro *A missão dos leigos* pretende recuperar a laicidade como dimensão de toda a Igreja. B. Forte defende a tese de que a superação da categoria *laicato* deve ser acompanhada com a assunção positiva da *laicidade* como dimensão de toda a Igreja. Tal assunção deve acontecer de forma crítica, em três níveis distintos, sem confusões, nem reduções secularistas. Antes de tudo, laicidade na Igreja significa respeito pela autonomia do secular no

⁵³⁰ Cf. FORTE, B. *A missão dos leigos*, p. 43.

⁵³¹ Cf. FORTE, B. *A missão dos leigos*, p. 44.

⁵³² Cf. FORTE, B. *A missão dos leigos*, p. 43-44.

⁵³³ CONGAR, Y. *Ministères et communion ecclésiale*. Paris: Cerf, 1971.

⁵³⁴ ACERBI, A. *Due eclesiologie: eclesiologia giuridica e eclesiologie di comunione nella Lumen Gentium*. Bologna: Dehoniane, 1975.

⁵³⁵ Cf. FORTE, B. *A missão dos leigos*, p. 46.

⁵³⁶ Cf. FORTE, B. *A missão dos leigos*, p. 50.

interior da comunhão eclesial. No parecer do teólogo italiano, essa autonomia impõe à Igreja uma série de obrigações, tais como o respeito dos direitos humanos no plano dos relacionamentos intraeclesiais, o reconhecimento do primado da consciência na vida moral, a promoção da responsabilidade de cada um em vista da edificação da comunidade, o desenvolvimento de um clima de tolerância e diálogo dentro do povo de Deus.⁵³⁷

Em segundo lugar, laicidade na Igreja comporta a responsabilidade de todos os batizados com as realidades temporais. Daí decorre a superação da noção de apostolado dos leigos como colaboração com o apostolado hierárquico da Igreja. Da mesma forma, requer suplantar a separação entre os âmbitos sagrado e profano. Não existem âmbitos separados, com os seus respectivos especialistas: o sagrado, o clero; o profano, os leigos. Há, sim, uma corresponsabilidade de todos os batizados no processo de mediação entre salvação e história.

Em terceiro lugar, por fim, a assunção crítica da laicidade na Igreja denota o reconhecimento por parte da Igreja da justa autonomia das realidades temporais (cf. GS 36). Isso exige diálogo com as ciências e as culturas, sem renunciar ao primado da palavra de Deus.⁵³⁸

No último capítulo da sua obra, B. Forte examina a questão da primazia da Igreja local na eclesiologia de comunhão e a controvérsia a respeito do lugar das associações e movimentos eclesiais na Igreja local. A partir dos ensinamentos do Concílio Vaticano II, duas conclusões podem ser extraídas. Primeira: a reflexão teológica sobre os fiéis cristãos leigos deve ser colocada no interior de uma visão eclesiológica global, que recupera a memória da origem trinitária da Igreja e ressalta a índole escatológica do povo de Deus.

Segunda: a unidade da Igreja precede e fundamenta todas as distinções carismáticas e ministeriais. A reflexão teológica pós-conciliar procurou desenvolver essas aquisições. O teólogo italiano as sintetiza.⁵³⁹ Uma corrente chegou a propor a substituição do binômio hierarquia-laicato pelo comunidade-carismas e ministérios. Segundo esse ponto de vista, o que deve ser definido em sua especificidade não é o laicato, mas o ministério ordenado. Por conseguinte, chegou-se a propor a superação da categoria *laicato*: “o leigo é um cristão e basta”.⁵⁴⁰ Todavia, B. Forte considera mais oportuno continuar a usar a categoria de *laicato*, dando a ela um claro sentido funcional. Por fim, quanto à aplicação da categoria *laicidade* a

⁵³⁷ Cf. FORTE, B. *A missão dos leigos*, p. 62.

⁵³⁸ Cf. FORTE, B. *A missão dos leigos*, p. 67.

⁵³⁹ Cf. FORTE, B. *A missão dos leigos*, p. 94.

⁵⁴⁰ Cf. ANGELINI, G.; AMBROSIO, G. *Laico e cristiano*. Genova: Marietti, 1987.

toda a Igreja, há divergência entre os que se dedicam ao estudo do tema do laicato. Por exemplo, G. Lazzati⁵⁴¹ discorda de B. Forte. Contudo, não há contradição entre as posições dos dois autores. Trata-se de uma diferença de acento. Enquanto G. Lazzati sublinha a secularidade específica dos fiéis cristãos leigos, B. Forte enfatiza a secularidade geral do povo de Deus.

2.3 A Teologia do batismo de Maria Clara Bingemer

A teóloga Maria Clara Bingemer apresentou uma reflexão, *Da teologia do laicato à teologia do batismo*,⁵⁴² na Assembleia nacional da Sociedade Brasileira de Teologia e Ciências da Religião, em vista Sínodo dos Bispos de 1987. O escrito insere-se no imenso esforço conjunto de reflexão realizado por diversos teólogos, no mundo inteiro, sobre o tema da vocação e missão dos fiéis cristãos leigos. Representa a posição de significativa parcela dos teólogos brasileiros, nas vésperas do Sínodo sobre os leigos. O artigo está estruturado em três partes.

Primeiramente, apresenta uma síntese da história da organização laical no catolicismo brasileiro: da Ação Católica às Comunidades Eclesiais de Base. Em seguida, expõe as principais tendências da teologia em relação ao tema dos fiéis cristãos leigos. Por fim, destaca algumas indicações pastorais para a vida eclesial e a reflexão teológica.

A segunda parte do artigo trata diretamente do conceito de *leigo*, da sua condição eclesial e da categoria de *laicidade* aplicada à Igreja. M. Bingemer retoma a tese de A. Acerbi sobre a coexistência de duas ecclesiologias na Constituição *Lumen Gentium*: a jurídica e a de comunhão.⁵⁴³ Na interpretação da teóloga brasileira, em LG 31 o leigo ainda é definido juridicamente e pelo aspecto negativo: o leigo não é clérigo, nem religioso. Tal definição estruturaria a Igreja, quanto a sua composição e formação, segundo uma dicotomia e conforme uma dupla contraposição: clero-laicato e religioso-não religioso.

Esses dois binômios, por sua vez, dependem de outro, mais fundamental: a contraposição sagrado-profano. Assim, segundo essa perspectiva, os leigos devem cuidar da esfera temporal, ou seja, das estruturas sociais e da atividade política. Por sua vez, o clero e os religiosos devem se ocupar das coisas sagradas, isto é, os bens espirituais. Tal interpretação,

⁵⁴¹ Cf. LAZZATI, G. *Laicità e impegno cristiano nelle realtà temporali*. Roma: Ave, 1985. Idem. *Per una nuova maturità del laicato: il fedele laico attivo e responsabile nella Chiesa e nel mondo*. Roma: Ave, 1986.

⁵⁴² Cf. BINGEMER, M. C. L. *Da teologia do laicato à teologia do batismo: uma reflexão em vista do Sínodo de 1987. Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 19, n. 47, p. 29-48, 1987.

⁵⁴³ Cf. ACERBI, A. *Due ecclesiologie: ecclesiologia giuridica ed ecclesiologia di comunione nella Lumen Gentium*. Bologna: Dehoniane, 1975.

porém, não corresponde aos ensinamentos do Concílio Vaticano II. Trata-se de uma caricatura, já denunciada por Y. Congar.⁵⁴⁴ A Constituição LG caracteriza o fiel cristão leigo de maneira positiva, por sua secularidade: o *leigo* é o cristão que serve a Deus e ao seu reino, *no e por* seu empenho temporal.

Para M. Bingemer, outra tendência teológica busca superar a dicotomia sagrado-profano e as contraposições da eclesiologia jurídica. A eclesiologia de comunhão propõe a superação da dupla contraposição clero-laicato e religioso-não religioso mediante um novo eixo, não de contraposição, mas de relação dialética: o eixo comunidade-carismas e ministérios.⁵⁴⁵ Assim, o verdadeiro espírito do Concílio Vaticano II é resgatado. Nessa perspectiva, a dimensão pneumatológica da Igreja é colocada em primeiro plano. Tornam-se superadas as categorias de *leigo* e de *laicato*. Elas permaneceriam apenas como uma abstração negativa, empobrecedora do dinamismo da vida eclesial. Gradativamente perderiam a razão de ser.

A tese de B. Forte é adotada: a laicidade é compreendida como dimensão de toda a Igreja, pois todos os batizados recebem o dom do Espírito Santo e são vocacionados a partilhar esse dom com o mundo. Todos os batizados estão imersos na ordem temporal para anunciar o Evangelho e animar a história, a partir de dentro (cf. LG 31). A eclesiologia de comunhão é uma *eclesiologia total*, segundo a expressão de B. Forte.⁵⁴⁶

M. Bingemer reconhece que essa teoria possui “sedução e positividade”.⁵⁴⁷ A teóloga brasileira, porém, coloca uma suspeita: abolir a palavra não é evitar o problema? Não há o perigo de um novo tipo de clericalismo? Não existe o risco de querer chegar até a síntese sem passar pelo processo dialético de tese-antítese? Por isso, propõe uma *teologia do existir cristão*.⁵⁴⁸ Tal teologia parte do sacramento do batismo, elemento comum entre leigos, clérigos e religiosos. O batismo introduz a pessoa em um novo modo de existência: o existir cristão, que implica ruptura com o passado e compromisso com o futuro. O batismo insere o cristão no mistério pascal de Jesus Cristo: faz partilhar das situações humanas-limite (sofrimento, solidão, incompreensão, fracasso) e também dos valores do amor, solidariedade, paz e alegria da ressurreição.⁵⁴⁹

⁵⁴⁴ Cf. CONGAR, Y. *Ministerios y comunión eclesial*. Madrid: Fax, 1973, p. 16.

⁵⁴⁵ Cf. BINGEMER, M. C. L. *Da teologia do laicato à teologia do batismo*, p. 38.

⁵⁴⁶ Cf. BINGEMER. *Da teologia do laicato à teologia do batismo*, p. 39.

⁵⁴⁷ Cf. BINGEMER. *Da teologia do laicato à teologia do batismo*, p. 40.

⁵⁴⁸ Cf. BINGEMER. *Da teologia do laicato à teologia do batismo*, p. 47.

⁵⁴⁹ Cf. BINGEMER, M. C. L. *Da teologia do laicato à teologia do batismo*, p. 48.

O artigo *Da teologia do laicato à teologia do batismo* foi reproduzido pela autora no capítulo primeiro da parte 1 do livro *Identidade crística*,⁵⁵⁰ publicado por ela em 1998. O segundo capítulo da obra discute a questão da identidade do leigo. Nele, a teóloga brasileira reafirma o seu entendimento segundo o qual a teologia do batismo é a área da teologia onde é “possível e fecundo” pensar a questão da vocação, identidade e missão do fiel cristão leigo.⁵⁵¹

A partir do sacramento do batismo, se pode refletir sobre a identidade do leigo como identidade crística. O batismo configura a pessoa com Jesus Cristo. Ser batizado significa ser inserido no mistério da encarnação, vida, morte e ressurreição de Jesus Cristo. Significa assumir a identidade de Cristo. As características dessa identidade são relacionadas por M. Bingemer.

Primeira: estar vinculado a Jesus, o Messias. O estado de vida do cristão deve ser o mesmo de Cristo, ou seja, viver para os outros, ser perdoado dos próprios pecados, pertencer ao Corpo de Cristo, receber a promessa do reino de Deus. Segunda: experimentar-se habitado pelo Espírito Santo, o que implica em viver profundamente uma experiência de amor. Terceira: viver em sua vida a experiência de ser libertado da escravidão do pecado.⁵⁵²

O sacramento do batismo, além de configurar com Jesus Cristo, também incorpora a pessoa à comunidade eclesial. A Igreja é a comunidade dos que assumiram um destino na vida: viver e morrer para os outros. Numa Igreja assim configurada, os ministros são os servos da comunidade, os religiosos são sinais e testemunhas dos valores escatológicos para todos, e os chamados *leigos* são consagrados a fim de fazer da própria vida um sacrifício que seja agradável a Deus.⁵⁵³ Em síntese, para a teóloga brasileira, o *leigo* é simplesmente um cristão, um batizado, um membro do povo de Deus. A identidade do leigo consiste “em sua personalidade humana, sua condição de cristão batizado, assumida em Cristo e re-concretizada pelo Espírito, a serviço da Igreja e do mundo”.⁵⁵⁴

⁵⁵⁰ Cf. BINGEMER, M. C. L. *A identidade crística: sobre a identidade, a vocação e a missão dos leigos*. São Paulo: Loyola, 1998.

⁵⁵¹ Cf. BINGEMER, M. C. L. *A identidade crística*, p. 35.

⁵⁵² Cf. BINGEMER, M. C. L. *A identidade crística*, p. 43.

⁵⁵³ Cf. BINGEMER, M. C. L. *A identidade crística*, p. 45.

⁵⁵⁴ Cf. BINGEMER, M. C. L. *A identidade crística*, p. 46.

3 PUBLICAÇÕES DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

3.1 Estudo 45 da CNBB

O Estudo 45 da CNBB é fruto do Encontro sobre a *Dimensão comunitária e participativa da Igreja à luz do Vaticano II, de Medellín e de Puebla*, realizado em Brasília, de 22 a 24 de maio de 1986, sob a coordenação do Instituto Nacional de Pastoral (INP), tendo em vista o Sínodo dos Bispos de 1987 sobre os fiéis cristãos leigos.⁵⁵⁵

As Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja no Brasil (1983-1986) tinham como objetivo geral:

Evangelizar o povo brasileiro em processo de transformação socioeconômica e cultural, a partir da verdade sobre Jesus Cristo, a Igreja e o homem, à luz da opção preferencial pelos pobres, pela libertação integral do homem, numa crescente participação e comunhão, visando à construção de uma sociedade mais justa e fraterna, anunciando assim o reino definitivo.⁵⁵⁶

O objetivo geral é o ponto central das DGAP. Funciona como um elemento de articulação de toda a ação pastoral da Igreja no Brasil. Além disso, desde o Plano de Pastoral de Conjunto (1966-1970)⁵⁵⁷, a Igreja no Brasil adotou as denominadas *linhas pastorais* como quadro de referência de sua atividade. Elas correspondem às grandes dimensões da vida da Igreja e são expressões qualificadas da vida cristã. A XXI Assembleia Geral do Episcopado brasileiro, em abril de 1983, decidiu pela continuidade dessas linhas durante o quadriênio 1983-1986. São seis linhas. Linha 1: dimensão comunitária e participativa. Linha 2: dimensão missionária. Linha 3: dimensão catequética. Linha 4: dimensão litúrgica. Linha 5: dimensão ecumênica e de diálogo religioso. Linha 6: dimensão profética e transformadora.⁵⁵⁸

A XXI Assembleia Geral indicou também seis áreas merecedoras de destaque na ação pastoral: jovens, CEB, vocações e ministérios, família, leigos e mundo do trabalho.⁵⁵⁹ Os Bispos do Brasil escolheram os fiéis cristãos leigos como tema relevante por duas razões. Em primeiro lugar, a urgência de que os fiéis cristãos leigos cresçam na consciência da índole

⁵⁵⁵ Cf. CNBB. *Leigos e participação na Igreja*. Estudo 45. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1986.

⁵⁵⁶ Cf. CNBB. *Diretrizes da Ação Pastoral da Igreja no Brasil (1983-1986)*. Documento 28. São Paulo: Paulinas, 1983.

⁵⁵⁷ Cf. CNBB. *Plano de Pastoral de Conjunto (1966-1970)*. São Paulo: Paulinas, 2004.

⁵⁵⁸ Cf. CNBB. DGAP (1983-1986), n. 80.

⁵⁵⁹ Cf. CNBB. DGAP (1983-1986), n. 106.

secular de sua vocação eclesial e assumam com maior empenho o campo próprio de sua atividade evangelizadora. Em segundo lugar, a atenção especial com os fiéis cristãos leigos está vinculada com a necessidade de que sua organização adquira consistência institucional e representatividade reconhecida pela Igreja no Brasil.⁵⁶⁰

De acordo com as DGAP (1983-1986), os fiéis cristãos leigos são chamados a anunciar o Evangelho mediante as atividades temporais. Empenhados na construção de uma sociedade segundo as exigências dos valores humanos e cristãos, eles realizam a missão da Igreja no mundo. No Brasil, durante o regime militar (1964-1985), a liberdade de ação dos cidadãos sofreu graves restrições. Essas impediram “a maioria dos leigos de exercer com desenvoltura e criatividade as tarefas próprias de sua vocação específica”.⁵⁶¹

Na avaliação da Conferência Episcopal, tais circunstâncias teriam inibido o aprofundamento do sentido secular da vocação eclesial dos fiéis cristãos leigos no Brasil. Ademais, o pequeno número de presbíteros e o grande desenvolvimento das atividades pastorais no período pós-conciliar, fizeram com que muitos fiéis cristãos leigos concentrassem sua atuação no exercício de ministérios eclesiais.⁵⁶² Por essas razões, os Bispos brasileiros consideram urgente apoiar os fiéis cristãos leigos a tomar maior consciência da dimensão evangelizadora das funções temporais a que são chamados.

Na década de 1980, a outra preocupação do Episcopado era a não existência de um *laicato* propriamente dito no Brasil, embora fossem numerosos os fiéis cristãos leigos dedicados a trabalhos pastorais nas comunidades ou engajados em movimentos apostólicos. Por laicato, segundo as DGAP 1983-1986, se entende os fiéis cristãos leigos articulados entre si e organizados com justa autonomia no povo de Deus.⁵⁶³ Daí a disposição da Conferência Nacional de promover a organização dos fiéis cristãos leigos na Igreja no Brasil, de acordo com a orientação do Concílio Vaticano II (cf. AG 21).

O Estudo 45 da CNBB está estruturado em duas partes. A primeira contém cinco reflexões situadas em estreita relação com a história da Igreja no Brasil, após o Concílio Vaticano II. Os seus autores são Cleto Caliman, José Pegoraro, Dalton Barros de Almeida, José Ernanne Pinheiro e Alberto Antoniazzi. A segunda parte contém questões para debate e

⁵⁶⁰ Cf. CNBB. DGAP (1983-1986), n. 207.

⁵⁶¹ Cf. CNBB. DGAP (1983-1986), n. 209.

⁵⁶² Cf. CNBB. DGAP (1983-1986), n. 210.

⁵⁶³ Cf. CNBB. DGAP (1983-1986), n. 212.

sugestões apresentadas pelos grupos de trabalho do referido Seminário coordenado pelo Instituto Nacional de Pastoral (INP), em Brasília.

No primeiro texto, intitulado *A identidade histórica da Igreja no Brasil nos últimos 20 anos*, C. Caliman defende a tese de que a Igreja no Brasil, a partir do Concílio Vaticano II, mudou de *lugar social*: passou do centro para a periferia. Mudança que não está acontecendo pela via da secularização, como, por exemplo, nos países europeus, mas pelo caminho do despertar de um novo sujeito eclesial: a maioria pobre e oprimida.⁵⁶⁴

O que provoca a mudança de lugar social? O autor observa que, do ponto de vista fenomenológico, a mudança é causada pela realidade social conflitiva, ou melhor, pela emergência das classes populares.⁵⁶⁵ A Igreja sai da órbita do poder do Estado para o âmbito da sociedade civil. Dentro da sociedade civil, passa do espaço ideológico da burguesia para o *submundo dos pobres*. Em seguida, sob o ponto de vista teológico, o autor trata de justificar a mudança de lugar social da Igreja. É uma questão de fidelidade à sua missão evangélica. É uma exigência de fidelidade ao Espírito que fala pelos *sinais dos tempos*. A mudança deve ser interpretada teologicamente como uma experiência espiritual de conversão. O caminho de inserção da Igreja na realidade conflitiva consiste em um processo de conversão, com suas exigências de renúncia e compromisso. Renúncia aos interesses da classe dominante. Compromisso com as classes populares. Assim, com esse deslocamento dentro da sociedade, a Igreja recupera a sua dimensão profética⁵⁶⁶. Assume uma função crítico-profética de denúncia e anúncio.

Para C. Caliman, o novo lugar social da Igreja produz uma nova consciência eclesial e uma nova práxis cristã. A característica fundamental dessa nova práxis e da sua nova consciência é a relação circular entre fé e vida.⁵⁶⁷ Essa relação acaba se refletindo na liturgia, na leitura da Bíblia, na visão da realidade e na articulação das relações entre a Igreja e o mundo.⁵⁶⁸ Como se vê, trata-se de um projeto radical de reforma da Igreja e de transformação da sociedade. Em termos de reforma eclesial, a experiência que melhor traduz a proposta em questão é a das Comunidades Eclesiais de Base, de acordo com o próprio autor.⁵⁶⁹

⁵⁶⁴ Cf. CALIMAN, C. *A identidade histórica da Igreja no Brasil nos últimos 20 anos*. In: CNBB. *Leigos e participação na Igreja*. Estudo 45. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1986, p. 26.

⁵⁶⁵ Cf. CALIMAN. *A identidade histórica da Igreja no Brasil nos últimos 20 anos*, p. 22.

⁵⁶⁶ Cf. CALIMAN. *A identidade histórica da Igreja no Brasil nos últimos 20 anos*, p. 28.

⁵⁶⁷ Cf. CALIMAN. *A identidade histórica da Igreja no Brasil nos últimos 20 anos*, p. 32.

⁵⁶⁸ Cf. CALIMAN. *A identidade histórica da Igreja no Brasil nos últimos 20 anos*, p. 32.

⁵⁶⁹ Cf. CALIMAN. *A identidade histórica da Igreja no Brasil nos últimos 20 anos*, p. 31.

O segundo artigo trata do tema do poder na Igreja. José Pegoraro entende que a todos os fiéis cristãos é concedido no batismo o poder de Jesus Cristo. Não um poder-dominação, mas um poder-serviço à Palavra de Deus e à comunidade. O poder-serviço é um carisma existente na Igreja, sacramento do reino de Deus. É um dom do Espírito concedido com a finalidade de construir comunhão e participação. Torna-se pecado quando é exercido para oprimir e dominar.⁵⁷⁰ O poder na Igreja é exercido em comunhão. A colegialidade é o modo ordinário do seu exercício, em todos os níveis da Igreja, desde a vida de uma pequena comunidade até o nível de governo da Igreja universal, passando pelo governo das Igrejas particulares.⁵⁷¹

O terceiro artigo versa sobre os conceitos de poder, autoridade e participação. D. B. Almeida parte da asserção de que o exercício da autoridade supõe o poder. Toma a noção de poder e dominação de Max Weber. Por poder, compreende a possibilidade de um indivíduo fazer triunfar, no seio de um relacionamento social, sua própria vontade contra resistências.⁵⁷² Adota o conceito de participação de Pierre Delooy: participação designa o fato de que os dirigidos se associam aos dirigentes de modo que as duas partes da organização sejam corresponsáveis com relação às decisões que lhes concerne.⁵⁷³ Com referência à participação na Igreja, o autor destaca o planejamento pastoral participativo desenvolvido em muitas dioceses brasileiras e a pedagogia da evangelização libertadora promovida pelas CEB. Conclui que é necessário educar para a participação.⁵⁷⁴

O quarto artigo expõe uma síntese da história do apostolado leigo no Brasil a partir do Concílio Vaticano II. José Ernane Pinheiro inicia o seu trabalho indicando o conjunto de experiências pastorais que a Igreja no Brasil levou para o Concílio Vaticano II: a Ação Católica Especializada, a própria criação da CNBB em 1952, o trabalho pastoral desenvolvido em Natal/RN, o Movimento de Educação de Base, o Movimento por um Mundo Melhor, o papel do laicato no relacionamento da Igreja com a sociedade civil, o Plano de Emergência (1962) como o primeiro Plano de Pastoral de Conjunto.⁵⁷⁵

⁵⁷⁰ Cf. PEGORARO, J. Poder, autoridade e exercício da autoridade na vida da Igreja. In: CNBB. *Leigos e participação na Igreja*, p. 42.

⁵⁷¹ Cf. PEGORARO. *Poder, autoridade e exercício da autoridade na vida da Igreja*, p. 43.

⁵⁷² Cf. ALMEIDA, D. B. de. Do poder da autoridade e da participação na Igreja e como Igreja. In: CNBB. *Leigos e participação na Igreja*, p. 59.

⁵⁷³ Cf. ALMEIDA. *Do poder da autoridade e da participação na Igreja e como Igreja*, p. 70.

⁵⁷⁴ Cf. ALMEIDA. *Do poder da autoridade e da participação na Igreja e como Igreja*, p. 74.

⁵⁷⁵ Cf. PINHEIRO, J. E. Evolução do apostolado leigo no Brasil a partir do Concílio Vaticano II. In: CNBB. *Leigos e participação na Igreja*, p. 84.

O autor discorre sobre o impasse que ocorreu com o apostolado dos fiéis cristãos leigos no Brasil com o golpe militar de 1964. Aconteceu uma verdadeira crise no apostolado laical. De acordo com o autor, a crise se manifestou em uma série de tensões: entre uma pastoral de conservação e uma pastoral de renovação conciliar, entre evangelização e humanização, como fruto do “dualismo temporal-espiritual, profano-sagrado”, entre fé e religião, entre autonomia dos leigos e controle da hierarquia eclesiástica, em torno da atividade política dos fiéis cristãos leigos.

A XI Assembleia da CNBB, ocorrida de 16 a 27 de maio de 1970, significou um passo na direção da superação das tensões acima indicadas.⁵⁷⁶ J. E. Pinheiro apresenta duas vertentes principais de apostolado laical no Brasil. A primeira, de certo modo, foi gerada pela espiritualidade e pedagogia da Ação Católica: as Comunidades Eclesiais de Base e as diversas Pastorais Sociais (Pastoral Operária, Pastoral da Terra, Pastoral do Menor).⁵⁷⁷ A outra vertente é representada pelos movimentos de conversão, que se desenvolveram na década de 1980: Focolares, Cursilhos de Cristandade, Encontro de Casais com Cristo (ECC), Renovação Carismática Católica, Neocatecumenato, Comunhão e Libertação.⁵⁷⁸

Por fim, o autor menciona alguns sinais de esperança para o apostolado dos fiéis cristãos leigos no Brasil. O Conselho Nacional dos Leigos (CNL), a Pastoral Popular, a formação teológica do laicato, a participação da mulher na Igreja, os Centros de Direitos Humanos, os Conselhos de Pastoral devem ser incentivados pelo Episcopado brasileiro.⁵⁷⁹ No final, o artigo contém ainda uma referência bibliográfica sobre a ação pastoral da Igreja e o apostolado dos leigos.⁵⁸⁰

O quinto e último artigo consiste em um estudo teológico sobre a vocação e missão dos fiéis cristãos leigos. A. Antoniazzi defende a tese de que a oposição sacerdócio-laicato deve ser superada por uma teologia dos ministérios, que compreende a Igreja em termos de comunidade-carismas-ministérios, sem distinguir entre a secularidade própria de toda a Igreja e a secularidade que caracteriza especialmente os fiéis cristãos leigos.⁵⁸¹ O Concílio Vaticano II

⁵⁷⁶ Cf. CNBB. *Apresentação ao Povo de Deus das reflexões da XI Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil*. Brasília: Centro de Documentação da CNBB, 1970, p. 81-83.

⁵⁷⁷ Cf. PINHEIRO, J. E. *Evolução do apostolado leigo no Brasil a partir do Concílio Vaticano II*. In: CNBB. *Leigos e participação na Igreja*, p. 102.

⁵⁷⁸ Cf. PINHEIRO. *Evolução do apostolado leigo no Brasil a partir do Concílio Vaticano II*, p. 104.

⁵⁷⁹ Cf. PINHEIRO. *Evolução do apostolado leigo no Brasil a partir do Concílio Vaticano II*, p. 107.

⁵⁸⁰ Cf. PINHEIRO. *Evolução do apostolado leigo no Brasil a partir do Concílio Vaticano II*, p. 115-120.

⁵⁸¹ Cf. ANTONIAZZI, A. *Vocação e missão dos leigos: reflexões teológicas*. In: CNBB. *Leigos e participação na Igreja*, p. 124.

revolucionou o ponto de vista eclesial acerca dos fiéis cristãos leigos. O tempo pós-conciliar tornou-se um *período de transição*, no qual acontece a passagem de problemas e soluções característicos da época pré-conciliar para perspectivas novas e revolucionárias. Em tal período, o autor identifica um conjunto de problemas teóricos e práticos.

As principais questões teóricas são referentes a três relações que devem ser interpretadas adequadamente. Primeira: a diferença essencial entre sacerdócio comum e ministerial (cf. LG 10). Enfatizar excessivamente a diferença pode significar esquecimento da igualdade fundamental entre todos fiéis cristãos. Enfraquecer a diferença pode significar negação do ministério ordenado. Segunda: a distinção entre evangelização e libertação humana integral. Entre os dois termos, há laços de ordem antropológica, teológica e eminentemente evangélica (cf. EN 31). A confusão e a ambiguidade devem ser evitadas (cf. EN 32). Terceira: a conexão entre a perspectiva da única missão da Igreja e o reconhecimento da justa autonomia do criado (cf. GS 36). Embora o autor seja um crítico da distinção entre espiritual e temporal, reconhece que o ensinamento da Constituição *Gaudium et Spes* sobre o tema da secularidade do mundo não deve ser perdido.⁵⁸²

A. Antoniazzi igualmente aponta questões práticas, que são uma espécie de diretrizes de ação para desenvolver o apostolado dos fiéis cristãos leigos. É necessário, de acordo com o autor, pôr em prática diversas medidas: abrir espaço efetivo para a participação dos fiéis cristãos leigos nos organismos colegiados com poder deliberativo; promover a formação e a espiritualidade própria dos fiéis cristãos leigos; incentivar a pluralidade dos ministérios eclesiais; fomentar o relacionamento fraterno com os ministros ordenados; formular mais claramente a crítica social inspirada no Evangelho.⁵⁸³

A segunda parte do Estudo 45 da CNBB traz a síntese do debate realizado a partir das cinco conferências, cujos temas foram acima expostos. O Estudo 45 é muito significativo, porque revela o estado da reflexão teológica no Brasil sobre os fiéis cristãos leigos, no período imediatamente anterior à publicação da Exortação *Christifideles Laici* de João Paulo II.

⁵⁸² Cf. ANTONIAZZI. *Vocação e missão dos leigos: reflexões teológicas*, p. 133.

⁵⁸³ Cf. ANTONIAZZI. *Vocação e missão dos leigos: reflexões teológicas*, p. 135.

3.2 Estudo 47 da CNBB

As Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja no Brasil (1983-1986) apontaram os fiéis cristãos leigos como uma das matérias da vida eclesial que necessitava de especial atenção do Episcopado brasileiro e maior empenho pastoral de todo o povo de Deus. Além disso, a preparação para o Sínodo dos Bispos de 1987 também provocou novo interesse pela reflexão teológica a respeito da identidade, vocação, espiritualidade, formação e participação na missão da Igreja dos fiéis cristãos leigos.

O Estudo 47 da CNBB⁵⁸⁴ é composto por oito artigos. O cardeal Eduardo Pironio, na época presidente do Pontifício Conselho para os Leigos, é o autor do primeiro. Aborda a questão do significado do Decreto conciliar sobre o Apostolado dos Leigos.⁵⁸⁵ Propõe três pontos de reflexão: os leigos situados em uma eclesiologia cristocêntrica, em uma eclesiologia de comunhão e em uma eclesiologia de salvação. Antes de tudo, a Igreja é mistério de Jesus Cristo.

Por consequência, três termos são inseparáveis para a vida e a missão dos fiéis cristãos leigos: Jesus Cristo, a Igreja e o mundo. A identidade laical é formada pela existência simultânea desses três elementos fundamentais: estar com Cristo, ser Igreja e estar na Igreja, e estar no mundo.

A Igreja é igualmente mistério de comunhão. Há uma única missão da Igreja, que é realizada mediante inúmeros serviços e ministérios diferentes (cf. AA 2). Dentro dessa perspectiva da comunhão eclesial, deve ser compreendida a relação entre os fiéis cristãos leigos e os pastores. De acordo com E. Pironio, a eclesiologia de comunhão exige o estabelecimento de uma relação “sacramental e humana” entre pastores e demais fiéis cristãos.⁵⁸⁶ O espírito de disponibilidade para o serviço deve reinar na comunhão eclesial. Outro aspecto da eclesiologia de comunhão destacado pelo autor é a participação efetiva dos fiéis cristãos nas estruturas de comunhão: conselhos pastorais, diocesanos ou paroquiais. Em tais conselhos, deve haver uma íntima colaboração de todos os fiéis cristãos.

A Igreja é mistério de salvação: ela existe para a salvação do mundo. O autor recorda que a Constituição dogmática sobre a Igreja ensina que o caráter secular é peculiar dos fiéis

⁵⁸⁴ Cf. CNBB. *Os Leigos na Igreja e no mundo: vinte anos depois do Vaticano II. Estudo 47*. São Paulo: Paulinas, 1987.

⁵⁸⁵ Cf. PIRONIO, E. No XX aniversário do Decreto conciliar sobre o Apostolado dos Leigos: significado do Decreto e novas perspectivas. In: CNBB. *Os Leigos na Igreja e no mundo: vinte anos depois do Vaticano II. Estudo 47*. São Paulo: Paulinas, 1987, p. 14-25.

⁵⁸⁶ Cf. PIRONIO. *No XX aniversário do Decreto conciliar sobre o Apostolado dos Leigos*, p. 20.

cristãos leigos (cf. LG 31). E que o Decreto *Apostolicam Actuositatem* resume o apostolado dos leigos em duas dimensões: a da evangelização propriamente dita e a da renovação da ordem temporal.⁵⁸⁷ A partir disso, salienta quatro pontos. Primeiro: o apostolado dos fiéis cristãos leigos situa-se no interior da relação Igreja-mundo. Relação de salvação, de redenção, de transformação do mundo em Cristo. Trata-se da formação de uma humanidade nova e da construção de uma nova sociedade.⁵⁸⁸ Segundo: a teologia da cruz. O dom mais precioso que a Igreja pode oferecer ao mundo é o do mistério de Jesus Cristo, crucificado e ressuscitado. À luz do mistério pascal, a relação da história humana com a história da salvação é compreendida. Terceiro: o único caminho para a santidade é descobrir os novos sinais dos tempos. A descoberta do pobre e a opção preferencial pelos pobres constituem para a Igreja um privilegiado sinal dos tempos. Quarto: a necessidade de uma nova evangelização. A evangelização deve ser nova no ardor, nos métodos e na sua expressão, a fim de responder aos desafios do mundo contemporâneo. Em resumo, a vocação dos fiéis cristãos leigos é transformar o mundo internamente, a modo de fermento. Seu chamado é para se tornarem construtores da sociedade e artesãos da paz no mundo⁵⁸⁹.

Os leigos nos dois primeiros séculos da vida da Igreja é o título do artigo de Fernando Antônio Figueiredo.⁵⁹⁰ O autor inicialmente constata que o NT não fala de fiéis cristãos leigos (*laikós*), mas de um povo (*laós*) escolhido. A este povo são comunicados dons espirituais. Em correspondência aos dons do Espírito, constituem-se diversas funções neste povo: os Doze, os apóstolos, os episcopos, os presbíteros, os diáconos, os profetas, os doutores. As funções são diversas e complementares.

Em seguida, F. A. Figueiredo trata da carta de Clemente de Roma aos coríntios. Cada fiel cristão deve agradar a Deus em seu lugar, vivendo em boa consciência, não transgredindo a regra de seu ofício, com toda a dignidade, ensina Clemente. Funções particulares foram confiadas ao sumo sacerdote, um lugar próprio aos sacerdotes, serviços determinados aos levitas. E acrescenta Clemente Romano: “o leigo está ligado pelas ordenações destinadas aos leigos” (40,5). F. A. Figueiredo interpreta o texto afirmando que todos os batizados são

⁵⁸⁷ Cf. PIRONIO. *No XX aniversário do Decreto conciliar sobre o Apostolado dos Leigos*, p. 22.

⁵⁸⁸ Cf. PIRONIO. *No XX aniversário do Decreto conciliar sobre o Apostolado dos Leigos*, p. 23.

⁵⁸⁹ Cf. PIRONIO. *No XX aniversário do Decreto conciliar sobre o Apostolado dos Leigos*, p. 25.

⁵⁹⁰ Cf. FIGUEIREDO, F. A. *Os leigos nos dois primeiros séculos da vida da Igreja*. In: CNBB. *Os Leigos na Igreja e no mundo: vinte anos depois do Vaticano II*. Estudo 47. São Paulo: Paulinas, 1987, p. 26-31.

chamados à responsabilidade de ser Igreja. A própria existência deve ser transformada em um serviço a Deus, “cada um conservando o plano que lhe foi reservado pela vontade de Deus”.⁵⁹¹ Se Clemente de Roma emprega o termo *leigo* pela primeira vez, Clemente de Alexandria e Tertuliano o tornam de uso comum quase um século depois.⁵⁹² F. A. Figueiredo argumenta que nos dois primeiros séculos há clara distinção de funções na Igreja. Contudo, a grande preocupação dos Padres da Igreja no século II não é tanto descrever a organização interna da Igreja, mas, sim, definir as relações do cristão com Jesus Cristo. Justino de Roma dá testemunho da importância que se dava ao nome de *cristão*. E Irineu de Lyon ensina que a dignidade batismal prevalece sobre toda a função eclesial.⁵⁹³ O decisivo para todos é o seguimento de Jesus Cristo.

O que é o leigo? Essa é a questão que Alberto Antoniazzi procura responder em seu artigo.⁵⁹⁴ O autor começa o seu estudo recordando que a discussão teológica a respeito do conceito de fiel cristão leigo se desenvolveu principalmente entre o fim da II Guerra Mundial e o início do Concílio Vaticano II (1946-1962). O tema do laicato recebeu grande atenção do Concílio Vaticano II, que preferiu dar uma descrição fenomenológica do fiel cristão leigo (cf. LG 31). Nesse ponto, A. Antoniazzi⁵⁹⁵ simplesmente segue E. Schillebeeckx.⁵⁹⁶ O Concílio Vaticano II apresenta uma visão positiva dos fiéis cristãos leigos com a explícita intenção de ressaltar a sua dignidade e responsabilidade no povo de Deus.

Após tratar do conceito de leigo, o autor expõe uma tese que merece ser debatida: o Concílio Vaticano II coloca as bases da superação dos pressupostos da discussão teológica sobre o laicato.⁵⁹⁷ No entender de A. Antoniazzi, tais pressupostos são a separação de Igreja e mundo e a divisão dos campos de atuação: a Igreja, aos clérigos; o mundo, aos leigos.⁵⁹⁸

Depois de vinte anos de pós-concílio, o que fazer para dinamizar a participação dos fiéis cristãos leigos na Igreja? Um caminho seria buscar um aprofundamento teórico, sobretudo das questões relativas ao laicato que o Concílio Vaticano II deixou em aberto, como, por exemplo, os problemas relativos à missão da Igreja no mundo (relação entre evangelização e promoção

⁵⁹¹ Cf. FIGUEIREDO. *Os leigos nos dois primeiros séculos da vida da Igreja*, p. 28.

⁵⁹² Cf. FIGUEIREDO. *Os leigos nos dois primeiros séculos da vida da Igreja*, p. 28.

⁵⁹³ Cf. FIGUEIREDO. *Os leigos nos dois primeiros séculos da vida da Igreja*, p. 30.

⁵⁹⁴ Cf. ANTONIAZZI, A. O que é o leigo? Teses para debate. In: CNBB. *Os Leigos na Igreja e no mundo: vinte anos depois do Vaticano II*. Estudo 47. São Paulo: Paulinas, 1987, p. 32-41.

⁵⁹⁵ Cf. ANTONIAZZI. *O que é o leigo? Teses para debate*, p. 33.

⁵⁹⁶ Cf. SCHILLEBEECKX, Edward. A definição tipológica do leigo cristão conforme o Vaticano II. In: BARAÚNA, G. (org.). *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965, p. 981-1000.

⁵⁹⁷ Cf. ANTONIAZZI. *O que é o leigo? Teses para debate*, p. 34.

⁵⁹⁸ Cf. ANTONIAZZI. *O que é o leigo? Teses para debate*, p. 32.

humana) e aos ministérios eclesiais (relação entre carisma e poder). A. Antoniazzi, porém, entende que é improvável que a teologia faça grandes avanços se não mudarem concretamente as relações no interior da Igreja. São necessários avanços na prática a fim de promover o progresso da reflexão teológica. Essa é outra tese do autor proposta para debate.

Para o teólogo, assessor da CNBB por aproximadamente trinta anos, o problema central consiste na *identificação* do leigo com a Igreja. A lúcida percepção desse problema é condição necessária para definir as prioridades de ação. De um lado, há leigos identificados com a Igreja, demasiadamente dependentes de seus pastores, mas incapazes de uma presença eficaz no mundo. De outro lado, existem leigos que, na medida em que se engajam na atividade profissional, sindical ou política, assumem critérios meramente seculares.

O problema, no entanto, não estaria na ausência dos fiéis cristãos leigos no mundo, nem na secularização excessiva dos fiéis cristãos leigos que atuam diretamente na sociedade. Na interpretação de A. Antoniazzi, o problema central está na unidade que deve ser estabelecida entre a fé cristã e o empenho temporal.⁵⁹⁹ De fato, aqui o autor toca o centro da questão a respeito dos fiéis cristãos leigos do ponto de vista teórico. Ao mesmo tempo, trata-se de um tema com enorme repercussão prática.

À luz do problema da identidade eclesial do fiel cristão leigo, entendem-se melhor diversas questões. Dentre elas, duas são ressaltadas pelo autor como particularmente relevantes. Primeira: a insatisfação com as antigas fórmulas de J. Maritain, que distinguem a ação do cristão *enquanto cristão* estritamente associado à hierarquia eclesiástica, e a ação do cristão *como cristão* engajado nas realidades temporais, guiado por sua consciência cristã, mas abandonado pela hierarquia da Igreja.

Segunda: a força dos movimentos eclesiais, que oferecem aos fiéis cristãos leigos a possibilidade de se sentirem Igreja, em sentido afetivo e efetivo. Os vínculos paroquiais e diocesanos mostram-se demasiados frágeis, incapazes de tornar os fiéis cristãos leigos sujeitos ativos da comunidade eclesial, fazendo-os sentir-se Igreja.⁶⁰⁰

No final do artigo, A. Antoniazzi formula uma série de questões práticas tendo em vista a construção de um programa de dinamização da participação dos fiéis cristãos leigos na Igreja-comunhão. Como proporcionar aos leigos a possibilidade de sentirem-se Igreja? Como melhorar a formação do laicato? Como informar os leigos sobre os assuntos eclesiais? Como

⁵⁹⁹ Cf. ANTONIAZZI. *O que é o leigo? Teses para debate*, p. 36.

⁶⁰⁰ Cf. ANTONIAZZI. *O que é o leigo? Teses para debate*, p. 37.

continuar a diversificar os ministérios eclesiais? Como repensar o ministério presbiteral a fim de superar a oposição clero-laicato? Como empenhar presbíteros e leigos em tarefas comuns na busca de uma resposta cristã aos grandes problemas da humanidade de hoje?⁶⁰¹

O autor conclui o seu trabalho afirmando que o problema do laicato na Igreja não se resolve com a abolição do termo *leigo* na teologia, mas com a mudança da situação real. As relações entre os fiéis cristãos devem ser alteradas. Os fiéis cristãos leigos devem participar do poder na Igreja, escreve o autor.⁶⁰²

Analisar os desafios atuais da teologia do laicato na América Latina é a proposta de João Batista Libânio no seu artigo.⁶⁰³ O autor expõe quatro tarefas da Teologia na América Latina: a intrateológica, a intra-eclesial, a político-pastoral e a referente à religiosidade popular. São verdadeiros desafios a serem assumidos pelos teólogos. Para o teólogo jesuíta, um dos fatos mais significativos na América Latina é a emergência do sujeito leigo pobre na Igreja.⁶⁰⁴

Nasce no continente latino-americano uma produção teológica popular leiga onde a palavra de Deus é relacionada com as lutas populares, e vice-versa. Essa nova produção teológica deve cumprir, em relação aos cristãos leigos das classes populares, uma função semelhante à realizada pela Teologia do laicato de Y. Congar e de outros teólogos europeus em relação aos cristãos leigos de classe média. Desafio que, segundo o J. B. Libânio, Leonardo Boff tem assumido exemplarmente com sua teologia sobre a Igreja popular.⁶⁰⁵

Voltando-se para fora da Igreja, despontam as outras duas tarefas, conforme o teólogo jesuíta. A Teologia do laicato europeia trabalha com o esquema da presença-fermento na massa. Aceita o modelo da sociedade vigente, o da democracia liberal, e busca transformar o mundo confiando na força persuasiva da fé cristã. A ação do fiel cristão leigo no mundo se concentra no objetivo de informar o mais possível o *ethos* do homem moderno com os valores cristãos. O desafio que os fiéis cristãos leigos lançam à Teologia na América Latina é outro. A ação do leigo cristão pobre é conflitiva em relação à sociedade e à própria Igreja. Sua presença nos

⁶⁰¹ Cf. ANTONIAZZI. *O que é o leigo? Teses para debate*, p. 38.

⁶⁰² Cf. ANTONIAZZI. *O que é o leigo? Teses para debate*, p. 39. Não compete ao Direito eclesial resolver questões teológicas. Contudo, o Direito canônico pode contribuir para iluminar a questão da relação entre os fiéis cristãos leigos e o poder eclesiástico de governo. O Código de Direito Canônico prescreve que são capazes de poder de governo aqueles que receberam o sacramento da ordem (cf. cânon 129 §1 do CIC 1983) e, ao mesmo tempo, reconhece que os fiéis cristãos leigos podem participar no *exercício* de poder de regime na Igreja (cf. cânon 129 §2).

⁶⁰³ Cf. LIBANIO, J. B. Os desafios atuais da teologia do laicato: perspectiva latino-americana. In: CNBB. *Os Leigos na Igreja e no mundo: vinte anos depois do Vaticano II*. Estudo 47. São Paulo: Paulinas, 1987. Artigo transcrito da *Revista Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 19, n. 47, p. 81-88, 1987, p. 42-53.

⁶⁰⁴ Cf. LIBANIO. *Os desafios atuais da teologia do laicato*, p. 42.

⁶⁰⁵ Cf. BOFF, L. *E a Igreja se fez povo: eclesiogênese*. Petrópolis: Vozes, 1986.

movimentos populares e em suas lutas sociais exige que a reflexão teológica se volte para a problemática do conflito.⁶⁰⁶

Por fim, a última tarefa que os fiéis cristãos leigos impõem à Teologia no continente latino-americano diz respeito à religiosidade popular. A maioria dos fiéis cristãos leigos na América Latina pertence às classes populares. Eles estão expostos a duas ameaças: o processo de secularização difundido pelos meios de comunicação de massa e a ação agressiva das seitas neopentecostais, de natureza fundamentalista e espiritualizante.⁶⁰⁷

Para superar tais perigos para a fé cristã, é necessária uma tomada de posição positiva por parte da Teologia. A situação dos fiéis cristãos leigos nos países latino-americanos obriga os teólogos a rever as categorias teológicas elaboradas sob a influência “do clericalismo e da aliança com as forças sociais dominadoras”.⁶⁰⁸ É necessário fazer a passagem do popular ao crítico-social a fim de colocar as classes populares em condições de transformar a sociedade. Para J. B. Libânio, quanto mais esse trabalho for desempenhado pelos próprios fiéis cristãos leigos terá maior possibilidade de êxito.⁶⁰⁹

O quinto artigo do Estudo 47 da CNBB discute o tema da relação entre fiéis cristãos leigos e hierarquia eclesiástica.⁶¹⁰ Sebastião Armando Soares organiza em duas partes a sua exposição. A primeira trata da referida relação à luz da história da Igreja. O autor entende que a origem da exclusão dos fiéis cristãos leigos como sujeitos ativos na Igreja encontra-se na Reforma Gregoriana (1046-1124).⁶¹¹

S. Soares interpreta a denominada *Reforma Gregoriana* como um confronto de poder entre a instância clerical e a instância leiga no interior da cristandade.⁶¹² O resultado do confronto teria sido a centralização e a clericalização do poder na Igreja. A partir de então, os fiéis cristãos leigos foram progressivamente excluídos da participação nas decisões referentes à vida da Igreja. Na opinião do autor, os movimentos populares (valdenses e outros) e a emergência de um novo sujeito histórico (a classe da burguesia) não deixaram de contestar tal

⁶⁰⁶ Cf. LIBANIO. *Os desafios atuais da teologia do laicato*, p. 48.

⁶⁰⁷ Cf. LIBANIO. *Os desafios atuais da teologia do laicato*, p. 49.

⁶⁰⁸ Cf. LIBANIO. *Os desafios atuais da teologia do laicato*, p. 52.

⁶⁰⁹ Cf. LIBANIO. *Os desafios atuais da teologia do laicato*, p. 53.

⁶¹⁰ Cf. SOARES, S. A. G. Os leigos na Igreja: em vista de uma eclesiologia fundada na comunhão e participação. In: CNBB. *Os leigos na Igreja e no mundo: vinte anos depois do Vaticano II. Estudo 47*. São Paulo: Paulinas, 1987, p. 54-67.

⁶¹¹ Sobre essa questão, cf. JEDIN. H. *Manual de Historia de la Iglesia*. Barcelona: Herder, 1970, v. 3. CANOBBIO, G. *Laici o cristiani?* Elementi storico-sistematici per una descrizione del cristiano laico. Brescia: Morcelliana, 1992, p. 119.

⁶¹² Cf. SOARES. *Os leigos na Igreja*, p. 56.

situação.⁶¹³ O quadro histórico formulado pelo autor é completado com referências a Martin Lutero, à Ação Católica e ao Concílio Vaticano II.⁶¹⁴

A segunda parte da exposição de S. Soares é dedicada à relação hierarquia-laicato concretamente vivida no período pós-conciliar. De acordo com a perspectiva do professor do Instituto de Teologia de Recife, há um confronto na Igreja entre duas práticas com suas respectivas eclesiologias. Uma, que compreende a Igreja como uma articulação de relações piramidais, segundo uma radical distinção entre a hierarquia eclesiástica e o conjunto dos fiéis cristãos leigos. Outra, que concebe a Igreja como uma articulação de relações de comunhão, onde todos são irmãos, portadores de carismas e servidores da comunidade e do mundo.⁶¹⁵

Conforme a segunda concepção eclesiológica, toda a Igreja é ministerial. Todos constituem o *laós*. Enquanto membros do povo de Deus, todos são leigos (*laikoí*)⁶¹⁶. Embora enfatize excessivamente a igualdade de todos os batizados, S. Soares afirma que cada fiel cristão deve assumir sua própria tarefa específica na comunidade, na qual as funções são diversas e complementares. O autor reconhece que alguns ministérios são mais decisivos que outros na edificação da Igreja. Para ele, são os ministérios da palavra de Deus (apóstolos, profetas, doutores, evangelistas) e os da presidência ou coordenação em nome de Jesus Cristo (pastores, episcopos, presbíteros).⁶¹⁷

Para S. Soares, a questão central não é a de formular uma *teoria* a partir dos princípios da eclesiologia de comunhão. A própria *prática* levará a comunidade cristã a redefinir as relações intra-ecliais. Dois são os campos privilegiados para experimentar as novas relações circulares: as comunidades eclesiais de base e os movimentos eclesiais.⁶¹⁸

As CEB são um fenômeno novo na Igreja, porém, como são grupos com base territorial definida, sedentários, prevalentemente rurais, com relações sociais do tipo primário, podem dar a ideia que pertencem à organização de base da Igreja particular e estão sob o controle da autoridade diocesana. Nesse sentido, a relação clero-CEB parece mais tranquila. Contudo, muitos não percebem a originalidade das CEB e o seu potencial de transformação da Igreja e da sociedade.

⁶¹³ Cf. SOARES. *Os leigos na Igreja*, p. 57.

⁶¹⁴ Cf. SOARES. *Os leigos na Igreja*, p. 57-60.

⁶¹⁵ Cf. SOARES. *Os leigos na Igreja*, p. 61.

⁶¹⁶ Cf. SOARES. *Os leigos na Igreja*, p. 61. Tal afirmação indica que o autor não admite a tese de que a secularidade da Igreja se realize de modo diferente nos ministros ordenados, nos fiéis cristãos leigos e nos consagrados.

⁶¹⁷ Cf. SOARES. *Os leigos na Igreja*, p. 63.

⁶¹⁸ Cf. SOARES. *Os leigos na Igreja*, p. 65.

De outra parte, a relação clero-movimentos é mais conflitiva, por causa de dois fatores, de acordo com a análise do autor. Primeiro: a autonomia dos movimentos. Sua organização ultrapassa a base territorial e alcança o âmbito nacional e até internacional. Os movimentos eclesiais chegam a ter uma estrutura paralela a das Igrejas particulares. Eles escapam ao controle direto e imediato da autoridade eclesiástica local. Segundo: a ideologia dos movimentos, derivada dos seus condicionamentos de classe social. Ao contrário das CEB, os movimentos situam-se no contexto social da classe média. Em geral, adotam uma hermenêutica existencial da mensagem cristã, de acordo com a subjetividade moderna. Alguns movimentos, sob o pretexto da legítima autonomia, se eximem de seguir as diretrizes pastorais das dioceses nas quais estão presentes, por motivos ideológicos, gerando tensões no relacionamento com a autoridade eclesiástica local.⁶¹⁹

O teólogo S. Soares conclui o seu artigo afirmando que existem âmbitos de *autonomia* dos fiéis cristãos leigos, dos grupos, das comunidades e dos movimentos eclesiais, que devem ser reconhecidos. É justa a autonomia quando articulada em uma rede de relações de *comunhão*. O que deve ser evitado é uma concepção de Igreja na qual se legitime o controle de todos por centros de poder, seja clerical, seja laical. O decisivo para o fiel cristão não é o fato de ser clérigo ou leigo, mas o modo como cada um vive e compreende a questão do exercício do poder. O poder entendido como serviço evangélico ou como dominação sobre os outros.⁶²⁰

O sexto artigo do Estudo 47 da CNBB intitula-se *O laicato e a mulher* de autoria das teólogas Ana Maria Tepedino, Maria Conceição Corrêa Pinto e Maria Clara Luchetti Bingemer.⁶²¹ O estudo parte do dado neotestamentário a respeito da presença das mulheres no movimento de Jesus, desde o seu início na Galileia até o seu final em Jerusalém. Em seguida, apresenta alguns dados do Magistério eclesiástico sobre a mulher e, na parte final, trata do tema da mulher na Igreja depois do Concílio Vaticano II.

As três teólogas entendem que a problemática da mulher na Igreja não deve ser desvinculada da realidade da mulher no mundo e na sociedade.⁶²² No mundo, a mulher emerge como sujeito livre, participante e responsável, que reivindica igualdade de direitos com o

⁶¹⁹ Cf. SOARES. *Os leigos na Igreja*, p. 66.

⁶²⁰ Cf. SOARES. *Os leigos na Igreja*, p. 67.

⁶²¹ Cf. TEPEDINO, A. M.; PINTO, M. C. C.; BINGEMER, M. C. L. O laicato e a mulher. In: CNBB. *Os leigos na Igreja e no mundo: vinte anos depois do Vaticano II. Estudo 47*. São Paulo: Paulinas, 1987, p. 68-85.

⁶²² Cf. TEPEDINO; PINTO; BINGEMER. *O laicato e a mulher*, p. 79.

homem, a fim de construir uma nova sociedade. A síntese acontece nas CEB: o meio popular é o lugar onde se manifesta com toda a força a presença da mulher como Igreja.⁶²³

O sétimo artigo é de autoria de Plínio Arruda Sampaio, onde o autor dá testemunho dos seus trinta anos de militância política.⁶²⁴ A política concebida como ciência, arte e virtude do bem comum. O último artigo estuda a questão do ecumenismo popular.⁶²⁵ Jether P. Ramalho reflete sobre o ecumenismo que ocorre nas pastorais populares e nos movimentos populares: um ecumenismo não programado que se realiza na vida cotidiana dos pobres, a partir do reconhecimento da existência de um único Deus, da leitura da Bíblia, da ação do Espírito Santo e da identificação com a mesma situação de injustiça. O autor entende que a base do ecumenismo é a luta pela justiça.⁶²⁶

O Estudo 47 da CNBB, bem como o Estudo 45, manifesta a situação da teologia do laicato no Brasil cerca de vinte anos após o Concílio Vaticano II. Trata-se de uma reflexão teológica que privilegia as questões da relação dos fiéis cristãos leigos com a hierarquia eclesial, do poder na Igreja e da transformação da sociedade.

3.3 O Documento 62 da CNBB

Em razão do décimo aniversário da Exortação *Christifideles Laici*, a CNBB publicou o Estudo 77⁶²⁷ e, em sua 37ª Assembleia Geral realizada em Itaci, no estado de São Paulo, nos dias 14 a 23 de abril de 1999, aprovou o Documento *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*.⁶²⁸ João Paulo II, na referida Exortação apostólica de 1988, se refere ao fenômeno da associação dos fiéis cristãos leigos para fins de apostolado como um dos frutos da reforma eclesial promovida pelo Concílio Vaticano II.⁶²⁹ Tal novidade não deixou de suscitar dúvidas, particularmente acerca de dois aspectos: o reconhecimento dos novos movimentos⁶³⁰ e a definição mais exata dos ministérios confiados aos fiéis cristãos leigos.⁶³¹

⁶²³ Cf. TEPEDINO; PINTO; BINGEMER. *O laicato e a mulher*, p. 81.

⁶²⁴ Cf. SAMPAIO, P. A. O ofício da política. In: CNBB. *Os leigos na Igreja e no mundo: vinte anos depois do Vaticano II*. Estudo 47. São Paulo: Paulinas, 1987, p. 86-89.

⁶²⁵ Cf. RAMALHO, J. P. Um ecumenismo que nasce do povo. In: CNBB. *Os leigos na Igreja e no mundo: vinte anos depois do Vaticano II*. Estudo 47. São Paulo: Paulinas, 1987, p. 90-98.

⁶²⁶ Cf. RAMALHO. *Um ecumenismo que nasce do povo*, p. 97.

⁶²⁷ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Estudo 77. São Paulo: Paulinas, 1998.

⁶²⁸ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62. São Paulo: Paulinas, 1999.

⁶²⁹ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles Laici*, n. 29.

⁶³⁰ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles Laici*, n. 30.

⁶³¹ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles Laici*, n. 23.

O Documento 62 está centrado na vocação fundamental do fiel cristão leigo, enquanto membro do povo de Deus corresponsável pela missão da Igreja no mundo. Tem como objetivo mostrar a conexão e a complementariedade do compromisso cristão nas realidades temporais com os serviços e os ministérios assumidos pelos fieis cristãos leigos na Igreja.⁶³² Está estruturado em três partes, segundo o método ver-julgar-agir. Na primeira parte, o Episcopado brasileiro descreve certos traços da situação do país no final da década de 1990, que se apresentavam como desafios para a missão da Igreja. Questões de ordem econômica, social e política, e também tendências culturais, éticas e religiosas.

A segunda parte do Documento 62 expõe os fundamentos teológicos da missão da Igreja no mundo. A Igreja não é apenas sinal, mas também, de algum modo, realização do reino de Deus. Por isso, sua missão é obra de Deus. É serviço ao mundo e ao reino de Deus.⁶³³ A Igreja deve anunciar o reino de Deus e chamar à conversão de vida. Deve igualmente realizar as obras ou sinais que revelam o amor de Deus pelos homens, cooperando com a ação do Espírito Santo. Isso significa que o anúncio de Jesus Cristo deve estar unido com o empenho pela vida humana em todas as suas dimensões.⁶³⁴ Tal é a missão do povo de Deus.

Na realização da missão eclesial, compete aos fiéis cristãos leigos a principal responsabilidade em promover a justiça, a paz e a solidariedade com os mais pobres (cf. LG 36). De modo especial, nos lugares onde a Igreja, apenas por meio deles, pode vir a ser sal da terra e luz do mundo (cf. LG 33). Isso quer dizer que os fiéis cristãos leigos devem agir principalmente nas áreas onde têm competência e formação específica.⁶³⁵

Os Bispos do Brasil ressaltam que a Igreja tem consciência de ser uma presença diferente no mundo. Ela está no mundo, mas não é do mundo (cf. Jo 17,14). Sua origem está em Deus (cf. LG 2-4). A Igreja é mistério de comunhão e povo de Deus. Os dois conceitos estão estreitamente relacionados. A expressão *povo de Deus* faz referência à experiência do êxodo e à celebração da Aliança. Recorda também que a Igreja é uma realidade histórica, resultado da iniciativa de Deus e da resposta dos homens. As duas dimensões, a divina e a humana, constituem uma única realidade complexa (cf. LG 8). Situada entre a Ascensão e a Parusia de Jesus Cristo, a Igreja participa simultaneamente da transitoriedade do mundo e da eternidade

⁶³² Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, p. 11.

⁶³³ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 45.

⁶³⁴ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 58.

⁶³⁵ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 61.

de Deus,⁶³⁶ em razão da encarnação do Verbo de Deus. No seu peregrinar, coloca-se a serviço da vida humana, animada pela esperança escatológica.

Além da historicidade da comunhão eclesial, a expressão *povo de Deus* indica a igualdade radical de todos os seus membros. A eclesiologia conciliar sublinha, antes de tudo, o que é comum a todos os batizados (LG 9-17), para, em seguida, tratar da diversidade de pessoas e funções na Igreja (cf. LG 18-38.43-47). A concepção da Igreja como sociedade desigual foi superada pelo Concílio Vaticano II. A noção de povo de Deus significa a unidade e a comum dignidade dos fiéis cristãos. Há uma responsabilidade de todos na realização da missão da Igreja no mundo. Anterior a toda e qualquer diferenciação, está a condição cristã, que é comum a todos os fiéis cristãos.⁶³⁷

O conjunto dos fiéis cristãos participa do *múnus* profético, sacerdotal e régio de Jesus Cristo. À função profética, pertencem as diversas modalidades de relação entre os fiéis cristãos e a palavra de Deus. A acolhida da palavra na fé, a vivência da palavra na caridade, a superação das tribulações pela esperança nos bens prometidos por sua palavra. A participação na função sacerdotal de Jesus Cristo consiste fundamentalmente na oferta da própria existência a Deus Pai, por Cristo, no Espírito Santo. Trata-se do culto cristão existencial ou da liturgia vivida. À função régia, pertencem às múltiplas modalidades de relação entre a Igreja e o reino de Deus. A Igreja não é o reino de Deus, mas o seu sacramento, ou seja, a Igreja não existe para si mesma: ela é sinal e instrumento de salvação e libertação.⁶³⁸

Há uma só missão do povo de Deus, assumida por todos os batizados, na diversidade de carismas, serviços e ministérios. Em relação aos ministérios, a Igreja foi se estruturando e organizando com o passar do tempo, a partir de dois elementos inter-relacionados: a ação do Espírito Santo e o empenho da comunidade eclesial em responder aos desafios da missão.⁶³⁹

O Documento 62 define o ministério como o carisma que assume a forma de serviço à comunidade e à sua missão no mundo.⁶⁴⁰ Carisma na forma de serviço bem determinado, que envolve um conjunto de funções, comportando estabilidade e responsabilidade, acolhimento e reconhecimento por parte da comunidade eclesial.⁶⁴¹ Após expor a tipologia dos ministérios, o Episcopado brasileiro adverte que a compreensão da Igreja como sacramento de salvação exige

⁶³⁶ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 68.

⁶³⁷ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 69-70.

⁶³⁸ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 76.

⁶³⁹ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 81.

⁶⁴⁰ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 83.

⁶⁴¹ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 85.

a superação da distinção entre *ad intra* e *ad extra* com relação aos ministérios.⁶⁴² Não há ministérios para a vida interna da Igreja e ministérios para o exterior da Igreja. Os ministérios são sempre na e para a Igreja. A comunhão eclesial, no entanto, não existe para si mesma, mas em vista da realização do plano de Deus para a salvação do homem.

O estatuto teológico dos fiéis cristãos leigos é aprofundado, ainda que de forma breve, no Documento 62 da CNBB.⁶⁴³ O Concílio Vaticano II enfatiza a condição cristã e eclesial dos fiéis cristãos leigos, sem esquecer sua diferença em relação aos ministros ordenados e aos fiéis cristãos consagrados (cf. LG 31). Antes de tudo, os *leigos* são cristãos, discípulos de Jesus Cristo. O que distingue os fiéis cristãos leigos dos demais fiéis cristãos é, em primeiro lugar, a chamada definição negativa: o leigo não pertence ao clero. O Concílio Vaticano II, no entanto, descreve positivamente o leigo, mediante a afirmação da sua condição comum com o acréscimo de dois elementos de caráter distintivo. Primeiro: os fiéis cristãos leigos participam do tríplice *múnus* de Jesus Cristo *a seu modo* (cf. LG 34-36). Segundo: participam da missão da Igreja na parte que lhes compete (cf. AA 7).

A Constituição *Lumen Gentium* procura descrever o caráter peculiar dos fiéis cristãos leigos afirmando que, por sua vocação, *a índole secular é própria dos leigos* (cf. LG 31). A Constituição *Gaudium et Spes* confirma: as profissões e atividades seculares competem propriamente aos leigos, ainda que de modo não exclusivo (cf. GS 43). Obviamente, todos os fiéis cristãos vivem no mundo. O que é diferente no leigo em relação ao ministro ordenado e ao fiel consagrado é o *modo* de estar presente no mundo: o fiel cristão leigo deve contribuir, a modo de fermento, do interior (*velut ab intra*), para a santificação do mundo (cf. LG 31).

Trata-se de uma vocação, ou seja, de um chamado de Deus para uma missão: os fiéis cristãos leigos vivem no mundo e aí são chamados para santificar o mundo, por dentro (cf. LG 31). Por sua vocação, é próprio do leigo buscar o reino de Deus exercendo funções temporais e ordenando-as segundo Deus (cf. LG 31). A condição de vida do fiel cristão leigo é lida teologicamente como *vocação*, salientam os Bispos brasileiros no Documento 62.⁶⁴⁴ A sua própria existência conformada pelas virtudes teológicas tem valor evangélico. Daí a necessidade de buscar a unidade entre a fé professada e a vida cotidiana, pois o divórcio entre a fé e a vida é um dos erros mais graves do nosso tempo (cf. GS 43). Os fiéis cristãos leigos devem exercer atividades seculares guiados pelo espírito do Evangelho (cf. GS 43).

⁶⁴² Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 90.

⁶⁴³ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 94-110.

⁶⁴⁴ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 100.

O Documento 62 da CNBB distingue quatro sentidos de secularidade ou laicidade. Primeiro: a laicidade própria do mundo. Nas palavras do Concílio Vaticano II, as coisas criadas e a sociedade humana têm leis e valores próprios a serem conhecidos, usados e ordenados gradativamente pelos homens (cf. GS 36). A ordem temporal possui seus fins próprios, suas leis e seus próprios meios (cf. AA 7), que devem ser respeitados. Trata-se da autonomia da sociedade em relação à Igreja, da ciência em relação à teologia.

Segundo: a laicidade própria da Igreja. A Constituição *Gaudium et Spes* desenvolveu o tema das relações mútuas entre a Igreja e o mundo (cf. GS 40-45). Terceiro: a índole secular própria e peculiar dos fiéis cristãos leigos (cf. LG 31). Tema aprofundado pela Exortação apostólica *Christifideles Laici* de João Paulo II. Quarto: a laicidade na Igreja. Ao menos no Ocidente, os denominados valores laicos, tais como liberdade, fraternidade, solidariedade, igualdade, são aceitos como referência para a convivência na sociedade civil. Tais valores são pregados pela Igreja, mas “nem sempre têm plena cidadania na vida e nas relações intraeclesias”, observam de forma crítica os Bispos brasileiros.⁶⁴⁵ Esse último sentido de laicidade encontra-se em B. Forte.⁶⁴⁶

A estrutura social da Igreja pode ser pensada segundo o binômio hierarquia-laicato ou conforme o binômio comunidade-carismas e ministérios, proposto por Y. Congar e seguido por vários teólogos. O Documento 62 adverte que são dois enfoques da mesma realidade eclesial a partir de ângulos diferentes. Podem ser complementares, se forem evitadas as compreensões parciais de ambos.⁶⁴⁷ O binômio comunidade-carismas e ministérios tem a preferência em relação ao clássico hierarquia-laicato, porque esse último, por um lado, distingue excessivamente os dois membros um do outro e, por outro lado, distingue pouco, uma vez que deixa em segundo plano a grande variedade de carismas, serviços e ministérios existentes na comunhão eclesial.⁶⁴⁸ Contudo, o binômio comunidade-carismas e ministérios deve ser completado pela perspectiva da missão que a Igreja desempenha no mundo⁶⁴⁹.

A partir da concepção de que toda a Igreja é missionária e ministerial, na sua terceira parte, o Documento 62 da CNBB aponta algumas diretrizes práticas para a evangelização. O objetivo é edificar uma comunidade profética, missionária, acolhedora, participativa e

⁶⁴⁵ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 107.

⁶⁴⁶ Cf. FORTE, B. *A missão dos leigos*. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1987, p. 63.

⁶⁴⁷ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 108.

⁶⁴⁸ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 104.

⁶⁴⁹ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 106.

misericordiosa⁶⁵⁰ e transformar a sociedade pelo bem dos pobres.⁶⁵¹ Os passos a serem dados são basicamente quatro: o serviço, o diálogo, o anúncio e o testemunho.

O Concílio Vaticano II acentuou a conexão existente entre evangelização e animação da ordem temporal com o espírito do Evangelho (cf. AA 7). A Exortação apostólica *Christifideles Laici* afirma que a missão dos fiéis cristãos leigos envolve a estreita articulação da vivência do Evangelho com o serviço da pessoa e da sociedade.⁶⁵² Isso significa que aos fiéis cristãos leigos compete o anúncio do Evangelho e o empenho insubstituível na construção de uma sociedade justa e fraterna, a partir de sua condição própria. Seja na transformação das realidades temporais, mediante a ação social e política, seja na comunicação da mensagem evangélica, por meio do testemunho de vida, da palavra e do diálogo, os fiéis cristãos leigos devem cultivar a atitude de serviço, a exemplo do próprio Jesus Cristo (cf. Mc 10,45).⁶⁵³

O diálogo com o mundo, em uma sociedade caracterizada pelo pluralismo cultural e religioso, é outra das exigências intrínsecas da evangelização. A fim de capacitá-los para o diálogo intercultural e inter-religioso, a formação dos fiéis cristãos leigos se faz urgente.⁶⁵⁴ As experiências concretas de ecumenismo em curso no Brasil, tais como a Semana de Oração pela Unidade dos Cristãos, e o trabalho desenvolvido pelo Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (CONIC), são destacados pelos Bispos brasileiros.⁶⁵⁵

A Igreja é sacramento universal de salvação (cf. AG 1). Por exigência da própria universalidade, o povo de Deus procura anunciar o Evangelho a todos os homens. No Brasil, o maior desafio missionário, é a nova evangelização, ou seja, a evangelização dos batizados não praticantes, a partir do contexto moderno e urbano.⁶⁵⁶ O papel evangelizador dos santuários em relação à religiosidade popular, o ministério da visitaç o e a pr tica do aconselhamento pastoral s o destacados como atividades mission rias de grande valor.⁶⁵⁷

Junto com o testemunho dado pelas comunidades eclesiais, a funç o do apostolado individual no coraç o do mundo tamb m contribui significativamente para o exerc cio da atividade mission ria da Igreja. Os fi is crist os leigos, inseridos no mundo da pol tica e da economia, das ci ncias e das artes, na medida em que souberem fazer uma s ntese vital do

⁶⁵⁰ Cf. CNBB. *Miss o e minist rios dos crist os leigos e leigas*. Documento 62, n. 114.

⁶⁵¹ Cf. CNBB. *Miss o e minist rios dos crist os leigos e leigas*. Documento 62, n. 126.

⁶⁵² Cf. JO O PAULO II. Exortac o apost lica *Christifideles Laici*, n. 36.

⁶⁵³ Cf. CNBB. *Miss o e minist rios dos crist os leigos e leigas*. Documento 62, n. 135.

⁶⁵⁴ Cf. CNBB. *Miss o e minist rios dos crist os leigos e leigas*. Documento 62, n. 143.

⁶⁵⁵ Cf. CNBB. *Miss o e minist rios dos crist os leigos e leigas*. Documento 62, n. 140.

⁶⁵⁶ Cf. CNBB. *Miss o e minist rios dos crist os leigos e leigas*. Documento 62, n. 144.

⁶⁵⁷ Cf. CNBB. *Miss o e minist rios dos crist os leigos e leigas*. Documento 62, n. 148-150.

Evangelho com os deveres da vida cotidiana, serão sal da terra (cf. Mt 5,13) e fermento na massa (cf. Mt 13,33).⁶⁵⁸

O testemunho de comunhão fraterna é a quarta exigência da ação evangelizadora.⁶⁵⁹ O Documento 62 da CNBB reafirma que o testemunho de comunhão eclesial se alimenta da palavra e da liturgia.⁶⁶⁰ A reforma eclesial promovida pelo Concílio Vaticano II revalorizou os carismas e os ministérios destinados a tornar mais acessíveis aos fiéis cristãos os bens da palavra de Deus e dos sacramentos. Dentre os diversos serviços e ministérios, o Episcopado brasileiro destaca o ministério da palavra, o da sagrada comunhão, do batismo, da acolhida, bem como os serviços exercidos pelos animadores de grupos de oração e os serviços de administração dos bens eclesiais.⁶⁶¹ Os Bispos constatarem positivamente que cresce na Igreja no Brasil o número de fiéis cristãos leigos teólogos, dedicados à assessoria teológica das comunidades e ao magistério nos vários Centros, Institutos e Faculdades de Teologia do país.⁶⁶²

No final, o Documento 62 da CNBB trata da espiritualidade, formação e organização dos fiéis cristãos leigos na Igreja no Brasil. O apostolado laical requer formação espiritual adequada. A espiritualidade dos fiéis cristãos leigos é, antes de tudo, uma espiritualidade do seguimento de Jesus Cristo na vida cotidiana, onde todas as dimensões humanas são integradas: a afetividade e a racionalidade, a criatividade e a sociabilidade.⁶⁶³ Em relação à formação integral e à organização do laicato, o Documento 62 remete para as Diretrizes da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil (1999-2002).⁶⁶⁴ A principal forma de organização dos fiéis cristãos leigos no Brasil é o Conselho Nacional do Laicato (CNL)⁶⁶⁵, como lugar de encontro, serviço, diálogo e articulação das iniciativas pastorais.⁶⁶⁶

Em suma, o Documento 62 da CNBB retoma a eclesiologia conciliar e apresenta o fiel cristão leigo como membro do povo de Deus, corresponsável pela missão da Igreja no mundo. Em razão do batismo, os fiéis cristãos leigos participam no múnus sacerdotal, profético e régio de Jesus Cristo. A missão de evangelizar é realizada por todos os batizados, com sua variedade

⁶⁵⁸ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 152.

⁶⁵⁹ Sobre as exigências intrínsecas da ação evangelizadora (serviço, diálogo, anúncio e testemunho), cf. CNBB. *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil* (1999-2002). Documento 61. São Paulo: Paulinas, 1999.

⁶⁶⁰ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 156.

⁶⁶¹ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 160-169.

⁶⁶² Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 170.

⁶⁶³ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 177.

⁶⁶⁴ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 187.

⁶⁶⁵ Desde 2004, o CNL passou a ser denominado Conselho Nacional do Laicato do Brasil (CNLB), cf. www.cnlb.org.br.

⁶⁶⁶ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62, n. 191.

de vocações e ministérios. Os ministérios são compreendidos à luz da eclesiologia conciliar, mediante os conceitos de sacramento e de carisma. Uma verdadeira tipologia dos ministérios é exposta nos números 87-93.

Ao tratar da identidade teológica dos fiéis cristãos leigos, o Documento 62 da CNBB faz uma verdadeira exegese de LG 31 nos números 94-103. Destaca que o binômio hierarquia-laicato é insuficiente para iluminar o mistério da comunhão eclesial. A Igreja deve ser pensada em termos de comunidade, carismas e ministérios, à luz da missão de evangelizar, de acordo com o ensinamento da Encíclica *Redemptoris Missio* de João Paulo II. Enfim, sem a participação ativa dos fiéis cristãos leigos, não é possível evangelizar o mundo de hoje de maneira vital, em profundidade, segundo a exigência da Encíclica *Evangelii Nuntiandi* do Papa Paulo VI (cf. EN 20).

3.4 O Estudo 107 da CNBB

No mesmo ano de 2014, foi publicado o texto *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade: sal da terra e luz do mundo* (cf. Mt 5,13-14), aprovado na 52ª Assembleia Geral da CNBB, na coleção Estudos da CNBB, número 107.⁶⁶⁷ O documento tem três partes, segundo o método ver, julgar e agir. O primeiro capítulo trata do mundo atual. O mundo é compreendido como o lugar da ação consciente, autônoma e criativa do cristão. Contudo, o homem não somente está no mundo, mas é mundo, porque há uma circularidade entre homem e mundo: o homem constrói o mundo e é feito por ele.⁶⁶⁸ Do ponto de vista da fé, o mundo é uma grandeza material-espiritual, que deve ser construído conforme o plano de Deus.

O mundo atual é um mundo globalizado, resultado de um processo de universalização da economia de mercado, a partir de uma lógica individualista.⁶⁶⁹ Outra característica do mundo atual apontada pelo documento da CNBB é a pluralidade, tanto cultural como religiosa.⁶⁷⁰ Não faltam, porém, formas de reação social ao processo de globalização, pelas vias da etnia, da religião, do gênero e de outras causas que agregam pessoas de modo duradouro ou

⁶⁶⁷ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade: sal da terra e luz do mundo* (cf. Mt 5,13-14). São Paulo: Paulus, 2014. Em relação à terceira versão do texto, na segunda parte, foi eliminado o número 90, sobre o sacerdócio ministerial e o sacerdócio comum, e o início do número 91, sobre o sacrifício de Cristo na cruz. Na terceira parte, foi acrescentado um indicativo de ação pastoral a respeito da necessidade de sustentação das atividades pastorais e sociais no serviço da evangelização.

⁶⁶⁸ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 14.

⁶⁶⁹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 20-24.

⁶⁷⁰ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 34.

momentâneo.⁶⁷¹ Tais processos sociais globais se refletem no interior do povo de Deus mediante as tendências eclesiais do individualismo, do comunitarismo e do clericalismo.⁶⁷²

A postura do fiel cristão deve ser de discernimento das tendências do mundo atual: aprender a separar as coisas positivas das negativas (cf. 1Ts 5,21). A Igreja não é uma “ilha de perfeição” no meio do oceano do mundo, mas uma comunidade de discípulos de Jesus Cristo, disposta à escuta, ao diálogo e ao encontro com os outros.⁶⁷³

O segundo capítulo do Documento de estudo 107 aborda o tema do sujeito eclesial. A noção de sujeito está enraizada na tradição cristã: remete para o conceito de criatura chamada a dialogar com o Criador. O fiel cristão leigo é sujeito na Igreja e no mundo. A condição de sujeito eclesial é dom e tarefa para todos os batizados.⁶⁷⁴ Dom, porque o sujeito cristão se realiza como pessoa na relação com os outros. O texto define a pessoa como uma unidade de consciência e de relação, cujo modelo é a própria pessoa de Jesus Cristo. Tarefa, porque tornar-se sujeito eclesial é um projeto em construção, que visa superar todas as formas de infantilismo eclesial. O fiel cristão leigo é chamado a ser um cristão maduro na fé: uma pessoa que encontrou Jesus Cristo e se dispôs a segui-lo em sua vida.⁶⁷⁵

Apoiando-se no Documento da Conferência de Aparecida,⁶⁷⁶ o Documento de estudo 107 entende que eclesialidade e cidadania não podem ser compreendidas de maneira separada.⁶⁷⁷ Indiscutivelmente, é um erro considerar que o cristão expressa o seu ser Igreja apenas na comunidade eclesial.⁶⁷⁸ O fiel cristão leigo é sujeito eclesial inserido no mundo. A noção de sujeito cristão exige a superação dos antagonismos entre fé e vida, entre Igreja e mundo. De acordo com o Documento de estudo 107 da CNBB a dicotomia entre Igreja e mundo e entre fé e vida “está na raiz da atitude de valorização unilateral dos ritos, em detrimento da responsabilidade social e da luta pela justiça”.⁶⁷⁹ Fé e vida, celebração litúrgica e empenho temporal, oração e atividade secular, devem ser coordenadas de maneira adequada.

Depois de tratar da natureza e missão dos fiéis cristãos leigos e da Igreja enquanto comunhão de diversidades, o Documento de estudo 107 expõe a questão da relação entre Igreja

⁶⁷¹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 30.

⁶⁷² Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 35-38.

⁶⁷³ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 45

⁶⁷⁴ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 50.

⁶⁷⁵ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 49.

⁶⁷⁶ Cf. Documento de Aparecida, n. 215.

⁶⁷⁷ Eclesialidade e cidadania não são realidades idênticas, mas não devem ser separadas. São distintas e estreitamente relacionadas entre si.

⁶⁷⁸ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 57.

⁶⁷⁹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 67.

e sociedade. O significado da relação entre Igreja e mundo é dado pelo reino de Deus: a Igreja é vocacionada a ser sinal e promotora do reino de Deus no mundo.⁶⁸⁰ O clericalismo e o laicismo são as duas principais tentações que afetam a Igreja e, especialmente, o laicato em sua autocompreensão e ação. Em um mundo caracterizado por um intenso pluralismo cultural e religioso, os fiéis cristãos leigos são chamados a exercer o ministério do diálogo e da reconciliação.

A Igreja vive encarnada no mundo como servidora e dialogante. A ação dos fiéis cristãos leigos no mundo, que é regido por leis próprias dadas pelo Criador, pode ser vista de três maneiras, ao menos. Primeira: a ação cotidiana no lar, no trabalho e no lazer. Segunda: a ação de construção do mundo nas mais diversas frentes. Terceira: a ação de organização em nome da fé com a finalidade de influenciar positivamente na transformação da sociedade.⁶⁸¹ Trata-se de uma classificação um tanto confusa. A questão é novamente exposta no início do terceiro capítulo do documento de modo mais apropriado.⁶⁸²

A Igreja e o mundo não são duas realidades separadas, mas inter-relacionadas e orientadas uma para a outra.⁶⁸³ No mundo atual, o modelo que se impõe é o de ser uma Igreja em saída missionária, uma comunidade de discípulos missionários. Uma Igreja pobre para os pobres e com os pobres, uma comunidade do serviço, da escuta e do diálogo é a proposta que o Papa Francisco apresenta.⁶⁸⁴ As imagens bíblicas do sal, da luz e do fermento tornam-se particularmente significativas quando aplicadas aos fiéis cristãos leigos. Para eles, estar nas realidades temporais é também ser Igreja.⁶⁸⁵ Evidentemente, esse estar no mundo supõe a comunhão com Jesus Cristo no Espírito Santo. Mediante a sua ação, os fiéis cristãos leigos são chamados a santificar o mundo.

Recolhendo os ensinamentos do Concílio Vaticano II e da Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi* de Paulo VI, o Documento de estudo 107 indica os campos prioritários de ação dos fiéis cristãos leigos, no mundo atual: o matrimônio e a família, a educação das crianças, adolescentes e jovens, o ambiente social, a política, a economia, a comunicação, a cultura, as ciências e as artes, as relações internacionais.⁶⁸⁶ Isso significa que é função própria do fiel

⁶⁸⁰ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 131.

⁶⁸¹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 144.

⁶⁸² Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 170.

⁶⁸³ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 145.

⁶⁸⁴ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 148-157.

⁶⁸⁵ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 159.

⁶⁸⁶ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 164.

cristão leigo ser Igreja na sociedade civil e nos espaços públicos,⁶⁸⁷ tendo em vista a promoção do bem comum e a difusão dos valores do reino de Deus no mundo.

O terceiro capítulo do Documento de estudo 107 discorre sobre a ação transformadora dos fiéis cristãos leigos na Igreja e no mundo. De acordo com o texto, a noção de sujeito é caracterizada pelas notas da autonomia, da consciência, da relação e da ação.⁶⁸⁸ Todo batizado é chamado a ser verdadeiro *sujeito eclesial*.⁶⁸⁹ O fiel cristão é sujeito na medida em que, consciente de sua condição, exerce com discernimento e autonomia sua missão na Igreja e no mundo.⁶⁹⁰

A ação transformadora do fiel cristão tem quatro principais modos de realização. Primeiro: o testemunho de Jesus Cristo por meio da própria vida cotidiana. Segundo: a atividade profissional exercida com competência e de acordo com valores éticos. Terceiro: o exercício de serviços, ministérios e pastorais na comunidade eclesial. Quarto: a participação nas pastorais sociais e também a atuação na vida política da nação.⁶⁹¹

Os critérios gerais e específicos de ação do sujeito cristão na Igreja e no mundo são extraídos da Exortação apostólica *Evangelii Gaudium* do Papa Francisco. Os critérios gerais são: a inter-relação entre Igreja, sociedade e pessoa (cf. EG 229), o discernimento das realidades concretas (cf. EG 45), a saída missionária em busca das periferias que precisam da luz do Evangelho (cf. EG 46), a opção pelos pobres (cf. EG 198), o diálogo com o mundo social, cultural, religioso (cf. EG 238), a primazia do humano (cf. EG 55).⁶⁹²

A Exortação *Evangelii Gaudium* se refere também ao princípio da primazia da graça, que deve iluminar a reflexão e a ação evangelizadora (cf. EG 112). O Documento de estudo 107, todavia, não contém tal referência. Destaca, contudo, os critérios específicos da ação evangelizadora: o tempo é superior ao espaço (cf. EG 222-225), a unidade prevalece sobre os conflitos (cf. EG 226-230), a realidade é mais importante que as ideias (cf. EG 231-233), o todo é superior à parte (cf. EG 234-237).⁶⁹³

Tais critérios de ação, tanto os gerais como os específicos, são válidos para todos os fiéis cristãos. Não dizem respeito apenas aos fiéis cristãos leigos. Após, o Documento de estudo

⁶⁸⁷ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 165.

⁶⁸⁸ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 10.51.187.

⁶⁸⁹ Cf. Documento de Aparecida, n. 497.

⁶⁹⁰ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 168.

⁶⁹¹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 170.

⁶⁹² Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 175.

⁶⁹³ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 176.

107 apresenta os temas da organização do laicato, da história da presença, organização e articulação dos fiéis cristãos leigos no Brasil e da formação laical.⁶⁹⁴ Por fim, indica várias ações pastorais a serem desenvolvidas nas dioceses brasileiras e propõe alguns encaminhamentos práticos.

Dentre as ações pastorais indicadas, os seguintes âmbitos de ação podem ser ressaltados: ministérios leigos, formação integral dos fiéis cristãos leigos, mundo da política, mundo do trabalho, pastorais sociais, contribuição da mulher na evangelização, protagonismo juvenil na Igreja e na sociedade, diálogo ecumênico e inter-religioso.⁶⁹⁵ Dentre as propostas de encaminhamento, consta a de envolver paróquias, dioceses, organismos e serviços pastorais na reflexão e no aperfeiçoamento do Texto de Estudos.⁶⁹⁶

Em síntese, o Documento de estudo 107 da CNBB compreende os fiéis cristãos leigos como sujeitos eclesiais e sujeitos sociais e políticos, simultaneamente cidadãos e discípulos missionários. Concebe os fiéis cristãos leigos como sujeitos conscientes, livres e ativos na Igreja e no mundo. Por conseguinte, são pessoas que rejeitam o individualismo, que constrange o cristão ao fechamento em si mesmo, o comunitarismo, que converte o cristão ao fechamento em grupos ou comunidades, e o clericalismo, que reduz o cristão ao infantilismo eclesial. Os fiéis cristãos leigos são chamados a assumir plenamente as suas responsabilidades de sujeitos eclesiais com maturidade e competência, harmonizando autonomia e comunhão.

3.5 O Documento 105 da CNBB

A 54ª Assembleia Geral Ordinária da Conferência dos Bispos do Brasil, realizada em 2016, abordou o tema dos fiéis cristãos leigos, vocacionados a serem sujeitos eclesiais e corresponsáveis pela nova evangelização, na Igreja e na sociedade. A reunião episcopal aprovou o Documento 105 intitulado *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade: sal da terra e luz do mundo* (Mt 5,13-14).⁶⁹⁷ De acordo com a introdução do Documento 105, a motivação do Episcopado brasileiro para dar atenção especial aos fiéis cristãos leigos nasceu da caminhada da Igreja na América Latina e no Brasil, da celebração dos 50 anos de conclusão do Concílio

⁶⁹⁴ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 177-229.

⁶⁹⁵ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 231-246.

⁶⁹⁶ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Estudo 107, n. 247.

⁶⁹⁷ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade: sal da terra e luz do mundo* (Mt 5,13-14). Documento 105. Brasília: Edições CNBB, 2016.

Vaticano II, da atualidade da V Conferência do Episcopado latino-americano e caribenho em Aparecida, e da eclesiologia do Papa Francisco.

A intenção é refletir sobre a “dimensão pastoral, evangelizadora e missionária” que os fiéis cristãos leigos exercem no mundo e na Igreja. A abordagem teológica adotada coloca-se explicitamente em linha de continuidade com o ensinamento conciliar e com o Magistério posterior. O Concílio Vaticano II enfatiza a *índole secular* da vocação laical (cf. LG 31). Tal característica do ser e agir do fiel cristão leigo é destacada também pela Exortação apostólica de Paulo VI: a missão primeira e imediata dos fiéis cristãos leigos encontra-se no mundo da política, da realidade social e da economia, da cultura, das ciências e das artes (cf. EN 70).

O Documento 105 da CNBB entende os fiéis cristãos leigos como *sujeitos eclesiais*, ou seja, como membros do povo de Deus com uma vocação própria, que é simultaneamente dom e compromisso. A categoria *sujeito eclesial* deve ser compreendida a partir da Igreja como sujeito da missão. O povo de Deus é o sujeito da evangelização. Todos os batizados participam da única missão, cada um de acordo com sua vocação e carismas.

O Documento 105 da CNBB pretende animar os fiéis cristãos leigos a assumirem a sua vocação peculiar, vivendo o seguimento de Jesus Cristo, “na família, na comunidade eclesial, no trabalho profissional, na multiforme participação na sociedade civil”, tendo em vista a construção de uma sociedade “justa, solidária e pacífica”, sinal do reino de Deus.⁶⁹⁸ É estruturado segundo a metodologia ver-julgar-agir. Por consequência, é composto por três partes. A primeira apresenta uma visão sintética da caminhada histórica do laicato e as características do mundo globalizado. A segunda expõe a eclesiologia de comunhão na diversidade como fundamento da compreensão teológica da identidade e vocação dos fiéis cristãos leigos. A terceira aborda o momento da ação transformadora do laicato no mundo.

A primeira parte do Documento da CNBB inicialmente indica as referências indispensáveis da teologia do laicato: a doutrina do Concílio Vaticano II, as conclusões das Conferências Gerais do Episcopado da América Latina (Medellín, Puebla, Santo Domingo e Aparecida), o Documento 62 da CNBB e a Exortação apostólica *Evangelii Gaudium* do Papa Francisco. Em seguida, apresenta os principais avanços e recuos da história e da teologia do laicato.

De uma parte, a criação do Conselho Nacional do Laicato do Brasil, bem como os Conselhos regionais e diocesanos, representa um significativo avanço. As comunidades

⁶⁹⁸ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*, n. 11.

eclesiais de base, as pequenas comunidades, os grupos bíblicos, as equipes paroquiais, as diversas pastorais, a catequese, as celebrações da Palavra de Deus, as associações de leigos, os movimentos eclesiais, as novas comunidades são relacionadas como formas de participação dos fiéis cristãos leigos na missão evangelizadora da Igreja.⁶⁹⁹ O exercício da atividade profissional com competência, a vivência da fé nos trabalhos cotidianos, nas atividades mais humildes e no voluntariado são caminhos de santificação dos fiéis cristãos leigos.

As escolas de teologia e o ministério de teólogos exercido por leigos são ressaltados pelo Episcopado do Brasil como um grande avanço. De igual modo, também representam avanços o comprometimento com os movimentos sociais, populares e sindicais.⁷⁰⁰ Os ensinamentos pastorais e espirituais do Papa Francisco são ressaltados, tais como a pedagogia do diálogo, a mística da proximidade e da acolhida, a opção pelos pobres.⁷⁰¹

De outra parte, há uma série de aspectos negativos que incidem na vida dos fiéis cristãos leigos. A presença e atividade dos fiéis cristãos leigos no mundo da universidade, da comunicação, da cultura, da política, são ainda insuficientes.⁷⁰² Em alguns ambientes, a opção pelos pobres é mal compreendida. Entre muitos fiéis cristãos leigos, existe rejeição do exercício da atividade política. Os Bispos brasileiros reforçam as críticas ao clericalismo, ao neopelagianismo e a outros desvios presentes na vida de muitos cristãos feitas pelo Papa Francisco na Exortação apostólica *Evangelii Gaudium* e no discurso de 23 de dezembro de 2014 à Cúria Romana.⁷⁰³

O Documento 105 reafirma repetidamente que o primeiro âmbito de ação do fiel cristão leigo é o *mundo*: “a realidade temporal é o campo próprio da ação evangelizadora e transformadora que compete aos leigos”.⁷⁰⁴ O mundo é obra de Deus Criador e, em razão da encarnação, tornou-se lugar da ação redentora do Verbo de Deus feito homem. O fiel cristão leigo como sujeito no mundo é chamado a discernir os sinais dos tempos e responder aos desafios do mundo de hoje.

Após essa introdução, o mundo atual passa a ser descrito como um sistema globalizado, onde a tecnologia de informação dá suporte à produção, comércio e consumo de bens em escala

⁶⁹⁹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 27.

⁷⁰⁰ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 34.

⁷⁰¹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 36.

⁷⁰² Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 39.

⁷⁰³ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 45-50.

⁷⁰⁴ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 63. Vejam-se também os números 39.40.64.88.

universal.⁷⁰⁵ O mundo globalizado segue uma lógica individualista, caracterizada pela satisfação individual e indiferença pelo outro, pela supremacia do desejo em relação às necessidades vitais, pela predominância da aparência em relação à realidade, pela inclusão perversa dos indivíduos no mercado global, pela falsa satisfação oferecida pelos bens de consumo.⁷⁰⁶

O Episcopado do Brasil ressalta as contradições sociais e econômicas do mundo globalizado. De um lado, desenvolvimento, confiança no mercado, enriquecimento e bem-estar de uma minoria, busca de riqueza, segregação dos grupos sociais privilegiados, redes sociais virtuais. De outro lado, pobreza, desemprego, falta de moradias, fome, violência, crises constantes, degradação ambiental, exclusão da maioria da população dos benefícios do desenvolvimento econômico, corrupção das elites políticas e econômicas, tráfico de drogas e de pessoas, segregação em bolsões de pobreza e miséria, indiferença real de muitos com relação aos mais necessitados.⁷⁰⁷

Trata-se de uma descrição bastante negativa do mundo contemporâneo. Dessa narrativa, é deduzida uma única conclusão: deve-se dizer *não* a tudo isso.⁷⁰⁸ De acordo com o Documento 105, tal seria a exortação do Papa Francisco na Exortação *Evangelii Gaudium*, ao apresentar diversos desafios do mundo atual (cf. EG 53-60). O Romano Pontífice diz *não* à economia de exclusão (cf. EG 53-54), à idolatria do dinheiro (cf. EG 55-58), à desigualdade social que gera violência (cf. EG 59-60).

No mundo globalizado, a sociedade se organiza de forma individualista, afirma o Documento 105, com seis características socioculturais principais. Primeira: inserção do indivíduo no mercado das ofertas de produtos materiais e simbólicos mediante as redes virtuais. Segunda: enfraquecimento das relações sociais baseadas no reconhecimento mútuo dos direitos. Terceira: afirmação das identidades grupais como reação à fragmentação individual, bem como à massificação anônima. Quarta: comportamento uniformizador, autoritário e sectário de alguns grupos sociais. Quinta: afirmação por esses grupos da autoridade e da lei como garantia de segurança em uma sociedade plural e desordenada. Sexta: pluralidade ética, cultural e religiosa da sociedade.⁷⁰⁹

⁷⁰⁵ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 68.

⁷⁰⁶ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 73.

⁷⁰⁷ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 75.

⁷⁰⁸ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 76.

⁷⁰⁹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 77.

O mundo atual exige um permanente discernimento. Os fiéis cristãos leigos para viver a sua vocação e missão no mundo de hoje devem aprender a distinguir entre pluralidade e relativismo, entre secularidade e secularismo, entre benefícios e malefícios da tecnologia, entre uso e abuso das redes sociais, entre consumo e consumismo, entre uso e idolatria do dinheiro, entre liberdade e isolamento individualista, entre tradição e tradicionalismo, entre vivência comunitária e sectarismo.⁷¹⁰

A pluralidade significa respeito pelas diferenças. O relativismo não reconhece a conexão existente entre verdade e liberdade. A secularidade denota justa autonomia das realidades temporais. O secularismo não admite a relação de dependência das criaturas para com o Criador. A tecnologia moderna trouxe inúmeros benefícios para a sociedade. O seu mau uso, no entanto, gera vários danos. As redes sociais podem ser um caminho de novas formas de relações sociais ou podem levar a desvalorizar a relação pessoal.

Se o consumo de bens é necessário para a subsistência e a realização pessoal, o consumismo conduz a uma busca desordenada de satisfação proporcionada pelos bens materiais. Assim também o uso do dinheiro. A liberdade e a autonomia não devem ser confundidas com o individualismo, que acaba negando os deveres sociais. Se a tradição é a via pela qual o que foi recebido é transmitido de geração em geração, o tradicionalismo se fecha na segurança de suas ideias, incapaz de dialogar com o mundo. Por fim, uma coisa é a justa relação entre pessoa e comunidade. Outra é o comunitarismo sectário, que acaba isolando o grupo da sociedade.

Para viver com fidelidade a própria vocação, os fiéis cristãos leigos devem evitar uma série de tentações. O Documento 105 retoma o discurso do Papa Francisco aos Bispos dirigentes do Conselho Episcopal Latino-americano, por ocasião da reunião geral de coordenação, no Rio de Janeiro, em 28 de julho de 2013,⁷¹¹ no qual o Romano Pontífice fala das tentações que estão presentes no mundo atual. Todas elas podem ser resumidas na expressão *mundanismo espiritual* (cf. EG 93). Isso quer dizer que todos os fiéis cristãos, ministros ordenados, leigos e consagrados, são chamados à conversão de mentalidade e de vida. A própria Igreja é convocada a uma necessária reforma de suas estruturas. Trata-se da conversão pessoal e pastoral que a

⁷¹⁰ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 80.

⁷¹¹ Cf. FRANCISCO. *Discurso aos Bispos responsáveis do CELAM*. Disponível em: https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/july/documents/papa-francesco_20130728_gmg-celam-rio.html. Acesso em: 20 junho 2017.

Conferência Geral de Aparecida estabeleceu como prioridade para a Igreja na América Latina e Caribe.⁷¹²

No mundo globalizado, a Igreja é vocacionada a ser comunidade de discípulos de Jesus Cristo, escola de vivência cristã, organização comunitária feita de diversidade, inserida no mundo como testemunha e servidora do reino de Deus, em diálogo com os outros, aberta permanentemente às urgências do mundo, que vive a fraternidade e o serviço mútuo, com especial atenção às pessoas mais frágeis e necessitadas.⁷¹³ Enfim, uma Igreja em saída missionária. Isso exige uma verdadeira mudança de mentalidade, relativa, em particular, ao papel dos fiéis cristãos leigos na Igreja, que devem ser considerados por todos não como meros colaboradores do clero, mas como corresponsáveis pela missão da Igreja no mundo.⁷¹⁴

A primeira parte do Documento 105 adota a ótica denominada *sociopastoral*⁷¹⁵ a fim de apresentar uma visão panorâmica do mundo globalizado. Tal ótica corresponde ao primeiro momento do método ver-julgar-agir. É uma perspectiva que acaba privilegiando a análise socioeconômica e sociocultural da realidade. Diante disso, uma observação se faz necessária quanto ao método teológico em geral: é preciso pensar e argumentar teologicamente para *ver* a condição humana em sua totalidade. Não é suficiente adotar o ponto de vista das ciências sociais ou econômicas. É necessário assumir a ótica da fé desde o primeiro momento do ato teológico.⁷¹⁶ Assim sendo, o Documento 105 poderia ter desenvolvido mais amplamente o conceito *teológico* de mundo⁷¹⁷ e também traçado as linhas fundamentais de uma adequada *antropologia teológica*.

A segunda parte do Documento 105, por sua vez, assume uma perspectiva eclesiológica para tratar do fiel cristão leigo como sujeito eclesial. A eclesiologia de comunhão é colocada como fundamento para compreender a identidade e a dignidade da vocação laical, bem como os âmbitos de atuação na comunidade eclesial e o serviço no mundo dos fiéis cristãos leigos.

No início do capítulo segundo, a Igreja é descrita como comunhão na diversidade, povo de Deus peregrino e evangelizador, Corpo de Cristo na história.

⁷¹² Cf. Documento de Aparecida, n. 365-370.

⁷¹³ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 85.

⁷¹⁴ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 87.

⁷¹⁵ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 12.

⁷¹⁶ Cf. BOFF, C. *Teoria do método teológico*. Petrópolis: Vozes, 1998.

⁷¹⁷ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 63-65.

A noção de comunhão⁷¹⁸ reúne a unidade da missão e a diversidade de rostos, carismas, funções e ministérios. A noção de povo de Deus⁷¹⁹ sugere a igual dignidade de todos os membros da Igreja como filhos de Deus pelo batismo, a historicidade da comunhão eclesial e a interdependência dos fiéis cristãos. A salvação do homem em Jesus Cristo não tem um caráter individualista, mas comunitário: remete às pessoas inter-relacionadas no povo de Deus convocado por Jesus Cristo. Nesse mesmo sentido, a noção de Corpo de Cristo⁷²⁰ indica a solidariedade dos membros uns para com os outros, especialmente com os mais frágeis (cf. 1Cor 12,12-27).

Na iniciação à vida cristã, encontra-se a fonte da identidade e da missão dos fiéis cristãos leigos. Por isso, os Bispos brasileiros reafirmam a decisão tomada em 2011, durante a 49ª Assembleia Geral⁷²¹, de fazer com que a catequese se torne cada vez mais um processo de iniciação cristã com inspiração catecumenal,⁷²² a fim formar verdadeiros discípulos missionários, interpelados a viver a santidade. Ao tratar da identidade e dignidade da vocação laical⁷²³, o Documento 105 cita a Constituição *Lumen Gentium*, onde o fiel cristão leigo é definido de maneira positiva (cf. LG 31), a partir da comum dignidade batismal (cf. LG 32).

Os fiéis cristãos leigos são portadores da graça do batismo, participantes do sacerdócio comum (cf. LG 10). A presença e ação dos fiéis cristãos leigos são indispensáveis para a renovação da Igreja.⁷²⁴ A renovação da Igreja depende da santidade de vida dos seus membros. Trata-se de uma exigência do próprio mistério da Igreja. Todos no povo de Deus, precisamente porque são seus membros, partilham a comum vocação à santidade. De forma peculiar, os fiéis cristãos leigos se santificam seguindo Jesus Cristo, inseridos nas realidades temporais.⁷²⁵ Nesse sentido, a reflexão sobre a dimensão mariana da Igreja abre horizontes para compreender melhor o ser e a missão dos fiéis cristãos leigos. Maria é figura da Igreja e modelo de santidade. Ela é a perfeita seguidora de Jesus Cristo. Ela precede todos no caminho da santidade de vida.⁷²⁶ O fiel cristão leigo é verdadeiro *sujeito eclesial*, ou seja, sujeito de direitos e deveres no povo de Deus.⁷²⁷ Conforme o Documento 105, a noção de sujeito remete para o conceito de criatura,

⁷¹⁸ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 93.

⁷¹⁹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 94-101.

⁷²⁰ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 102-103.

⁷²¹ Cf. CNBB. *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil (2011-2015)*. Brasília: Ed. CNBB, 2011.

⁷²² Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 107.

⁷²³ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 108-109.

⁷²⁴ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 111.

⁷²⁵ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 118.

⁷²⁶ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 114.

⁷²⁷ Cf. cânones 224-231 do CIC 1983.

distinta do Criador, chamada a dialogar com Deus como ser livre e responsável pelos seus atos e sua história (cf. Gn 2,4b-24). À luz da fé em Jesus Cristo, a noção de sujeito é enriquecida.⁷²⁸ O cristão é nova criatura, redimida por Jesus Cristo da escravidão para a liberdade (cf. Gl 5,1). Ser sujeito eclesial significa assumir a liberdade cristã, a autonomia e a relacionalidade.⁷²⁹

De acordo com os Bispos do Brasil, o fiel cristão leigo é verdadeiro sujeito eclesial na medida em que cresce na consciência de sua dignidade cristã, assume as exigências de sua fé, abre-se às relações com Deus e com os outros e contribui para a transformação do mundo.⁷³⁰ A categoria *sujeito eclesial* reúne os conceitos de consciência, liberdade, autonomia e relação. O povo de Deus é o sujeito da missão, ou seja, é na Igreja e como Igreja que o fiel cristão leigo vivencia a liberdade, a autonomia e a relacionalidade. Há uma estreita conexão entre autonomia e comunhão. O processo de autonomia de ação e organização do laicato se desenvolve dentro da comunhão eclesial, vinculado com a hierarquia eclesiástica.⁷³¹

Existem, porém, obstáculos para a vivência do fiel cristão leigo como sujeito eclesial. O Documento 105 indica quatro binômios cujos polos estão conectados entre si. A exclusão ou a negligência de um dos termos acaba impedindo o fiel cristão leigo de crescer em sua consciência de sujeito eclesial. Eles são os seguintes: fé e vida, sagrado e profano, Igreja e mundo, identidade eclesial e ecumenismo.⁷³²

Entre os polos deve haver adequada articulação mútua, evitando todo e qualquer dualismo (cf. GS 43). Todavia, os binômios podem ser transformados em dicotomias, quando há “receio de assumir o que é do mundo”.⁷³³ Novamente o conceito de *mundo* entra em questão. À luz da fé, o mundo é uma realidade ambivalente.⁷³⁴ O Documento 105, porém, prefere enfatizar o aspecto positivo do conceito teológico de mundo. Preferencialmente, vê o mundo como criação de Deus, no qual o Verbo de Deus se encarna e nele o Espírito Santo age continuamente.⁷³⁵ Por outro lado, segundo a ótica socioeconômica, adotada na primeira parte do texto, apresenta uma visão bastante negativa do mundo contemporâneo.

⁷²⁸ A partir das controvérsias teológicas sobre o mistério trinitário, o conceito de pessoa é desenvolvido. Pessoa não é algo, mas alguém, cf. SPAEMANN, R. *Pessoas: ensaios sobre a diferença entre algo e alguém*. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2015, p. 21-33.

⁷²⁹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 123.

⁷³⁰ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 124.

⁷³¹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 127.

⁷³² Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 133.

⁷³³ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 134.

⁷³⁴ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 133c.

⁷³⁵ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 134.

Na comunhão eclesial, existem diversos âmbitos de atuação dos fiéis cristãos leigos. A família, a paróquia, as comunidades eclesiais, os conselhos diocesanos e paroquiais, as assembleias e reuniões pastorais, as comunidades eclesiais de base, os movimentos eclesiais, as associações de fiéis, as novas comunidades.⁷³⁶ Para assegurar a comunhão eclesial, comunidades, movimentos, associações e demais formas de união de fiéis cristãos para um fim comum devem observar determinados critérios de *eclesialidade*. O Episcopado brasileiro os apresenta a partir do Magistério de João Paulo II⁷³⁷ e do Papa Francisco.⁷³⁸ A primazia dada à vocação à santidade, a profissão de fé católica, o testemunho de comunhão com o Romano Pontífice e o Colégio episcopal, a participação na missão apostólica da Igreja de evangelização e santificação dos homens, o empenho temporal em construir condições mais justas e fraternas.⁷³⁹

O direito humano de associação é reconhecido hoje em dia por grande parte dos Estados. Foi incluído no elenco dos direitos fundamentais do fiel cristão.⁷⁴⁰ O direito de associação do batizado difere do direito humano de associação em razão dos fins que devem ser buscados. De acordo com o cânon 215 do Código de Direito Canônico, os fiéis cristãos podem associar-se livremente para fins de caridade, piedade ou para fomentar a vocação cristã no mundo. O reconhecimento do direito de associação do batizado é fruto de um desenvolvimento relativamente recente. Deve-se à eclesiologia conciliar, embora o fenômeno associativo esteja presente na história da Igreja desde a antiguidade.⁷⁴¹

Os carismas, serviços e ministérios presentes na comunhão eclesial são meios pelos quais o próprio Espírito Santo capacita os fiéis cristãos para realizar a missão da Igreja no mundo. Em relação à teologia dos carismas, o Documento 105 remete explicitamente para a Exortação apostólica *Christifideles Laici* de João Paulo II, o Documento 62,⁷⁴² aprovado na 37ª Assembleia Geral da CNBB, e o Documento de Aparecida.

Os carismas são dons simples ou extraordinários do Espírito para a edificação do povo de Deus. Necessitam de discernimento e devem ser exercidos em comunhão com os pastores

⁷³⁶ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 137-148.

⁷³⁷ Cf. JOÃO PAULO II. *Exortação apostólica Christifideles Laici*, n. 30.

⁷³⁸ Cf. FRANCISCO. *Exortação apostólica Evangelii Gaudium*, n. 29.

⁷³⁹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 149.

⁷⁴⁰ Cf. cânones 208-223 do CIC 1983.

⁷⁴¹ Cf. CENALMOR, D. Comentario do c. 215. In: MARZOA, A.; MIRAS, J.; RODRIGUEZ-OCAÑA, R. *Comentario Exegético al Código de Derecho Canónico*, v. II/1. Pamplona: Eunsa, 2002.

⁷⁴² Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. São Paulo: Paulinas, 1999.

da Igreja.⁷⁴³ Carismas e ministérios estão inter-relacionados.⁷⁴⁴ O ministério é fundamentalmente o carisma que assume a forma de serviço à comunidade e à sua missão. Os ministérios dos fiéis cristãos leigos podem ser reconhecidos, confiados ou instituídos.⁷⁴⁵ Devem ser valorizados pelos ministros ordenados. A Conferência de Aparecida sugere que sejam abertos aos fiéis cristãos leigos *espaços de participação*, confiando-lhes ministérios e responsabilidades na comunhão eclesial.⁷⁴⁶ O empenho em promover a participação de todos na missão de evangelizar supõe o reconhecimento da diversidade de carismas, serviços e ministérios dos fiéis cristãos leigos.⁷⁴⁷ A comunhão eclesial comporta unidade na diversidade.

O último item do segundo capítulo do Documento 105 expõe o tema do serviço cristão no mundo. A atividade temporal do fiel cristão, ou seja, a atividade orientada para o mundo da ciência, da técnica, da economia, da política, da organização social, da arte e da cultura, não deve ser considerada propriamente ministério, mas *serviço cristão ao mundo*.⁷⁴⁸ O que não diminui o seu valor. Os Bispos brasileiros destacam a participação consciente dos fiéis cristãos, sempre à luz da Doutrina social da Igreja, em movimentos sociais, entidades de classe, partidos políticos e conselhos de políticas públicas.⁷⁴⁹ O fiel cristão é simultaneamente sujeito eclesial e cidadão. O dualismo deve ser rejeitado.⁷⁵⁰

O terceiro e último capítulo do Documento 105 expõe o terceiro momento do método teológico: o *agir*, ou seja, faz o confronto da fé com a prática. A Igreja missionária, a espiritualidade laical, a organização do laicato, a formação dos fiéis cristãos leigos e a sua ação transformadora no mundo de hoje são os temas abordados. É novamente apresentada uma visão bastante negativa do mundo contemporâneo, caracterizado como “globalizado, consumista e secularizado”.⁷⁵¹

Uma Igreja em saída missionária que se propõe a trabalhar na construção de uma *cultura do encontro*⁷⁵², em uma “sociedade dilacerada pelo desrespeito ao diferente, pela intolerância e pelo medo do outro”.⁷⁵³ Em síntese, tal é a proposta pastoral do Episcopado do Brasil. A

⁷⁴³ Cf. JOÃO PAULO II. *Exortação apostólica Christifideles Laici*, n. 24.

⁷⁴⁴ Todo ministério é um carisma, mas nem todo carisma é um ministério.

⁷⁴⁵ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*, n. 87-88.

⁷⁴⁶ Cf. Documento de Aparecida, n. 211.

⁷⁴⁷ Cf. CNBB. *Comunidades de comunidades: uma nova paróquia*. Documento 100. Brasília: Ed. CNBB, 2014, n. 211.

⁷⁴⁸ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 162.

⁷⁴⁹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 162.

⁷⁵⁰ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 164.

⁷⁵¹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 177.

⁷⁵² Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 182.

⁷⁵³ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 183.

espiritualidade cristã tem por fundamento os mistérios da encarnação e redenção de Jesus Cristo. De acordo com o Documento 105, a espiritualidade laical deve ter como foco a encarnação. Deve ser uma espiritualidade encarnada,⁷⁵⁴ distante do intimismo e do individualismo. Deve ser uma espiritualidade de comunhão e missão,⁷⁵⁵ fundamentada na fé trinitária e no mandamento do amor, afastada de místicas marcadas pelo subjetivismo sentimental. Deve ser uma espiritualidade popular,⁷⁵⁶ conectada com a autêntica piedade popular e separada do *mundanismo espiritual*.⁷⁵⁷

A presença e organização dos fiéis cristãos leigos no Brasil tem uma longa história. Na primeira metade do século XX, associações católicas, denominadas irmandades ou confrarias, estavam organizadas em busca de uma maior atuação na sociedade brasileira.⁷⁵⁸ Evidentemente, isso ocorria à luz da eclesiologia vigente na época. Em 1935, foi oficializada a Ação Católica Geral⁷⁵⁹ no Brasil, e, mais tarde, a Ação Católica Especializada.⁷⁶⁰ Organizada em âmbito nacional, a Ação Católica teve significativa presença na realidade nacional até o início da década de 1960. Nos 1960, a partir da prática de catequese popular, em Barra do Piraí, Rio de Janeiro, e do Movimento de Educação de Base, na Diocese de Natal, Rio Grande do Norte, as Comunidades Eclesiais de Base (CEB) começaram a ser constituídas no Brasil.⁷⁶¹ Desde 1975, são realizados os Encontros Intereclesiais das CEB, como expressão dos princípios de comunhão e sinodalidade.⁷⁶²

Além das CEB, outro espaço significativo de ação dos fiéis cristãos leigos, destacado pelo Documento 105, é o das Pastorais Sociais.⁷⁶³ Expressam o cuidado da Igreja com relação às pessoas situadas em condições de marginalização, exclusão e injustiça social. A sua perspectiva de atuação busca superar o assistencialismo e assumir uma postura profético-transformadora. O Documento 105 cita diversas entidades que compõem as Pastorais Sociais:

⁷⁵⁴ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 184-192.

⁷⁵⁵ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 193-196.

⁷⁵⁶ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 197-198.

⁷⁵⁷ Cf. FRANCISCO. *Exortação apostólica Evangelii Gaudium*, n. 93-97.

⁷⁵⁸ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 201.

⁷⁵⁹ Cf. SOUZA, N. de. Ação Católica, militância leiga no Brasil: méritos e limites. *Revista de Cultura Teológica*, São Paulo, v. 14, n. 55, p. 39-59, abr./jun. 2006.

⁷⁶⁰ Cf. Articulada em vários ramos: Juventude Agrária Católica (JAC), Juventude Estudantil Católica (JEC), Juventude Independente Católica (JIC), Juventude Operária Católica (JOC), Juventude Universitária Católica (JUC).

⁷⁶¹ Cf. DALLAGNOL, W. Comunidades Eclesiais de Base. In: SIDEKUM, A.; WOLKMER, A. C.; RADAELLI, S. M. (org.). *Enciclopédia Latino-Americana dos Direitos Humanos*. Blumenau: EDIFURB; Nova Petrópolis: Nova Harmonia, 2016, p. 99-108.

⁷⁶² Cf. Portal das Comunidades Eclesiais de Base (www.portaldascebs.org.br).

⁷⁶³ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 205.

Comissão Brasileira de Justiça e Paz (CBJP), Conselho Indigenista Missionário (CIM), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Instituto Brasileiro de Desenvolvimento (IBRADES), Centro Nacional Fé e Política *Dom Helder Câmara* (CEFEP).

As Pastorais da Juventude, reorganizadas a partir da experiência da Ação Católica Especializada, são também um espaço de participação do fiel cristão leigo jovem na missão da Igreja no mundo de hoje. Há uma pluralidade de pastorais, grupos, movimentos e serviços, que existem nas dioceses no Brasil, e trabalham com os jovens como sujeitos e protagonistas, contribuindo com a ação evangelizadora de toda a Igreja, especialmente com a evangelização de outros jovens.⁷⁶⁴ Além da Pastoral da Juventude (PJ), que articula os grupos paroquiais, estão organizadas em nível nacional pastorais específicas: Pastoral da Juventude Estudantil (PJE), Pastoral da Juventude Rural (PJR), Pastoral da Juventude do Meio Popular (PJMP).⁷⁶⁵

O Episcopado do Brasil destaca o testemunho cristão dado por incontáveis fiéis cristãos leigos mediante a sua atividade profissional em universidades, escolas, hospitais, asilos, creches, meios de comunicação social (rádios, jornais, sites, redes sociais), empresas de comunicação e demais organizações.⁷⁶⁶ Além da participação na dinâmica interna das comunidades eclesiais: conselhos pastorais e econômicos, assembleias e sínodos diocesanos, e nos múltiplos ministérios eclesiais.⁷⁶⁷

Como consequência da renovação da Igreja promovida pelo Concílio Vaticano II, nos anos de 1970, foi criado no Brasil o Conselho Nacional dos Leigos (CNL). A sua origem pode ser encontrada na Ação Católica com sua rica história, na qual não faltam também crises de identidade. O engajamento dos fiéis cristãos leigos da Ação Católica na política partidária, no começo da década de 1960, não foi isento de conflitos, seja com a hierarquia eclesiástica e outros segmentos laicais, seja com o governo brasileiro, a partir da implantação do regime militar em 1964.⁷⁶⁸

Nas décadas seguintes (1980-2000), o Conselho Nacional de Leigos foi se organizando em Conselhos Regionais e Diocesanos e paulatinamente agregando associações laicas de todas

⁷⁶⁴ Cf. CNBB. *Evangelização da juventude: desafios e perspectivas pastorais*. Documento 85. São Paulo: Paulinas, 2007.

⁷⁶⁵ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 206.

⁷⁶⁶ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 207.

⁷⁶⁷ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 208.

⁷⁶⁸ Cf. Nesta época, muitos Bispos assumiram a linha de frente da ação social, lugar antes ocupado pelos fiéis cristãos leigos, cf. FRANCISCO, F. R.; RODRIGUES, M. A. Os leigos nas Diretrizes Gerais da Igreja no Brasil. *Revista de Cultura Teológica*, São Paulo, v. 20, n. 80, out. /dez. 2012, p. 93.

as partes do Brasil.⁷⁶⁹ A Conferência Episcopal expressou o seu apoio à organização do laicato brasileiro em suas Diretrizes e Planos de Ação Evangelizadora. O Documento 62 da CNBB estabelece que as várias formas de organização dos fiéis cristãos leigos devem ser valorizadas, particularmente os Conselhos de Leigos em todos os níveis (nacional, regional, diocesano).⁷⁷⁰

Em 2004, a Conferência Episcopal aprovou o novo estatuto do agora Conselho Nacional do Laicato do Brasil (CNLB) como uma associação pública de fiéis cristãos.⁷⁷¹ De acordo com os seus estatutos, entre os objetivos do CNLB está o de ser um lugar de articulação, diálogo, formação e informação do laicato “a fim de garantir uma atuação mais qualificada nos espaços sociais, políticos, econômicos e culturais”.⁷⁷²

Dentre as formas associativas de apostolado laical estão as denominadas *novas comunidades*, atualmente existentes no Brasil em número expressivo.⁷⁷³ Elas diferem das comunidades paroquiais, das CEB, das comunidades religiosas e dos movimentos eclesiais. Muitas delas configuram um espaço misto de vida cristã, no qual fiéis cristãos leigos, consagrados e ordenados estabelecem laços comunitários entre si. De um lado, as novas comunidades devem se inserir na pastoral das Igrejas particulares. De outro, as dioceses devem acolher essas novas formas de associação de fiéis cristãos.⁷⁷⁴

Todas as formas associativas de apostolado existem para contribuir com a edificação da comunhão eclesial e realização da sua missão no mundo. Tal é o critério teológico que deve orientar o caminho da variada gama de associações de fiéis cristãos e de organização do laicato.⁷⁷⁵

A Igreja é responsável pela formação dos seus membros. Nela, cada membro é chamado a ser um sujeito eclesial ativo e responsável pela sua própria formação cristã. A formação do fiel cristão leigo deve ser integral, ou seja, deve abranger as dimensões humana e espiritual, teológica e pastoral, teórica e prática.⁷⁷⁶ As indicações da Exortação *Christifideles Laici* e do Documento de Aparecida sobre a formação laical são retomadas pelos Bispos do Brasil.⁷⁷⁷ A

⁷⁶⁹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 210.

⁷⁷⁰ Cf. CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. Documento 62. São Paulo: Paulinas, 1999, n. 191.

⁷⁷¹ Cf. cânones 312-320 do CIC 1983.

⁷⁷² Cf. Estatuto do Conselho Nacional do Laicato do Brasil. Disponível em: www.cnlb.org.br. Acesso em: 26 dezembro 2016.

⁷⁷³ Cf. COMISSÃO EPISCOPAL PASTORAL PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Igreja particular, movimentos eclesiais e novas comunidades*. São Paulo: Paulinas, 2005.

⁷⁷⁴ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 220.

⁷⁷⁵ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 223.

⁷⁷⁶ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 226.

⁷⁷⁷ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 230-233.

educação bíblica, catequética, litúrgica, moral e espiritual fundamenta todo o processo formativo.

A relação entre teoria e prática deve estruturar o processo de formação dos fiéis cristãos leigos. A pedagogia deve ser participativa em vista do exercício de liderança. Os principais temas a serem desenvolvidos são: a pessoa e a prática de Jesus Cristo, a missão do povo de Deus, a relação entre Igreja, mundo e reino, a análise da realidade à luz do Ensino social da Igreja, a dimensão comunitária da vida cristã, a opção pelos pobres, a educação para a justiça, a relação fé e política, a antropologia cristã.⁷⁷⁸ O estudo da Doutrina social da Igreja deve ser assumido como prioridade a fim de formar fiéis cristãos leigos capazes de atuar com competência nos âmbitos social, político, econômico e ecológico, tendo em vista a transformação da sociedade.⁷⁷⁹

Segundo a Conferência Episcopal, a formação do laicato católico no Brasil deve ter as seguintes características: mistagógica; integral; missionária; inculturada; articuladora de modo a superar as dicotomias entre fé e vida, Igreja e mundo, clero e leigo; prática; dialogante; específica, de modo que atenda às necessidades dos fiéis cristãos leigos; permanente, atualizada e planejada.⁷⁸⁰ A última característica indica como alcançar um objetivo tão exigente: mediante uma ação planejada. Daí decorre a necessidade de concentrar os recursos da Igreja particular na elaboração e execução de um *projeto diocesano de formação*.⁷⁸¹

Próximo do término do terceiro capítulo, finalmente o Documento 105 chega ao tema da ação transformadora do fiel cristão leigo no mundo. Expõe os modos, os critérios gerais, os princípios e os âmbitos de ação. A relação dialética entre Igreja e mundo converge para o reino de Deus.⁷⁸² A Igreja é chamada a ser sinal e instrumento do reino de Deus no mundo. Os fiéis cristãos leigos a partir de sua conversão a Jesus Cristo são vocacionados a se tornarem agentes de transformação da realidade.

O testemunho de vida cristã, o exercício ético e competente da atividade profissional, o anúncio missionário da palavra de Deus, a participação em serviços e ministérios na comunidade eclesial, o engajamento nas pastorais sociais, a atuação na vida cultural e o desempenho de atividade política são elencados como modos de ação transformadora do fiel

⁷⁷⁸ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 236.

⁷⁷⁹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 237.

⁷⁸⁰ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 238.

⁷⁸¹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 239-240.

⁷⁸² Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 241-242.

cristão leigo no mundo.⁷⁸³ Os Bispos do Brasil reafirmam a proposição do Documento de Aparecida segundo a qual a construção da cidadania e da eclesialidade nos leigos é um único movimento.⁷⁸⁴ Tal tese exige explicação. Ser cristão e ser cidadão são coisas distintas, embora relacionadas (cf. LG 36). Como se dá essa relação? Os fiéis cristãos leigos devem reunir em uma síntese vital os seus esforços humanos (familiares, profissionais, técnicos, científicos) com os valores religiosos (cf. GS 43).

Assim como no Estudo 107, os critérios gerais e os princípios da ação transformadora são extraídos da Exortação *Evangelii Gaudium* do Papa Francisco. A Igreja, a sociedade e o sujeito individual estão sempre inter-relacionados na ação evangelizadora. É necessário o discernimento das realidades concretas a partir da fé e dos valores do reino de Deus. A ação é preferível à passividade ou estagnação. A opção preferencial pelos pobres, a solidariedade, a defesa da vida humana e o diálogo com as culturas e as religiões são imperativos da ação evangelizadora. A primazia do humano deve ser assumida para evitar o risco de idolatrias. Tais são os critérios gerais da ação transformadora da Igreja.⁷⁸⁵

Os princípios específicos da ação transformadora são quatro. Primeiro: o tempo é superior ao espaço. Segundo: a unidade prevalece sobre os conflitos. Terceiro: a realidade é mais importante que as ideias. Quarto: o todo é superior à parte. No pensamento do Papa Francisco, tais princípios ou postulados estão relacionados “com tensões bipolares próprias de toda realidade social”.⁷⁸⁶ Uma reflexão sobre esses quatro postulados é necessária, porque eles são recorrentes no ensino do Papa Francisco e são apresentados pelo Romano Pontífice como critérios hermenêuticos dos fenômenos sociais.

Diante dos conflitos existentes na sociedade, diferentes atitudes são possíveis: a primeira é a indiferença, a segunda é a imersão no conflito com a perda do horizonte e da possibilidade de reconciliação, a terceira é a aceitação e a superação do conflito: aceitar suportá-lo, resolvê-lo e transformá-lo em elo de ligação de um novo processo.⁷⁸⁷ Diante disso, se pode concluir que a atitude mais adequada é a de promover a paz. Por conseguinte, de acordo com a Exortação *Evangelii Gaudium*, é preciso compor os polos opostos em vista de uma síntese.⁷⁸⁸

Os polos dos binômios estão mutuamente relacionados. Como entender essa relação?

⁷⁸³ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 244.

⁷⁸⁴ Cf. Documento de Aparecida, n. 215.

⁷⁸⁵ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 248.

⁷⁸⁶ Cf. FRANCISCO. *Exortação apostólica Evangelii Gaudium*, n. 221.

⁷⁸⁷ Cf. FRANCISCO. *Exortação apostólica Evangelii Gaudium*, n. 227.

⁷⁸⁸ Cf. FRANCISCO. *Exortação apostólica Evangelii Gaudium*, n. 230.

Trata-se de uma questão que merece ser investigada a fim de aprofundar o seu sentido e a sua origem.⁷⁸⁹

O Documento 105 também recorda os ensinamentos de João Paulo II e de Bento XVI sobre os desafios da missão evangelizadora da Igreja no mundo contemporâneo. A Encíclica *Redemptoris Missio*⁷⁹⁰ denomina de *modernos areópagos* as áreas culturais prioritárias da *missio ad gentes* nos dias de hoje. São elas: o mundo das comunicações, o empenho pela paz, o desenvolvimento e a libertação dos povos, a promoção da mulher e da criança, a proteção da natureza, a pesquisa científica, as relações internacionais.⁷⁹¹

Os fiéis cristãos leigos são os primeiros que devem se sentir chamados a atuar diretamente nessas áreas culturais. Na missão junto a esses areópagos, encontrarão luz e coragem no sacramento da Eucaristia. A Exortação apostólica *Sacramentum Caritatis*⁷⁹² expõe uma síntese sobre o tema da missão da Igreja e da estreita relação existente entre a Eucaristia e o compromisso social dos fiéis cristãos.⁷⁹³ A missão da Igreja não é de natureza política. Isso não significa, porém, que ela fique à margem do empenho pela justiça. A Igreja se insere na promoção da justiça na sociedade pelo caminho da argumentação racional e da comunicação de forças espirituais, que sustentam a atividade humana. O Episcopado brasileiro reafirma esse ensinamento, que interpela especialmente os fiéis cristãos leigos.⁷⁹⁴

Em seguida, os principais areópagos modernos no Brasil são indicados. A família, a ação política, a participação social em favor de políticas públicas voltadas para a promoção do bem comum, o mundo do trabalho, da educação e da cultura, as comunicações sociais e o cuidado com a criação.⁷⁹⁵

Com relação à atividade política, o Documento 105 propõe seis objetivos a serem buscados. Primeiro: estimular a participação dos fiéis cristãos leigos na política. Segundo: impulsionar os fiéis cristãos leigos a construir mecanismos de participação popular que contribuam para a democratização do Estado, fortalecendo o controle social e a gestão

⁷⁸⁹ Cf. INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. *Sobre os quatro princípios do Papa Francisco*: Stefano Biancu responde a Giulio Meattini. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/559539-sobre-os-quatro-principios-do-papa-francisco-stefano-biancu-responde-a-giulio-meattini>. Acesso em: 12 agosto 2017.

⁷⁹⁰ Cf. JOÃO PAULO II. Carta encíclica *Redemptoris Missio* sobre a validade permanente do mandato missionário. In: Idem. *Encíclicas de João Paulo II*. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2006.

⁷⁹¹ Cf. JOÃO PAULO II. Carta encíclica *Redemptoris Missio*, n. 37.

⁷⁹² Cf. BENTO XVI. Exortação Apostólica *Sacramentum caritatis* sobre a Eucaristia, fonte e ápice da vida e da missão da Igreja. São Paulo: Loyola, 2007.

⁷⁹³ Cf. BENTO XVI. Exortação Apostólica *Sacramentum caritatis*, n. 89.

⁷⁹⁴ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 252-253.

⁷⁹⁵ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 255-272.

participativa. Terceiro: formar e incentivar os fiéis cristãos leigos a participar de partidos políticos; inclusive, a serem candidatos a cargos no poder executivo e legislativo. Quarto: mostrar aos fiéis cristãos leigos e à população em geral, que existem inúmeras maneiras de participação política. Quinto: incentivar e animar a realização de Cursos e/ou Escolas de formação política nas Dioceses brasileiras e Regionais da CNBB. Sexto: acompanhar os fiéis cristãos leigos com mandatos políticos a fim de auxiliá-los a viver a sua missão profética.⁷⁹⁶

No final do Documento 105, são propostos encaminhamentos de ações pastorais, bem como compromissos a serem assumidos pelas Igrejas particulares e organismos eclesiais. Despertar os fiéis cristãos leigos para a consciência quanto à sua identidade, vocação, espiritualidade e missão, a fim de que o seu compromisso batismal de serem testemunhas de Jesus Cristo no mundo seja assumido de modo cada vez mais coerente.⁷⁹⁷ Incentivar e acompanhar a participação social e política dos fiéis cristãos leigos.⁷⁹⁸ Apoiar as ações realizadas em favor das famílias pelas comunidades, equipes de pastoral familiar e movimentos familiares.⁷⁹⁹ Esses são alguns dos encaminhamentos pastorais. Entre os compromissos está o de celebrar o Dia Nacional dos Cristãos Leigos e Leigas, na solenidade de Cristo Rei, a cada ano, e realizar o Ano do Laicato para comemorar os trinta anos do Sínodo sobre os Leigos (1987) e da Exortação *Christifideles Laici* de João Paulo II (1988).⁸⁰⁰

Considerações finais

Centrada na questão da evangelização, a Conferência de Puebla (1979) observa que os fiéis cristãos leigos não assumiram suficientemente a dimensão social do seu compromisso (cf. DP 824). A partir da ideia-força de comunhão e participação, os bispos latino-americanos exortam os fiéis cristãos leigos a crescerem na consciência da missão própria do laicato no interior na Igreja e na construção da cidade secular.⁸⁰¹ A Conferência de Aparecida (2007) assume a exigência de uma Igreja em estado permanente de missão. Os bispos reunidos em Aparecida constatam o escasso acompanhamento dos fiéis cristãos leigos em suas atividades

⁷⁹⁶ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 263.

⁷⁹⁷ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 274, letra a.

⁷⁹⁸ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 274, letra e.

⁷⁹⁹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 274, letra g.

⁸⁰⁰ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 275.

⁸⁰¹ Cf. CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO DA AMÉRICA LATINA. Documento de Puebla (1979): mensagem aos povos da América Latina, n. 7. In: DOCUMENTOS DO CELAM: conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo. São Paulo: Paulus, 2004, p. 287.

seculares, em particular “quando assumem responsabilidades nas diversas estruturas da ordem temporal”.⁸⁰²

À luz da Conferência de Aparecida, depois de abordar a questão da formação do laicato, o Documento 105 da CNBB (2016) enfatiza a ação transformadora do cristão leigo no mundo.⁸⁰³ Assim, o Documento 105 deve ser lido em conexão com o Documento 62 da CNBB sobre *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas* (1999). Os dois documentos se complementam, segundo duas abordagens que se exigem mutuamente: *ecclesia ad intra* e *ecclesia ad extra*.

A ação transformadora do cristão leigo, enquanto sujeito eclesial no mundo, tem diferentes modos de realização, conforme destaca o Documento 105: a vida familiar, a atividade profissional, o testemunho da fé mediante o anúncio missionário nos diversos ambientes, a participação nos serviços, pastorais e ministérios da comunidade eclesial, a atuação nas pastorais sociais, a participação na vida cultural e política.⁸⁰⁴

A participação na atividade política é uma forma privilegiada de empenho do fiel cristão leigo no mundo. Os fiéis cristãos leigos participam na vida pública como cidadãos e no centro da presença pública está a política. Em relação à ação política, os bispos brasileiros destacam que existem diversos modos de participar na vida política da nação: nos movimentos sociais, nos conselhos de políticas públicas, nos conselhos de escola, nos comitês de combate à corrupção eleitoral.⁸⁰⁵ É sublinhado que os cristãos leigos que estão com mandato político devem ser acompanhados.⁸⁰⁶ Fica em aberto a questão do acompanhamento pastoral durante o período da campanha eleitoral. Além disso, também é deixado em aberto a questão da compatibilidade do exercício de ministérios na comunidade eclesial com o desempenho de um mandato político eletivo.

É legítima a multiplicidade e a diversidades das opções políticas dos fiéis cristãos leigos, em razão do caráter contingente das realidades temporais e pelo fato de serem moralmente possíveis diversas soluções para as questões econômicas, sociais e políticas.⁸⁰⁷ A legítima

⁸⁰² Cf. CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO DA AMERICA LATINA E CARIBE. *Documento de Aparecida*: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e do Caribe. Brasília: Edições CNBB; São Paulo: Paulus, Paulinas, 2007, n. 100, letra “c”, p. 55.

⁸⁰³ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 63.

⁸⁰⁴ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 244.

⁸⁰⁵ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 263, letra “d”.

⁸⁰⁶ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 263, letra “f”.

⁸⁰⁷ Cf. CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Nota doutrinal sobre algumas questões relativas à participação e comportamento dos católicos na vida política, n. 3.

pluralidade de opções temporais, contudo, deve manter íntegra a matriz de onde origina o empenho dos fiéis cristãos leigos na política: o ensino social da Igreja. É com tal ensinamento que os fiéis cristãos leigos devem confrontar constantemente sua ação política.

A referência à Doutrina social da Igreja não diminui a legitimidade civil e a secularidade do empenho dos fiéis cristãos leigos. Secularidade significa autonomia da esfera civil e política da religiosa e eclesiástica, mas não dos princípios e dos valores morais. Laicidade do Estado significa reconhecimento de que os direitos civis e a realização de serviços públicos não devem ser condicionados a convicções religiosas ou ações de natureza religiosa da parte dos cidadãos.⁸⁰⁸ A justa autonomia de ação dos fiéis cristãos leigos na esfera política não exclui o dever dos mesmos de promover e defender por meio do diálogo as verdades morais relativas à vida em sociedade e ao bem da pessoa humana.

Diante dos inúmeros desafios apresentados pelo mundo da política, faz-se necessária uma pastoral de acompanhamento dos fiéis cristãos leigos que militam nos partidos políticos. Um serviço pastoral que incentive o surgimento de lideranças e as reúne em grupos específicos. Uma assessoria pastoral a título de diaconia política⁸⁰⁹ que acompanhe os fiéis cristãos leigos engajados na atividade política, formando-os na fé cristã e na competência política.

⁸⁰⁸ Cf. CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ. Nota doutrinal sobre algumas questões relativas à participação e comportamento dos católicos na vida política, n. 6.

⁸⁰⁹ Cf. BOFF, C. Os cristãos e a questão partidária. In: Idem et alii. *Cristãos como fazer política*. Petrópolis: Vozes, 1987, p. 13-21.

PARTE III: DESENVOLVIMENTO TEOLÓGICO-PASTORAL

1 PESQUISA COM GRUPOS FOCAIS

1.1 Os Grupos Focais e sua referência teórica

Qual a compreensão dos cristãos leigos a respeito de sua própria vocação e missão? A fim de incluir a voz dos fiéis cristãos leigos na reflexão sobre a identidade da vocação laical foi realizada uma pesquisa empírica com fiéis cristãos leigos, mediante a técnica de investigação qualitativa denominada de *Grupos focais*.

A missão da Igreja decorre do seu ser (*agere sequitur esse*). Tal afirmação, contudo, não deve ser interpretada em sentido unilateral. Há uma verdadeira reciprocidade entre ser e missão da Igreja, em razão da natureza missionária da comunhão eclesial (cf. AG 2). O povo de Deus nasce da missão do Filho e do Espírito, segundo o desígnio de Deus Pai, e é enviado a evangelizar o mundo inteiro.

A Igreja existe no mundo e para o mundo. A secularidade do povo de Deus é inerente à sua natureza e missão, porque está radicada no mistério da encarnação do Verbo de Deus.⁸¹⁰ Nos fiéis cristãos leigos, a dimensão secular da Igreja assume uma modalidade própria e peculiar, pois os leigos constituem sua existência nas circunstâncias ordinárias da vida familiar e social e por meio de cada uma de suas atividades e profissões (cf. LG 31).

Uma teologia do laicato que pretenda ser coerente com a índole secular da vocação laical deve estar conectada com a situação sociocultural que configura a existência dos cristãos leigos. A reflexão sobre a vocação laical seria incompleta e inconsistente sem uma referência às atividades seculares dos cristãos leigos, sob a luz da fé. O desenvolvimento desse tema não deve ser demasiado genérico, nem tampouco consistir em uma mera declaração de belas intenções, que, de fato, resulte impraticável pelos cristãos leigos.

Os cristãos leigos são vocacionados a buscar e encontrar o reino de Deus no interior das realidades temporais (cf. LG 31): na família, no trabalho, no tempo livre, na vida pública. São chamados a viver na fé em Jesus Cristo e, assim, estabelecer relações familiares, profissionais e sociais, segundo o desígnio de Deus. Em Jesus Cristo, a condição secular dos cristãos leigos

⁸¹⁰ Cf. JOÃO PAULO II. *Vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo*: exortação apostólica *Christifideles laici*. São Paulo: Paulinas, 1988, n. 15.

encontra a plenitude de seu significado.⁸¹¹ Por conseguinte, à luz do mistério da encarnação, uma teologia do laicato deve estar radicada na história e na prática dos cristãos leigos, com a finalidade de contribuir para o crescimento da sua vida espiritual e a realização da missão da Igreja no mundo, segundo o plano de Deus para a salvação dos homens.

A dimensão histórico-prática da fé (*fides quae per caritatem operatur*) exige que a reflexão teológica seja simultaneamente especulativa e prática.⁸¹² No caso da teologia do laicato, tal exigência se faz sentir com mais força, em razão da índole secular da vocação laical. O campo próprio da atividade evangelizadora dos cristãos leigos é o da vida familiar e da atividade profissional, bem como o mundo da política, da economia, da cultura, das comunicações sociais, da ciência e da arte (cf. EN 70). A fé incide na concreta situação histórica do homem. A teologia do laicato não deve negligenciar a questão da correlação entre fé cristã e compromisso temporal.

A Igreja é mistério de comunhão trinitária: comunhão com Deus e entre os homens. Na comunhão eclesial, unidade e multiplicidade não se opõem, mas se correspondem. Há unidade de missão e diversidade de funções (cf. AA 2). À luz da eclesiologia de comunhão, todos os batizados são corresponsáveis pela missão da Igreja no mundo. Cada um de acordo com a sua própria vocação e condição. Na missão de permear e aperfeiçoar a ordem das coisas temporais com o espírito do Evangelho (cf. AA 5), os cristãos leigos são protagonistas.

A fim de responder de modo mais adequado aos desafios que o mundo de hoje apresenta à missão eclesial, é dever da Igreja em seu conjunto investigar os sinais dos tempos e interpretá-los à luz do Evangelho (cf. GS 4). Por causa de sua inserção nas realidades temporais e experiência na realização de atividades seculares, os cristãos leigos têm uma especial aptidão na interpretação dos sinais dos tempos. Neste sentido, ao exercer o ministério de teólogos,⁸¹³ podem contribuir significativamente para aprofundar a reflexão sobre as relações entre a Igreja e o mundo contemporâneo.

De acordo com o Concílio Vaticano II, os pastores devem escutá-los com atenção, acolhendo fraternalmente as suas considerações e reconhecendo a experiência e a competência que têm, nos diversos setores da vida humana, para que possam todos juntos ser sensíveis aos sinais dos tempos (cf. PO 9) e, assim, assumir juntos a comum responsabilidade da

⁸¹¹ Cf. JOÃO PAULO II. *Vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo*, n. 15.

⁸¹² Sobre a configuração de uma teoria da ação e proposta de um método de discernimento teológico-pastoral, cf. LANZA, S. Pastorale. In: CALABRESE, G.; GOYRET, P.; PIAZZA, O. F. (edd.). *Dizionario di Ecclesiologia*. Roma: Città Nuova, 2010, p. 1032-1042.

⁸¹³ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 26.

evangelização no mundo atual. Uma teologia do laicato deve promover a corresponsabilidade de todos os fiéis cristãos na missão do povo de Deus.

Na formulação de uma teologia do laicato, a sua voz deve ser ouvida em razão dos princípios da encarnação e da comunhão. O princípio da encarnação se refere à correlação entre a fé cristã e a concreta realidade histórica. Os fiéis cristãos leigos realizam de modo pleno a secularidade geral da Igreja: vivem inseridos nas circunstâncias ordinárias da vida familiar e social, por meio das quais tecem sua existência cristã (cf. LG 31), e assumem a missão de transformar o mundo em comunhão com Jesus Cristo.

O princípio da comunhão diz respeito à corresponsabilidade de todos os batizados na missão da Igreja. Os fiéis cristãos leigos participam da missão da Igreja segundo a índole secular da sua vocação. São chamados a ser testemunhas de Jesus Cristo no mundo, especialmente naqueles lugares e circunstâncias onde somente por meio deles a comunidade eclesial pode vir a ser sal da terra e luz do mundo (cf. LG 33).

Em síntese, a teologia do laicato deve ser, ao mesmo tempo, coerente e consistente do ponto de vista dogmático, e conectada com a presença da Igreja no mundo de hoje, segundo a ótica pastoral. O confronto da fé com a vida cristã (cf. GS 4) auxilia a teologia na sua função de iluminar a ação do cristão no mundo, pois o dom da fé e a vida cristã antecedem a reflexão teológica.

Com a pesquisa qualitativa, busca-se estabelecer conexões entre os conceitos teológicos e a experiência de vida dos cristãos leigos, a fim de desenvolver uma reflexão teológica existencialmente relevante para o homem de hoje. Pretende-se pensar o tema da vocação laical em constante diálogo com os próprios cristãos leigos, visto que todos os fiéis cristãos têm uma função ativa na transmissão da fé.

Os cristãos leigos com suas práticas e discurso próprios devem ser escutados por causa do *sensus fidei* que possuem. O *sensus fidei* se refere à capacidade de discernimento justo em matéria de fé, que o fiel cristão possui no interior da comunhão eclesial.⁸¹⁴ Graças ao *sensus fidei*, são capazes de identificar e colocar em prática o testemunho de Jesus Cristo mais adequado ao contexto histórico particular em que vivem.⁸¹⁵ Em razão da relação entre a prática da fé e a compressão do seu conteúdo, o *sensus fidei fidelis* contribui para explicitar e iluminar

⁸¹⁴ Cf. COMISSÃO TEOLOGICA INTERNACIONAL. *O sensus fidei na vida da Igreja* (2014). São Paulo: Paulinas, 2014, n. 49.

⁸¹⁵ Cf. COMISSÃO TEOLOGICA INTERNACIONAL. *O sensus fidei na vida da Igreja*, n. 60.

certos aspectos do mistério da fé.⁸¹⁶ Desse modo, os fiéis cristãos leigos podem contribuir para enriquecer uma teologia do laicato formulada no interior da eclesiologia de comunhão.

Não se deve fazer *teologia de escritório*.⁸¹⁷ Há uma implicação recíproca entre teoria e prática, reflexão teológica e práxis pastoral. A teologia não gira sobre si mesma, mas deriva da vida em Cristo e ilumina a ação do fiel cristão. A investigação teológica deve estar a serviço da missão da Igreja no mundo.⁸¹⁸ Na verdade, embora sejam inseparáveis, a prática da caridade é mais importante do que o discurso sobre a caridade.

Se, de um lado, os fiéis cristãos leigos podem contribuir para a formulação de uma teologia do laicato, de outro, devem reconhecer e acolher o magistério do Concílio Vaticano II. Trata-se da questão da recepção conciliar.⁸¹⁹ Com o encerramento das atividades conciliares e a promulgação de seus documentos, inicia-se o processo de recepção por parte dos demais membros do povo de Deus: presbíteros, diáconos, cristãos leigos e consagrados.

Geraldo Hackmann apresenta os seguintes princípios teológicos que inspiram o estatuto teológico da recepção: o princípio da comunhão, o da revalorização das Igrejas particulares ou locais, da participação de todos os fiéis cristãos na vida da Igreja, da ação do Espírito Santo no povo de Deus, da Tradição e do ministério de governo na Igreja, da inculturação da fé.⁸²⁰

A verdade da fé é sempre dada (*traditio*) e continuamente recebida (*receptio*). Por recepção, se entende um processo de acolhida pela Igreja particular do magistério do Colégio episcopal reunido em Concílio.⁸²¹ O processo de recepção exige interpretação dos textos conciliares e reforma eclesial na continuidade do único sujeito-Igreja.⁸²²

O tema do laicato foi profundamente abordado pelo Concílio Vaticano II, principalmente na Constituição *Lumen Gentium* e no Decreto *Apostolicam Actuositatem*. Uma

⁸¹⁶ Cf. COMISSÃO TEOLOGICA INTERNACIONAL. *O sensus fidei na vida da Igreja*, n. 65.

⁸¹⁷ Cf. FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, n. 133.

⁸¹⁸ Na fé cristã, conhecimento e vida, verdade e existência são intrinsecamente unidas, cf. CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Instrução *Donum veritatis* sobre a vocação eclesial do teólogo (24/5/1990). In: *Idem. Documenta: documentos publicados desde o Concílio Vaticano II até nossos dias (1965-2010)*. Brasília: Edições CNBB, 2011, p. 358.

⁸¹⁹ Cf. THEOBALD, C. *A recepção do Concílio Vaticano II: acesso à fonte*. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2014. BEOZZO, J. O. A recepção do Concílio Vaticano II na Igreja do Brasil. In: PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. (orgs.). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas, 2015, p. 803-812.

⁸²⁰ Cf. HACKMANN, G. L. B. *A amada Igreja de Jesus Cristo: manual de Eclesiologia como comunhão orgânica*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013, p.280.

⁸²¹ Cf. HACKMANN, G. L. B. *A amada Igreja de Jesus Cristo*, p. 277.

⁸²² Cf. BENTO XVI. *Discurso aos cardeais, arcebispos e prelados da Cúria Romana na apresentação dos votos de Natal (22/12/2005)*. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2005/december/documents/hf_ben_xvi_spe_20051222_roman-curia.html. Acesso em: 31 agosto 2015.

nova mentalidade se formou e novas práticas se desenvolveram. Com a renovação conciliar, os fiéis cristãos leigos têm readquirido no povo de Deus o lugar que lhes é devido.

1.2 A produção dos dados da pesquisa

Com o objetivo de escutar a voz dos fiéis cristãos leigos e promover a interação entre teoria e prática, foi realizada uma pesquisa empírica com dois grupos de fiéis cristãos leigos da Arquidiocese de Porto Alegre. Os participantes foram escolhidos em razão da familiaridade com o tema em discussão, com características demográficas e socioeconômicas semelhantes a fim de evitar interações e conflitos não relacionados com o objeto da pesquisa.⁸²³

Todos fiéis cristãos leigos, participantes assíduos da Eucaristia dominical, caracteristicamente de classe média, com ensino superior e experiência profissional, com idade variando de 19 a 80 anos.

Os dois Grupos focais foram realizados no dia 14 de abril de 2018, nas dependências da Paróquia São Manoel, em Porto Alegre, em um ambiente físico adequado e informal para proporcionar a todos os integrantes emitir seus comentários com facilidade. O primeiro grupo foi integrado por seis participantes, sendo três homens e três mulheres. Todos cristãos leigos

⁸²³ Segundo R. Barbour, qualquer discussão de grupo pode ser chamada de um grupo focal, desde que o pesquisador esteja consciente e atue de modo a facilitar as interações do grupo (cf. BARBOUR, R. *Grupos focais*. Porto Alegre: Artmed, 2009, p. 21). Como seu próprio nome indica, o grupo focal supõe a existência de um *foco*, ou seja, um tema, em torno do qual os participantes expressam suas ideias, percepções e sentimentos. No grupo focal, o objetivo principal não é atingir o consenso, mas captar a pluralidade de ideias acerca do tema proposto (cf. GUI, R. T. Grupo focal em pesquisa qualitativa aplicada: intersubjetividade e construção de sentido. *Revista Psicologia Organizações e Trabalho*, Florianópolis, v. 3, n. 1, p. 139, jun. 2003). Não se trata, por conseguinte, de simples coleta de dados, mas de obtenção de significados diversos que emergem quando as pessoas refletem e discutem sobre o assunto apresentado. O grupo focal cria um espaço de significação e ressignificação do objeto de pesquisa por parte dos participantes (cf. GUI, R. T. *Grupo focal em pesquisa qualitativa aplicada*, p. 150). Grupos focais emergiram na década de 1940, a fim de testar as reações às transmissões de rádio durante a Segunda Guerra Mundial. A técnica foi inicialmente utilizada por Paul Lazarsfeld, Robert Merton e outros pesquisadores da Agência de Pesquisa Social Aplicada da *Columbia University*, em Nova York (cf. BARBOUR, R. *Grupos focais*, p. 24). No período posterior a Segunda Guerra Mundial, a metodologia de grupos focais foi empregada nos setores de pesquisa de marketing e de opinião pública. Durante a década de 1990, os grupos focais passaram a ser utilizados por pesquisadores sociais, tornando-se um dos instrumentos de pesquisa qualitativa mais apreciados nas ciências sociais aplicadas (cf. GUI, R. T. *Grupo focal em pesquisa qualitativa aplicada*, p. 138). Geralmente, a pesquisa de desenvolvimento organizacional e a de desenvolvimento comunitário também utilizam a técnica de grupos focais, por causa da natureza participativa do método. Por fim, uma das áreas que manifesta mais entusiasmo com o uso de grupos focais é a pesquisa com serviços de saúde, em razão do potencial dos grupos para iluminar a experiência subjetiva dos participantes (cf. BARBOUR, R. *Grupos focais*, p. 26). O grupo focal como qualquer outro instrumento de pesquisa apresenta vantagens e desvantagens em sua utilização. É necessário um olhar crítico a respeito dos usos e dos abusos dos grupos focais. Contudo, é um método facilmente acessível de produção de dados, inerentemente flexível e gerador de relações mais igualitárias entre os pesquisadores e os participantes (cf. BARBOUR, R. *Grupos focais*, p. 33). Tais características recomendam a utilização dos grupos focais nesta pesquisa, de acordo com os limites e condições do método.

adultos, engajados em suas respectivas comunidades paroquiais. O segundo grupo focal foi integrado por sete participantes, sendo três homens e quatro mulheres. Todos cristãos leigos adultos não engajados, ou seja, não exercem serviços ou ministérios em suas comunidades paroquiais. Ambos os encontros tiveram aproximadamente 1h30 minutos de duração. O primeiro começou às 9h e o segundo às 11h. Os dois momentos foram gravados em áudio e vídeo com a finalidade de possibilitar a posterior transcrição do debate e análise dos dados.

Dois textos bíblicos serviram de iluminação: Mt 5,13-16 e Mt 13,31-33. Três questões foram propostas para discussão. Primeira: Jesus definiu seus discípulos como “sal da terra e luz do mundo”. Como tu podes atender este chamado de Jesus Cristo, nos dias atuais? Segunda: que desafios/dificuldades enfrentas nesta caminhada como cristão leigo? Terceira: como relacionas a tua vida familiar e atividade profissional com o reino de Deus?

O material textual obtido a partir de documentação, observação e dados dos grupos foi analisado por meio da técnica de análise de conteúdo, utilizando o programa NVivo versão 12. O referido *software* caracteriza-se por ser um sistema de processamento de dados destinado à estruturação e análise de dados qualitativos. Possibilita que a codificação das fontes seja realizada de forma digital, permitindo sincronizar evidências e fazer cruzamentos analíticos mais ricos.⁸²⁴ Para iniciar a análise, foram escolhidas as seguintes categorias: a) Comunidade, b) Desafios, c) Missão, d) Mundo, e) Sujeito eclesial. Elas representam elementos fundamentais da vocação dos fiéis cristãos leigos de acordo com a Constituição *Lumen Gentium* e o Documento 105 da CNBB.

As categorias de análise estabelecidas nesta fase da pesquisa estão detalhadas no quadro:

⁸²⁴ Cf. TEIXEIRA, A. N. *A produção televisiva do crime violento na modernidade tardia*. 2009. 242 f. Tese (Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009, p. 27.

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
1. Comunidade	Comunhão na diversidade de serviços, ministérios, movimentos e associações (cf. n. 93), sacerdócio comum (cf. n. 110).
2. Desafios	Dificuldades, obstáculos, oposições na realização da vocação/missão, nas circunstâncias atuais (cf. n. 133).
3. Missão	Testemunho cristão: fé, esperança e caridade (cf. n. 5), colaborar na edificação do reino de Deus (cf. n. 220), coerência de vida (cf. n. 65), ardor missionário e alegria do Evangelho (cf. n. 173).
4. Mundo	Sociedade (cf. n. 63), família (cf. n. 137), trabalho, atividades seculares (cf. n. 118), compromisso com a transformação da realidade sob a luz do Evangelho (cf. n. 241), cuidado com a criação (cf. n. 272).
5. Sujeito eclesial	Identidade eclesial (cf. n. 119), consciência cristã, autonomia de ação, relação com os outros (cf. n. 123), espiritualidade laical (cf. n. 184), formação cristã (cf. n. 225). ⁸²⁵

Quadro resumo – frequência das categorias

	A: Grupo engajado	B: Grupo não-engajado
1. Comunidade	2	9
2. Desafios	9	9
3. Missão	10	7
4. Mundo	6	9
5. Sujeito eclesial	9	0

⁸²⁵ Observação: os números entre parêntesis assinalam os parágrafos do texto da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade: sal da terra e luz do mundo*. Brasília: Edições CNBB, 2016 (Documentos da CNBB, 105).

1.3 Análise e discussão dos dados da pesquisa

A partir do discurso de Jesus Cristo acerca do reino de Deus como fermento na massa (cf. Mt 13,33) e do povo de Deus como sal da terra (cf. Mt 5,13) e luz do mundo (cf. Mt 5,14), qual a compreensão dos cristãos leigos a respeito de sua própria vocação e missão?

1.3.1 Sujeito eclesial

Grupo focal de engajados. Os cristãos leigos sentem a necessidade de estudar, aprender, aprofundar seu conhecimento dos temas da fé cristã a fim de crescer na vida de seguimento de Jesus Cristo. Expressam o desejo de buscar formação cristã mediante o estudo pessoal e a oração diária. A oração é vista como sustento da vida espiritual, ou seja, da vida do cristão, enquanto discípulo de Jesus Cristo e protagonista da evangelização na família e no trabalho. Os cristãos leigos reconhecem que, não apenas os sacerdotes e religiosos, mas também eles são apóstolos e evangelizadores, escolhidos e amados por Deus. Conscientes de sua identidade cristã e eclesial, procuram dialogar com as pessoas que não partilham a mesma fé. Entendem que o diálogo deve ser desenvolvido com respeito e sem preconceitos, de modo claro e transparente, sem esconder as próprias convicções.

Grupo focal de não-engajados. Não há indicação na codificação, porém os participantes do grupo são conscientes de sua condição cristã e identidade eclesial. Expressam a intenção de viver a vocação à santidade na família e no ambiente de trabalho.

Comentário: embora a noção de *sujeito eclesial* tenha raiz bíblica,⁸²⁶ a expressão não é familiar aos fiéis cristãos leigos que participaram da pesquisa com Grupos focais. Contudo, o sentido do termo é compreendido pelos fiéis cristãos leigos.

A discussão dos Grupos focais demonstra que os fiéis cristãos leigos estão cada vez mais conscientes de que seu dever de evangelizar na vida cotidiana não deriva de uma delegação da autoridade eclesiástica, mas da sua condição de discípulos de Jesus Cristo e membros do povo de Deus. É vivo nos fiéis cristãos leigos o desejo de formação cristã, multiforme e integral (cf. AA 28). Os participantes insistem no problema da falta de formação cristã. Em geral, esperam que o processo de educação da fé seja promovido pelo clero, pois trata-se de um dever

⁸²⁶ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*, n. 121.

os pastores.⁸²⁷ Todavia, no discurso dos dois Grupos focais, há poucos indícios de disposição para buscar meios de formação cristã por própria iniciativa.

O fiel cristão leigo é configurado com Jesus Cristo e constituído povo de Deus mediante o sacramento do batismo. Por consequência, participa do tríplice múnus de Jesus Cristo e da missão da Igreja no mundo, de acordo com a índole secular da sua vocação. A categoria *sujeito eclesial* remete para os conceitos de consciência e liberdade, autonomia e comunhão, responsabilidade e missão. O fiel cristão leigo cresce em sua consciência de sujeito eclesial quando reconhece que sua liberdade, autonomia e capacidade de estabelecer relações são simultaneamente dom de Deus e exigências de maturidade humana.⁸²⁸

1.3.2 Comunidade

Grupo focal de engajados. Entendem a participação na comunidade eclesial como um apostolado de forma organizada, uma doação de um horário da semana, um compromisso de estar presente e atuante na comunidade paroquial.

Grupo focal de não-engajados. A participação dos filhos na catequese de iniciação cristã e nos movimentos de jovens tende a aproximá-los mais da comunidade eclesial.

Comentário: as comunidades paroquiais, as comunidades eclesiais de base, as pequenas comunidades, os grupos de reflexão, as pastorais, os movimentos, as novas comunidades e as associações eclesiais têm oportunizado aos fiéis cristãos leigos espaços de participação e evangelização, mediante o exercício dos mais diversos ministérios.⁸²⁹ O Documento 62 da CNBB sobre *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas* enfatiza a participação do fiel cristão leigo na comunidade eclesial. O Documento 105 da CNBB complementa a abordagem do texto de 1999. Destaca a ação transformadora do cristão leigo no mundo.

Do ponto de vista antropológico, é intrínseca a relação entre pessoa e comunidade. A pessoa humana é sujeito, princípio e fim da sociedade (cf. GS 25). De maneira análoga, o vínculo entre o fiel cristão e a comunhão eclesial é essencial. Deus quer santificar e salvar os homens não de modo individualista, excluindo qualquer relação entre eles, mas de forma comunitária (cf. LG 9). Contudo, a noção de comunidade não deve ser entendida apenas em

⁸²⁷ Cf. cânon 213 do Código de Direito Canônico.

⁸²⁸ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*, n. 125.

⁸²⁹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*, n. 27.

sentido territorial. Existem também comunidades ambientais e transterritoriais.⁸³⁰ A ação evangelizadora da Igreja particular precisa ser planejada tendo em conta a possibilidade de constituir tais comunidades como resposta aos desafios da pastoral urbana.⁸³¹

1.3.3 Mundo

Grupo focal de engajados. A realização da sua vocação própria acontece nas pequenas coisas do dia-a-dia, na caridade cotidiana com o próximo, na solidariedade com os mais pobres, no auxílio aos que não tem o que comer, nem o que vestir. O reino de Deus cresce no próprio ambiente familiar, na medida em que são estabelecidas relações interpessoais baseadas no amor, no perdão, na generosidade, na bondade, na simplicidade, na humildade, na renúncia e na doação. O caminho que conduz ao reino de Deus é percorrido no dia-a-dia, mediante as atividades familiares e profissionais. Compreendem perfeitamente que, se o reino de Deus não for vivido aqui e agora, não será encontrado depois da morte. A fé cristã é vivida na e mediante a história.

Grupo focal de não-engajados. A experiência do fermento na massa é feita no desempenho da atividade profissional. Para quem exerce funções de liderança em uma organização, a missão de buscar o reino de Deus pode ser realizada mediante pequenos gestos na vida diária, que causam impacto na equipe de trabalho. De acordo com suas próprias experiências, os participantes relatam que algumas profissões favorecem a realização dessa missão; outras, não. Com o auxílio da graça de Deus, é possível criar um ambiente de retidão, de fraternidade e de respeito pelos valores éticos, no dia-a-dia da atividade profissional, apesar dos altos níveis de competitividade impostos pela sociedade moderna.

Comentário: a realidade temporal é o campo próprio da ação evangelizadora e transformadora dos fiéis cristãos leigos.⁸³² O mundo das relações políticas, sociais e econômicas, as ciências e as artes, a família e o trabalho profissional, tem a primazia na missão evangelizadora dos fiéis cristãos leigos.⁸³³

⁸³⁰ Cf. CNBB. *Comunidades de comunidades: uma nova paróquia*. Brasília: Ed. CNBB, 2014 (Documentos da CNBB, 100), n. 237.

⁸³¹ Cf. BRUSTOLIN, L. A.; FONTANA, L. L. B. (orgs.). *Cultura urbana, porta para o Evangelho: a conversão pastoral como chave para a evangelização nas cidades*. São Paulo: Paulus, 2018. MARTÍNEZ SISTACH, L. (ed.). *La Pastoral de las grandes ciudades*. México, DF: PPC, 2015.

⁸³² Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*, n. 63.

⁸³³ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*, n. 64.

A secularidade é uma realidade antropológica e teológica. As atividades desenvolvidas pelos fiéis cristãos leigos nas circunstâncias comuns da vida familiar e social formam sua existência cristã. A secularidade geral da Igreja se expressa plenamente na índole secular da vocação dos fiéis cristãos leigos. O caráter secular da vocação laical é descrito pelo Concílio Vaticano II de forma dinâmica: trata-se de um movimento que nasce do estar no mundo e visa humanizar o mundo (cf. GS 57), em comunhão com Jesus Cristo, a partir de dentro do mundo (cf. LG 31). Assim, à luz da fé e consciente de sua vocação própria, o fiel cristão leigo percebe o mundo como missão.

1.3.4 Missão

Grupo focal de engajados. Entendem que os cristãos leigos são sal da terra e luz do mundo mediante a coerência de vida. As ações e as atitudes têm precedência sobre as palavras. Percebem que dar testemunho dentro da comunidade paroquial ou no interior dos movimentos eclesiais é relativamente fácil, não exigindo grande esforço, porque todos partilham os mesmos valores. Contudo, testemunhar Jesus Cristo fora desse âmbito é mais difícil, principalmente por causa da indiferença religiosa de muitos. Para ser sal da terra e luz do mundo, é preciso fazer todas as coisas com amor que vem de dentro, ou seja, de Deus presente no próprio coração. Testemunhar Jesus Cristo significa viver os valores do reino de Deus nas pequenas coisas do dia-a-dia. Denota praticar o amor ao próximo, sobretudo com os excluídos, segundo o exemplo de Jesus Cristo.

Grupo focal de não-engajados. Os participantes têm convicção de que o testemunho de Jesus Cristo, na família e no trabalho, é dado, principalmente, mediante o exemplo de vida. Procuram trabalhar a questão dos valores éticos com os filhos. Relatam a existência de exemplos de filhos que dão firme testemunho de Jesus Cristo no ambiente escolar.

Comentário: Nos dias de hoje, muitos podem não conhecer Jesus Cristo senão por meio dos fiéis cristãos leigos que os cercam (cf. AA 13). Desse modo, o fiel cristão leigo exerce uma missão que é insubstituível no contexto das relações que unem Igreja e mundo, em razão de sua identidade de homem de Igreja no coração do mundo e de homem do mundo no coração da Igreja.⁸³⁴

⁸³⁴ Cf. CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO DA AMÉRICA LATINA. Documento de Puebla (1979). In: DOCUMENTOS DO CELAM: conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo. São Paulo: Paulus, 2004, n. 786.

Os fiéis cristãos leigos têm consciência de que receberam no batismo a vocação e missão de testemunhar Jesus Cristo de forma ativa, nos deveres do ambiente familiar e do trabalho profissional, nas pequenas coisas que fazem parte da vida cotidiana. Todavia, persiste no interior da Igreja, forte mentalidade clerical que dificulta o protagonismo e a participação do fiel cristão leigo como sujeito eclesial.⁸³⁵ O Papa Francisco tem denunciado o *clericalismo* como uma deformação da vida cristã e do modo de compreender tanto a vocação dos fiéis cristãos leigos como a dos ministros ordenados.⁸³⁶

1.3.5 Desafios

Grupo focal de engajados. Alguns fiéis cristãos leigos percebem certo fechamento da vida paroquial com relação aos mais pobres e marginalizados da sociedade. A vida profissional por demais exigente restringe a possibilidade de exercer algum serviço semanal na comunidade eclesial. O grupo expressou clara consciência da necessidade de formação cristã, particularmente formação bíblica e teológica. Existem grandes dificuldades em testemunhar Jesus Cristo no e por meio do trabalho profissional e, ao mesmo tempo, há o desejo sincero de viver de acordo com os valores do Evangelho.

O desafio de transmitir a fé cristã aos filhos é muito grande, pois os jovens e adolescentes de hoje são muito diferentes das gerações passadas. A influência da sociedade sobre os filhos é enorme e se faz perceber desde os primeiros anos. Há necessidade de mais firmeza e coragem para testemunhar a fé em Jesus Cristo nos dias de hoje. Isso só pode acontecer a partir de uma verdadeira experiência pessoal de encontro com Jesus Cristo e de vivência dos valores do reino de Deus. Sem adequada formação cristã, o anúncio missionário torna-se tíbio e inseguro.

Grupo focal de não-engajados. A transmissão da fé às novas gerações e a participação assídua na Eucaristia dominical foram apontados pelos participantes da pesquisa como dois dos maiores desafios que se apresentam à missão evangelizadora da Igreja. O primeiro grande desafio consiste na transmissão da fé aos próprios filhos, em razão do secularismo dominante na sociedade. Essa adversidade é agravada porque existe a constante tentação dos próprios pais

⁸³⁵ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*, n. 120.

⁸³⁶ Cf. FRANCISCO. *Carta ao cardeal Marc Ouellet*, presidente da Pontifícia Comissão para a América Latina (19/3/2016). Disponível em: https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2016/documents/papa-francesco_20160319_pont-comm-america-latina.html. Acesso em: 18 setembro 2016.

de não viver de modo coerente com as verdades da fé. Há consciência da dificuldade de perseverar no caminho do Evangelho e de crescer na vida espiritual nas circunstâncias atuais. Contudo, não há propriamente um ambiente hostil à fé cristã, mas indiferente. Em geral, as pessoas que não professam a fé cristã tendem a não confrontar diretamente quem a professa, em razão da mentalidade relativista dominante.

Outro grande desafio consiste na participação na Eucaristia dominical, porque a linguagem litúrgica não é compreendida por quem não está habituado. O vínculo da celebração litúrgica com a vida cotidiana não é percebido por quem não vivenciou um processo de iniciação à vida cristã. Há um descompasso entre mundo e Igreja. A sociedade evolui rapidamente, sobretudo com o maior acesso à informação, o que não ocorre na Igreja. Por conseguinte, os participantes dos Grupos focais entendem que é preciso descobrir novos caminhos de iniciação à vida cristã, mais adequados ao mundo de hoje. As escolas católicas têm se revelado incapazes de contribuir significativamente com o processo de transmissão da fé cristã.

Comentário: há um conjunto de entraves para a vivência da vocação dos fiéis cristãos leigos, particularmente as falsas oposições entre fé e vida, sagrado e profano, Igreja e mundo, identidade eclesial e ecumenismo devem ser superadas.⁸³⁷ Para vencer a lógica do lucro do mundo globalizado, consumista e secularizado,⁸³⁸ os fiéis cristãos leigos devem cultivar uma espiritualidade encarnada,⁸³⁹ uma vida espiritual de comunhão e missão,⁸⁴⁰ e assumir o compromisso de formação cristã continuada e integral.⁸⁴¹

O cristão leigo que cresce na fé percebe melhor a necessidade de uma formação cristã permanente e abrangente, ou seja, nas dimensões humana e espiritual, teológica e pastoral, teórica e prática. Um dos maiores desafios no âmbito da educação da fé é descobrir meios mais adequados de formação dos cristãos leigos que não estão engajados em alguma pastoral, serviço, ministério ou movimento eclesial.

É preciso encontrar novos caminhos a fim de desenvolver um processo formativo no qual os cristãos leigos possam participar ativamente como sujeitos eclesiais corresponsáveis pela missão da Igreja no mundo. Buscar com empenho o conhecimento da Bíblia e dos documentos do Concílio Vaticano II, das Conferências Episcopais da América Latina e da

⁸³⁷ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*, n. 133.

⁸³⁸ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*, n. 176.

⁸³⁹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*, n. 184.

⁸⁴⁰ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*, n. 193.

⁸⁴¹ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*, n. 225.

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil é uma exigência decorrente da condição de *sujeito eclesial*.

Nas comunidades eclesiais, geralmente, falta uma pedagogia que introduza a pessoa no mistério de Cristo.⁸⁴² Não obstante, tal pedagogia é necessária para a realização da missão do povo de Deus. Catequese e liturgia devem estar inter-relacionadas. É indispensável uma liturgia inculturada e uma catequese litúrgica. Somente uma verdadeira formação mistagógica, adaptada às necessidades e às circunstâncias da vida cotidiana dos fiéis cristãos leigos, é capaz de levar a uma frutuosa participação na Eucaristia dominical, fonte da missão da Igreja no mundo.

O discurso dos Grupos focais revela a dificuldade de participação autêntica na celebração da liturgia. O modo como o mistério eucarístico é celebrado não conduz à participação plena, consciente e ativa (cf. SC 11), mas leva ao distanciamento da comunidade eclesial. Sem uma autêntica iniciação à vida cristã, os sacramentos são vistos como ritos meramente culturais, esvaziados de seu sentido teológico. A celebração litúrgica deve ser vivida sob a ótica da fé. Por conseguinte, a transmissão da fé tendo em vista atingir a maturidade da vida cristã deve se tornar prioridade da missão evangelizadora da Igreja.

Considerações finais sobre a pesquisa com Grupos focais

Apesar do discurso dos Grupos focais ainda estar muito voltado para a Igreja, Deus e a pessoa humana foram as palavras mais citadas pelos participantes. A salvação consiste no admirável intercâmbio entre Deus e a humanidade: o Verbo de Deus assume a natureza humana (cf. Jo 1,14) para tornar os homens participantes da natureza divina (cf. 2Pd 1,4), realizando, dessa forma, as aspirações mais profundas do coração humano. De acordo com sua sabedoria e bondade, Deus decidiu chamar os homens à participação na sua vida, “não só de modo individual e sem qualquer solidariedade mútua, mas constituindo-os num povo, em que os seus filhos que estavam dispersos se congregassem em unidade” (AG 2).

O povo de Deus é sal da terra e luz do mundo. A primeira e mais importante contribuição para a difusão da fé é viver a vida cristã com autenticidade (cf. AG 36). Os fiéis cristãos leigos são chamados a seguir Jesus Cristo com fidelidade, tornando-se luz do mundo (cf. Mt 5,14) e

⁸⁴² Cf. FRANCISCO. *Exortação apostólica Evangelii Gaudium* sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulus, Loyola, 2013, n. 171.

sal da terra (cf. Mt 5,13). Em comunhão com Jesus Cristo, são vocacionados a construir um mundo mais humano (cf. GS 57), a partir de dentro, a modo de fermento (cf. Mt 13,33). Os fiéis cristãos leigos são chamados a ser protagonistas do compromisso social da Igreja. Cabe aos presbíteros despertar e alimentar nos fiéis cristãos leigos o empenho pela evangelização do mundo, no âmbito familiar e social, conforme sua vocação peculiar.

De acordo com o discurso do Grupo focal 1, o reino de Deus cresce no ambiente familiar e se manifesta nos pequenos gestos diários, ou seja, nas ações inspiradas na fé, na esperança e na caridade. “A vivência do reino de Deus está nas bem-aventuranças”, foi afirmado.⁸⁴³ O amor de Deus comunicado no batismo (cf. Rm 5,5) torna os fiéis cristãos leigos capazes de expressar na própria vida o espírito das bem-aventuranças (cf. AA 4). Assim, colaboram com o crescimento do reino de Deus no mundo. A maioria dos participantes dos Grupos focais, porém, teve dificuldades de estabelecer relações da atividade profissional com a busca do reino de Deus, embora o Grupo focal 2 tenha dado mais acento ao ser cristão no mundo do trabalho.

O centro e o eixo da missão evangelizadora da Igreja é comunicar a mensagem e a graça da salvação. E a transmissão da fé cristã deve ser realizada em profundidade, de modo a converter, conforme afirma o Papa Paulo VI, “os critérios de julgar, os valores que contam, os centros de interesse, as linhas de pensamento, as fontes inspiradoras e os modelos de vida” (EN 19) das pessoas e dos povos. Ora, sem a presença ativa dos fiéis cristãos leigos, o Evangelho não pode ser inserido profundamente na cultura de um povo (cf. AG 21).

De fato, a Igreja tem pouca incidência na formação da cultura contemporânea, o que é precisamente função dos cristãos leigos. Isso significa que fiéis cristãos leigos com insuficiente formação não fomentam uma cultura de inspiração cristã. Daí a conclusão: os fiéis cristãos leigos devem ser formados a fim de que possam unir em uma *síntese vital* os seus esforços humanos, familiares e profissionais, com os valores do reino de Deus (cf. GS 43) e, desse modo, permear as realidades temporais com a graça de Cristo (cf. LG 31; AA 2). A vida cotidiana deve ser vivida à luz da fé e informada pelo espírito das bem-aventuranças.

⁸⁴³ Cf. Participante 5 do Grupo focal 1.

2 A ECLESIOLOGIA DE COMUNHÃO ORGÂNICA

Deus, em seu imenso amor, fala aos homens como a amigos e os chama à comunhão consigo (cf. DV 2). Para estabelecer tal comunhão e relações fraternas entre os homens, Deus determinou entrar de modo novo e definitivo na história dos homens (cf. AG 3). Assumiu a natureza humana na pessoa do Verbo. Jesus Cristo, mediante sua cruz e ressurreição operou a redenção dos homens, uma vez por todas (*ephapax*). A fim de que a obra da redenção alcance o seu efeito em todos os homens, foi enviado o Espírito Santo à comunidade dos discípulos de Jesus Cristo. Assim, a Igreja tem sua origem no plano de Deus Pai, na missão do Filho e do Espírito. Ela manifesta ao mundo a disposição livre e misteriosa da sabedoria e bondade de Deus Pai de salvar os homens por Jesus Cristo no Espírito (cf. LG 2).

Em analogia com o mistério da encarnação do Verbo, a noção de comunhão e a de sacramento permitem compreender a Igreja como *comunhão orgânica*, ou seja, como unidade indissolúvel das suas dimensões humana e divina. É o que afirma expressamente a Constituição dogmática *Lumen Gentium*: a Igreja é uma realidade complexa, em se que unem inseparavelmente o visível e o invisível, a instituição e os carismas, a estrutura social e a comunidade espiritual, a organização eclesiástica e a comunhão de fé, esperança e caridade (cf. LG 8). O enfraquecimento ou a perda da consciência dessa unidade acarreta Eclesiologias unilaterais.⁸⁴⁴

2.1 Aproximação do conceito de reino de Deus

É vocação dos fiéis cristãos leigos procurar o Reino de Deus tratando das realidades temporais e ordenando-as segundo Deus (cf. LG 31). Por conseguinte, o conceito de reino de Deus é chave para compreender a vocação e missão dos fiéis cristãos leigos no mundo. Hans Küng, Edward Schillebeeckx, Gustavo Gutiérrez, Walter Kasper e Rudolf Schnackenburg, entre outros teólogos de classe mundial, abordaram tema do reino de Deus em suas obras.

O tempo está completo e o reino de Deus está próximo. Converti-vos e crede no Evangelho (cf. Mc 1,15). O reino de Deus é a categoria central da pregação de Jesus Cristo. De acordo com Hans Küng, não obstante todas as diferenças, as interpretações sobre o reino de

⁸⁴⁴ Cf. HACKMANN, G. L. B. A amada Igreja de Jesus Cristo: manual de eclesiologia como comunhão orgânica. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2013, p. 13-14.

Deus coincidem nas perspectivas fundamentais.⁸⁴⁵ Na mensagem de Jesus Cristo, o reinado de Deus não significa simplesmente a soberania universal de Deus sobre todas as coisas criadas, mas o reino de Deus *escatológico*, isto é, um acontecimento que está próximo (cf. Mc 1,15), que vem (cf. Mc 9,1) e que se realizará de forma plena e definitiva no fim dos tempos (cf. Mc 4,26-29).

A partir da pregação sobre o reino de Deus, se entende a urgência e as exigências éticas radicais da mensagem de Jesus Cristo. Não se trata de uma teocracia terrena e nacional, mas da ação soberana do próprio Deus. É Deus quem, na sua liberdade, dispõe do seu reino e não o homem. O homem apenas pode recebe-lo como um dom (cf. Mc 10,15).⁸⁴⁶ O reino consiste em um acontecimento de salvação para os homens. O chamado à conversão não decorre de uma ameaça de condenação, mas do anúncio da salvação. Não a ira de Deus, mas sim a graça e misericórdia divinas originam o arrependimento e a conversão de vida. Deus alegra-se em perdoar os pecados e derramar sua graça no coração dos homens (cf. Lc 15,7).

A revelação atual do amor de Deus pelo homem pecador é sinal do reino escatológico. Por virtude de Deus, o *eschaton* já opera. Em Jesus Cristo, em seu mistério pascal, o reino já se realiza. Todavia, ainda não consumado. O caráter de salvação eterna do reino de Deus é evidente (cf. Mc 9,47). Por isso, Jesus Cristo exige que o homem se decida radicalmente por Deus. O momento presente está marcado pelo juízo escatológico de Deus. O tempo de decisão é agora: Deus e seu reino ou o mundo e seu domínio. Desse modo, a existência cristã encontra-se tensionada entre o presente e o futuro, entre o indicativo e o imperativo.⁸⁴⁷ Promessa e exigência se condicionam mutuamente.

Todos os que acolhem o chamado à conversão tornam-se discípulos de Jesus Cristo. Com a ressurreição do Senhor, nasce a Igreja como comunidade escatológica de salvação.⁸⁴⁸ Sem a ressurreição, não existiria o novo povo de Deus, a comunidade do Senhor, a *communio fidelium* (cf. 1Cor 15,14-20). Entre Igreja e reino de Deus há diferença e conexão. O caráter escatológico e transcendente do reino de Deus impede que se afirme uma identidade ou simples continuidade entre reino e Igreja. Contudo, isso não significa que exista uma dissociação. A Igreja procede da pregação do reino e está ordenada para ele. O reino de Deus é seu princípio e fundamento.⁸⁴⁹ Deus Pai, por meio de Jesus Cristo no Espírito, exerce sua soberania de forma oculta, mas

⁸⁴⁵ Cf. KÜNG, H. *La Iglesia*. Barcelona: Herder, 1968, p. 61.

⁸⁴⁶ Cf. KÜNG, H. *La Iglesia*, p. 63.

⁸⁴⁷ Cf. KÜNG, H. *La Iglesia*, p. 82.

⁸⁴⁸ Cf. KÜNG, H. *La Iglesia*, p. 100.

⁸⁴⁹ Cf. KÜNG, H. *La Iglesia*, p. 118.

eficaz, sobre a Igreja e o mundo.⁸⁵⁰ A linha divisória entre mundo e reino de Deus passa no interior da Igreja, ou melhor, atravessa o coração de cada um dos seus membros.⁸⁵¹

Assim sendo, H. Küng conclui que a Igreja não deve fazer de si mesma o centro da sua pregação, mas é enviada a anunciar o reino de Deus como futuro, escatológico e definitivo, a exemplo de Jesus Cristo.⁸⁵² A comunidade eclesial não tem seu fim em si mesma, mas sua missão é cooperar com o crescimento do reino de Deus mediante a ação e a oração. Deve colocar-se a serviço do reino no caminho do seguimento de Jesus Cristo, sem se associar com nenhum partido político, movimento social ou grupo econômico.⁸⁵³ Consciente de que sua força deriva da cruz de Cristo, coloca-se junto dos pobres e pequenos deste mundo (cf. Mt 25,31-46). Edward Schillebeeckx também destaca que o reino de Deus é o cerne da mensagem de Jesus Cristo. No Evangelho, o termo significa um *acontecimento* ou uma *ação*, mediante a qual Deus revela sua divindade no mundo dos homens.⁸⁵⁴ O reinado de Deus significa a ação de Deus na história em favor da salvação do homem, bem como o estado final escatológico, no qual o mal será definitivamente vencido. O teólogo holandês esclarece que soberania divina e reino de Deus são dois aspectos da mesma realidade. Soberania indica o caráter dinâmico, atual, do agir divino. Reino aponta preferencialmente para o estado definitivo da felicidade humana, visado pela ação salvífica de Deus na história.⁸⁵⁵

Jesus Cristo anuncia a salvação vindoura, que se torna presente pela sua *práxis*. De fato, há uma ligação entre a sua pessoa e o reino de Deus. O presente e o futuro do reino de Deus, embora distintos, estão essencialmente inter-relacionados em seu ministério público. A comensalidade entre Jesus e seus discípulos é sinal da refeição escatológica do reino de Deus. A acolhida dos pecadores, a defesa dos excluídos, o andar por todos os lugares fazendo o bem, também são sinais do reino.

De acordo com E. Schillebeeckx, a partir da análise dos textos neotestamentários, fica claro que Jesus Cristo relaciona a vinda futura do reino de Deus com a conversão (*metanóia*), ou seja, com a *práxis* atual do reino de Deus (cf. Mc 1,15). A ortopráxis é a manifestação humana e a tradução coerente do amor de Deus pelos homens. Isso significa que o advento do

⁸⁵⁰ Cf. KÜNG, H. *La Iglesia*, p. 111.

⁸⁵¹ Cf. KÜNG, H. *La Iglesia*, p. 124.

⁸⁵² Cf. KÜNG, H. *La Iglesia*, p. 120.

⁸⁵³ Cf. KÜNG, H. *La Iglesia*, p. 123.

⁸⁵⁴ Cf. SCHILLEBEECKX, E. *Jesus: a história de um vivente*. São Paulo: Paulus, 2008, p. 135.

⁸⁵⁵ Cf. SCHILLEBEECKX, E. *Jesus: a história de um vivente*, p. 135.

reino de Deus tem um fator humano de mediação.⁸⁵⁶ O apego às riquezas está em contradição com a confiança na soberania de Deus. Já a vivência da fraternidade é uma realização antecipada do reino de Deus.

Viver de acordo com a vontade de Deus está conectado com o advento futuro do reino de Deus. Há uma relação intrínseca da esperança escatológica com a *práxis* atual do reino de Deus. Essa ligação é especialmente revelada nas parábolas de Jesus. Para bem compreender as parábolas, o teólogo holandês, previamente, afirma que é importante perceber que o Novo Testamento se encontra dentro de uma cultura narrativa, bem diferente da mentalidade atual caracterizada pelas ciências históricas.

Consciente da cultura narrativa da antiguidade e com o conhecimento adquirido pela crítica histórica, o leitor atual deve abordar o texto bíblico e descobrir o que o Evangelho quer dizer quando narra a vida de Jesus Cristo. Deve ter presente que a narrativa bíblica pretende atravessar o modo convencional de pensar e viver das pessoas. A pregação de Jesus quer ultrapassar os padrões estabelecidos de ser e entender. A intenção é conduzir o ouvinte a considerar sua própria vida sob outro ponto de vista.⁸⁵⁷ Acontecimentos da vida cotidiana são colocados em um contexto não costumeiro a fim de provocar e estimular, sacudir e inquietar.

No Evangelho de Lucas, o bom samaritano não apenas ajuda o próximo, mas faz coisas que vão além do comum: leva o homem ferido a um albergue, volta no dia seguinte, paga todas as despesas e assume qualquer outro gasto adicional (cf. Lc 10,30-35). Isso significa que dentro da vida humana cotidiana há um apelo mais profundo, que aponta para o excesso da misericórdia de Deus e para a possibilidade real de viver neste mundo de maneira bem diferente da maioria.⁸⁵⁸ O ouvinte é colocado diante de uma escolha: aceitar ou rejeitar o modo de vida segundo a lógica do reino de Deus.

Quando se escuta a parábola com o coração disposto para a fé e a conversão, abre-se um mundo novo. Revela-se a ação salvífica de Deus na história. A mensagem das parábolas torna-se compreensível: é assim que Deus age, e isso pode ser observado no modo de agir de Jesus Cristo. É preciso segui-lo para ter parte no reino de Deus. A graça de Deus requer ação correspondente por parte do homem.

⁸⁵⁶ Cf. SCHILLEBEECKX, E. *Jesus: a história de um vivente*, p. 147.

⁸⁵⁷ Cf. SCHILLEBEECKX, E. *Jesus: a história de um vivente*, p. 150.

⁸⁵⁸ Cf. SCHILLEBEECKX, E. *Jesus: a história de um vivente*, p. 151.

Nesse sentido, outro exemplo típico é a parábola dos talentos (cf. Mt 25,14-30; Lc 19,12-27). O talento confiado ao homem é o reino de Deus.⁸⁵⁹ O reino em sua forma inicial, tal como uma semente que deve se desenvolver. Uma graça concedida tal como o episódio de encontrar um tesouro (cf. Mt 13,44) ou uma pérola preciosa (cf. Mt 13,45-46). Um acontecimento que exige autêntica conversão de vida. O reino é dom de Deus entregue ao homem. Daí a necessidade de conversão *agora*, tendo em vista o advento do reino de Deus no *futuro*.⁸⁶⁰

Jesus Cristo coloca novamente o homem em um relacionamento direto com Deus.⁸⁶¹ Conseqüentemente, a obediência a Deus é radicalizada. Em um relacionamento pessoal, ninguém faz cálculos e exige recompensa. Quem procura corresponder ao dom de Deus acolhido na fé rompe com a concepção legalista do pagamento conforme os resultados obtidos (cf. Mt 20,1-16). Trata-se da realidade da gratuidade do amor divino, que é correspondido pela gratidão e generosidade do discípulo de Jesus Cristo.

Deus ungiu Jesus de Nazaré com o Espírito Santo e com poder, e ele passou fazendo o bem (cf. At 10,38). A proximidade de Jesus Cristo é percebida pelo povo como salvação.⁸⁶² Trata-se de uma presença de salvação. O contato com Jesus Cristo transmite perdão e alegria. Com suas ações, comunica um novo ensinamento com autoridade (cf. Mc 1,27). Em Jesus Cristo, há perfeita unidade entre palavra e ação; total coerência entre mensagem e vida; plena identificação entre pessoa e missão. A consequência para a vida cristã é evidente: o fiel cristão é chamado à unidade de vida. Em especial, os fiéis cristãos leigos devem se esforçar para reunir em uma síntese o empenho familiar e profissional com os valores do reino de Deus (cf. GS 43).

Na primeira fase do seu ministério público, Jesus Cristo anuncia a vinda do reino de Deus e chama à conversão. Mediante sua atividade, efetua uma oferta concreta e atual de salvação. Nele, o reino de Deus começa a se realizar. Segundo a narrativa dos Evangelhos, encerrada a fase da Galileia, Jesus volta-se para Jerusalém, consciente da resistência que aí deveria encontrar.⁸⁶³ Começa a percorrer o caminho da cruz e do sofrimento. Na ceia de despedida, afirma que “nunca mais beberei do fruto da videira até o dia em que o beberei de novo no reino de Deus” (Mc 14,25).

O ministério de Jesus Cristo tem clara relação com sua morte na cruz (cf. Mc 10,45). Toda sua atividade consistiu em um serviço de amor redentor pelos homens. Mediante a cruz,

⁸⁵⁹ Cf. SCHILLEBEECKX, E. *Jesus: a história de um vivente*, p. 155.

⁸⁶⁰ Cf. SCHILLEBEECKX, E. *Jesus: a história de um vivente*, p. 156.

⁸⁶¹ Cf. SCHILLEBEECKX, E. *Jesus: a história de um vivente*, p. 157.

⁸⁶² Cf. SCHILLEBEECKX, E. *Jesus: a história de um vivente*, p. 186.

⁸⁶³ Cf. SCHILLEBEECKX, E. *Jesus: a história de um vivente*, p. 292.

é estabelecida a nova aliança de Deus com os homens. Com a ressurreição, o reino de Deus assume o rosto de Jesus Cristo.⁸⁶⁴ Na verdade, a vinda do reino está vinculada com a comunhão com Jesus Cristo. Vencedor da morte, comunica aos homens a vida que é mais forte do que a morte. Em Jesus Cristo ressuscitado, o *eschaton* já está acontecendo.

A ressurreição é ação escatológica, ou seja, meta-empírica e meta-histórica,⁸⁶⁵ realizada na pessoa de Jesus Cristo, primogênito dentre os mortos (cf. Ap 1,5). A fé na ressurreição supõe a experiência do encontro com o Ressuscitado. Evento vivenciado pelos discípulos como pura graça divina, que os converte interiormente e os envia em missão. As narrativas dos quatro Evangelhos sobre as aparições do Ressuscitado apontam para o tema da missão no mundo e remetem expressa ou indiretamente para o batismo, enquanto sacramento de conversão e perdão dos pecados.⁸⁶⁶ Por meio do batismo, o homem participa da morte e ressurreição de Jesus Cristo (cf. Rm 6,4). Por conseguinte, todos os batizados são chamados a ser luz do mundo (cf. At 13,47).

Após a ressurreição e exaltação de Jesus Cristo, realiza-se o envio do Espírito Santo. É o início da vida e da missão da Igreja no mundo. Por meio de Jesus Cristo, no Espírito Santo, os homens têm acesso a Deus Pai e tornam-se participantes da natureza divina (cf. 2Pd 1,4). São feitos participantes da comunhão de vida trinitária. Tal é o desígnio de salvação (cf. Ef 1,3-10). Com isso, os tempos escatológicos foram inaugurados.⁸⁶⁷

Além de H. Küng e de E. Schillebeeckx, outro autor escolhido nesta pesquisa acerca do tema do reino de Deus é Gustavo Gutiérrez. O teólogo peruano estrutura o seu livro *O Deus da vida* a partir de três perguntas fundamentais: que é Deus? Onde está Deus? Como falar de Deus?⁸⁶⁸ A segunda questão encontra-se no livro dos Salmos. *Esmigalhando-me os ossos meus oprimos me insultam, repetindo todo o dia: onde está o teu Deus?* (Sl 42-43,11). Tal interrogação faz o justo se questionar: onde está o meu Deus? É tempo de exílio: o povo de Israel faz a experiência do sofrimento, do abandono e da opressão. Nestas circunstâncias, quem se interroga por Deus não demonstra falta de fé, mas manifesta que quer estar próximo de Deus. Expressa seu desejo de entrar em comunhão com Deus.

⁸⁶⁴ Cf. SCHILLEBEECKX, E. *Jesus: a história de um vivente*, p. 315.

⁸⁶⁵ Cf. SCHILLEBEECKX, E. *Jesus: a história de um vivente*, p. 380.

⁸⁶⁶ Cf. SCHILLEBEECKX, E. *Jesus: a história de um vivente*, p. 384.

⁸⁶⁷ Cf. SCHILLEBEECKX, E. *Jesus: a história de um vivente*, p. 546.

⁸⁶⁸ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1992, p. 20.

Onde está o Senhor? G. Gutiérrez responde: no reino que Jesus Cristo anuncia.⁸⁶⁹ O homem encontra a Deus na medida em que assume o projeto de Deus acerca da história e da própria vida. O desígnio de Deus é que venha o seu reino de vida e liberdade. Conseqüentemente, onde o reino de Deus se estabelece, ali está Deus. E o reino se faz presente em Jesus Cristo: *o reino de Deus já está entre vós* (cf. Lc 17,21). Logo, em Jesus Cristo, o homem encontra a Deus, conclui o teólogo peruano.⁸⁷⁰

G. Gutiérrez destaca que presença e ausência, evidência e ocultamento, visibilidade e mistério são tensões que se verificam na revelação bíblica.⁸⁷¹ Deus não se faz presente quando e onde sua exigência de praticar o direito e a justiça não é respeitada. Deus se ausenta, quando o dom do reino de Deus não é acolhido e cada vez que seus mandamentos não são observados.⁸⁷² De outra parte, a proximidade de Deus é uma convicção arraigada do povo de Israel (cf. Dt 4,7). Deus vem ao encontro do seu povo para libertá-lo da opressão no Egito (cf. Ex 3,8). E a Escritura termina com a promessa do advento definitivo do Senhor (cf. Ap 22,20).

Deus se faz presente no mundo e na história, mas a criação não é capaz de enclausurar a presença divina. Nenhuma realidade criada pode fixar limites à habitação de Deus, seja o monte Sinai, a arca da aliança, o templo de Jerusalém, um acontecimento histórico ou mesmo uma experiência religiosa. Nesse sentido, no livro dos Reis, Salomão exclama diante do templo recém construído: será possível que Deus habite na terra? Se o céu e o céu dos céus não te podem conter, que dizer da casa que construí? (1Rs 8,27). Daí decorre a oposição do Antigo Testamento à fabricação de imagens.⁸⁷³ A presença divina não pode ser manipulada pelo homem.

Deus age na história, mas sua presença geralmente acontece de forma escondida e anônima (cf. Is 45,15). Encontra-lo supõe busca, abertura ao mistério divino, disponibilidade para acolher a graça da salvação. A transcendência de Deus e a gratuidade do seu amor interpelam constantemente o homem, chamando-o à conversão de vida. Tais afirmações são fundamentais para se entender a natureza do reino de Deus.

A morada de Deus na história atinge certa plenitude na encarnação do Verbo de Deus (cf. Jo 1,14). O Verbo é luz e vida para os homens (cf. Jo 1,4). Comunica a verdade e a graça da salvação. O ser humano, criado à imagem e semelhança do seu Criador, é chamado à

⁸⁶⁹ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 98.

⁸⁷⁰ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 99.

⁸⁷¹ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 100.

⁸⁷² Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 106.

⁸⁷³ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 110.

comunhão de vida com Deus. Toda a atividade de Jesus Cristo está destinada a comunicar a vida divina aos homens (cf. Jo 10,10). Quem segue Jesus Cristo encontra a salvação, a luz da vida (cf. Jo 8,12). Ser discípulo de Jesus Cristo é acolher a Palavra que anuncia o reino de vida e verdade, de amor e justiça; é viver segundo a fé, a esperança e a caridade.

Em Jesus Cristo, Deus se faz presente na história ao se identificar com os pobres do mundo (cf. Mt 25,31-46). Neles, ao mesmo tempo, esconde e revela sua ação e seu rosto.⁸⁷⁴ Isso exige discernimento histórico e atenção aos sinais dos tempos. A fé e a oração cotidiana, a alegria e a esperança do povo pobre em meio ao sofrimento, os gestos de solidariedade entre os pobres, são sinais do reino de Deus. No serviço ao pobre, o fiel cristão serve ao próprio Cristo. Na vivência da caridade fraterna, espera a plena realização da promessa de Deus. Percorrendo esse caminho, o discípulo de Jesus Cristo receberá como herança o reino de Deus.

Para G. Gutiérrez, o reino é o projeto de Deus para a história humana.⁸⁷⁵ É graça e exigência.⁸⁷⁶ É dom, enquanto desígnio livre e gratuito de Deus. É exigência, porque o dom de Deus implica em um dever de conversão. Quem acolhe a graça da salvação responde a Deus com uma nova atitude em relação a Deus e ao próximo. Atitude de confiança em Deus e fidelidade à sua palavra. Disposição de estabelecer relações fraternas e justas com os outros. Compromisso de solidariedade com os mais pobres e ações em favor da transformação da sociedade. Buscar o reino de Deus significa espera-lo ativamente, ou seja, confiar em Deus e empenhar-se na prática da justiça e da atenção ao pobre.⁸⁷⁷

Em primeiro lugar, o reino de Deus é prometido a quem vive em condições de pobreza e coloca sua confiança em Deus. Os desprezados pelo mundo são prediletos de Deus. São destinatários principais do reino de Deus. Têm acesso preferencial ao reino e ao conhecimento do Evangelho (cf. Mt 11,25). A razão da predileção de Deus pelos pobres encontra-se na gratuidade do seu amor. O anúncio do reino é revelação sobre Deus.⁸⁷⁸ Deus é uno e trino. É todo-poderoso e misericordioso. É bom e justo. É sábio e clemente.

A relação intrínseca entre dom de Deus e exigência ética transparece no Sermão da Montanha, mais exatamente, na proclamação das bem-aventuranças (cf. Mt 5,3-12). A primeira bem-aventurança é causa de muita discussão entre exegetas e teólogos. O acréscimo de Mateus “em espírito” recebe diversas interpretações. G. Gutiérrez recorda que, na linguagem bíblica,

⁸⁷⁴ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 124.

⁸⁷⁵ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 136.

⁸⁷⁶ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 157.

⁸⁷⁷ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 139.

⁸⁷⁸ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 153.

espírito significa sopro, força vital. Indica algo que se manifesta através do conhecimento e da liberdade, da inteligência e da vontade.⁸⁷⁹ Aponta para a dimensão dinâmica do ser humano. No Antigo Testamento, esse acréscimo é empregado para alterar a significação original de um termo, atribuindo-lhe um sentido figurado.⁸⁸⁰ Pobre em espírito é uma dessas expressões. Designa algo mais global do que a pobreza material. Inclui a atitude de abertura ao dom do amor de Deus e solidariedade com os marginalizados e oprimidos.⁸⁸¹

A segunda bem-aventurança (na ordem da Bíblia de Jerusalém) afirma que são felizes os que souberem partilhar até às lágrimas a dor alheia.⁸⁸² A terceira promete a posse da terra aos mansos (cf. Mt 5,5). O manso é aquele que sabe acolher os outros.⁸⁸³ O reino é herdado por quem deu de comer ao faminto e de beber ao sedento. De fato, herdar a terra é uma promessa de vida. A quarta bem-aventurança refere-se ao desejo de justiça. É missão do Redentor estabelecer o direito e a justiça (cf. Is 11,4-5). Ter fome e sede de justiça significa esperá-la de Deus. Esperança que implica a determinação de praticar o que se deseja.⁸⁸⁴ Isto é, de viver de acordo com a vontade de Deus.

A quinta bem-aventurança (cf. Mt 5,7) declara felizes os que acolhem o amor de Deus e são misericordiosos com os outros. Colocam o próprio coração na miséria e sofrimento do outro. Esses obterão de Deus sempre mais misericórdia.⁸⁸⁵ G. Gutiérrez resalta que a pureza de coração da sexta bem-aventurança significa transparência, sinceridade, sabedoria e firmeza. Ser puro de coração é não ser hipócrita, não ter alma dupla.⁸⁸⁶ Purificar o coração quer dizer ter uma só alma, unificar a vida, viver na presença de Deus. Para a pessoa íntegra, é prometida a visão de Deus face-a-face (cf. Mt 5,8).

A sétima bem-aventurança aponta para o compromisso básico do discípulo de Jesus Cristo de promover a paz no mundo. A paz (*shalom*) implica sintonia com o projeto de Deus para a salvação do homem e do mundo. Diz respeito a uma condição de vida em harmonia com Deus, com os demais e com a criação.⁸⁸⁷

⁸⁷⁹ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 160.

⁸⁸⁰ Aqui Gustavo GUTIÉRREZ segue Jacques DUPONT. *Les Béatitudes. Le problème littéraire, le message doctrinal*. Bruges-Louvain, 1954.

⁸⁸¹ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 161.

⁸⁸² Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 164.

⁸⁸³ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 162.

⁸⁸⁴ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 164.

⁸⁸⁵ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 165.

⁸⁸⁶ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 167.

⁸⁸⁷ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 168.

A oitava bem-aventurança reúne os dois termos-chave: o reino e a justiça. Aos que sofrem pela justiça é prometido o reino de Deus (cf. Mt 5,10). G. Gutiérrez adverte que praticar a justiça acarreta a oposição dos poderosos deste mundo. Disso dão testemunho os profetas do Antigo Testamento e o próprio Jesus Cristo. O fiel cristão deve estar disposto a sofrer perseguição por amor ao reino de Deus. Em síntese, a consolação, a terra, a satisfação, a misericórdia, a visão de Deus e a filiação divina, especificam o conteúdo do reino.⁸⁸⁸

O reino de Deus é, simultaneamente, graça e exigência. A graça divina é acolhida mediante a fé. A exigência ética resume-se no amor a Deus e ao próximo. Em consequência, o vínculo entre fé e caridade é central na vida cristã.⁸⁸⁹ A fé opera por meio da caridade (cf. Gl 5,6). A comunhão com Deus em Jesus Cristo requer solidariedade com os pobres. O dom do reino de Deus deve traduzir-se em ações em favor da justiça e da paz. Além da fé e da caridade, a esperança da *parusia* do Senhor é elemento integrante da existência do fiel cristão.⁸⁹⁰ O advento definitivo do reino de Deus será o cumprimento da plenitude dos tempos.

O tema da esperança escatológica suscita a questão das relações mútuas entre reino de Deus e atividade econômico-social-política-cultural. A justa compreensão da conexão entre o crescimento do reino de Deus e o processo de libertação sócio-histórica é decisiva para a reflexão teológica, em especial para a Teologia da Libertação. Já presente na história, o reino de Deus ainda não alcança nela seu pleno cumprimento. Por essa razão, não se deve confundir o reino com uma possível realização histórica, por mais importante que pareça.

Em sua obra *Teologia da Libertação*, o teólogo peruano salienta que as realizações históricas do reino não são o reino consumado, mas apenas antecipações e, como tais, são ambivalentes. A plena realização do reino de Deus tão somente se dará para além da história.⁸⁹¹ No mundo, o trigo e o joio estão misturados (cf. Mt 13,24-30). A história deve esperar o *eschaton* para ser completamente libertada do mal (cf. Mt 24,1-14). Em resumo, para G. Gutiérrez, o reino é dom de Deus e exigência de *práxis* para quem o acolhe.

Walter Kasper assegura, inicialmente, que a mensagem de Jesus Cristo sobre o reino de Deus originou na história as mais diversas interpretações. Hoje, o sentido originário do conceito é dificilmente acessível. Contudo, para o povo de Israel, no tempo de Jesus, o reino de Deus era a personificação da esperança de salvação: a realização da paz (*shalom*) no mundo. Nesse

⁸⁸⁸ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 170.

⁸⁸⁹ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 176.

⁸⁹⁰ Cf. GUTIÉRREZ, G. *O Deus da vida*, p. 119.

⁸⁹¹ Cf. GUTIÉRREZ, G. *Teologia da libertação: perspectivas*. São Paulo: Loyola, 2000, p. 238, nota b.

sentido, Paulo e João interpretaram a mensagem de Jesus Cristo em termos de justiça de Deus e de vida eterna. Consequentemente, conclui o teólogo alemão, a pregação de Jesus sobre o advento do reino de Deus deve ser entendida no horizonte da interrogação do homem por paz, liberdade, justiça e vida.⁸⁹²

Não é difícil constatar que, no mundo, a vida está continuamente ameaçada, a justiça pisoteada, a liberdade oprimida e a paz impossibilitada. A Bíblia, tomada em seu conjunto, afirma que o homem não pode libertar-se dessa situação por suas próprias forças. Somente Deus pode salvar o homem. Deus é Senhor e Redentor. O conceito de reino de Deus quer dizer justamente isso. Trata-se, em última análise, segundo W. Kasper, da divindade de Deus e da humanidade do homem.⁸⁹³ Assim sendo, o reino de Deus tem caráter escatológico, teológico e soteriológico.

A natureza do reino de Deus é escatológica. No presente, é uma realidade oculta. No futuro, será plenamente manifesta. Para W. Kasper, uma explicação correta da tensão dialética entre presente e futuro não deve partir do binômio filosófico tempo e eternidade, mas do conceito bíblico de tempo.⁸⁹⁴ Entretanto, o conceito de eternidade também deve ser examinado. Com certeza, em parte alguma da Escritura encontra-se a noção de eternidade como imobilidade perfeita, fora do tempo.⁸⁹⁵ Porém, a definição de eternidade como “a posse total, simultânea e completa da vida interminável”⁸⁹⁶ é uma noção clássica nas discussões teológicas. De qualquer forma, é inegável que o conceito bíblico de tempo é decisivo para a reta compreensão da questão referente ao caráter escatológico do reino de Deus.

Na Bíblia, o tempo não é uma realidade puramente quantitativa, mas também qualitativa. O tempo atual está qualificado pela vinda futura do reino de Deus. A salvação do homem encontra-se em Deus. Da parte do homem, hoje, é exigida a fé e a conversão (cf. Mc 1,15). A promessa de salvação abre para o homem uma nova possibilidade de vida, ou seja, uma vida nova na fé e na esperança. Nesse sentido, o advento do reino de Deus não prescinde da resposta afirmativa do homem. O crescimento do reino tem caráter dialogal. A história da salvação acontece no diálogo entre Deus e o homem.⁸⁹⁷

⁸⁹² Cf. KASPER, W. *Jesús, el Cristo*. 10. ed. Salamanca: Sígueme, 1998, p. 88.

⁸⁹³ Cf. KASPER, W. *Jesús, el Cristo*, p. 89.

⁸⁹⁴ Cf. KASPER, W. *Jesús, el Cristo*, p. 93.

⁸⁹⁵ Cf. Verbete *eternidade*, In : MONLOUBOU, L.; BUIT, F. M. du. *Dicionário Bíblico Universal*. Petrópolis: Vozes; Aparecida, SP: Santuário, 1996, p. 263.

⁸⁹⁶ Cf. BOÉCIO. *A Consolação da Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 1998, livro 5, prosa 6, p. 150.

⁸⁹⁷ Cf. KASPER, W. *Jesús, el Cristo*, p. 95.

A natureza do reino de Deus é teológica. O reino de Deus é primariamente Deus que exerce o seu senhorio em relação à criação, de acordo com o primeiro mandamento da aliança (cf. Ex 20,2-3).⁸⁹⁸ Com a pregação do Evangelho, a noção de reino de Deus alcança um aprofundamento com relação às afirmações veterotestamentárias. A soberania de Deus consiste em seu amor pelo homem, segundo uma relação de paternidade e filiação.

O sentido teológico do tratamento *abba* empregado por Jesus Cristo possibilita uma justa interpretação da natureza do reino de Deus. A participação no reino de Deus não acontece por um empenho ético-religioso, nem tampouco por um compromisso político. O reino não pode ser planejado, construído, organizado, nem imaginado.⁸⁹⁹ É dado ao homem (cf. Mt 21,34). É deixado em herança (cf. Lc 22,29). O que é pedido ao homem é a fé e a conversão (cf. Mc 1,15). A fé significa deixar Deus agir. Reconhecer o seu senhorio sobre a história. A conversão quer dizer corresponder ao amor de Deus. O reino de Deus consiste na soberania do seu amor.⁹⁰⁰

A natureza do reino de Deus é soteriológica. Com a encarnação do Verbo e o dom do Espírito Santo, o advento do reino de Deus acontece e chega ao mundo a salvação. Aos pobres, é prometida a salvação (cf. Lc 4,18-19). Por essa razão, são declarados bem-aventurados (cf. Lc 6,20). As bem-aventuranças manifestam o caráter paradoxal do reino de Deus. Felizes os de coração quebrantado, os desalentados, os encarcerados, os escravizados, os perseguidos, porque serão libertados do mal e o amor de Deus será comunicado a eles. Efetivamente, a salvação consiste no perdão dos pecados e na alegria de ter encontrado a misericórdia de Deus.⁹⁰¹ Em última análise, o reino de Deus significa o amor divino que se autocomunica ao homem.⁹⁰² E no amor de Deus encontra-se o sentido do ser, a verdade da existência e a plenitude da vida.

No prólogo de sua obra, Rudolf Schnackenburg adverte que o Antigo e o Novo Testamento não apresentam conceitos claramente delimitados do reino de Deus.⁹⁰³ Três partes compõem seu trabalho sobre o reino de Deus, que se desenvolve segundo um percurso histórico: Antigo Testamento e judaísmo tardio, pregação de Jesus e discurso da Igreja nascente. As raízes mais profundas do conceito de reino de Deus encontram-se no Antigo Testamento. Para o povo

⁸⁹⁸ Cf. KASPER, W. *Jesús, el Cristo*, p. 96.

⁸⁹⁹ Cf. KASPER, W. *Jesús, el Cristo*, p. 99.

⁹⁰⁰ Cf. KASPER, W. *Jesús, el Cristo*, p. 101.

⁹⁰¹ Cf. KASPER, W. *Jesús, el Cristo*, p. 105.

⁹⁰² Cf. KASPER, W. *Jesús, el Cristo*, p. 106.

⁹⁰³ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*. Madrid: FAX, 1967, p. VIII.

veterotestamentário, o reinado de Deus é cósmico e universal. Deus reina sobre a criação, bem como sobre Israel e os demais povos, mas o faz de modo distinto e com medida diversa.⁹⁰⁴

Deus é o Senhor do céu e da terra. É o Altíssimo que governa todos os povos, e Israel é o seu povo eleito entre os demais.⁹⁰⁵ O reino escatológico de Deus significa a realização da vontade de Deus no mundo, a vinda da glória divina sobre Jerusalém e a paz entre os povos.⁹⁰⁶ A Lei sai de Sião e a palavra de Deus, de Jerusalém (cf. Is 2,3). Com relação ao judaísmo tardio, os Evangelhos são os melhores testemunhos da esperança messiânica de Israel.⁹⁰⁷ O pensamento da restauração do reino de Israel sob a ação de Deus se manifesta exemplarmente no episódio dos filhos de Zebedeu (cf. Mc 10,35-45) e na tentativa de Simão Pedro de afastar Jesus Cristo do caminho da cruz (cf. Mc 8,31-35).

Os círculos rabínicos desenvolveram a doutrina da ocultação presente e manifestação futura do reino de Deus. Todavia, o reino não está absolutamente oculto, no tempo presente, mas encontra-se vinculado com o estudo da Torah e o cumprimento dos mandamentos de Deus.⁹⁰⁸ O livro de Daniel aborda a questão da origem e caráter celestial do reino escatológico de Deus. Escrito originalmente com a finalidade de incentivar os membros do povo de Israel a permanecer fiéis à aliança com Deus, em tempos de perseguição por parte do governante Antíoco IV Epífanes, o livro de Daniel contém uma mensagem de valor permanente: Deus é o Senhor da história, que utiliza a ascensão e a queda das nações para preparar o estabelecimento do seu reino universal sobre todos os povos.⁹⁰⁹

R. Schnackenburg sublinha que o reino de Deus tem sempre um significado escatológico na pregação de Jesus. Os textos dos Evangelhos sinóticos referentes ao reino não podem ser interpretados de um modo não escatológico.⁹¹⁰ Dizem respeito a um acontecimento absolutamente eficaz e definitivo para os últimos tempos.⁹¹¹ A força do Espírito Santo opera no ministério de Jesus Cristo. Isso quer dizer que o reino de Deus já irrompeu na história humana (cf. Mt 12,28). No futuro, produzirá a renovação da criação (cf. Mt 19,28).

⁹⁰⁴ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 12.

⁹⁰⁵ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 15.

⁹⁰⁶ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 25.

⁹⁰⁷ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 32.

⁹⁰⁸ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 43.

⁹⁰⁹ Cf. HARTMAN, L. F.; LELLA, A. A. Daniel. In: BROWN, R.; FITZMYER, J.; MURPHY, R. (ed.). *Novo Comentário Bíblico São Jerônimo: Antigo Testamento*. Santo André, SP: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2007, p. 812.

⁹¹⁰ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 69.

⁹¹¹ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 70.

A prática de Jesus Cristo revela o amor de Deus pelos homens. E a revelação do amor divino é sinal do seu reino escatológico.⁹¹² Todos aqueles que creem na mensagem evangélica e se convertem encontram o perdão de Deus. Por conseguinte, o reino de Deus significa a ação soteriológica de Deus no mundo. De acordo com as bem-aventuranças do Sermão da Montanha, todas as promessas aos pobres e humildes encontram sua plena realização no reino escatológico de Deus. A participação no reino escatológico confere a todos os redimidos a eterna bem-aventurança. Isso significa que Jesus Cristo faz do reino de Deus o conceito fundamental de salvação, diferentemente da literatura rabínica que entende que a salvação é consequência do reino, mas não o reino em si mesmo.⁹¹³

A mensagem de Jesus Cristo acerca do reino de Deus tem caráter religioso e destinação universal.⁹¹⁴ As palavras de Jesus na última ceia iluminam a questão do reino de Deus adveniente (cf. Mt 26,26-29). Sua morte na cruz tem efeito redentor para todos os homens. O futuro escatológico já começou com sua ressurreição.⁹¹⁵ O reino de Deus já está presente entre os homens (cf. Lc 17,21). No entanto, não vem ostensivamente (cf. Lc 17,20). Um dia, se revelará visivelmente ao mundo inteiro, segundo a sabedoria de Deus e mediante sua ação onipotente (cf. Mt 24,26-31).⁹¹⁶

Jesus Cristo formou uma comunidade de discípulos que vive da misericórdia de Deus. Ressuscitado, prometeu sua assistência à Igreja (cf. Mt 28,16-20). A efusão do Espírito Santo é o grande dom escatológico de Deus. A Igreja é uma comunidade de salvação chamada ao reino futuro. Na celebração da Eucaristia, o reino escatológico se atualiza de maneira peculiar, ou seja, de modo correspondente ao estado de peregrinação do novo povo de Deus.⁹¹⁷ O dom da salvação é concedido de forma inicial e provisória. Destina-se a ser acolhido mediante a fé e a conversão. No futuro, Jesus Cristo virá como Juiz e Salvador e receberá os seus escolhidos no reino de Deus (cf. Mt 25,31-46).

R. Schnackenburg evidencia que as passagens em que o apóstolo Paulo fala de *reino de Deus* são poucas, mas ricas de conteúdo.⁹¹⁸ Em suas cartas principais, quatro vezes refere-se a “herdar o reino de Deus” (cf. 1Cor 6,9.10; 15,50; Gl 5,21). O ponto de vista da carta aos Efésios

⁹¹² Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 80.

⁹¹³ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 82.

⁹¹⁴ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 87.

⁹¹⁵ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 184.

⁹¹⁶ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 160.

⁹¹⁷ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 233.

⁹¹⁸ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 264.

é sintetizado pelo teólogo alemão da seguinte forma: o reino de Cristo e de Deus já existe, ainda que esteja oculto no céu. O decisivo é não perder o direito de cidadania nem de herança que os discípulos têm em relação a ele (cf. Ef 5,5).⁹¹⁹

A vocação dos fiéis cristãos para participar do reino de Deus exige que a própria vida seja conduzida de modo digno (cf. 1Ts 2,12). O reino de Deus é a recompensa das perseguições sofridas por amor de Jesus Cristo (cf. 2Ts 1,5). Na mesma linha, a passagem da carta aos Colossenses deve ser interpretada escatologicamente: Aristarco, Marcos, Lucas e outros são colaboradores em atenção ao reino futuro de Deus (cf. Cl 4,11). Os fiéis cristãos são servidores do reino de Deus.

No ministério público de Jesus Cristo, o reino de Deus se revela mediante a virtude do Espírito Santo (cf. Lc 11,20).⁹²⁰ O reino de Deus não consiste em palavras, mas em poder (cf. 1Cor 4,20). Poder do Espírito de Deus, capaz de transformar os corações humanos e a criação inteira. A natureza do reino de Deus está em seu poder transformador da realidade, não em conjecturas infundadas.⁹²¹ Nesse sentido, a carta aos Colossenses adverte que se deve tomar cuidado com as vãs e enganosas especulações de um pensamento conforme com a tradição humana e não segundo a fé em Jesus Cristo (cf. Cl 2,8). À luz da fé, o homem é chamado a colaborar com Deus na obra da criação e da redenção. Em comunhão com Jesus Cristo, é vocacionado a transformar o mundo por meio do seu trabalho.

O reino de Deus é justiça, paz e alegria no Espírito Santo (cf. Rm 14,17). De acordo com R. Schnackenburg, isso significa que o apóstolo Paulo reconhece uma eficácia atual e uma possibilidade de experiência, desde agora, do reino de Deus, por meio da ação do Espírito Santo na vida da comunidade e em cada um dos seus membros.⁹²² A justiça, a paz e a alegria são as características do modo de vida do fiel cristão segundo o reino de Deus. O Espírito Santo santifica e conduz o povo de Deus por meio dos sacramentos e ministérios, bem como concede os dons e as virtudes teologais aos fiéis cristãos (cf. LG 12).

O livro do Apocalipse fala da vitória final de Deus, após as provações e perseguições aos discípulos de Jesus Cristo, na época escatológica. O plano histórico-salvífico encontra a sua resolução final. O reino escatológico de Deus é, simultaneamente, plenitude da criação e ponto

⁹¹⁹ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 265.

⁹²⁰ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 268.

⁹²¹ Cf. MURPHY-O'CONNOR, J. Primeira Carta aos Coríntios. In: BROWN, R.; FITZMYER, J.; MURPHY, R. (ed.). *Novo Comentário Bíblico São Jerônimo: Novo Testamento e artigos sistemáticos*. Santo André, SP: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2011, p. 462.

⁹²² Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 269.

culminante da redenção.⁹²³ A criação alcança o seu estado final no reino eterno de Deus. A ordem escatológica tem seu fundamento na ordem da criação. A redenção é uma nova criação (cf. Ap 21,1): a ação onipotente de Deus aniquila os poderes do mal (cf. Ap 11,18) e promove a vitória definitiva da vida sobre a morte (cf. Ap 21,6-7). De acordo com o único desígnio divino, Igreja e mundo atingem sua perfeita unidade no reino futuro de Deus.⁹²⁴

Observações conclusivas

Para a fé cristã, em sua visão sobre o futuro do mundo, o importante é o homem que existe historicamente: criado à imagem de Deus, ferido pelo pecado, redimido por Jesus Cristo. O fiel cristão, como cidadão do mundo, especialmente o fiel cristão leigo, tem responsabilidade com as realidades temporais: a ciência, a técnica e a arte, a economia e a política, o desenvolvimento social e o cuidado ambiental. Ao mesmo tempo, dirige sua esperança para Deus. A esperança escatológica não está em contradição com a atual compreensão do mundo caracterizada pela ciência, mas está longe de se identificar com a ideologia do progresso. A esperança cristã eleva o futuro da humanidade ao plano do futuro de Deus, ao confiar na promessa e na fidelidade divinas.⁹²⁵

O reino de Deus não é uma realidade que se realiza na história humana como um processo de ascensão da consciência humana até à maturidade. Acontece na história, mas não a partir da história humana, enquanto humana. O reino é dom de Deus confiado ao homem. Não se origina do homem, nem individual, nem coletivamente. Procede de Deus e solicita uma resposta da parte do homem. A graça divina requer a colaboração humana. Isso significa que a essência do reino de Deus que cresce na história está na sinergia entre a graça divina e a liberdade humana.

Na Escritura, a criação do mundo é descrita como efeito imediato da palavra de Deus (cf. Gn 1,1-3). Em contrapartida, a redenção do homem aparece como um longo processo da pedagogia divina que culmina na encarnação do Verbo. Na palavra e na obra de Jesus Cristo, o reino de Deus se manifesta como graça e salvação. É um divino oferecimento de salvação. Diante da oportunidade de salvação oferecida por Deus, os homens são chamados a tomar uma

⁹²³ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 311.

⁹²⁴ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 314.

⁹²⁵ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Existencia cristiana según el Nuevo Testamento*, v. 2. Estella: Verbo Divino, 1971, p. 231.

decisão. O momento presente é tempo de conversão (cf. Mc 1,15). O reino vem por virtude e graça de Deus. É um bem oferecido aos homens, que exige uma resposta da liberdade humana. O reino de Deus consiste na comunhão de Deus com os homens e dos homens com Deus e entre si. Tal comunhão não se realiza plenamente no mundo (cf. Mt 8,11). Tem sua origem na encarnação e sua realização inicial no ministério de Jesus Cristo, que culmina no mistério pascal da cruz e ressurreição. Após a ressurreição, o reino de Deus cresce no coração da história do mundo pelo poder do Espírito Santo. Enquanto graça divina, não é uma realidade visível.⁹²⁶ Enquanto formado por homens redimidos pela graça, é também uma realidade visível. Sendo assim, se pode afirmar que o reino de Deus possui um caráter sacramental. Não deve ser desvinculado da Igreja, embora ultrapasse os limites visíveis do povo de Deus da nova aliança.

O reino de Deus anunciado por Jesus Cristo tem uma dimensão interior e também comunitária e cósmica. Deus fará um mundo novo, os novos céus e a nova terra, onde habitará a justiça (cf. 2Pd 3,13). O Criador se alegrará em suas criaturas. Com a ressurreição dos mortos, se cumprirá plenamente a justiça. O reino de Deus não é um reino segundo os sonhos humanos, mas a aspiração à felicidade presente no coração humano encontrará seu cumprimento no reino da glória de Deus.

Sinal do advento do reino de Deus é a evangelização dos pobres (cf. Lc 4,16-30).⁹²⁷ A pregação de Jesus Cristo na sinagoga de Nazaré é uma mensagem de esperança, expressa um projeto de libertação e sintetiza sua missão no mundo: a redenção do homem pela graça divina. Ao longo do seu ministério público, Jesus Cristo colocará em prática seu ensinamento, libertando os oprimidos pelo demônio, restabelecendo a saúde dos enfermos e perdoando os pecados dos sinceramente arrependidos.

Jesus Cristo recebeu em plenitude a unção do Espírito Santo (cf. Lc 4,18). Por meio de suas palavras e ações, inicia o tempo da salvação e da graça. O reino de Deus começa a se fazer presente no mundo (cf. Lc 4,19), mediante o amor solidário com os pobres. Verdadeiramente, o Evangelho revela a predileção de Deus pelos pobres. À luz do Evangelho, os fiéis cristãos

⁹²⁶ Torna-se presente no interior do homem e revela-se na interioridade mais íntima de cada pessoa, cf. AGOSTINHO. *Confissões*, III, 6, 11 (PL 32,688).

⁹²⁷ Cf. O texto de Lc 4,16-30 é um relato programático do ministério de Jesus Cristo elaborado de acordo com o princípio teológico de promessa e cumprimento. Dois textos do profeta Isaías são combinados: Is 61,1-2 e Is 58,6. Dessa forma, os acentos próprios da Cristologia lucana são manifestados. Jesus possui o Espírito. A finalidade desse dom do Espírito é beneficiar os pobres, ou seja, aqueles que são social e economicamente marginalizados, cf. KARRIS, R. J. O Evangelho segundo Lucas. In: BROWN, R.; FITZMYER, J.; MURPHY, R. (ed.). *Novo Comentário Bíblico São Jerônimo: Novo Testamento e artigos sistemáticos*, p. 245.

leigos são chamados a propor ideais e imperativos realizáveis para a vida histórica da humanidade.

Vivendo da fé, da esperança e da caridade, os fiéis cristãos leigos são vocacionados a promover a justiça e a paz na sociedade humana como fruto do reino de Deus. O trabalho cotidiano e a vida familiar, as atividades científicas e culturais, os sistemas econômicos e políticos devem ser iluminados com a palavra de Deus e permeados pela graça divina. O reino de Deus tem força transformadora da realidade.

As realidades temporais devem transformadas sob o sinal da fé e da graça de Jesus Cristo a modo de fermento na massa (cf. LG 31). No plano de Deus, todas as coisas devem ser recapituladas em Jesus Cristo (cf. Ef 1,10). Por isso, o Verbo de Deus se fez homem, morreu na cruz e ressuscitou. Com a ressurreição, o reino de Deus adquire a face de Jesus Cristo. O Ressuscitado é constituído Senhor e Messias (cf. At 2,36) e passa a exercer a soberania de Deus na história até que sua parusia traga consigo o reino consumado.

2.2 Jesus Cristo, o reino de Deus e a Igreja

Nos Evangelhos sinóticos, Jesus Cristo aparece como o Servo de Deus, cuja missão profética inclui a oferta redentora de si mesmo na cruz e a posterior entronização à direita de Deus Pai.⁹²⁸ Jesus Cristo é o mediador da palavra, da graça e da glória de Deus.⁹²⁹ O tríplice múnus de Jesus Cristo significa três dimensões do mesmo serviço e missão do Verbo de Deus feito homem. Os múnus sacerdotal, profético e régio estão profundamente conectados entre si: explicam-se, condicionam-se e iluminam-se reciprocamente.⁹³⁰

A obra redentora de Jesus Cristo, por sua própria natureza, tem como fim a salvação dos homens e compreende também a transformação do mundo à luz do Evangelho (cf. AA 5). A graça de Cristo, ao libertar o homem do domínio do pecado e o introduzir em uma nova relação com Deus, contribui para o reto ordenamento das realidades temporais. A esperança da salvação não enfraquece, mas antes fortalece a responsabilidade dos fiéis cristãos em relação ao mundo (cf. GS 39).

⁹²⁸ Cf. ALFARO, J. As funções salvíficas de Cristo como Revelador, Senhor e Sacerdote. In: FEINER, J.; LOEHRER, M. (ed.). *Mysterium salutis: a Cristologia na história dos dogmas*, v. III/3. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1985, p. 108.

⁹²⁹ Cf. ALFARO. *As funções salvíficas de Cristo como Revelador, Senhor e Sacerdote*, p. 109.

⁹³⁰ Cf. JOÃO PAULO II. Carta do Sumo Pontífice a todos os sacerdotes da Igreja por ocasião da quinta-feira santa de 1979. Disponível em: https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/letters/1979/documents/hf_jp-ii_let_19790409_sacerdoti-giovedi-santo.html. Acesso em: 30 agosto 2017.

Falando do plano de Deus para a salvação dos homens, o apóstolo Paulo escreve que Deus Pai nos deu a conhecer o mistério de sua vontade: recapitular em Jesus Cristo todas as coisas, as que estão nos céus e as que estão na terra (cf. Ef 1,10). O Concílio Vaticano II, por sua vez, ensina que a obra de redenção de Jesus Cristo, enquanto por sua natureza tem como fim a salvação dos homens, compreende também a recapitulação de toda a ordem temporal (cf. AA 5).

Segundo G. Martelet, apoiado em J. M. Dufort, o sentido paulino do termo *recapitular* é reassumir sinteticamente as coisas.⁹³¹ Não se trata de simplesmente repor no seu estado primitivo as coisas deturpadas pelo pecado. Recapitulação não é uma simples renovação ou restauração. É algo mais do que isso. Recapitular significa reassumir sinteticamente as coisas. Todos os preceitos da lei são recapitulados, ou seja, resumidos na fórmula “amarás o teu próximo como a ti mesmo” (Rm 13,9).

Jesus Cristo é o resumo da criação, o cume para o qual tudo converge, o termo e aperfeiçoamento final da criação. Recapitular significa resumir todas as coisas, colocando o cimo (*Képhalaioo*), sem nada deixar perder de cada uma (*ana*).⁹³² No Concílio Vaticano II, encontra-se o mesmo conceito: Jesus Cristo é “o fim da história humana, o ponto para onde tendem os desejos da história e da civilização, o centro do gênero humano, a alegria de todos os corações e a plenitude de suas aspirações” (GS 45).

O Verbo de Deus entrou como homem perfeito na história do mundo, assumindo-a e recapitulando-a em si (cf. GS 38). Pela sua encarnação, uniu-se de certo modo a cada homem: trabalhou com mãos humanas, pensou com uma inteligência humana, agiu com uma vontade humana, amou com um coração humano (cf. GS 22). Não apenas a encarnação do Verbo, mas também a sua morte na cruz e ressurreição fazem parte do mistério recapitulador. O mistério da recapitulação do mundo em Cristo tem caráter escatológico (cf. GS 39): atinge a sua plena realização com o juízo final, a ressurreição dos mortos, o novo céu e a nova terra (cf. Ap 21,1).

A salvação do homem e a transformação do mundo tem uma mesma lei fundamental: o novo mandamento do amor (cf. GS 38). Jesus Cristo crucificado e ressuscitado, pela força do Espírito Santo, suscita no coração humano o desejo da salvação eterna e, por meio desse mesmo desejo, anima, purifica e fortalece as aspirações que levam os homens a tornar a vida no mundo mais humana. Dentre os fiéis cristãos, o Espírito Santo chama alguns a darem testemunho do

⁹³¹ Cf. MARTELET, G. *As linhas mestras do Vaticano II*. Braga: s/e, 1969, p. 151.

⁹³² Cf. MARTELET, G. *As linhas mestras do Vaticano II*, p. 152.

desejo da vida eterna e chama outros a se dedicarem ao serviço terreno dos homens, preparando com esta sua atividade como que a matéria do reino de Deus (cf. GS 38). Tal é a missão dos fiéis cristãos leigos.

Entre a Igreja e Jesus Cristo há uma relação de aliança (cf. Ef 5,32). Jesus inaugura a sua pregação na Galiléia anunciando: o tempo está completo, o reino de Deus está próximo. Converti-vos e crede no Evangelho (cf. Mc 1,15). O reino que está próximo se faz presente na palavra e nas ações simbólicas de Cristo: “se é pelo dedo de Deus que eu expulso os demônios, então o reino de Deus já chegou a vós” (Lc 11,20). Trata-se de uma presença dinâmica, do tipo inicial, incoativo.⁹³³ Mediante as parábolas do reino, Jesus Cristo revela o conteúdo característico de sua mensagem.

Jesus anuncia o reino escatológico de Deus como algo próximo e iminente, vinculado a sua pessoa, como uma realidade que chama os homens à conversão de vida. Exige de seus ouvintes uma decisão. O reino virá um dia, plenamente realizado, de forma inesperada, visível ao mundo, de acordo com a vontade soberana de Deus. Diante dessa realidade, cabe a cada homem decidir se tal vinda futura do reino será para ele salvação ou condenação (cf. Mt 25,31-46).

Jesus Cristo anuncia a vinda atual e a plenitude futura do reino de Deus, disposto a fazer e a sofrer tudo o que neste sentido foi disposto por Deus Pai.⁹³⁴ Na última ceia com os seus discípulos, explica que a promessa da vinda futura do reino de Deus será realizada em virtude de sua morte redentora. A comunidade de mesa com seus discípulos encontrará sua plena realização no reino futuro (cf. Lc 22,16-18).

A nova aliança, baseada no perdão e na misericórdia de Deus, é estabelecida mediante a cruz de Cristo. Ela tem um caráter escatológico: sua meta é a comunhão perfeita com Deus em seu reino. A comunidade que celebra a Eucaristia é a Igreja fundada por Jesus Cristo, cuja verdadeira essência se manifesta justamente na celebração eucarística.⁹³⁵ Trata-se de uma comunidade de discípulos, que vive da misericórdia de Deus e é chamada ao reino escatológico de Deus.

Após a cruz e a ressurreição de Jesus Cristo, o reino de Deus permanece em devir até o fim dos tempos. O seu crescimento está vinculado à dinâmica existente entre a graça divina e a liberdade humana. Em razão do mistério pascal de Jesus Cristo, os pecados humanos são perdoados

⁹³³ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 127.

⁹³⁴ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 167.

⁹³⁵ Cf. SCHNACKENBURG, R. *Reino y reinado de Dios*, p. 233.

gratuitamente pela misericórdia divina. Deus, contudo, espera uma resposta da parte do homem: a fé e a conversão de vida. Para compreender a existência cristã, enquanto vida na fé, na esperança e na caridade, o decisivo é situá-la nessa perspectiva fundamental, ou seja, como resposta do homem a Deus que vem ao seu encontro em Jesus Cristo.⁹³⁶

No início do ser cristão está o encontro com Jesus Cristo, enquanto evento pessoal e comunitário.⁹³⁷ O dom do Espírito recebido no batismo cria no homem uma atitude fundamental de confiança em Deus Pai e gera a comunhão de vida com Jesus Cristo na fé, esperança e caridade.⁹³⁸ A graça do Espírito Santo provoca o homem a cooperar ativamente com a sua própria salvação e a salvação do mundo. Não sem razão, Jesus Cristo começa a sua pregação na Galiléia com o chamado à conversão de vida (cf. Mc 1,15). Toda a existência do fiel cristão consiste em responder ao amor de Deus revelado em Jesus Cristo. A conversão implica em um compromisso de fidelidade a esse amor, ao longo de toda a vida.⁹³⁹

Todos os fiéis cristãos são chamados a oferecer a si mesmos como sacrifício vivo, santo e agradável a Deus (cf. Rm 12,1). A existência cristã é uma existência eucarística. Uma vida que se doa para a salvação do mundo. O oferecimento da própria vida, a santificação pessoal, o culto a Deus mediante o exercício das atividades cotidianas são aspectos do sacerdócio comum dos fiéis cristãos (cf. LG 10). Em decorrência do sacerdócio comum, há igualdade fundamental de todos os batizados no povo de Deus.

A presença de Jesus Cristo ressuscitado mediante seu Espírito constitui a Igreja em sacramento universal de salvação (cf. LG 48), comunhão de vida, caridade e verdade (cf. LG 9), comunidade de fé, esperança e caridade (cf. LG 8). Todos os fiéis cristãos são consagrados pelo batismo para participar da missão do povo de Deus, cada um de acordo com sua vocação. Como discípulos missionários de Jesus Cristo, os fiéis cristãos leigos vivem no mundo iluminados pela fé, perseverantes na esperança e solícitos na caridade. Buscam o reino de Deus mediante as realidades temporais e no exercício das atividades seculares (cf. LG 31).

⁹³⁶ Cf. ALFARO, J. *Cristología y antropología*. Madrid: Cristiandad, 1973, p. 449.

⁹³⁷ Cf. BENTO XVI. Carta Encíclica *Deus caritas est* sobre o amor cristão (25/12/2005), em AAS 98 (2006): 217-252, n. 1.

⁹³⁸ Cf. ALFARO, J. *Cristología y antropología*, p. 231.

⁹³⁹ Cf. ILLANES, J. L. *Tratado de Teología espiritual*. Pamplona: Eunsa, 2007, p. 406.

2.3 A Igreja, comunhão organicamente estruturada

2.3.1 A Igreja como *communio*

A Igreja é sinal e instrumento da missão do Filho e do Espírito Santo. Ela continua a missão redentora de Jesus Cristo no mundo, mediante o poder do Espírito Santo. A eclesiologia de comunhão é uma realidade que se concretiza na corresponsabilidade na missão de todos os fiéis cristãos. *A comunhão é missionária e a missão é para a comunhão.*⁹⁴⁰

O conceito de *comunhão* permite perceber com clareza o sentido e a compenetração das propriedades essenciais da Igreja. A unidade: a Igreja é *ecclesia, congregatio, pax, concordia, societas, unitas, communio*.⁹⁴¹ O princípio e o fundamento originário da unidade da Igreja é o Deus único, que reúne o seu povo em Jesus Cristo por meio do Espírito Santo. A catolicidade: a Igreja é comunhão aberta ao mundo, capaz de integrar em si mesma os bens e os valores humanos de todos os povos e nações, harmonizando unidade na universalidade e diversidade na unidade.⁹⁴² A apostolicidade: a Igreja é *hierarchica communio*, comunidade organicamente estruturada, que se fundamenta na fidelidade ao testemunho dos apóstolos.⁹⁴³ A santidade: a Igreja é *communio sanctorum*, seja no sentido subjetivo de comunidade de fiéis cristãos, seja no sentido objetivo de participação dos fiéis cristãos nos bens comuns da salvação, particularmente a Eucaristia.⁹⁴⁴

Em Jesus Cristo, a Igreja é sacramento de salvação: sinal e instrumento de comunhão dos homens com Deus e entre si (cf. LG 1). *Communio* designa a natureza ou mistério da Igreja. A Igreja é *communio*, porque tem sua origem na comunhão trinitária (cf. LG 2-4). É *communio* com Deus, porque é participação na vida de Deus mediante a palavra e os sacramentos, especialmente a Eucaristia. A comunhão eclesial está fundamentada na comunhão eucarística: “participando realmente do corpo do Senhor na fração do pão eucarístico, somos elevados à comunhão com ele e entre nós” (LG 7). A Eucaristia é a fonte e o cume da vida cristã e da comunhão eclesial (cf. LG 11).

⁹⁴⁰ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 32.

⁹⁴¹ Cf. KASPER, W. *A Igreja católica*. São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS, 2012, p. 205.

⁹⁴² Cf. CONGAR, Y. *A Igreja é católica*. In: FEINER, J.; LOEHRER, M. (ed.). *Mysterium salutis: as propriedades da Igreja*, v. IV/3. Petrópolis: Vozes, 1976, p. 109-131.

⁹⁴³ Cf. CONGAR, Y. *A Igreja é apostólica*. In: FEINER, J.; LOEHRER, M. (ed.). *Mysterium salutis: as propriedades da Igreja*, v. IV/3. Petrópolis: Vozes, 1976, p. 157-212.

⁹⁴⁴ Cf. CONGAR, Y. *A Igreja é santa*. In: FEINER, J.; LOEHRER, M. (ed.). *Mysterium salutis: as propriedades da Igreja*, v. IV/3. Petrópolis: Vozes, 1976, p. 92-108.

A Igreja é também *communio fidelium*, ou seja, comunhão dos fiéis cristãos entre si.⁹⁴⁵ Participando da vida divina por meio da palavra e dos sacramentos, os homens são constituídos em povo de Deus. O sacramento do batismo confere a todos os discípulos de Jesus Cristo igualdade essencial de vocação e missão. Todos os batizados gozam da igual dignidade dos filhos de Deus. Todos os batizados participam do único sacerdócio de Jesus Cristo. O sacerdócio comum de todos os batizados é justamente o sacerdócio de Jesus Cristo participado por todos os seus membros (cf. LG 10).

A eclesiologia de comunhão permite fundamentar a justa relação entre unidade e multiplicidade na Igreja. A Igreja é *communio ecclesiarum*. Entre as Igrejas particulares e a Igreja universal há uma relação de mútua interioridade⁹⁴⁶, porque em cada Igreja particular se encontra e opera verdadeiramente a Igreja de Cristo. A Igreja local é verdadeira Igreja, mas não é a Igreja toda. Por sua vez, a Igreja universal não é meramente a soma das partes, mas é o corpo das Igrejas locais (cf. LG 23). Trata-se de uma relação de natureza mística ou sacramental. A Igreja particular é formada à imagem da Igreja universal: “nas quais e a partir das quais resulta a Igreja católica una e única” (LG 23). Isso significa que a Igreja universal é uma realidade ontológica e temporalmente prévia a toda Igreja particular singular.⁹⁴⁷

Ao tratar do Concílio Vaticano II e da eclesiologia de comunhão, o Sínodo dos Bispos sobre a *Vocação e Missão do Leigo na Igreja e no mundo* (1987) aproxima os conceitos de comunhão e de povo de Deus. A Igreja-comunhão é o novo povo de Deus: povo que tem por princípio Jesus Cristo e por condição a dignidade e a liberdade dos filhos de Deus.⁹⁴⁸ De fato, os conceitos de comunhão e de povo de Deus são complementares. Eles conjugam aspectos diversos do único mistério da Igreja. A noção de *comunhão* situa a Igreja no horizonte de Deus uno e trino. A origem da Igreja está na comunhão com Deus Pai por Jesus Cristo no Espírito Santo. O conceito de *povo* posiciona a Igreja no horizonte do mundo.⁹⁴⁹ Sublinha a sua

⁹⁴⁵ Por meio do conceito de *communio fidelium*, o Concílio Vaticano II acentua os elementos comuns a todos os fiéis cristãos dentro da *communio* eclesial. A unidade, a solidariedade e a dignidade essencial na ordem da dignidade da existência cristã são colocadas em primeiro plano, cf. ANTON, A. *El misterio de la Iglesia*. Madrid: BAC, 1987, v. 2, p. 901.

⁹⁴⁶ Cf. CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Carta sobre alguns aspectos da Igreja considerada como comunhão (28/5/1992). In: Idem. *Documenta*: documentos publicados desde o Concílio Vaticano II até nossos dias (1965-2010). Brasília: Edições CNBB, 2011, p. 395.

⁹⁴⁷ Cf. CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Carta sobre alguns aspectos da Igreja considerada como comunhão*, p. 396.

⁹⁴⁸ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 19.

⁹⁴⁹ Cf. CALIMAN, C. Igreja, povo de Deus, sujeito da comunhão eclesial. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 9, n. 24, p. 1047-1071, dez. 2011, p. 1052.

historicidade: a comunhão eclesial está situada no tempo e no espaço, sujeita à constante renovação e necessárias reformas.

O povo de Deus tem como condição a dignidade e a liberdade dos filhos de Deus (cf. LG 9). Todos os fiéis cristãos partilham da única fé em Jesus Cristo, receberam os mesmos sacramentos da iniciação cristã, exercem o sacerdócio comum dos batizados. Todos são chamados à santidade de vida e são todos corresponsáveis pela realização da missão da Igreja no mundo. A condição comum do fiel cristão na Igreja é anterior à diversificação das funções que a Igreja tem para realizar a sua missão no mundo. A multiplicidade de carismas, ministérios e ofícios não altera em nada a igualdade radical e a dignidade comum de todos os fiéis cristãos na comunhão eclesial.

O ser-cristão é comum a todos os membros da comunhão eclesial. O fiel cristão participa da vida de Cristo. O batizado recebe gratuitamente uma vida nova, uma vida que procede de Jesus Cristo crucificado e ressuscitado. Trata-se da vida própria de Deus, da qual o homem participa (cf. 2Pd 1,4). Desse modo, o batizado é vocacionado a configurar-se com Jesus Cristo (cf. Gl 4,19), de forma cada vez mais plena (cf. Ef 4,13). Mediante a fé, ele reconhece que a salvação não procede da iniciativa humana, mas é graça de Deus.⁹⁵⁰ Em síntese, o sacerdócio comum dos fiéis cristãos é exercido mediante a celebração dos sacramentos e a prática das virtudes na vida cotidiana (cf. LG 11), em vista da missão da Igreja e do seu destino escatológico (cf. LG 48).

Assim como a variedade não anula a unidade, a unidade do povo de Deus não exclui a diversidade. A comunhão eclesial está estruturada segundo a dupla participação no sacerdócio de Jesus Cristo, que se realiza mediante os sacramentos do batismo e da ordem (cf. LG 10). O primeiro modo de participar do único sacerdócio de Jesus Cristo consiste no sacerdócio comum dos fiéis cristãos. A natureza de tal sacerdócio se manifesta em seu exercício. O discípulo de Jesus Cristo exerce-o por meio da sua própria vida. A Igreja é um povo sacerdotal. Os batizados são consagrados para participar da missão da Igreja, fazendo da própria existência uma oferenda a Deus e dando testemunho de Jesus Cristo, por meio da própria vida (cf. 1Pd 2,4-10).⁹⁵¹

O segundo modo essencialmente distinto de participar do mesmo e único sacerdócio de Jesus Cristo consiste no mistério sacerdotal dos bispos e presbíteros. O sacramento da ordem está na origem do sacerdócio ministerial. A Igreja recebeu de Jesus Cristo ressuscitado o

⁹⁵⁰ Cf. MUSSNER, F. Resumo da teologia neotestamentária sobre a graça. In: FEINER, J; LOEHRER, M. (ed.). *Mysterium salutis*: a graça, v. IV/7. Petrópolis: Vozes, 1978, p. 19-35.

⁹⁵¹ Em LG 11, encontra-se uma descrição do exercício do sacerdócio comum dos fiéis cristãos.

ministério apostólico e os apóstolos o transmitiram a seus colaboradores e sucessores (cf. LG 20). Desde a antiguidade, tal ministério é exercido em ordens diversas: episcopado, presbiterato, diaconato (cf. LG 28). O ministério ordenado é dom de Deus em vista da salvação dos homens (cf. Rm 1,5). Está a serviço do povo sacerdotal. O ministro ordenado recebe a capacidade de agir em nome de Cristo a serviço da comunhão eclesial. Não contradiz, mas reforça a multiplicidade de dons e serviços existentes na Igreja.⁹⁵²

2.3.2 O sacerdócio comum e a vocação universal à santidade

Entre o sacerdócio comum e o sacerdócio ordenado não há inferioridade de um e superioridade de outro, mas diferença de grau e de essência, em razão do diverso modo de participar do único sacerdócio de Jesus Cristo. É Jesus Cristo o fundamento da unidade do povo de Deus, enquanto povo sacerdotal e nação santa (cf. 1Pd 2,4-10; Rm 12,1; Ap 1,6). O sacerdócio comum é um atributo do povo de Deus, fundamento da vocação à santidade e ao apostolado de todos os fiéis cristãos.⁹⁵³

O povo de Deus tem por lei o novo mandamento de amar como Jesus Cristo nos amou (cf. LG 9). O amor a Deus e ao próximo guia a ação dos fiéis cristãos no mundo. O amor é o vínculo da perfeição humana (cf. Cl 3,14) e a plenitude da lei divina (cf. Rm 13,10). É a essência da santidade de vida.

A santidade é um dos principais atributos de Deus (cf. Is 6,3). Deus é fonte e origem de toda santidade (cf. LG 39). A Igreja é santa, na medida em que é de Deus. Proclamar a sua santidade é afirmar a indissolubilidade da sua união com Jesus Cristo.⁹⁵⁴ Contudo, enquanto peregrina na história, a Igreja necessita de contínua purificação (cf. LG 8). Sob a ação do Espírito Santo, ela busca de forma constante a penitência e a renovação, santificando os seus membros e o mundo. Santa e necessitada de permanente santificação, a Igreja é enviada para evangelizar e santificar o mundo, ou seja, comunicar a todos os homens a vida divina.

Deus é Amor: aquele que permanece no amor permanece em Deus e Deus permanece nele (1Jo 4,16).⁹⁵⁵ Jesus Cristo, entregando a sua vida por nós na cruz, deu testemunho supremo

⁹⁵² Cf. FONTBONA, J. *Ministerio de comunión*. Barcelona: Centre de Pastoral Litúrgica, 1999, p. 46.

⁹⁵³ Cf. MALNATI, E. *Teologia del laicato nel Magistero della Chiesa*. Lugano: Eupress-FTL, 2005, p. 58.

⁹⁵⁴ Cf. CONGAR, Y. A Igreja é santa. In: FEINER, J.; LOEHRER, M. (ed.). *Mysterium salutis: as propriedades da Igreja*, v. IV/3. Petrópolis: Vozes, 1976, p. 96.

⁹⁵⁵ Cf. BENTO XVI. *Carta encíclica Deus caritas est*. São Paulo: Paulus, Loyola, 2006.

de amor pelos homens. No batismo, o amor de Deus foi derramado em nossos corações pelo Espírito Santo que nos foi dado (cf. Rm 5,5). A caridade, ou seja, a virtude pela qual amamos a Deus sobre todas as coisas e ao próximo de acordo com o exemplo de Jesus Cristo, é a essência da santidade cristã. Morte ao pecado e vida para Deus é a dinâmica própria da existência cristã.

A Igreja é santa, porque Jesus Cristo amou a Igreja como sua esposa, entregando-se a si mesmo por ela a fim de santificá-la (cf. LG 39). Se a Igreja é santa, todos os que a constituem são chamados à santidade, ou seja, são vocacionados ao seguimento e configuração com Jesus Cristo. A santidade é a vida em Deus vivida até a estatura da plenitude de Jesus Cristo (cf. Ef 4,13). O batismo nos configura com Jesus Cristo, em seu mistério de morte e ressurreição (cf. Rm 6,3-4). Faz-nos morrer para o pecado e nos concede a vida nova da ressurreição: a vida escondida com Cristo em Deus (cf. Cl 3,3). Mediante o batismo, participamos com Jesus Cristo na vida de Deus (cf. 2Pd 1,4).

O batismo nos faz participar do sacerdócio de Jesus Cristo e, assim, torna possível viver a sua Páscoa: ofertar a nossa existência a Deus em comunhão com Ele. Em razão do sacerdócio batismal, o fiel cristão pode celebrar a Eucaristia. Os sacramentos da iniciação cristã constituem uma unidade. O batismo e a confirmação estão ordenados para a Eucaristia. A Eucaristia é memorial do mistério pascal de Cristo, sacramento da caridade, doação que Jesus Cristo faz de si mesmo, manifestando, assim, o amor de Deus por cada homem.⁹⁵⁶ A participação na celebração eucarística implica na transformação da existência do fiel cristão em verdadeiro culto espiritual a Deus uno e trino. A vida do fiel cristão adquire forma eucarística, ou seja, torna-se oferta total da própria pessoa em comunhão com toda a Igreja.⁹⁵⁷

Os conselhos evangélicos são uma expressão especial da santidade da Igreja (cf. LG 42). Estão inseridos no mistério de Jesus Cristo e constituem determinado modo de viver a vocação cristã. [...] A profissão dos conselhos evangélicos constitui também certo modo de viver a relação entre a Igreja e o mundo.⁹⁵⁸ Uma relação de serviço ao homem e a Deus, configurada de acordo com a vocação escatológica da Igreja. Os fiéis cristãos que professam os conselhos evangélicos testemunham que os bens temporais são valores verdadeiros, mas relativos. O fim último do homem é tão somente Deus. Com o testemunho de sua vida, em sua

⁹⁵⁶ Cf. BENTO XVI. Exortação Apostólica *Sacramentum caritatis* sobre a Eucaristia, fonte e ápice da vida e da missão da Igreja. São Paulo: Loyola, 2007, p. 7.

⁹⁵⁷ Cf. BENTO XVI. Exortação Apostólica *Sacramentum caritatis*, p. 76.

⁹⁵⁸ Cf. TILLARD, J.-M. R. Conselhos evangélicos. In: FIORES, S. de; GOFFI, T. *Dicionário de Espiritualidade*. São Paulo: Paulinas, 1989, p. 177.

fragilidade humana, os fiéis cristãos consagrados acentuam a primazia do reino de Deus e a esperança da vida eterna.⁹⁵⁹

A santidade cristã é una e múltipla. Una em sua fonte: a comunhão com Jesus Cristo na fé, esperança e caridade. Múltipla segundo a diversidade de dons e carismas, itinerários e condições de vida. A vocação à santidade é universal (cf. LG 39). Todo fiel cristão pode alcançá-la na sua forma de vida. Todos os discípulos de Jesus Cristo são chamados a percorrer o caminho da humildade, do despojamento e da abnegação (cf. Mt 16,24).

Assim como os presbíteros santificam-se no exercício do ministério pastoral (cf. PO 13), os fiéis cristãos leigos santificam-se no exercício das atividades seculares, realizadas em comunhão com Jesus Cristo.⁹⁶⁰ Ao buscar o reino de Deus mediante a ordenação das questões temporais, os fiéis cristãos leigos santificam-se a si mesmos e ao mundo. A existência cristã está voltada para a salvação do mundo. A condição de vida dos fiéis cristãos leigos representa a forma ordinária de inserção no mundo.⁹⁶¹ O matrimônio e a família, o trabalho, as realidades sociais e econômicas, a atividade política e a cultura, devem ser vivificadas com a luz e a graça de Jesus Cristo (cf. GS 46), na busca de solução dos problemas contemporâneos.

2.4 A corresponsabilidade na missão da Igreja no mundo

O melhor modo de formular a missão da Igreja é em termos trinitários. Jesus Cristo, enviado por Deus Pai, comunica aos homens o Espírito Santo e os introduz na comunhão trinitária. Tal é o plano de Deus para a salvação dos homens. A Igreja é, em Jesus Cristo, comunhão de Deus com os homens e, desse modo, comunhão dos homens ente si.⁹⁶² Em consequência, a Igreja é sacramento de unidade, sinal e instrumento de salvação. O povo de Deus é sacramento de Jesus Cristo para a salvação do mundo⁹⁶³. A missão da Igreja prolonga a obra redentora de Jesus Cristo na história, no horizonte de sua realização escatológica.

A Igreja desempenha uma missão no mundo e para o mundo: colaborar com a realização do plano de Deus (cf. AG 9). O povo de Deus não existe para si mesmo, mas para além de si mesmo. A comunhão eclesial é missionária. De acordo com o plano de Deus, a Igreja tem a sua

⁹⁵⁹ Cf. JOÃO PAULO II. *Exortação apostólica Vita consecrata*. São Paulo: Loyola, 1996, n. 20.

⁹⁶⁰ Cf. MALNATI, E. *Teologia del laicato nel Magistero della Chiesa*. Lugano: Eupress-FTL, 2005, p. 52.

⁹⁶¹ Cf. RODRIGUEZ, P. La identidad teológica del laico. In: PELLITERO, R. (ed.). *Los laicos en la eclesiología del Concilio Vaticano II: santificar el mundo desde dentro*. Madrid: Rialp, 2006, p. 119.

⁹⁶² Cf. RATZINGER, J. *Obras completas: Iglesia signo entre los pueblos*, v. VIII/1. Madrid: BAC, 2015, p. 217.

⁹⁶³ Cf. COMISION TEOLOGICA INTERNACIONAL. *Temas selectos de eclesiología* (1984). In: *Idem. Documentos* (1969-1996). Madrid: BAC, 2000, p. 365.

origem na missão do Filho e no envio do Espírito Santo (cf. LG 2). A missão compete a todos os fiéis cristãos, a todas as dioceses e paróquias, instituições e associações eclesiais.⁹⁶⁴

O Concílio Vaticano II afirma que os fiéis cristãos, tendo sido configurados com Jesus Cristo e constituídos em povo de Deus pelo batismo, participam do *múnus* sacerdotal, profético e régio de Jesus Cristo. Eles realizam, na Igreja e no mundo, a missão de todo o povo de Deus (cf. LG 31). A expressão *na Igreja e no mundo* não deve ser entendida em sentido disjuntivo: os fiéis cristãos leigos não têm uma missão na Igreja e outra no mundo, nem tampouco uma missão que é exercida algumas vezes na Igreja e outras vezes no mundo.⁹⁶⁵ Ao realizar a sua missão no mundo, os fiéis cristãos leigos realizam a missão da Igreja, segundo a sua condição própria.

A missão da Igreja é de ordem religiosa e, por isso mesmo, profundamente humana (GS 11). A missão religiosa de comunicar a vida espiritual aos homens é a fonte da qual deriva o serviço ao mundo de promover a dignidade transcendente da pessoa humana. Nesse sentido, a Constituição *Gaudium et Spes* afirma: o fim da missão da Igreja é de ordem religiosa; contudo, é justamente desta mesma missão religiosa que derivam benefícios, luz e forças que podem auxiliar para o estabelecimento e consolidação da comunidade humana segundo a lei de Deus (cf. GS 42).

Não se deve confundir o fundamento e a consequência, nem a causa e o efeito, mas é preciso distinguir e relacionar as duas dimensões da única missão do povo de Deus: a salvação do mundo.

Devemos entender como integral a missão salvífica da Igreja em relação ao mundo. A missão da Igreja, embora seja espiritual, implica a promoção também no campo material. Por isso, a missão da Igreja não se reduz a um monismo, de qualquer modo que ele possa ser entendido. Certamente, nesta missão há uma clara distinção, mas não separação, entre os aspectos naturais e os sobrenaturais. Esta dualidade não é dualismo. É preciso, portanto, pôr de parte e superar as falsas e inúteis oposições, por exemplo, entre a missão espiritual e a diaconia em favor do mundo.⁹⁶⁶

A missão da Igreja consiste na evangelização e santificação dos homens. Ao formar discípulos de Jesus Cristo, contribui para permear e aperfeiçoar a ordem das coisas temporais

⁹⁶⁴ Cf. JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Redemptoris missio*, n. 2.

⁹⁶⁵ Cf. OCÁRIZ, F. La participación del laico en la misión de la Iglesia. PELLITERO, R. (ed.). *Los laicos en la eclesiología del Concilio Vaticano II: santificar el mundo desde dentro*. Madrid: Rialp, 2006, p. 48.

⁹⁶⁶ Cf. SÍNODO DOS BISPOS. Relação final *Ecclesia sub Verbo Dei mysteria Christi celebrans pro salute mundi* (7/12/1985), em EV 9 (1985): 1779-1818, II, D, 6.

com o espírito evangélico (cf. AA 5). Isso significa que o mundo não é apenas o âmbito no qual a Igreja realiza a sua missão, mas há uma relação intrínseca entre Igreja e mundo.

Entre Igreja e mundo existe uma verdadeira compenetração, por razões de ordem antropológica e cristológica.⁹⁶⁷ Em primeiro lugar, porque a Igreja é essencialmente composta por homens que se converteram ao Evangelho de Jesus Cristo. Homens que são simultaneamente membros do povo de Deus e cidadãos do mundo (cf. GS 40). Em segundo lugar, porque Jesus Cristo é o laço de união entre Igreja e mundo. O Verbo de Deus, no evento da encarnação, incorporou em si mesmo a criação inteira e, por sua cruz e ressurreição, realizou a redenção do mundo. A redenção é uma nova criação: objetivamente operada por Jesus Cristo é continuamente atualizada pelo Espírito Santo, em vista da recapitulação de coisas do universo em Jesus Cristo (cf. Fl 1,10).

Sob a ação do Espírito Santo, a Igreja difunde os reflexos da luz de Cristo sobre o mundo, sobretudo enquanto promove a dignidade transcendente da pessoa, consolida a coesão da sociedade e transmite um sentido mais profundo ao trabalho humano (cf. GS 40). Assim, a comunhão eclesial contribui para tornar mais humana a família dos homens e a sua história (cf. GS 40).

2.5 A secularidade geral da Igreja

O termo secularidade remonta ao latino *saeculum*, ou seja, este mundo, o mundo presente. O significado fundamental de mundo é aproximadamente a realidade que nos rodeia em sua totalidade, a realidade articulada com um sentido como espaço da vida humana, a comunidade de vida dos homens.⁹⁶⁸ Do ponto de vista teológico, o mundo não é um cenário estático sobre o qual acontece a história, mas é história, porque tem um princípio e um fim para o qual se dirige mediante a liberdade humana e a providência divina. Sem ser apenas história, o mundo é história que está acontecendo.⁹⁶⁹

O mundo não existe por si mesmo, mas é obra de Deus Criador. Dotado de bondade ontológica, foi desfigurado pelo pecado, mas redimido por Jesus Cristo, será completamente

⁹⁶⁷ Cf. GONZÁLEZ MORALES, R. Misión de la Iglesia en el mundo actual. In: HERRERA ORIA, A. (dir.). *Comentarios a la Constitución Gaudium et Spes*. Madrid: BAC, 1968, p. 347.

⁹⁶⁸ Cf. HAEFFNER, G. Mundo. In: RAHNER, K. (dir.). *Sacramentum mundi*: enciclopedia teológica. Barcelona: Herder, 1973, cc. 826-835.

⁹⁶⁹ Cf. RAHNER, K. Iglesia y mundo. In: RAHNER, K. (dir.). *Sacramentum mundi*: enciclopedia teológica. Barcelona: Herder, 1973, c. 755.

renovado em Cristo no final dos tempos (cf. GS 2). O conceito teológico de mundo abarca, portanto, essas três significações: o mundo criado e bom, o mundo pecador e perdido, o mundo redimido pela graça de Cristo e destinado à glória futura.

A secularidade ou laicidade é por excelência um atributo do Estado e das instituições públicas, fruto da herança cristã do Ocidente. O ensinamento de Jesus Cristo sobre o tributo à César desmistifica o Estado e dessacraliza o poder político (cf. Mt 22,21). O ordenamento estatal merece respeito dos cidadãos e, ao mesmo tempo, não tem caráter totalitário, mas é delimitado pelo direito e a justiça.⁹⁷⁰ O caráter secular ou laico do Estado pressupõe o equilíbrio entre razão e religião.

A comunidade política é uma realidade não-religiosa, que deve tratar sem privilégios as diversas religiões ao decidir sobre a coisa pública. Secularidade não significa indiferença ou neutralidade em relação aos valores éticos, mas implica em argumentação racional. Requer negociação entre posições diferentes, bem como diálogo entre fé e razão.⁹⁷¹

Somente se pode falar em *secularidade* se há distinção entre temporal e espiritual. Se um dos polos da relação é negado, a própria noção de secularidade torna-se sem sentido. A secularidade é um modo de conceber a relação entre fé e razão.⁹⁷² É um modo de configurar a distinção entre temporal e espiritual. A fé cristã afirma a intrínseca bondade, racionalidade e autonomia das realidades terrenas. Secularidade, por conseguinte, se refere à esfera própria das realidades temporais, que são regidas por princípios próprios e com autonomia relativa.

Após um longo período de hostilidade da Igreja em relação à cultura política moderna, o Concílio Vaticano II reconheceu plenamente a autonomia das realidades temporais, sempre que tal autonomia não seja compreendida como separação entre fé e razão ou negação do mundo como criação de Deus (cf. GS 36). Falar de justa autonomia das realidades terrenas é declarar a verdade acerca da criação do universo e do Criador do mundo.⁹⁷³ Pela própria natureza da criação, todas as criaturas estão dotadas de consistência, verdade e bondade próprias e dispostas em uma ordem estabelecida por Deus (cf. GS 36). O saber relativo às realidades terrenas constitui os diversos ramos da ciência e da técnica. Cabe ao homem, por conseguinte, investigar todas as coisas com os métodos peculiares de cada ciência.

⁹⁷⁰ Cf. RATZINGER, J. *Iglesia, ecumenismo e política*. Madrid: BAC, 1987, p. 164-168.

⁹⁷¹ Cf. DONATI, P. (a cura di). *Laicità: la ricerca dell'universale nelle differenze*. Bologna: Il Mulino, 2008, p. 11-12.

⁹⁷² Cf. DONATI. *Laicità: la ricerca dell'universale nelle differenze*, p. 22.

⁹⁷³ Cf. JOÃO PAULO II. *Udienda generale* (2/4/1986). Disponível em: http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/it/audiences/1986/documents/hf_jp-ii_aud_19860402.html. Acesso em: 5 novembro 2017.

Para A. Losinger, o princípio da autonomia relativa das realidades terrestres tem um sentido *objetivo* de autonomia da realidade da criação em relação à da redenção e um sentido *subjetivo* de autonomia da racionalidade humana em relação à fé na Revelação divina. Ao afirmar o princípio da justa autonomia, o Concílio Vaticano II ao mesmo tempo distingue e acentua enfaticamente a unidade entre criação e redenção (cf. GS 41) e entre as duas ordens de conhecimento, a da fé e a da razão (cf. GS 59).⁹⁷⁴

A autonomia da fé cristã em relação às realidades temporais não significa indiferença dos fiéis cristãos quanto ao progresso da cidade terrena. O Concílio Vaticano II exorta os fiéis cristãos, particularmente os fiéis cristãos leigos, a participarem ativamente da construção da sociedade humana (cf. GS 43). A secularidade do povo de Deus significa a responsabilidade de todos os batizados com o mundo.

Uma vez que toda a Igreja é o sujeito da missão de evangelizar, há uma secularidade do povo de Deus em seu conjunto, ou seja, uma relação geral da comunidade eclesial com o mundo. Para Paulo VI, a Igreja tem uma autêntica dimensão secular, inerente a sua natureza e missão, radicada no mistério do Verbo feito homem⁹⁷⁵. A dimensão secular da Igreja adquire modalidades específicas de atividade e de função, segundo a condição e a vocação dos fiéis cristãos,⁹⁷⁶ sejam eles leigos, ordenados ou consagrados. Todos os fiéis cristãos participam da dimensão secular da Igreja, mas de modos diferentes.⁹⁷⁷ Os fiéis cristãos leigos participam da missão da Igreja a seu modo (*suo modo*), ou seja, não realizam uma parte da missão da Igreja, mas são responsáveis por toda a missão, segundo a índole peculiar da sua vocação.

Para J. Villar, na condição cristã, existem dois elementos radicalmente unidos, mas teologicamente distintos. O primeiro elemento é sacramental, permanente e comum a todo fiel cristão. Trata-se do batismo e da secularidade inerente ao batismo. O segundo elemento é carismático e se refere ao modo de realizar a relação do batizado com o mundo.⁹⁷⁸

O dom do Espírito recebido no batismo outorga ao fiel cristão leigo um lugar próprio na Igreja: a santificação das realidades temporais a partir de dentro delas mesmas com a finalidade de buscar o reino de Deus. A condição laical representa a maneira geral e originária pela qual

⁹⁷⁴ Cf. LOSINGER, A. *Iusta autonomia: studien zu einem Schlüsselbegriff des II. Vatikanischen Konzils*. Paderborn: Ferdinand Schöningh, 1989, p. 122.

⁹⁷⁵ Cf. PAULO VI. *Discorso ai rappresentanti degli Istituti Seculari sacerdotali e laicali*, p. 2.

⁹⁷⁶ Cf. JOÃO PAULO II. *Exortação apostólica Christifideles laici*, n. 15.

⁹⁷⁷ Cf. VILLAR, J. R. *Laicos*. In: *Idem* (dir.). *Diccionario teológico del Concilio Vaticano II*. Pamplona: Eunsa, 2015, p. 587.

⁹⁷⁸ Cf. VILLAR, J. R. *Secularidad*. In: CALABRESE, G.; GOYRET, P.; PIAZZA, O. F. (eds.). *Diccionario de Eclesiología*. Madrid: BAC, 2016, p. 1373.

o Espírito faz com que se realize na Igreja a condição de fiel cristão. O modo excepcional é próprio da condição consagrada. Com a vocação à vida consagrada, se deixa de ser leigo, sem deixar de ser cristão. Com a vida consagrada, a Igreja anuncia o absoluto do reino de Deus, a transcendência da fé e da graça de Cristo e o destino escatológico do mundo.

Por fim, o modo ministerial de relação com o mundo, próprio dos bispos, presbíteros e diáconos, não se identifica com a índole secular dos leigos, nem com a consagração da vida religiosa. A condição ministerial é derivada do sacramento da ordem. Em razão da nova relação sacramental com a Igreja, advinda do sacramento da ordem, o exercício da secularidade torna-se subordinado à função de edificar a comunhão eclesial. Por isso, se proíbe que o ministro ordenado exerça certas atividades seculares (sociais, políticas, econômicas), que interferem na realização de seu serviço eclesial.⁹⁷⁹

2.6 A índole secular da vocação dos fiéis cristãos leigos

A Igreja em sua totalidade deve trabalhar por tornar os homens capazes de edificar retamente a ordem temporal e de ordená-la para Deus, por meio de Jesus Cristo (cf. AA 7). Deus é o Criador do homem e do mundo. O homem recebeu de Deus a vocação de transformar o mundo mediante o trabalho (cf. Gn 2,15), ou seja, tornar o mundo cada vez mais conforme com a dignidade transcendente da pessoa humana (cf. GS 91).

Para humanizar a vida em sociedade, é necessário tornar acessível ao homem todas as coisas de que necessita para levar uma existência verdadeiramente humana (cf. GS 26). À vista disso, os fiéis cristãos leigos são chamados a colaborar com a realização do plano de Deus e cooperar com todos os demais cidadãos para a consecução do bem comum da sociedade. As exigências do bem comum variam com as condições sociais de cada época⁹⁸⁰. Essas exigências se referem fundamentalmente ao reconhecimento e proteção dos direitos fundamentais da pessoa. Ora, nenhuma lei pode tutelar tão perfeitamente a dignidade humana quanto o Evangelho de Jesus Cristo (cf. GS 41). Por isso, a Igreja, ao comunicar a mensagem e a graça da salvação, contribui para tornar mais humana a família dos homens e a sua história (cf. GS 40).

⁹⁷⁹ Cf. cânones 285-289 do Código de Direito Canônico.

⁹⁸⁰ Cf. PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. *Compêndio da doutrina social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2005, p. 102, n. 166.

A vocação própria dos fiéis cristãos leigos é contribuir para a santificação do mundo, *do interior, a maneira de fermento* (cf. LG 31). Os fiéis cristãos leigos agem a partir de dentro do mundo (*velut ab intra*), ou seja, segundo a dinâmica imanente do mundo. Respeitam as leis e valores próprios da criação e da sociedade humana com a missão de fazer presente e operante a Igreja naqueles lugares e circunstâncias, “onde ela só por meio deles pode vir a ser sal da terra” (LG 33).

Cabe aos fiéis cristãos leigos agir diretamente e de modo concreto nas realidades temporais, guiados por sua consciência cristã bem formada. Como cidadãos, em cooperação com os outros cidadãos, devem promover a justiça e a paz no mundo, “segundo sua competência específica e sob a sua própria responsabilidade” (AA 7). Seria incoerente da parte da Igreja proclamar a justa autonomia das realidades temporais e simultaneamente assumir um compromisso político concreto na sociedade. Os fiéis cristãos leigos, no entanto, podem assumir um compromisso temporal direto e definido (cf. AA 7), quer individualmente, quer coletivamente, à luz do Evangelho, em razão da índole secular da sua vocação.

A ação evangelizadora dos fiéis cristãos leigos é participação na própria missão da Igreja no mundo (cf. LG 33). A condição secular dos fiéis cristãos leigos faz parte integrante da sua vocação cristã e missão eclesial: por vocação própria, compete aos fiéis cristãos leigos procurar o reino de Deus, tratando das realidades temporais e ordenando-as segundo Deus (cf. LG 31). A índole secular da vocação laical manifesta-se claramente no tríplice *múnus* dos fiéis cristãos leigos. A liturgia é único mistério de Jesus Cristo que dá vida aos homens. De acordo com a imagem bíblica, a liturgia é o mistério do rio de vida, que nasce de Deus Pai e de Jesus Cristo, o Cordeiro de Deus (cf. Ap 22,1-2), e chega até os homens no Espírito Santo, a fim de que a existência do cristão seja irrigada e fecundada pela graça divina.⁹⁸¹ J. Corbon distingue entre liturgia celebrada e liturgia vivida.⁹⁸² Ambas constituem uma unidade. A liturgia celebrada é a celebração do mistério pascal de Jesus Cristo. A liturgia vivida é a vida do cristão segundo a dinâmica da páscoa de Jesus Cristo. A liturgia celebrada deve ser vivida na existência cotidiana. A partir disso, se entende que os *tria munera* constituem uma unidade indissolúvel.

Os fiéis cristãos leigos exercem o *múnus* sacerdotal para a glória de Deus e a salvação dos homens (cf. LG 34). Prestam a Deus um culto de adoração por meio da santificação de suas vidas. Consagram ao Criador o próprio mundo, ofertando a Deus a sua vida conjugal e familiar,

⁹⁸¹ Cf. CORBON, J. *A fonte da liturgia*. São Paulo: Paulinas, 1999, p. 19.

⁹⁸² Cf. CORBON, J. *A fonte da liturgia*, p. 151.

o seu trabalho cotidiano, todas as suas atividades e orações, provações e alegrias. Com base no sacerdócio comum de todos os batizados, os fiéis cristãos leigos podem tornar a própria vida um verdadeiro sacrifício espiritual (cf. Rm 12,1-2).

Os fiéis cristãos leigos exercem o múnus profético ao dar testemunho do reino de Deus mediante a vida e a palavra. De modo especial, são chamados a anunciar as virtudes já presentes do reino de Deus e a esperança da vida futura por meio da sua vida matrimonial e familiar (cf. LG 35). Na realização de sua vocação, os fiéis cristãos leigos são iluminados pelo sentido da fé. O *sensus fidei* torna os fiéis cristãos capazes de compreender, viver e anunciar as verdades da Revelação. Trata-se de um verdadeiro dom de Deus, que permite que a força do Evangelho brilhe na vida cotidiana dos fiéis cristãos leigos. Por meio do *sensus fidei*, os fiéis cristãos são capazes de identificar e colocar em prática o testemunho que devem dar de Jesus Cristo no contexto histórico concreto em que vivem.⁹⁸³

Os fiéis cristãos leigos exercem múnus régio cooperando com o crescimento do reino de Deus, mediante o exercício das suas atividades seculares: familiares, profissionais, sociais, econômicas, políticas, culturais. Compete aos fiéis cristãos leigos a principal responsabilidade de impregnar o mundo do espírito de Jesus Cristo (cf. LG 36).

O homem transforma o mundo mediante o trabalho. Com a oblação de seu trabalho a Deus, os homens se associam à missão redentora de Jesus Cristo (cf. GS 67), que trabalhou com mãos humanas, pensou com inteligência humana, agiu com uma vontade humana e amou com um coração humano (cf. GS 22). Mediante o próprio trabalho, exercido com competência profissional e elevado interiormente pela graça de Cristo, os fiéis cristãos leigos contribuem para que as realidades temporais sejam ordenadas para Deus. Colaboram com Deus Criador no aperfeiçoamento da criação e na realização de seu plano de salvação.

O regime político democrático exige o envolvimento ativo e responsável de todos os cidadãos, cristãos e não cristãos, em vista do bem comum. Guiados pela sua consciência cristã, os fiéis cristãos leigos são vocacionados a permear e aperfeiçoar a ordem das coisas temporais com o espírito evangélico, respeitando a justa autonomia da mesma (cf. LG 36) e cooperando com os outros cidadãos segundo sua própria responsabilidade (cf. AA 7). À luz desse

⁹⁸³ Cf. COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *O sensus fidei na vida da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2014, n. 65. Vide também HACKMANN, G. L. B. O Documento da Comissão Teológica Internacional sobre o *sensus fidei*. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 45, n. 2, p. 117-135, maio-ago. 2015. COSTA, P. C. O *sensus fidei* na vida da Igreja. In: CNBB. Comunicado mensal, ano 64, n. 665, p. 126-137, 2015.

ensinamento conciliar, os fiéis cristãos leigos assumem o compromisso de participar da atividade política a fim de promover os direitos fundamentais da pessoa humana.

As sociedades democráticas somente se sustentam na medida em que esteja presente, nos seus fundamentos, uma reta concepção da pessoa humana.⁹⁸⁴ A laicidade do Estado significa autonomia da comunidade política em relação ao âmbito religioso e eclesiástico. Não deve ser entendida como autonomia da esfera secular e política dos valores éticos.⁹⁸⁵ Por essa razão, os fiéis cristãos leigos não devem abdicar de participar da vida política, em especial, da atividade legislativa. O empenho dos fiéis cristãos leigos deve dar testemunho do princípio da centralidade da pessoa humana, criada à imagem e semelhança de Deus. Tal é a contribuição irrenunciável da ação política dos fiéis cristãos leigos. Não é possível delegar a outros o esforço de anunciar e colocar em prática a verdade sobre o bem da pessoa humana.

O Documento 105 da CNBB indica três elementos fundamentais para o fiel cristão leigo assumir sua responsabilidade social e política: formação, espiritualidade e acompanhamento.⁹⁸⁶ Para a formação dos fiéis cristãos leigos na Doutrina social da Igreja, é necessária uma convergência de esforços das dioceses, movimentos eclesiais, comunidades eclesiais de base, pastorais sociais e da juventude, e organismos da CNBB.

Uma espiritualidade de comunhão e missão deve ser alimentada pela palavra de Deus e a Eucaristia para que os fiéis cristãos leigos aprendam a encontrar a Deus nas realidades temporais. Os fiéis cristãos leigos que possuem mandatos políticos nos âmbitos executivo e legislativo, os integrantes do poder judiciário e os que participam de Conselhos Paritários de Políticas Públicas devem ser acompanhados, mediante reuniões, encontros, retiros, momentos de oração e de reflexão, a fim de que exerçam o múnus sacerdotal, profético e régio recebido no batismo, com fidelidade e generosidade.

Embora o Documento 105 da CNBB não mencione explicitamente, o tema do ecumenismo é um aspecto importante do apostolado dos fiéis cristãos leigos no campo da política. A secularização da sociedade, a laicidade do Estado, o constitucionalismo democrático, o pluralismo político e a diversidade de opções sociais e econômicas exigem que

⁹⁸⁴ Cf. CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Nota doutrinal sobre algumas questões relativas à participação e comportamento dos católicos na vida política (24/11/2002). In: *Idem. Documenta: documentos publicados desde o Concílio Vaticano II até nossos dias (1965-2010)*. Brasília: Edições CNBB, 2011, p. 531.

⁹⁸⁵ Cf. CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Nota doutrinal sobre algumas questões relativas à participação e comportamento dos católicos na vida política*, p. 533.

⁹⁸⁶ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105. Brasília: Edições CNBB, 2016, n. 263.

o fiel cristão leigo cultive a consciência ecumênica na prática da política a fim de contribuir para a realização do bem comum da sociedade. Promover o diálogo e a cooperação, unir esforços, aceitar o diferente, respeitar as divergências e descobrir elementos comuns são alguns desafios que se apresentam no quadro do ecumenismo na política.

A Igreja é sinal e salvaguarda do caráter transcendente da pessoa humana (cf. GS 76). Aludir ao caráter transcendente da pessoa humana significa discorrer sobre a dignidade humana. O homem é a única criatura sobre a terra que Deus quis por si mesma (cf. GS 24). Criado à imagem e semelhança de Deus, é chamado a compartilhar a vida divina, mediante o conhecimento e o amor. O aspecto mais sublime da dignidade humana consiste em sua vocação à comunhão com Deus (cf. GS 19).

Em seu amor, Deus se revela aos homens e os chama a participarem da sua vida e santidade (cf. DV 2). A fonte primeira da missão da Igreja encontra-se no amor de Deus Pai, que refluindo eternamente no Verbo e no Espírito, é comunicado aos homens a fim de que os homens vivam a vida de Jesus Cristo. Por isso, há um nexos intrínseco da missão da Igreja com a promoção da dignidade transcendente humana.

A natureza intelectual da pessoa humana, a consciência moral e a liberdade manifestam a excelência do ser humano e sua dignidade. Pela sua interioridade, o homem transcende o conjunto das coisas temporais (cf. GS 14). De acordo com o plano de Deus, é vocacionado a dominar o mundo (cf. Gn 1,28), no sentido de cultivar e guardar a terra (cf. Gn 2,15). Sua missão é criar cultura: transformar o mundo mediante o trabalho; aperfeiçoar-se cada vez mais em sua própria dignidade humana; prestar culto a Deus. Por meio da cultura, através dos tempos, os homens exprimem, conservam e comunicam aos outros as suas grandes experiências espirituais e as aspirações mais profundas do seu coração (cf. GS 53).

A dignidade da pessoa humana constitui o fundamento dos direitos do homem. A igual dignidade de todos os homens postula a criação de condições de vida mais humanas e justas (cf. GS 29). Os direitos fundamentais da pessoa humana são elencados pelo Concílio Vaticano II: vida, trabalho, alimentação, vestuário, habitação, educação, informação, liberdade de consciência, liberdade religiosa (cf. GS 26).⁹⁸⁷ Para que tais direitos sejam respeitados, são necessárias mudança de mentalidade e reformas sociais.

⁹⁸⁷ Sobre os direitos fundamentais na Constituição de 1988 da República Federativa do Brasil, cf. MARMELSTEIN, G. *Curso de direitos fundamentais*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 59-245.

A Igreja tem o direito e o dever de pronunciar um juízo moral sobre as realidades temporais, globalmente entendidas, com a finalidade de formar a consciência dos fiéis cristãos, segundo uma atitude de serviço e de acordo com o princípio da justa autonomia das realidades temporais (cf. GS 36). Tal pronunciamento do Magistério, inserido no conjunto do *munus docendi* e dirigido à consciência dos homens, sobre o valor moral da atividade humana nas realidades temporais, não origina vínculos jurídicos, mas apenas obrigações morais.⁹⁸⁸

Os fiéis cristãos leigos são chamados a cooperar com os pastores na formação do juízo moral, na condição de peritos em assuntos temporais (cf. LG 37). Os critérios para julgar as realidades temporais são encontrados tanto na Revelação como na lei natural. O pronunciamento deve ser motivado por justa causa: sempre que exigir os direitos fundamentais da pessoa humana e a salvação das almas (cf. GS 76).

O juízo moral da Igreja a respeito das realidades temporais é feito com confiança na força da verdade (cf. DH 1). É realizado em atitude de serviço: nenhuma ambição terrena move o povo de Deus, mas apenas a missão de continuar, sob a direção do Espírito Santo, a obra de Jesus Cristo, que veio ao mundo para dar testemunho da verdade, para salvar e não para julgar, para servir e não para ser servido (cf. GS 3).

Para desempenhar sua missão no mundo, a Igreja deve examinar os sinais dos tempos e interpretá-los à luz do Evangelho (cf. GS 4). A fé em Jesus Cristo fornece a chave interpretativa da história dos homens. Mediante a fé, é possível discernir nos acontecimentos atuais os sinais da presença e da vontade de Deus (cf. GS 11). Desse modo, a interpretação teológica das mudanças culturais do mundo contemporâneo contribui para que a verdade da Revelação seja cada vez mais profundamente percebida, melhor compreendida e comunicada de modo mais adequado aos homens de hoje (cf. GS 44).

De acordo com João XXIII⁹⁸⁹ e a Constituição *Gaudium et Spes*, os sinais dos tempos significam os principais fenômenos que caracterizam a época contemporânea. Eles exigem uma leitura competente por parte da Igreja.⁹⁹⁰ Em razão da sua experiência e competência nos diversos campos da atividade humana e do conhecimento científico, os fiéis cristãos leigos, em comunhão com os ministros ordenados, podem contribuir eficazmente para o reconhecimento

⁹⁸⁸ Cf. LASANTA, P. J. *La Iglesia frente a las realidades temporales y el Estado: el juicio moral*. Pamplona: Eunsa, 1992, p. 152-154.

⁹⁸⁹ Cf. JOÃO XXIII. Carta Encíclica *Pacem in Terris*, em AAS 55 (1963): 257-304, n. 39-45.

⁹⁹⁰ Cf. BOFF, C. *Sinais dos tempos: princípios de leitura*. São Paulo: Loyola, 1979, p. 151.

dos sinais dos tempos (cf. PO 9). Assim, o exercício do múnus profético da Igreja é plenamente desenvolvido.

A teologia dos sinais dos tempos pertence à teologia da história. Está diretamente conectada com a doutrina da providência divina. Deus governa o mundo com sua providência: respeita a justa autonomia da criação e conduz todas as coisas para a sua plena realização nos novos céus e na nova terra, nos quais habitará a justiça (cf. 2Pd 3,13; Ap 21,1).

A visão cristã da história tem caráter escatológico, ou seja, a noção do fim (*eschaton*) representa uma função de capital importância. É em relação à parusia que a teologia da história se define. Com Jesus Cristo, chegou o acontecimento definitivo: a união da natureza humana com a natureza divina aconteceu de forma irrevogável. Com o advento de Jesus Cristo, o reino de Deus já está presente de modo sacramental. Com sua morte e ressurreição, o fim dos tempos foi inaugurado e o tempo da Igreja iniciou. A índole escatológica caracteriza a vida do povo de Deus e a existência do cristão. A esperança da salvação não diminui, mas aumenta a importância do dever dos fiéis cristãos leigos de colaborar com todos os outros homens na construção de um mundo mais humano (cf. GS 57).

O divórcio entre a fé professada e a vida cotidiana é um dos maiores erros do nosso tempo (cf. GS 43). Na existência cristã, não há duas vidas paralelas: a vida espiritual com as suas exigências próprias e a vida secular, vivida no âmbito da família, do trabalho e do empenho político e cultural.⁹⁹¹ A existência do batizado é unitária. O fiel cristão leigo se esforça por cumprir os seus deveres temporais à luz do Evangelho. Aquele que descuida os seus deveres temporais coloca em risco sua salvação eterna (cf. GS 43). O cuidado na família, a atividade profissional, o serviço social e político, a promoção da cultura, devem ser unificados pela disposição de cumprir a vontade de Deus em todas as circunstâncias. Disposição que é antecedida, acompanhada e aperfeiçoada pela graça do Espírito Santo. A comunhão com Jesus Cristo é a fonte e o princípio da unidade de vida do fiel cristão leigo.

Em obediência a Jesus Cristo, o fiel cristão busca em primeiro lugar o reino de Deus e a sua justiça (cf. Mt 6,33) e, assim, fortifica e purifica o seu amor para ajudar os seus irmãos e praticar a justiça, sob o impulso da caridade (cf. GS 72). Na existência do fiel cristão leigo, não há lugar para dicotomia ou dualismos, mas distinção e harmonia entre fé professada e vida cotidiana, entre liberdade humana e graça divina, entre amor a Deus e amor ao próximo. Os fiéis cristãos leigos procuram exercer com alegria todas as suas atividades seculares de modo a

⁹⁹¹ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 59.

unir em uma *síntese vital* todos os seus esforços humanos, familiares e profissionais, com os valores religiosos, “sob os quais tudo se ordena para a glória de Deus” (GS 43).

2.7 As virtudes teologais

A existência cristã integra as diversas relações humanas, ou seja, a relação do homem com o mundo, com os demais e com Deus. A comunhão de vida com Jesus Cristo na fé, esperança e caridade unifica todas essas relações.⁹⁹² Em seus escritos, o apóstolo Paulo chega a sintetizar a existência cristã nas três virtudes teologais (cf. 1Cor 13,13; 1Ts 1,3-4; Rm 15,13; Gl 5,5-6; Cl 1,4-5; 1Tm 6,11; 2Tm 3,10; Tt 2,2).⁹⁹³ Vida de caridade, pela fé, na esperança, segundo M. Cozzoli.⁹⁹⁴ Vida de caridade, porque o amor de Deus foi comunicado ao homem pelo Espírito Santo por meio do batismo (cf. Rm 5,5). Vida pela fé, porque a fé introduz o homem no mistério do amor criador e redentor de Deus. Vida na esperança, porque o fiel cristão caminha na história rumo ao reino de Deus.

M. Díaz Mateos sintetiza com perfeição a questão da vida como dom de Deus. São três níveis inseparáveis, onde o primeiro já aponta para o último e o último é antecipado no segundo. A vida humana, primeiro dom de Deus aos homens, é o primeiro nível. O segundo é a nova forma de viver a vida, renovada a partir de dentro pela graça de Cristo. É a vida cristã, o homem feito filho de Deus pelo batismo, participante da vida de Deus. Essa vida nova manifesta-se nas ações inspiradas pela fé, esperança e caridade. O terceiro nível é a vida eterna e definitiva da comunhão com Deus.⁹⁹⁵

Deus é fonte de vida. Criou o homem à sua imagem para que o homem viva em comunhão com ele (cf. Ap 21,3-4). Em Jesus Cristo, a vida se manifestou (cf. 1Jo 1,2). E os homens são chamados a participar dela: *eu sou a videira e vós os ramos* (Jo 15,5). Trata-se da maior expressão de vida que o homem pode conceber: participar da própria vida de Deus. Aqui se encontra o núcleo da fé cristã. Fomos salvos por graça (cf. Ef 2,8). Com o termo *graça*, o apóstolo quer abranger todo o mistério da comunicação da vida de Deus ao homem.⁹⁹⁶ Exprime algo sobre bênção, dom, beleza, amor, benevolência, misericórdia, abundância, generosidade,

⁹⁹² Cf. ALFARO, J. *Cristología y antropología*. Madrid: Cristiandad, 1973, p. 413.

⁹⁹³ Cf. ALFARO, J. *Esperanza cristiana y liberación del hombre*. Barcelona: Herder, 1972, p. 35.

⁹⁹⁴ Cf. COZZOLI, M. *Etica teologale: fede, carità, speranza*. Cinisello Balsamo: San Paolo, 2016, p. 413.

⁹⁹⁵ Cf. DÍAZ MATEOS, M. *A vida nova: fé, esperança e caridade*. Petrópolis: Vozes, 1993, p. 27.

⁹⁹⁶ Cf. LUTER, A. B. Graça. In: HAWTHORNE, G. F.; MARTIN, R. P. (org.). *Dicionário de Paulo e suas cartas*. São Paulo: Paulus, Vida Nova, Loyola, 2008, p. 608.

gratidão, gratuidade.⁹⁹⁷ Tal é a linguagem que Deus escolheu para expressar a comunhão de vida com o homem (cf. Ex 34,6-7; Os 14,2-9).

No Antigo Testamento, a atitude fundamental do povo de Israel para com Deus é entendida por meio da categoria da aliança (cf. Ex 6,2-8). Movido livremente por seu amor, Deus escolheu Israel para ser seu povo e lhe revelar sua promessa de libertação. A palavra de Deus, sua bondade e fidelidade, são o fundamento da aliança com Israel. A resposta de Israel a Deus pode ser sintetizada em duas principais fórmulas.

A primeira é apoiar-se em Deus, apoiar-se em sua palavra e promessa (cf. Is 7,9). Mediante a fé, o homem consegue um fundamento sólido para a sua vida. Crer é encontrar fundamento em Deus. O termo ‘âman expressa estabilidade e segurança derivadas do apoiar-se em um fundamento seguro.⁹⁹⁸ Ao contrário, quem não crê, ou seja, quem não se apoia em Deus, não terá estabilidade (cf. Is 7,9). Juan Alfaro explica que essa expressão originária do ato de fé coloca em primeiro plano não o conteúdo crido (*fides quae*), mas a relação pessoal do homem com Deus (*fides qua*).⁹⁹⁹ Nessa relação, o Antigo Testamento destaca a confiança do homem em Deus e, desse modo, une intimamente a fé com a esperança. Crer em Deus significa esperar sua ajuda, confiar em sua palavra e observar seus mandamentos.

A segunda expressão sublinha a dimensão cognoscitiva da fé: crer em Deus significa compreender e reconhecer a Deus como Senhor e Redentor (cf. Is 43,10). Evidentemente, ao definir a fé como conhecimento, a relação de confiança não é negada. Aquele que reconhece a Deus como o único Salvador confia na graça e na fidelidade divinas. Portanto, a concepção veterotestamentária da fé une indissolivelmente as dimensões do conhecimento, da confiança e da obediência. Trata-se de uma fé impregnada de confiança em Deus, de esperança em sua ajuda, de aceitação do conteúdo da sua palavra. Significa uma atitude existencial do homem diante de Deus: doação de si e obediência à aliança divina como condição indispensável para a salvação.¹⁰⁰⁰

O Novo Testamento está em linha de continuidade com o Antigo com relação à dimensão fiducial do ato de fé. Aquele que escuta a palavra e a coloca em prática é como um homem que constrói sua casa sobre a rocha, afirma Jesus Cristo (cf. Mt 7,24-27). Crer é dizer *amen* a Deus, em Jesus Cristo.¹⁰⁰¹ A fé em Deus é fé em Jesus Cristo (cf. Jo 14,1).

⁹⁹⁷ Cf. DÍAZ MATEOS, M. *A vida nova: fé, esperança e caridade*, p. 63.

⁹⁹⁸ Cf. COZZOLI, M. *Etica teologale: fede, carità, speranza*, p. 82.

⁹⁹⁹ Cf. ALFARO, J. *Cristología y antropología*, p. 415.

¹⁰⁰⁰ Cf. ALFARO, J. *Cristología y antropología*, p. 416.

¹⁰⁰¹ Cf. COZZOLI, M. *Etica teologale: fede, carità, speranza*, p. 84.

Deus é a verdade do homem. Verdade que não apenas ilumina a inteligência, mas comunica sentido à vida do homem. Deus é a rocha que dá consistência à existência humana. A palavra de Deus é a origem da fé (cf. Rm 10,17). E o *auditus fidei* abre para o *intellectus fidei* e à vivência da palavra. A palavra de Deus suscita a relação de fé com Jesus Cristo e a fé é princípio de vida para o fiel cristão.¹⁰⁰² Vida que vem de Deus. Vida nova em Cristo (cf. Rm 6,4). O ato de fé implica em mudança de vida. Não há escuta da palavra sem conversão (cf. Mc 1,15). O anúncio do reino de Deus exige do homem uma resposta indivisível de fé e conversão de vida.

Quem crê em Jesus Cristo renuncia à autossuficiência e coloca sua confiança na ação salvífica de Deus, princípio de vida para o homem. À luz da Escritura, o Concílio Vaticano II ensina que, a Deus que se revela em Jesus Cristo, o homem responde com a obediência da fé (cf. Rm 16,26), prestando-lhe pleno obséquio da inteligência e da vontade (cf. DV 5). Em síntese, a partir do Novo Testamento, *crer* pode ser definido como uma relação ontológica: não significa apenas conhecer, mas *ser* em Cristo (cf. Ef 3,17) e permanecer em Deus (cf. 1Jo 4,15).¹⁰⁰³

O sujeito da fé é a pessoa humana. Crer, no entanto, é também um ato eclesial, em razão do vínculo constitutivo entre Jesus Cristo e sua Igreja. A fé da Igreja precede, gera, sustenta e alimenta a fé pessoal. O fiel cristão crê com a fé da Igreja.¹⁰⁰⁴ A dimensão eclesial da fé impede que o fiel cristão caia no subjetivismo e no sectarismo. A fé é encontro com Jesus Cristo na comunidade eclesial. É vivida no âmbito da comunhão eclesial. A Igreja é como uma mãe que ensina os homens a falar a linguagem da fé.¹⁰⁰⁵

A fé opera por meio da caridade (cf. Gl 5,6). A caridade é a forma das virtudes (*caritas forma virtutum*, cf. *S. Th.* II-II, q. 23, a. 8), ou seja, o fundamento, a raiz, o fim e a mãe de todas as virtudes – p. 309. A caridade é o princípio que faz nascer e crescer a justiça, a veracidade, a humildade, a coragem, a perseverança, a generosidade e a gratidão. A fé e a esperança alcançam a Deus enquanto que, por Ele, o homem pode conhecer a verdade e conseguir a felicidade. A caridade, no entanto, alcança a Deus como é em si mesmo (*ut in ipso sistat*), não enquanto dele resulte algum bem (cf. *S. Th.* II-II, q. 23, a. 6). Por isso, a caridade é a maior de todas as virtudes (cf. 1Cor 13,13).

¹⁰⁰² Cf. COZZOLI, M. *Etica teologale: fede, carità, speranza*, p. 85.

¹⁰⁰³ Cf. COZZOLI, M. *Etica teologale: fede, carità, speranza*, p. 89.

¹⁰⁰⁴ Cf. COZZOLI, M. *Etica teologale: fede, carità, speranza*, p. 97.

¹⁰⁰⁵ Cf. FRANCISCO. Carta Encíclica *Lumen Fidei* sobre a fé (29/6/2013), em AAS 105 (2013): 555-596, n. 38.

A caridade é a verdade da fé. É seu conteúdo central, pois ela não designa apenas uma virtude teologal, mas o próprio Ser de Deus. Deus é Amor e quem permanece no amor permanece em Deus e Deus nele (1Jo 4,16). O amor é um ato pessoal que implica alteridade e relação, comunicação e comunhão, doação e unidade. Eu e o Pai somos um (Jo 10,30). O Pai está em mim e eu estou no Pai (Jo 10,38). Desse modo Jesus Cristo se manifesta no Evangelho escrito por João. A mútua imanência das duas Pessoas divinas significa que são inseparáveis e possuem uma interpenetração (*pericoreis*), sem confusão, nem mistura.¹⁰⁰⁶

As Pessoas divinas estão unidas entre si, constituindo uma perfeita unidade. O Filho está no Pai e no Espírito. O Espírito está no Pai e no Filho. O Pai está no Filho e no Espírito. Todas as Pessoas são infinitas no seu Ser. Uma está na outra e todas em cada uma. Todas estão em todas e todas são uma.¹⁰⁰⁷ Por conseguinte, Deus pode ser entendido como comunhão perfeita de Amor infinito que realiza a unidade na alteridade e a alteridade na unidade.¹⁰⁰⁸

Deus é Amor (1Jo 4,8). A expressão pessoal desse Ser-amor é o Espírito Santo. O Espírito Santo é o Amor pessoal e subsistente do Pai e do Filho. Dele deriva como de uma fonte todo dom em relação às criaturas, seja a doação da existência à todas as coisas, mediante a criação, seja a comunicação da graça aos homens, mediante a economia da salvação.¹⁰⁰⁹

A vida cristã pode ser descrita como participação na comunhão de vida e amor entre Deus Pai e o Verbo no Espírito (cf. 1Jo 1,3). A caridade que vem de Deus é comunicada por Jesus Cristo ressuscitado mediante o dom do Espírito. Conforme ensina o apóstolo Paulo, no sacramento do batismo o amor de Deus é derramado no coração do homem por meio do Espírito Santo (cf. Rm 5,5). O Espírito Santo interioriza a caridade divina na vida do fiel cristão.¹⁰¹⁰ Por isso, o discípulo de Jesus Cristo é capaz de colocar-se a serviço do crescimento do reino de Deus no mundo, amando a Deus acima de tudo e vivendo a fraternidade com o próximo (cf. Mt 22,37-40).

O amor a Deus e o amor ao próximo são inseparáveis. Segundo M. Cozzoli, entre eles há uma relação de consequência, de credibilidade e de coincidência.¹⁰¹¹ Elo de consequência, porque a paternidade divina é princípio de amor fraterno. Critério de verdade, porque o amor

¹⁰⁰⁶ Cf. AUER, J. *Dios, uno y trino*. Barcelona: Herder, 1982, p. 327.

¹⁰⁰⁷ Cf. AGOSTINHO. *A Trindade*. 2. ed. São Paulo: Paulus, 1985, livro VI, caput 10,12; *PL* 42, 932.

¹⁰⁰⁸ Cf. ZARAZAGA, G. Comunhão trinitária. Disponível em: <http://theologicalatinoamericana.com/?p=1250>. Acesso em: 16/2/2019.

¹⁰⁰⁹ Cf. JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Dominum et Vivificantem* sobre o Espírito Santo na vida da Igreja e do mundo (18/5/1986), em *AAS* 78 (1986): 809-900, n. 10.

¹⁰¹⁰ Cf. COZZOLI, M. *Etica teologale: fede, carità, speranza*, p. 204.

¹⁰¹¹ Cf. COZZOLI, M. *Etica teologale: fede, carità, speranza*, p. 215-219.

fraterno torna o amor a Deus visível, capaz de ser observado e reconhecido (cf. 1Jo 4,20-21). Vínculo de coincidência, porque o amor ao próximo é ato de amor a Deus. Jesus Cristo identifica-se com os famintos, os estrangeiros, os enfermos, os perseguidos (cf. Mt 25,34-40). Quem os socorre, acolhe o próprio Filho de Deus feito homem.

A virtude da caridade é vivida no tempo presente com ações concretas em favor do próximo (cf. 1Jo 3,18), a começar pelos mais pobres e marginalizados. No entanto, o amor de Deus em Jesus Cristo transmite uma dimensão de eternidade à existência humana. A caridade permanece para sempre (cf. 1Cor 13,8). O amor de Deus em nós é antecipação e penhor do eterno no tempo. Desse modo, o empenho temporal do fiel cristão leigo tem uma eficácia meta-temporal. Prepara a matéria para o reino de Deus (cf. GS 38).

Assim como o pão e o vinho, frutos da terra e do trabalho humano, fornecem a matéria para o sacramento da Eucaristia, a atividade humana é reconduzida ao sentido último e ao cumprimento escatológico mediante o mistério pascal de Jesus Cristo. Purificados pela cruz de Cristo, os valores da dignidade humana, da comunhão fraterna e da liberdade, frutos da criação e do trabalho humano, estarão presentes no reino escatológico (cf. GS 39). A nova criação é obra da graça divina e fruto da atividade humana.¹⁰¹²

Jesus Cristo é sujeito da esperança em nós (cf. Cl 1,27) e também objeto da esperança para nós (cf. 1Tm 1,1).¹⁰¹³ O fiel cristão espera o pleno cumprimento da vida pascal iniciada com o batismo e alimentada com a Eucaristia. O discípulo de Jesus Cristo vive a esperança de compartilhar completamente o destino pascal de seu Senhor: a ressurreição para a vida eterna (cf. Rm 6,5). Contudo, a esperança cristã não diz respeito apenas à individualidade pessoal, mas também à integralidade social, cósmica e histórica.¹⁰¹⁴

A esperança da salvação é universal e comunitária. A comunhão com Jesus Cristo compromete os seus discípulos a ser para os outros, impedindo-os de cair no individualismo.¹⁰¹⁵ Jesus Cristo morreu por todos. Viver para Ele significa também ser para os outros. Por meio da virtude da caridade, o fiel cristão ama a Deus, a si mesmo e aos demais. Do mesmo modo, espera a salvação para si e para os outros (cf. *S. Th.* II-II, q. 17, a. 3).

¹⁰¹² Cf. MILITELLO, G. *Cristiani nel mondo: rilettura della Costituzione Pastorale Gaudium et Spes sulla Chiesa nel mondo contemporaneo*. Milano: San Paolo, 2013, p. 160.

¹⁰¹³ Cf. COZZOLI, M. *Etica teologale: fede, carità, speranza*, p. 343.

¹⁰¹⁴ Cf. COZZOLI, M. *Etica teologale: fede, carità, speranza*, p. 351.

¹⁰¹⁵ Cf. BENTO XVI. Carta Encíclica *Spe salvi* sobre a esperança cristã (30/11/2007), em AAS 99 (2007): 985-1027, n. 28

Segundo o desígnio de Deus, o mundo está destinado a ser transformado e alcançar sua própria realização (cf. GS 2). Jesus Cristo ressuscitado recapitula em si a criação inteira (cf. Ef 1,10). A nova criação do homem em Jesus Cristo está destinada a alcançar todas as coisas. A salvação diz respeito a todos os homens e ao homem todo, alma e corpo, e através da corporeidade humana, se estende ao mundo inteiro, pois o mundo material participa do destino do homem.¹⁰¹⁶

Na carta aos romanos, o apóstolo Paulo diz que a própria criação espera ser libertada da escravidão da corrupção (cf. Rm 8,19-23). Embora tenha amaldiçoado a terra por causa do pecado de Adão, Deus concedeu ao mundo a esperança de compartilhar da redenção do homem. Segundo o plano de Deus, a criação material deverá tomar parte da glória e da liberdade da humanidade, enfim libertada do domínio do pecado e da morte. De acordo com J. Fitzmyer, o apóstolo Paulo é o primeiro escritor bíblico que introduz a nota de *esperança* com relação ao conjunto da criação. No fim dos tempos, quando os homens redimidos forem revelados na glória de Deus, o mundo material também será libertado do “último inimigo” (cf. 1Cor 15,23-28).¹⁰¹⁷

A Igreja é sacramento de esperança (cf. Ef 4,4), sinal de unidade e de salvação para todo o gênero humano (cf. LG 1).¹⁰¹⁸ É missão dos fiéis cristãos leigos ser sinal de esperança do futuro de Deus e de seu reino. Um futuro já iniciado com a Páscoa de Jesus Cristo. Exercendo atividades sociais, econômicas, culturais e políticas, segundo as virtudes teologais, os fiéis cristãos leigos caminham para o Eterno, o Senhor do tempo. Jesus Cristo é o Alfa e o Ômega (cf. Ap 21,6). Tendo poder sobre o tempo, pode introduzir o homem na plenitude escatológica do tempo.¹⁰¹⁹

Os fiéis cristãos leigos são chamados a viver a caridade na esperança e a esperança como caridade.¹⁰²⁰ A caridade é a via da esperança e a esperança impulsiona a vivência do amor a Deus e ao próximo. A esperança cristã é princípio de ação e fonte de responsabilidade com o mundo.¹⁰²¹ A esperança da salvação eterna não diminui o valor do empenho secular dos fiéis cristãos leigos, mas transmite novas razões que reforçam o compromisso com o mundo (cf. GS 21). Razões que se resumem no amor a Deus e aos outros. A virtude da esperança é fonte de

¹⁰¹⁶ Cf. COZZOLI, M. *Etica teologale: fede, carità, speranza*, p. 355.

¹⁰¹⁷ Cf. FITZMYER, J. A Carta aos Romanos. In: BROWN, R.; FITZMYER, J.; MURPHY, R. (ed.). *Novo Comentário Bíblico São Jerônimo: Novo Testamento e artigos sistemáticos*. Santo André, SP: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2011, p. 563.

¹⁰¹⁸ Cf. COZZOLI, M. *Etica teologale: fede, carità, speranza*, p. 353.

¹⁰¹⁹ Cf. COZZOLI, M. *Etica teologale: fede, carità, speranza*, p. 356.

¹⁰²⁰ Cf. COZZOLI, M. *Etica teologale: fede, carità, speranza*, p. 367.

¹⁰²¹ Cf. COZZOLI, M. *Etica teologale: fede, carità, speranza*, p. 359.

perseverança, constância e coragem que faz vencer todas as resistências no caminho da libertação de ordem econômica, social, política e cultural, até o reino de Deus em sua plenitude escatológica.

J. Alfaro sublinha a relação entre as três virtudes teológicas. A fé significa resposta do homem ao amor e à fidelidade de Deus revelados na história da salvação. Resposta que integra a confiança em Deus e em seu auxílio. Ora, a confiança em Deus, própria da fé e da esperança, é uma atitude que está muito próxima do amor.¹⁰²²

Nas epístolas de Paulo, a fé cristã deve ser compreendida dentro de sua cristologia e de sua concepção do processo de justificação.¹⁰²³ O amor de Deus pelo mundo se cumpre por excelência na cruz e ressurreição de Jesus Cristo. O homem é justificado pela fé (cf. Rm 1,17; Gl 2,16). A fé é a resposta do homem que acolhe o dom da reconciliação com Deus por Cristo no Espírito. Crer em Jesus Cristo é abandonar-se à justiça salvífica de Deus (cf. Rm 10,3-4). É aceitar como verdadeira a mensagem da morte e ressurreição de Jesus Cristo, o Senhor, configurando a própria vida com a cruz de Jesus Cristo a fim de participar da sua ressurreição dentre os mortos (cf. Cl 3,9-11).

A fé cristã nasce com o acontecimento da morte e ressurreição de Jesus Cristo. O mistério pascal é realização das promessas divinas e também promessa da ressurreição dos homens para a vida eterna, quando do advento futuro de Jesus Cristo no fim dos tempos. Assim, a fé e a esperança aparecem em mútua e estreita relação.

A vivência da esperança cristã é descrita pelo apóstolo Paulo como certeza de que se pode confiar no amor de Deus para conosco. Convicção baseada na ação salvífica de Deus na história (cf. Rm 8,31-39) e suscitada no batizado pela ação interior do Espírito Santo (cf. Rm 5,5). Trata-se de uma experiência de confiança, de amor e de comunhão de vida com Jesus Cristo. Iluminado pela fé e firme na esperança, o fiel cristão vive da certeza de ser amado por Deus.

Por conseguinte, há uma profunda vinculação entre a esperança teológica e o amor de Deus. Amor de Deus para com o homem e amor do homem para com Deus. A confiança em Deus, enquanto dimensão comum à fé e à esperança, é também imanente às virtudes da esperança e da caridade.¹⁰²⁴

¹⁰²² Cf. ALFARO, J. *Cristología y antropología*, p. 419.

¹⁰²³ Cf. ALFARO, J. *Cristología y antropología*, p. 421.

¹⁰²⁴ Cf. ALFARO, J. *Cristología y antropología*, p. 425.

A estreita relação da esperança com a fé (cf. Hb 11,1), bem como a vinculação de ambas com a caridade, também é afirmada na Carta aos Hebreus: os fiéis cristãos, cheios de fé e firmes na esperança, são mutuamente estimulados à caridade e às boas obras (cf. Hb 10,22-23). Por sua vez, os Evangelhos sinóticos apresentam dados importantes para a compreensão da existência cristã, porque a vida de Jesus Cristo ilumina a existência do cristão. Sujeito à fragilidade humana, o discípulo de Jesus Cristo vive segundo as exigências da caridade e é sustentado pela fé e pela esperança da salvação futura.

Jesus Cristo engloba em sua atitude filial para com Deus Pai seu amor aos homens. Assim, o amor do fiel cristão ao próximo deve inspirar-se no amor universal de Deus, que exerce sua paternidade e bondade para com todos, sejam justos ou pecadores (cf. Mt 5,45). Entretanto, a motivação especificamente cristã do amor ao próximo é o vínculo de solidariedade que faz de todo homem um irmão de Jesus Cristo, particularmente os mais pobres (cf. Mt 25,31-46).

O cristocentrismo da fé do Novo Testamento alcança seu cume no quarto Evangelho.¹⁰²⁵ Embora o termo esperança esteja quase totalmente ausente nos escritos de João,¹⁰²⁶ pois sua teologia acentua com vigor a atualidade da salvação do homem por meio da fé em Jesus Cristo, não falta neles a abertura para o futuro. Evidentemente, a vida eterna é uma realidade futura (cf. Jo 6,27). O fiel cristão entra em comunhão de vida com Jesus Cristo na fé e espera a plenitude dessa comunhão no encontro com o Cristo glorioso (cf. Jo 14,1-3).

Assim como nas epístolas de Paulo e nos Evangelhos sinóticos, no quarto Evangelho a fé e o amor estão vinculados entre si. A decisão da fé está arraigada no amor a Jesus Cristo (cf. Jo 16,27). O conhecimento da fé implica o amor mútuo entre Jesus Cristo e o cristão (cf. Jo 10,14). A comunhão de vida e de amor entre Jesus Cristo e o cristão é participação no amor mútuo entre Deus Pai e o Verbo divino. O amor ao próximo tem o mesmo fundamento cristológico e trinitário. A novidade da caridade consiste no amor ao próximo segundo a modalidade e a razão do amor de Jesus Cristo aos homens (cf. Jo 13,15).

Na primeira carta de João, a reflexão teológica sobre a caridade é aprofundada.¹⁰²⁷ Deus é Amor (cf. 1Jo 4,8). O amor ao próximo é um amor que vem de Deus (cf. 1Jo 4,7). Quem ama o próximo conhece a Deus: permanece em Deus e Deus permanece nele (cf. 1Jo 4,16). A comunhão do fiel cristão com Deus em Jesus Cristo cumpre-se efetivamente no amor fraterno

¹⁰²⁵ Cf. ALFARO, J. *Cristología y antropología*, p. 432.

¹⁰²⁶ Cf. ALFARO, J. *Cristología y antropología*, p. 433.

¹⁰²⁷ Cf. ALFARO, J. *Cristología y antropología*, p. 434.

(1Jo 4,12). A perfeição do amor consiste na plena confiança em Deus, no dia do julgamento (cf. 1Jo 4,17a). Tal como Ele é também somos nós neste mundo (cf. 1Jo 4,17b), ou seja, assim como Jesus Cristo ama cada um de nós, da mesma forma devemos amar o próximo. Em síntese, a existência cristã pode ser recapitulada na fé em Jesus Cristo e no amor ao próximo, especialmente aos mais necessitados (cf. 1Jo 3,16-18).

A existência cristã é caracterizada por três atitudes fundamentais: a fé, a esperança e a caridade. No estudo de J. Alfaro transparece que a fé e a esperança são reciprocamente imanentes mediante a confiança e a confiança é inseparável do amor. As três virtudes teológicas significam crer e esperar em Jesus Cristo e amar a Deus e ao próximo em resposta ao amor de Jesus Cristo pelos homens até o fim.¹⁰²⁸ Somente uma esperança empenhada radicalmente no presente do homem no mundo é esperança cristã. A esperança no futuro inclui a solidariedade presente do amor ao próximo.¹⁰²⁹

Depois de tomar como ponto de partida os dados bíblicos sobre a conexão entre a fé, a esperança e caridade, J. Alfaro também analisa criticamente a reflexão tomista sobre as três virtudes teológicas.¹⁰³⁰ O pensamento eminentemente sintético de Tomás de Aquino alcançou uma concepção particularmente vigorosa sobre as características próprias e as relações recíprocas da fé, esperança e caridade (cf. *S. Th.* II-II, q. 1-46). Empregando categorias tomistas em sua reflexão teológica, o teólogo argentino Rafael Tello¹⁰³¹ trata do tema em estudo na ótica da espiritualidade popular. A fé, a esperança e a caridade devem ser compreendidas e vividas não apenas de modo pessoal, mas comunitariamente. A mística popular é comunitária, sem deixar de ser intensamente pessoal.¹⁰³²

O pensamento de R. Tello situa-se no marco da teologia latino-americana da libertação. Enrique Ciro Bianchi apresenta a sua obra *El cristianismo popular según las virtudes teologales*.¹⁰³³ O texto oferece uma explicação teológica acerca do modo como as virtudes

¹⁰²⁸ Cf. ALFARO, J. *Cristología y antropología*, p. 436.

¹⁰²⁹ Cf. ALFARO, J. *Esperanza cristiana y liberación del hombre*, p. 205.

¹⁰³⁰ Cf. ALFARO, J. *Cristología y antropología*, p. 437-448.

¹⁰³¹ Rafael Tello nasceu em sete de agosto de 1917, em La Plata, Argentina, e faleceu em 19 de abril de 2002. Ordenado presbítero em 23 de setembro de 1950, foi professor da Faculdade de Teologia de Buenos Aires e perito da Conferência Episcopal Argentina. Em razão de um conflito com seu Arcebispo, renunciou ao ensino acadêmico e retirou-se da vida pública da Igreja, em 1979. Assim, pode-se falar de uma primeira etapa de 28 anos de vida pública (1950-1979) e de uma segunda etapa de reclusão de 23 anos (1979-2002). Os seus escritos estão sendo publicados gradualmente (cf. BIANCHI, E. C. *Pobres en este mundo, ricos en la fe: la fe de los pobres de América Latina según Rafael Tello*. 2. ed. Buenos Aires: Ágape, 2016, p. 50-52).

¹⁰³² Cf. FRANCISCO. Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual (24/11/2013), n. 124.

¹⁰³³ Cf. TELLO, R. *El cristianismo popular según las virtudes teologales: la fe*. Publicación para uso interno de la Cofradía de Luján (según versión original de 1991). Buenos Aires, 2006. Disponível em:

teologais são vividas pelos povos latino-americanos.¹⁰³⁴ Para os teólogos argentinos, o cristianismo popular é um modo pleno e perfeito de praticar a vida cristã. O que não exclui a possibilidade de um aperfeiçoamento constante.¹⁰³⁵ O fortalecimento do cristianismo popular é o caminho mais adequado para a evangelização na América Latina.¹⁰³⁶

A fé cristã é vivida segundo diferentes formas culturais. A cultura diversifica o modo de viver a única fé da Igreja. Aqui se encontra o fundamento que torna possível a existência de um cristianismo popular, enquanto modo popular de viver a fé, a esperança e a caridade. De acordo com R. Tello, o povo latino-americano vive a fé sob o influxo da cultura popular, segundo a qual os aspectos de adesão (*credere Deo*) e de tendência para Deus (*credere in Deum*) são acentuados. De outra parte, o conhecimento do objeto material da fé (*credere Deum*) é vivido dentro dos limites mínimos aceitáveis.¹⁰³⁷ Para E. C. Bianchi, essa distinção dos três aspectos do único ato de fé encontra-se no centro da proposta teológica de R. Tello.¹⁰³⁸

A fé do povo pobre deve ser fortalecida mediante uma pastoral popular adequada à América Latina. A pastoral popular segue o princípio segundo o qual *o povo evangeliza o povo*.¹⁰³⁹ A religiosidade popular, enquanto contém em si a palavra de Deus, é uma forma ativa mediante a qual o povo evangeliza a si mesmo. Assim sendo, o cristianismo popular possui uma dinâmica evangelizadora própria: o povo transmite a fé cristã que recebeu da Igreja. A Igreja, por sua vez, pode fortalecer a fé do povo pobre com ações adequadas, ou seja, com uma ação evangelizadora em sintonia com a cultura popular. Nisso consiste a pastoral popular.¹⁰⁴⁰

O teólogo argentino, seguindo o Concílio Vaticano II (cf. GS 57-59), entende que há certa circularidade entre fé e cultura. A cultura popular impregna o modo de viver a fé do povo latino-americano.¹⁰⁴¹ Em contrapartida, as virtudes teologais contribuem para configurar a cultura cristã popular.¹⁰⁴² A fé é aceita e praticada como um princípio de organização social da vida. Uma vida marcada pelas carências próprias da pobreza e marginalização. A partir de seu

<https://pt.scribd.com/document/53346231/Tello-El-cristianismo-popular-y-las-virtudes-teologales-la-fe>. Acesso em: 9 de janeiro de 2019.

¹⁰³⁴ Cf. BIANCHI, E. C. *Pobres en este mundo, ricos en la fe*, p. 82.

¹⁰³⁵ Cf. BIANCHI, E. C. *Pobres en este mundo, ricos en la fe*, p. 92.

¹⁰³⁶ Cf. BIANCHI, E. C. *Pobres en este mundo, ricos en la fe*, p. 107.

¹⁰³⁷ Cf. BIANCHI, E. C. *Pobres en este mundo, ricos en la fe*, p. 135.

¹⁰³⁸ Cf. BIANCHI, E. C. *Pobres en este mundo, ricos en la fe*, p. 189.

¹⁰³⁹ Cf. Documento de Puebla, n. 450; Documento de Aparecida, n. 264.

¹⁰⁴⁰ Cf. BIANCHI, E. C. *Pobres en este mundo, ricos en la fe*, p. 173.

¹⁰⁴¹ Cf. BIANCHI, E. C. *Pobres en este mundo, ricos en la fe*, p. 156.

¹⁰⁴² Cf. BIANCHI, E. C. *Pobres en este mundo, ricos en la fe*, p. 158.

sofrimento, o povo latino-americano crê, espera e ama a Deus e vive a solidariedade em uma sociedade individualista.

A felicidade perfeita do ser humano encontra-se na comunhão com Deus. Contudo, o homem não pode alcançá-la apenas com suas próprias forças. Daí a virtude da esperança, por meio da qual o homem espera de Deus a vida eterna. Para si mesmo e para a comunidade do povo.¹⁰⁴³ Para R. Tello, o princípio da opção fundamental do fiel cristão não é a caridade, mas a esperança. Por opção fundamental, entende a orientação básica da própria vida para Deus, sentido último da existência humana. A opção fundamental não seria alterada por algum eventual ato contrário a lei de Deus.¹⁰⁴⁴

Ao esperar a vida eterna, os pobres esperam também bens temporais que necessitam. No cristianismo popular, segundo R. Tello, a felicidade eterna tem sempre influência virtual na vida cotidiana, ainda que outros objetivos atuais, de ordem temporal, sejam visados e ocupem o campo da consciência.¹⁰⁴⁵ Em outras palavras, para o autor, a tendência para a bem-aventurança definitiva está sempre presente, ainda que não seja formalmente reconhecida ou admitida como tal. Os pobres valorizam os bens temporais necessários para viver neste mundo, sem negar o fim último da existência humana. Isso explica o notável desapego que, em geral, os povos latino-americanos demonstram em relação aos bens materiais. A espiritualidade popular não separa as dimensões do sagrado e do profano, mas reconhece o divino presente na vida diária.¹⁰⁴⁶ Trata-se de uma espiritualidade feita de confiança no auxílio de Deus e de relação fraterna com o próximo.

R. Tello refere-se à virtude da caridade como o amor sobrenatural que aperfeiçoa o amor natural do homem a Deus e ao próximo e o faz participar do próprio amor de Deus.¹⁰⁴⁷ Ao permitir ao homem participar do seu amor, Deus estabelece uma relação de amizade ou de aliança com os homens. Assim, o único amor cristão se desdobra em amor a Deus e ao próximo. Na ordem de dignidade, a primazia cabe ao amor de Deus. Na ordem histórica ou cronológica, porém, o amor ao próximo vem em primeiro lugar.¹⁰⁴⁸ Em suma, no cristianismo popular, a caridade é vivida em continuidade com os ensinamentos da literatura sapiencial do Antigo

¹⁰⁴³ Cf. BIANCHI, E. C. *Pobres en este mundo, ricos en la fe*, p. 117-118.

¹⁰⁴⁴ Porém, separar a opção fundamental dos comportamentos concretos é errôneo, cf. JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Veritatis Splendor* sobre algumas questões fundamentais do ensino moral da Igreja (6/8/1993), em AAS 85 (1993): 1133-1228, n. 65.

¹⁰⁴⁵ Cf. BIANCHI, E. C. *Pobres en este mundo, ricos en la fe*, p. 120.

¹⁰⁴⁶ Cf. BIANCHI, E. C. *Pobres en este mundo, ricos en la fe*, p. 136.

¹⁰⁴⁷ Cf. BIANCHI, E. C. *Pobres en este mundo, ricos en la fe*, p. 122.

¹⁰⁴⁸ Cf. BIANCHI, E. C. *Pobres en este mundo, ricos en la fe*, p. 124.

Testamento, que foram assumidos pelo Evangelho.¹⁰⁴⁹ A vida é vivida como um dom de Deus, na gratidão e na generosidade.

Um dos teólogos que mais trabalhou o tema da esperança na teologia contemporânea é Jürgen Moltmann. A Teologia da esperança de J. Moltmann tem o seu centro na ressurreição, já realizada em Jesus Cristo, mas, em nós, ainda não. Para nós, a ressurreição é promessa. Promessa, êxodo, aliança, reino de Deus, esperança e futuro são alguns conceitos básicos da Teologia da esperança.¹⁰⁵⁰ Deus se revela em Jesus Cristo como o Deus das promessas do Antigo Testamento. Promessas que abrem os horizontes da história. Pela promessa, o homem tem acesso ao futuro de Deus. E o futuro de Deus torna-se presente por meio da esperança cristã. Esperança ativa. Esperança que transforma o mundo segundo o projeto do reino de Deus. Dessa forma, Moltmann produz uma teologia orientada para o futuro mediante a práxis histórica.¹⁰⁵¹

A Teologia da esperança não é apenas uma teologia sobre a esperança, mas a partir da esperança. É uma escatologia, uma teologia do reino libertador de Deus no mundo.¹⁰⁵² Seu programa teológico pode ser descrito como “falar de Deus com a face voltada para o mundo”.¹⁰⁵³ A Teologia da esperança tratou de condensar numa perspectiva coerente as libertações históricas e a expectativa escatológica do reino de Deus.¹⁰⁵⁴

A elaboração da obra *Teologia da esperança* reflete o cenário mundial do início dos anos 1960.¹⁰⁵⁵ São os anos da realização do Concílio Vaticano II, de grande progresso no movimento ecumênico, de expansão do movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos e da tentativa de construir um “socialismo com face humana” na Tchecoslováquia. São anos nos quais as pessoas voltam-se para o futuro com renovadas esperanças.¹⁰⁵⁶

A fé cristã não foge deste mundo, nem prega a passividade diante da realidade atual, mas busca o futuro. No evento de Jesus Cristo, ela reconhece a irrupção do futuro da

¹⁰⁴⁹ Cf. BIANCHI, E. C. *Pobres en este mundo, ricos en la fe*, p. 128.

¹⁰⁵⁰ Cf. MOLTSMANN, J. *Experiências de reflexão teológica: caminhos e formas da teologia cristã*. São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS, 2004, p. 79.

¹⁰⁵¹ Cf. KUZMA, C. A. *O futuro de Deus na missão da esperança cristã: um estudo da escatologia na Teologia da Esperança de Jürgen Moltmann em aproximação com a Teologia Latino-americana da Libertação no contexto atual*. 2012. 260 f. Tese de Doutorado em Teologia). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012, p. 106.

¹⁰⁵² Cf. MOLTSMANN, J. *Experiências de reflexão teológica*, p. 84.

¹⁰⁵³ Cf. MOLTSMANN, J. *Experiências de reflexão teológica*, p. 102.

¹⁰⁵⁴ Cf. MOLTSMANN, J. *Experiências de reflexão teológica*, p. 158.

¹⁰⁵⁵ Data da primeira publicação de *Theologie der Hoffnung*: 1964.

¹⁰⁵⁶ Cf. MOLTSMANN, J. *Teologia da esperança: estudo sobre os fundamentos e as consequências de uma escatologia cristã*. 3. ed. São Paulo: Teológica, Loyola, 2005, p. 21.

humanidade.¹⁰⁵⁷ De acordo com J. Moltmann, na ressurreição do Crucificado, a fé não vê propriamente a eternidade do céu na terra, mas o futuro da própria terra, na qual está plantada a cruz de Cristo.¹⁰⁵⁸ Deus promete uma nova criação em justiça e paz. Assim sendo, a esperança escatológica não é apenas consolo em meio a dor, mas protesto contra o sofrimento humano.

Para o teólogo alemão, a ressurreição de Cristo significa contradição criada por Deus contra a dor e a morte. A fé participa dessa contradição e torna-se, ela mesma, contradição. Por isso, a fé que se desenvolve em esperança traz inquietude e impaciência, em vez de resignação espiritual. Segundo J. Moltmann, a esperança não acalma o coração inquieto do ser humano, mas é esse *cor inquietum* no ser humano.¹⁰⁵⁹ Por isso, para o cristão, não se trata apenas de interpretar o mundo, a história e a existência humana, mas de modifica-los na expectativa da transformação causada por Deus.¹⁰⁶⁰ A tensão escatológica entre presente e futuro, entre salvação já concedida e ainda não plenamente realizada, exige fidelidade da parte do fiel cristão. A ausência de inquietude é um risco. A falsa segurança é perigosa (cf. 1Cor 10,11-13).

J. Moltmann trata de desenvolver uma compressão escatológica da Revelação de Deus na história, segundo a linguagem da promessa e de acordo com uma acentuada contraposição entre pensamento grego e “israelita-cristão”.¹⁰⁶¹ Compreender a revelação divina como *epifania do presente eterno* é estar sob a influência da especulação dos antigos gregos. A revelação de Jesus Cristo ressuscitado, no entanto, é apocalipse¹⁰⁶² do futuro prometido à verdade.¹⁰⁶³ Com isto o teólogo alemão quer dizer que a revelação divina tem o caráter de promessa e natureza escatológica. A promessa de Deus anuncia a realidade do futuro do reino, da justiça e da vida, que ainda não existe, mas que está por vir. Ante o futuro de Deus, o homem experimenta a realidade como história, ou seja, como passível de ser transformada.¹⁰⁶⁴

De acordo com J. Moltmann, a esperança cristã só tem sentido se o mundo não for um conjunto de causas e efeitos fechado sobre si mesmo, mas uma realidade mutável e aberta para tudo o que é possível a Deus. Assim sendo, o problema da história nos dias de hoje não se

¹⁰⁵⁷ Cf. MOLTSMANN, J. *Teologia da esperança*, p. 34-35.

¹⁰⁵⁸ Cf. MOLTSMANN, J. *Teologia da esperança*, p. 36.

¹⁰⁵⁹ Cf. MOLTSMANN, J. *Teologia da esperança*, p. 36.

¹⁰⁶⁰ Cf. MOLTSMANN, J. *Teologia da esperança*, p. 115.

¹⁰⁶¹ Cf. MOLTSMANN, J. *Teologia da esperança*, p. 61.

¹⁰⁶² Apocalipse no significado geral do termo: revelação, ou seja, ação de tirar aquilo que cobre ou esconde, cf. DOGLIO, C. Apocalipse. In: LEXICON. Dicionário Teológico Enciclopédico. São Paulo: Loyola, 2003, p. 36. Para J. Moltmann, no entanto, a revelação de Jesus Cristo deve ser entendida não tanto como manifestação daquilo que já aconteceu de maneira oculta, mas como evento que se realiza como promessa e cumprimento, cf. *Teologia da esperança*, p. 287.

¹⁰⁶³ Cf. MOLTSMANN, J. *Teologia da esperança*, p. 115.

¹⁰⁶⁴ Cf. MOLTSMANN, J. *Teologia da esperança*, p. 116.

coloca tanto como oposição entre o pensamento grego e a esperança bíblica, mas como o contraste entre a visão científico-tecnológica e a escatologia da história, que nasce do evento da promessa da ressurreição.¹⁰⁶⁵

A ressurreição de Jesus Cristo revela que o reino de Deus é nova criação (*nova creatio*), onde todas as coisas chegam à justiça, à vida, à paz, à liberdade e à verdade.¹⁰⁶⁶ A ressurreição do Crucificado indica que o senhorio de Deus se manifesta no mundo sob o sinal da cruz. Deus escolhe o que não é para reduzir a nada o que é alguma coisa (cf. 1Cor 1,28).¹⁰⁶⁷ A sabedoria de Deus tem padrões diferentes dos pensamentos humanos. Os caminhos de Deus não se identificam com os caminhos dos homens. O reino de Deus não é resultado das tendências da história universal, mas contradiz e se opõe ao mundo sem Deus.¹⁰⁶⁸ Desta forma, “aquele que se gloria, gloria-se no Senhor” (1Cor 1,19).

A promessa do reino de Deus, da justiça de Deus e da vida a partir da ressurreição dentre os mortos, fundamenta a missão da Igreja no mundo. A revelação divina concebida como promessa é aceita em esperança pelo cristão, que caminha em direção ao futuro prometido consciente de sua missão.¹⁰⁶⁹ O cristão assume o compromisso missionário de ser testemunha da esperança e fermento de transformação social. A promessa da justiça de Deus conduz ao empenho pela justiça e fraternidade em um mundo alienado de Deus. A promessa da ressurreição dos mortos leva ao amor pela vida e ao cuidado com a criação ameaçada pela atividade humana.¹⁰⁷⁰

A Igreja, enquanto comunidade escatológica, tem como meta a salvação, que é entendida por J. Moltmann como “realização da esperança escatológica da justiça, humanização do ser humano, socialização da sociedade e paz em toda a criação”.¹⁰⁷¹ Realização da pessoa humana na justiça, na solidariedade e na paz. Em síntese, o reino futuro de Jesus Cristo ressuscitado deve ser esperado e a esperança deve transformar a vida histórica da sociedade.¹⁰⁷² Trata-se de uma *espera criativa*, que transforma o presente porque está aberta ao futuro.¹⁰⁷³ De acordo com J. Moltmann, pode-se afirmar que ser cristão é transformar a realidade presente a

¹⁰⁶⁵ Cf. MOLTSMANN, J. *Teologia da esperança*, p. 127.

¹⁰⁶⁶ Cf. MOLTSMANN, J. *Teologia da esperança*, p. 282.

¹⁰⁶⁷ Cf. MOLTSMANN, J. *Teologia da esperança*, p. 278.

¹⁰⁶⁸ Cf. MOLTSMANN, J. *Teologia da esperança*, p. 279.

¹⁰⁶⁹ Cf. MOLTSMANN, J. *Teologia da esperança*, p. 117.

¹⁰⁷⁰ Cf. MOLTSMANN, J. *Teologia da esperança*, p. 283.

¹⁰⁷¹ Cf. MOLTSMANN, J. *Teologia da esperança*, p. 409.

¹⁰⁷² Cf. MOLTSMANN, J. *Teologia da esperança*, p. 410.

¹⁰⁷³ Cf. MOLTSMANN, J. *Teologia da esperança*, p. 416.

partir do futuro. Dessa maneira, é enfatizada a dimensão histórica da salvação, sem negar seu âmbito meta-histórico.¹⁰⁷⁴

Do ponto de vista antropológico, crer, esperar e amar são uma disponibilidade de fundo para acolher e corresponder à ação de Deus no mundo.¹⁰⁷⁵ Pensar a ação de Deus no mundo é um desafio permanente para a reflexão teológica e uma questão de extrema importância para o diálogo da fé cristã com a ciência e o pensamento contemporâneo. Pode-se falar do agir de Deus no mundo e na história a partir de diversos pontos de vista. Grandes teólogos com perspectivas diferentes abordaram esse tema. Entre eles, Tomás de Aquino, Karl Rahner e Jürgen Moltmann. A partir deles, João Luís Fedel Gonçalves, Mário de França Miranda e César Kuzma tratam de refletir teologicamente sobre a ação de Deus no mundo e a resposta que o homem é chamado a dar.¹⁰⁷⁶

O livro de Jó possui uma visão a respeito da ação criadora e providente de Deus.¹⁰⁷⁷ Para Tomás de Aquino, Jó tinha um conceito exato (*recte*) da providência divina, mas usou uma linguagem inadequada (*de inordinato modo*) para revelá-la aos seus amigos.¹⁰⁷⁸ A sabedoria humana não é suficiente para entender a verdade sobre a providência divina. A solução final para a reta compreensão do cuidado de Deus pela criação depende unicamente da autoridade divina. A inteligência humana pode conhecer as leis que regem as criaturas. Contudo, a ordem da providência convém a Deus como a um pai. Ora, um pai dispõe em relação aos seus filhos não por necessidade, mas livremente. De forma análoga, a providência, da parte de Deus, é a deliberação livre em relação ao mundo criado (cf. *S. Th.* I, q. 22, a. 3). Não se confunde com as leis inscritas na criação.¹⁰⁷⁹

Com relação ao livro de Jó, G. Gutiérrez sublinha que Jó, consciente de sua integridade e em meio ao seu sofrimento, busca compreender a justiça de Deus e acaba por entender que a

¹⁰⁷⁴ Cf. Para uma avaliação da Teologia da esperança, cf. RATZINGER, J. *Obras completas*, v. X: *resurrección y vida eterna*. Madrid: BAC, 2017, p. 57-58.

¹⁰⁷⁵ Cf. DURAND, E. *Vangelo e provvidenza: una teologia dell'azione di Dio*. Brescia: Queririana, 2018, p. 282.

¹⁰⁷⁶ Cf. SANCHES, M. A.; KUZMA, C.; MIRANDA, M. F. (orgs.). *Age Deus no mundo? Múltiplas perspectivas teológicas*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Reflexão, 2012.

¹⁰⁷⁷ Cf. GONÇALVES, J. L. F. Tomás de Aquino e o tema da providência na *Expositio super Iob*. In: SANCHES, M. A.; KUZMA, C.; MIRANDA, M. F. (orgs.). *Age Deus no mundo? Múltiplas perspectivas teológicas*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Reflexão, 2012, p. 117.

¹⁰⁷⁸ Cf. THOMAS AQUINAS. *Commentary on the book of Job: chapter thirty eight, the first lesson (what can man understand? Job 38,1-12)*. Disponível em: <https://dhsprory.org/thomas/english/SSJob.htm>. Acesso em: 2/3/2019.

¹⁰⁷⁹ De acordo com Jean-Pierre Torrel, uma das principais contribuições de Tomás ao pensamento teológico é precisamente ter ensinado a distinguir entre o que pertence à ordem estrutural da natureza das coisas e o que depende da gratuidade do agir de Deus (cf. TORREL, J.P. *Santo Tomás de Aquino: mestre espiritual*. São Paulo: Loyola, 2008, p. 273).

exigência de justiça deve ser colocada no horizonte amplo da gratuidade do amor de Deus.¹⁰⁸⁰ Isso permite que ele conceba uma nova linguagem sobre Deus, diferente da utilizada pela teologia da retribuição temporal.¹⁰⁸¹ Como falar de Deus a partir do sofrimento do inocente? Com a linguagem da ética e da mística, responde o teólogo peruano, inspirado em sua interpretação do livro de Jó. Duas formas de expressão que, longe de se excluïrem, complementam-se reciprocamente.¹⁰⁸²

Em primeiro lugar, há o discurso de caráter profético, que enfatiza a fidelidade à aliança e o compromisso com o pobre, preferido de Deus.¹⁰⁸³ Em seguida, a linguagem da contemplação, que nasce da experiência da gratuidade do amor divino. Linguagem frequente do povo pobre e crente.¹⁰⁸⁴ Tudo vem de Deus. Tudo é referido a Deus. Não se trata de resignação ao mal e à injustiça, mas de sólida esperança em Deus mesmo (cf. Jó 19,25-27). A perspectiva da gratuidade do amor divino não anula as exigências da justiça. Jó nutre a convicção de que Deus conhece sua verdadeira situação. Confia nos desígnios divinos de estabelecer o direito e a justiça. Deseja o encontro com Deus. O Novo Testamento afirma que essa esperança não é vã.

De fato, Jó faz uma experiência da verdade, sem, contudo, compreender plenamente suas implicações. A vontade de Deus é a salvação do homem (cf. 1Ts 4,3). A inteligência humana, por si só, não é capaz de entender a verdade acerca da providência de Deus. Os desígnios divinos só podem ser iluminados com a ajuda da graça, que Jesus Cristo comunica na história humana de maneira definitiva mediante o mistério pascal. Os bens restituídos a Jó depois da sua provação são uma metáfora teológica dos frutos que uma vida de fé, esperança e caridade dará ao homem na glória de Deus.

Karl Rahner afirma expressamente que um problema central para a fé cristã é conciliar a transcendência de Deus com sua ação na história, sendo que, no mundo moderno, tal questão implica especial dificuldade.¹⁰⁸⁵ De acordo com Mário de França Miranda, as colunas mestras

¹⁰⁸⁰ Cf. GUTIÉRREZ, G. *Hablar de Dios desde el sufrimiento del inocente: una reflexión sobre el libro de Job*. 3. ed. Salamanca: Sígueme, 1995, p. 56.

¹⁰⁸¹ Cf. GUTIÉRREZ, G. *Hablar de Dios desde el sufrimiento del inocente*, p. 85.

¹⁰⁸² Cf. GUTIÉRREZ, G. *Hablar de Dios desde el sufrimiento del inocente*, p. 107.

¹⁰⁸³ Cf. GUTIÉRREZ, G. *Hablar de Dios desde el sufrimiento del inocente*, p. 103.

¹⁰⁸⁴ Cf. GUTIÉRREZ, G. *Hablar de Dios desde el sufrimiento del inocente*, p. 109.

¹⁰⁸⁵ Cf. RAHNER, K. *Curso fundamental sobre la fe: introducción al concepto de cristianismo*. 5. ed. Barcelona: Herder, 1998, p. 106.

do pensamento rahneriano são duas: a reflexão filosófica centralizada no binômio transcendental-categorial e a experiência inaciana de Deus.¹⁰⁸⁶

A ação divina não pode ser colocada ao lado das ações de outras causas intramundanas, pois não pode ser considerada como uma realidade ao lado de outras. Deus é o fundamento transcendental e a razão de ser de todas as coisas.¹⁰⁸⁷ Deus age por meio das causas segundas.¹⁰⁸⁸ Segundo a fórmula sintética de M. de F. Miranda, Deus atua o mundo e não no mundo.¹⁰⁸⁹ Ao vetar uma ação *categorial* de Deus no mundo, à semelhança das causas criadas, K. Rahner pretende salvaguardar a concepção de Deus como fundamento transcendental da realidade criada. De outra parte, a experiência inaciana de Deus pressupõe uma ação salvífica imediata de Deus na vida humana. De acordo com Inácio de Loyola, Deus se comunica ao homem sem mediação de qualquer objeto.¹⁰⁹⁰ Não há um objeto intermediário, porque Deus atrai para si o homem.¹⁰⁹¹ A liberdade de Deus interpela a liberdade humana.

Essas duas perspectivas, a do enfoque filosófico transcendental e a da experiência inaciana, causam profunda tensão na teologia rahneriana.¹⁰⁹² Acabam convergindo na afirmação de que existe uma autêntica mediação para a união com Deus.¹⁰⁹³ Segundo K. Rahner, até mesmo a relação imediata mais radical, a visão de Deus na glória, em certo sentido, está mediada pelo sujeito finito que a experimenta e, com isso, experimenta a si mesmo.¹⁰⁹⁴ O conhecimento transcendental de Deus que se autocomunica ao homem como mistério tornado próximo é possível graças ao dinamismo que habita o espírito humano em direção ao horizonte infinito.¹⁰⁹⁵ M. de F. Miranda observa que aqui tem-se um dos problemas maiores do sistema teológico de K. Rahner e que, afinal de contas, talvez seja simplesmente a questão central da fé cristã, ou seja, a pergunta sobre como se realiza a relação entre Deus e a história.¹⁰⁹⁶

¹⁰⁸⁶ Cf. MIRANDA, M. F. A ação de Deus no mundo segundo Karl Rahner. In: SANCHES, M. A.; KUZMA, C.; MIRANDA, M. F. (orgs.). *Age Deus no mundo?* Múltiplas perspectivas teológicas. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Reflexão, 2012, p. 204.

¹⁰⁸⁷ Cf. RAHNER, K. *Curso fundamental sobre la fe*, p. 65.

¹⁰⁸⁸ Cf. RAHNER, K. *Curso fundamental sobre la fe*, p. 112.

¹⁰⁸⁹ Cf. MIRANDA, M. F. *A ação de Deus no mundo segundo Karl Rahner*, p. 203.

¹⁰⁹⁰ Cf. LOYOLA, I. *Exercícios Espirituais*. São Paulo: Loyola, 2000, n. 15.

¹⁰⁹¹ Cf. MIRANDA, M. F. *A ação de Deus no mundo segundo Karl Rahner*, p. 205.

¹⁰⁹² Cf. MIRANDA, M. F. *A ação de Deus no mundo segundo Karl Rahner*, p. 204.

¹⁰⁹³ Cf. RAHNER, K. *Curso fundamental sobre la fe*, p. 109.

¹⁰⁹⁴ Cf. RAHNER, K. *Curso fundamental sobre la fe*, p. 109.

¹⁰⁹⁵ Cf. MIRANDA, M. F. *A ação de Deus no mundo segundo Karl Rahner*, p. 210.

¹⁰⁹⁶ Cf. MIRANDA, M. F. *A ação de Deus no mundo segundo Karl Rahner*, p. 209.

Ser cristão é crer e esperar em Deus que vem até o homem e abre o seu futuro para a humanidade.¹⁰⁹⁷ Deus, no entanto, não usa o seu poder para satisfazer os desejos humanos de bem-estar temporal. Deus vem ao homem como Amor. O amor livre e gratuito de Deus dirige-se a todos os homens, em especial, aos mais pobres e esquecidos. Por meio da humanidade de Jesus Cristo, o que era distante se fez próximo e o que era futuro se tornou presente.¹⁰⁹⁸ Desta maneira, César Kuzma procura entender a vinda e a justiça de Deus na perspectiva da teologia de J. Moltmann.

A teologia de J. Moltmann procura compreender a vida humana em relação com o mistério de Cristo.¹⁰⁹⁹ Em Jesus Cristo crucificado e ressuscitado, o Deus da promessa revela-se como o Deus do futuro que vem até o homem. Sua ação é salvífica, porque traz o futuro ao presente e transforma-o. Deus é justo. Seu advento traz justiça. Tal é a esperança cristã. O discípulo de Jesus Cristo vive na fé e na esperança e a fé e a esperança tornam possível viver o amor como *ágape*, ou seja, o amor para com o desigual, que assume o sofrimento do outro.¹¹⁰⁰ Isso significa que os fiéis cristãos leigos são chamados a desenvolver no mundo uma ação de participação e solidariedade, colocando-se ao lado dos que sofrem injustiça a fim de promover a justiça e a paz. Assim, colaboram com o crescimento do reino de Deus.

Observações finais do capítulo

Se a vida em Cristo é vida de fé, esperança e caridade, a Eucaristia é sacramento da fé, da esperança e da caridade. O sacramento da Eucaristia é o centro da existência cristã, o coração da vida eclesial e, até mesmo, o eixo da história do mundo, pois nela é compartilhado o pão para a vida do mundo (cf. Jo 6,51).

A Eucaristia é, por excelência, mistério da fé. Nela, acontece o cruzamento dos dois eixos sobre os quais a fé percorre o seu caminho: o da história e o do mistério da graça divina. Em relação ao primeiro, a Eucaristia faz a atualização do evento passado da morte e ressurreição de Jesus Cristo e abre-o para o futuro, antecipando a plenitude final. Com referência ao segundo, a Eucaristia conduz do mundo visível ao invisível. Nela, o fiel cristão aprende a ver a

¹⁰⁹⁷ Cf. KUZMA, C. A ação de Deus e sua realização na plenitude humana: uma abordagem escatológica na perspectiva de Jürgen Moltmann. In: SANCHES, M. A.; KUZMA, C.; MIRANDA, M. F. (orgs.). *Age Deus no mundo? Múltiplas perspectivas teológicas*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Reflexão, 2012, p. 233.

¹⁰⁹⁸ Cf. KUZMA, C. *A ação de Deus e sua realização na plenitude humana*, p. 235.

¹⁰⁹⁹ Cf. KUZMA, C. *A ação de Deus e sua realização na plenitude humana*, p. 238.

¹¹⁰⁰ Cf. KUZMA, C. *A ação de Deus e sua realização na plenitude humana*, p. 240.

profundidade do real.¹¹⁰¹ A Eucaristia é sacramento da caridade, porque nela o amor de Deus vem corporalmente a nós para continuar a sua ação em nós e através de nós. Nela, fé, celebração e *ethos* compenetraram-se mutuamente como uma única realidade que se configura no encontro com o amor de Deus.¹¹⁰² A Eucaristia é sacramento da esperança, porque ela é *penhor da glória futura*¹¹⁰³ e presença antecipada do que a Igreja espera, pois desde já une o fiel cristão com Jesus Cristo ressuscitado.

Uma das definições de Igreja do Concílio Vaticano II é comunidade de fé, esperança e amor (cf. LG 8). A graça e as virtudes teologais edificam a Igreja, que não existe para si, mas para o mundo, enquanto sacramento de comunhão dos homens com Deus e entre si (cf. LG 1). A Igreja assume as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e sofredores (cf. GS 1). Impelida pela fé, esperança e caridade, a Igreja sai de si para encontrar o homem em seu caminho e comunicar o Evangelho do reino de Deus. A Igreja escuta o clamor dos pobres em seus sofrimentos, transmite a esperança do reino de Deus e trabalha para promover um mundo mais humano.

A esperança dos novos céus e da nova terra inspira, purifica e fortifica o empenho secular dos fiéis cristãos leigos em construir formas de vida mais justas e fraternas. Em meio aos conflitos sociais, econômicos, políticos, étnicos e religiosos, os homens desejam uma ordem temporal justa e pacífica. Os progressos da ciência e da técnica permitem almejar condições de vida mais humanas. Em Jesus Cristo, as aspirações humanas encontram o Deus da esperança (cf. Rm 15,13). Deus é a esperança do homem. Para os fiéis cristãos leigos, especialmente para os jovens, isso significa que onde está Deus, aí está o futuro.¹¹⁰⁴

A incidência da esperança cristã nas atividades temporais segue, ao menos, três princípios.¹¹⁰⁵ O primeiro princípio é de ordem antropológica. Refere-se à vocação integral do ser humano, que foi criado à imagem de Deus e é chamado à comunhão com Deus (cf. Sb 2,23) e a criar cultura mediante o trabalho (cf. Gn 1,28; 2,15). O segundo princípio é de ordem teológica. Há uma estreita relação entre a criação e a redenção, entre o temporal e o eterno,

¹¹⁰¹ Cf. FRANCISCO. Carta Encíclica *Lumen Fidei* sobre a fé (29/6/2013), em AAS 105 (2013): 555-596, n. 44.

¹¹⁰² Cf. BENTO XVI. Carta Encíclica *Deus caritas est* sobre o amor cristão (25/12/2005), em AAS 98 (2006): 217-252, n. 14.

¹¹⁰³ Cf. LITURGIA DAS HORAS. Solenidade do Santíssimo Sacramento do Corpo e Sangue de Cristo, vésperas, antífona do cântico evangélico.

¹¹⁰⁴ Cf. BENTO XVI. Discurso na vigília de oração com os jovens na Feira de Friburgo (24/9/2011), por ocasião da viagem apostólica à Alemanha. Disponível em: https://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2011/september/documents/hf_ben-xvi_spe_20110924_vigil-freiburg.html. Acesso em: 29/1/2019.

¹¹⁰⁵ Cf. DÍAZ MATEOS, M. *A vida nova: fé, esperança e caridade*, p. 214.

entre natureza e graça. Trata-se da dinâmica de distinguir sem separar e de unir sem identificar história e reino de Deus (cf. GS 39). O terceiro princípio é de ordem cristológica: o Verbo de Deus entra na história do mundo como perfeito homem, assumindo-a em si mesmo. Com sua ressurreição, recapitula em si todas as coisas (cf. Ef 1,10).

Iluminados pela fé, impulsionados pela caridade e firmes na esperança do reino de Deus, os fiéis cristãos leigos exercem atividades seculares, de acordo com sua vocação de transmitir a luz da fé, o sal da caridade e o fermento da esperança, em meio às realidades sociais, econômicas, políticas e culturais. Mediante o exercício de suas atividades cotidianas, em comunhão com Jesus Cristo, os fiéis cristãos leigos contribuem para promover a dignidade da pessoa humana, a justiça e a paz na sociedade. Nesse sentido, o Concílio Vaticano II recorda que o Evangelho de Jesus Cristo, confiado à Igreja, tutela e promove a dignidade e a liberdade da pessoa humana (cf. GS 41).

3 O EMPENHO SECULAR DOS FIÉIS CRISTÃOS LEIGOS

O problema da relação entre empenho secular dos fiéis cristãos leigos e crescimento do reino de Deus faz parte de um conjunto de questões: criação e redenção, encarnação e cruz, autocomunicação de Deus e liberdade humana, revelação de Deus em Cristo e conhecimento de Deus a partir das realidades criadas, fé e razão, teologia e filosofia, teologia e ciência, lei de Cristo e ética humana, história da salvação e história da humanidade, reino de Deus e progresso humano, salvação cristã e libertação sócio-histórica, índole escatológica da salvação e compromisso histórico com a transformação do mundo, Igreja e mundo.

Em síntese, todas essas questões constituem aspectos particulares de um só problema teológico, ou seja, a existência humana em relação com a graça de Deus.¹¹⁰⁶ Todo teólogo que se esforça por compreender a fundo o conteúdo da fé cristã reconhece que esse tema não pode ser eliminado, nem considerado como algo secundário.

O Concílio Vaticano II ensina que a importância das atividades seculares não diminui com a esperança da vida eterna, mas, pelo contrário, a esperança escatológica reforça o empenho pela transformação do mundo com motivos mais profundos (cf. GS 21). Os bens da criação não são apenas subsídios para o fim último do homem, mas têm valor próprio que é aperfeiçoado pela redenção realizada em Jesus Cristo. Por isso, a Igreja em geral e os fiéis cristãos leigos em particular, juntamente com os demais homens, esforçam-se para estabelecer retamente as realidades temporais segundo a vocação integral do homem sobre a terra (cf. AA 7).¹¹⁰⁷

A atividade humana, compreendida como o esforço com que os homens procuram melhorar as condições de vida ao longo dos séculos, necessita ser redimida pela graça de Cristo (cf. GS 33-39). Criado à imagem de Deus, o homem recebeu a vocação de governar o mundo na justiça e na santidade de vida (cf. Gn 1,26-27). Por sua atividade, o homem é chamado a progredir tanto material quanto espiritualmente. Todavia, o progresso temporal está constantemente ameaçado pelo pecado. O mundo deixou de ser um lugar de fraternidade e

¹¹⁰⁶ Cf. ALFARO, J. El problema teológico de la trascendencia y de la inmanencia de la gracia. In: Idem. *Cristología y antropología*. Madrid: Cristiandad, 1973, p. 228.

¹¹⁰⁷ A doutrina escatológica do Concílio Vaticano II renovou o tratado sobre as realidades últimas (*eschaton*). No período pós-conciliar, a escatologia tornou-se teologia da esperança: já não é apenas um discurso sobre o fim último do homem e do mundo, mas também um discurso sobre o presente no horizonte da consumação esperada (cf. NOCKE, F. J. *Escatología*. Barcelona: Herder, 1984, p. 15). A perspectiva escatológica proposta pelo Concílio Vaticano II implica em vincular estreitamente presente e futuro, dimensão temporal e espiritual, responsabilidade pessoal e coletiva.

tornou-se desfigurado pela soberba, vaidade e egoísmo. Por isso, a atividade humana precisa ser purificada e aperfeiçoada pelo mistério pascal de Jesus Cristo.

Com a encarnação do Verbo de Deus, a atividade humana é assumida e elevada pela graça do Espírito. A vida terrena de Jesus revela o valor próprio do esforço humano. Por sua cruz e ressurreição, Jesus Cristo redime a liberdade humana e pela força do Espírito Santo suscita no coração humano o desejo da vida eterna e, ao mesmo tempo, anima, purifica e fortalece a aspiração dos homens para tornar mais humana a vida no mundo (cf. GS 38). Daí a missão do povo de Deus de trabalhar para que os homens “se tornem capazes de estabelecer retamente a ordem temporal e de, por meio de Cristo, a ordenarem para Deus” (AA 7).

3.1 A secularidade da missão de Jesus Cristo e da Igreja

O mistério da encarnação consiste na união da natureza divina com a humana na pessoa do Verbo de Deus, a fim de comunicar ao homem a abundância da graça e o dom da justiça (cf. Rm 5,17). O sentido da vida, morte e ressurreição de Jesus Cristo encontra-se na bondade e misericórdia de Deus, que cria o homem à sua imagem e o faz participante da sua própria vida.¹¹⁰⁸

De onde és tu? (Jo 19,9). De acordo com o itinerário indicado pelos Evangelhos, Jesus Cristo nasceu em Belém da Judeia (cf. Mt 2,1) e se fixou com Maria e José em Nazaré da Galileia (cf. Mt 2,22-23). Jesus viveu em Nazaré a maior parte do tempo de sua vida terrena, compartilhando a condição da imensa maioria dos homens: trabalho, família e comunidade. No pequeno povoado da Galileia, Jesus Cristo cresceu em conhecimento, em desenvolvimento corporal e em graça (cf. Lc 2,40). E assumiu o ofício de artesão em madeira e metal (cf. Mc 6,3). Profissão que requer inteligência e habilidade para fazer trabalhos relacionados com o mundo agrícola¹¹⁰⁹ e com as necessidades domésticas.¹¹¹⁰

A vida de Jesus em Nazaré revela o justo valor das realidades temporais. O trabalho humano corresponde à vontade de Deus, que criou o homem e o chamou a governar o mundo

¹¹⁰⁸ Cf. COMISIÓN TEOLOGICA INTERNACIONAL. *Cuestiones selectas sobre Dios redentor* (1994). In: Idem. *Documentos* (1969-1996). Madrid: BAC, 200, p. 500.

¹¹⁰⁹ Arados, jugos e arreios.

¹¹¹⁰ Prensas de azeite e de vinho, amassadeiras para fazer pão, mesas e recipientes para sólidos e líquidos, portas e janelas, dobradiças e fechaduras, cf. GNILKA, J. *Jesus de Nazaré: mensagem e história*. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 73. PUIG, A. *Jesus: uma biografia*. Lisboa: Paulus, 2006, p. 189. Sobre a estrutura histórica, social e geográfica da vida de Jesus, cf. THEISSEN, G.; MERZ, A. *O Jesus histórico: um manual*. São Paulo: Loyola, 2002, p. 147-205.

em justiça e santidade (cf. GS 34). Ferida pelo pecado, a natureza humana é redimida por Jesus Cristo. O trabalho humano adquire caráter redentor, ou seja, torna-se um modo do homem associar-se à obra da redenção. A partir de Cristo e em comunhão com Cristo, o homem torna-se colaborador de Deus (cf. 1Cor 3,9), em seu plano de salvação em favor do homem.

A vida de Jesus em Nazaré manifesta a dignidade da vida cotidiana feita de trabalho e oração, alegria e celebração, simplicidade e solidariedade.¹¹¹¹ Trata-se de um tempo de silêncio do qual brota a palavra. Um tempo que possui uma função absolutamente essencial: permite distinguir entre a posterior pregação da palavra da salvação e aquilo que excede a comunicação verbal, ou seja, a presença histórica de Deus em Jesus Cristo.¹¹¹² Na vida cotidiana de Jesus Cristo em Nazaré, é possível entrever a sua glória, “glória que ele tem junto ao Pai como Filho único, cheio de graça e de verdade” (Jo 1,14).¹¹¹³

A Igreja existe para tornar os homens participantes da redenção realizada em Jesus Cristo e, por meio deles, fazer com que o mundo seja efetivamente ordenado para Deus. Desta forma, a Igreja colabora com o crescimento do reino de Deus no mundo (cf. AA 2). Os fiéis cristãos leigos, sustentados pela graça do Espírito Santo, trabalham em favor do desenvolvimento humano integral. A vocação comum de todos os batizados é por eles assumida segundo uma modalidade peculiar e com características específicas.

É vocação e missão própria dos cristãos leigos iluminar e ordenar as realidades temporais, nas quais estão inseridos, de tal modo que se realizem conforme o Evangelho de Jesus Cristo, para a glória de Deus (cf. LG 31b). O matrimônio e a família, o trabalho profissional, o mundo da política, das relações sociais e da economia, bem como a cultura, a arte, a ciência, as comunicações e as relações internacionais (cf. AA 7; EN 70), são realidades que devem ser impregnadas com o espírito de Jesus Cristo a fim de que se desenvolvam na justiça, na caridade e na paz. Assim, os cristãos leigos, enquanto sujeitos eclesiais, tornam presente e operante a Igreja como sal da terra e luz do mundo (cf. Mt 5,13-14).

A missão redentora de Jesus Cristo tem como fim anunciar o reino de Deus e fazê-lo presente em sua pessoa, ações e palavras, para que os homens sejam reconciliados com Deus Pai e a criação seja renovada pelo Espírito Santo. Durante o tempo de seu ministério público, Jesus Cristo curou os enfermos e fez o bem a todos (cf. At 10,38). Suas ações em favor dos

¹¹¹¹ Cf. GRESHAKE, G. La spiritualità di Nazaret. *Communio*, Milano, n. 193, p. 34, nov.-dic. 2004.

¹¹¹² Cf. BRAGUE, R. Tempo perso? *Communio*, Milano, n. 193, p. 20, nov.-dic. 2004.

¹¹¹³ Cf. GRESHAKE, G. La spiritualità di Nazaret. *Communio*, Milano, n. 193, p. 48, nov.-dic. 2004.

pobres, doentes e sofredores são sinais do reino de Deus que se faz presente no mundo.¹¹¹⁴ São sinais da salvação que é oferecida ao homem, mediante a fé e a conversão de vida (cf. Mc 1,15).

Os Evangelhos descrevem o empenho de Jesus Cristo pelos pobres. O próprio Jesus pertence aos pobres e, por meio de suas curas, anuncia o advento do reino de Deus. De modo especial, dois gestos caracterizam a missão de Jesus Cristo: curar e perdoar.¹¹¹⁵ O relato da cura de um paralisado (cf. Mc 2,1-12) manifesta com clareza essa verdade: a autoridade de Jesus Cristo para perdoar pecados é confirmada por seu poder para curar o paralisado. A cura funciona como sinal da validade da sua palavra sobre o perdão.¹¹¹⁶ Em outros termos, a libertação da doença é *sinal* da reconciliação com Deus. Tal é justamente a noção de sacramento ou mistério: realização visível da comunhão invisível com Deus.

À luz da fé pascal, toda a vida de Jesus Cristo é mistério de salvação (*mysterium salutis*).¹¹¹⁷ O mistério de Cristo é fonte permanente de luz e forças espirituais que penetram as realidades temporais e abrem novos caminhos para a humanidade. Em Jesus Cristo, o homem torna-se consciente de sua vocação integral e capaz de realizá-la. O mistério de Cristo revela o fim último da existência humana e, ao mesmo tempo, comunica ao homem a graça da salvação. Em Jesus Cristo, o homem é capaz de colaborar com a realização do plano de Deus, ou seja, assumir sua responsabilidade de transformar o mundo animado pela esperança escatológica.

A missão da Igreja está colocada em continuidade com a missão de Jesus Cristo. A missão eclesial é uma realidade unitária e complexa.¹¹¹⁸ O povo de Deus é sacramento universal de salvação (cf. AG 1), ou seja, sinal e instrumento do reino de Deus na história. A Igreja é enviada ao mundo para testemunhar, atualizar e difundir o mistério da comunhão trinitária (cf. LG 1). Desse encargo, decorrem luz e forças para a transformação da sociedade (cf. GS 40). A comunhão eclesial promove a dignidade transcendente da pessoa humana, quando anuncia a palavra, celebra os sacramentos e exerce o serviço da caridade.¹¹¹⁹ Por ser uma missão de ordem religiosa é, por isso mesmo, profundamente humana (cf. GS 11).

¹¹¹⁴ Cf. KASPER, W. *Jesús, el Cristo*. 10 ed. Salamanca: Sígueme, 1998, p. 117. LOHFINK, G. *Jesus de Nazaré*. Petrópolis: Vozes, 2015, p. 200-201.

¹¹¹⁵ Cf. JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Redemptoris Missio* sobre a validade permanente do mandato missionário (7/12/1990), em AAS 83 (1991): 249-340, n. 14.

¹¹¹⁶ Cf. HARRINGTON, D. J. O Evangelho segundo Marcos. In: BROWN, R. E.; FITZMYER, J. A.; MURPHY, R. E. (ed.). *Novo Comentário Bíblico São Jerônimo: Novo Testamento e artigos sistemáticos*. Santo André, SP: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2011, p. 76.

¹¹¹⁷ Cf. GRANADOS GARCÍA, J. *Teología de los misterios de la vida de Jesús*. Salamanca: Sígueme, 2009, p. 36.

¹¹¹⁸ Cf. JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Redemptoris Missio*, n. 41.

¹¹¹⁹ Cf. BENTO XVI. Carta Encíclica *Caritas in veritate* sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade (29/6/2009), em AAS 101 (2009): 641-709, n. 11.

Entre Igreja e mundo há uma relação de mútua interioridade. A Igreja pertence ao mundo e o mundo faz parte da condição do cristão. O povo de Deus, ao realizar a missão religiosa que lhe é própria, trabalha para a humanização do mundo e do próprio homem. Ao comunicar a vida divina aos homens, a Igreja ilumina, como por reflexo, as realidades temporais: a dignidade da pessoa humana é consolidada, redimida e elevada; os laços que unem os homens em sociedade são reforçados; a atividade temporal do homem é vivificada com um sentido mais profundo (cf. GS 40).

A pessoa humana deve ser salva e sua dignidade promovida (cf. GS 12-22). Por sua encarnação, o Verbo de Deus revela o mistério do homem ao homem: manifesta a grandeza e dignidade da natureza humana e da vocação do homem. Criado à imagem de Deus, extraordinária é a dignidade humana. Grande é a dignidade do seu entendimento, que o faz participar da luz da inteligência divina. Grande é a dignidade de sua consciência moral, “núcleo mais secreto e o sacrário do homem, no qual se encontra a sós com Deus” (GS 16). Grande é a excelência de sua liberdade, mediante a qual é capaz de fazer o bem por si mesmo.

O homem, contudo, é incapaz de resistir sozinho às forças do mal, do pecado e da morte. O ser humano necessita da graça de Cristo. É missão da Igreja comunicar a mensagem e a graça da salvação e, assim, infundir o espírito do Evangelho na mentalidade e nos costumes, nas leis e nas estruturas sociais (cf. AA 13). É missão do povo de Deus combater a injustiça e promover o direito. Defender os direitos fundamentais do homem, particularmente dos trabalhadores¹¹²⁰ e dos pobres,¹¹²¹ e, assim, promover a dignidade transcendente da pessoa humana.

A sociedade humana deve ser transformada segundo o plano de Deus (cf. GS 23-32). A realização da pessoa humana e o desenvolvimento da sociedade estão em mútua dependência. A pessoa tanto mais cresce quanto mais se insere na comunidade na qual vive. E a sociedade tanto mais se desenvolve quanto mais respeita os direitos fundamentais da pessoa humana.¹¹²²

A vocação do homem no plano de Deus tem índole comunitária, que é aperfeiçoada com a encarnação do Verbo de Deus. Com o mistério de sua morte, ressurreição e dom do Espírito Santo, uma nova comunhão fraterna é estabelecida entre todos os seus discípulos. Estes, por

¹¹²⁰ Cf. JOÃO PAULO II. Carta encíclica *Centesimus annus* no centenário da *Rerum novarum* (1/5/1991), em AAS 83 (1991): 793-867, n. 6.

¹¹²¹ Cf. JOÃO PAULO II. Carta encíclica *Centesimus annus*, n. 10.

¹¹²² O Concílio Vaticano II relaciona tais direitos, ou seja, os bens que o homem mais necessita para levar uma vida verdadeiramente humana: alimento, vestuário, casa, educação, trabalho, informação, liberdade de escolher o estado de vida e de constituir família, liberdade para agir segundo as normas da própria consciência e liberdade em matéria religiosa (cf. GS 26).

sua vez, têm a missão de testemunhar o Evangelho do reino de Deus e trabalhar para que a igualdade fundamental entre todos os homens seja reconhecida e a justiça social promovida.

3.2 O compromisso dos fiéis cristãos leigos em favor da justiça e da paz

O compromisso social pela justiça exige o conhecimento científico da realidade e dos possíveis caminhos de transformação da sociedade,¹¹²³ porque as coisas criadas e a sociedade humana gozam de leis e valores próprios, que devem ser conhecidos, usados e ordenados gradativamente pelo homem (cf. GS 36).

O tema do conhecimento da realidade social e sua relação com a teologia é uma questão disputada entre os teólogos. Até mesmo no interior da Teologia da libertação, existem elementos comuns e diferenças significativas entre os autores.¹¹²⁴ Certamente, a controvérsia sobre a Teologia da libertação não deve ser reduzida ao problema do marxismo.¹¹²⁵ As grandes questões colocadas pelos teólogos da libertação permanecem abertas, porque a situação de pobreza dos povos da América Latina persiste.¹¹²⁶ É necessário, por conseguinte, um verdadeiro intercâmbio em chave de diálogo, entre teólogos e cientistas sociais, onde todos os participantes expõem suas posições e se deixam interrogar mutuamente.¹¹²⁷

É missão dos fiéis cristãos leigos animar de forma cristã a ordem temporal (cf. AA 19). Animar significa mediar.¹¹²⁸ Para C. Boff, o termo *mediação* designa o conjunto dos meios que o pensamento teológico integra para captar seu objeto.¹¹²⁹ No caso, o objeto é o “político” ou a “libertação”, enquanto realidade de ordem social, política, econômica e cultural. As duas

¹¹²³ Cf. CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Instrução *Libertatis nuntius*, item XI, 6.

¹¹²⁴ Apesar de acentos e matizações diferentes, Gustavo Gutiérrez e Clodovis Boff assumem fundamentalmente a mesma posição no que diz respeito à relação entre teologia e ciências sociais. Para ambos, as ciências sociais não entram como mediação da atividade estritamente teológica, mas são uma mediação imprescindível para o conhecimento da realidade social, onde os fiéis cristãos vivem a sua fé e testemunham o Evangelho de Jesus Cristo. Por sua vez, Juan Luis Segundo e Ignacio Ellacuría adotam postura diversa. Para eles, as ciências sociais auxiliam para explicitar a dimensão social da teologia, colaboram para evitar sua instrumentalização ideológica e ajudam no processo de des-ideologização da teologia, cf. AQUINO JUNIOR, Francisco de. Teologia e ciências sociais. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 10, n. 28, p. 1335, out./dez. 2012.

¹¹²⁵ Cf. ANDRADE, P. F. C. de. *Fé e eficácia: o uso da sociologia na Teologia da libertação*, p. 175.

¹¹²⁶ Uma visão de conjunto sobre a Teologia da libertação encontra-se em SUSIN, L. C. Teologia da libertação. In: SIDEKUM, A.; WOLKMER, A. C.; RADAELLI, S. M. (org.). *Enciclopédia Latino-Americana dos Direitos Humanos*. Blumenau: EDIFURB; Nova Petrópolis: Nova Harmonia, 2016, p. 665-679.

¹¹²⁷ Cf. ANDRADE, P. F. C. de. *Fé e eficácia: o uso da sociologia na Teologia da libertação*. São Paulo: Loyola, 1991, p. 152.

¹¹²⁸ Cf. LAZZATI, G. *Laicità e impegno cristiano nelle realtà temporali*. Roma: Ave, 1985, p. 131.

¹¹²⁹ Cf. BOFF, C. *Teologia e prática: teologia do político e suas mediações*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1993, p. 26.

principais mediações teóricas da Teologia do político e, particularmente, da Teologia da libertação são a mediação sócio-analítica e a hermenêutica.¹¹³⁰

A mediação hermenêutica é responsável pela formalidade teológica da Teologia da libertação. Refere-se à relação entre o ser (*real*) e o saber teológico (*teoria*). Segundo C. Boff, para fundar a objetividade própria da teologia deve ser estabelecida uma distinção fundamental entre a realidade da salvação (ordem sobrenatural) e a consciência do sujeito.¹¹³¹ Afirma que a ordem da salvação é anterior à consciência e independente dela.¹¹³² De acordo com C. Boff, não existe uma ordem natural como realização histórica, mas somente como produto conceitual, que ajuda a compreender a gratuidade da ordem sobrenatural.¹¹³³ Dessa forma, C. Boff pretende excluir todo resquício de idealismo teológico.¹¹³⁴

No que diz respeito ao problema do sobrenatural, o próprio C. Boff afirma que o Concílio Vaticano II oscilou entre duas concepções básicas. Primeira: o natural como anterior ao sobrenatural e ordenado a ele. De acordo com essa visão, o sobrenatural é entendido como *aliquid superaddidum naturae*, ou seja, a ordem sobrenatural é algo de *superaditum* ao natural. Segunda: o sobrenatural como a única ordem real existente, de modo que a sua distinção com o natural seria meramente analítica, sem fundamento *in re*. Conforme essa concepção, o sobrenatural consiste em uma *situação existencial* em que a natureza se encontra colocada desde sempre.¹¹³⁵

C. Boff assume a segunda posição e defende que é necessário estabelecer uma distinção entre salvação e Revelação, na linha da doutrina de Karl Rahner sobre o *existencial sobrenatural*.¹¹³⁶ A salvação é entendida como situação existencial antes e fora da Revelação: uma situação de libertação sempre-já-aí.¹¹³⁷ Por sua vez, a Revelação é concebida como manifestação da salvação. Nesse sentido, o cristianismo seria apenas uma hermenêutica de libertação, não um meio de salvação.¹¹³⁸ A questão de fundo pode ser formulada do seguinte

¹¹³⁰ Cf. BOFF, C. *Teologia e prática: teologia do político e suas mediações*, p. 25.

¹¹³¹ Cf. BOFF, C. *Teologia e prática: teologia do político e suas mediações*, p. 179.

¹¹³² Cf. BOFF, C. *Teologia e prática: teologia do político e suas mediações*, p. 136.

¹¹³³ Cf. BOFF, C. *Teologia e prática: teologia do político e suas mediações*, p. 182.

¹¹³⁴ Cf. BOFF, C. *Teologia e prática: teologia do político e suas mediações*, p. 136.

¹¹³⁵ Cf. BOFF, C. *Sinais dos tempos: princípios de leitura*. São Paulo: Loyola, 1979, p. 59.71.97.

¹¹³⁶ Cf. RAHNER, K. *Naturaleza y gracia*. In: *Idem. Escritos de Teología*, tomo IV. Madrid: Taurus, 1964, p. 215-243 [original: *Schriften zur Theologie*, band IV. Einsiedeln: Benziger-Verlag, 1962, p. 209-236]. Sobre a questão, veja-se também ALFARO, J. *El problema teológico de la trascendencia e inmanencia de la gracia*. In: *Idem. Cristología y antropología: temas teológicos actuales*. Madrid: Cristiandad, 1972, p.227-343. LADARIA, J. L. *Teología del pecado original y de la gracia*. Madrid: BAC, 1993. LUBAC, H. de. *Il mistero del soprannaturale: opera omnia*, v. 11. Milano: Jaca Book, 2017. SAYÉS, J. A. *La gracia de Cristo*. Madrid: BAC, 1993, p. 419-495.

¹¹³⁷ Cf. BOFF, C. *Teologia e prática: teologia do político e suas mediações*, p. 187.

¹¹³⁸ Cf. BOFF, C. *Teologia e prática: teologia do político e suas mediações*, p. 185.

modo: como compreender a autocomunicação de Deus Pai em Jesus Cristo por meio do Espírito Santo? Dois princípios devem ser afirmados conjuntamente: a redenção cristã é graça e, ao mesmo tempo, plena realização do homem.¹¹³⁹ Dois extremos devem ser evitados simultaneamente: a visão extrinsecista, que considera a relação natural-sobrenatural como uma relação de justaposição, e a imanentista, que de uma forma ou de outra acaba identificando a gratuidade da graça com a da criação.¹¹⁴⁰

Por conseguinte, a afirmação de que a redenção realizada em Jesus Cristo e confiada à Igreja é de ordem sobrenatural não deve ser entendida no sentido de limitação, mas de integração. A salvação em Jesus Cristo tem caráter global, total, completo. O sobrenatural não deve ser concebido como “uma entidade ou um espaço que começa onde termina o natural, mas como uma elevação deste”.¹¹⁴¹ A ordem sobrenatural ou teologal da fé e da graça assume toda a ordem da criação, menos o pecado.¹¹⁴² A graça não suprime a natureza, mas a aperfeiçoa,¹¹⁴³ ou seja, o dom do Espírito purifica, aperfeiçoa e eleva a natureza (cf. GS 49).

De fato, a Constituição pastoral *Gaudium et Spes* não faz uso da terminologia natural e sobrenatural. Todavia, isso não significa que o Concílio Vaticano II pretendesse excluir o caráter sobrenatural da graça de Deus ou eliminar o conceito de natureza humana. De acordo com o Papa Paulo VI, a assembleia conciliar quis *acentuar* os valores humanos e temporais, sem jamais separá-los da atenção religiosa, em razão do caráter pastoral que o próprio Concílio adotou como programa.¹¹⁴⁴ O interesse pastoral, por sua vez, fundamenta-se na caridade e na unidade da graça e da natureza, ou seja, na “união dos valores humanos e temporais com os valores propriamente espirituais, religiosos e eternos”.¹¹⁴⁵ Em um movimento análogo ao do evento da encarnação redentora, o Concílio Vaticano II voltou-se sobre o homem e sobre o mundo a fim de elevá-los ao reino de Deus.¹¹⁴⁶

No que se refere ao problema da relação realidade-conhecimento, o Concílio Vaticano II declara que existem duas ordens de conhecimento distintas, a da razão e a da fé (cf. GS 59).

¹¹³⁹ Cf. SAYÉS, J. A. El problema del sobrenatural: síntesis histórica. In: *Idem. La gracia de Cristo*. Madrid: BAC, 1993, p. 422.

¹¹⁴⁰ Cf. SAYÉS, J. A. El problema del sobrenatural: síntesis histórica, p. 424.

¹¹⁴¹ Cf. PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. *Compêndio da doutrina social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2005, n. 64, p. 47.

¹¹⁴² Cf. PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. *Compêndio da doutrina social da Igreja*, n. 65, p. 47.

¹¹⁴³ Cf. Tomás de Aquino: *gratia non tollit naturam, sed perficit eam* (cf. *S. Th.* I, q. 1, a. 8, ad.2).

¹¹⁴⁴ Cf. PAULO VI. Homilia na conclusão do Concílio Vaticano II. In: CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. *Documentos* (1962-1965). São Paulo: Paulus, 2007, p. 671.

¹¹⁴⁵ Cf. PAULO VI. Homilia na conclusão do Concílio Vaticano II, p. 671.

¹¹⁴⁶ Cf. PAULO VI. Homilia na conclusão do Concílio Vaticano II, p. 671.

Duas ordens de conhecimento da realidade que correspondem à obra da criação e à da salvação. Segundo o projeto originário da criação, o homem tem a capacidade de investigar a realidade. A razão humana pode conhecer a realidade objetiva das coisas e, ultrapassando o dado sensível, alcançar o conhecimento do Criador.¹¹⁴⁷ A fé, por sua vez, é resposta à autocomunicação de Deus em Jesus Cristo, que liberta o homem do domínio do pecado e o introduz na comunhão de vida intratrinitária. Fé e razão não devem ser separadas, caso contrário, o homem perde a real possibilidade de conhecer de modo adequado a si mesmo, o mundo e Deus.¹¹⁴⁸

De acordo com C. Boff, a mediação sócio-analítica concerne às relações possíveis entre a Teologia e as ciências do social, segundo as exigências da *práxis*, compreendida não como prática religiosa da fé, mas como prática política da fé, ou melhor, como “prática cristã da política”.¹¹⁴⁹ A relação *histórica* fé e política provoca a relação *teórica* teologia e ciências do social.¹¹⁵⁰ Por conseguinte, o referente decisivo da articulação entre teologia do político e ciências do social é a *práxis*, considerada como o conjunto de práticas visando à transformação da sociedade.¹¹⁵¹

Se a teologia deve se conectar com as ciências do social em vista da transformação da sociedade, surge a questão: que método de análise social da realidade deve ser escolhido, entre as teorias existentes? C. Boff apresenta duas espécies de critérios: científico e ético. Segundo os critérios científicos, deve ser escolhida a teoria mais explicativa da realidade. Conforme os critérios éticos, a teoria que responda melhor aos valores humanos e cristãos.¹¹⁵² Entre as teorias sociais existentes, existiriam apenas duas orientações fundamentais: a teoria social de orientação dialética e a teoria de tendência funcionalista.¹¹⁵³ Inspirado em L. Althusser, que distingue entre materialismo dialético (filosofia) e materialismo histórico (ciência), C. Boff entende que a teoria social, que vê a sociedade como algo complexo e contraditório, está mais capacitada para encontrar uma solução para os problemas concretos.¹¹⁵⁴

De acordo com G. Gutiérrez, a Teologia da libertação faz a opção pela teoria social de base econômica, que considera o conflito como chave de compreensão da história das

¹¹⁴⁷ Cf. JOÃO PAULO II. Carta encíclica *Fides et Ratio* sobre as relações entre fé e razão (14/9/1998), em AAS 91 (1999): 5-88, n. 22.

¹¹⁴⁸ Cf. JOÃO PAULO II. Carta encíclica *Fides et Ratio*, n. 16.

¹¹⁴⁹ Cf. BOFF, C. *Teologia e prática: teologia do político e suas mediações*, p. 41.

¹¹⁵⁰ Cf. BOFF, C. *Teologia e prática: teologia do político e suas mediações*, p. 43.

¹¹⁵¹ Cf. BOFF, C. *Teologia e prática: teologia do político e suas mediações*, p. 44.

¹¹⁵² Cf. BOFF, C. *Teologia e prática: teologia do político e suas mediações*, p. 123.

¹¹⁵³ Para uma visão geral das grandes correntes das ciências sociais, cf. RIOUORT, P. *Compêndio de sociologia*. São Paulo: Paulus, 2008, p. 205-398.

¹¹⁵⁴ Cf. BOFF, C. *Teologia e prática: teologia do político e suas mediações*, p. 124.

sociedades humanas. Concretamente, ela integra a Teoria da dependência em seu método teológico.¹¹⁵⁵ A Teoria da dependência considera que as causas da pobreza dos povos latino-americanos encontram-se na dependência econômica, social, política e cultural dos países periféricos da América latina em relação aos países centrais da Europa e América do Norte. Tal situação exige uma mudança radical. Para que aconteça a mudança das estruturas de opressão, é necessário um maior domínio e racionalidade da ação humana na história. Isso é possível a partir do uso de uma ciência da história, fundada, no entender de G. Gutiérrez, por K. Marx.¹¹⁵⁶

Contudo, segundo G. Gutiérrez, não se pode de nenhum modo identificar ciências sociais e marxismo.¹¹⁵⁷ A própria Teoria da dependência impede tal identificação.¹¹⁵⁸ Além disso, na reflexão teológica latino-americana, a Teoria da dependência é considerada apenas como “um meio para conhecer melhor a realidade social”.¹¹⁵⁹ A Conferência de Medellín, ao tratar das tensões internacionais e neocolonialismo externo, refere-se à interpretação da realidade da América latina em termos de dependência dos países periféricos de um centro de poder econômico.¹¹⁶⁰ No entender de P. F. Carneiro de Andrade, a Carta encíclica *Sollicitudo rei socialis* de João Paulo II (1987) incorpora de modo crítico no Magistério eclesial a Teoria da dependência assumida pela Teologia da libertação na América latina a partir do início da década de 1970.¹¹⁶¹

As ciências humanas e sociais podem contribuir positivamente para a compreensão das realidades temporais (cf. GS 52), nas quais estão inseridos os fiéis cristãos leigos. Nesse sentido, a teologia é desafiada a incorporar o instrumental de análise da realidade das ciências humanas, especialmente das ciências sociais, a fim de iluminar a ação transformadora dos fiéis cristãos leigos. Longe de assumir uma atitude de resignação diante da injustiça, o fiel cristão leigo trabalha para tornar mais humana a humanidade e a sua história (cf. GS 40), conjugando *fides et ratio*, teoria e prática.

¹¹⁵⁵ Cf. GUTIÉRREZ, G. *Teologia da libertação: perspectivas*. São Paulo: Loyola, 2000, p. 137 [original: Teología de la liberación: perspectivas. Lima: CEP, 1971].

¹¹⁵⁶ Cf. GUTIÉRREZ, G. *Teologia da libertação*, p. 87.

¹¹⁵⁷ Cf. GUTIÉRREZ, G. *A verdade vos libertará: confrontos*. São Paulo: Loyola, 2000, p. 76.

¹¹⁵⁸ Cf. GUTIÉRREZ, G. *A verdade vos libertará*, p. 76. Sobre a Teoria da dependência, cf. SANTOS, T. dos. *Teoria da dependência: balanço e perspectivas*. Florianópolis: Insular, 2015.

¹¹⁵⁹ Cf. GUTIÉRREZ, G. *A verdade vos libertará*, p. 77.

¹¹⁶⁰ Cf. CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO DA AMÉRICA LATINA. Documentos de Medellín (1968). In: DOCUMENTOS DO CELAM: conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo. São Paulo: Paulus, 2004, n. 2.8, p. 93.

¹¹⁶¹ Cf. ANDRADE, P. F. C. de. *Fé e eficácia: o uso da sociologia na Teologia da libertação*, p. 256.

Os fiéis cristãos leigos não buscam um paraíso meramente intra-histórico, nem aguardam passivamente uma intervenção divina extraordinária, mas vivem a vida nova, recebida no batismo e alimentada pela Eucaristia, segundo a índole secular da sua vocação. Desse modo, procuram testemunhar Jesus Cristo nas realidades temporais (cf. AA 7) e infundir o espírito do Evangelho na mentalidade e nos costumes, nas leis e nas estruturas sociais (cf. AA 13).

A teologia é discurso acerca de Deus e as ciências sociais são discurso sobre a sociedade. No entanto, a teologia também afirma muitas coisas sobre o homem e a sociedade humana e as ciências sociais sustentam muitas coisas, não apenas sobre a sociedade, mas igualmente sobre o homem, o fenômeno religioso, as religiões e as consequências sociais da religião.¹¹⁶² Teologia e ciências sociais não são ciências fechadas, mas reciprocamente abertas, ou ao menos assim podem se constituir em um ambiente de diálogo e de aprendizagem mútua entre teólogos e cientistas sociais.¹¹⁶³

Para fazer teologia, o teólogo não precisa necessariamente desenvolver uma investigação empírica das relações sociais, mas se entrar em diálogo com as ciências sociais, poderá elaborar novos conceitos e estabelecer novas relações,¹¹⁶⁴ a fim de desenvolver uma reflexão teológica à altura do magistério do Concílio Vaticano II, capaz de iluminar a práxis dos fiéis cristãos leigos no mundo de hoje em vista da transformação da sociedade.

As causas da situação de pobreza dos povos latino-americanos são econômicas, políticas e morais. Econômicas, porque a pobreza está ligada diretamente à questão da antinomia entre o trabalho e os meios de produção.¹¹⁶⁵ Políticas, porque as decisões que impulsionam ou travam o desenvolvimento dos povos são de caráter político.¹¹⁶⁶ Morais, porque os mecanismos de exploração e opressão do homem pelo homem, que geram a situação de pobreza, em última análise são produto da liberdade humana.¹¹⁶⁷

A transformação da sociedade requer ação política e a política, além do conhecimento estritamente técnico, exige conexão com o bem, com os valores. A convivência fraterna entre

¹¹⁶² Cf. DONATI, P. Teologia e sociologia di fronte al futuro: un approccio relacionale. *Acta Philosophica*, Roma, v. 4, n. 1, p. 31, 1995.

¹¹⁶³ Cf. DONATI, P. Teologia e sociologia di fronte al futuro, p. 32.

¹¹⁶⁴ Cf. DONATI, P. Teologia e sociologia di fronte al futuro, p. 39.

¹¹⁶⁵ Cf. JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Laborem exercens* sobre o trabalho humano (14/9/1981), em AAS 73 (1981): 577-647, n. 13.

¹¹⁶⁶ Cf. JOÃO PAULO II. Carta encíclica *Sollicitudo rei socialis* pelo vigésimo aniversário da encíclica *Populorum Progressio* (30/12/1987), em 80 (1988): 513-586, n. 35.

¹¹⁶⁷ Cf. JOÃO PAULO II. Carta encíclica *Sollicitudo rei socialis*, n. 35.

os homens somente pode se desenvolver retamente onde o bem é reconhecido como bem.¹¹⁶⁸ Ora, a fé cristã é capaz de fornecer critérios éticos para a política.¹¹⁶⁹ Para J. Ratzinger, o crescimento do reino de Deus no mundo não é um processo de natureza política. O reino de Deus não é a norma política do político, mas é a norma *moral* do político.¹¹⁷⁰ A mensagem do reino de Deus está vinculada com a realidade política mediante a ética.

A fé em Jesus Cristo desperta e consolida forças éticas que contribuem para realizar o objetivo da atividade política: o bem comum da sociedade.¹¹⁷¹ O respeito pela justa autonomia das realidades temporais, o exercício constante do diálogo, a promoção da justiça e da paz, a solidariedade com os pobres, são valores que devem inspirar a atividade política dos fiéis cristãos leigos. Formados pela Doutrina social da Igreja, os mesmos trabalham para construir uma sociedade mais humana que, de certo modo, seja sinal do reino de Deus.

É missão da Igreja evangelizar a sociedade, ou seja, fazer ressoar o Evangelho de Jesus Cristo no mundo da economia, da política, da cultura, do direito, das comunicações sociais.¹¹⁷² Com seu ensino social, a Igreja exerce a função de atualizar no curso da história as exigências da justiça e da paz contidas na Escritura.¹¹⁷³ Isso implica em responsabilidades e obrigações de natureza temporal, que competem aos fiéis cristãos leigos de modo peculiar, em razão da índole secular de sua vocação (cf. LG 31).

É missão própria dos fiéis cristãos leigos testemunhar o Evangelho do reino de Deus com a palavra e com a vida, inseridos nas realidades temporais e abertos à vocação eterna de todos os homens. Não há, nem pode existir duas vidas paralelas: a denominada espiritual e a chamada secular, mas há uma única existência cristã santificada pela graça de Cristo.¹¹⁷⁴ A escuta da palavra de Deus, a celebração da Eucaristia, a oração pessoal, a participação na comunidade eclesial, a direção espiritual, o exercício das virtudes, o esforço constante de formação cultural e profissional convergem para uma verdadeira síntese entre fé e vida (cf. GS 43).

¹¹⁶⁸ Cf. RATZINGER, J. *Iglesia, ecumenismo e política*. Madrid: BAC, 1987, p. 168.

¹¹⁶⁹ Cf. RATZINGER, J. *Iglesia, ecumenismo e política*, p. 238.

¹¹⁷⁰ Cf. RATZINGER, J. *Obras completas*, v. X: *resurrección y vida eterna*. Madrid: BAC, 2017, p. 59.

¹¹⁷¹ Sobre o princípio do bem comum, cf. PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. *Compêndio da doutrina social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2005, n. 164-170, p. 101-104.

¹¹⁷² Cf. PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. *Compêndio da doutrina social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2005, n. 70, p. 50.

¹¹⁷³ Cf. PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. *Compêndio da doutrina social da Igreja*, n. 62, p. 46.

¹¹⁷⁴ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica pós-sinodal *Christifideles laici* sobre a vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo (30/12/1988), em AAS 81 (1989): 393-521, n. 59.

3.3 A existência cristã e a centralidade da caridade

A síntese de vida, ou seja, a unidade que resulta do encontro da existência humana com o mistério de Cristo, é uma exigência da vocação e missão dos fiéis cristãos leigos no mundo. A unidade de fé e vida fundamenta-se na encarnação do Verbo de Deus, que se fez homem para a salvação de todos os homens. O Filho eterno de Deus se uniu, de certo modo, a todo homem, porque assumiu a natureza humana, comum a todos os homens. Por conseguinte, trabalhou com mãos humanas, pensou com inteligência humana e amou com coração humano (cf. GS 22).

Assim sendo, toda atividade, toda situação e todo empenho por parte dos fiéis cristãos leigos são motivo para o exercício constante das virtudes da fé, da esperança e da caridade (cf. AA 4).

Das três virtudes teologais, a maior delas é a caridade (cf. 1Cor 13,13). A vivência do amor para com o próximo, ou seja, a prática da fraternidade, especialmente com os mais pobres, caracteriza de maneira decisiva a existência cristã (cf. Mt 25,34-36). É sinal que identifica os discípulos de Jesus Cristo (cf. Jo 13,35). A virtude da caridade unifica as múltiplas atividades e harmoniza todas as dimensões da vida dos fiéis cristãos leigos. O divórcio entre a fé professada e a vida diária é um dos maiores erros da época atual (cf. GS 43). Por conseguinte, o testemunho que o mundo de hoje exige dos fiéis cristãos leigos consiste na unidade de vida,¹¹⁷⁵ ou seja, na vida unificada pela caridade de Cristo. Inseridos nas realidades temporais e exercendo atividades seculares, os fiéis cristãos leigos são chamados a buscar o reino de Deus (cf. LG 31), impelidos pelo amor a Deus e ao próximo.

A existência humana é em si mesma vocação recebida de Deus.¹¹⁷⁶ Deus chama o homem à vida e o convida à comunhão consigo (cf. DV 2). O homem é vocacionado a tornar a própria existência um autêntico diálogo com Deus e, em consequência de tal relação, a viver segundo um projeto de bênção, de felicidade e de salvação.¹¹⁷⁷

Um projeto de bênção (cf. Gn 1,28-30). A atividade humana, individual e coletiva, considerada em si mesma é boa, ou seja, corresponde à vontade de Deus (cf. GS 34). Isso significa que não apenas o mundo criado por Deus é bom (cf. Gn 1,31), mas também o mundo

¹¹⁷⁵ Cf. RIO, M. del P. *Los fieles laicos, Iglesia en la entraña del mundo: reflexión teológica sobre la identidad eclesial de los laicos en un tiempo de nueva evangelización*. Madrid: Palabra, 2015, p. 394.

¹¹⁷⁶ Cf. MATEO-SECO, L. F. Novedad e radicalidad de la vocación cristiana. In: PELLITERO, R. (dir.). *Los laicos en la eclesiología del Concilio Vaticano II: santificar o mundo desde dentro*. Madrid: Rialp, 2006, p. 30.

¹¹⁷⁷ Cf. VIRGILO, G. de. Vocazione/chiamata. In: Idem (a cura). *Dizionario biblico della Vocazione*. Roma: Rogate, 2007, p. 987.

construído pelo trabalho do homem é bom. O trabalho constitui uma dimensão fundamental da existência do homem no mundo.¹¹⁷⁸ Mediante o trabalho, o homem continua a obra da criação. Realiza sua vocação de cultivar e guardar a terra (cf. Gn 2,15), ou seja, concretiza a tendência para criar cultura. Desse modo, assemelha-se ao seu Criador.

Um projeto de felicidade (cf. Mt 5,1-12). Jesus Cristo iniciou o sermão da montanha anunciando as condições para ter parte no reino de Deus.¹¹⁷⁹ A primeira refere-se à pobreza: felizes os pobres em espírito, porque deles é o reino dos céus (cf. Mt 5,3). Os pobres em espírito são aqueles que têm um coração pobre onde o Senhor pode entrar e permanecer (cf. Jo 14,23).¹¹⁸⁰ As bem-aventuranças descrevem a caridade cristã, expressam a vocação de todos os fiéis cristãos à santidade de vida, indicam o caminho da verdadeira felicidade. De acordo com a interpretação do Papa Francisco a respeito das bem-aventuranças, a santidade consiste em ser pobre no coração, reagir com humilde mansidão, saber chorar com os outros, buscar a justiça com fome e sede, olhar e agir com misericórdia, manter o coração puro de tudo o que mancha o amor, semear a paz no mundo e abraçar com fidelidade o caminho do Evangelho na vida cotidiana.¹¹⁸¹

O fundamento de toda bem-aventurança é a fé em Deus e em sua palavra de salvação: *felizes os que ouvem a palavra de Deus e a observam* (Lc 11,28). Ser bem-aventurado significa experimentar a comunhão com Deus nas situações limites da vida humana: pobreza, aflição, perseguição.¹¹⁸² As bem-aventuranças são dom de Deus e exigem uma verdadeira conversão do coração. Mudança de mentalidade para acolhe-las e esforço pessoal para percorrer o caminho da justiça, da paz e da misericórdia.

Um projeto de salvação (cf. Mt 16,24-25). O homem é vocacionado a participar da felicidade divina. Contudo, o caminho da santidade passa pela cruz. A atividade humana no mundo está constantemente ameaçada pela soberba e egoísmo (cf. GS 37). Por isso, deve ser purificada e aperfeiçoada pela graça do Espírito, que jorra do mistério pascal de Jesus Cristo. A salvação cristã liberta o homem do pecado (cf. At 5,31) e o faz participante da natureza divina (cf. 2Pd 1,4). Participação que inicia no batismo e que tem como meta definitiva a visão de

¹¹⁷⁸ Cf. JOÃO PAULO II. Carta encíclica *Laborem Exercens* sobre o trabalho humano, n. 4.

¹¹⁷⁹ Cf. POPPI, A. *Sinossi dei quattro Vangeli*, v. 2: introduzione generale e ai singoli vangeli; commento. Padova: Messaggero, 2004, p. 80-83.

¹¹⁸⁰ Cf. FRANCISCO. Exortação apostólica *Gaudete et Exsultate* sobre a chamada à santidade no mundo atual, n. 68.

¹¹⁸¹ Cf. FRANCISCO. Exortação apostólica *Gaudete et Exsultate*, n. 67-94.

¹¹⁸² Cf. RUSSOTTO, M. Bem-aventuranças. In: BORRIELLO, L. *et alii* (dir.). *Dicionário de mística*. São Paulo: Paulus, Loyola, 2003, p. 158.

Deus. A força do Espírito Santo suscita no coração humano a esperança da salvação e também anima, purifica e fortalece as justas aspirações dos homens de tornar mais humana a vida em sociedade (cf. GS 38) e, assim, realizar a sua vocação de transformar o mundo mediante o trabalho.

Deus se dá a conhecer no diálogo que estabelece com o homem¹¹⁸³ e o homem é chamado a assumir gradualmente o projeto de Deus, origem e fonte de cada vocação pessoal. A condição essencial para percorrer esse caminho é um coração capaz de escutar a palavra de Deus (cf. Pr 8,32). Quem ouve e coloca em prática a palavra de Deus constrói a casa da própria vida sobre a rocha (cf. Mt 7,24), ou seja, age com sabedoria. A sabedoria é dom do Espírito, que é concedido juntamente com a fé em Jesus Cristo. O mesmo Espírito que falou por meio dos profetas sustenta e anima os fiéis cristãos a seguir Jesus Cristo e participar de sua missão (cf. At 2,1-4).

A fé em Jesus Cristo ilumina a existência humana e faz conhecer o projeto de Deus acerca da vocação integral do homem (cf. GS 11): viver na presença de Deus e trabalhar pelo desenvolvimento temporal da humanidade. De acordo com Henri de Lubac, a *vocação do homem*, que aparece no título da primeira parte da Constituição *Gaudium et Spes*, engloba essas duas dimensões inseparáveis.¹¹⁸⁴ Significa tanto a vocação cristã do homem como a vocação humana do cristão.¹¹⁸⁵ A primeira refere-se ao destino último do homem, a vida eterna em Deus, desejo mais profundo do coração humano e dom da redenção realizada em Jesus Cristo. A segunda diz respeito à atitude do cristão em relação ao mundo. Por isso, a segunda parte da Constituição pastoral do Concílio Vaticano II, mediante alguns exemplos escolhidos por sua importância e atualidade, exprime como a vocação eterna ressoa na temporalidade e também como a atividade temporal repercute na eternidade.¹¹⁸⁶

De acordo com o magistério do Concílio Vaticano II, a problemática clássica a respeito da relação entre natural e sobrenatural é interpretada e atualizada como questão acerca das relações entre atividade temporal e reino escatológico.¹¹⁸⁷ Embora não exista identificação do crescimento do reino de Deus com o progresso humano (cf. GS 39), há íntima relação entre

¹¹⁸³ Cf. BENTO XVI. Exortação apostólica *Verbum Domini* sobre a palavra de Deus na vida e na missão da Igreja (30/9/2010), em AAS 102 (2010): 681-787, n. 6.

¹¹⁸⁴ Cf. LUBAC, H. de. *La rivelazione divina e il senso dell'uomo*: commento alle Costituzioni conciliari *Dei Verbum* e *Gaudium et Spes*. Nuova edizione. Milano: Jaca Book, 2017, p. 253.

¹¹⁸⁵ Cf. LUBAC, H. de. *La rivelazione divina e il senso dell'uomo*, p. 266.

¹¹⁸⁶ Cf. LUBAC, H. de. *La rivelazione divina e il senso dell'uomo*, p. 266.

¹¹⁸⁷ Cf. LUBAC, H. de. *La rivelazione divina e il senso dell'uomo*, p. 266.

escatologia e história. Por um lado, as realidades últimas (*eskhaton*) já estão presentes na história.¹¹⁸⁸ Por outro, há continuidade dos valores humanos, bem como dos frutos da natureza e do trabalho humano, na fase definitiva do reino de Deus (cf. GS 39). Por conseguinte, a bondade da criação, a necessidade da redenção e o destino último do homem e do mundo devem ser correlacionados à luz do mistério de Jesus Cristo (cf. GS 22), a fim de assegurar uma concepção orgânica e unificada da missão da Igreja e da vocação dos fiéis cristãos leigos.

A Igreja defende o homem, protegendo e promovendo a verdade acerca da sua vocação integral.¹¹⁸⁹ A partir disso, se entende que é missão do povo de Deus iluminar o mistério do homem com a luz de Cristo e cooperar na resolução dos principais problemas do mundo contemporâneo (cf. GS 10). De acordo com o Decreto sobre o Apostolado dos leigos, a Igreja deve comunicar aos homens a mensagem e a graça da salvação e também iluminar e aperfeiçoar a ordem temporal com o espírito do Evangelho (cf. AA 5).

A vocação cristã exige que os fiéis cristãos leigos levem uma vida iluminada pela fé, informada pela caridade e perseverante na esperança da salvação. Para esse projeto existencial, é imprescindível a oração pessoal, a participação na Eucaristia e o serviço ao próximo.

A parábola do bom samaritano (cf. Lc 10,29-37) ilustra a missão de Jesus Cristo e as exigências da vocação cristã. Em sua resposta ao escriba, Jesus Cristo apresenta um exemplo concreto de prática do mandamento do amor fraterno, confirmando a validade da lei de Deus para a salvação do homem.¹¹⁹⁰ Todos os mandamentos da lei são recapitulados no amor ao próximo (cf. Rm 13,9), que deriva da fonte do amor de Deus ao homem. O amor com que Deus cumula os discípulos de seu Filho deve ser comunicado aos outros.

O fiel cristão leigo não deve ser indiferente diante do sofrimento do outro, nem tampouco abandonar os seus deveres familiares e profissionais.¹¹⁹¹ A atenção ao trabalho e à vida familiar e o cuidado com os mais pobres são realidades que se exigem mutuamente. A felicidade própria e a felicidade dos outros são inseparáveis. A caridade impulsiona o fiel cristão

¹¹⁸⁸ Cf. RATZINGER, J. *Teoría de los principios teológicos: materiales para una teología fundamental*. Barcelona, Herder, 1985, p. 223.

¹¹⁸⁹ Cf. LUBAC, H. de. *La rivelazione divina e il senso dell'uomo*, p. 261.

¹¹⁹⁰ Cf. KARRIS, R. J. O Evangelho segundo Lucas. In: BROWN, R. E.; FITZMYER, J. A.; MURPHY, R. E. (ed.). *Novo Comentário Bíblico São Jerônimo: Novo Testamento e artigos sistemáticos*. Santo André, SP: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2011, p. 270.

¹¹⁹¹ Cf. PELLITERO, R. *Ser Iglesia haciendo el mundo: los laicos en la nueva evangelización*. San José, Costa Rica: Promesa, 2007, p. 219.

a esperar para os outros o mesmo que espera para si.¹¹⁹² O ato de esperar a salvação para os outros fundamenta-se no amor ao próximo (cf. *S. Th.* II-II, q. 17, n. 3).

A caridade é o dom maior que Deus concedeu aos homens: é promessa divina e esperança humana.¹¹⁹³ Amor significa doação, acolhimento e comunhão.¹¹⁹⁴ É uma força extraordinária que impele os cristãos em geral e os cristãos leigos em particular a assumir um compromisso em favor da justiça e da paz no mundo.¹¹⁹⁵ A caridade de Cristo impele os seus discípulos (cf. 2Cor 5,14) a trabalhar pelo desenvolvimento humano integral, porque a verdade do Evangelho encontra o seu cumprimento no amor ao próximo (cf. Ef 4,15).

A fonte e origem da missão da Igreja é a Eucaristia. A celebração eucarística atualiza sacramentalmente a doação que Jesus Cristo fez de sua própria vida na cruz.¹¹⁹⁶ Doação de si em favor dos homens e do mundo inteiro. A Eucaristia faz dos discípulos de Jesus Cristo autênticas testemunhas do amor de Deus aos homens. Assim, nasce do sacramento da Eucaristia o serviço da caridade em relação ao próximo. Mediante a prática da caridade, a Eucaristia expressa na vida cotidiana o que significa na celebração dominical.¹¹⁹⁷

Realizando suas atividades cotidianas dentro da sociedade, movidos pelo amor a Deus e ao próximo, os fiéis cristãos leigos colaboram com o crescimento do reino de Deus e esperam sua plena realização, segundo a perspectiva bíblica dos novos céus e da nova terra (cf. Is 65,17; 2Pd 3,13; Ap 21,1). Sem a esperança da vida eterna, o progresso temporal fica privado de sopro vital.¹¹⁹⁸ Por própria vocação, os fiéis cristãos leigos esforçam-se em iluminar e ordenar as realidades temporais segundo Deus (cf. LG 31). Dessa forma, contribuem para que a história se encaminhe para sua realização escatológica (cf. GS 39).

A índole escatológica do compromisso social em favor da justiça não deve ser entendida em sentido cronológico, como um simples olhar para o fim do mundo ou da própria vida, mas em sentido existencial.¹¹⁹⁹ Os fiéis cristãos leigos buscam o reino definitivo em meio às coisas provisórias e secundárias com a certeza de que os bens da dignidade humana, da união fraterna

¹¹⁹² Cf. ALFARO, J. *Esperanza cristiana y liberación del hombre*. Barcelona: Herder, 1972, p. 119.

¹¹⁹³ Cf. BENTO XVI. *Carta Encíclica Caritas in veritate*, n. 2.

¹¹⁹⁴ Cf. BENTO XVI. *Carta Encíclica Caritas in veritate*, n. 3.

¹¹⁹⁵ Cf. BENTO XVI. *Carta Encíclica Caritas in veritate*, n. 1.

¹¹⁹⁶ Cf. BENTO XVI. Exortação Apostólica *Sacramentum caritatis* sobre a Eucaristia, fonte e ápice da vida e da missão da Igreja (22/2/2007), em AAS 99 (2007): 105-180, n. 88.

¹¹⁹⁷ Cf. BENTO XVI. Exortação Apostólica *Sacramentum caritatis*, n. 89.

¹¹⁹⁸ Cf. BENTO XVI. *Carta Encíclica Caritas in veritate*, n. 11.

¹¹⁹⁹ Cf. BENTO XVI. Discurso por ocasião do encontro com o mundo da cultura no Collège des Bernardins, em Paris (12/9/2008). Disponível em: https://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2008/september/documents/hf_ben-xvi_spe_20080912_parigi-cultura.html. Acesso em: 13 setembro 2017.

e da liberdade serão encontrados no reino de Deus, “purificados, iluminados e transfigurados” (cf. GS 39).

O povo de Deus da nova aliança vive no *tempo escatológico* que começou com o advento de Jesus Cristo.¹²⁰⁰ Conforme o sentido vivencial do tempo, o passado é assumido pelo presente e conservado como memória (*anamnésis*). Por sua vez, o futuro é aguardado e tornado presente como antecipação (*prolepsis*).¹²⁰¹ A temporalidade da existência humana, considerada em suas dimensões de passado, presente e futuro, transparece de modo especial na liturgia da Igreja. A liturgia é o momento último da história da salvação.¹²⁰² A recordação do que aconteceu no passado dá ao povo de Deus no presente a certeza do futuro.¹²⁰³

A Eucaristia é sacramento-memorial da Páscoa: atualização do mistério pascal de Jesus Cristo e antecipação da união definitiva com Deus. A Igreja chama à memória própria e a de Deus as maravilhas divinas operadas em favor dos homens¹²⁰⁴ e, assim, alimenta a confiança no auxílio de Deus no tempo presente e a esperança da ressurreição para a vida eterna. A inserção da própria vida no mistério pascal permite vencer o poder do pecado e da morte.

A Eucaristia nutre a comunhão vital da Igreja com Jesus Cristo e seu Espírito. Consequentemente, os fiéis cristãos leigos são capacitados a desenvolver suas atividades cotidianas em profundidade e a assumir a responsabilidade pela construção da comunidade humana na história. Graças à Eucaristia, a temporalidade da ação humana e a eternidade do reino de Deus são unificadas.

A missão da Igreja não é de natureza política, econômica ou social, mas religiosa (cf. GS 42). Todavia, os fiéis cristãos leigos não ficam à margem do empenho em favor da justiça no mundo. Da missão evangelizadora do povo de Deus, decorrem luzes e forças que servem para promover a dignidade transcendente da pessoa humana e a solidariedade na sociedade (cf. GS 42). Isso significa que a Igreja se insere no esforço pela promoção da justiça e da paz no

¹²⁰⁰ Tempo escatológico no sentido de tempo qualificado pela graça da salvação. Sobre a distinção entre tempo quantitativo (*kronos*) e tempo qualitativo (*kairos*) na Escritura, cf. BAUMGARTEN, J. Kairos. In: BALZ, H.; SCHNEIDER, G. (ed.). *Diccionario exegético del Nuevo Testamento*. Salamanca: Sígueme, 1998, v. 1, c. 2140.

¹²⁰¹ De acordo com santo Agostinho, o passado, o presente e o futuro encontram-se no espírito ou na consciência humana como memória, percepção e expectativa. O passado existe no presente por força da memória. O futuro existe no presente em razão da expectativa de que as coisas acontecerão. Já o presente é a percepção imediata do que ocorre, cf. AGOSTINHO. *Confissões*. São Paulo: Paulus, 1997, livro IX, p. 341-362.

¹²⁰² Cf. FLORES, J. J. *Introdução à teologia litúrgica*. São Paulo: Paulinas, 2006, p. 327.

¹²⁰³ Cf. MARSILI, S. Teologia da celebração da Eucaristia. In: MARSILI, S. *et alii* (ed.). *A Eucaristia: teologia e história da celebração*. São Paulo: Paulinas, 1986, p. 162.

¹²⁰⁴ Cf. MARSILI, S. Teologia da celebração da Eucaristia, p. 163.

mundo mediante a argumentação racional e o despertar de forças espirituais,¹²⁰⁵ que nascem da Eucaristia e fortalecem a vontade humana na busca do bem comum.

O anúncio da palavra de Deus e a comunicação da graça da salvação, o esforço para que os homens se tornem capazes de estabelecer retamente a ordem temporal, as obras de caridade, o compromisso social em favor da justiça são expressões do amor da Igreja pelo ser humano concreto (cf. AA 6-8). Amor que tem sua fonte na encarnação do Verbo de Deus e em seu mistério pascal.

A redenção realizada em Jesus Cristo é, essencialmente, libertação do domínio do pecado em vista da comunhão com Deus, dom do Espírito Santo. Tal libertação exige a libertação das inúmeras escravidões de natureza econômica, política, social e cultural, que derivam do pecado e ofendem a dignidade humana.¹²⁰⁶ Por conseguinte, é missão do povo de Deus promover os direitos humanos, enquanto expressão da dignidade transcendente da pessoa humana. Trabalhar pela consolidação dos fundamentos espirituais da sociedade. Acolher e comprometer-se com todos os que se veem oprimidos pela injustiça ou discriminação econômica, política, social ou cultural.

Cabe aos fiéis cristãos leigos assumir de modo concreto o compromisso em favor da justiça e da paz no mundo, guiados pela luz do Evangelho e animados pela virtude da caridade (cf. AA 7). Respeitar o primado da pessoa humana, observar o princípio da justa autonomia das realidades temporais e percorrer a via do diálogo são alguns critérios de ação que devem ser seguidos pelos fiéis cristãos leigos. A ação transformadora também requer discernimento das realidades concretas e uma decidida opção preferencial pelos pobres.¹²⁰⁷ Nos dias de hoje, a família, o mundo do trabalho, da política e da cultura, bem como o cuidado com a criação, são campos de ação privilegiados para os fiéis cristãos leigos, enquanto sujeitos eclesiais.¹²⁰⁸

A ação transformadora deve ser informada pela caridade, porque os cristãos leigos são chamados a transformar a sociedade em comunhão com Jesus Cristo, que revela e comunica a misericórdia de Deus Pai.¹²⁰⁹ No Evangelho, Jesus Cristo anuncia o reino de Deus como o senhorio de Deus no amor.¹²¹⁰ Onde se vive a caridade, aí está o reino de Deus. Onde reina o

¹²⁰⁵ Cf. BENTO XVI. Exortação Apostólica *Sacramentum caritatis*, n. 89.

¹²⁰⁶ Cf. CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Instrução *Libertatis nuntius* sobre alguns aspectos da Teologia da libertação, introdução.

¹²⁰⁷ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 248.

¹²⁰⁸ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 255-272.

¹²⁰⁹ Cf. FRANCISCO. Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual (24/11/2013), em AAS 105 (2013): 1019-1137, n. 164.

¹²¹⁰ Cf. KASPER, W. *Jesus, el Cristo*. 10. ed. Salamanca: Sígueme, 1998, p. 96.

amor de Deus entre os homens, aí está salvação. A *caritas* é a salvação do homem e do mundo.¹²¹¹ A violência como caminho para a transformação do mundo fica excluída.

A salvação é participação no reino de Deus. Ela não deve ser entendida segundo uma perspectiva individualista, nem tampouco em sentido espiritualista. A salvação tem caráter comunitário (cf. LG 9). Consiste na libertação de pessoas que estão inter-relacionadas e são interdependentes.¹²¹² A salvação se refere ao homem todo, ou seja, ao homem na sua unidade substancial de corpo e alma (cf. GS 14). Por isso, a missão da Igreja consiste em comunicar a vida divina aos homens e, ao mesmo tempo, visa tornar a vida sobre a terra mais humana, mais digna do homem (cf. GS 11). De acordo com a Conferência de Puebla, a missão da Igreja leva em consideração o homem todo e “procura atingi-lo em sua totalidade, a partir de sua dimensão religiosa”.¹²¹³

Deus se revela na história mediante ações e palavras intimamente relacionadas entre si (cf. DV 2). O homem encontra a salvação aceitando livremente o chamado de Jesus Cristo à conversão de vida (cf. Mc 1,15). A salvação cristã é graça divina que solicita a colaboração humana. A graça divina assume a ordem da criação compartilhada por todos os homens e percorre os seus caminhos concretos na história.¹²¹⁴ A salvação cristã é indivisivelmente imanente e transcendente, presente e futura, histórica e escatológica. Realiza-se de modo incoativo no mundo e plenamente no fim dos tempos (cf. AA 5).

3.4 A conexão da esperança com a caridade, chave hermenêutica da vocação dos fiéis cristãos leigos

A esperança é o princípio dinâmico da vida cristã.¹²¹⁵ Esperando contra toda esperança (cf. Rm 4,18), o discípulo de Cristo confia em Deus e na plena realização da sua palavra: a eterna comunhão de vida e de amor com Deus. A esperança cristã é esperança de um amor sem limites. Firmes na esperança, os fiéis cristãos leigos vivem por amor ao reino de Deus empenhados na promoção da justiça e da paz no mundo. A união da esperança com a caridade é a chave para compreender a relação recíproca entre mundo e reino de Deus, história e

¹²¹¹ Cf. KASPER, W. *Jesus, el Cristo*, p. 107.

¹²¹² Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 98.

¹²¹³ Cf. Documento de Puebla, n. 786.

¹²¹⁴ Cf. CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Carta *Placuit Deo* sobre alguns aspectos da salvação cristã (22/2/2018). Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20180222_placuit-deo_po.html. Acesso em: 1 março 2018, n. 8.

¹²¹⁵ Cf. GRISEZ, G.; SHAW, R. *La vida realizada en Cristo*. Madrid: Palabra, 2009, p. 335.

escatologia, empenho temporal e reino escatológico, e, por consequência, permite melhor entender a identidade da vocação laical.

O reino de Deus anunciado por Jesus Cristo é o sentido e o fim do homem e do mundo. Consiste na comunhão do homem e do mundo com Deus mediante a redenção realizada em Jesus Cristo. A aspiração à felicidade presente no coração humano é realizada plenamente no reino consumado. Felicidade entendida não como projeção do desejo ou estado subjetivo de prazer, mas como sentido de uma vida plenamente realizada na verdade e no amor.¹²¹⁶

A felicidade do homem é a vida em Deus (cf. *S. Th.* I-II, q. 3, a. 1). A participação na vida divina começa e se antecipa no batismo, desenvolve-se no tempo até à felicidade perfeita originada da união imediata com Deus em si mesmo.¹²¹⁷ Aqui se trata de um desejo de felicidade que não é expressão de uma tendência egoísta, mas que pressupõe justamente a libertação do egocentrismo mediante o amor. A esperança da bem-aventurança eterna só é possível na pessoa que ama a Deus e ao próximo, aqui e agora. Toda a ação justa e reta do homem é esperança em ato.¹²¹⁸

O reino de Deus é uma realidade relacional e interpessoal: mistério de comunhão de Deus com os homens, caminho e meta da história da salvação.¹²¹⁹ A esperança da plena realização do reino fundamenta-se sobre a fé em Jesus Cristo e faz os seus discípulos perseverarem na prática da caridade. A caridade de Cristo impele os fiéis cristãos leigos a exercitar o amor fraterno, especialmente com os mais pobres, e a trabalhar pela transformação do mundo. Nesse caminho, dificuldades, resistências e obstáculos são encontrados. Contudo, a grandeza da meta justifica todo cansaço e sofrimento suportados.¹²²⁰

No discurso de Jesus Cristo sobre o reino de Deus, existem textos de futuro (cf. Mt 10,23; 16,28; 24,1-31) e de presente (cf. Mt 11,4-5; 12,28). Entretanto, não há contradição entre a dimensão presente e a futura do reino de Deus, mas complementariedade. As parábolas de crescimento (cf. Mt 13,3b-9; 13,24-33) ajudam a entender a relação entre ambas. A sabedoria de Deus age na história dos homens para estabelecer seu reino de justiça e misericórdia. O plano

¹²¹⁶ Cf. MELINA, L.; NORIEGA, J. PÉREZ-SOBA, J. J. *Caminar a la luz del amor: los fundamentos de la moral cristiana*. 2. ed. Madrid: Palabra, 2010, p. 213.

¹²¹⁷ Cf. ALFARO, J. *Cristología y antropología*. Madrid: Cristiandad, 1973, p. 438.

¹²¹⁸ Cf. BENTO XVI. Carta Encíclica *Spe salvi* sobre a esperança cristã (30/11/2007), em AAS 99 (2007): 985-1027, n. 35.

¹²¹⁹ Cf. ALVIAR, J. J. *Escatología*. 2. ed. Pamplona: Eunsa, 2007, p. 96.

¹²²⁰ Cf. BENTO XVI. Carta Encíclica *Spe salvi*, n. 1.

de Deus acontece de modo quase imperceptível.¹²²¹ O projeto de Deus se desenvolve de forma gradual. A graça de Deus solicita a colaboração do homem. O reino escatológico, ou seja, o reino consumado, será o resultado da perfeita união da graça divina com a resposta humana.¹²²²

Entre o reino de Deus e a história humana há uma relação intrínseca e inseparável, porque Jesus Cristo é simultaneamente presença do reino e Senhor da história.¹²²³ Com sua encarnação, vida, pregação e ações simbólicas, o Verbo de Deus feito homem inaugura o reino de Deus no mundo. Com sua morte na cruz, ressurreição e dom do Espírito, o faz crescer no interior do homem e da comunidade humana, gerando uma verdadeira transformação das relações dos homens entre si e com Deus. Com seu advento no fim dos tempos, o juízo universal e a ressurreição dos mortos para a vida eterna, o levará à sua forma consumada.

Na existência do cristão, a relação entre o caminho e a meta não é extrínseca, mas há imanência da meta no caminhar.¹²²⁴ Trata-se de uma relação análoga ao vínculo entre a semente e o fruto (cf. Mt 13,24-30). O fiel cristão não vive apenas em razão de uma realidade prometida, mas vive a vida nova da ressurreição recebida no batismo (cf. Rm 6,4). Em virtude da graça, já conquistou a vida eterna (cf. 1Tm 6,12), ainda que somente de modo incoativo, e não em plenitude. Efetivamente, a graça de Deus proporciona esperança de libertação do pecado e de comunhão com Deus.

A atividade temporal do homem, ou seja, o esforço individual e coletivo mediante o qual os homens, ao longo dos séculos, procuram melhorar a suas condições de vida (cf. GS 34), é, ao mesmo tempo, relativizada e radicalizada pela mensagem do Evangelho.¹²²⁵ Relativizada, porque o compromisso temporal está subordinado ao fim último do homem. Radicalizada, porque a graça de Cristo, juntamente com as virtudes teologais da fé, esperança e caridade, ilumina e impulsiona o compromisso do cristão de transformar o mundo segundo o plano de Deus.

¹²²¹ Cf. VIVIANO, B. T. O Evangelho segundo Mateus. In: BROWN, R.; FITZMYER, J.; MURPHY, R. (ed.). *Novo Comentário Bíblico São Jerônimo: Novo Testamento e artigos sistemáticos*. Santo André, SP: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2011, p. 182.

¹²²² Cf. ALVIAR, J. J. *Escatología*, p. 102.

¹²²³ Cf. PASTOR, F. A. *O reino e a história: problemas teóricos de uma Teologia da Práxis*. São Paulo: Loyola, 1982, p. 55.

¹²²⁴ Cf. ILLANES, J. L. *Cristo, esperanza del mundo: reflexiones sobre la encíclica Spe salvi*. Madrid: Rialp, 2001, p. 28.

¹²²⁵ Cf. SCHILLEBEECKX, E. Fe cristiana y espera temporal. In: RAHNER, K. et alii. *La Iglesia en el mundo actual: constitución Gaudium et Spes*, comentarios al esquema XIII. Bilbao: Desclée de Brouwer, 1968, p. 144.

Para E. Schillebeeckx, a radicalização do compromisso temporal deve estar sempre acompanhada de sua relativização.¹²²⁶ Relativizar não significa desvalorizar, mas considerar o empenho secular em seu justo valor. Quem não absolutiza o que é parcial e contingente, é livre para assumir a radicalidade do amor aos homens, principalmente em sua condição de pobreza e marginalização.

A mensagem do Evangelho não afasta os homens da vocação de construir o mundo na justiça e na paz. Pelo contrário, fornece a mais poderosa motivação (cf. GS 34). A esperança da vida eterna não enfraquece, mas fortalece a solicitude do fiel cristão em promover os bens da dignidade humana, da comunhão fraterna e da liberdade (cf. GS 39).

Muitos são os problemas que obscurecem o horizonte do mundo contemporâneo. O Documento 105 da CNBB destaca, por exemplo, a lógica individualista do mundo globalizado, os fenômenos do desemprego, da falta de moradia, da fome e da violência, a exclusão social da maioria da população mundial, a corrupção das elites políticas e econômicas, a degradação ambiental.¹²²⁷ Contudo, é justamente neste mundo que deve brilhar a esperança do cristão: a esperança dos novos céus e da nova terra, nos quais habitará a justiça (cf. 2Pd 3,13).

Numerosos são também os sinais da esperança presentes na Igreja e na sociedade, nos dias atuais. Os progressos realizados pelas ciências médicas em favor da vida humana, o crescimento do sentido de responsabilidade pelo ambiente, os esforços para promover a paz e a justiça são alguns desses sinais. São também sinais de esperança o acolhimento dos carismas que o Espírito Santo distribui no povo de Deus, o fomento da vocação e missão dos fiéis cristãos leigos, o florescimento das comunidades e movimentos eclesiais, o movimento ecumênico e o diálogo inter-religioso.¹²²⁸ O Documento de Santo Domingo acolhe como sinal dos tempos o fato do crescimento da consciência dos fiéis cristãos leigos de sua responsabilidade na missão da Igreja no mundo.¹²²⁹

A Igreja nasce do mistério pascal. Por consequência, a Eucaristia está situada no centro da vida eclesial.¹²³⁰ O povo de Deus peregrina na história rumo à plena revelação da vitória de Jesus Cristo ressuscitado sobre o mal e a morte.¹²³¹ A celebração da Eucaristia antecipa

¹²²⁶ Cf. SCHILLEBEECKX, E. *Fe cristiana y espera temporal*, p. 150.

¹²²⁷ Cf. CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*. Documento 105, n. 66-77.

¹²²⁸ Cf. JOÃO PAULO II. Carta Apostólica *Tertio Millennio Adveniente* sobre a preparação para o Jubileu do ano 2000 (10/11/1994), em AAS 87 (1995): 5-41, n. 46.

¹²²⁹ Cf. Documento de Santo Domingo, n. 95.

¹²³⁰ Cf. JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Ecclesia de Eucharistia* sobre a Eucaristia na sua relação com a Igreja (17/4/2003), em AAS 95 (2003): 433-475, n. 3.

¹²³¹ Cf. BENTO XVI. Exortação Apostólica *Sacramentum caritatis*, n. 30.

sacramentalmente a consumação escatológica para a qual todos os homens e a criação inteira estão a caminho (cf. Rm 8,19-30).¹²³² A Eucaristia sustenta e faz crescer a virtude da esperança cristã. E a virtude teologal da esperança motiva os fiéis cristãos, em particular os fiéis cristãos leigos, que estão imersos em suas atividades seculares, a caminhar na direção da meta final da história humana, promovendo as relações justas e fraternas na vida em sociedade.

A salvação cristã acontece na e mediante a história. A palavra de Deus abre a história humana à esperança escatológica e esta, por sua vez, dá sentido e valor à existência cotidiana. A esperança teologal fornece a motivação mais profunda para os fiéis cristãos leigos assumirem o compromisso de transformação do mundo, segundo o projeto de Deus. A graça transmitida pelos sacramentos e as virtudes teologais não são apenas uma realidade interior, mas também produzem frutos na sociedade e na história. Frutos de paz, justiça e fraternidade entre os homens. Os fatos históricos comprovam que a comunidade cristã cria cultura, favorece a arte, contribui para educação dos povos, promove o desenvolvimento humano integral.¹²³³

Existe uma verdadeira história da salvação: uma economia, um desígnio, que se desenvolve para um ponto culminante e definitivo: Jesus Cristo.¹²³⁴ A história da salvação e a história dos homens constituem uma verdadeira unidade. Não se trata, porém, de unidade de identidade, esclarece J. Alfaro, mas de “inseparabilidade existencial” (*inseparabilità esistenziale*).¹²³⁵ História e salvação, graça divina e liberdade humana compenetraram-se mutuamente. O paradigma definitivo dessa unidade encontra-se na encarnação do Verbo divino. Em Jesus Cristo, o divino e o humano estão unidos, sem confusão, sem mudança, sem divisão, sem separação.

A história da salvação tem caráter essencialmente social e comunitário (cf. LG 9). A certeza da esperança da salvação está fundada no amor de Deus ao homem e na presença de Jesus Cristo ressuscitado no coração dos seus discípulos reunidos na comunidade eclesial. De acordo com o apóstolo Paulo, a esperança não decepciona, porque “o amor de Deus foi derramado em nossos corações pelo Espírito Santo que nos foi dado” (Rm 5,5). E o dom do Espírito comunicado no batismo é consequência da encarnação do Verbo e da sua cruz e ressurreição. A conexão entre tempo e eternidade é dada pelo êxodo de Deus e seu advento no

¹²³² Cf. BENTO XVI. Exortação Apostólica *Sacramentum caritatis*, n. 30.

¹²³³ Cf. CONGAR, Y. *Sacerdocio y laicado*. Barcelona: Estela, 1964, p. 324-327.

¹²³⁴ Cf. MANNUCCI, V. *Bíblia, Palavra de Deus*: curso de introdução à Sagrada Escritura. São Paulo: Paulinas, 1986, p. 44.56-57.

¹²³⁵ Cf. ALFARO, J. *Riflessione sull'escatologia del Vaticano II*. In: LATOURELLE, R. (a cura). *Vaticano II: bilancio e prospettive venticinque anni dopo (1962-1987)*. Assisi: Cittadella Editrice, 1987, v. 2, p. 1056.

tempo.¹²³⁶ Deus eterno sai de si e assume a história humana e o homem, em sua existência histórica, responde mediante as virtudes teológicas da fé, esperança e caridade.¹²³⁷

A salvação do homem e do mundo está na caridade. O amor de Cristo comunicado na Eucaristia impele os fiéis cristãos leigos a doar a própria vida com generosidade e gratuidade, na esperança do reino de Deus. Amor e esperança da fé são inseparáveis.

Para J. Ratzinger, a fé e a esperança são, em certa medida, intercambiáveis, ou seja, uma pode ser permutada pela outra, de acordo com o testemunho do Novo Testamento. A primeira Carta de Pedro, ao falar da atitude do fiel cristão em meio às perseguições, declara que, ao confessar a fé em Jesus Cristo, deve ser dada a razão da própria esperança (cf. 1Pd 3,15). A Carta a Tito designa a fé como bendita esperança (cf. Tt 2,13). A Carta aos Efésios afirma que há um só Corpo de Cristo, um só Espírito e uma só esperança, bem como há uma só fé, um só batismo e um só Deus e Pai de todos (cf. Ef 4,4-6). A Carta aos Hebreus define a fé como garantia antecipada (*hipóstasis*) do que se espera (cf. Hb 11,1), ou seja, existe um dom antecipado que suscita a esperança. Para o cristão, esse dom se encontra na fé.¹²³⁸

A fé opera por meio da caridade (cf. Gl 5,6) e não existe caridade se não for eficiente e realizadora do bem (cf. 1Jo 3,18).¹²³⁹ O amor de Deus aos homens toma a iniciativa da salvação. E o fiel cristão acredita no amor e se converte à revelação da caridade de Deus em Jesus Cristo. Ama a Deus e ao próximo. O amor para com Deus manifesta-se pela observância dos mandamentos. Viver a caridade é guardar a palavra de Deus (cf. 1Jo 2,5). Amar a Deus é colocar em prática os seus mandamentos (cf. 1Jo 5,2). O amor para com o próximo manifesta-se, acima de tudo, na compaixão com os que sofrem e na solidariedade com os mais pobres, pois Jesus Cristo, o último Homem (*eschatos Adam*) (1Cor 15,45), ou seja, o Homem do futuro, faz-se presente agora nos últimos homens (cf. Mt 25,31-46).¹²⁴⁰

Síntese do capítulo

A existência cristã é atravessada pela tensão entre o esforço humano e a graça divina. Os fiéis cristãos leigos estão inseridos no mundo e comprometidos com o mundo. Edificam sua

¹²³⁶ Cf. SUSIN, L. C. *O tempo e a eternidade: a escatologia da criação*. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 249.

¹²³⁷ Cf. COZZOLI, M. *Etica teologale: fede, carità, speranza*. Cinisello Balsamo: San Paolo, 2010.

¹²³⁸ Cf. RATZINGER, J. *Obras completas, v. X: resurrección y vida eterna*. Madrid: BAC, 2017, p. 397.

¹²³⁹ Cf. SPICQ, C. *O amor de Deus revelado aos homens nos escritos de São João*. São Paulo: Paulinas, 1981, p. 168.

¹²⁴⁰ Cf. RATZINGER, J. *Introdução ao cristianismo*. São Paulo: Herder, 1970, p. 112.

existência mediante suas ocupações e atividades seculares nas circunstâncias ordinárias da vida familiar e social (cf. LG 31). Vivem no mundo segundo o espírito das bem-aventuranças (cf. Mt 5,1-10) e, assim, reconhecem a precedência e a primazia da graça divina em relação à ação humana. A comunhão de vida com Jesus Cristo confere ao empenho dos fiéis cristãos leigos em favor da justiça e da paz no mundo seu profundo sentido e sua justa forma.

A transformação da sociedade é uma consequência da missão salvífica da Igreja.¹²⁴¹ Decorre do anúncio do Evangelho, enquanto mensagem de liberdade e força de libertação. Tal afirmação, contudo, necessita ser retamente compreendida. Não deve ser interpretada em sentido cronológico, nem tem significado mecanicista. Os dois termos da relação não estão dispostos em ordem de tempo de ocorrência, de modo que o compromisso social venha necessariamente somente *depois* do empenho de evangelização e de conversão pessoal. Além disso, a transformação social não é um processo mecânico, mas é impulsionado pelo homem. Depende da liberdade humana.¹²⁴²

A condição da liberdade humana é a de criatura. Por um lado, o ser humano está aberto a um horizonte indefinido de possibilidades de ser. Por outro, a liberdade humana é condicionada permanentemente por situações exteriores e interiores.¹²⁴³ Liberdade não é ausência de limites. Neste sentido, deve-se ter presente que a redenção em Jesus Cristo não suprime a justa autonomia da criação (cf. GS 36). A graça não altera o curso da natureza. As realidades temporais têm leis e valores próprios. As estruturas sociais e econômicas, uma vez consolidadas, tornam-se difíceis de serem modificadas. Podem, contudo, ser transformadas por um esforço coletivo e perseverante. À essa missão são chamados, juntamente com todos os homens de boa vontade, os fiéis cristãos, e de modo especial, os leigos.

O Concílio Vaticano II ensina que da palavra e da graça da salvação, decorrem luz e força para a transformação do mundo (cf. GS 40). Isso significa que a comunhão de vida com Jesus Cristo tem prioridade de implicação e condicionamento com relação ao compromisso social. O empenho secular do fiel cristão leigo pressupõe a comunhão com Deus Pai por Jesus Cristo no Espírito. A partir disso, se pode concluir que o compromisso de transformação do

¹²⁴¹ Cf. PELLITERO, R. *Ser Iglesia haciendo el mundo: los laicos en la nueva evangelización*. San José, Costa Rica: Promesa, 2007, p. 186.

¹²⁴² Sobre a liberdade humana segundo Paulo, cf. SCHNACKENBURG, R. *Existencia cristiana según el Nuevo Testamento*, v. 2. Estella: Verbo Divino, 1971, p. 41-63.

¹²⁴³ A liberdade do homem é finita e falível, cf. CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Instrução *Libertatis conscientia* sobre a liberdade cristã e a libertação (22/3/1986), em AAS 79 (1987): 554-599, n. 30.

mundo sem vida espiritual é como um rio sem a fonte, uma árvore sem as raízes, uma edificação sem o fundamento.

A fé cristã não afasta o fiel cristão leigo das suas atividades temporais, mas faz nascer a confiança e a esperança da plena realização do plano de Deus para a salvação do mundo. A esperança da fé, por sua vez, nutre a caridade e a manifesta.¹²⁴⁴ E a caridade anima e inspira toda a existência cristã. Fomenta o empenho da Igreja em seu conjunto e, em particular, dos fiéis cristãos leigos em favor da justiça e da paz no mundo.¹²⁴⁵

¹²⁴⁴ Cf. BENTO XVI. *Carta Encíclica Caritas in veritate*, n. 71.

¹²⁴⁵ Cf. BENTO XVI. *Carta Encíclica Caritas in veritate*, n. 11.

CONCLUSÃO

Jesus Cristo é a Imagem do Deus invisível, primogênito de todas as criaturas (cf. Cl 1,15). Todas as coisas, as do céu e as da terra, as visíveis e as invisíveis, foram criadas por meio dele e em vista dele (cf. Cl 1,16). Jesus Cristo é o Mediador da criação e da redenção do homem e do mundo. Revela o projeto de Deus e realiza a salvação do homem. Criado à imagem e semelhança de Deus (cf. Gn 1,26), o homem é chamado à comunhão com Deus (cf. 2Pd 1,4) e destinado à ressurreição para a vida eterna (cf. Jo 5,29).

O evento da Encarnação consiste no mistério do despojamento de Deus (cf. Fl 2,7) e da assunção da natureza humana pela pessoa do Verbo divino (cf. Jo 1,14). A vida de Jesus Cristo é o lugar no qual a vocação do homem se revela e se realiza com perfeição. Nela, tudo o que é humano encontra o seu sentido de acordo com a vontade de Deus. Jesus Cristo pensou com inteligência humana, agiu com vontade humana e trabalhou com mãos humanas (cf. GS 22). A sua vida oculta em Nazaré evoca os valores da bondade, verdade e beleza presentes na criação do homem e do mundo. A família, o trabalho, as atividades cotidianas são assumidas por Jesus Cristo em sua obra redentora, que culmina no mistério pascal. A assunção de tais realidades constitui o início do processo de recapitulação de todas as coisas (cf. Ef 1,10), que se estende até o fim dos tempos.

Jesus Cristo anuncia o reino de Deus como uma realidade presente (cf. Lc 17,21) e, ao mesmo tempo, aberta ao futuro (cf. Lc 17,24). Anuncia-o com sua palavra e realiza-o com suas ações (cf. Lc 11,20). Simultaneamente, Jesus Cristo proclama a soberania de Deus e a exerce, principalmente mediante o perdão dos pecados (cf. Mt 9,6). Há, por conseguinte, uma intrínseca conexão entre o advento do reino de Deus e sua pessoa e missão. Sua missão é servir, ou seja, dar a própria vida em redenção pelos homens (cf. Mc 10,45).

O Verbo de Deus feito homem assume e redime a história e a atividade humana. Todos os anos da vida oculta de Jesus não foram uma mera preparação para o seu ministério público, mas possuem autêntico valor redentor, orientados para o mistério pascal, centro e ápice da obra redentora. O Verbo de Deus, assumindo a natureza humana e vencendo a morte com a sua própria morte na cruz e ressurreição, redimiu o homem, transformando-o em nova criatura (cf. LG 7). A redenção significa a introdução do homem, por meio de Cristo e do Espírito, na vida trinitária. *Eu vim para que tenham a vida e a tenham em abundância* (Jo 10,10).

A Igreja é mistério de comunhão que procede de Deus uno e trino. É sua missão comunicar aos homens a vida divina (cf. GS 40), mediante a palavra de Deus e os sacramentos, de modo adequado às diferentes e múltiplas circunstâncias da existência humana. Por ser uma missão de ordem religiosa é, por isso mesmo, profundamente humana (cf. GS 11), porque o Evangelho responde às mais profundas aspirações do coração humano. Jesus Cristo é o Adão escatológico (1Cor 15,45), ou seja, o Homem de humanidade perfeitamente realizada (cf. GS 22). Por conseguinte, todo aquele que segue Jesus Cristo mais humano se torna (cf. GS 41). O fiel cristão leigo, quanto mais cresce em santidade, aperfeiçoa-se cada vez mais em sua própria dignidade humana.

Da mensagem e da graça de Cristo, decorrem luzes e forças para promover a dignidade da pessoa humana e as relações fraternas na sociedade. Em última análise, a secularidade da Igreja consiste em sua responsabilidade com a salvação do mundo. Em Jesus Cristo, o povo de Deus é sacramento de salvação do homem e do mundo. Assim sendo, a Igreja relaciona-se com o mundo como sinal e instrumento de comunhão mediante o qual Jesus Cristo, no Espírito, continua sua missão redentora na história.

A partir de uma nova abordagem teológica que reformula os conceitos de Igreja (*Lumen Gentium*) e de mundo (*Gaudium et Spes*), o Concílio Vaticano II promoveu uma reforma na Doutrina social da Igreja, particularmente no que diz respeito às relações da comunhão eclesial com a sociedade contemporânea e com o Estado laico moderno. A autonomia de ação dos fiéis cristãos leigos nas questões temporais é reconhecida e a liberdade civil de todos os cidadãos em matéria religiosa é defendida. O direito de promover a ação evangelizadora por própria iniciativa, o diálogo e a cooperação com os demais, tornam-se fundamentais para a realização da missão da Igreja no mundo.

O Concílio Vaticano II também proclamou a vocação universal à santidade e à missão, em razão da consagração do batismo. O fiel cristão é um discípulo de Jesus Cristo. Em Cristo, os fiéis cristãos constituem o povo de Deus da nova aliança. Na primeira carta de João, encontra-se a asserção: *tal como Ele é também somos nós neste mundo* (1Jo 4,17). Ser para quem está em Cristo nunca significa simplesmente ser-no-mundo, mas ser conhecido e escolhido por Deus para seguir Jesus Cristo no mundo rumo ao reino definitivo. O ser-cristão é um ser intencional, ou seja, é resultado do desígnio de Deus que se realiza em Jesus Cristo. O fiel cristão é vocacionado à santidade de vida e destinado à bem-aventurança eterna. É um ser-para-a-esperança.

A natureza do fiel cristão leigo é um modo de ser e viver em Cristo. Modo *secular* de existir em Cristo. Modo *secular* de viver por amor ao reino de Deus, onde todos os bens da criação serão recapitulados em Jesus Cristo. Tudo na Igreja é comum a todos, mas tudo não é comum a todos do mesmo modo.¹²⁴⁶ O fiel cristão leigo participa *a seu modo* do sacerdócio de Jesus Cristo e da missão da Igreja. A noção de sacerdócio comum constitui uma categoria chave da teologia do laicato. O sacerdócio comum, exercido segundo a índole secular, configura a identidade teológica do fiel cristão leigo e sua forma de participar da missão da Igreja no mundo. Sua principal missão é fazer brilhar a força do Evangelho na vida cotidiana, familiar e social (cf. LG 35).

Os fiéis cristãos leigos seguem o exemplo de Jesus Cristo em sua vida oculta. A vida de Jesus em Nazaré fala do valor teológico da existência humana feita de trabalho e oração, de despojamento e solidariedade, de celebração e alegria. Os fiéis cristãos leigos constroem a sua existência nas e pelas circunstâncias ordinárias da vida familiar e social, e, desse modo, realizam a vocação originária do homem de transformar o mundo mediante o trabalho.

Os fiéis cristãos leigos seguem o exemplo de Jesus Cristo em seu ministério público. Procuram anunciar o Evangelho do reino de Deus mediante suas palavras e ações. Por meio de seus sofrimentos e tribulações, participam do mistério pascal de Cristo, na esperança da ressurreição para a vida eterna. Graças à vitória de Jesus Cristo sobre a morte, a última palavra da história humana será a da vida.

A dimensão secular pertence à Igreja enquanto tal e, por conseguinte, a cada um dos seus membros. O povo de Deus tem uma missão salvífica a realizar no mundo e na história. Todos os batizados são responsáveis pela missão eclesial e todos participam da secularidade geral da Igreja, mas de modos diversos. A modalidade própria dos fiéis cristãos leigos é denominada de *índole secular* pelo Concílio Vaticano II (cf. LG 31). A índole secular não deve ser entendida em termos somente sociológicos, mas definida principalmente em sentido teológico, ou seja, à luz da vocação do homem de participar da obra da criação. Trata-se da vocação humana do cristão de cultivar e guardar a terra (cf. Gn 2,15).

O homem é o guardião e administrador da criação. É também criador do mundo humano, ou seja, é chamado a construir uma sociedade justa e solidária. Em razão da consagração batismal, os fiéis cristãos leigos assumem essa vocação e exercem o sacerdócio comum segundo

¹²⁴⁶ Cf. LUCA, G. di. *Il cristiano laico: per una definizione teologica, verso una nuova maturità*. Roma: Dehoniane, 1989, p. 118.

a índole secular da sua vocação. Antes de tudo, a secularidade da sua vocação inscreve-se no espaço da criação. E a criação é assumida e redimida pela graça de Cristo. Em Jesus Cristo, os fiéis cristãos leigos são chamados a ser sal da terra e luz do mundo. Somente homens redimidos pela graça do Espírito podem renovar a criação.

A vocação dos fiéis cristãos leigos à santidade e à missão possui uma dimensão cósmica: santificar o mundo a partir de dentro (cf. LG 31). Santificação não significa sacralização do mundo, no sentido de negação da justa autonomia das realidades temporais, mas libertação do pecado e reconciliação de todas as coisas criadas com Deus, por meio de Jesus Cristo (cf. Cl 1,19-20). Ao desenvolver suas atividades seculares em comunhão com Jesus Cristo, os fiéis cristãos leigos colaboram para realizar essa missão. Trata-se de uma missão que compete ao povo de Deus em sua totalidade. Todavia, cada batizado a exerce de acordo com sua vocação peculiar.

De acordo com o ensinamento da Exortação apostólica *Christifideles laici*, os fiéis cristãos leigos realizam de modo completo, permanente e pleno, a secularidade geral do povo de Deus. Vivendo no mundo, aí são chamados por Deus para transformar o mundo com Cristo, a partir de dentro, como o fermento na massa. A condição secular dos cristãos leigos não é um mero dado exterior e ambiental, mas uma realidade teológica, que encontra em Jesus Cristo seu pleno significado, que viveu a vida de um trabalhador do seu tempo e da sua terra.¹²⁴⁷

No fundo, não há senão uma teologia do laicato possível: a eclesiologia total, afirma Yves Congar.¹²⁴⁸ A reflexão teológica acerca dos fiéis cristãos leigos é uma teologia da Igreja que considera a totalidade do mistério eclesial. Na Exortação apostólica *Christifideles Laici*, o Papa João Paulo II confirma tal asserção: somente no interior do mistério da Igreja como mistério de comunhão se revela a natureza e a dignidade dos fiéis cristãos leigos, que permite definir sua vocação e missão na Igreja e no mundo.¹²⁴⁹ À vista disso, o lugar teológico fecundo e adequado para a teologia do laicato é o da eclesiologia de comunhão e da antropologia cristã.

A eclesiologia de comunhão da Constituição *Lumen Gentium* permite valorizar simultaneamente a igual dignidade de todos os batizados e a peculiar identidade da vocação laical. A antropologia cristã da Constituição *Gaudium et Spes* fornece a fundamentação teológica capaz de sustentar uma nova perspectiva das relações entre a Igreja e o mundo e, por consequência, uma justa compreensão da índole secular dos fiéis cristãos leigos.

¹²⁴⁷ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 15.

¹²⁴⁸ Cf. CONGAR, Y. *Os leigos na Igreja: escalões para uma teologia do laicato*. São Paulo: Herder, 1966, p. 7.

¹²⁴⁹ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 8.

A Igreja é mistério de comunhão trinitária. A comunhão dos fiéis cristãos com Deus origina a comunhão dos fiéis cristãos entre si (cf. LG 1) e os constitui em povo de Deus, ou seja, povo reunido na unidade do Pai, do Filho e do Espírito Santo (cf. LG 4). A comunhão eclesial não se fecha em si mesma, mas é missionária por sua própria natureza (cf. AG 2). Comunhão e missão integram-se mutuamente. Todos os fiéis cristãos são responsáveis pela missão eclesial. Os fiéis cristãos leigos exercem a missão evangelizadora de múltiplos modos, segundo sua própria vocação.

Os fiéis cristãos leigos são protagonistas da missão eclesial naqueles locais e circunstâncias em que apenas por meio deles a Igreja pode ser sal da terra e luz do mundo (cf. LG 33). Há áreas do mundo onde somente os fiéis cristãos leigos podem estar presentes, não por uma questão geográfica, mas devido a estruturas sociais e estilos de vida. Aí são chamados a transformar as realidades temporais a partir de dentro (*velut ab intra*), de maneira imediata e direta, segundo o espírito do Evangelho.

Os fiéis cristãos leigos são protagonistas do compromisso social da Igreja. Em uma sociedade plural governada por um Estado constitucional, compete aos fiéis cristãos leigos agir de acordo com a própria consciência bem formada pela lei de Deus, com espírito de iniciativa e criatividade. Devem trabalhar para que as leis promulgadas pela autoridade legítima sejam justas. Devem dialogar com os demais cidadãos, argumentando em termos de razões públicas, sem expor diretamente argumentos de ordem religiosa. A sua função na realização da missão da Igreja e, em especial, em tornar efetivo o compromisso em favor da justiça, é *insubstituível*.

O vínculo entre empenho temporal e reino de Deus constitui a questão de fundo da teologia do laicato. Há mais de um modo de compreender tal relação, mas, fundamentalmente, história e salvação escatológica se relacionam na vida dos fiéis cristãos leigos tal como se vinculam em Jesus Cristo. A presente tese conclui que a conexão existente entre as virtudes teológicas da caridade e da esperança permite compreender de forma adequada a referida relação. Virtudes que procedem do mistério de Cristo e a ele se ordenam. Somente a partir de Jesus Cristo é possível uma leitura unificada das relações entre Deus e homem, criação e redenção, tempo e eternidade, história e escatologia.

O mistério de Cristo é fundamento para compreender a recíproca compenetração entre Igreja e mundo, entre reino e história, porque Jesus Cristo é Senhor da história e Redentor do homem e do mundo. Enquanto Deus, é princípio e fim da história (cf. Ap 22,13). Enquanto homem, é parte da criação, único Mediador entre Deus e os homens. Em Jesus Cristo e por Ele,

todas as coisas encontram a sua unidade (cf. Ef 1,10). O mistério de Cristo, ou seja, a encarnação do Verbo e o evento da Páscoa, é centro da história e momento focal da relação entre história e escatologia.

Assim sendo, a fé cristológica definida pelo o Concílio de Calcedônia (451)¹²⁵⁰ é chave para a resolução da questão das relações entre progresso temporal e reino consumado. A partir dessa perspectiva, são evitados o dualismo e o monismo. A história se relaciona com a escatologia como o Jesus histórico com o Cristo ressuscitado. Há identidade e diferenciação. Um único e mesmo Jesus Cristo foi crucificado e ressuscitados dos mortos (cf. At 2,36; 5,30). Com base nisso, essa tese conclui que a compenetração das virtudes da caridade e da esperança, que nascem da fé em Jesus Cristo, fornece um modelo adequado de articulação das relações entre compromisso histórico e salvação escatológica na existência dos fiéis cristãos leigos.

As três virtudes teologais implicam-se mutuamente. A fé consiste em reconhecer o amor que Deus manifestou ao mundo em Jesus Cristo. Portanto, o objeto próprio da fé é a caridade com que Deus ama a si mesmo e ama os homens. Além do mais, ao menos em certa medida, fé e esperança são intercambiáveis. A esperança consiste na confiança de que a primeira participação do amor de Deus, recebida no batismo, está destinada a crescer e se tornar caridade perfeita, completa, consumada. Nisto consiste a perfeição do amor de Deus comunicado ao homem: *que tenhamos plena confiança no dia do julgamento* (1Jo 4,17).

O amor a Deus está unido de forma inseparável com o amor ao próximo. O mandamento do amor a Deus e o do amor ao próximo são reunidos por Jesus Cristo em uma só lei: *cada vez que o fizestes a um desses meus irmãos mais pequeninos, a mim o fizestes* (Mt 25,40). A observância dos deveres para com Deus somente é completa, quando, simultaneamente, são observados os deveres para com o próximo. E vice-versa: não há verdadeiro amor para com o próximo, quando o amor de Deus é esquecido.

Deus criou o homem à sua imagem e semelhança (cf. Gn 1,27) e o faz participante da sua natureza divina (cf. 2Pd 1,4), inserindo-o no mistério da Páscoa, por meio dos sacramentos da iniciação cristã. Participar da natureza divina é participar da própria vida de Deus, que é vida de conhecimento e de amor. Pela fé, o homem participa do conhecimento de Deus. Pela caridade, participa do amor de Deus. Se todos os homens são irmãos, porque criados por Deus, ainda mais profunda é a solidariedade entre todos os batizados.

¹²⁵⁰ Na única Pessoa do Verbo feito homem, deve-se reconhecer duas naturezas sem confusão, sem mudanças, sem divisão, sem separação (*inconfuse, immutabiliter, indivise, inseparabiliter*), cf. DH 302.

A fraternidade cristã exige a aplicação do princípio da igualdade. É o que propõe o apóstolo Paulo à Igreja de Corinto, convidando-a a ajudar a Igreja de Jerusalém: *nas circunstâncias atuais, que o vosso supérfluo compense a sua indigência* (cf. 2Cor 8,13-14). A caridade gera a comunhão de bens entre os discípulos de Jesus Cristo.

A caridade é a plenitude da vida cristã (cf. 1Cor 13,13). Sem ela, a esperança não subsiste, porque a esperança cristã está fundada na misericórdia de Deus em Jesus Cristo (cf. Rm 5,8-11). Em contrapartida, se a caridade tem a ver com o aqui e agora, a esperança diz respeito ao futuro. E o futuro esperado pelo cristão tem um nome e um rosto definidos: Jesus Cristo. Ele é a esperança realizada (cf. 1Tm 1,1). Em Jesus Cristo, a divindade e a humanidade se unem entre si e, assim, fundamentam a esperança humana da felicidade eterna, que consiste na comunhão de vida e amor do homem com Deus. De fato, o homem é no tempo, mas se abre para além dele, por meio da virtude da esperança que nasce da fé em Jesus Cristo.

A caridade confere sentido comunitário e social à esperança cristã. O objeto da esperança é a felicidade, a perfeita felicidade: a participação no reino de Deus em sua plenitude escatológica. Uma vez que a esperança cristã é totalmente permeada pela caridade, a esperança da própria felicidade se estende também para a felicidade dos outros. A vida cristã não é compatível com o individualismo. O amor recíproco é, por excelência, o vínculo que une os fiéis cristãos na comunhão eclesial e os faz solidários uns aos outros. Assim também a esperança tem uma dimensão comunitária e cósmica. Não se dirige apenas à salvação pessoal, mas à salvação da comunidade humana e do mundo.

O ser humano somente se realiza plenamente no amor, ou seja, no dom de si fundado na graça de Cristo (cf. GS 24). Logo, no amor e na autodoação encontra-se o objeto da esperança. Realmente, amor e esperança são inseparáveis. Constituem uma unidade a partir da relação entre dom de si e felicidade. Por conseguinte, a *sinergia* entre essas duas virtudes teologais fornece o modelo para compreender de modo justo as relações entre história e salvação, entre empenho temporal, animado pela caridade, e reino consumado, objeto da esperança.

A articulação entre mundo e reino de Deus constitui a questão capital da teologia do laicato. Neste mundo está o reino de Deus em fase de crescimento. No fim dos tempos, terá sua plena realização. Os fiéis cristãos leigos colaboram com o crescimento do reino por meio de sua existência vivida de forma coerente com a fé professada. A fé abre o coração humano à esperança cristã (cf. Hb 11,1) e se faz ativa por meio da caridade cotidiana (cf. Gl 5,6).

A missão da Igreja tem a sua origem na Eucaristia, sacramento da doação de Jesus Cristo na cruz, que revela o amor de Deus ao homem. A comunicação da mensagem e da graça da salvação, o esforço para que os homens se tornem capazes de estabelecer retamente a ordem temporal, as obras de caridade, o compromisso social pela justiça são expressões do amor de Cristo e da Igreja pelo ser humano concreto (cf. AA 6-8).

O Verbo de Deus se fez homem para comunicar aos homens a vida divina. Mediante sua encarnação, morte de cruz e ressurreição, tornou-se caminho de salvação para todos os homens. O homem, unindo-se a Jesus Cristo, entra em comunhão com Deus. Ora, o mistério eucarístico é o coração da Igreja e a fonte da sua missão. A Eucaristia é o sacramento de caridade que une os fiéis cristãos a Jesus Cristo. E a comunhão com Jesus Cristo faz os seus discípulos sair de si mesmos e doar a própria vida pelo bem dos outros. De fato, o homem, única criatura sobre a terra a ser querida por Deus por si mesma, não pode se encontrar plenamente a não ser no dom de si (cf. GS 24).

Há certa circularidade entre a vida em Cristo e o compromisso pela justiça e a paz no mundo. De um lado, a vivência do Evangelho repercute nas estruturas sociais. De outro, não é possível uma autêntica libertação de todas as opressões sem que esta esteja fundamentada na verdade do Evangelho. O progresso temporal e o crescimento do reino de Deus no mundo não se identificam, porque não são da mesma ordem. Contudo, ambas as ordens, a teológica da graça divina e a temporal da vida humana, devem ser vistas dentro do único plano de Deus de recapitular a criação em Jesus Cristo (cf. Ef 1,10).¹²⁵¹

A recapitulação de todas as coisas tem seu princípio na encarnação do Verbo e seu centro e cume no mistério pascal de Cristo. Está em curso no tempo presente. Será plena e definitiva no fim dos tempos, quando o próprio Jesus Cristo entregará o reino a Deus Pai a fim de que Deus seja tudo em todas as coisas (cf. 1Cor 15,24). De acordo com o plano de Deus, a missão da Igreja busca o bem do homem todo e de todos os homens. Em consequência, guiados em todas as coisas segundo a própria consciência, bem formada pela lei de Deus (cf. GS 43), os fiéis cristãos leigos promovem o respeito pela vida e dignidade da pessoa humana e o cuidado com a criação.

A plenitude da libertação do homem é escatológica (cf. 2Pd 3,13; Ap 21,1). O reino escatológico será o resultado da perfeita união da graça divina com a liberdade humana. Os

¹²⁵¹ Cf. CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Instrução *Libertatis conscientia* sobre a liberdade cristã e a libertação (22/3/1986), em AAS 79 (1987): 554-599, n. 80.

autênticos valores humanos visados pelo trabalho do homem serão encontrados no reino consumado “purificados, iluminados e transfigurados” (cf. GS 39). O reino de Deus é fruto da justiça e da misericórdia de Deus, bem como da colaboração humana. Não existe um processo de salvação alheio à liberdade humana. Assim sendo, se pode afirmar que o reino de Deus consiste na misericórdia de Deus oferecida ao homem e em sua acolhida pelo homem, mediante a fé e a conversão de vida. O reino é obra da graça divina e da colaboração do homem com Deus a partir da comunicação da vida divina ao homem.

A esperança escatológica longe de enfraquecer o compromisso social dos fiéis cristãos leigos, dá-lhe sentido e força. O empenho do fiel cristão leigo pelo desenvolvimento humano integral deriva de sua fé em Jesus Cristo e faz parte de sua vocação à santidade de vida. Na esperança do reino eterno e universal (cf. GS 39), os fiéis cristãos leigos vivem a caridade fraterna. Desempenham diretamente atividades políticas e sociais, com justa autonomia, em conjunto com seus concidadãos (cf. AA 7), conscientes de que a missão da Igreja visa difundir o Evangelho do reino de Deus para que todos os homens sejam salvos e o mundo seja transformado para a glória de Deus Pai por Jesus Cristo no Espírito Santo (cf. AA 2).

Para cumprir a sua missão, a Igreja deve estar atenta aos sinais dos tempos. Os sinais dos tempos, porém, não são inequívocos. Os acontecimentos históricos que caracterizam cada época *podem* ser sinais da presença e da vontade de Deus (cf. GS 11). Por isso, devem ser investigados e interpretados à luz do Evangelho (cf. GS 4). Em razão de sua plena inserção nas realidades temporais, sua experiência e competência nas diversas áreas do conhecimento humano, os fiéis cristãos leigos são especialmente aptos para examinar e discernir os sinais dos tempos. Os ministros ordenados devem escutá-los e acolher suas considerações (cf. PO 9). Desse modo, o povo de Deus da nova aliança poderá responder de forma cada vez mais adequada aos desafios da evangelização no mundo de hoje.

A realização do bem tem como pressuposto o conhecimento da realidade.¹²⁵² O compromisso pela justiça exige o conhecimento da realidade social, política, econômica e cultural, e dos possíveis caminhos de superação das injustiças sociais. Nesse sentido, particularmente as ciências sociais podem contribuir positivamente para a compreensão das realidades temporais (cf. GS 52), nas quais estão inseridos os fiéis cristãos leigos. Trata-se da questão da relação entre a fé cristã e a realidade histórica em vista da transformação da sociedade.

¹²⁵² De acordo com o princípio segundo o qual o bom pressupõe o verdadeiro (cf. *S. Th.* I, q. 16, a. 4).

As ciências humanas e a filosofia servem de auxílio para interpretar o lugar e a atividade do homem dentro da sociedade. Assim, colaboram para uma melhor compreensão do homem enquanto ser social.¹²⁵³ Não obstante, somente a fé cristã revela plenamente a verdade sobre a condição humana. À vista disso, é função da Doutrina social da Igreja recolher as contribuições da filosofia e das ciências humanas e as examinar à luz da fé a fim de assistir os fiéis cristãos leigos no caminho da salvação e do desenvolvimento humano integral.

Diante dos desafios do mundo contemporâneo, os fiéis cristãos leigos devem ser formados na unidade de vida. Fé e vida se exigem mutuamente: a fé em Jesus Cristo cresce com a compreensão dos conteúdos da fé e a compreensão progride por meio da prática cotidiana do Evangelho. O fiel cristão leigo que cresce na fé sente com mais ardor a necessidade de participar de um autêntico processo formativo. A formação cristã consiste essencialmente em tornar possível o encontro pessoal com Jesus Cristo e conduzir o batizado até à maturidade humana e cristã (cf. Ef 4,13). A partir do exercício constante das virtudes teologais, cumpre aos fiéis cristãos leigos buscar uma verdadeira síntese vital entre o Evangelho do reino de Deus e os seus deveres da vida cotidiana.¹²⁵⁴

De acordo com a Conferência de Aparecida, a iniciação à vida cristã deve estruturar todo o processo de formação de discípulos missionários¹²⁵⁵ a fim de que os discípulos constituam comunidades e as comunidades formem discípulos. A pesquisa com Grupos focais revelou que um dos maiores desafios pastorais consiste na formação dos cristãos leigos que não estão engajados em pastorais e serviços paroquiais. Neste sentido, resumindo ao máximo, se pode extrair ao menos três indicações. A oração como meio de formação, as associações e movimentos eclesiais como lugares de formação, e as escolas diocesanas de teologia e pastoral como metodologia de formação, de acordo com um projeto de formação do laicato.

A oração educa o fiel cristão leigo a seguir a vontade de Deus em sua vida e ajuda-o a crescer em sua consciência eclesial (*sentire cum Ecclesiae*). Historicamente, a comunidade paroquial tem sido uma escola básica de formação cristã. Contudo, nos dias de hoje, as paróquias territoriais atravessam uma fase de profunda transformação. As associações e os movimentos eclesiais, os grupos e as novas comunidades, podem contribuir com a formação

¹²⁵³ Cf. JOÃO PAULO II. Carta encíclica *Centesimus Annus*, n. 54.

¹²⁵⁴ Cf. JOÃO PAULO II. Exortação apostólica *Christifideles laici*, n. 34.

¹²⁵⁵ Cf. CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE. *Documento de Aparecida*, n. 278.

dos fiéis cristãos leigos para a comunhão e a missão, enquanto lugar de acolhida e promoção dos diversos carismas presentes na vida da Igreja.

Por fim, é necessário um projeto diocesano de formação do laicato.¹²⁵⁶ As escolas diocesanas de formação teológica e pastoral são um modo institucional privilegiado de proporcionar a educação da fé dos fiéis cristãos leigos, segundo uma metodologia que articule fé e vida cristã. O projeto de formação deve promover a convergência das diversas iniciativas, coordenar as múltiplas atividades e dispor os recursos disponíveis de forma adequada às condições de vida dos fiéis cristãos leigos. Em razão da índole secular que caracteriza a vocação laical (cf. LG 31; EN 70), tais escolas diocesanas devem promover especialmente a formação na Doutrina social da Igreja. No ensino social da Igreja, encontram-se critérios e valores, diretrizes e propostas de ação transformadora da sociedade.

Ao tratar da questão dos fiéis cristãos leigos, o Concílio Vaticano II adotou como ponto focal não o exercício do poder de governo no âmbito eclesiástico, mas a missão da Igreja no mundo e o modo como os batizados participam da mesma. A Constituição *Lumen Gentium* distingue entre o que é peculiar dos cristãos leigos daquilo que é próprio dos ministros ordenados e dos fiéis consagrados (cf. LG 31), sem que tal distinção corresponda a uma divisão de trabalho. Todos os fiéis cristãos são responsáveis pela missão de evangelizar, cada um segundo sua vocação. Todos são chamados a testemunhar Jesus Cristo no mundo, cada qual de acordo com seu estado de vida, mediante a luz da fé, a constância da esperança e a força da caridade.

O homem é ser-no-tempo. Em razão da criação à imagem de Deus e da redenção por meio da cruz e da ressurreição de Jesus Cristo, o homem converte-se em ser-para-a-eternidade. Por meio do exercício das virtudes teologais da fé, esperança e caridade, os fiéis cristãos leigos unificam a vocação divina do homem à comunhão com Deus (cf. 2Pd 1,4) e a vocação humana do cristão de transformar o mundo (cf. Gn 2,15). Principalmente, a relação entre caridade e esperança fornece a chave para compreender a vocação *peculiar* dos cristãos leigos de buscar o reino de Deus mediante o exercício de atividades seculares (cf. LG 31).

Ao desempenhar sua missão na sociedade com coerência entre a fé professada e a vida cotidiana, os fiéis cristãos leigos tornam-se luz do mundo e sal da terra (cf. Mt 5,13-14). Proclamam a inviolabilidade da vida humana, promovem os direitos da família e vivem a

¹²⁵⁶ Cf. CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE. *Documento de Aparecida*, n. 281. CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade*, n. 225-240.

solidariedade com os humildes, pobres e marginalizados, na esperança dos novos céus e da nova terra, nos quais habitará a justiça (cf. 2Pd 3,13). A caridade fraterna e a esperança da ressurreição que nasce da fé em Jesus Cristo exigem o compromisso e a solidariedade eclesiais com o mundo dos pobres.

REFERÊNCIAS

DOCUMENTOS DO CONCÍLIO VATICANO II

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Constituição dogmática *Lumen Gentium* sobre a Igreja (21/11/1964), em AAS 57 (1965): 5-71.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Constituição dogmática *Dei Verbum* sobre a Revelação divina (18/11/1965), em AAS 58 (1966): 817-835.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Decreto *Apostolicam Actuositatem* sobre o apostolado dos leigos (18/11/1965), em AAS 58 (1966): 837-864.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Decreto *Ad Gentes* sobre a atividade missionária da Igreja (7/12/1965), em AAS 58 (1966): 947-990.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Constituição pastoral *Gaudium et Spes* sobre a Igreja no mundo de hoje (6/12/1965), em AAS 58 (1966): 1025-1115.

DOCUMENTOS E TEXTOS PONTIFÍCIOS

PIO XII. Carta Encíclica *Mystici Corporis Christi* (29/6/1943), em AAS 35 (1943): 193-248.

PIO XII. Discorso ai nuovi cardinali (20/2/1946), em AAS 38 (1946): 141-151.

JOÃO XXIII. Carta Apostólica *Humanae salutis* de convocação do Concílio Vaticano II (25/12/1961), em AAS 54 (1962): 5-13.

JOÃO XXIII. Carta Encíclica *Pacem in Terris* (11/4/1963), em AAS 55 (1963): 257-304.

JOÃO XXIII. Discurso inaugural do Concílio Vaticano II (11/10/1962), em AAS 54 (1962): 785-795.

PAULO VI. Audiência Geral (27/5/1970). Disponível em: http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/audiences/1970/documents/hf_p-vi_aud_19700527.pdf. Acesso em: 3 de abril de 2018.

PAULO VI. Carta Apostólica sob a forma de motu próprio *Ministeria quaedam* (15/8/1972), em AAS 64 (1972): 529-534.

PAULO VI. Carta Encíclica *Ecclesiam Suam* sobre os caminhos da Igreja no mundo atual (6/8/1964), em AAS 56 (1964): 609-659.

PAULO VI. Carta Encíclica *Populorum Progressio* sobre o desenvolvimento dos povos (26/3/1967), em AAS 59 (1967): 257-299.

PAULO VI. Exortação Apostólica pós-sinodal *Evangelii Nuntiandi* (8/12/1975), em AAS 68 (1976): 5-76.

PAULO VI. Discurso de conclusão do Concílio Vaticano II (7/12/1965), em AAS 58 (1966): 51-59.

PAULO VI. Discurso inaugural da II Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Medellín, Colômbia (24/8/1968), em AAS 60 (1968): 639-649.

JOÃO PAULO II. Carta Apostólica *Novo Millennio Ineunte* (6/1/2001), em AAS 93 (2001): 266-309.

JOÃO PAULO II. Carta Apostólica *Tertio Millennio Adveniente* sobre a preparação para o Jubileu do ano 2000 (10/11/1994), em AAS 87 (1995): 5-41.

JOÃO PAULO II. Carta a todos os sacerdotes da Igreja por ocasião da quinta-feira santa (8/4/1979). Disponível em: https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/letters/1979/documents/hf_jp-ii_let_19790409_sacerdoti-giovedi-santo.html. Acesso em: 30 de agosto de 2017.

JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Centesimus Annus* no centenário da *Rerum novarum* (1/5/1991), em AAS 83 (1991): 793-867.

JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Dominum et Vivificantem* sobre o Espírito Santo na vida da Igreja e do mundo (18/5/1986), em AAS 78 (1986): 809-900.

JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Ecclesia de Eucharistia* sobre a Eucaristia na sua relação com a Igreja (17/4/2003), em AAS 95 (2003): 433-475.

JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Laborem Exercens* sobre o trabalho humano (14/9/1981), em AAS 73 (1981): 577-647.

JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Fides et Ratio* sobre as relações entre fé e razão (14/9/1998), em AAS 91 (1999): 5-88.

JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Redemptor Hominis* (4/5/1979), em AAS 71 (1979): 257-324.

JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Redemptoris Missio* sobre a validade permanente do mandato missionário (7/12/1990), em AAS 83 (1991): 249-340.

JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis* pelo vigésimo aniversário da encíclica *Populorum Progressio* (30/12/1987), em 80 (1988): 513-586.

JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Veritatis Splendor* sobre algumas questões fundamentais do ensino moral da Igreja (6/8/1993), em AAS 85 (1993): 1133-1228.

JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica pós-sinodal *Christifideles laici* sobre a vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo (30/12/1988), em AAS 81 (1989): 393-521.

JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica pós-sinodal *Familiaris Consortio* sobre a missão da família cristã no mundo de hoje (22/11/1981), em AAS 74 (1982): 81-191.

JOÃO PAULO II. Discurso inaugural da III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Puebla, México (28/1/1979), em AAS 71 (1979): 187-205.

JOÃO PAULO II. Discurso inaugural da IV Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Santo Domingo, Rep. Dominicana (12/10/1992), em AAS 85 (1993): 808-832.

JOÃO PAULO II. Omelia conclusiva del Sinodo dei Vescovi: VII Assemblea Generale Ordinaria (30/10/1987), em AAS 80 (1988): 597-602.

BENTO XVI. Carta Encíclica *Caritas in veritate* sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade (29/6/2009), em AAS 101 (2009): 641-709.

BENTO XVI. Carta Encíclica *Deus caritas est* sobre o amor cristão (25/12/2005), em AAS 98 (2006): 217-252.

BENTO XVI. Carta Encíclica *Spe salvi* sobre a esperança cristã (30/11/2007), em AAS 99 (2007): 985-1027.

BENTO XVI. Discurso aos participantes da Assembleia Plenária do Pontifício Conselho para os Leigos (15/11/2008), em AAS 100 (2008): 843-845.

BENTO XVI. Discurso inaugural da V Conferência Geral do Episcopado da América Latina e do Caribe, em Aparecida, SP (13/5/2007), em AAS 99 (2007): 445-460.

BENTO XVI. Discurso por ocasião do encontro com o mundo da cultura no *Collège des Bernardins*, em Paris (12/9/2008). Disponível em: https://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2008/september/documents/hf_ben-xvi_spe_20080912_parigi-cultura.html. Acesso em: 13 de setembro de 2017.

BENTO XVI. Exortação Apostólica pós-sinodal *Sacramentum caritatis* sobre a Eucaristia, fonte e ápice da vida e da missão da Igreja (22/2/2007), em AAS 99 (2007): 105-180.

BENTO XVI. Exortação Apostólica pós-sinodal *Verbum Domini* sobre a palavra de Deus na vida e na missão da Igreja (30/9/2010), em AAS 102 (2010): 681-787.

FRANCISCO. Carta ao cardeal Marc Ouellet, presidente da Pontifícia Comissão para a América Latina (19/3/2016), em AAS 108 (2016): 525-530.

FRANCISCO. Carta Encíclica *Laudato Si* sobre o cuidado da casa comum (24/5/2015), em AAS 107 (2015): 847-945.

FRANCISCO. Carta Encíclica *Lumen Fidei* sobre a fé (29/6/2013), em AAS 105 (2013): 555-596.

FRANCISCO. Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual (24/11/2013), em AAS 105 (2013): 1019-1137.

FRANCISCO. Exortação Apostólica *Gaudete et Exsultate* sobre a chamada à santidade no mundo atual (19/3/2018). Disponível em: http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20180319_gaudete-et-exsultate.html. Acesso em: 9 de abril de 2018.

FRANCISCO. Mensagem por ocasião do cinquentenário do decreto conciliar *Apostolicam Actuositatem* (22/10/2015), em AAS 107 (2015): 1328-1329.

OUTROS DOCUMENTOS DA SANTA SÉ

CONGREGATIO PRO CLERICIS *et aliae*. Instrução *interdicasterial Ecclesiae de misterio*: acerca de algumas questões sobre a colaboração dos fiéis leigos no sagrado ministério dos sacerdotes (15/8/1997), em AAS 89 (1997): 852-877.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Carta *Placuit Deo* sobre alguns aspectos da salvação cristã (22/2/2018). Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20180222_placuit-deo_po.html. Acesso em: 1 de março de 2018.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Carta *Communio notio* sobre alguns aspectos da Igreja considerada como comunhão (28/5/1992), em AAS 85 (1993): 838-850.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Instrução *Donum veritatis* sobre a vocação eclesial do teólogo (24/5/1990), em AAS 82 (1990): 1550-1570.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Instrução *Libertatis nuntius* sobre alguns aspectos da Teologia da libertação (6/8/1984), em AAS 76 (1984): 876-909.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Instrução *Libertatis conscientia* sobre a liberdade cristã e a libertação (22/3/1986), em AAS 79 (1987): 554-599.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Nota doutrinal sobre algumas questões relativas à participação e comportamento dos católicos na vida política (24/11/2002), em AAS 96 (2004): 359-370.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Nota doutrinal sobre alguns aspectos da evangelização (3/12/2007), em AAS 100 (2008): 489-504.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Respostas a algumas perguntas relativas a certos aspectos da doutrina sobre a Igreja (29/6/2007), em AAS 99 (2007): 604-608.

PONTIFICIUM CONSILIUM IUSTITIA ET PAX. *Compendio della dottrina sociale della Chiesa*. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2004.

PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *Christifideles laici: bilancio e prospettive*. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2010.

PONTIFICIUM CONSILIUM PRO LAICIS. *La belleza de ser cristiano: movimientos en la Iglesia*. Actas de II Congreso mundial de los movimientos eclesiales y de las nuevas comunidades. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2007.

SÍNODO DOS BISPOS. *Instrumentum laboris: XIII Assembleia Geral Ordinária sobre a nova evangelização para a transmissão da fé cristã (7-28/10/2012)*. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20120619_instrumentum-xiii_po.pdf. Acesso em: 15 de dezembro de 2018.

SÍNODO DOS BISPOS. Relação final *Ecclesia sub Verbo Dei mysteria Christi celebrans pro salute mundi (7/12/1985)*, em EV 9 (1985): 1779-1818.

DOCUMENTOS DAS CONFERÊNCIAS GERAIS DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO

CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO DA AMERICA LATINA. Documentos de Medellín (1968). In: DOCUMENTOS DO CELAM: conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo. São Paulo: Paulus, 2004, p. 71-224.

CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO DA AMERICA LATINA. Documento de Puebla (1979). In: DOCUMENTOS DO CELAM: conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo. São Paulo: Paulus, 2004, p. 225-584.

CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO DA AMERICA LATINA. Documento de Santo Domingo (1992). In: DOCUMENTOS DO CELAM: conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo. São Paulo: Paulus, 2004, p. 585-782.

CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO DA AMERICA LATINA E DO CARIBE. *Documento de Aparecida: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e do Caribe (2007)*. Brasília: Edições CNBB; São Paulo: Paulus, Paulinas, 2007.

DOCUMENTOS E ESTUDOS DA CNBB

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Comunidades de comunidades: uma nova paróquia*. Brasília: Ed. CNBB, 2014 (Documentos da CNBB, 100).

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade: sal da terra e luz do mundo*. Brasília: Edições CNBB, 2016 (Documentos da CNBB, 105).

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade: sal da terra e luz do mundo*. São Paulo: Paulus, 2014 (Estudos da CNBB, 107).

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil (2011-2015)*. Brasília: Edições CNBB, 2011 (Documentos da CNBB, 94).

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil (2015-2019)*. São Paulo: Paulinas, 2016 (Documentos da CNBB, 102).

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Igreja: comunhão e missão na evangelização dos povos, no mundo do trabalho, da política e da cultura*. São Paulo: Paulinas, 1988 (Documentos da CNBB, 40).

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Leigos*. Documento da XI Assembleia Geral da CNBB. Centro de Documentação e Informação CNBB, 1970.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Leigos e participação na Igreja: reflexão sobre a caminhada da Igreja no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 1986 (Estudos da CNBB, 45).

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. São Paulo: Paulinas, 1999 (Documentos da CNBB, 62).

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Os leigos na Igreja e no mundo: vinte anos depois do Vaticano II*. São Paulo: Paulinas, 1987 (Estudos da CNBB, 47).

BIBLIOGRAFIA GERAL

ACERBI, Antonio. *Due ecclesie: ecclesiologia giuridica ed ecclesiologia di comunione nella Lumen Gentium*. Bologna: Dehoniane, 1975.

ALBERIGO, Giuseppe. *Breve historia del Concílio Vaticano II*. Salamanca: Sígueme, 2005.

ALBERIGO, Giuseppe; CONGAR, Yves; POTTMEYER, Hermann (eds.). *Les Églises après Vatican II: dynamisme et prospective*. Paris: Beauchesne, 1981.

ALBERIGO, Giuseppe. *Transizione epocale: studi sul Concilio Vaticano II*. Bologna: Mulino, 2009.

ALCALÁ, Manuel. *Historia del Sínodo de los Bispos*. Madrid: BAC, 1996.

ALFARO, Juan. As funções salvíficas de Cristo como Revelador, Senhor e Sacerdote. In: FEINER, Johannes; LOEHRER, Magnus (ed.). *Mysterium salutis: a Cristologia na história dos dogmas*, v. III/3. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1985, p. 83-135.

ALFARO, Juan. *Cristología y antropología*. Madrid: Cristiandad, 1973.

ALFARO, Juan. *Esperanza cristiana y liberación del hombre*. Barcelona: Herder, 1972.

ALFARO, Juan. Riflessione sull'escatologia del Vaticano II. In: LATOURELLE, Rene (a cura di). *Vaticano II: bilancio e prospettive venticinque anni dopo (1962-1987)*, v. 2. Assisi: Cittadella Editrice, 1987, p. 1049-1060.

ALMEIDA, Antônio José de. *Apostolicam actuositatem: texto e comentário*. São Paulo: Paulinas, 2012.

ALMEIDA, Antônio José de. *Leigos em quê? Uma abordagem histórica*. São Paulo: Paulinas, 2006.

ALMEIDA, Antônio José de. Leigos e leigas: história e interpretação. *ATEO*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 50, p. 253-286, maio-ago. 2015.

ALMEIDA, Antônio José de. *Novos ministérios: a necessidade de um salto à frente*. São Paulo: Paulinas, 2013.

ALVIAR, J. José. *Escatología*. 2. ed. Pamplona: Eunsa, 2007.

AMADO, Joel Portella; FERNANDES, Leonardo Agostini (org.). *Evangelii Gaudium em questão: aspectos bíblicos, teológicos e pastorais*. São Paulo: Paulinas; Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2014.

AMARAL, Miguel de Salis. *Concidadãos dos santos e membros da família de Deus: estudo histórico-teológico sobre a santidade da Igreja*. Lisboa: Paulus, 2013.

AMARAL, Miguel de Salis. Laicato. In: CALABRESE, Gianfranco; GOYRET, Philip; PIAZZA, Orazio Francesco (edd.). *Dizionario di Ecclesiologia*. Roma: Città Nuova, 2010, p. 784-798.

AMARAL, Miguel de Salis. *Una Chiesa incarnata nella storia: elementi per una rilettura della Costituzione Lumen Gentium*. Roma: Edusc, 2017.

ANDRADE, Paulo Fernando Carneiro de. *Fé e eficácia: o uso da sociologia na Teologia da libertação*. São Paulo: Loyola, 1991.

ANGELINI, Giuseppe; AMBROSIO, Gianni. *Laico e cristiano*. Genova: Marietti, 1987.

AQUINO JUNIOR, Francisco de. Evangelização e promoção humana. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 48, n. 1, p. 35-47, janeiro-junho 2018.

AQUINO JUNIOR, Francisco de. Teologia e ciências sociais. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 10, n. 28, p. 1324-1349, out. /dez. 2012.

ANTÓN, Ángel. *El misterio de la Iglesia*, v. 2: de la apologética de la Iglesia-sociedad a la teología de la Iglesia-misterio en el Vaticano II y en el posconcilio. Madrid: BAC, 1987.

ANTÓN, Ángel. Principios fundamentales para una teología del laicado en la eclesiología del Vaticano II. *Gregorianum*, Roma, v. 68, n. 1-2, p. 103-155, 1987.

ANTONIAZZI, Alberto. A missão da Igreja no documento. In: BOFF, Clodovis *et alii*. *Santo Domingo: ensaios teológico-pastorais*. Petrópolis: Vozes, 1993, p. 191-205.

ANTONIAZZI, Alberto. Raízes históricas da condição atual dos leigos na Igreja. In: PINHEIRO, José Ernane (coord.). *O protagonismo dos leigos na evangelização atual*. São Paulo: Paulinas, 1994, p. 13-33.

APARICIO VALLS, María del Carmen. *La plenitud del ser humano en Cristo: la Revelación en la Gaudium et Spes*. 1997. 308 f. Tese (Doutorado em Teologia). Faculdade de Teologia, Pontificia Universidade Gregoriana, Roma, 1997.

ASOLAN, Paolo. Ministeri laicali. In: CALABRESE, Gianfranco; GOYRET, Philip; PIAZZA, Orazio Francesco (edd.). *Dizionario di Ecclesiologia*. Roma: Città Nuova, 2010, p. 852-859.

AUER, Johann. *La Iglesia: sacramento universal de salvación*. Barcelona: Herder, 1986.

AUER, Johann. *El mundo, creación de Dios*. Barcelona: Herder, 1985.

BAENA, Gustavo. Fundamentos bíblicos da inculturación del Evangelio. In: CONSEJO EPISCOPAL LATINOAMERICANO. *Grandes temas de Santo Domingo: reflexiones desde el CELAM*. Bogotá: Centro de Publicaciones del CELAM, 1993, p. 273-318.

BALTHASAR, Hans Urs von. *A verdade é sinfônica: aspectos do pluralismo cristão*. São Paulo: Paulus, 2016.

BALTHASAR, Hans Urs von. *Teologia da história*. São Paulo: Novo Século, 2003.

BALZ, Horst; SCHNEIDER, Gerhard (ed.). *Diccionario exegético del Nuevo Testamento*. 2 v. Salamanca: Sígueme, 1998.

BARBAGLIO, Giuseppe. *A laicidade do crente: interpretação bíblica*. Aparecida, SP: Santuário, 1991.

BARBAGLIO, Giuseppe. *Jesus, hebreu da Galileia: pesquisa histórica*. São Paulo: Paulinas, 2011.

BARBOUR, Rosaline. *Grupos focais*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BEOZZO, José Oscar. *A Igreja do Brasil: de João XXIII a João Paulo II, de Medellín a Santo Domingo*. Petrópolis: Vozes, 1994.

BINGEMER, Maria Clara Lucchetti. *A identidade crística: sobre a identidade, a vocação e a missão dos leigos*. São Paulo: Loyola, 1998.

BINGEMER, Maria Clara Lucchetti. Estar no mundo sem ser do mundo: reflexões sobre a vida no Espírito, santidade e protagonismo dos leigos após Santo Domingo. In: PINHEIRO, José Ernane (coord.). *O protagonismo dos leigos na evangelização atual*. São Paulo: Paulinas, 1994, p. 55-90.

BINGEMER, Maria Clara Luchetti. Da teologia do laicato à teologia do batismo: uma reflexão em vista do Sínodo de 1987. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 19, n. 47, p. 29-48, 1987.

BINGEMER, Maria Clara Luchetti. Referências atuais para uma teologia do laicato. In: PASSOS, João Décio (org.). *Sujeitos no mundo e na Igreja: reflexões sobre o laicato a partir do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2014, p. 285-307.

BINGEMER, Maria Clara Luchetti. *Ser cristão hoje*. São Paulo: Ave Maria, 2013.

BLANK, Renold. *Ovelha ou protagonista? A Igreja e a nova autonomia do laicato no século XXI*. São Paulo: Paulus, 2006.

BOFF, Clodovis. Os cristãos e a questão partidária. In: Idem et alii. *Cristãos: como fazer política*. Petrópolis: Vozes, 1987, p. 13-21.

BOFF, Clodovis. *Teologia e prática: teologia do político e suas mediações*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

BOFF, Clodovis. *Teoria do método teológico*. Petrópolis: Vozes, 1998.

BOFF, Clodovis et alii. *Santo Domingo: ensaios teológico-pastorais*. Petrópolis: Vozes, 1993.

BOFF, Clodovis. *Sinais dos tempos: princípios de leitura*. São Paulo: Loyola, 1979.

BOSCH, Vicente. *Azione ecclesiale e impegno nel mondo dei fedeli laici: una insidiosa distinzione*. Disponível em: http://www.laici.va/content/dam/laici/documenti/nv_laici_convdc11.pdf. Acesso em: 5 de março de 2017.

BOSCH, Vicente. *Santificar el mundo desde dentro: curso de espiritualidad laical*. Madrid: BAC, 2017.

BRIGHENTI, Agenor. *Para compreender o Documento de Aparecida: pré-texto, contexto e texto*. São Paulo: Paulus, 2008.

BRITO, Ênio José da Costa. *O leigo cristão no mundo e na Igreja: estudo teológico-pastoral sobre o pensamento de Yves Congar*. São Paulo: Loyola, 1980.

BROWN, Raymond; FITZMYER, Joseph; MURPHY, Roland (ed.). *Novo Comentário Bíblico São Jerônimo: Antigo Testamento*. Santo André, SP: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2007.

BROWN, Raymond; FITZMYER, Joseph; MURPHY, Roland (ed.). *Novo Comentário Bíblico São Jerônimo: Novo Testamento e artigos sistemáticos*. Santo André, SP: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2011.

BRUNI, Giancarlo. *Quale ecclesiologia? Cattolicesimo e ortodossia a confronto: il dialogo ufficiale*. Milano: Paoline, 1999.

BRUSTOLIN, Leomar Antônio; FONTANA, Leandro Luís Bedin (orgs.). *Cultura urbana, porta para o Evangelho: a conversão pastoral como chave para a evangelização nas cidades*. São Paulo: Paulus, 2018.

BUENO, Eloy; CALVO, Roberto. *Diccionario del laicado, asociaciones y movimientos católicos*. Burgos: Monte Carmelo, 2004.

CADAVID DUQUE, Álvaro. Historia del Magisterio Episcopal Latinoamericano: visión sintética de Río, Medellín, Puebla, Santo Domingo. In: CONSEJO EPISCOPAL LATINOAMERICANO. *Grandes temas de Santo Domingo: reflexiones desde el CELAM*. Bogotá: Centro de Publicaciones del CELAM, 1993, p. 15-47.

CALABRESE, Gianfranco. Comunione. In: Idem; GOYRET, Philip; PIAZZA, Orazio Francesco (edd.). *Dizionario di Ecclesiologia*. Roma: Città Nuova, 2010, p. 268-288.

CALIMAN, Cleto. Igreja, povo de Deus, sujeito da comunhão eclesial. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 9, n. 24, p. 1047-1071, dez. 2011.

CAMACHO, Ildefonso. *Doutrina social da Igreja: abordagem histórica*. São Paulo: Loyola, 1995.

CANOBBIO, Giacomo. *Laici o cristiani? Elementi storico-sistematici per una descrizione del cristiano laico*. Brescia: Morcelliana, 1992.

CANOBBIO, Giacomo. La riflessione teologica sui laici dal Concilio a oggi. In: NAVARRO, Luis; PUIG, Fernando (a cura di). *Il fedele laico: realtà e prospettive*. Milano: Giuffrè, 2012, p. 11-34.

CARTA A DIOGNETO. In: PADRES APOLOGISTAS. São Paulo: Paulus, 1995.

CHEMELLO, Jaime. *O contexto de Puebla. Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 9, n. 43/46, p. 141-145, 1979.

CHENU, Marie-Dominique. A missão da Igreja no mundo de hoje. In: BARAUNA, Guilherme (org.). *A Igreja no mundo de hoje*. Petrópolis: Vozes, 1967, p. 337-356.

CHENU, Marie-Dominique. Los signos de la época. In: RAHNER, K. et alii. *La Iglesia en el mundo actual: constitución Gaudium et Spes, comentarios al esquema XIII*. Bilbao: Desclée de Brouwer, 1968, p. 93-112.

CHENU, Marie-Dominique. Os leigos e a *consecratio mundi*. In: BARAUNA, Guilherme (org.). *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965, p. 1001-1017.

CLEMENTE ROMANO. *Carta aos Coríntios (PG 1,199-328)*. In: PADRES APOSTÓLICOS. São Paulo: Paulus, 1995.

CODINA, Victor. *Para compreender a eclesiologia a partir da América latina*. São Paulo: Paulinas, 1993.

- COLOMBO, Giuseppe (dir.). *Il laici nella Chiesa*. Torino: Elledici, 1986.
- COMBLIN, José. *O povo de Deus*. São Paulo: Paulus, 2002.
- COMMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE. *Problemi attuali di escatologia* (1991), em EV 13 (1993): 448-572.
- COMMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE. *Alcune questioni sulla teologia della redenzione* (1994), em EV 14 (1995): 1830-2014.
- COMMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE. *Promozione umana e salvezza cristiana* (1976), em EV 6 (1979): 283-311.
- COMMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE. *Temi scelti di ecclesiologia* (1984), em EV 9 (1985): 1668-1765.
- COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *O sensus fidei na vida da Igreja* (2014). São Paulo: Paulinas, 2014.
- CONGAR, Yves. A Igreja é apostólica. In: FEINER, Johannes; LOEHRER, Magnus (ed.). *Mysterium salutis: as propriedades da Igreja*, v. IV/3. Petrópolis: Vozes, 1976, p. 157-208.
- CONGAR, Yves. A Igreja é católica. In: FEINER, Johannes; LOEHRER, Magnus (ed.). *Mysterium salutis: as propriedades da Igreja*, v. IV/3. Petrópolis: Vozes, 1976, p. 109-131.
- CONGAR, Yves. A Igreja é santa. In: FEINER, Johannes; LOEHRER, Magnus (ed.). *Mysterium salutis: as propriedades da Igreja*, v. IV/3. Petrópolis: Vozes, 1976, p. 92-108.
- CONGAR, Yves. *Eclesiología: desde san Agustín hasta nuestros días*. Madrid: BAC, 1976.
- CONGAR, Yves. Laïc et laïcat. In: VILLER, M. et alii (org.). *Dictionnaire de Spiritualité: ascétique et mystique, doctrine et histoire*. Paris: Beauchesne, 1976, c. 79-108.
- CONGAR, Yves. Leigo. In: FRIES, Heinrich (dir.). *Dicionário de Teologia: conceitos fundamentais da teologia atual*, v. 3. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1987, p. 127-149.
- CONGAR, Yves. *Ministerios y comunión eclesial*. Madrid: Fax, 1973 [original: *Ministères et communion ecclésiale*. Paris: Cerf, 1971].
- CONGAR, Yves. *Os leigos na Igreja: escalões para uma teologia do laicato*. São Paulo: Herder, 1966 [orig.: *Jalons pour une théologie du laïcat*. Paris: Cerf, 1953].
- CONGAR, Yves. *Sacerdocio y laicado*. Barcelona: Estela, 1964.
- CONGAR, Yves. *Un Pueblo mesiánico: la Iglesia, sacramento de salvación*. Madrid: Cristiandad, 1976.
- CORBON, Jean. *A fonte da liturgia*. São Paulo: Paulinas, 1999.

- COUGHLAN, Peter. *Laici responsabili: chiamati a una comunione missionaria*. Roma: Ave, 1990.
- COVOLO, Enrico dal. Laico, laicato e laicità alle origini della Chiesa (secc. I-III). In: CALTAGIRONE, Calogero; PASQUALE, Gianluigi (a cura di). *Ecclesiologia dal Vaticano II: studi in onore di Cettina Melitello*, v. 2. Venezia: Marcianum Press, 2016, p. 915-929.
- COZZOLI, Mauro. *Etica teologale: fede, carità, speranza*. Cinisello Balsamo: San Paolo, 2010.
- DALE, Romeu. Os leigos e o Concílio. In: *Revista Eclesiástica Brasileira*, v. 23, n. 4, p. 903-916, dez. 1963.
- DELORME, Jean. *Le ministère et les ministères dans le Nouveau Testament*. Paris: Seuil, 1974.
- DENZINGER, Heinrich; HÜNERMANN, Peter. *Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral*. São Paulo: Paulinas, Loyola, 2007.
- DIANICH, Severino; NOCETI, Serena. *Tratado sobre a Igreja*. Aparecida, SP: Santuário, 2007.
- DONATI, Pierpaolo (a cura di). *Laicità: la ricerca dell'universale nelle differenze*. Bologna: Mulino, 2008.
- DONATI, Pierpaolo. Sociologia e teologia di fronte al futuro: un approccio relazionale. *Acta Philosophica: rivista internazionale di filosofia*, Roma, v. 4, n. 1, p. 27-50, 1995.
- DONNEAUD, Henry. Le débat sur l'herméneutique du Concile. In: GALINIER-PEROLLA, J. F.; GAINARD, H.; DELARBRE, C. (dir.). *Vatican II, 50 ans après: interprétation, réception, mise en oeuvre et développements doctrinaux (1962-2012)*. Perpignan: Artège, 2012.
- ESCOBAR HERRÁN, Guillermo León. Necesidad de impregnar con el Evangelio os ámbitos político, económico y cultural. In: PONTIFICIA COMISIÓN PARA AMÉRICA LATINA. *Aparecida 2007: luces para América Latina*. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2008, p. 345-357.
- FAGGIOLI, Massimo. *Vaticano II: a luta pelo sentido*. São Paulo: Paulinas, 2013.
- FAIVRE, Alexandre. *Os leigos nas origens da Igreja*. Petrópolis: Vozes, 1992 [original: *Les laïcs aux origines de l'Église*. Paris: Centurion, 1984].
- FAZIO, Mariano. El Vaticano II y el proceso de secularización: balance y perspectivas. In: SANTOS, Manoel Augusto (org.). *Concílio Vaticano II: 40 anos da Lumen Gentium*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005, p. 120-152.
- FERNANDES, Leonardo Agostini (org.). *Gaudium et Spes em questão: reflexões bíblicas, teológicas e pastorais*. São Paulo: Paulinas, 2016.

FERNÁNDEZ CONDE, María Teresa. *La misión profética de los laicos del Concilio Vaticano II a nuestros días: el laico, signo profético en los ámbitos de la Iglesia y del mundo*. 2001. 356 f. Tese (Doutorado em Direito Canônico). Faculdade de Direito Canônico, Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, 2001.

FERNÁNDEZ CORDERO, María Jesús. La naturaleza eclesiológica de la *retratación* de Congar: de *Jalones* (1953) a *Ministerios y comunión* (1971). *Estudios Eclesiásticos*, Comillas, v. 76, n. 298, p. 539-591, 2001.

FORTE, Bruno. *A missão dos leigos*. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1987.

FORTE, Bruno. *A Igreja, ícone da Trindade: breve eclesiologia*. São Paulo: Loyola, 1987.

GALEAZZI, Paolo. *La missione della Chiesa verso le realtà temporali nel Concilio Vaticano II e nel Magistero pontificio postconciliare*. 2007. 502 f. Tese (Doutorado em Teologia). Facoltà di Teologia, Pontificia Università della Santa Croce, Roma, 2007.

GALILEA, Segundo. *A mensagem de Puebla*. São Paulo: Paulinas, 1979.

GIBELLINI, Rosino. *A teologia do século XX*. São Paulo: Loyola, 1998.

GNILKA, Joachim. *Jesus de Nazaré: mensagem e história*. Petrópolis: Vozes, 2000.

GOLDIE, Rosemary. *Laici, laicato, laicità: bilancio di trent'anni di bibliografia*. Roma: Ave, 1986.

GÓMEZ GRANADOS, Manuel. Responsabilidad y protagonismo de los laicos en el hoy de América Latina. In: PONTIFICIA COMISIÓN PARA AMÉRICA LATINA. *Aparecida 2007: luces para América Latina*. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2008, p. 211-234.

GONZÁLEZ MORALEJO, Rafael. Misión de la Iglesia en el mundo actual. In: HERRERA ORIA, Ángel (dir.). *Comentarios a la Constitución Gaudium et Spes*. Madrid: BAC, 1968.

GRANADOS GARCÍA, José. *Teología de los misterios de la vida de Jesús*. Salamanca: Sígueme, 2009.

GRANADOS TEMES, Álvaro. *Identidad y método de la teología pastoral: ocho protagonistas del debate contemporáneo*. Valencia: Edicep, 2010.

GRESHAKE, Gisbert. La spiritualità di Nazaret. *Communio*, Milano, n. 193, p. 33-48, nov.-dic. 2004.

GRISEZ, Germain; SHAW, Russell. *La vida realizada en Cristo*. Madrid: Palabra, 2009.

GUARDINI, Romano. *La existencia del cristiano*. Madrid: BAC, 1997.

GUARDINI, Romano. *Mundo y persona*. Madrid: Encuentro, 2000.

GUERRA GOMEZ, Manuel. Hubo laicos en los primeros siglos de la Iglesia? A propósito de unos estudios de Alexandre Faivre. In: *Scripta Theologica*, Pamplona, v. 19, n. 1-2, p. 325-346, 1987.

GUERRA GOMEZ, Manuel. *Sacerdotes y laicos en la Iglesia primitiva y en los cultos paganos*. Pamplona: Eunsa, 2002.

GUTIÉRREZ, Gustavo. *A verdade vos libertará: confrontos*. São Paulo: Loyola, 2000.

GUTIÉRREZ, Gustavo. *Hablar de Dios desde el sufrimiento del inocente: una reflexión sobre el libro de Job*. 3. ed. Salamanca: Sígueme, 1995.

GUTIÉRREZ, Gustavo. *Teologia da Libertação: perspectivas*. São Paulo: Loyola, 2000.

HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. *A amada Igreja de Jesus Cristo: manual de eclesiologia como comunhão orgânica*. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013.

HACKMANN, Geraldo Luiz Borges; AMARAL, Miguel de Salis (org.). *As constituições do Concílio Vaticano II ontem e hoje*. Brasília: Ed. CNBB, 2015.

HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. Elementos da Igreja no pensamento do Papa Bento XVI. In: HOHEMBERGER, Gilcemar; ASSUNÇÃO, Rudy Albino de. *O primado do amor e da verdade: o patrimônio espiritual de Joseph Ratzinger-Bento XVI*. São Paulo: Fons Sapientiae, 2016, p. 77-97.

HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. O Documento da Comissão Teológica Internacional sobre o *sensus fidei*. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 45, n. 2, p. 117-135, maio-ago. 2015.

HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. O protagonismo dos leigos. In: SOUZA, Draiton Gonzaga de (org.). *Amor scientiae: festschrift em homenagem a Reinhold Aloysio Ullmann*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012, p. 297-323.

HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. O referencial teológico do Documento de Aparecida. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 37, n. 157, p. 319-336, set. 2007.

HAWTHORNE, Gerald F.; MARTIN, Ralph P. (org.). *Dicionário de Paulo e suas cartas*. São Paulo: Paulus, Vida Nova, Loyola, 2008.

HERVADA, Javier. *Tres estudios sobre el uso del término laico*. Pamplona: Eunsa, 1973.

ILLANES, José Luis. *Cristo, esperanza del mundo: reflexiones sobre la encíclica Spe salvi*. Madrid: Rialp, 2001.

ILLANES, José Luis. *Laicado y sacerdocio*. Pamplona: Eunsa, 2001.

ILLANES, José Luis. Mundo, existencia cristiana e Igreja en *Gaudium et Spes*. *Scripta Theologica*, Pamplona, v. 45, n. 3, p. 637-665, 2013.

ILLANES, José Luis. *Tratado de Teología espiritual*. Pamplona: Eunsa, 2007.

JONAS, Hans. *O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Rio de Janeiro: Contraponto, Ed. PUC-Rio, 2006.

KASPER, Walter. *A Igreja católica: essência, realidade, missão*. São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS, 2012.

KASPER, Walter. *Fede e storia*. 3. ed. Brescia: Queriniana, 1993.

KASPER, Walter. *Jesús, el Cristo*. 10. ed. Salamanca: Sígueme, 1998.

KASPER, Walter. *Vocación y misión de los laicos en la Iglesia y en el mundo*. Disponível em: http://www.seleccionesdeteologia.net/selecciones/lilib/vol28/110/110_kasper.pdf. Acesso em: 9 de março de 2017.

KELLER, Max. Teologia do laicato. In: FEINER, Johannes; LOEHRER, Magnus (ed.). *Mysterium salutis: vida e estruturas da Igreja*. Petrópolis: Vozes, 1977, v. IV/6, p. 72-95.

KÜNG, Hans. *La Iglesia*. Barcelona: Herder, 1968.

KUZMA, Cesar; SANTINON, Ivenise Teresinha Gonzaga. A teologia do laicato no Concílio Vaticano II. In: PASSOS, João Décio (org.). *Sujeitos no mundo e na Igreja: reflexões sobre o laicato a partir do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2014, p. 123-143.

KUZMA, Cesar. Leigos. In: PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes (orgs.). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas, 2015, p. 527-533.

KUZMA, Cesar. *Leigos e leigas: força e esperança da Igreja no mundo*. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2009.

KUZMA, Cesar. *O futuro de Deus na missão da esperança cristã: um estudo da escatologia na Teologia da Esperança de Jürgen Moltmann em aproximação com a Teologia Latino-americana da Libertação no contexto atual*. 2012. 260 f. Tese (Doutorado em Teologia). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

KUZMA, Cesar. O laicato na Igreja e no mundo segundo as Conferências Gerais. In: BRIGHENTI, Agenor; PASSOS, João Décio (org.). *Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e Caribe*. São Paulo: Paulinas, Paulus, 2018, p. 231-239.

LABOA, Juan María. *Los laicos en la Iglesia*. Madrid: BAC, 2003.

LACOSTE, Jean-Yves. *Dicionário crítico de teologia*. São Paulo: Paulinas, Loyola, 2004.

LANZA, Sergio. *Convertire Giona: pastorale come progetto*. Roma: OCD, 2005.

LANZA, Sergio. Pastorale. In: CALABRESE, Gianfranco; GOYRET, Philip; PIAZZA, Orazio Francesco (edd.). *Dizionario di Ecclesiologia*. Roma: Città Nuova, 2010, p. 1026-1045.

LATOURELLE, Rene (a cura di). *Vaticano II: bilancio e prospettive venticinque anni dopo (1962-1987)*. 2 v. Assisi: Cittadella Editrice, 1987.

- LAZZATI, Giuseppe. *Laicità e impegno cristiano nelle realtà temporali*. Roma: Ave, 1985.
- LAZZATI, Giuseppe. *Per una nuova maturità del laicato: il fedele laico attivo e responsabile nella Chiesa e nel mondo*. Roma: Ave, 1986.
- LIBÂNIO, João Batista. *Concílio Vaticano II: em busca de uma primeira compreensão*. São Paulo: Loyola, 2005.
- LIBÂNIO, João Batista. *Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano: do Rio de Janeiro a Aparecida*. São Paulo: Paulus, 2007.
- LIBÂNIO, João Batista. Os desafios atuais da teologia do laicato: perspectiva latino-americana. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 19, n. 47, p. 81-88, 1987.
- LIBÂNIO, João Batista. O leigo na Igreja do Brasil. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 19, n. 47, p. 69-80, 1987.
- LOPES, Geraldo. *Gaudium et Spes: texto e comentário*. São Paulo: Paulinas, 2011.
- LORSCHTEITER, Ivo. Puebla na caminhada da Igreja latino-americana. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v.9, n. 43/46, p. 181-193, 1979.
- LOSINGER, Anton. *Iusta autonomia: studien zu einem Schlüsselbegriff des II. Vatikanischen Konzils*. Paderborn: Ferdinand Schöningh, 1989.
- LUBAC, Henri de. *La rivelazione divina e il senso dell'uomo: commento alle Costituzioni conciliari Dei Verbum e Gaudium et Spes*. Nuova edizione. Milano: Jaca Book, 2017.
- LUCA, Giovanni di. *Il cristiano laico: per una definizione teologica, verso una nuova maturità*. Roma: Dehoniane, 1989.
- LUCIANI, Rafael. *El Papa Francisco e a Teología del Pueblo*. Madrid: PPC, 2016.
- LUTERO, Martinho. À nobreza cristã da nação alemã, acerca da melhoria do estamento cristão. In: Idem. *Obras selecionadas, v. 2: o programa da Reforma, escritos de 1520*. São Leopoldo, RS: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1989, p. 277-340.
- LYONNET, Stanislas. Os fundamentos bíblicos da Constituição pastoral *Gaudium et Spes*. In: BARAUNA, Guilherme (org.). *A Igreja no mundo de hoje*. Petrópolis: Vozes, 1967, p. 197-214.
- MAGNANI, Giovanni. La cosiddetta teologia del laicato ha uno statuto teológico? In: LATOURELLE, Rene (a cura di). *Vaticano II: bilancio e prospettive venticinque anni dopo (1962-1987)*, v. 1. Assisi: Cittadella Editrice, 1987, p. 493-543.
- MALNATI, Ettore. *Teologia del laicato nel Magistero della Chiesa*. Lugano: Eupress-FTL, 2005.

MANNUCCI, Valério. *Bíblia, Palavra de Deus: curso de introdução à Sagrada Escritura*. São Paulo: Paulinas, 1986.

MARCHETTO, Agostino. *Il Concilio Ecumenico Vaticano II: per la sua corretta ermeneutica*. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2012.

MARSILI, Salvatore *et alii* (ed.). *A Eucaristia: teologia e história da celebração*. São Paulo: Paulinas, 1986.

MARTELET, Gustave. *As linhas mestras do Vaticano II: iniciação ao espírito do Concílio*. Braga: s/e, 1969 [orig.: *Les idées maitresses de Vatican II*. Paris: Desclée de Brouwer, 1966].

MARTELET, Gustave. A Igreja e o temporal: rumo a uma nova concepção. In: BARAUNA, Guilherme (org.). *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965, p. 577-595.

MARTÍNEZ GORDO, Jesus. *Os leigos e o futuro da Igreja: uma revolução silenciosa*. Coimbra: Gráfica de Coimbra-2, 2006.

MARTÍNEZ JARAMILLO, Julio. La promoción humana: sus fundamentos bíblicos e teológicos. In: CONSEJO EPISCOPAL LATINOAMERICANO. *Grandes temas de Santo Domingo: reflexiones desde el CELAM*. Bogotá: Centro de Publicaciones del CELAM, 1993, p. 207-234.

MARTÍNEZ SISTACH, Lluís. (ed.). *La Pastoral de las grandes ciudades*. México, DF: PPC, 2015.

MILITELLO, Cettina (coord.). *Os leigos depois do Concílio: a identidade e a missão dos cristãos*. Lisboa: Paulinas, 2012 [I laici dopo il Concilio: quale autonomia? Bolonha: Centro Editoriale Dehoniano, 2012].

MILITELLO, Giuseppe. *Cristiani nel mondo: rilettura della Costituzione Pastorale Gaudium et Spes sulla Chiesa nel mondo contemporaneo*. Milano: San Paolo, 2013.

MIRANDA, Mário de França. *A Igreja em uma sociedade fragmentada: escritos eclesiológicos*. São Paulo: Loyola, 2006.

MOLTMANN, Jürgen. *A vinda de Deus: escatologia cristã*. São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS, 2003.

MOLTMANN, Jürgen. *Experiências de reflexão teológica: caminhos e formas da teologia cristã*. São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS, 2004.

MOLTMANN, Jürgen. *Teologia da esperança: estudo sobre os fundamentos e as consequências de uma escatologia cristã*. 3. ed. São Paulo: Teológica, Loyola, 2005.

MORCILLO GONZÁLEZ, Casimiro (dir.). *Comentarios a la Constitución Lumen Gentium sobre la Iglesia*. Madrid: BAC, 2012.

MORESCHINI, Claudio; NORELLI, Enrico. *História da literatura cristã antiga grega e latina*, v.1. São Paulo, Loyola, 1996.

MUSSNER, Franz. Resumo da teologia neotestamentária sobre a graça. In: FEINER, Johannes; LOEHRER, Magnus (ed.). *Mysterium salutis: a graça*, v. IV/7. Petrópolis: Vozes, 1978, p. 19-35.

NIERMANN, Ernest. Laicos. In: RAHNER, K. (dir.). *Sacramentum mundi*, v. 4. Barcelona, Herder, 1973, c. 205-214.

O'DONNELL, Christopher; PIÉ-NINOT, Salvador (org.). *Diccionario de eclesiología*. Madrid: San Pablo, 2011.

PASTOR, Félix Alexandre. *O reino e a história: problemas teóricos de uma Teologia da Práxis*. São Paulo: Loyola, 1982.

PAVLIDOU, Eléni. *La competenza laicale nel discernimento dei segni dei tempi: dalla Gaudium et Spes alla Christifideles Laici*. 1993. 265 f. Tese (Doutorado em Teologia Moral). Academia Alfonsiana, Pontificia Università Lateranense, Roma, 1993.

PELLITERO, Ramiro. *La teología del laicado en la obra de Yves Congar*. Pamplona: Navarra Gráfica Ediciones, 1996.

PELLITERO, Ramiro (ed.). *Los laicos en la eclesiología del Concilio Vaticano II: santificar el mundo desde dentro*. Madrid: Rialp, 2006.

PELLITERO, Ramiro. *Ser Iglesia haciendo el mundo: los laicos en la nueva evangelización*. San José, Costa Rica: Promesa, 2007.

PHILIPS, Gerard. *A Igreja e seu mistério no II Concílio do Vaticano: história, texto e comentário da Constituição Lumen Gentium*, v. 1. São Paulo: Herder, 1968.

PHILIPS, Gerard. *La Iglesia y su misterio en el Concilio Vaticano II: historia, texto y comentario de la Constitución Lumen Gentium*, v. 2. Barcelona: Herder, 1969.

PHILIPS, Gerard. A Igreja no mundo de hoje. *Concilium*, Lisboa/Recife, v. 1, n. 6, p. 5-18, 1965.

PIÉ-NINOT, Salvador. *Eclesiología: la sacramentalidad de la comunidad cristiana*. Salamanca: Sígueme, 2007.

PONTIFICIA COMISION PARA AMERICA LATINA. *El indispensable compromiso de los laicos en la vida pública de los países latinoamericanos: recomendaciones pastorales*. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2016.

POPPI, Angelico. *Sinossi dei quattro Vangeli*, v. 2: introduzione generale e ai singoli vangeli; commento. 4. ed. Padova: Messaggero di S. Antonio, 2004.

POTTERIE, Ignace de la. L'origine et le sens primitif du mot laïc. *Nouvelle Revue Théologique*, Bruxelles, v. 80, p. 840-853, 1958.

RAHNER, Karl. *Curso fundamental sobre la fe*: introducción al concepto de cristianismo. 5. ed. Barcelona: Herder, 1998.

RAHNER, Karl. Iglesia y mundo. In: *Idem* (dir.). *Sacramentum mundi*: enciclopedia teológica, v. 3. Barcelona: Herder, 1973, c. 752-775.

RAHNER, Karl. Sobre el apostolado secolar. In: *Idem*. *Escritos de Teología*, tomo II. Madrid: Taurus, 1963, p. 337-374.

RATZINGER, Joseph. *Iglesia, ecumenismo e política*. Madrid: BAC, 1987.

RATZINGER, Joseph. *Obras completas*, v. VIII/1: Iglesia, signo entre los pueblos. Madrid: BAC, 2015.

RATZINGER, Joseph. *Obras completas*, v. X: resurrección y vida eterna. Madrid: BAC, 2017.

RATZINGER, Joseph. *Obras completas*, v. VII/1: sobre la enseñanza del Concilio Vaticano II. Madrid: BAC, 2014.

RATZINGER, Joseph. *Obras completas*, v. VII/2: sobre la enseñanza del Concilio Vaticano II. Madrid: BAC, 2016.

RATZINGER, J. *Teoría de los principios teológicos*: materiales para una teología fundamental. Barcelona: Herder, 1985.

RIO, María del Pilar. *Los fieles laicos, Iglesia en la entraña del mundo*: reflexión teológica sobre la identidad eclesial de los laicos en un tiempo de nueva evangelización. Madrid: Palabra, 2015.

RIUTORT, Philippe. *Compêndio de sociologia*. São Paulo: Paulus, 2008.

RODRIGUEZ, Pedro (dir.). *Eclesiología 30 años después de Lumen Gentium*. Madrid: Rialp, 1994.

RUTIGLIANO, Francesco. *Il Sinodo Straordinario dei Vescovi del 1985*: Chiesa mistero di comunione. Assisi: Cittadella Editrice, 2016.

SANCHES, Mário Antônio; KUZMA, César; MIRANDA, Mário de França (orgs.). *Age Deus no mundo? Múltiplas perspectivas teológicas*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Reflexão, 2012.

SANTOS, Theotonio dos. *Teoria da dependência*: balanço e perspectivas. Florianópolis: Insular, 2015.

SARMIENTO, Augusto (ed.). *La misión del laico en la Iglesia y en el mundo*: VIII Simposio Internacional de Teología. Pamplona: Eunsa, 1987.

SAVAGNONE, Giuseppe. *Dibattito sulla laicità: alla ricerca di una identità*. Torino: Elledici, 2010.

SCHEFFCZYK, Leo. Evolución de la teología entre la Primera Guerra Mundial y el Concilio Vaticano II. In: JEDIN, Hubert; REPGEN, Konrad (dir.). *Manual de Historia de la Iglesia*, v. 9. Barcelona: Herder, 1984, p. 389-439.

SCHEFFCZYK, Leo. Iglesia y mundo: la tarea temporal de la Iglesia. *Tierra nueva*, Santiago de Chile, v. 22, n. 87, p. 5-25, 1993.

SEMERARO, Marcello. Christifideles laici e la sua ecclesiologia di comunione. *Orientamenti Pastoralis*, Bologna, v. 37, n. 6, p. 18-25, 1989.

SEMERARO, Marcello. Leigo/laicidade. In: MANCUSO, Vito (org.). *Lexicon: Dicionário Teológico Enciclopédico*. São Paulo: Loyola, 2003, p. 438-439.

SEMERARO, Marcello. *Misterio, comunione e missione: manuale di ecclesiologia*. Bologna: Dehoniane, 1997.

SCANNONE, Juan Carlos. *La Teología del Pueblo: raíces teológicas del Papa Francisco*. Burgos: Sal Terrae, 2017.

SCHILLEBEECKX, Edward. A definição tipológica do leigo cristão conforme o Vaticano II. In: BARAÚNA, G. (dir.). *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965, p. 981-1000.

SCHILLEBEECKX, Edward. Fe cristiana y espera temporal. In: RAHNER, K. et alii. *La Iglesia en el mundo actual: constitución Gaudium et Spes, comentarios al esquema XIII*. Bilbao: Desclée de Brouwer, 1968, p. 113-151.

SCHILLEBEECKX, Edward. *Jesus: a história de um vivente*. São Paulo: Paulus, 2008.

SCHLIER, Heinrich. A eclesiologia do Novo Testamento. In: FEINER, Johannes; LOEHRER, Magnus (ed.). *Mysterium salutis: eclesiologia bíblica*, v. IV/1. Petrópolis: Vozes, 1975, p. 79-181.

SCHLIER, Heinrich. *La carta a los efesios*. Salamanca: Sígueme, 2006.

SCHNACKENBURG, Rudolf. *Existencia cristiana según el Nuevo Testamento*, v. 2. Estella: Verbo Divino, 1971.

SCHNACKENBURG, Rudolf. *Reino y reinado de Dios*. Madrid: FAX, 1967.

SCHUMACHER, Bernard. *A Philosophy of Hope: Josef Pieper and the contemporary debate on hope*. New York: Fordham University Press, 2003.

SCOLA, Angelo (dir.). *Il laicato: rassegna bibliográfica in lingua italiana, tedesca e francese*. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1987.

SCOPINHO, Sávio Carlos Desan. *Igreja e laicato adulto: a teologia do laicato nas Conferências Gerais do Episcopado e no debate teológico da América Latina (1955-1995)*. 1997. 269 f. Tese (Doutorado em Teologia). Faculdade de Teologia, Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, 1997.

SINISCALCO, Paolo. I laici nei primi secoli del cristianesimo. In: VANZAN, Piersandro (a cura di). *Il laicato nella Bibbia e nella storia*. Roma: Ave, 1987.

SMULDERS, Peter. A atividade humana no mundo. In: BARAUNA, Guilherme (org.). *A Igreja no mundo de hoje*. Petrópolis: Vozes, 1967, p. 312-336.

SOUZA, Ney de. Ação Católica, militância leiga no Brasil: méritos e limites. *Revista de Cultura Teológica*, São Paulo, v. 14, n. 55, p. 39-59, abr./jun. 2006.

SPAEMANN, Robert. *Felicidade e benevolência: ensaio sobre ética*. São Paulo: Loyola, 1996.

SPAEMANN, Robert. *Pessoas: ensaios sobre a diferença entre algo e alguém*. São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS, 2015.

SPICQ, C. *O amor de Deus revelado aos homens nos escritos de São João*. São Paulo: Paulinas, 1981.

SUESS, Paulo. *Dicionário de Aparecida: 40 palavras-chave para uma leitura pastoral do Documento de Aparecida*. São Paulo: Paulus, 2007.

SUESS, Paulo. *Dicionário da Evangelii Gaudium: 50 palavras-chave para uma leitura pastoral*. São Paulo: Paulus, 2015.

SUSIN, Luiz Carlos. *O mar se abriu: trinta anos de teologia na América latina*. São Paulo: Loyola, 2000.

SUSIN, Luiz Carlos. *O tempo e a eternidade: a escatologia da criação*. Petrópolis: Vozes, 2018.

SUSIN, Luiz Carlos. Teologia da libertação. In: SIDEKUM, Antônio; WOLKMER, Antônio Carlos; RADAELLI, Samuel Manica. (org.). *Enciclopédia Latino-Americana dos Direitos Humanos*. Blumenau: EDIFURB; Nova Petrópolis: Nova Harmonia, 2016, p. 665-679.

TETTAMANZI, Dionigi (a cura di). *Laici verso il terzo millennio: esortazione apostolica Christifideles Laici, testo e commenti*. Roma: Città Nuova, 1989.

TETTAMANZI, Dionigi. Teologia del laico. In: ANCILLI, Ermanno (a cura di). *Dizionario di spiritualità dei laici*. Milano: Ed. O.R., 1981, v. 1, p. 393-410.

THEOBALD, Christoph. *A recepção do Concílio Vaticano II: acesso à fonte*. São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS, 2014.

TILLARD, Jean-Marie. A teologia subjacente à Constituição: a Igreja e os valores terrestres. In: BARAUNA, Guilherme (org.). *A Igreja no mundo de hoje*. Petrópolis: Vozes, 1967, p. 215-252.

TILLARD, Jean-Marie. *Chiesa di Chiese: l'ecclesiologia di comunione*. Brescia: Queriniana, 2005.

VANHOYE, Albert. Il problema biblico dei carismi dopo il Vaticano II. In: LATOURELLE, Rene (a cura di). *Vaticano II: bilancio e prospettive venticinque anni dopo (1962-1987)*, v. 1. Assisi: Cittadella Editrice, 1987, p. 389-413.

VELASCO JIMÉNEZ, Antonio. *La Iglesia misterio de comunión en la misión: de la Evangelii Nuntiandi a la Tertio Millenio Adveniente*. 2000. 411 f. Tese (Doutorado em Teologia). Faculdade de Teologia, Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, 2000.

VIDAL, Marciano. *Teologia pública e o Concílio Vaticano II: um novo modo de ser cristão no mundo*. São Paulo: Santuário, 2014.

VILLAR, J. R. Secularidad. In: CALABRESE, G.; GOYRET, P.; PIAZZA, O. F. (eds.). *Diccionario de Ecclesiología*. Madrid: BAC, 2016, p. 1368-1376.

WEBER, Wilhelm. A comunidade humana: o ponto de vista teológico. In: BARAUNA, G. (org.). *A Igreja no mundo de hoje*. Petrópolis: Vozes, 1967, p. 291-298.

WOJTYLA, Karol. *Fontes da renovação: estudo sobre a prática do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Loyola, 1985.

WOJTYLA, Karol. *Persona y acción*. 2. ed. Madrid: Palabra, 2014.

ZILLES, Urbano. As diferentes vocações segundo a *Lumen Gentium*. In: SANTOS, Manoel Augusto (org.). *Concílio Vaticano II: 40 anos da Lumen Gentium*. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2005, p. 27-39.

ZIZIOULAS, Ioannis. *Comunión y alteridad: persona e Iglesia*. Salamanca: Sígueme, 2009.

ZIZIOULAS, Ioannis. *Eucaristia e regno di Dio*. Magnano: Qiqajon-Comunità di Bose, 1996.

ANEXO 1

Nuvem de palavras

Nuvem de palavras (*word cloud*) é um gráfico digital que mostra o grau de frequência das palavras em um texto. Quanto mais a palavra é utilizada, mais chamativa é a representação dessa palavra no gráfico. As palavras aparecem em fontes de vários tamanhos e em diferentes cores, indicando o que é mais relevante e o que é menos relevante no contexto.¹²⁵⁷

Tal imagem auxilia na interpretação de textos, pois ajuda a reconhecer as palavras chaves (*keywords*) do texto em análise. O programa NVivo versão 12 gerou as seguintes nuvens de palavras.

Documento 105 da CNBB.



¹²⁵⁷ Cf. Disponível em: <http://www.aredo.inf.br/crie-a-sua-nuvem-de-palavras/>. Acesso em: 18 novembro 2018.

Quadro resumo – frequência das palavras

	Documento 105		Grupo engajados		Grupo não-engajados	
	Palavra	Quantidade	Palavra	Quantidade	Palavra	Quantidade
01	Igreja	436	Deus	51	Pessoa(s)	55
02	Leigo(s)	294	Pessoa(s)	41	Exemplo	42
03	Mundo	269	Reino	38	Deus	36
04	Cristão(s)	250	Vida	38	Missa	32
05	Deus	203	Igreja	33	Filho(s)	31
06	Vida	148	Fazer	30	Igreja	31
07	Leiga(s)	147	Família	28	Mundo	31
08	Comunidade	143	Mundo	28	Fazer	29
09	Cristo	124	Jesus	24	Família	27
10	Missão	121	Exemplo	23	Vida	21

ATA DE DEFESA DE TESE



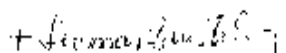
ESCOLA DE
HUMANIDADES

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Programa de Pós-Graduação em Teologia

ATA nº. 1

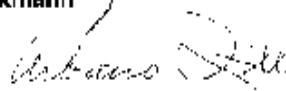
Aos quinze dias do mês de julho de 2019, no Prédio 8, sala 305, Campus Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, às 8h30min, reuniu-se a 1ª Comissão de Avaliação de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Teologia para arguir o Doutorando **CARLOS JOSE MONTEIRO STEFFEN** e avaliar a apresentação de sua tese "PDR UMA TEOLOGIA DO LAICATO: UMA PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO ENTRE O EMPENHO SECULAR DOS FIÉIS CRISTÃOS LEIGOS E O REINO DE DEUS", apresentada como requisito parcial e último para obtenção do grau de Doutor em Teologia, na área de concentração em Teologia Sistemática. A Comissão esteve constituída pelos Professores Drs.: Geraldo Luiz Borges Hackmann (orientador), Luiz Carlos Susin (PPGTED/PUCRS), Antonio Luiz Cabelan Ferreira (PUC-Rio) e Urbano Zilles.

A comissão aprovou com louvor (aprovou /aprovou com louvor/reprovou) o candidato neste requisito parcial e último para a obtenção do grau de Doutor em Teologia. A homologação da Defesa de Tese estará condicionada às alterações sugeridas pela Comissão de Avaliação e sob revisão do orientador até sessenta dias após esta data. Nada mais havendo a constar, a presente ata será assinada por mim, Presidente desta Comissão, pelos integrantes da Comissão Examinadora e pelo Coordenador do PPG em Teologia.


Prof. Dr. Leomar Antônio Brustolin
Coordenador do PPG em Teologia


Prof. Dr. Geraldo Luiz Borges Hackmann
Orientador


Prof. Dr. Luiz Carlos Susin
Arguidor


Prof. Dr. Urbano Zilles
Arguidor

Prof. Dr. Antonio Luiz Cabelan Ferreira
Arguidor



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564
E-mail: prograd@pucrs.br
Site: www.pucrs.br